

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....	4	45	106
Secretaria de Estado de Economia.....	8	45	106
Secretaria de Estado de Saúde.....	37	46	107
Secretaria de Estado de Educação.....	38	49	111
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	39	50	112
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	41	50	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		51	112
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	41	99	112
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		99	113
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			113
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		100	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		101	114
Secretaria de Estado de Comunicação.....	43	102	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		102	115
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	43	103	118
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		103	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		103	118
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		104	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	44	104	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		104	
Controladoria Geral.....		104	118
Defensoria Pública.....		105	
Procuradoria-Geral.....		105	
Tribunal de Contas.....	44	105	119
Ineditorial.....			120

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.153, DE 06 DE JUNHO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera as Leis nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências; nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, que complementa dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal – PRÓ-DF II, aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; nº 4.169, de 8 de julho de 2008, que altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; e nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre regularização dos empreendimentos beneficiados pelos programas de desenvolvimento econômico PROIN-DF, PRODECON-DF, PADES-DF e PRÓ-DF e dá outras providências, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reabertos por 24 meses, tendo como marco inicial a data da publicação desta Lei, os prazos para implantação do empreendimento e respectivos descontos para aquisição do imóvel previstos no art. 5º da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no âmbito dos contratos mencionados no art. 4º, caput, da Lei nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019.

§ 1º A reabertura ora determinada:

I – é aplicada aos contratos com prazos para implantação já exauridos e também aos contratos em que já tenha transcorrido mais de 1 ano da data da assinatura, caso em que é reiniciada a contagem para fins de desconto contratual;

II – assegura que, se cumprido o prazo do caput, será concedido o desconto de 60% na aquisição do imóvel, a constar do Atestado de Implantação Definitivo – AID.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Este artigo não se aplica aos casos em que já tenha sido lavrada escritura pública de compra e venda ou de promessa de compra e venda.

Art. 2º Fica reduzida de 0,5% para 0,2% a taxa de ocupação mensal prevista no art. 4º, § 4º, I, da Lei nº 3.266, de 2003:

I – a partir da publicação desta Lei, para os novos contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra – CDRU-C;

II – após transcorridos 6 meses da publicação desta Lei, para os atuais contratos de CDRU-C, o que ocorrerá automaticamente e sem necessidade de aditamento contratual.

Art. 3º Fica extinto o Atestado de Implantação Provisório – AIP, podendo a concessionária de CDRU-C solicitar diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE a emissão do Atestado de Implantação Definitivo – AID, comprovando o atendimento aos requisitos legais e decretais.

§ 1º A SDE tem o prazo de 30 dias, justificadamente prorrogável por mais 30 dias, após a entrega da documentação completa pela concessionária, para emitir o AID.

§ 2º Emitido o AID:

I – a SDE deve enviar o processo à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap em até 5 dias, para fins de escrituração;

II – a incidência da taxa de ocupação mensal fica suspensa a partir da remessa do processo à Terracap, até a data da lavratura da escritura pública;

III – a Terracap aprovará a escrituração e intimará a concessionária para apresentação da documentação necessária.

§ 3º Se for constatada leniência da concessionária, caracterizada pela não entrega da documentação após o prazo de 120 dias, a Terracap deve devolver o processo à SDE para os fins do art. 26 da Lei nº 6.468, de 2019, sendo retomada a incidência da taxa de ocupação mensal.

Art. 4º Para os contratos de CDRU-C a serem assinados a partir da publicação desta Lei, o índice para a atualização monetária do preço do terreno estipulado no contrato de CDRU-C e também para a atualização monetária anual da taxa de ocupação deve ser o mesmo utilizado pela Terracap nas licitações ordinárias de venda comercial.

Parágrafo único. A Terracap fica autorizada a alterar, a pedido da concessionária, os índices de atualização monetária nos contratos de CDRU-C vigentes na data da publicação desta Lei.

Art. 5º As empresas que estejam ocupando e funcionando em imóvel da Terracap desde antes de 22 de dezembro de 2016 podem habilitar-se perante a SDE, com apresentação de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, para fins de adesão direta ao sistema do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Distrito Federal - Desenvolve-DF, previsto nos arts. 12 e 20 da Lei nº 6.468, de 2019, ou ao PRÓ-DF, e nos termos dispostos no art. 10 desta Lei.

§ 1º Para a habilitação devem ser comprovados, concomitantemente:

I – a ocupação e o funcionamento da empresa no imóvel desde antes de 22 de dezembro de 2016, mediante autodeclaração acompanhada de documentos fiscais comprobatórios;

II – a localização do imóvel em área de desenvolvimento econômico ou polo ou setor industrial ou comercial;

III – a compatibilidade entre a atividade desenvolvida e os usos permitidos no imóvel pela legislação atual;

IV – a manutenção, pela própria empresa, de pelo menos 5 empregos diretos no imóvel pelos últimos 6 meses; ou 2 empregos diretos pelos últimos 6 meses, no caso de pequena empresa; ou 1 emprego direto pelos últimos 6 meses, no caso de microempresa;

V – a detenção pela empresa, em face do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, de Certidão de Dívida Ativa Negativa do Distrito Federal ou Positiva com Efeitos de Negativa, bem como não estar em débito com a seguridade social do Distrito Federal ou com a Terracap;

VI – a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP do imóvel;

VII – a anuência da Terracap, mediante consulta da SDE, em vista do planejamento estratégico e comercial da empresa pública e da avaliação específica do imóvel ou da área;

VIII – (VETADO)

§ 2º A SDE deve fazer vistoria presencial no imóvel para comprovação do disposto no § 1º, podendo também fazer consulta a outros órgãos e entidades para confirmação de informações e documentos.

§ 3º Após a aprovação da adesão direta pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – Copep ou enquadramento no PRÓ-DF II, na forma do Capítulo XII da Lei nº 6.468, de 2019, a SDE fornecerá uma Certidão de Habilitação ao Desenvolve-DF para adesão direta – CHD-Direta ou ao PRÓ-DF II, que terá validade definida no decreto regulamentador, a qual permitirá à empresa assinar diretamente com a Terracap a escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU/Desenvolve-DF ou Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra – CDRU-C sobre o imóvel ocupado.

§ 4º Alternativamente à adesão direta ao sistema do Desenvolve-DF, a empresa pode optar por solicitar à Terracap a inclusão do imóvel em licitação pública de venda, ressalvada a opção de venda direta, caso em que a empresa detentora da Certidão de Habilitação (CHD-Direta) tem direito de preferência, na forma do normativo interno da Terracap.

§ 5º Se a área da Terracap ocupada pela empresa ainda não constituir, por qualquer motivo judicial ou extrajudicial, um imóvel com matrícula própria e individualizada, poderá ser celebrado, após atendidos os §§ 1º a 3º, contrato de Concessão Onerosa de Uso – CDU com a Terracap, mediante pagamento de taxa de ocupação mensal no valor equivalente a 0,2% da avaliação mercadológica da gleba.

§ 6º No caso do § 5º, quando da criação do lote, a concessionária deve fazer a adesão direta ao Desenvolve-DF ou a solicitação de licitação pública de compra e venda com direito de preferência, na forma deste artigo, no prazo de até 60 dias, contados da intimação da Terracap.

§ 7º A anuência prevista no § 1º, VII, somente pode ser negada pela Terracap em casos excepcionais, mediante decisão fundamentada em critérios objetivos e respaldados no interesse público.

§ 8º A decisão prevista no § 7º deve elencar os critérios objetivos que foram adotados e sua aplicabilidade específica ao caso concreto, sob pena de ser anulada pelo Copep, mediante recurso interposto pela empresa interessada, no prazo decadencial de 30 dias úteis, contados da ciência.

§ 9º O decreto regulamentador deve prever formas de participação das associações e entidades locais do setor produtivo no procedimento de habilitação, mediante termo de cooperação, e pode prever requisitos adicionais para a aplicação do disposto neste artigo.

Art. 6º O art. 5º, §§ 5º e 6º, também são aplicáveis ao processo de convalidação previsto na Lei nº 6.251, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 7º O reassentamento econômico de empreendimento produtivo pode ser feito pela SDE quando da criação ou expansão de Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, observado o limite máximo de lotes disponibilizados conforme a legislação.

§ 1º As empresas interessadas em participar do processo de reassentamento econômico devem solicitar a emissão de Certidão de Habilitação ao Desenvolve-DF CHD-ADE, ou ao PRÓ-DF II, nos termos do art. 5º, § 3º, à SDE, comprovando:

I – a ocupação e o funcionamento da empresa, desde antes de 22 de dezembro de 2016, na mesma região administrativa da nova ADE, mediante autodeclaração acompanhada de documentos fiscais comprobatórios;

II – a manutenção, pela própria empresa, de pelo menos 5 empregos diretos no imóvel pelos últimos 6 meses, ou 2 empregos diretos pelos últimos 6 meses, no caso de micro e pequena empresa; e

III – a detenção pela empresa, em face do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODE, de Certidão de Dívida Ativa Negativa do Distrito Federal ou Positiva com Efeitos de Negativa, bem como não estar em débito com a seguridade social do Distrito Federal ou com a Terracap.

§ 2º A SDE deve fazer vistoria presencial no imóvel para comprovação do disposto no § 1º, podendo também fazer consulta por ofício a outros órgãos e entidades para confirmação de informações e documentos.

§ 3º A CHD-ADE tem validade definida no decreto regulamentador e assegura o direito de preferência da empresa em edital de licitação pública de CDRU/Desenvolve-DF, PRÓ-DF ou de venda, incidente sobre os imóveis que forem disponibilizados para concessão ou alienação em ADE.

§ 4º Se houver disputa de direito de preferência entre empresas detentoras de CHD-ADE, o desempate ocorrerá em favor da que, nesta ordem:

I – tiver maior prazo de existência formal;

II – tiver maior tempo como associada a uma das entidades associativas componentes do Copep ou às suas respectivas filiadas, no caso das federações;

III – (VETADO)

Art. 8º A Lei nº 6.468, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – é acrescido ao art. 4º o seguinte § 6º:

§ 6º Para fins de emissão do atestado de implantação definitivo, alternativamente, consideram-se os empregos gerados no endereço incentivado, pelo período de 12 meses, mesmo que ininterruptos, a partir da data da assinatura do CDRU-C, sem necessidade de qualquer homologação por parte do Copep.

II – o art. 6º, caput e § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Nos casos de PRÓ-DF II previstos nos Capítulos III, IV e V, bem como nos programas de desenvolvimento PROIN/DF, Prodecon/DF, Pades/DF e PRÓ-DF, será assinada com a Terracap a escritura pública definitiva de compra e venda, independentemente do que disponha o respectivo contrato de CDRU-C.

§ 1º A lavratura da escritura de compra e venda em razão do exercício da opção de compra e venda pela concessionária implica encerramento da participação da concessionária no Programa.

III – o art. 7º, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º Se, no momento da transferência, já tiver sido emitido o Atestado de Implantação Definitivo, não é necessária a apresentação de PVS pela nova empresa, aplicando-se o art. 5º, § 2º.

IV – é acrescido ao art. 7º o seguinte § 8º:

§ 8º Na transferência, a empresa recebedora pode auferir o desconto contratual para aquisição do imóvel, caso aplicável, mediante comprovação do cumprimento dos requisitos com a documentação da transferente ou de si própria, ou de ambas.

V – (VETADO)

VI – o art. 8º, § 1º, II, e § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – a empresa esteja funcionando e gerando no imóvel, nos 6 meses anteriores ao requerimento, o equivalente a no mínimo 30% da meta de empregos a gerar prevista no último PVTEF ou PVS, considerando-se os empregos atuais existentes;

(...)

§ 2º A revogação implica o restabelecimento das cláusulas e condições do contrato que estava cancelado ou rescindido, mediante assinatura de termo aditivo, inclusive o direito de opção de compra e a obrigação de pagamento da taxa de ocupação mensal sobre o valor disposto no art. 6º da Lei nº 4.269, de 2018.

VII – (VETADO)

VIII – (VETADO)

IX – o art. 10, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Não é admissível a revisão ou a reiteração do pedido de revisão, salvo quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da decisão administrativa, a serem definidas pelo conselho gestor.

X – é acrescido ao art. 11 o seguinte § 4º:

§ 4º A migração deve ser requerida à SDE, no prazo legal, pelas concessionárias que assinaram contrato com a Terracap antes de 9 de fevereiro de 2017, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal – PROIN/DF, instituído pela Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988; do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Prodecon-DF, instituído pela Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993; do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – Pades/DF, instituído pela Lei nº 1.314, de 19 de dezembro de 1996; e do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, instituído pela Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, que ainda não sejam detentoras de atestado de implantação, o qual deve ser obtido na forma do contrato de CDRU-C de PRÓ-DF II a ser assinado.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

XI – o art. 12, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O Desenvolve-DF funciona como um sistema de CDRU de imóveis da Terracap, com prazo de 5 a 30 anos, o qual pode ser renovado pelo Copep por períodos em múltiplos de 5, até atingir o limite máximo de 60 anos.

XII – é acrescido ao art. 12 o seguinte § 13:

§ 13. Para os casos de micro e pequenas empresas, bem como de empresas de médio porte, pode o interessado pleitear a concessão de incentivo econômico, nos termos do art. 4º da Lei nº 3.266, de 2003, desde que a área indicada não seja superior a 2.000 metros quadrados.

XIII – o art. 13, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º É permitida a concessão de incentivos em áreas comerciais, industriais, polos e áreas de desenvolvimento econômico e de uso misto, sendo vedada a concessão fora de áreas de desenvolvimento econômico, polos e setores industriais e comerciais, ressalvadas as situações específicas mencionadas nesta Lei e a concessão direta prevista no art. 18.

XIV – o art. 21, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. A concessionária inserida nos programas PROIN/DF, Prodecon/DF, Pades/DF, PRÓ-DF, PRÓ-DF II e Desenvolve-DF deve apresentar à SDE, quando do requerimento de emissão do atestado de implantação ou documento equivalente:

XV – são acrescidos ao art. 21, caput, os seguintes incisos I a III:

I – o Alvará de Construção da edificação realizada no imóvel ou o respectivo Projeto Arquitetônico, acompanhado do documento de responsabilidade técnica;

II – a licença de funcionamento, ou a consulta prévia deferida de viabilidade de localização, ou o Registro e Licenciamento de Empresas – RLE; e

III – outros documentos previstos em decreto.

XVI – é acrescido ao art. 21 o seguinte § 5º:

§ 5º Quando não tiver sido apresentado o Alvará de Construção, o Projeto Arquitetônico deve vir obrigatoriamente acompanhado de:

I – laudo técnico que confirme a segurança e a estabilidade da edificação, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica; e

II – laudo técnico que ateste a conformidade da edificação com as condições de segurança e proteção contra incêndio e pânico, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica.

XVII – (VETADO)

XVIII – é acrescido ao art. 27 o seguinte § 3º:

§ 3º No caso de CDRU pelo sistema do Capítulo XI, o direito de preferência previsto no inciso II, a, somente pode ser exercido se a ex-concessionária for detentora do Atestado de Implantação do Desenvolve-DF - AIDDF.

XIX – o art. 28, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. Na hipótese de a concessionária ficar impedida de tomar posse do imóvel, de iniciar ou dar continuidade à implantação do projeto ou de cumprir outras obrigações contratuais pelos motivos indicados neste artigo, as obrigações do respectivo contrato, incluindo-se a de pagamento da taxa de ocupação ou de retribuição, podem ser consideradas sobrestadas, a pedido da concessionária e por deliberação do Copep, cabendo esse reconhecimento administrativo também nos contratos vencidos.

XX – ao art. 28 são acrescidos os seguintes §§ 1º a 3º:

§ 1º São motivos para aplicação do caput:

I – ausência de infraestrutura básica, conforme definido na legislação de parcelamento de solo urbano;

II – restrições ambientais da área;

III – óbice de reordenamento urbano;

IV – reassentamento econômico;

V – ausência de regularização fundiária do imóvel;

VI – atraso na emissão do AIP ou AID pela SDE, na forma do art. 3º, §§ 1º e 2º;

VII – atraso na decisão sobre requerimentos pela SDE ou pelo Copep, na forma do art. 49 da Lei federal nº 9.784, de 1999, aplicável conforme a Lei nº 2.834, de 2001;

VIII – atraso de outros órgãos e entidades da administração pública na análise de requerimentos ou emissão de documentos solicitados, na forma do decreto regulamentador;

IX – outras situações de caso fortuito ou de força maior, inclusive as causadas pela administração pública ou por pessoa física ou jurídica alheia à concessionária.

§ 2º O requerimento referente a este artigo tem prioridade de tramitação na SDE e no Copep, ressalvada apenas a prioridade especial do art. 37-A.

§ 3º A decisão do Copep deve indicar o período de sobrestamento, e a SDE deve fazer a comunicação à Terracap em até 5 dias, contados da decisão, para cumprimento.

XXI – é acrescido o seguinte art. 37-A:

Art. 37-A. Aplicam-se a todos os processos e procedimentos referentes aos programas de desenvolvimento do Distrito Federal o disposto no art. 71 da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e no art. 9º, II, III, V e VII, da Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quando o titular ou sócio administrador da empresa for idoso ou pessoa com deficiência.

XXII – o art. 49, caput e I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. Para os imóveis já ocupados antes de 30 de dezembro de 2019 que sejam ou tenham sido objeto de programas de desenvolvimento ou sejam detentores de Declaração de Implantação Definitiva, Termo de Reserva de Imóvel PRÓ-DF, Termo de Indicação de Área PRÓ-DF, documento de autorização ou reconhecimento de ocupação emitido por órgão competente, são observados os seguintes parâmetros:

I – nos casos em que a empresa beneficiária esteja funcionando no imóvel, pode pleitear a regularização da ocupação por meio dos procedimentos desta Lei, ou a convalidação na forma da Lei nº 6.251, de 2018, conforme o caso;

XXIII – é acrescido ao art. 49 o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. No caso do inciso III, o edital deve conter cláusula prevendo a obrigação de o licitante vencedor, em caso de não ter sido exercido o direito de preferência, indenizar as benfeitorias e acessões à pessoa jurídica referida na alínea a, no prazo de até 4 meses após a escrituração do imóvel, sob pena de ação indenizatória a cargo da associação ou SPE.

XXIV – (VETADO)

XXV – é acrescido o seguinte art. 53, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 53. As entidades integrantes do Copep mencionadas no art. 20, X a XVI, XIX e XX, da Lei nº 3.266, de 2003, devem apresentar à SDE, como condição para a posse de seus membros, e a cada 4 anos, a contar de 10 de maio de 2023, para renovação de indicações já existentes:

I – a última alteração do contrato ou estatuto social;

II – a ata da eleição dos membros atuais da diretoria;

III – o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

IV – Certidão Negativa junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal ou Positiva com Efeitos de Negativa, da entidade;

V – cópias de documento de identidade, CPF e certidão eleitoral dos membros titulares e suplentes;

VI – correspondência da entidade, encaminhando a documentação e citando nominalmente a indicação dos membros titulares e suplentes.

Art. 9º A Lei nº 3.266, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 4º, §§ 6º e 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º O fim do sobrestamento ocorre automaticamente na data definida pelo Copep ou no implemento da condição prevista na decisão, sendo necessária, neste último caso, a intimação da concessionária pela SDE para a retomada das obrigações contratuais.

(...)

§ 10. A lavratura da escritura de compra e venda em razão do exercício da opção de compra e venda pela concessionária implica encerramento da participação da concessionária no Programa.

II – o art. 5º-A, §§ 2º e 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A comunicação deve ocorrer nos moldes do art. 26, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Lei nº 6.037, de 21 de dezembro de 2017, desde que haja ciência do interessado.

§ 3º Se, comprovadamente, por desatualização dos dados cadastrais, não tiver sido recebida a comunicação, esta se considera realizada com a publicação, no portal da Terracap, do edital de licitação em que esteja incluído o imóvel.

III – é acrescido ao art. 20 o seguinte § 7º:

§ 7º As decisões do Copep são soberanas em relação a todas as unidades orgânicas da SDE e da Terracap, devendo o seu fundamento ser externado na interpretação dada pelos conselheiros, à luz da legislação ou dos princípios da administração pública.

Art. 10. As Leis nº 4.169, de 8 de julho de 2008, e nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica incluído o art. 4º-A na Lei nº 4.269, de 2008, com a seguinte redação:

Art. 4º-A. Para se efetivar a migração prevista no art. 1º, a edificação e a atividade no lote incentivado devem estar em conformidade com as normas edilícias, urbanísticas e de uso do imóvel.

§ 1º Se, na vistoria prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, for constatada a situação do art. 21, § 1º, da Lei nº 6.468, de 2019, o Copep pode aprovar a migração com a respectiva ressalva.

§ 2º Na hipótese do caput, a empresa é intimada, pela ciência da decisão do Copep, para promover a sanção, convalidação ou regularização das violações edilícias ou urbanísticas constatadas, observado o disposto no art. 21, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.468, de 2019.

§ 3º Enquanto não atendido o disposto no § 2º, é vedada a emissão do atestado de implantação.

II – o art. 5º, § 2º, da Lei nº 4.169, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também:

I – às empresas que tenham contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra assinado com a Terracap, mas ainda sem expedição do Atestado de Implantação Definitivo – AID, e que comprovem funcionamento no imóvel desde antes de 22 de dezembro de 2016;

II – às empresas que estejam com benefício cancelado, desde que comprovem, cumulativamente:

a) o funcionamento atual da empresa no imóvel, mediante autodeclaração acompanhada de documentos fiscais comprobatórios referentes aos últimos 6 meses, e vistoria da SDE;

b) a localização do imóvel em área de desenvolvimento econômico ou polo ou setor industrial ou comercial;

c) a compatibilidade entre a atividade desenvolvida e os usos permitidos no imóvel pela legislação atual;

d) a manutenção, pela própria empresa, de pelo menos 5 empregos diretos no imóvel pelos últimos 6 meses, ou 2 empregos diretos pelos últimos 6 meses no caso de micro e pequena empresa;

e) a detenção pela empresa, em face do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODE, de Certidão de Dívida Ativa Negativa do Distrito Federal ou Positiva com Efeitos de Negativa, bem como não estar em débito com a seguridade social do Distrito Federal ou com a Terracap;

f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP do imóvel;

g) anuência da Terracap, mediante consulta da SDE, em vista do planejamento estratégico da empresa pública e da avaliação específica da situação do imóvel ou da área; e

h) que a empresa esteja associada há pelo menos 6 meses a uma das entidades associativas componentes do Copep ou às suas respectivas filiadas, no caso das federações.

III – é acrescido ao art. 5º da Lei nº 4.169, de 2008, o seguinte § 3º:

§ 3º No caso do § 2º, II, não há abatimento das taxas de ocupação mensal que foram pagas antes do cancelamento do benefício.

Art. 11. Ficam consideradas cumpridas, independentemente do tempo transcorrido, as obrigações das concessionárias detentoras de escritura pública de promessa de compra e venda do PRÓ-DF II vigentes na data da publicação desta Lei, cabendo à SDE, mediante requerimento da parte interessada, emitir a respectiva Declaração de Cumprimento de Metas – DCM, o que habilita a concessionária a obter, junto à Terracap, a escritura pública definitiva de compra e venda.

Art. 12. (VETADO)

Parágrafo único. A SDE deve promover busca ativa das concessionárias aptas à regularização.

Art. 13. Não pode ser apostado sigilo a processos administrativos referentes a programas de desenvolvimento econômico, ressalvados apenas os documentos da empresa ou da concessionária cuja divulgação seja especificamente vedada pela legislação.

Art. 14. (VETADO)

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogados:

I – o art. 25 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003;

II – o art. 4º, §§ 7º, 8º, 9º, 10-A e 11, da Lei nº 3.266, de 2003;

III – o art. 4º, § 3º, da Lei nº 6.251, de 2018;

IV – na Lei nº 6.468, de 2019:

a) o art. 6º, §§ 2º e 5º;

b) o art. 7º, § 6º;

c) o art. 9º, II;

d) o art. 22, § 2º;

e) o art. 26, § 10.

Brasília, 06 de junho de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e dois, representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e 239 (duzentos e trinta e nove) pessoas constantes nas listas de presença em anexo, reuniram-se na Escola Classe 01 do Arapoanga localizada na Quadra 18B, Arapoanga, Condomínio Mansões, Brasília-DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região Administrativa de Arapoanga, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de abril de 2022, página 62, e republicado no dia 20 de abril de 2022, página 77, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013. Composta a mesa de trabalho, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular e convidou os interessados presentes a fazer uso da palavra, esclarecendo que aquela audiência era fruto do desejo da população de Arapoanga e o Governo do Distrito Federal estava cumprindo com o compromisso de ouvir os presentes. Iniciado o trabalho, o Subsecretário de Programas e Projetos, o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, procedeu com a leitura da Lei 5.161 de 25 de agosto de 2013, que estabelece critérios para a criação das Regiões Administrativas do Distrito Federal que regulamenta a criação das Administrações Regionais para que as pessoas entendessem o objetivo da reunião. Em seguida, o Sr. Francisco de Assis leu e teceu algumas considerações no sentido de explicar o que diz a Lei, devolvendo a palavra ao Presidente da mesa, Sr. Valmir Lemos. Compuseram a Mesa Diretora além do Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo e Presidente da mesa; o Sr. Antônio Célio, Administrador Regional de Planaltina; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo, a Sra. Litz Mary Lima Baily, Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal da Unidade de Tecnologia - SEDUH; o Sr. Márcio Antônio R. De Jesus, Subsecretário de Operações – SEMOB, o TC QOPM Leandro de Lima Alcântara, representando a Secretaria de Estado de Segurança; o Sr. Paulo César Bastos Pereira dos Santos, representando a Companhia urbanizadora da Nova

Capital do Brasil - NOVACAP; o Sr. Cleidson de Souza Miguel, representando a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Educação. Dada a palavra ao Sr. Valmir Lemos de Oliveira, esse cumprimentou os integrantes da mesa, as lideranças comunitárias, os representantes dos setores produtivo e ruralistas, bem como de movimentos ambientalistas informando que a audiência havia sido determinada pelo Governador Ibaneis Rocha visando ouvir a comunidade sobre a possibilidade de criação da Região Administrativa de Arapoanga, ideia essa apresentada ao Sr. Governador no período de campanha. Citou o processo 04018-00001254/2020-22, que trata da questão relacionada à região de Arapoanga. Após, esclareceu as dificuldades advindas da pandemia para realização da audiência pública e explicou os procedimentos a serem tomados durante o ato, inclusive quanto a forma de inscrição dos interessados, tempo de manifestação, duração total prevista para duração do evento, recebimento de manifestações escritas ou por e-mail. Ao final, passou a palavra para o cerimonialista para encaminhamento, tendo aquele anunciado as presenças da Sra. Cynthia Lúcia Sotério Di Oliveira Ramos, Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC/SEDUH e o Sr. Luiz Rubens Câmara de Araújo, representando a Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/ CODEPLAN. Iniciadas as manifestações orais, a Sra. Vilma Carvalho, coordenadora de Programas e Projetos da Secretaria Executiva das Cidades convidou o Sr. Carlos Lourenço, líder comunitário de Arapoanga, a fazer uso da palavra. O Sr. Carlos Lourenço agradeceu pelo momento que está acontecendo na cidade e a presença de todos, manifestando-se a favor da RA de Arapoanga, destacando a luta de 20 anos e o fato de ser morador de Planaltina há 54 anos. Em seguida, o Sr. Samuel de Paulo, da Feira de Arapoanga, afirmou morar em Planaltina desde 1976, ter vivência também em Arapoanga, ser vice-presidente da feira de Arapoanga e que o Governador Ibaneis Rocha prometeu a criação da RA de Arapoanga, declarando-se favorável a criação. Acrescentou a necessidade de uma agência do BRB, um terminal rodoviário, segurança e reiterou que a criação da RA é vontade da população. Em seguida, o Sr. Walfredo Júnior asseverou ser filho da primeira moradora, a ex-Deputada Federal Raquel Cândido, manifestando apoio à criação da RA. Esclareceu que o Deputado Distrital Hermeto protocolou junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal projetos de criação do entreposto do CEASA, do Restaurante Comunitário e da criação de uma creche no Arapoanga; que contam também com o apoio do Deputado Distrital Cláudio Abrantes como representante de Planaltina. Por fim, acrescentou que, além da criação da RA deve ocorrer também a regularização da ocupação dos imóveis. Dada a palavra ao Sr. Jordenes Ferreira da Silva, Presidente da ACM/CEFA, este concordou com a criação da RA de Arapoanga, ressaltando a necessidade de regularização. Reconheceu que o processo em curso está de acordo com a Lei, que a Administração de Planaltina não consegue mais atender a necessidade da população de Arapoanga e que a separação entre Arapoanga e Planaltina será apenas administrativa, não prejudicando a história e a herança cultural local. O Sr. Raimundo Nonato de Souza, representante do Projeto Craque do Futuro, manifestou-se a favor da criação da RA, considerando que a população é muito carente. Em seguida, a Sra. Welia Guimarães manifestou-se favoravelmente à criação da RA, considerando que isso trará benefícios para a população de Arapoanga e afirmou possuir mais de 30.000 assinaturas favoráveis à criação da RA. Consignada a presença do Deputado Distrital José Gomes que passou a compor a mesa, foi dada a palavra ao Sr. Cláudio Santos, morador de Arapoanga, que disse ser a favor da proposta de criação da RA, por considerar ser muito importante e por permitir melhorar a estrutura na cidade, com a abertura de agências bancárias, escolas, delegacia e criação de empregos e benefícios para a população de toda região. Em seguida o Sr. Luís Frota, afirmou ser morador e servidor de Planaltina e que a criação da RA de Arapoanga trará a criação de diversos órgãos, tais como: o Conselho Tutelar, hospital, fórum, correios, delegacia, CRAS no Vale do Amanhecer, dentre outros e que também serão criadas uma Rodoviária, uma feira, asseverando que a criação da RA não acabará com a Via Sacra de Planaltina e por isso é totalmente favorável à proposta. O Sr. Bertoudo Matos, morador do Arapoanga, entende ser necessária uma reflexão pois fica preocupado com a eventual ausência de estrutura pública necessária à nova RA, se colocando contra a criação da RA. Registrada a presença do Sr. Rodolfo Siqueira de Brito, da Diretoria de Operação e Manutenção da CAESB, a Sra. Dionísia de Melo, da Diretoria Regional de Planaltina e do Sr. Marcos Palomo, Diretor Mobiliário da CODHAB, todos foram convidados a tomar assento à mesa. Dada a palavra ao Sr. Adevaldo Pereira, diretor da Associação dos Moradores de Planaltina, vice-presidente do Partido dos Trabalhadores em Planaltina e assessor da Deputada Distrital Arlete Sampaio esse disse ser favorável à criação da RA, considerando a dificuldade da população em ter acesso aos serviços públicos de hospitais, creches e escolas, mas maior presença do Estado e que a questão também precisa ser debatida na CLDF. Dada a palavra ao Deputado Distrital José Gomes, aquele Parlamentar ressaltou a importância da audiência pública, destacando que a criação gerará emprego e autonomia para a cidade, afirmando que podem contar com seu apoio na criação da RA, para trazer mais investimentos do Estado em diversas áreas, bem como que as emendas poderão ser melhor direcionadas. Por último, afirmou que votará favoravelmente ao projeto de criação da RA de Arapoanga em razão dos benefícios que isso traz à população. Prosseguindo a audiência com a manifestação da Sra. Valquíria Maria da Cruz, moradora de Arapoanga, que registrou a necessidade de prestação de serviços públicos à população, bem como ser a favor da criação da RA. A Sra. Mariene

Soares de Souza, moradora de Arapoanga há 25 anos, afirmou ser favorável a criação da RA. O Sr. Francisco Ubiraci R. de Oliveira, conhecido pelo epíteto Bira, morador de Arapoanga defendeu a regularização da área de Arapoanga e elogiou o trabalho desenvolvido pelo Governador Ibaneis Rocha à frente do Governo do Distrito Federal. Compareceu ainda a audiência o Sr. Edson Redondo, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Planaltina. Na sequência, o Sr. Marcos Palomo, Diretor Imobiliário da CODHAB, fez uso da palavra e ressaltou a história de Arapoanga, bem como a importância do processo democrático em curso. O Sr. Odetino Pereira Dias, Presidente do Partido dos Trabalhadores de Planaltina, manifestou-se no sentido de que uma administração regional é insuficiente para atender toda a demanda da região, sendo preciso criar uma região administrativa que traga equipamentos públicos. Acrescentou que considera o Deputado Cláudio Abrantes um guerreiro de Planaltina e que é a favor da criação da Região Administrativa de Arapoanga. Dada a palavra ao Sr. Mário Castro, Presidente da Associação dos Moradores do Centro Histórico e Academia de Literatura, este afirmou ter nascido e sido criado em Planaltina, destacando que é favorável às demandas, mas contra a criação de uma regional eleitoreira, onde o Administrador não tenha autonomia. Acrescentou que ao seu ver a separação de Arapoanga e Planaltina irá diminuir a força de suas populações. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Laércio de Carvalho, delegado de Polícia Civil lotado na 35ª Delegacia de Polícia Civil de Planaltina, disse que todas as opiniões devem ser respeitadas, que chegou em Arapoanga em 1998 e cria seus filhos no local. Afirmou conhecer a luta do povo de Arapoanga, que conta com quase 100.000 moradores, sendo conhecedor da luta pela regularização da área e a implantação de equipamentos públicos, motivo pelo qual o atendimento das demandas da população passa pela necessária criação da Região Administrativa. Dada a palavra ao Sr. Everson Cordeiro, vice-presidente da Associação dos Moradores do Centro Histórico de Planaltina, esse manifestou-se no sentido de que a proposta apresentada é separatista e busca manipular a população. Afirmou que em outras regiões administrativas recentemente criadas, tais como: Sobradinho II, Fercal e Arniqueira nada aconteceu após a criação da RA. Em sua visão, a proposta divide, prejudica e enfraquece e que sem a regularização fundiária não haverá melhorias. Concluindo, asseverou que a criação da RA servirá como cabide de emprego. Em seguida, o Sr. Ildeu Nery, líder comunitário do Arapoanga, disse que a luta é pela criação da Administração do Arapoanga, uma promessa de campanha do Governador Ibaneis, bem como que a criação está atrasada pois a região precisa de equipamentos públicos, bancos, restaurante comunitário e outros. Afirmou haver participado de reunião sobre a questão no Palácio do Buriti. Mencionou que os ônibus estão sempre lotados e que foi prometido trazer o BRT para Planaltina. Prosseguindo com as manifestações populares, o Sr. Ilson Watler, líder comunitário, disse que a criação da região administrativa de Arapoanga irá favorecer também Planaltina, que é necessário cuidar da área rural e que recolheu 11 mil assinaturas para melhorar o transporte público de Arapoanga e Planaltina. Afirmou ser a favor da criação da Região Administrativa de Arapoanga e que isso não prejudica Planaltina. Naquela oportunidade foi registrada a presença do Deputado Distrital Hermeto passou a compor a mesa. Dada a palavra ao Sr. Felipe Rodrigues Sousa, morador de Arapoanga, este defendeu a região administrativa de Arapoanga, afirmando que isso trará melhoria no transporte público, na educação, na disponibilização de creches, mais segurança, mais empregos e que a criação da RA foi promessa do Sr. Governador do Distrito Federal. Dada a palavra ao Sr. Julimar Gonçalves, radialista da Rádio Alternativa, este disse que está em Planaltina desde 1980 e afirmou ser a favor da criação da RA imediatamente, registrando que o trânsito na avenida principal da cidade fica muito ruim por volta das 17h00. Em seguida o Deputado Distrital Hermeto fez uso da palavra e informou estar presente como líder do Governo, atendendo a determinação do Governador Ibaneis Rocha. Asseverou que tem experiência na questão por ter sido relator da criação da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol na CLDF e que testemunhou os avanços daquela região após tornar-se RA, pois valorizou as pessoas e o local. Acrescentou que o Governador pediu que atue fazendo a ponte com os demais Deputados para viabilizar a criação da RA de Arapoanga, que tem compromisso com o Arapoanga, que fez indicações de recursos para o posto avançado do CEASA, creches e restaurante comunitário para região e que irá se empenhar e incentivar a criação da Região Administrativa de Arapoanga, pois isso trará desenvolvimento para toda a população. Em seguida manifestou-se o Sr. José Basílio, morador de Arapoanga, afirmando que o Sr. Governador prometeu a criação da RA de Arapoanga logo que assumiu o governo, que a área de Planaltina é muito grande e precisa de outra administração. Disse ainda que Arapoanga precisa de escolas e uma escola técnica. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Landim Brasileiro, representante dos comerciantes, que disse haver chegado na cidade aos 16 anos e pediu às autoridades que olhem com carinho a vontade dos moradores pois falta um terminal rodoviário, destacando que quem se coloca contra a RA é contra a população do Arapoanga, que é a favor da criação da RA de Arapoanga e que a Fercal mudou muito após ser transformada em RA. Após fez uso da palavra o Sr. John Rayner Nogueira, do Conselho de Patrimônio Cultural de Planaltina, que lembrou que Planaltina conta a

história de sua população e de toda Brasília. Pediu que a população seja inteligente ao fazer sua escolha pois pode acarretar um prejuízo material e imaterial, mas que apoia o povo. Em seguida a Sra. Célia Bonfim Pereira, moradora de Arapoanga, disse que mora no Arapoanga há 30 anos, que precisam de uma Regional, bem como que a cidade seja independente pois precisam de muitas melhorias e emprego. Dada a palavra ao Sr. Cleiton Pereira dos Santos, morador de Arapoanga, morador no Arapoanga há 22 anos, esse disse que acompanha e esteve presente em outras audiências públicas sobre o tema e que Arapoanga precisa virar uma região administrativa urgentemente, pois o modelo de gestão atualmente existente não acompanha o desenvolvimento da cidade. Disse ainda que Arapoanga tem mais de 100.000 habitantes e que a Administração de Planaltina não consegue gerir toda a área que está sob o seu cuidado. Finalizando, disse esperar que o Governador possa cumprir a promessa que fez de criar a RA do Arapoanga, lembrando que outras regiões foram fortalecidas após a criação e que Planaltina também será fortalecida. Ouvido o Sr. Damião Chagas Bezerra, da Rádio Alternativa, esse disse ser morador de Arapoanga desde 1973 e que quem é contra a criação da RA nunca morou na região. Destacou que falta um terminal rodoviário, que o Arapoanga precisa crescer cada vez mais, receber equipamentos públicos como hospital, delegacia e que é a favor da criação da RA. Dada a palavra ao Sr. Magal Vanildo Pereira, morador do Arapoanga, esse disse que os ônibus para o Plano Piloto parecem “lata de sardinha”, que a população de Arapoanga precisa de respeito, que a cidade está sem condições, está um lixo, afirmando que a vitória é de todo o povo e o Arapoanga merece. Após falou o Sr. Leonardo Sales dos Santos, Presidente da Liga de Futebol do Arapoanga, que afirmou ter chegado em Arapoanga em 1991 e que sempre lutou pelo Arapoanga. Disse que presta serviço à Novacap, que conhece todos os Diretores de Obras das cidades e que outras RA’s trabalham em prol de sua população. Destacou que a Administração de Planaltina possui uma área rural muito extensa e não consegue atender ao Arapoanga, motivo pelo qual o Arapoanga precisa de autonomia, a instalação de delegacia e de terminal rodoviário manifestando-se favorável a criação imediata da RA pelo bem de todos. Por sua vez, o Sr. Roberto Luz, morador de Arapoanga mencionou que o processo de regularização dos lotes de Arapoanga ainda não ocorreu e defendeu a negociação para regularização. Em seguida, o Sr. Thales Alves, prefeito do Setor Habitacional Mestre D’Armas afirmou ser favorável a criação da região administrativa do Arapoanga, alegando que a Administração Regional de Planaltina não consegue atender às demandas da região e defendendo a proposta de que o Arapoanga e as suas lideranças merecem respeito. Dada a palavra ao Sr. José Rosa Coelho, morador de Mestre D’Armas, o mesmo afirmou morar na Estância desde 1993, tendo sido presidente da Associação dos Moradores e ex-Prefeito Comunitário, destacando que as pessoas que são contra a criação da RA não conhecem a história e não acompanharam a luta. Mais ainda, afirmou que o asfalto e a luz são frutos do trabalho do Sr. Bira e que as lideranças que são contra o projeto da criação da aparecem apenas na época eleitoral. Seguindo a relação de interessados em fazer uso da palavra, o Sr. Edson Pereira Batista, presidente do Conselho Rural de Planaltina, disse que Planaltina é a maior produtora de grãos de Brasília e tem que ser tratada com mais carinho. Asseverou que o Deputado Cláudio Abrantes está fazendo muito por Planaltina, agradecendo as lideranças que estão lutando pela criação a RA. Por sua vez, o Sr. Antônio Arlindo de Araújo, presidente da Associação dos Feirantes de Arapoanga, disse ser necessária a criação da RA pois precisam de um lugar para levar suas reivindicações e que a cidade precisa melhorar em razão de possuir uma grande população. A Sra. Gilmeire Pereira de Barros, moradora de Arapoanga, pediu a implantação de serviços públicos ressaltando que não adianta poste de saúde sem médicos, que falta escola, creche, farmácia de alto custo e mais empregos. Dada a palavra ao Sr. Rogério Vieira, presidente da ONG dos Buritis, esse defendeu a criação da RA do Arapoanga, afirmando que foi morador do Arapoanga no início e sua família até hoje reside no local, enaltecendo as lideranças que nunca deixaram de lutar pelo Arapoanga Srs. Bira, Rogério do Arapoanga e Magal e elogiando o Deputado Cláudio Abrantes por sempre lutar e ouvir a população do Arapoanga. No mesmo sentido, parabenizou o Administrador de Planaltina, Sr. Célio, pelo esforço. Dada a palavra a Sra. Mariana Santana, estudante de Arquitetura e Urbanismo da UNB essa ressaltou que analisou a região de Arapoanga e concluiu que existe um comércio forte e estabelecido, bem como levantou as principais demandas da população, como escola, saúde e segurança, esclarecendo que a população precisa demandar os serviços públicos e que a UNB está aberta para tirar todas as dúvidas. Prosseguindo, o Sr. Theris Santos, diretor da feira de Planaltina, defendeu a criação da RA, mesmo reconhecendo o trabalho da Administração de Planaltina e afirmou que o Arapoanga precisa se desenvolver sem depender de Planaltina, mesmo com a ajuda do Sr. Célio. Sugeriu ainda que o Governador Ibaneis olhe para a proposta, assim como o Secretário de Governo, Sr. José Humberto e o Diretor Presidente da Novacap, Fernando Leite. Por fim, disse que seja criada a RA do Arapoanga para que possa andar sozinho. Em seguida, o Sr. Genilson Duarte, oficial da Polícia Militar, apresentou-se como liderança comunitária de Planaltina e Arapoanga,

afirmando ser totalmente favorável à criação da RA e que com isso os equipamentos públicos virão ao longo do processo, bem como que o desenvolvimento da região passa pela divisão, que é uma divisão para conquistar espaço. Prosseguindo, o Sr. Marcos Cordeiro, conhecido como Márcio da Farmácia, morador do Arapoanga, falou que trabalhou incansavelmente pela criação da RA do Arapoanga, pois a cidade está esquecida, que a Administração de Planaltina está sobrecarregada e que o povo precisa de respeito e dignidade motivo pelo qual vota sim pela criação da Região Administrativa do Arapoanga. Dada a palavra ao Sr. Aluizio Miranda, líder comunitário, esse expressou a sua alegria e satisfação de mais um dia de festa no Arapoanga, ressaltando que essa é só mais uma luta que também irão vencer e que o Arapoanga precisa, não se separar de Planaltina, mas andar com se seus próprios pés, para poder se desenvolver, sendo também favorável a criação da RA. Por fim, o Sr. Rogério Arapoanga, Diretor Comercial da ACIARA, que disse que o momento era histórico, agradecendo às lideranças em nome do Padre Doalcei da Igreja Divino Espírito Santo. Solicitou aplausos ao Governo do Distrito Federal por prometer e cumprir com os compromissos, pois o Governador Ibaneis Rocha prometeu criar a cidade de Arapoanga e está realizando. Agradeceu ainda ao Secretário José Humberto, ao Secretário Valmir, ao administrador Célio, aos Deputados Cláudio Abrantes, José Gomes, Valdelino Barcelos, Eduardo Pedrosa, Jaqueline Silva, ao Presidente da CLDF, Rafael Prudente, que se dispôs a cuidar do Projeto de Lei na Câmara, uma vez que esse conta com grande apoio popular. Finalizadas as manifestações populares, o Sr. Secretário Executivo das Cidades agradeceu a participação de todos e solicitou que os presentes se colocassem mais à frente para que a filmagem e gravação pudessem registrar a manifestação expressa quanto à aprovação ou não da criação da Região Administrativa de Arapoanga. Agradeceu as equipes técnicas que trabalharam no evento, à Administração Regional de Planaltina, aos Deputados Distritais que prestigiaram o evento, ao Secretário de Governo José Humberto por ter confiado no trabalho e delegado à Secretaria Executiva das Cidades a obrigação de cumprir com mais esse compromisso do Governador Ibaneis, à equipe de LIBRAS, Linguagem Brasileira de Sinais, que tão bem exerceu suas funções com dedicação e empenho, fez um especial agradecimento à Diretora Selma Souza, por ter disponibilizado a escola, passando a palavra ao Administrador Regional de Planaltina, Sr. Antônio Celio, identificando-o como representante do Governador do Distrito Federal em Planaltina, que desde o primeiro momento empenhou todo o esforço para que a audiência fosse realizada e que, mesmo nas divergências, todos reconheceram o carinho e a força com que o Administrador buscou desenvolver o trabalho. O Sr. Celio Rodrigues agradeceu aos elogios e disse que hoje atua na Administração através do Governador Ibaneis e do Deputado Cláudio Abrantes, mas que também trabalha em benefício de Planaltina há mais de três décadas. Afirmou que busca o melhor para o povo e parabenizou o Governador por atuar de forma democrática, ouvindo a população e que compreende e entende as críticas, esperando ter conduzido o trabalho na Administração de forma justa, mesmo considerando as dificuldades que enfrenta, mas que todos juntos buscam soluções, se organizando e procurando melhorias. Agradeceu ao Deputado Claudio Abrantes pela estrutura mínima que criaram permitindo uma qualidade para o atendimento e prestação de serviço durante a audiência pública; mencionando ações como a troca da iluminação por led, a instalação de câmeras de segurança, a construção de escola e de uma creche, assim como a reforma do campo sintético e do parque infantil, dentre outros. Ressaltou que todo o processo será apresentado à CLDF e a questão deve continuar sendo debatida. Acrescentou que o Governador orienta que os órgãos não atrapalhem o povo. Reassumindo a fala, o Sr. Valmir Lemos, ressaltou que o Governo do Distrito Federal tem trabalhado de forma a fazer diferença em todo o Distrito Federal e que o momento é de ouvir a população se quer ou não a criação da região administrativa, pois a manifestação complementará as informações técnicas para que o Governador possa tomar a melhor decisão. Em seguida, informou que seria realizada a votação da proposta e solicitou que caso existisse alguém contrário à criação da região administrativa que se manifestasse, levantando a mão, não sendo registrada nenhuma manifestação desfavorável. Em seguida, solicitou que aqueles que fossem favoráveis à criação da região administrativa levantassem as mãos e assim permanecessem para permitir a contabilização. Na oportunidade todos os presentes, unanimemente, levantaram as mãos, tendo o Sr. Secretário Executivo, como Presidente da Mesa, registrado a aprovação da proposta de criação da Região Administrativa de Arapoanga. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença, as manifestações escritas e o vídeo da Audiência que estará disponível no canal da Administração Regional de Planaltina, por meio do site YouTube, através do link: <https://youtu.be/J3xygEh4gfs>. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 11h56, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a

presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, Vilma Nunes de Souza Carvalho, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que secretariei os trabalhos e a digitei. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente da Mesa Diretora; e VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, Secretária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 31 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, em consonância com o artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013 e Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Regular o procedimento para a expedição de Autorização Simples e Licença Eventual para eventos sob a responsabilidade dessa Administração Regional, nos seguintes termos:

1. Compete a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer - GECULT, e, na ausência, o superior hierárquico, executar todos os atos necessários e expedir autorização em espaços privados, públicos e próprios sob a responsabilidade desta Administração Regional, sem estrutura e com até 200 (duzentas) pessoas, a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica), observado o procedimento abaixo:
2. Verificar a disponibilidade da data/horário do local pretendido;
3. Preencher formulário de requerimento (anexo) com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento na Administração Regional do Guará.
4. No formulário deverão ser anexados, pelo interessado, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) E-mail e telefone celular e fixo atualizado;
- c) Cadastro de pessoa física, se for o caso;
- d) Cadastro de pessoa jurídica, se for o caso;
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento, se for o caso;
- f) Documento de identidade dos sócios e/ou representante legal;
- g) Contrato Social de pessoa jurídica, se for o caso;
- h) Estatuto, em caso de entidades;
- i) Ata de deliberação sobre responsabilidade da entidade ou associação;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Certidão negativa para com o Distrito Federal, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- l) Documentos comprobatórios em caso de apoio de órgãos ou entidades do Distrito Federal;
- m) Comprovante de recolhimento das taxas devidas;
- n) Autorização para interdição de via pública (pista de rolamento e estacionamento), do DETRAN-DF e/ou DER-DF, se for o caso.

4. Protocolar, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o requerimento do interessado;

5. Lançar o agendamento da data do evento, em processo exclusivo contendo o agendamento dos espaços próprios da Administração Regional de Taguatinga;

6. Lançar, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e, na agenda do setor responsável (GECULT), a marcação da data/horário do evento e entregar o comprovante para o interessado obrigatoriamente com número do documento gerado no processo do SEI.

7. O interessado deverá assinar REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS e TERMO DE COMPROMISSO, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido, conforme formulários anexos.

8. Expedir taxa para pagamento do preço público de utilização dos espaços públicos e próprios da Administração Regional do Guará, no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, de acordo com a tabela em vigor, observado o Decreto nº 14.758 de 1º de junho de 1993 e os seguintes procedimentos:

- a) Os espaços próprios não mencionados no Decreto nº 14.758/93 terão seus preços fixados com base na taxa de utilização prevista em normativos complementares expedidos por esta Administração.

- b) Em se tratando de ocupação superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

- c) Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirão cumulativamente os seguintes acréscimos:

I- juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

II- atualização monetária, segundo a variação do INPC (índice nacional do preço ao consumidor) acumulado - diária;

III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.

d) Quando a utilização ocorrer por período inferior a 1 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quantos forem as horas autorizadas e recolhida no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

e) O recolhimento da taxa estabelecida para a ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza, postos à sua disposição, o qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecidas pelo órgão competente.

f) Os usos com finalidades esporádicas, esportivas, sem fins lucrativos, ficam isentas do pagamento do preço público.

g) O pagamento previsto do preço público será efetuado proporcionalmente ao período da ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que trata esta Ordem de Serviço.

h) Retificações ao requerimento inicial do interessado deverá ser realizada na GECULT ou GELIC;

9. Para o deferimento da autorização disposta no item 1, deverá ser considerado o local e horário de realização do evento e suas proximidades com residências, escolas e hospitais, observado o horário especialmente em cumprimento da Lei do Silêncio (Decreto nº 33.868 de 22/08/2012);

10. Após o cumprimento dos itens anteriores, no caso de evento com estrutura e com mais de 200 (duzentas) pessoas, informar ao Interessado (assinar TERMO DE DECLARAÇÃO do ANEXO IV) o cumprimento das exigências legais, e encaminhá-lo juntamente com o processo ao setor da GELIC.

11. Informar ao interessado que, no caso do item anterior, deverá cadastrar o evento respeitado o prazo de cadastramento de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do evento.

12. A utilização de espaço próprio da Administração Regional, que não interfira no trânsito, sem finalidade lucrativa, sem montagem de estrutura, com menos de 200 pessoas, pode ser emitida autorização simples, sem necessidade de passar pelo licenciamento eventual, nos termos do artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.281/2013.

13. Se houver montagem de estrutura, independentemente do número de pessoas, o evento deve ser submetido ao licenciamento eventual. Para fins de caracterização de estruturas a Defesa Civil reconhece, por exemplo, como fiscalizáveis as seguintes: som profissional, tendas a partir de 6x6 m, arquibancada, palco, gerador acima de 50 KVA (com aterramento), lonas de circo, estruturas para rodeios, entre outras de grande porte;

14. O agendamento de datas para a realização de eventos será feito pela Administração Regional que ficará sob a responsabilidade da GECULT, nos casos do item 1.

15. A utilização de espaços privados, públicos e próprios sob a responsabilidade desta Administração Regional do Guará, com estrutura e acima de 200 (duzentas) pessoas, será realizada mediante Licença Eventual, observado o procedimento orientado presencialmente pela GELIC.

16. Eventos com interdição e utilização de via pública (pista de rolamento e estacionamento) é preciso autorização do órgão competente (DER-DF e/ou DETRAN-DF), para expedição da autorização ou licença eventual. No caso de corrida de rua e outros similares, é necessária aprovação prévia do trajeto pela Comissão do Núcleo de Eventos da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social.

17. A interdição de via pública (pista de rolamento e estacionamento) deverá ser previamente aprovada pelo Núcleo de Prevenção de Acidentes do DETRAN/DF; em caso de rodovias, o pedido deverá ser enviado ao DER. O pedido de autorização para interdição é de responsabilidade do organizador do evento.

18. As autorizações e Licenças Eventuais expedidas poderão ser revogadas a qualquer momento pela Administração Regional do Guará.

19. Caso a Administração Regional do Guará verifique que o evento realizado não condiz com a declaração realizada no momento do requerimento do evento, DEVERÁ revogar a autorização ou licença eventual imediatamente, dando ciência ao interessado. Este poderá ser responsabilizado nos termos do artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e artigo 13 da Lei 5.281/2013.

20. É de responsabilidade do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento - CODES e do Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLIC, organizar escala entre os colaboradores de suas coordenações para fiscalizar os eventos e vistoriar os espaços próprios da Administração Regional do Guará, antes e após a realização dos eventos.

21. Cabe ao Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento - CODES e do Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLIC,

disponibilizar em local de fácil acesso aos interessados a escala dos funcionários responsáveis pela fiscalização dos eventos e vistoria dos espaços próprios da Administração Regional do Guará, com a indicação do telefone para contato. É preciso disponibilizar a escala para o (a) Administrador (a) Regional com antecedência, no mínimo mensal, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

22. É obrigatória a fiscalização e vistoria pela COLIC e CODES dos espaços próprios da Administração Regional do Guará e dos eventos, especialmente para obstar danos ao erário.

23. Satisfeitas as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim designado, em companhia do usuário/interessado, antes e após a ocupação do espaço próprio da Administração Regional do Guará. Deverá ser assinada declaração de que o próprio se encontra nas condições em que fora entregue, em relatório próprio.

24. Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários.

25. Não realizado os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em Juízo pelos danos causados ao próprio.

26. É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.

27. Não constitui responsabilidade da Administração Regional do Guará o fornecimento de material mobiliário, aparelhagens de som, geradores de energia ou outras infraestruturas/equipamentos necessárias à realização de qualquer evento.

28. Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito ao ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

29. A expedição e revogação de autorização e licença eventual serão fornecidas por meio eletrônico, como e-mail, nos termos das informações dadas pelo interessado.

30. Considerar-se-á intimado por meio eletrônico, nos termos do item 29, sendo de responsabilidade do interessado atualização de seus dados cadastrais.

31. Os casos não previstos nos Decretos n. 14.758/93 e 35.816/2014, na Lei 5.281/2013 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional.

32. No caso de não cumprimento da presente Ordem de Serviço, os servidores poderão ser responsabilizados administrativamente, principalmente, por qualquer dano ao erário nos espaços próprios da Administração Regional.

33. Os anexos podem ser consultados no link da página oficial da Administração Regional do Guará em aba específica de Formulários para Eventos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 40, de 30 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, página 9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço Nº 15, de 10 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 88, de 12 de maio de 2022, página 15.

Art. 2º Retificar, na Ordem de Serviço Nº 11, de 15 de abril de 2014, publicada no DODF Nº 78, de 17 de abril de 2014, página 45, ONDE SE LÊ: "... Averbá 8.307 (oito mil trezentos e sete) dias...", LEIA-SE: "... Averbá 8.292 (oito mil duzentos e noventa e dois) dias..."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2021, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022, páginas 15 a 45.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.495.534.102,00	27.547.734.633,65	4.835.093.781,79	17,55	28.451.064.067,53	103,28	-903.329.433,88
RECEITAS CORRENTES	23.246.436.419,00	26.168.185.144,00	4.777.917.294,85	18,26	28.120.351.403,03	107,46	-1.952.166.259,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.627.281.555,00	17.851.411.653,00	2.857.285.978,73	16,01	17.107.898.649,16	95,83	743.513.003,84
Impostos	16.223.104.504,00	17.379.031.543,00	2.817.933.134,68	16,21	16.665.425.882,75	95,89	713.605.660,25
Taxas	404.177.051,00	472.380.110,00	39.352.844,05	8,33	442.472.766,41	93,67	29.907.343,59
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.628.694.050,00	1.629.694.050,00	375.627.502,66	23,05	2.128.260.631,80	130,59	-498.566.581,80
Contribuições Sociais	1.393.087.034,00	1.394.087.034,00	318.130.410,50	22,82	1.894.484.534,14	135,89	-500.397.500,14
Contribuições Econômicas	1.475.723,00	1.475.723,00	280.331,56	19,00	1.481.206,44	100,37	-5.483,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	234.131.293,00	234.131.293,00	57.216.760,60	24,44	232.294.891,22	99,22	1.836.401,78
RECEITA PATRIMONIAL	1.216.552.265,00	1.945.715.888,00	228.845.110,74	11,76	2.022.101.050,74	103,93	-76.385.162,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	332.700.453,00	333.170.453,00	6.607.446,51	1,98	41.333.546,00	12,41	291.836.907,00
Valores Mobiliários	880.945.842,00	1.609.639.465,00	222.237.664,23	13,81	1.980.767.504,74	123,06	-371.128.039,74
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Perm., Autoriz. ou Licença	2.905.970,00	2.905.970,00	-	-	-	-	2.905.970,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.888,00	13.888,00	5.029,81	36,22	9.558,81	68,83	4.329,19
RECEITA INDUSTRIAL	4.400.895,00	4.400.895,00	458.498,70	10,42	3.704.476,39	84,18	696.418,61
RECEITA DE SERVIÇOS	659.639.939,00	666.235.228,00	121.461.472,54	18,23	569.634.953,89	85,50	96.600.274,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	477.318.909,00	483.914.198,00	101.385.240,15	20,95	465.696.652,39	96,24	18.217.545,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	158.662.847,00	158.662.847,00	20.041.974,31	12,63	98.429.698,63	62,04	60.233.148,37
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	11.309,68	-	26.642,55	-	-26.642,55
Serviços e Atividades Financeiras	21.676.868,00	21.676.868,00	22.948,40	0,11	5.481.960,32	25,29	16.194.907,68
Outros Serviços	1.981.315,00	1.981.315,00	-	-	0,00	-	1.981.315,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.321.979.598,00	2.874.936.125,00	985.482.987,50	34,28	5.466.427.956,64	190,14	-2.591.491.831,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.273.139.998,00	2.823.706.301,00	573.565.446,09	20,31	2.896.344.104,88	102,57	-72.637.803,88
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	30.422.994,00	31.986.191,00	5.366.910,16	16,78	32.119.610,32	100,42	-133.419,32
Transferências de Instituições Privadas	15.984.960,00	15.984.960,00	3.809.285,15	23,83	10.614.830,40	66,41	5.370.129,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	402.562.241,50	-	2.525.697.854,16	-	-2.525.697.854,16
Transferências de Pessoas Físicas	2.431.646,00	3.258.673,00	179.104,60	5,50	1.651.556,88	50,68	1.607.116,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	787.874.229,00	1.195.777.417,00	208.750.714,17	17,46	822.314.125,60	68,77	373.463.291,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	366.032.213,00	384.282.213,00	56.969.253,42	14,82	270.479.276,32	70,39	113.802.936,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.906.844,00	29.906.844,00	18.681.281,17	62,46	89.680.353,36	299,87	-59.773.509,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	68.057,60	-	68.057,60	-	68.057,60
Demais Receitas Correntes	391.935.172,00	781.588.360,00	133.032.121,98	17,02	462.086.438,32	59,12	319.501.921,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.249.097.683,00	1.379.549.489,65	57.176.486,94	4,14	330.712.664,50	23,97	1.048.836.825,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	392.767.402,00	417.623.148,00	22.986.980,31	5,50	129.297.710,62	30,96	288.325.437,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	303.818.323,00	328.674.069,00	22.986.980,31	6,99	118.473.668,16	36,05	210.200.400,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	88.949.079,00	88.949.079,00	-	-	10.824.042,46	12,17	78.125.036,54
ALIENAÇÃO DE BENS	414.958.680,00	417.145.012,00	8.755.280,64	2,10	61.150.458,37	14,66	355.994.553,63
Alienação de Bens Móveis	8.758.680,00	10.945.012,00	-	-	3.951.710,74	36,11	6.993.301,26
Alienação de Bens Imóveis	406.200.000,00	406.200.000,00	8.755.280,64	2,16	57.198.747,63	14,08	349.001.252,37
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	18.567.278,00	18.567.278,00	3.089.781,30	16,64	16.339.431,90	88,00	2.227.846,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.490.276,00	512.900.004,65	14.802.573,38	2,89	108.588.840,61	21,17	404.311.164,04
Transferências da União e de suas Entidades	176.150.902,00	243.890.999,36	14.802.573,38	6,07	108.588.840,61	44,52	135.302.158,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	233.339.374,00	269.009.005,29	-	-	-	-	269.009.005,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.314.047,00	13.314.047,00	7.541.871,31	56,65	15.336.223,00	115,19	-2.022.176,00
Demais Receitas de Capital	13.314.047,00	13.314.047,00	7.541.871,31	56,65	15.336.223,00	115,19	-2.022.176,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.369.474.088,00	2.369.474.088,00	407.497.225,21	17,20	2.374.915.631,13	100,23	-5.441.543,13
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.865.008.190,00	29.917.208.721,65	5.242.591.007,00	17,52	30.825.979.698,66	103,04	-908.770.977,01
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III+ IV)	26.865.008.190,00	29.917.208.721,65	5.242.591.007,00	17,52	30.825.979.698,66	103,04	-908.770.977,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.296.976,00	1.430.343.334,00			840.641.734,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	182.296.976,00	216.813.114,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.213.530.220,00			840.641.734,28		

2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (VI)	25.724.245.322,00	31.953.557.456,00	5.061.575.560,12	27.136.584.130,14	4.816.973.325,86	5.410.178.025,38	25.366.537.262,59	6.587.020.193,41	24.307.464.997,32	1.770.046.867,55
DESPESAS CORRENTES	22.462.502.888,00	27.742.876.866,00	4.964.116.988,14	25.575.958.047,03	2.166.918.818,97	5.033.078.462,91	24.084.704.277,91	3.658.172.588,09	23.058.499.786,52	1.491.253.769,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.246.180.407,00	15.076.372.247,00	2.594.185.857,44	14.326.781.930,29	749.590.316,71	2.607.367.013,26	14.238.428.693,21	837.943.553,79	13.365.796.876,86	88.353.237,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	299.061.418,00	236.498.280,00	34.697.817,11	235.333.335,45	1.164.944,55	44.635.955,19	235.332.261,52	1.166.018,48	230.103.662,00	1.073,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.917.261.063,00	12.430.006.339,00	2.335.233.313,59	11.013.842.781,29	1.416.163.557,71	2.381.075.494,46	9.610.943.323,18	2.819.063.015,82	9.462.599.247,66	1.402.899.458,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.933.282.716,00	3.078.065.695,00	97.458.571,98	1.560.626.083,11	1.517.439.611,89	377.099.562,47	1.281.832.984,68	1.796.232.710,32	1.248.965.210,80	278.793.098,43
INVESTIMENTOS	1.401.307.448,00	2.468.157.391,00	-26.919.754,95	982.078.955,87	1.486.078.435,13	246.178.003,53	704.316.209,89	1.763.841.181,11	685.782.402,32	277.762.745,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.365.435,00	52.568.095,00	6.662.946,39	21.854.503,86	30.713.591,14	5.822.928,34	20.948.394,53	31.619.700,47	19.993.294,58	906.109,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	508.609.833,00	557.340.209,00	117.715.380,54	556.692.623,38	647.585,62	125.098.630,60	556.568.380,26	771.828,74	543.189.513,90	124.243,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.328.459.718,00	1.132.614.895,00	-	-	1.132.614.895,00	-	-	1.132.614.895,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.140.762.868,00	2.446.867.650,00	378.631.002,18	2.392.864.264,70	54.003.385,30	402.867.605,57	2.370.687.893,84	76.179.756,16	2.200.113.725,99	22.176.370,86
TOTAL DE DESPESA (VIII) = (VI + VII)	26.865.008.190,00	34.400.425.106,00	5.440.206.562,30	29.529.448.394,84	4.870.976.711,16	5.813.045.630,95	27.737.225.156,43	6.663.199.949,57	26.507.578.723,31	1.792.223.238,41
SUPERÁVIT (IX)				1.296.531.303,82						

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

NOTA: As Receitas estão informadas nesse Balanço Orçamentário pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e deduções para o FUNDEB, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais -MDF/STN 11ª Edição, item 03.01.01.01

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Auditor de Controle Interno
Subsecretário de Contabilidade / SEEC - CRC-DF/6.659

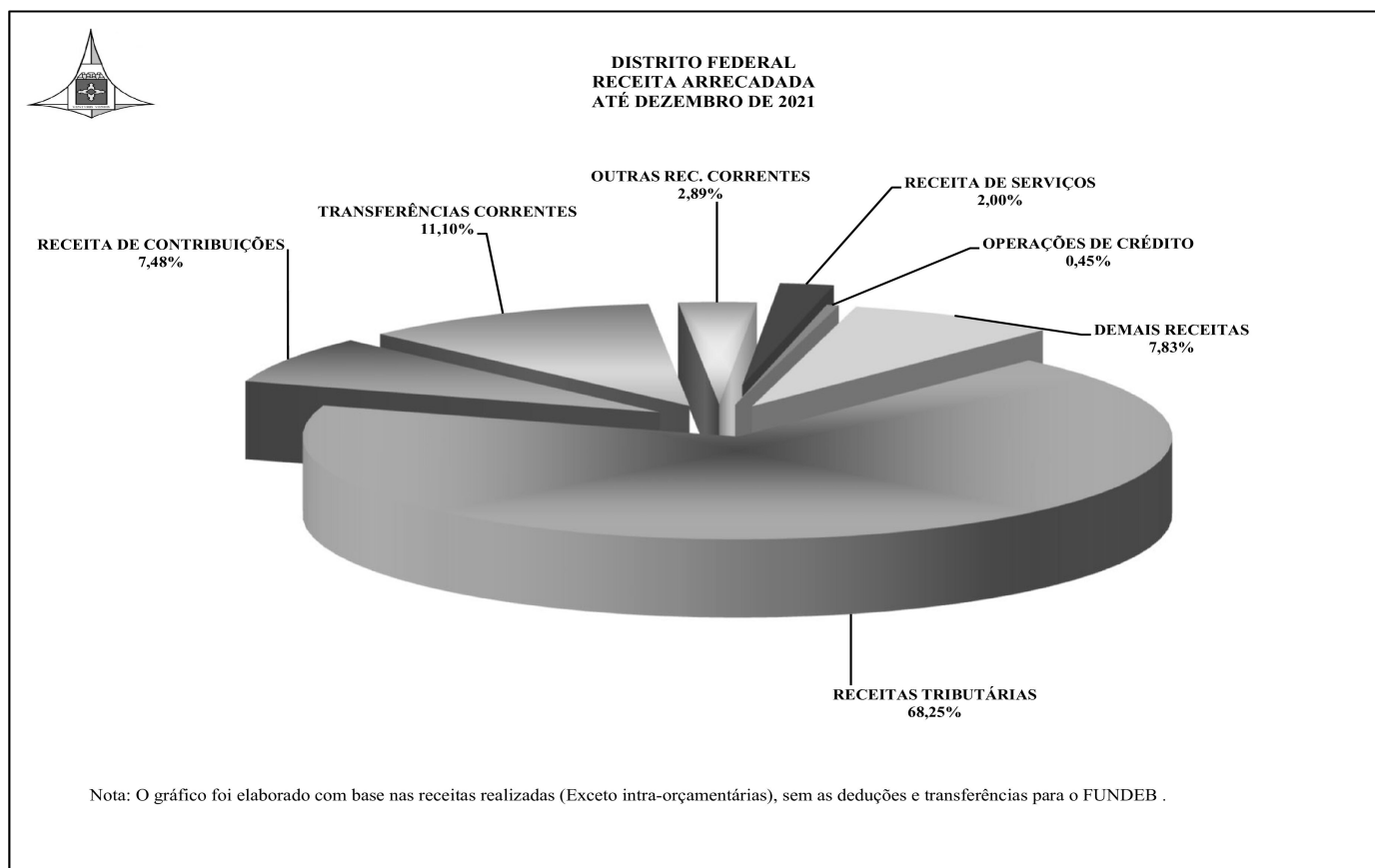
3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

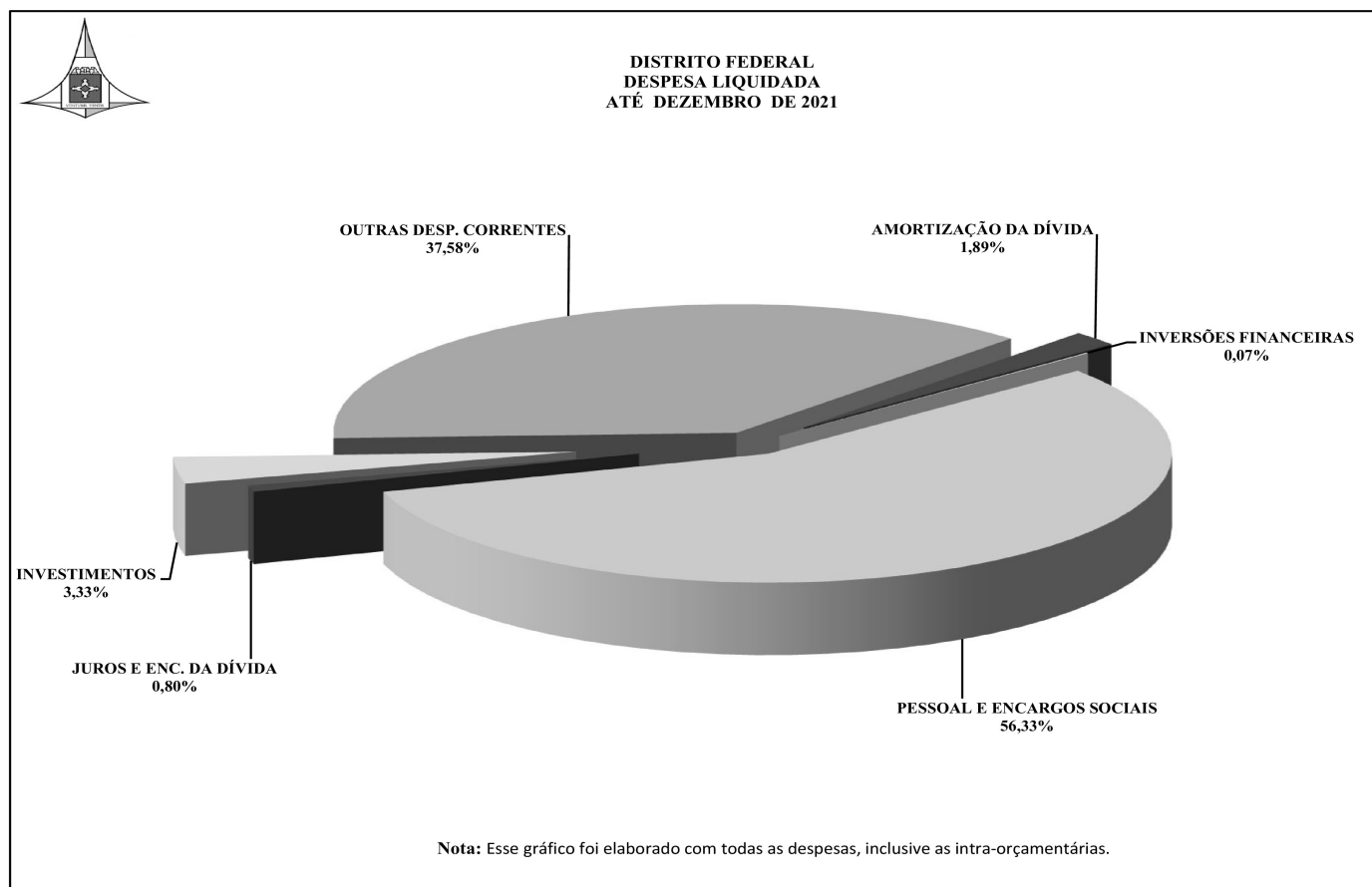
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE (C)	%	
		(a)		(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS:							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.369.474.088,00	2.369.474.088,00	407.497.225,21	17,20	2.374.915.631,13	100,23	-5.441.543,13
RECEITAS CORRENTES	2.369.474.088,00	2.369.474.088,00	407.497.225,21	17,20	2.374.915.631,13	100,23	-5.441.543,13
IMPOSTOS, TAXAS	783,00	783,00	33.173,70	4.236,74	1.433.099,69	183.026,78	-1.432.316,69
Impostos	-	-	33.173,70	-	953.522,95	-	-953.522,95
Taxas	783,00	783,00	-	-	479.576,74	61.248,63	-478.793,74
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.248.606.199,00	2.248.606.199,00	388.988.405,43	17,30	2.288.994.774,79	101,80	-40.388.575,79
Contribuições Sociais	2.248.606.199,00	2.248.606.199,00	388.988.405,43	17,30	2.288.994.774,79	101,80	-40.388.575,79
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio do Serv. de IP	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	100.909.883,00	100.909.883,00	9.870.070,84	9,78	57.880.158,48	57,36	43.029.724,52
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	44.949.227,00	44.949.227,00	7.907.193,48	17,59	45.176.163,03	100,50	-226.936,03
Serv. e Ativ. Ref. à Naveg. e ao Transp	55.960.656,00	55.960.656,00	1.962.877,36	3,51	12.703.995,45	22,70	43.256.660,55
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.878.263,00	19.878.263,00	8.542.991,37	42,98	26.209.492,08	131,85	-6.331.229,08
Transf. da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transf. dos Estados e do DF	19.878.263,00	19.878.263,00	8.542.991,37	42,98	26.209.492,08	131,85	-6.331.229,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.960,00	78.960,00	62.583,87	79,26	398.106,09	504,19	-319.146,09
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	78.960,00	78.960,00	62.246,40	78,83	397.768,62	503,76	-318.808,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	337,47	-	337,47	-	337,47
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.140.762.868,00	2.446.867.650,00	378.631.002,18	2.392.864.264,70	54.003.385,30	402.867.605,57	2.370.687.893,84	76.179.756,16	2.200.113.725,99	22.176.370,86
DESPESAS CORRENTES	1.120.237.041,00	2.428.706.948,00	378.500.557,83	2.390.210.432,72	38.496.515,28	402.417.161,22	2.369.426.362,61	59.280.585,39	2.199.302.639,11	20.784.070,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.184.624,00	2.333.044.560,00	370.293.866,08	2.307.121.583,33	25.922.976,67	382.580.317,12	2.297.204.420,14	35.840.139,86	2.128.763.535,18	9.917.163,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.052.417,00	95.662.388,00	8.206.691,75	83.088.849,39	12.573.538,61	19.836.844,10	72.221.942,47	23.440.445,53	70.539.103,93	10.866.906,92
DESPESAS DE CAPITAL	20.525.827,00	18.160.702,00	130.444,35	2.653.831,98	15.506.870,02	450.444,35	1.261.531,23	16.899.170,77	811.086,88	1.392.300,75
INVESTIMENTOS	20.525.827,00	18.160.702,00	130.444,35	2.653.831,98	15.506.870,02	450.444,35	1.261.531,23	16.899.170,77	811.086,88	1.392.300,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF



5



6



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	25.724.245.322,00	31.953.557.456,00	5.061.575.560,12	27.136.584.130,14	91,90	4.816.973.325,86	5.410.178.025,38	25.366.537.262,59	91,45	6.587.020.193,41	1.770.046.867,55
LEGISLATIVA	835.856.600,00	755.692.186,00	126.486.886,02	727.256.498,51	2,46	28.435.687,49	152.816.097,40	700.330.973,71	2,52	55.361.212,29	26.925.524,80
AÇÃO LEGISLATIVA	42.875.000,00	37.225.000,00	4.664.812,59	35.798.946,79	0,12	1.426.053,21	8.560.024,37	21.866.195,76	0,08	15.358.804,24	13.932.751,03
CONTROLE EXTERNO	1.260.000,00	126.018,00	0,00	126.017,40	0,00	0,00	0,00	107.769,38	0,00	18.248,62	18.248,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	751.675.640,00	703.096.658,00	124.317.765,00	679.178.273,58	2,30	23.918.384,42	142.250.599,36	668.733.811,38	2,41	34.362.846,62	10.444.462,20
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.047.560,00	14.014.856,00	-2.586.180,83	11.375.416,80	0,04	2.639.439,20	1.785.148,63	8.865.393,20	0,03	5.149.462,80	2.510.023,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.265.400,00	845.654,00	101.252,62	624.286,30	0,00	221.367,70	184.241,19	620.038,00	0,00	225.615,70	4.248,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	359.000,00	384.000,00	-10.763,36	153.557,64	0,00	230.442,36	36.083,85	137.765,69	0,00	246.234,31	15.791,95
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	30.000,00	30.000,00	657,65	657,65	0,00	29.342,35	657,65	657,65	0,00	29.342,35	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	30.000,00	30.000,00	657,65	657,65	0,00	29.342,35	657,65	657,65	0,00	29.342,35	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	349.097.673,00	393.267.840,00	44.839.425,59	347.380.127,72	1,18	45.887.712,28	61.106.643,36	343.893.345,36	1,24	49.374.494,64	3.486.782,36
AÇÃO JUDICIÁRIA	8.640.927,00	9.660.139,00	-1.796.469,42	6.327.744,58	0,02	3.332.344,42	1.625.228,46	5.709.923,66	0,02	3.950.215,34	617.820,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.097.114,00	355.272.011,00	45.793.700,64	330.695.352,72	1,12	24.576.658,28	55.985.020,42	328.847.610,23	1,18	26.784.400,77	2.207.742,49
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.795.580,00	23.485.690,00	658.998,37	8.055.360,14	0,03	15.430.329,86	3.081.247,96	7.596.625,03	0,03	15.889.064,62	4.584.736,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.380.000,00	4.800.000,00	183.196,00	2.301.670,28	0,01	2.498.329,72	417.145,52	2.099.186,09	0,01	2.700.813,91	202.484,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.184.052,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.261.505.267,00	2.621.663.932,00	328.399.271,88	2.473.385.988,63	8,38	148.277.943,37	539.074.412,94	2.323.718.768,41	8,38	297.945.163,59	149.667.220,22
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.170.000,00	1.170.000,00	42.401,67	1.045.750,16	0,00	1.249.284,84	42.401,67	1.045.750,16	0,00	124.249,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.370.459,00	2.174.910.083,00	287.519.813,41	2.091.612.255,85	7,08	83.927.827,15	428.609.758,74	2.028.346.261,40	7,31	146.563.821,60	63.265.994,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	-60.900,22	84.800,78	0,00	315.900,22	21.250,00	84.999,78	0,00	315.900,22	0,00
CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.676.034,00	114.198.387,00	3.718.142,72	93.290.674,49	0,32	20.907.712,51	36.917.962,28	65.123.188,51	0,23	49.075.198,49	28.167.485,98
ORDENAMENTO TERRITORIAL	83.554,00	83.554,00	0,00	83.554,00	0,00	83.554,00	0,00	0,00	0,00	83.554,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.249.440,00	7.800.908,00	-727.881,77	3.185.808,99	0,00	1.879.177,77	243.543,28	1.095.292,23	0,00	1.893.927,77	14.750,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	110.690.165,00	89.818.430,00	15.804.583,13	87.367.555,05	0,30	24.507.875,00	13.884.718,13	77.267.113,52	0,28	12.551.316,48	10.100.441,48
COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.791.380,00	177.948.531,00	5.508.781,15	170.409.643,85	0,58	7.538.887,15	41.704.967,10	123.945.633,77	0,45	54.002.897,23	46.464.010,88
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	19.107,75	23.107,75	0,00	26.892,25	1.776,57	1.776,57	0,00	48.223,43	21.331,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.820,00	10.730,00	0,00	10.730,00	0,00	0,00	0,00	10.730,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.835.000,00	3.604.867,00	54.949,57	1.620.690,84	0,01	1.984.176,16	189.766,46	200.994,86	0,00	3.403.872,14	1.419.695,98
SERVIÇOS URBANOS	21.467.491,00	386.695,00	0,00	0,00	0,00	386.695,00	0,00	0,00	0,00	386.695,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.534.924,00	10.534.924,00	0,00	0,00	0,00	10.534.924,00	0,00	0,00	0,00	10.534.924,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	26.347.056,00	2.866.601,38	11.081.998,83	0,04	15.265.057,17	2.866.601,38	11.081.998,83	0,04	15.265.057,17	0,00
TURISMO	0,00	14.368.767,00	13.647.673,09	13.647.673,09	0,05	741.093,91	13.647.673,09	13.647.673,09	0,05	741.093,91	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	986.727.828,00	1.384.081.776,00	62.932.472,47	993.485.763,24	3,36	390.596.012,76	182.609.815,25	93.561.520,99	3,26	480.520.255,01	89.924.242,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.943.103,00	628.130.288,00	71.172.217,93	605.363.654,74	2,05	22.766.632,26	107.507.815,58	593.762.035,36	2,14	34.368.252,64	11.601.619,38
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.625.286,00	100.117.433,00	245.226,64	44.712.915,50	0,15	55.404.517,50	3.871.597,09	27.886.157,10	0,10	72.231.275,90	16.826.758,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.462.953,00	2.989.220,00	159.018,77	1.110.042,23	0,00	1.879.177,77	243.543,28	1.095.292,23	0,00	1.893.927,77	14.750,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.270.000,00	22.095.000,00	4.250.000,00	21.520.000,00	0,07	575.000,00	6.804.341,91	15.053.658,07	0,05	7.041.184,33	6.466.184,33
POLICIAMENTO	202.178.666,00	383.154.157,00	-48.848.091,60	133.732.488,54	0,45	249.421.668,46	27.704.863,89	112.622.780,69	0,41	270.531.376,31	21.109.707,85
DEFESA CIVIL	300.000,00	0,00	-9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	72.433.742,00	123.722.887,00	9.383.928,15	66.516.994,44	0,23	57.205.892,56	11.321.702,44	54.472.555,07	0,20	69.250.331,93	12.044.439,37
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	53.653.799,00	67.558.448,00	15.499.992,59	67.253.187,24	0,23	305.260,78	16.487.895,96	60.228.473,56	0,22	7.329.974,44	7.024.713,68
SERVIÇOS URBANOS	15.304.000,00	18.538.064,00	-143.791,12	15.896.432,85	0,05	2.641.631,15	1.224.183,98	4.840.363,61	0,02	13.697.700,39	11.056.068,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.556.279,00	37.776.279,00	11.223.911,00	37.390.047,70	0,13	396.231,30	7.443.817,12	33.600.047,70	0,12	4.176.231,30	3.780.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.234.402,00	682.399.977,00	99.125.628,79	603.525.239,87	2,04	78.747.737,13	115.389.594,07	577.588.605,21	2,08	104.811.371,79	25.936.634,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.002.259,00	160.160.675,00	28.102.078,10	154.996.225,51	0,52	15.484.449,49	29.084.040,81	152.840.601,00	0,55	7.319.771,00	2.155.321,51
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.072.000,00	2.003.015,00	889.862,28	1.112.755,64	0,01	177.050,47	158.716,56	782.167,39	0,00	1.221.647,61	1.044.597,14
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	1.014.425,00	0,00	185.000,00	0,00	829.425,00	0,00	0,00	0,00	1.014.425,00	185.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.167.500,00	34.874.586,00	6.619.293,57	31.438.061,37	0,11	3.436.524,63	7.235.730,31	31.061.622,38	0,11	3.812.953,62	376.438,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	217.603.269,00	313.241.160,00	37.292.147,23	251.775.456,41	0,85						

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	93.485.078,00	154.672.719,00	11.088.731,00	60.371.900,00	0,00	94.254.873,76	26.505.960,17	46.598.803,80	108.027.975,00	13.773.996,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.000,00	1.000.000,00	-319.839,63	676.456,53	0,00	323.543,47	91.576,08	554.701,13	0,00	445.298,87
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	26.563.550,00	32.082.024,00	5.129.888,62	31.642.124,69	0,11	439.899,31	7.043.306,39	31.642.124,69	0,11	439.899,31
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.575.012,00	27.008.805,00	1.821.575,83	12.746.465,20	0,04	14.262.339,80	5.234.605,55	11.465.370,30	0,00	15.543.434,70
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	1.968.653.211,00	2.398.348.844,00	327.697.446,14	1.898.847.039,53	6,43	499.501.804,47	382.809.238,75	1.614.902.701,89	5,82	783.446.142,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.868.585,00	583.631.944,00	93.251.382,71	531.146.132,63	1,80	52.485.811,37	91.106.082,19	477.129.882,09	1,72	106.502.061,91
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.785.828,00	1.844.786,00	-39.683,24	1.168.335,70	0,00	676.450,30	192.015,34	991.793,20	0,00	852.992,68
ORDENAMENTO TERRITORIAL	17.963.829,00	15.889.550,00	-322.050,96	10.764.210,39	0,04	5.125.339,61	1.672.205,16	4.813.871,32	0,02	11.075.678,68
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	730.000,00	392.000,00	364.500,00	364.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00
PATRIMÔNIO HIST. ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.770.177,00	14.603.927,00	0,00	0,00	0,00	14.603.927,00	0,00	0,00	0,00	14.603.927,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	440.106.900,00	503.212.151,00	-717.623,89	223.737.198,17	0,76	279.474.952,83	48.829.880,68	149.816.044,59	0,54	353.396.106,41
SERVIÇOS URBANOS	566.246.110,00	802.825.579,00	198.761.410,89	738.229.985,06	2,50	64.595.593,94	142.617.327,10	643.323.257,36	2,32	159.802.321,64
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	81.000,00	431.000,00	352.734,87	352.734,87	0,00	78.265,13	0,00	0,00	0,00	431.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	240.900.636,00	270.288.274,00	79.077.557,99	261.763.063,86	0,89	8.525.210,14	47.739.538,09	220.913.616,01	0,80	49.374.657,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.357.185,00	195.473.226,00	-43.601.760,69	127.012.115,47	0,43	68.461.110,53	48.775.866,60	114.802.152,14	0,41	80.671.073,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.837.568,00	8.256.407,00	570.978,45	4.308.763,38	0,01	3.947.643,62	1.876.323,59	3.112.085,06	0,01	5.144.321,94
HABITAÇÃO	81.377.471,00	116.608.640,00	4.531.901,89	28.993.425,56	0,10	8.615.214,44	5.899.511,17	25.890.538,02	0,09	90.718.101,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.202.470,00	25.407.470,00	3.187.816,21	23.807.299,94	0,08	17.000.170,05	4.537.572,84	23.352.696,74	0,08	2.054.773,26
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450.000,00	950.000,00	0,00	720.143,71	0,00	229.856,29	487.127,40	708.038,11	0,00	241.961,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	-4.782,54	6.427.36	0,04	106.833,21	85.722,64	9.870,08	0,00	1.306.100,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	56.710.001,00	90.236.170,00	1.348.878,52	4.459.554,55	0,02	85.776.615,45	873.918,85	1.824.681,97	0,01	88.411.488,03
SANEAMENTO	15.764.370,00	31.139.821,00	14.668.713,94	28.640.145,08	0,10	2.619.675,92	11.339.769,28	22.103.654,72	0,08	9.036.166,28
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	791.200,00	670.810,00	16.980,00	394.194,88	0,00	276.615,12	0,00	304.049,96	0,00	366.760,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.543.170,00	30.458.911,00	14.651.733,94	28.245.950,20	0,10	2.212.960,80	11.339.769,28	21.799.604,76	0,08	8.659.306,24
ABASTECIMENTO	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	133.968.339,00	162.085.368,00	24.369.614,57	145.624.614,49	0,49	16.460.753,51	34.644.433,81	142.616.977,96	0,51	19.468.390,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.807.618,00	124.498.070,00	16.329.185,42	120.350.131,00	0,41	4.147.939,00	22.422.630,97	119.018.502,76	0,43	5.479.567,24
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.414,00	3.785.293,00	126.300,59	2.206.645,99	0,01	1.578.847,01	1.728.962,96	1.871.998,21	0,01	1.913.294,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	93.000,00	143.000,00	36.166,79	13.070.563,34	0,04	106.833,21	36.166,79	36.166,79	0,00	106.833,21
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	3.819,00	0,00	3.818,64	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	3.819,00
POLICIAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	332.418,00	392.418,00	0,00	354.462,44	0,00	37.955,56	0,00	354.462,44	0,00	37.955,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.945.444,00	14.887.732,00	720.042,32	8.652.048,81	0,03	6.235.685,19	2.254.851,90	7.431.121,86	0,03	7.436.610,14
CONTROLE AMBIENTAL	6.735.308,00	10.372.483,00	7.196.855,38	13.070.563,34	0,04	1.301.919,76	7.921.514,28	12.981.350,72	0,05	1.391.132,28
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
RECURSOS HÍDRICOS	1.356.137,00	3.891.293,00	-2.769,32	944.849,58	0,00	2.946.443,42	312.543,70	917.445,18	0,00	2.973.847,82
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	5.930,00	0,00	4.070,00	5.930,00	5.930,00	0,00	4.070,00
Ciência e tecnologia	118.866.099,00	166.046.439,00	72.626.147,90	134.658.638,72	0,46	31.387.800,28	72.306.475,00	102.696.409,31	0,37	63.350.029,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.562.802,00	8.882.802,00	1.259.349,22	7.425.835,57	0,03	1.456.966,43	1.863.062,01	6.788.765,29	0,02	2.094.036,71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.304.241,00	2.326.241,00	483.257,83	505.018,83	0,00	1.821.222,17	49.458,13	66.894,13	0,00	2.259.346,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	269.410,00	347.410,00	0,00	269.296,36	0,00	78.113,64	30.097,03	176.945,45	0,00	170.464,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	421.838,00	421.838,00	0,00	6.028,00	0,00	415.810,00	0,00	6.028,00	0,00	415.810,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	53.250.759,00	111.983.669,00	67.459.971,80	94.251.679,04	0,32	17.731.989,96	60.836.901,31	65.419.249,59	0,24	46.564.419,41
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	25.000,00	26.780,00	0,00	26.780,00	0,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	26.780,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	45.032.049,00	41.837.699,00	3.423.569,05	32.200.780,92	0,11	9.636.918,08	9.520.956,52	30.238.526,85	0,11	11.599.172,15
AGRICULTURA	182.415.404,00	224.222.812,00	31.643.018,34	176.138.447,03	0,60	48.084.364,97	34.095.307,75	171.586.718,21	0,62	52.636.093,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.205.787,00	166.749.486,00	30.022.156,96	161.688.692,55	0,55	5.007.793,45	30.780.801,76	159.602.344,66	0,58	7.147.141,34
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	874.658,00	1.249.709,00	3.500,87	528.730,48	0,00	720.978,52	101.084,41	471.788,20	0,00	777.920,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.409,00	16.409,00	0,00	12.273.93	0,00	4.176,00	3.863,62	6.875,87	0,00	9.533.362,39
ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.560.000,00	2.940.047,00	4.905,95	293.921,94	0,00	2.646.125,06	120.680,50	291.457,94	0,00	2.648.589,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.000,00	2.649.869,00	452.213,55	2.452.082,10	0,01	197.786,90	452.213,55	2.452.082,10	0,01	197.786,90
RELAÇÕES DE TRABALHO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	442.934,00	442.934,00	0,00	0,00	0,00	442.934,00	0,00	0,00	0,00	442.934,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.841,00	1.550.212,00	193.208,95	455.787,19	0,00	1.094.424,81	36.048,92	198.048,92	0,00	1.352.163,08
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	1.830.585,00	-395.954,98	112.083,30	0,00	1.718.501,70	103.733,48	112.083,30	0,00	1.718.501,70
ABASTECIMENTO	4.208.461,00	14.880.252,00	515.420,00	3.072.998,73	0,11	11.807.253,27	592.122,28	3.072.998,73	0,11	11.807.253,27
EXTENSÃO RURAL	5.184.814,00	30.432.765,00	52.137.702	6.258.466,88	0,02	24.178.428,12	1.431.804,25	4.115.628,76	0,01	26.317.136,24
Promoção da Produção Agropecuária	885.000,00	172.944,00	-28.448,25	135.856,57	0,00	37.087,43	-4.000,00	135.856,57	0,00	37.087,43
COLONIZAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	965.900,00	973.600,00	304.494,71	968.094,71	0,00	5.505,29	415.094,71	968.094,71	0,00	5.505,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.234.000,00	334.000,00	49.787,56	159.458,65	0,00	174.541,35	61.862,58	159.458,65	0,00	174.541,35
INDÚSTRIA	35.979.882,00	107.021.271,00	588.514,03	55.353.678,31	0,19	51.667.592,69				

10

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	67.583.678,00	105.673.678,00	8.760.216,08	105.287.386,09	0,36	386.291,91	18.520.288,69	105.287.386,09	0,38	386.291,91	0,00
SERVÇO DA DÍVIDA INTERNA	546.897.341,00	527.502.948,00	119.805.869,96	526.076.710,88	1,78	1.426.237,12	125.226.099,10	526.076.710,88	1,90	1.551.554,17	125.317,05
SERVÇO DA DÍVIDA EXTERNA	193.190.232,00	160.861.863,00	23.847.311,61	160.861.863,00	0,54	0,00	25.988.198,00	160.861.863,00	0,58	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.388.233.249,00	1.964.736.970,00	415.318.841,89	1.779.415.362,37	6,03	185.321.607,63	429.884.846,96	1.740.415.398,40	6,27	224.321.571,60	38.999.963,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.328.459.718,00	1.132.614.895,00	0,00	0,00	0,00	1.132.614.895,00	0,00	0,00	0,00	1.132.614.895,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.328.459.718,00	1.132.614.895,00	0,00	0,00	0,00	1.132.614.895,00	0,00	0,00	0,00	1.132.614.895,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.140.762.868,00	2.446.867.650,00	378.631.002,18	2.392.864.264,70	8,10	54.003.385,30	402.867.605,57	2.370.687.893,84	8,55	76.179.756,16	22.176.370,86
TOTAL DA DESPESA	26.865.008.190,00	34.400.425.106,00	5.440.206.562,30	29.529.448.394,84	100,00	4.870.976.711,16	5.813.045.630,95	27.737.225.156,43	100,00	6.663.199.949,57	1.792.223.238,41

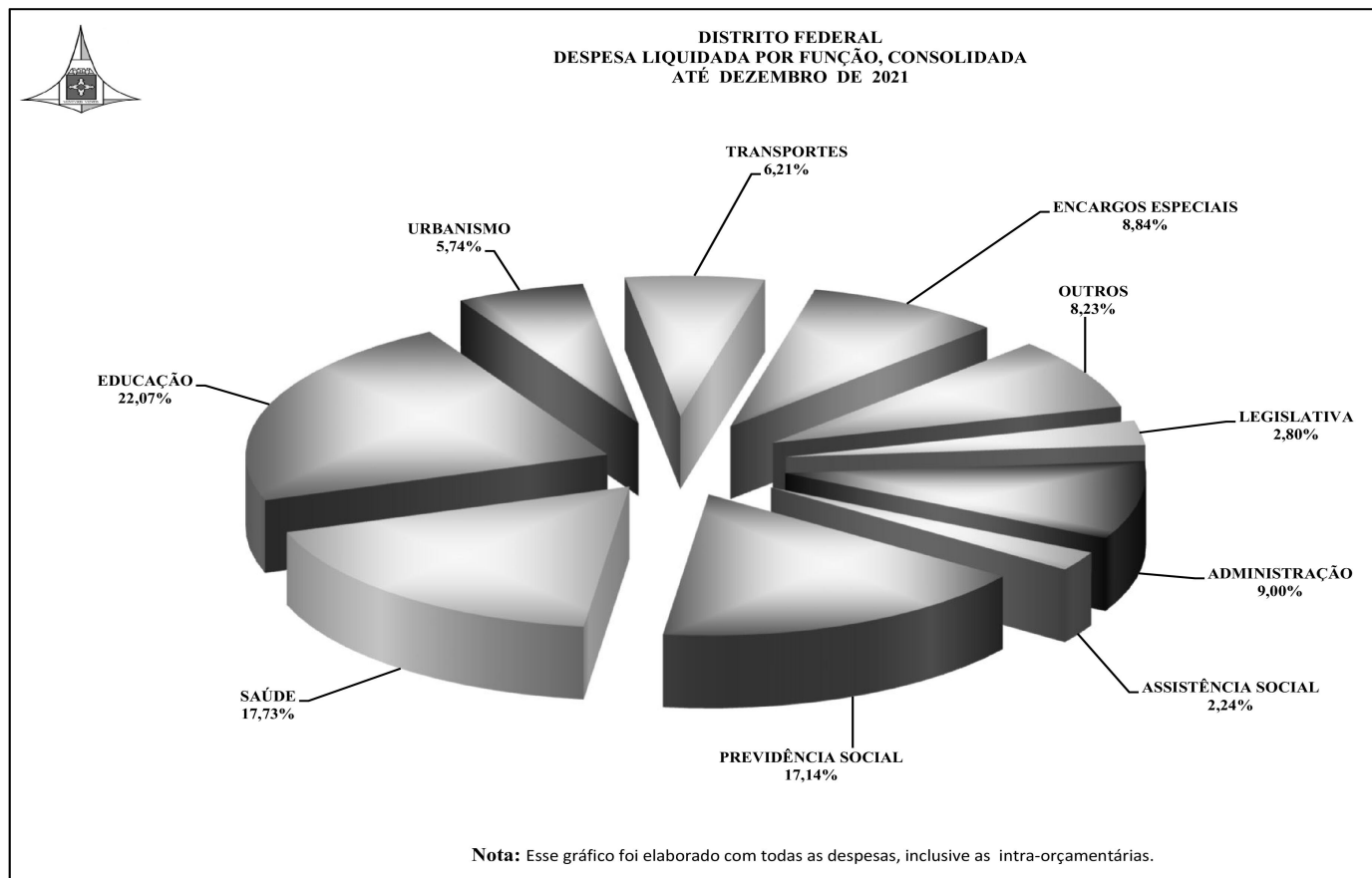
DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA PROCESSADOS f
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.140.762.868,00	2.446.867.650,00	378.631.002,18	2.392.864.264,70	8,10	54.003.385,30	402.867.605,57	2.370.687.893,84	8,55	76.179.756,16	22.176.370,86
LEGISLATIVA	92.631.000,00	89.175.000,00	-960.130,74	84.559.869,26	0,29	4.615.130,74	17.495.419,50	84.024.781,69	0,30	5.150.218,31	535.087,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.630.000,00	89.175.000,00	-960.130,74	84.559.869,26	0,29	4.615.130,74	17.495.419,50	84.024.781,69	0,30	5.150.218,31	535.087,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.601.000,00	66.965.052,00	9.531.012,12	58.777.312,34	0,20	8.187.739,66	10.001.150,95	58.696.753,77	0,21	8.268.298,23	80.558,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.071.000,00	57.281.000,00	9.421.387,55	56.926.600,89	0,19	354.399,11	9.420.828,98	56.926.042,32	0,21	354.957,68	558,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	50.000,00	2.676,00	32.676,00	0,00	17.324,00	7.770,00	32.676,00	0,00	17.324,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-23.495,78	476.504,22	0,00	23.495,78	122.107,62	476.504,22	0,00	23.495,78	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	9.134.052,00	130.444,35	1.341.531,23	0,00	7.792.520,77	450.444,35	1.261.531,23	0,00	7.872.520,77	80.000,00
ADMINISTRAÇÃO	193.820.383,00	239.402.955,00	35.786.642,37	229.714.878,21	0,78	9.688.076,79	38.704.514,09	227.425.190,24	0,82	11.977.764,76	2.289.687,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.157.582,00	226.733.868,00	36.587.995,25	219.366.987,79	0,74	7.366.880,21	36.379.137,42	217.832.309,08	0,79	8.901.558,92	1.534.678,71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	-10.258,56	19.741,44	0,00	10.258,56	5.047,52	14.789,98	0,00	15.211,04	4.952,48
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	9.657.801,00	12.634.087,00	-791.094,32	10.842.148,98	0,03	2.305.938,02	2.320.329,15	9.578.092,20	0,03	3.055.994,80	750.056,78
SEGURANÇA PÚBLICA	91.917.126,00	113.533.410,00	12.561.497,70	109.129.038,25	0,37	4.404.371,75	18.340.441,31	106.638.204,61	0,38	6.895.205,39	2.490.833,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.972.126,00	89.268.886,00	12.756.466,67	87.962.507,22	0,30	1.306.378,78	14.629.042,89	87.835.083,44	0,32	1.433.802,56	127.423,78
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00	650.000,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	76.341,44	483.148,32	0,00	156.851,68	106.851,68
POICAMENTO	13.020.000,00	21.461.000,00	155.000,00	18.693.000,00	0,06	2.708.000,00	3.392.244,45	16.681.888,11	0,06	4.769.111,89	2.001.111,89
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	925.000,00	973.771,00	-349.968,97	703.531,03	0,00	270.239,97	101.972,48	623.251,90	0,00	350.519,10	80.279,13
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.179.753,00	0,00	1.170.000,00	0,00	9.753,00	140.840,05	994.832,84	0,00	184.920,16	175.167,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.843.331,00	35.162.747,00	6.060.973,71	35.025.309,58	0,12	137.437,42	6.107.065,36	34.461.601,66	0,12	701.145,34	563.707,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.374.331,00	33.592.219,00	6.125.725,34	33.587.132,69	0,11	5.096,11	5.888.808,54	33.350.216,09	0,12	242.002,91	236.816,80
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	469.000,00	1.570.528,00	-64.751,63	1.436.176,69	0,00	132.351,31	218.256,82	1.111.385,57	0,00	459.142,43	326.791,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	803.064,00	997.786,00	31.529,73	766.389,65	0,00	231.396,35	133.493,54	722.186,07	0,00	275.599,93	44.203,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	371.064,00	496.064,00	37.652,22	320.005,83	0,00	176.058,17	65.590,11	320.005,83	0,00	176.058,17	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	312.000,00	381.722,00	0,00	369.108,42	0,00	12.613,58	50.145,92	324.904,84	0,00	56.817,16	44.203,58
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	-6.122,49	77.275,40	0,00	42.724,60	17.757,51	77.275,40	0,00	42.724,60	0,00
SAÚDE	11.688.411,00	853.979.425,00	148.391.793,76	847.662.872,65	2,87	6.316.552,35	141.374.948,29	840.072.595,84	3,03	13.906.829,16	7.590.276,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.598.411,00	846.898.208,00	146.281.079,85	841.783.107,50	2,85	5.115.100,50	139.757.146,04	835.259.173,69	3,01	11.639.034,31	6.523.933,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000,00	142.000,00	-20.856,80	121.343,20	0,00	20.856,80	13.603,04	109.343,20	0,00	32.656,80	12.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.000.000,00	6.939.217,00	2.131.370,71	5.758.421,95	0,02	1.180.795,05	1.604.199,21	4.704.078,95	0,02	2.235.136,05	1.054.343,00
TRABALHO	4.812.724,00	4.782.724,00	215.749,81	1.726.815,34	0,01	3.055.908,66	283.898,31	1.724.815,34	0,01	3.057.908,66	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.588.724,00	4.528.724,00	239.683,58	1.510.094,10	0,01	3.018.629,90	237.683,58	1.508.094,10	0,01	3.020.629,90	2.000,00
EMPREGABILIDADE	54.000,00	54.000,00	0,00	51.055,01	0,00	2.944,99	0,00	51.055,01	0,00	2.944,99	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-23.933,77	165.666,23	0,00	34.333,77	46.214,73	165.666,23	0,00	34.333,77	0,00

11

EDUCAÇÃO	510.965.111,00	878.004.330,00	142.288.826,43	876.195.252,93	2,97	1.809.077,07	141.391.343,88	875.226.686,30	3,16	2.777.643,70	968.566,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.054.895,00	24.777.795,00	28.477,61	24.777.795,00	0,08	0,00	28.477.795,00	24.777.795,00	0,09	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-43.760,48	56.239,52	0,00	43.760,48	15.624,00	56.239,52	0,00	43.760,48	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	311.928.133,00	647.511.152,00	142.046.781,53	645.782.327,01	2,19	1.728.824,98	141.078.214,90	644.813.760,38	2,32	2.697.391,62	968.566,63
ENSINO MÉDIO	90.932.210,00	103.926.210,00	135.898,46	103.926.210,00	0,35	0,00	135.898,46	103.926.210,00	0,07	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	3.167.301,00	3.619.901,00	4.733,54	3.619.901,00	0,01	0,00	4.733,54	3.619.901,00	0,01	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	40.000,00	-11.491,60	3.508,40	0,00	36.491,60	208,00	3.508,40	0,00	36.491,60	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.932.254,00	58.210.354,00	76.118,41	58.210.354,00	0,20	0,00	76.118,41	58.210.354,00	0,21	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.056.180,00	13.778.980,00	18.018,00	13.778.980,00	0,05	0,00	18.018,00	13.778.980,00	0,05	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.784.138,00	26.039.938,00	34.050,96	26.039.938,00	0,09	0,00	34.050,96	26.039.938,00	0,09	0,00	0,00
CULTURA	9.173.000,00	11.423.000,00	1.877.353,80	11.296.204,49	0,04	126.795,51	1.908.078,60	11.249.331,19	0,04	173.668,81	46.873,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.973.000,00	11.223.000,00	1.920.383,51	11.139.234,20	0,04	83.765,80	1.874.023,51	11.092.874,20	0,04	130.125,80	46.360,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-43.029,71	156.970,29	0,00	43.029,71	34.055,09	156.456,99	0,00	43.543,01	513,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.122.915,00	7.057.143,00	770.741,20	6.609.221,13	0,02	447.921,87	1.215.655,90	6.386.828,60	0,02	670.314,40	222.932,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.935.000,00	5.061.382,00	504.518,55	5.001.590,96	0,02	59.791,04	905.906,71	4.949.028,88	0,02	112.353,12	52.662,08
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.161.800,00	1.809.646,00	-133.777,35	1.520.237,17	0,01	289.408,83	270.422,34	1.350.406,72	0,00	459.239,28	169.830,45
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.115,00	186.115,00	0,00	87.393,00	0,00	98.722,00	39.326,85	87.393,00	0,00	98.722,00	0,00
URBANISMO	23.672.522,00	32.574.060,00	4.246.184,78	30.903.529,11	0,10	1.670.530,89	5.101.026,93	30.667.808,91	0,11	1.906.251,09	235.720,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.798.202,00	26.468.328,00	4.011.025,84	25.104.914,20	0,09	1.363.413,80	3.941.746,50	24.958.754,48	0,09	1.509.573,52	146.159,72
ORDENAMENTO TERRITORIAL	200.000,00	400.000,00	56.695,60	276.846,03	0,00	123.153,97	56.695,60	276.846,03	0,00	123.153,97	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	514.320,00	445.732,00	7.420,48	264.611,52	0,00	181.120,48	35.448,96	190.051,04	0,00	255.680,96	74.560,48
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.160.000,00	5.260.000,00	171.042,86	5.257.157,36	0,02	2.842,64	1.067.135,87	5.242.157,36	0,02	17.842,64	15.000,00
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-20.000,00	130.000,00	0,00	20.000,00	22.026,24	112.322,56	0,00	37.677,44	17.677,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	-20.000,00	130.000,00	0,00	20.000,00	22.026,24	112.322,56	0,00	37.677,44	17.677,44
GESTÃO AMBIENTAL	16.023.613,00	20.310.082,00	2.692.672,55	19.837.689,30	0,07	472.392,70	3.454.891,45	19.683.135,43	0,07	626.946,57	154.553,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.004.263,00	19.371.697,19	2.675.965,19	18.994.462,68	0,06	377.234,32	3.315.555,61	18.947.075,63	0,07	424.621,37	107.895,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	453.350,00	415.350,00	16.707,36	33.192,58	0,00	82.157,44	39.018,08	296.096,96	0,00	119.253,04	37.095,60
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	566.000,00	523.035,00	0,00	510.034,08	0,00	13.000,94	100.317,76	439.962,84	0,00	83.072,16	70.071,22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	951.838,00	1.031.838,00	84.115,37	839.198,35	0,00	192.639,65	135.761,93	629.276,43	0,00	402.561,57	209.921,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	580.000,00	84.115,37	489.198,35	0,00	90.801,65	84.115,37	489.198,35	0,00	90.801,65	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	421.838,00	421.838,00	0,00	350.000,00	0,00	71.838,00	51.646,56	140.078,08	0,00	281.759,92	209.921,92
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	8.449.159,00	9.957.442,00	1.443.053,61	9.512.972,34	0,03	444.469,66	1.541.081,61	9.464.640,51	0,03	492.901,47	48.331,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.198.952,00	9.498.952,00	1.494.814,16	9.199.940,21	0,03	299.011,79	1.500.722,40	9.188.451,83	0,03	310.500,17	11.488,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.207,00	50.207,00	0,00	37.554,83	0,00	12.652,17	10.732,16	25.735,04	0,00	24.471,96	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	170.000,00	-10.000,00	165.106,65	0,00	4.893,35	27.584,41	150.083,93	0,00	19.916,07	18.129,72
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	237.746,00	-41.760,55	109.834,31	0,00	127.911,69	2.042,64	99.834,01	0,00	137.912,59	10.000,90
EXTENSÃO RURAL	0,00	537,00	0,00	536,34	0,00	0,06	0,00	536,34	0,00	0,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	753.000,00	753.000,00	66.707,58	456.570,38	0,00	296.429,62	75.215,49	437.655,44	0,00	315.344,56	18.914,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	643.000,00	643.000,00	42.523,58	346.570,88	0,00	296.429,12	49.369,93	336.274,99	0,00	307.725,01	11.295,89
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	24.184,00	109.999,50	0,00	0,50	25.845,56	102.380,45	0,00	7.619,55	7.619,05
COMUNICAÇÕES	250.000,00	250.000,00	-135.000,00	115.000,00	0,00	135.000,00	19.759,20	101.870,56	0,00	148.129,44	13.129,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	-135.000,00	115.000,00	0,00	135.000,00	19.759,20	101.870,56	0,00	148.129,44	13.129,44
TRANSPORTE	94.311.685,00	78.028.377,00	13.081.433,22	66.607.694,42	0,23	11.420.682,58	15.215.514,30	61.154.869,33	0,22	16.875.507,67	5.452.825,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.333.116,00	39.305.190,00	6.396.620,98	38.290.659,61	0,13	1.014.530,39	6.269.620,98	38.103.659,61	0,14	1.201.530,39	404.508,67
COMUNICAÇÃO SOCIAL	590.000,00	1.040.000,00	-10.388,48	584.904,28	0,00	455.905,80	64.101,28	482.821,28	0,00	157.178,72	101.272.992,92
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.400.000,00	1.200.000,00	0,00	1.147.709,03	0,00	52.290,97	143.950,20	806.287,42	0,00	342.611,58	342.611,58
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	49.582.669,00	24.447.287,00	1.411.200,00	16.685.724,66	0,06	7.761.562,87	1.836.474,19	11.959.113,79	0,06	12.488.173,87	4.726.610,90
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.295.900,00	11.935.000,00	5.284.000,72	9.899.506,92	0,03	2.036.393,08	6.901.767,41	9.803.987,23	0,04	2.131.912,77	95.519,69
ENCARGOS ESPECIAIS	1.822.986,00	3.329.279,00	615.845,18	2.998.446,97	0,01	330.832,03	346.318,69	1.807.339,34	0,01	1.521.939,66	1.191.107,63
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.822.986,00	3.329.279,00	-170.755,46	2.211.847,46	0,00	5.000,69	346.318,69	1.807.339,34	0,01	409.531,69	404.508,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	307.472,00	0,00	0,00	0,00	307.472,00	0,00	0,00	0,00	307.472,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	804.960,00	786.600,66	786.600,66	0,00	18.359,34	0,00	0,00	0,00	804.960,00	786.600,66

12



13

DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021							
ESPECIFICAÇÃO	janeiro-21	fevereiro-21	março-21	abril-21	maio-21	junho-21	julho-21
RECEITAS CORRENTES (I)	2.461.517.065,48	2.526.129.020,09	2.304.968.297,68	2.247.703.672,51	2.753.117.226,69	2.593.902.830,29	2.424.602.801,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.558.739.076,55	1.812.886.249,43	1.553.644.976,14	1.461.012.154,53	1.923.059.099,44	1.513.678.709,46	1.636.733.414,97
IPTU	31.014.691,68	55.398.453,20	52.768.816,41	52.281.169,35	483.068.931,42	136.641.002,54	131.285.420,66
IRRF	288.660.523,08	268.288.135,23	279.231.838,56	251.671.626,16	268.183.054,26	268.158.453,25	284.760.364,95
IPVA	100.688.419,75	462.919.998,17	189.821.640,14	163.216.069,66	66.579.026,24	54.228.735,52	50.285.846,08
ITCD	15.357.376,60	12.298.393,61	23.809.850,93	15.597.220,64	16.999.022,94	21.173.425,22	19.127.552,85
ITBI	47.877.197,37	48.021.518,30	64.156.272,34	58.717.840,29	61.027.834,18	60.491.020,00	55.804.177,95
ICMS	876.690.550,46	762.337.272,56	717.055.540,33	730.514.095,51	763.122.093,81	759.369.355,89	869.748.691,82
ISS	177.308.293,54	161.801.012,25	191.048.294,25	166.700.763,69	173.680.718,92	173.448.595,56	187.062.700,39
Outros Impostos	579.393,70	380.568,11	244.386,33	1.274.589,84	936.343,17	1.224.339,13	1.032.539,57
Taxas	20.562.630,37	41.440.898,00	35.508.336,85	21.038.779,39	89.462.074,50	38.943.782,35	37.626.120,70
Contribuições	175.669.389,62	161.315.024,16	208.615.982,22	180.494.476,28	180.293.980,72	162.292.356,15	199.611.382,76
Contribuição de Melhoria	182.959.944,51	15.527.367,73	25.454.923,20	50.298.847,01	10.254.425,79	116.299.790,14	15.981.471,79
Contribuição de Melhoria	178.600.850,45	12.106.542,24	4.850.277,12	47.050.858,70	5.936.029,57	113.120.477,64	12.359.261,71
Contribuição de Melhoria	4.359.094,06	3.420.825,49	20.604.646,08	3.247.988,31	4.318.396,22	3.179.312,50	3.622.210,08
Contribuição de Melhoria	-	-	780,00	-	805,00	660,00	-
Contribuição de Melhoria	86.208,69	112.094,93	336.941,16	633.005,79	427.032,42	504.225,71	231.072,80
Contribuição de Melhoria	39.315.771,59	34.701.832,07	55.831.571,68	45.858.923,84	44.582.377,83	35.594.123,32	36.888.234,79
Contribuição de Melhoria	465.798.176,08	449.725.142,33	372.320.540,74	451.883.334,52	527.936.939,89	695.833.059,78	463.900.822,55
Contribuição de Melhoria	70.327.401,05	93.002.999,94	62.092.938,41	64.913.452,77	78.170.877,27	67.392.384,18	58.570.821,93
Contribuição de Melhoria	20.286.411,93	24.342.226,17	16.192.545,96	16.928.079,83	20.345.221,00	17.595.457,04	24.042.104,97
Contribuição de Melhoria	44.319,40	6.248,43	20.889,54	11.315,14	44.651,73	14.321,46	23.557,17
Contribuição de Melhoria	0,00	2.004.131,26	0,00	1.002.065,63	2.004.131,26	1.002.065,63	1.002.065,63
Contribuição de Melhoria	603.109,86	502.186,89	590.533,82	587.539,69	567.890,40	534.454,10	606.532,53
Contribuição de Melhoria	160.397.550,29	195.990.751,12	143.429.381,48	213.491.025,04	257.126.643,93	461.125.459,67	227.578.929,21
Contribuição de Melhoria	214.139.383,55	133.876.598,52	149.994.251,53	154.949.856,42	169.677.524,30	148.168.917,70	152.076.811,11
Contribuição de Melhoria	38.946.366,44	51.861.309,44	88.762.582,54	57.522.930,54	66.562.565,60	69.699.905,73	71.256.401,85
DEDUÇÕES (II)	313.336.139,06	365.463.422,20	334.115.246,89	388.666.037,94	433.524.865,83	618.410.419,71	424.282.746,40
(-) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	152.938.588,77	159.120.109,48	172.445.204,21	157.618.157,66	158.543.902,75	139.432.285,55	177.416.414,83
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	160.397.550,29	10.352.561,60	18.240.661,20	17.556.855,24	17.854.319,15	17.852.674,49	19.287.402,36
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	195.990.751,12	143.429.381,48	213.491.025,04	257.126.643,93	461.125.459,67	227.578.929,21
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagam. de Pessoal (no SIAFI) (III)	110.050.868,03	122.175.647,95	155.616.824,35	150.030.457,98	169.845.397,91	169.845.397,91	181.893.332,11
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.428.672.702,65	1.223.518.852,94	1.220.242.569,60	1.237.499.794,88	1.206.744.351,03	1.426.760.547,14	1.215.950.758,51
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FPDF (no SIAFI)	1.318.621.834,62	1.101.343.204,99	1.064.625.745,25	1.087.469.336,90	1.050.354.159,48	1.256.915.149,23	1.034.057.426,40
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)	2.258.231.794,45	2.282.841.245,84	2.126.469.875,14	2.009.068.092,55	2.475.982.552,41	2.145.337.808,49	2.182.213.387,02
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) = (V)	8.430,43	5.046,28	24.613,74	50.989,93	83.410,27	145.546,77	1.663.209,68
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.258.223.364,02	2.282.836.199,56	2.126.445.261,40	2.009.017.102,62	2.475.899.142,14	2.145.192.261,72	2.180.550.177,34
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) = (VI)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (VI - VI)	2.258.223.364,02	2.282.836.199,56	2.126.445.261,40	2.009.017.102,62	2.475.899.142,14	2.145.192.261,72	2.180.550.177,34



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	agosto-21	setembro-21	outubro-21	novembro-21	dezembro-21	RCL REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.254.782.412,52	2.855.115.819,23	3.043.730.575,04	2.336.447.482,45	2.844.032.053,90	30.646.049.257,19	28.241.868.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.602.014.912,53	1.528.839.476,18	1.609.096.601,20	1.543.843.274,88	1.672.942.703,85	19.416.490.649,16	17.851.411.653,00
IPTU	120.915.686,32	51.066.210,72	61.473.594,88	45.210.951,85	45.245.022,36	1.266.369.951,39	1.282.149.386,00
IRRF	291.688.816,03	273.698.643,08	296.140.039,43	280.852.415,48	359.523.179,91	3.410.857.089,42	3.287.047.729,00
IPVA	44.571.559,00	39.527.051,10	41.440.282,89	32.403.748,51	39.340.528,64	1.285.022.905,70	1.259.468.814,00
ITC/D	20.364.223,09	44.207.069,28	17.389.930,84	16.863.811,16	22.881.520,07	246.069.397,23	153.717.007,00
ITBI	57.206.420,00	57.449.197,54	60.582.314,51	45.783.729,16	31.190.142,45	648.307.664,09	422.664.457,00
ICMS	841.496.438,70	851.507.548,03	884.363.594,49	897.950.718,04	931.900.787,49	9.886.056.687,13	8.937.696.743,00
ISS	188.799.140,47	194.200.658,89	183.893.408,20	205.026.814,98	217.454.127,76	2.220.424.528,90	2.032.948.743,00
Outros Impostos	-117.172,99	156.334,07	-607.298,86	292.586,73	5.513.050,09	10.909.658,89	3.338.664,00
Taxas	37.089.801,91	17.026.763,47	64.420.734,82	19.458.498,97	19.894.345,08	442.472.766,41	472.380.110,00
Recicla de Contribuições	176.673.623,97	158.261.782,42	150.405.130,84	178.420.333,90	197.207.168,76	2.128.260.631,80	1.629.694.050,00
Recicla Patrimonial	50.804.352,10	576.078.963,03	749.595.854,70	57.025.469,30	171.819.641,44	2.022.101.050,74	1.345.715.888,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.518.271,65	34.155.124,45	150.259.926,35	53.734.151,18	115.128.363,95	774.820.135,01	811.503.744,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.286.080,45	541.923.838,58	599.335.928,35	3.291.318,12	56.691.277,49	1.247.280.915,73	1.134.212.144,00
Recicla Agropecuária	152,00	-	-	5.029,81	-	9.558,81	13.888,00
Recicla Industrial	330.028,38	296.961,06	288.406,75	159.284,60	299.214,10	3.704.476,39	4.400.895,00
Recicla de Serviços	45.037.278,81	50.373.882,05	59.989.485,37	45.995.541,94	75.465.930,60	569.634.953,89	666.235.228,00
Transferências Correntes	327.445.688,91	474.388.282,42	425.756.594,58	452.823.020,76	575.722.208,24	5.683.533.810,80	4.948.619.031,00
Cota-Parte do FPE	72.485.243,71	58.352.660,83	64.238.837,57	83.097.085,81	86.255.879,45	858.900.582,92	887.602.748,00
Cota-Parte do FPM	19.030.205,74	15.283.317,58	16.822.085,62	21.847.290,91	32.523.959,14	245.243.905,89	221.919.121,00
Cota-Parte do ITR	10.962,83	70.935,59	438.540,65	48.301,45	118.608,06	852.651,45	1.863.941,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	-	2.004.131,26	-8.016.525,04	1.002.065,63	-1.002.065,63	1.002.065,63	-
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	505.962,06	610.949,08	624.659,60	598.414,79	611.791,43	6.944.024,25	6.419.652,00
Transferências do FUNDEB	50.492.188,21	230.378.859,11	183.124.824,60	198.618.218,52	203.944.022,98	2.525.697.854,16	2.073.682.906,00
Outras Transferências Correntes	184.921.126,36	167.682.428,97	168.524.171,58	147.611.643,65	253.270.012,81	2.044.892.726,50	1.757.130.663,00
Outras Receitas Correntes	53.476.375,82	66.876.472,07	48.598.501,60	58.175.527,26	150.575.186,91	822.314.125,80	1.195.777.417,00
DEDUÇÕES (II)	221.909.794,06	404.295.217,76	327.351.100,59	373.620.053,20	392.176.524,99	4.597.151.568,63	3.708.320.723,00
(-) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	153.570.060,29	156.075.837,71	129.710.845,46	157.694.424,20	153.800.974,44	1.868.366.805,35	1.370.155.034,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	17.847.545,56	17.840.520,94	14.515.430,63	17.307.410,48	34.431.527,57	203.088.909,12	264.482.783,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	50.492.188,21	230.378.859,11	183.124.824,60	198.618.218,52	203.944.022,98	2.525.697.854,16	2.073.682.906,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagam. de Pessoal (no SIAFI) (III)	182.650.313,21	207.168.906,91	186.760.557,18	162.306.305,18	443.477.384,48	2.228.366.186,84	2.230.398.336,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.264.952.179,06	1.286.309.583,02	1.256.678.429,96	1.488.792.664,65	1.600.848.462,97	15.856.970.896,41	15.859.387.854,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FPDF (no SIAFI)	1.082.301.865,85	1.079.140.676,11	1.069.917.872,78	1.326.486.359,47	1.157.371.078,49	13.628.604.709,57	13.628.989.518,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (IV) = (I - II + III)	2.215.522.931,67	2.657.989.508,38	2.903.140.031,63	2.125.133.734,43	2.895.332.913,39	28.277.263.875,40	26.763.945.663,00
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) = (V)	8.566.036,77	6.239.285,82	11.211.428,32	424.382,82	12.064.617,89	40.486.998,72	60.551.197,00
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.206.956.894,90	2.651.750.222,56	2.891.928.603,31	2.124.709.351,61	2.883.268.295,50	28.236.776.876,68	26.703.394.466,00
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) = (VI)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (VI - VI)	2.206.956.894,90	2.651.750.222,56	2.891.928.603,31	2.124.709.351,61	2.883.268.295,50	28.236.776.876,68	26.703.394.466,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: Transferências de Emendas Parlamentares Individuais (Fontes 732 e 738) e Transferências de Emendas Parlamentares de Bancada (Fontes 733 e 739)

Nota 3: As receitas de ICMS, IPVA, ITC/D, FPE, FPM, ITR e IPI, estão informadas nesse Demonstrativo pelos valores líquidos das restituições, descontos, retificações e outras assemelhadas, exceto do percentual destinado ao FUNDEB, que será computado nas linhas de deduções, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 11ª Edição, item 03.03.05.01.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	148.694.661,78			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	44.151.455,60			
Ativo	-	44.137.605,95			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	13.849,65			
Receita de Contribuições Patronais	-	88.670.988,97			
Ativo	-	88.670.988,97			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	15.872.217,21			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	15.872.217,21			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	148.694.661,78			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	479.000,00	148.369,36	148.369,36	102.371,61	-
Aposentadorias	325.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Pensões por Morte	154.000,00	148.369,36	148.369,36	102.371,61	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	479.000,00	148.369,36	148.369,36	102.371,61	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-479.000,00	148.546.292,42	148.546.292,42	148.592.290,17	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.758,34
Investimentos e Aplicações	211.319.511,68
Outros Bens e Direitos	10.066.314,28

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

NOTAS:

1 : Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 : O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

17



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.712.526.465,00	4.230.299.144,71	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.370.155.034,00	1.822.556.057,80	
Ativo	1.041.190.672,00	1.110.358.338,97	
Inativo	300.936.916,00	616.409.557,57	
Pensionista	28.027.446,00	95.788.161,26	
Receita de Contribuições Patronais	2.248.606.199,00	2.200.323.785,82	
Ativo	2.248.606.199,00	2.200.323.785,82	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	829.282.449,00	2.098.139,13	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	829.282.449,00	2.098.139,13	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	264.482.783,00	205.321.161,96	
Compensação Previdenciária entre os regimes	264.482.783,00	203.086.909,12	
Demais Receitas Correntes	-	2.234.252,84	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	4.712.526.465,00	4.230.299.144,71	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO SIGGO (A)	5.316.950.448,00	4.435.161.277,44	4.433.350.971,13	4.165.765.045,35	1.810.306,31
Benefícios	4.837.121.975,00	4.413.994.917,00	4.412.184.610,69	4.154.617.968,13	1.810.306,31
Aposentadorias	3.869.788.468,31	3.549.497.160,88	3.548.361.388,37	3.350.159.757,65	1.135.772,51
Pensões por Morte	967.333.506,69	864.497.756,12	863.823.222,32	804.458.210,48	674.533,80
Outras Despesas Previdenciárias	479.828.473,00	21.166.360,44	21.166.360,44	11.147.077,22	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	479.828.473,00	21.166.360,44	21.166.360,44	11.147.077,22	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF EXECUTADAS NO SISTEMA SIAFI (Decisão TCDF 5204/2020) (B) *	3.406.735.447,45	3.406.735.447,45	3.406.735.447,45	3.351.726.209,16	-
Benefícios	3.406.735.447,45	3.406.735.447,45	3.406.735.447,45	3.351.726.209,16	-
Aposentadorias	3.221.542.935,53	3.221.542.935,53	3.221.542.935,53	3.166.533.697,24	-
Pensões por Morte	185.192.511,92	185.192.511,92	185.192.511,92	185.192.511,92	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (A + B)	8.723.685.895,45	7.841.896.724,89	7.840.086.418,58	7.517.491.254,51	1.810.306,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-4.011.159.430,45	-3.611.597.580,18	-3.609.787.273,87	-3.287.192.109,80	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	92.574.416,46
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Receitas Correntes	17.219.236,00	12.914.426,97
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	17.219.236,00	12.914.426,97

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	16.592.943,00	14.149.345,72	14.072.726,34	13.053.011,75	76.619,38
Pessoal e Encargos Sociais	7.986.380,00	7.714.626,72	7.714.626,72	7.045.821,77	-
Demais Despesas Correntes	8.606.563,00	6.434.719,00	6.358.099,62	6.007.189,98	76.619,38
Despesas de Capital (XIV)	626.293,00	245.955,47	19.340,00	19.340,00	226.615,47
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	17.219.236,00	14.395.301,19	14.092.066,34	13.072.351,75	303.234,85
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	-1.480.874,22	-1.177.639,37	-157.924,78	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	42.248.864,84	41.601.541,70	41.435.719,50	37.734.743,90	165.822,20
Pensões	11.546.959,93	11.309.497,72	10.734.302,64	9.642.753,54	575.195,08
Outras Despesas Previdenciárias	6.040.945,81	3.796.843,81	3.796.843,81	3.796.843,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	59.836.770,58	56.707.883,23	55.966.865,95	51.174.341,25	741.017,28
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-59.836.770,58	-56.707.883,23	-55.966.865,95	-51.174.341,25	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

NOTAS:

1 = Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 = O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

* = De acordo com o item III alínea "a" da Decisão TCDF 5204/2020



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF (item III alínea "b" da Decisão TCDF 5204/2020)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	528.018.402,06			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	528.018.402,06			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	528.018.402,06			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF - (IV) = (I + III - II)	-	528.018.402,06			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF (VI) = (IV - V)²	-	528.018.402,06	528.018.402,06	528.018.402,06	-

21

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.892,11
Investimentos e Aplicações	3.557.565.986,13
Outros Bens e Direitos	1.744.434.012,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

NOTAS:

1 : Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 : O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.168.185.144,00	28.120.351.403,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.851.411.653,00	17.107.898.649,16	
ICMS	8.937.696.743,00	7.942.114.687,13	
IPVA	1.259.468.814,00	971.672.905,70	
ITCD	153.717.007,00	194.769.397,23	
IPTU	1.282.149.386,00	1.266.369.951,39	
ISS	2.032.948.743,00	2.220.424.528,90	
ITBI	422.664.457,00	648.307.664,09	
IRRF	3.287.047.729,00	3.410.857.089,42	
Outros Impostos	3.338.664,00	10.909.658,89	
Taxas	472.380.110,00	442.472.766,4	
Contribuições	1.629.694.050,00	2.128.260.631,80	
Receita Patrimonial	1.945.715.888,00	2.022.101.050,74	
Aplicações Financeiras (II)	700.294.848,00	631.775.375,94	
Outras Receitas Patrimoniais	1.245.421.040,00	1.390.325.674,80	
Transferências Correntes	2.874.936.125,00	5.466.427.956,64	
Cota-Parte do FPE	887.602.748,00	688.285.747,73	
Cota-Parte do FPM	221.919.121,00	200.312.221,66	
Cota-Parte do ITR	1.863.941,00	682.121,29	
Transferências da LC 87/1996	-	1.002.065,63	
Transferências da LC 61/1989	6.419.652,00	5.555.219,67	
Transferências do FUNDEB	-	2.525.697.854,16	
Outras Transferências Correntes	1.757.130.663,00	2.044.892.726,50	
Demais Receitas Correntes	1.866.427.428,00	1.395.663.114,69	
Outras Receitas Financeiras (III)	21.676.868,00	5.481.960,32	
Receitas Correntes Restantes	1.844.750.560,00	1.390.181.154,37	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.446.213.428,00	27.483.094.066,77	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.379.549.489,65	330.712.664,50	
Operações de Crédito (VI)	417.623.148,00	129.297.710,62	
Amortização de Empréstimos (VII)	18.567.278,00	16.339.431,90	
Alienação de Bens	417.145.012,00	61.150.458,37	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	417.145.012,00	61.150.458,37	
Transferências de Capital	512.900.004,65	108.588.840,61	
Convênios	457.338.618,65	69.720.516,61	
Outras Transferências de Capital	55.561.386,00	38.868.324,00	
Outras Receitas de Capital	13.314.047,00	15.336.223,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	13.314.047,00	15.336.223,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	943.359.063,65	185.075.521,98	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.389.572.491,65	27.668.169.588,75	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.742.876.866,00	25.575.958.047,03	24.084.704.277,91	23.058.499.786,52	963.259.003,40	590.480.248,41	590.354.995,42
Pessoal e Encargos Sociais	15.076.372.247,00	14.326.781.930,29	14.238.428.693,21	13.365.796.876,86	867.202.716,34	48.850.440,76	48.844.765,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	236.498.280,00	235.333.335,45	235.332.261,52	230.103.662,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.430.006.339,00	11.013.842.781,29	9.610.943.323,18	9.462.599.247,66	96.056.287,06	541.629.807,65	541.510.230,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.506.378.586,00	25.340.624.711,58	23.849.372.016,39	22.828.396.124,52	963.259.003,40	590.480.248,41	590.354.995,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.078.065.695,00	1.560.626.083,11	1.281.832.984,68	1.248.965.210,80	17.605.784,62	90.624.448,86	89.105.998,12
Investimentos	2.468.157.391,00	982.078.955,87	704.316.209,89	685.782.402,32	16.970.306,70	90.624.448,86	89.105.998,12
Inversões Financeiras	52.568.095,00	21.854.503,86	20.948.394,53	19.993.294,58	635.477,92	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	25.818.167,00	10.772.505,03	9.866.395,70	9.866.395,70	67.227,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	26.749.928,00	11.081.998,83	11.081.998,83	10.126.898,88	568.250,92	-	-
Amortização da Dívida (XX)	557.340.209,00	556.692.623,38	556.568.380,26	543.189.513,90	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.494.907.319,00	993.160.954,70	715.398.208,72	695.909.301,20	17.538.557,62	90.624.448,86	89.105.998,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.132.614.895,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.133.900.800,00	26.333.785.666,28	24.564.770.225,11	23.524.305.425,72	980.797.561,02	681.104.697,27	679.460.993,54

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.483.605.608,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2021							-405.037.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	634.832.523,90	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	431.642.063,92	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.686.796.068,45	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2021		41.938.000,00

24

ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.801.863.202,96	10.279.801.898,94			
DEDUÇÕES (XXIX)	2.608.768.550,17	4.475.583.496,91			
Disponibilidade de Caixa	2.106.849.319,35	3.965.636.379,44			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.392.920.689,49	5.316.443.862,20			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.286.071.370,14	1.350.807.482,76			
Demais Haveres Financeiros	501.919.230,82	509.947.117,47			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.193.094.652,79	5.804.218.402,03			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.388.876.250,76			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-64.736.112,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				258.950.996,40	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				103.172.939,46	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				161.908.478,99	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				-84.502.830,86	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.686.796.068,45			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.483.605.608,47			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.427.262.926,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				216.813.114,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				1.210.449.812,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				-	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2021		EM 2020	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A - B)	-	-	-	-	-
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF					
NOTA 1: As receitas de ICMS, IPVA, ITCD, FPE, FPM, ITR e IPI, estão informadas nesse Demonstrativo pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e deduções para o FUNDEB, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais -MDF/STN 11ª Edição, item 03.06.05.01.					
NOTA EXPLICATIVA DO AJUSTE METODOLÓGICO:					
1 A - As Ugs: 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF) e 320206 (Novo Fundo Capitalizado de Previdência) não integram o cálculo do Resultado Nominal Abaixo da Linha.					
1-B: Os valores do item Ajustes Relativos ao RPPS referem-se às despesas primárias do exercício custeadas com recursos de superávit de exercícios anteriores do RPPS (fontes 3xx e 4XX)					
1-C: Item "Outros Ajustes" no valor negativo de R\$ 84.502.830,86 referem-se:					
I = Diferença entre a Receita Intraorçamentária Arrecadada e a Despesa Intraorçamentária Paga				(+) 174.801.905,14	
II = Pagamentos no exercício de Despesas Primárias com saldos de superávit de exercícios anteriores (exceto fontes de exerc. anteriores do RPPS)				(+) 587.887.828,35	
III = Na UG 320202 : Diferença entre a Receita Arrecadada (Exceto Intraorçamentária) e a Despesa Paga (Exceto Intraorçamentária)				(-) 528.018.402,06	
IV = Na UG 320206 : Diferença entre a Receita Arrecadada (Exceto Intraorçamentária) e a Despesa Paga (Exceto Intraorçamentária)				(-) 59.921.301,20	
V - Demais Ajustes				(-) 259.252.861,09	

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2021

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	139.852.059,92	970.543.876,46	980.864.788,02	10.324.191,45	119.206.956,91	6.555.282,36	1.154.162.216,88	681.104.697,27	679.460.993,54	475.619.239,03	5.637.266,67	124.844.223,58
PODER EXECUTIVO	139.603.307,33	958.536.057,67	968.856.969,24	10.324.191,44	118.958.204,32	6.555.282,36	1.107.035.980,42	645.536.139,19	643.892.435,46	464.061.560,65	5.637.266,67	124.595.470,99
PODER LEGISLATIVO	248.752,59	736.053,66	736.053,65	0,01	248.752,59	0,00	44.138.976,62	32.851.776,16	32.851.776,16	11.287.200,46	0,00	248.752,59
Câmara Legislativa	248.752,59	736.053,66	736.053,65	0,01	248.752,59	-	37.317.740,98	27.422.997,35	27.422.997,35	9.894.743,63	0,00	248.752,59
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	6.821.235,64	5.428.778,81	5.428.778,81	1.392.456,83	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	-	11.271.765,13	11.271.765,13	-	-	-	2.987.259,84	2.716.781,92	2.716.781,92	270.477,92	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	279.051,07	175.396.382,69	175.214.774,46	181.545,18	279.114,12	-	11.144.791,91	4.880.387,98	4.880.387,98	6.264.403,93	-	279.114,12
TOTAL (III) = (I + II)	140.131.110,99	1.145.940.259,15	1.156.079.562,48	10.505.736,63	119.486.071,03	6.555.282,36	1.165.307.008,79	685.985.085,25	684.341.381,52	481.883.642,96	5.637.266,67	125.123.337,70

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
					(a)						(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	279.051,07	175.396.382,69	175.214.774,46	181.545,18	279.114,12	-	11.144.791,91	4.880.387,98	4.880.387,98	6.264.403,93	-	279.114,12
PODER EXECUTIVO	279.051,07	173.027.642,34	172.846.034,11	181.545,18	279.114,12	-	10.758.274,09	4.869.563,50	4.869.563,50	5.888.710,59	-	279.114,12
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	386.517,82	10.824,48	10.824,48	375.693,34	-	-
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	386.517,82	10.824,48	10.824,48	375.693,34	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.368.740,35	2.368.740,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.379.031.543,00	18.974.017.882,75	
1.1- Receita Resultante do ICMS	8.937.696.743,00	9.886.056.687,13	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	8.881.189.927,00	9.774.539.050,82	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	56.506.816,00	111.517.636,31	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	153.717.007,00	246.069.397,23	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.259.468.814,00	1.285.022.905,70	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.282.149.386,00	1.266.369.951,39	
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	422.664.457,00	648.307.664,09	
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.032.948.743,00	2.220.424.528,90	
1.7- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.267.047.729,00	3.410.857.089,42	
1.8- Receita De Outros Impostos	3.338.664,00	10.909.658,89	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.117.805.462,00	1.112.943.230,14	
2.1- Cota-Parte FPE	887.602.748,00	858.900.582,92	
2.2- Cota-Parte FPM	221.919.121,00	245.243.905,89	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.419.652,00	6.944.024,25	
2.4- Cota-Parte ITR	1.863.941,00	852.651,45	
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.6- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.002.065,63	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.496.837.005,00	20.086.961.112,89	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB = 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))) + 100% DE (6.1.2)	2.294.279.494,20	2.507.739.382,85	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB : 5% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6)) + 25% DE ((1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (2.5))	2.330.471.646,05	2.515.721.834,18	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.581.224.795,00	2.527.418.792,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.581.224.795,00	2.527.418.792,97	
6.1.1- Principal	2.580.682.906,00	2.525.697.854,16	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	541.889,00	1.720.938,81	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	286.403.411,80	17.958.471,31	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.458.998.761,00	2.458.855.234,45	2.458.233.562,29	2.278.230.670,45	621.672,16
10.1- Educação Infantil	213.492.198,00	213.492.198,00	213.492.198,00	213.492.198,00	0,00
10.1.1- Creche	15.842.278,00	15.842.278,00	15.842.278,00	15.842.278,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	197.649.920,00	197.649.920,00	197.649.920,00	197.649.920,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.704.137.459,00	1.703.993.932,45	1.703.372.260,29	1.523.369.368,45	621.672,16
10.3- Ensino Médio	382.049.995,00	382.049.995,00	382.049.995,00	382.049.995,00	0,00
10.4- Demais Áreas de Atuação ⁶	159.319.109,00	159.319.109,00	159.319.109,00	159.319.109,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	103.684.146,00	103.684.146,00	103.683.415,95	102.998.724,48	730,05
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	0,00
11.1.1- Creche	-	-	-	-	0,00
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	0,00
11.2- Ensino Fundamental	81.593.077,00	81.593.077,00	81.593.018,93	80.908.327,46	58,07
11.3- Ensino Médio	22.091.069,00	22.091.069,00	22.090.397,02	22.090.397,02	671,98
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.562.682.907,00	2.562.539.380,45	2.561.916.978,24	2.381.229.394,93	622.402,21

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.458.855.234,45	2.458.233.562,29	2.278.230.670,45	621.672,16	621.672,16
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.562.539.380,45	2.561.916.978,24	2.381.229.394,93	622.402,21	622.402,21
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.769.193.155,08	2.458.855.234,45	2.458.233.562,29	97,26%	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE		% NÃO APLICADO					
		(m)		(n)		(o)		(p)					
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		252.741.879,30		0,00		0,00		0,00%					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)		VALOR NÃO APLICADO	
		(q)		(r)		(s)		(t)				(v) = (r) - (s) - (u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-		-		-		-		-		-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-		-		-		-		-		-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-		-		-		-		-		-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.179.507,00	199.274.599,07	197.273.875,21	196.366.592,86	2.000.723,86
24.1- Creche	32.897.083,00	32.015.104,76	31.855.548,07	31.855.548,07	159.556,69
24.2- Pré-escola	169.282.424,00	167.259.494,31	165.418.327,14	164.511.044,79	1.841.167,17
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.477.094.488,00	1.439.998.537,67	1.391.428.509,06	1.251.939.849,07	48.570.028,61
26- ENSINO MÉDIO	357.016.796,43	352.060.736,76	340.773.769,20	340.569.506,80	11.286.967,56
27- ENSINO SUPERIOR	170.000,00	3.508,40	3.508,40	3.508,40	-
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	17.204.792,40	15.946.444,42	13.588.998,79	13.588.998,79	2.357.445,63
X - DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO ⁶	884.536.635,00	863.932.075,43	843.713.356,69	768.046.445,47	20.218.718,74
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + X)	2.938.202.218,83	2.871.215.901,75	2.786.782.017,35	2.570.514.901,39	84.433.884,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L29(d ou e) + L23.1(t))				5.433.755.282,20	
31 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				17.958.471,31	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				622.402,21	
33 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴*7				-	
34 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))				5.412.837,40	
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (30 – (31 + 32 + 33 + 34))				5.409.761.571,28	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO	
		(x)		(w)		(y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.021.740.278,22		5.409.761.571,28		26,93%	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	411.358.336,67	444.137.794,17	405.753.254,86	5.412.837,40	192.244,41
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	174.873.263,36	204.248.491,43	169.360.698,68	5.329.806,87	182.757,81
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	236.485.073,31	239.889.302,74	236.392.556,18	83.030,53	9.486,60
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	555.122.860,00	857.735.314,29			
38.1- Salário-Educação	515.122.860,00	813.251.925,89			
38.2- PDDE	-	-			
38.3- PNAE	40.000.000,00	44.483.388,40			
38.4 - PNATE	-	-			
38.5- Outras Transferências do FNDE	-	-			
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.996.824,00	10.224.875,12			
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	562.119.684,00	867.960.189,41			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	276.096.348,00	267.359.566,94	259.369.264,88	258.147.539,44	7.990.302,06
44.1- Creche	196.407.869,00	194.326.189,14	188.517.656,97	188.516.301,67	5.808.532,17
44.2- Pré-escola	79.688.479,00	73.033.377,80	70.851.607,91	69.631.237,77	2.181.769,89
45- ENSINO FUNDAMENTAL	455.528.359,00	444.821.176,14	415.209.402,27	409.701.196,84	29.611.773,87
46- ENSINO MÉDIO	208.808.867,57	195.988.175,56	172.896.855,25	172.394.283,71	23.091.320,31
47- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	-	-	-	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.644.311,60	23.234.589,34	22.313.705,64	22.219.261,01	920.883,70
Y - DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO ⁶	279.735.774,00	217.062.457,01	192.348.619,68	183.261.086,58	24.713.837,33
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48 + Y)	1.248.833.660,17	1.148.465.964,99	1.062.137.847,72	1.045.723.367,58	86.328.117,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 29 + 49)	6.749.718.786,00	6.582.221.247,19	6.410.836.843,31	5.997.467.663,90	171.384.403,88
50.1- Despesas Correntes	6.595.863.568,00	6.479.072.406,33	6.331.345.888,10	5.923.606.522,52	147.726.518,23
50.1.1- Pessoal Ativo	4.947.866.169,00	4.900.991.507,74	4.891.126.497,97	4.506.584.551,93	9.865.009,77
50.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.1.4- Outras Despesas Correntes	1.647.997.399,00	1.578.080.898,59	1.440.219.390,13	1.417.021.970,59	137.861.508,46
50.2- Despesas de Capital	153.855.218,00	103.148.840,86	79.490.955,21	73.861.141,38	23.657.885,65
50.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.2.2- Outras Despesas de Capital	153.855.218,00	103.148.840,86	79.490.955,21	73.861.141,38	23.657.885,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	182.308.362,69	65.665.127,55
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.527.419.621,54	821.877.467,11
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.618.808.765,85	806.195.535,05
54- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	90.919.218,38	81.347.059,61
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.890,29	334.147,92
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	90.908.328,09	81.012.911,69

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

NOTAS:

1: SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3: Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4: Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6: As despesas executadas em Subfunções diferentes das seguintes subfunções: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Profissional e Ensino Superior, foram computadas nas linhas "Demais Áreas de Atuação"(Linhas : 10.4 ; X e Y) deste Demonstrativo.

7: Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8: Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo do exercício de 2020

31



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	417.623.148,00	129.297.710,62	288.325.437,38

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	3.096.226.397,00	1.563.279.915,09	1.283.094.515,91	280.185.399,18	1.532.946.481,91
Investimentos	2.486.318.093,00	984.732.787,85	705.577.741,12	279.155.046,73	1.501.585.305,15
Inversões Financeiras	52.568.095,00	21.854.503,86	20.948.394,53	906.109,33	30.713.591,14
Amortização da Dívida	557.340.209,00	556.692.623,38	556.568.380,26	124.243,12	647.585,62
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	25.818.167,00	10.772.505,03	9.866.395,70	906.109,33	15.045.661,97
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.070.408.230,00	1.552.507.410,06	1.273.228.120,21	279.279.289,85	1.517.900.819,94

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.652.785.082,00	1.423.209.699,44			1.229.575.382,56
--	-------------------------	-------------------------	--	--	-------------------------

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL											
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :				417.145.012,00					61.150.458,37	355.994.553,63	
Alienação de bens móveis				10.945.012,00					3.951.710,74	6.993.301,26	
Fonte 117				7.717.312,00					3.207.729,33	4.509.582,67	
Fonte 217				3.227.700,00					743.981,41	2.483.718,59	
Alienação de bens imóveis				406.200.000,00					57.198.747,63	349.001.252,37	
Fonte 107				6.200.000,00					57.198.747,63	-50.998.747,63	
Fonte 907				400.000.000,00					-	400.000.000,00	
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h) = (d-e)	SALDO A PAGAR (b) - (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				433.328.595,00	2.759.278,33	838.177,92	550.712,42	1.921.100,41	532.236,52	430.569.316,67	
FONTE	UNIDADE GESTORA			NATUREZA							
Fonte 107	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	515.220,37	-
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	2.101,15	-
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200.000,00	-	-	-	-	-	6.200.000,00
	TOTAL DA FONTE 107				6.200.000,00	-	-	-	-	517.321,52	6.200.000,00
Fonte 117	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇ. - PESSOA JURÍDICA	807.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	807.115,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	527.679,89	527.679,89	54.957,92	54.957,92	472.721,97	-	31.751,11
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.262.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.262.367,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578.817,00	30.103,68	0,00	0,00	30.103,68	-	548.713,32
	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.186.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	6.186.332,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.866,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-	34.866,73
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.133,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-	949.133,27
	TOTAL DA FONTE 117				10.378.062,00	557.783,57	54.957,92	54.957,92	502.825,65	-	9.820.278,43
Fonte 217	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.291.700,00	319.247,66	0,00	0,00	319.247,66	-	972.452,34
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	736.000,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000.000,00
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	200.000,00
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743.981,00	714.098,00	714.098,00	495.000,00	0,00	-	29.883,00
	TOTAL DA FONTE 217				3.971.681,00	1.033.345,66	714.098,00	495.000,00	319.247,66	-	2.938.335,34
Fonte 317	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449040	SERVIÇO DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	13.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.915,00	13.998,00
	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.194.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	4.194.624,00
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449040	SERVIÇO DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	188.859,10	188.859,10	0,00	0,00	188.859,10	-	-
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.497.151,90	977.970,00	69.122,00	754,50	908.848,00	-	5.519.181,90
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇ. - PESSOA JURÍDICA	1.884.219,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	-	1.882.899,00
	TOTAL DA FONTE 317				12.778.852,00	1.168.149,10	69.122,00	754,50	1.099.027,10	14.915,00	11.610.702,90
Fonte 907	900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000.000,00	-	-	-	-	-	400.000.000,00
TOTAL DA FONTE 907					400.000.000,00	-	-	-	-	-	400.000.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO 2020 (i)		EXERCÍCIO 2021 (j) = (Ib)-(IIf)+(IIg)			SALDO ATUAL (k) = (III)-(IIIj)	
VALOR (III)					9.583.740,81					60.067.509,43	
										69.651.250,24	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

33



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL (I)	10.775.338.265,00	11.666.189.187,25	12.578.840.605,18	107,82
RECEITA DE IMPOSTOS	10.053.920.778,00	10.773.771.700,25	11.713.980.454,85	108,73
Receita Resultante do ICMS (75%)	5.958.041.523,00	6.660.892.445,25	7.330.904.288,12	110,06
ICMS (75%)	5.547.329.880,75	6.250.180.803,00	7.134.487.573,89	114,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (75%)	410.711.642,25	410.711.642,25	196.416.714,23	47,82
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (75%)	42.380.112,00	42.380.112,00	83.638.227,23	197,35
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	153.717.007,00	153.717.007,00	246.069.397,23	160,08
ITCD	137.380.073,00	137.380.073,00	229.763.396,45	167,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	16.336.934,00	16.336.934,00	16.306.000,78	99,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (50%)	629.734.407,00	629.734.407,00	642.511.452,85	102,03
IPVA (50%)	569.177.148,50	569.177.148,50	572.011.678,88	100,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	60.557.258,50	60.557.258,50	70.499.773,98	116,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.270.047.729,00	3.287.047.729,00	3.410.857.089,42	103,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	721.417.487,00	892.417.487,00	864.860.150,33	96,91
Cota-Parte FPE	716.602.748,00	887.602.748,00	858.900.582,92	96,77
Cota-Parte IPI-Exportação (75%)	4.814.739,00	4.814.739,00	5.208.018,19	108,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (75%)	-	-	751.549,22	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 (75%)	-	-	751.549,22	-
Outras	-	-	-	-
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (II)	6.372.233.037,00	6.827.309.153,75	7.497.210.848,82	109,81
RECEITA DE IMPOSTOS	6.165.845.062,00	6.601.921.178,75	7.249.127.769,01	109,80
Receita Resultante do ICMS (25%)	1.986.013.841,00	2.220.297.481,75	2.443.634.762,71	110,06
ICMS (25%)	1.849.109.960,25	2.083.393.601,00	2.378.162.524,63	114,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (25%)	136.903.880,75	136.903.880,75	65.472.238,08	47,82
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (25%)	14.126.704,00	14.126.704,00	27.879.409,08	197,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (50%)	629.734.407,00	629.734.407,00	642.511.452,85	102,03
IPVA (50%)	569.177.148,50	569.177.148,50	572.011.678,88	100,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	60.557.258,50	60.557.258,50	70.499.773,98	116,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.165.535.234,00	1.282.149.386,00	1.266.369.951,39	98,77
IPTU	913.987.900,00	1.030.602.052,00	1.050.742.953,92	101,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	251.547.334,00	251.547.334,00	215.626.997,47	85,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.623.172,00	422.664.457,00	648.307.664,09	153,39
ITBI	399.255.059,00	421.296.344,00	645.269.158,13	153,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.368.113,00	1.368.113,00	3.038.505,96	222,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.969.811.704,00	2.032.948.743,00	2.220.424.528,90	109,22
ISS	1.871.500.189,00	1.934.637.228,00	2.152.719.619,35	111,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	98.311.515,00	98.311.515,00	67.704.909,55	68,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	206.387.975,00	225.387.975,00	248.083.079,81	110,07
Cota-Parte FPM	202.919.121,00	221.919.121,00	245.243.905,89	110,51
Cota-Parte ITR	1.863.941,00	1.863.941,00	852.651,45	45,74

34

Cota-Parte IPI-Exportação (25%)	1.604.913,00	1.604.913,00	1.736.006,06	108,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (25%)	-	-	250.516,41	-
Desoneração ICMS (LC 87/96) (25%)	-	-	250.516,41	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.147.571.302,00	18.493.498.341,00	20.076.051.454,00	108,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPNP (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.600.000,00	1.174.840,00	770.291,24	65,57	424.238,51	36,11	424.238,51	36,11	346.052,73
Despesas Correntes	1.000.000,00	773.840,00	376.059,46	48,60	230.965,26	29,85	230.965,26	29,85	145.094,20
Despesas de Capital	5.600.000,00	401.000,00	394.231,78	98,31	193.273,25	48,20	193.273,25	48,20	200.958,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	624.478.846,00	1.061.176.797,20	1.033.647.917,93	97,41	986.719.480,61	92,98	985.819.035,11	92,90	46.928.437,32
Despesas Correntes	606.568.838,00	998.067.907,20	979.148.635,93	98,10	933.217.773,10	93,50	933.217.327,60	93,50	45.930.862,83
Despesas de Capital	17.910.008,00	63.108.890,00	54.499.282,00	86,36	53.501.707,51	84,78	52.601.707,51	83,35	997.574,49
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	83.992.067,00	67.642.085,36	66.847.917,40	98,83	58.966.405,45	87,17	58.966.405,45	87,17	7.881.511,95
Despesas Correntes	83.992.067,00	67.642.085,36	66.847.917,40	98,83	58.966.405,45	87,17	58.966.405,45	87,17	7.881.511,95
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	324.135,00	1.454.461,00	167.163,56	11,49	-	-	-	-	167.163,56
Despesas Correntes	324.135,00	1.454.461,00	167.163,56	11,49	-	-	-	-	167.163,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000.000,00	42.559.680,00	38.656.785,56	90,83	30.304.068,06	71,20	30.304.068,06	71,20	8.352.717,50
Despesas Correntes	30.000.000,00	42.559.680,00	38.656.785,56	90,83	30.304.068,06	71,20	30.304.068,06	71,20	8.352.717,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.861.872.945,00	2.268.556.566,34	2.176.685.050,74	95,95	2.079.845.831,67	91,68	1.974.934.305,59	87,06	96.839.219,07
Despesas Correntes	1.861.872.945,00	2.266.655.461,34	2.175.657.496,24	95,99	2.078.835.098,17	91,71	1.973.923.572,09	87,09	96.822.398,07
Despesas de Capital	-	1.901.105,00	1.027.554,50	54,05	1.010.733,50	53,17	1.010.733,50	53,17	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.607.267.993,00	3.442.564.429,90	3.316.775.126,43	96,35	3.156.260.024,30	91,68	3.050.448.052,72	88,61	160.515.102,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.316.775.126,43	3.156.260.024,30	3.050.448.052,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.316.775.126,43	3.156.260.024,30	3.050.448.052,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (I) x 12% + (II) x 15% (LC 141/2012)	2.634.042.499,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica do DF)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	682.732.626,49		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 12% ou de 15%, dependendo da competência tributária, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica do DF)	15,72%		

35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.329.675.668,94	2.628.506.110,39	298.830.441,45	123.264.843,09	-	-	87.249.038,87	6.629,14	36.009.175,08	262.821.266,37
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.236.918.209,51	2.743.301.209,43	506.382.999,92	208.956.650,55	-	-	197.167.430,43	392.713,81	11.396.506,31	494.986.493,61
Empenhos de 2018	2.202.722.107,97	3.253.531.620,50	1.050.809.512,53	235.551.225,06	-	-	186.621.169,82	23.796,89	48.906.258,35	1.001.903.254,18
Empenhos de 2017	2.060.275.244,46	2.951.910.308,42	891.635.063,96	318.866.000,79	-	-	258.532.816,46	-	60.333.184,33	831.301.879,63
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna ~v~)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	723.446.980,00	1.116.567.191,00	1.049.627.909,63	94,00
Proveniente da União	723.446.980,00	1.116.567.191,00	1.049.627.909,63	94,00
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.896.961,00	691.455.489,00	11.702.776,02	1,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	735.343.941,00	1.808.022.680,00	1.061.330.685,65	58,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPMP (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	122.776.282,00	277.023.032,00	190.066.419,79	68,61	161.339.941,34	58,24	161.208.212,97	58,19	28.726.478,45
Despesas Correntes	111.972.032,00	239.147.504,00	188.380.959,45	78,77	160.085.251,07	66,94	159.953.522,70	66,88	28.295.708,38
Despesas de Capital	10.804.250,00	37.875.528,00	1.685.460,34	4,45	1.254.690,27	3,31	1.254.690,27	3,31	430.770,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	403.681.748,00	1.138.236.289,80	1.026.123.138,04	90,15	829.250.536,34	72,85	829.208.899,99	72,85	196.872.601,70
Despesas Correntes	378.002.057,00	1.008.389.970,80	983.126.287,06	97,49	819.088.580,83	81,23	819.046.944,48	81,22	164.037.706,23
Despesas de Capital	25.679.691,00	129.846.319,00	42.996.850,98	33,11	10.161.955,51	7,83	10.161.955,51	7,83	32.834.895,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.923.709,00	186.948.609,64	169.608.137,57	90,72	119.155.762,85	63,74	118.692.049,25	63,49	50.452.374,72
Despesas Correntes	120.923.709,00	186.948.609,64	169.608.137,57	90,72	119.155.762,85	63,74	118.692.049,25	63,49	50.452.374,72
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.575.604,00	11.097.747,00	6.537.567,00	58,91	3.760.985,24	33,89	3.760.985,24	33,89	2.776.581,76
Despesas Correntes	5.365.604,00	7.948.887,00	6.443.544,40	81,06	3.715.676,24	46,74	3.715.676,24	46,74	2.727.868,16
Despesas de Capital	210.000,00	3.148.860,00	94.022,60	2,99	45.309,00	1,44	45.309,00	1,44	48.713,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	18.681.393,00	31.986.000,00	20.957.362,68	65,52	20.902.699,95	65,35	20.902.699,95	65,35	54.662,73
Despesas Correntes	18.161.393,00	30.438.929,00	20.957.362,68	68,85	20.902.699,95	68,67	20.902.699,95	68,67	54.662,73
Despesas de Capital	520.000,00	1.547.071,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	48.637.898,00	94.538.364,00	94.402.700,84	99,86	74.363.652,52	78,66	74.343.188,30	78,64	20.039.048,32
Despesas Correntes	48.637.898,00	94.538.364,00	94.402.700,84	99,86	74.363.652,52	78,66	74.343.188,30	78,64	20.039.048,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	116.454.959,00	686.310.354,66	533.362.922,18	77,71	393.126.290,40	57,28	364.123.138,55	53,06	140.236.631,78
Despesas Correntes	116.224.707,00	665.073.754,66	529.426.144,97	79,60	393.041.329,40	59,10	364.038.177,55	54,74	136.384.815,57
Despesas de Capital	230.252,00	21.236.600,00	3.936.777,21	18,54	84.961,00	0,40	84.961,00	0,40	3.851.816,21
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	836.731.593,00	2.426.140.397,10	2.041.058.248,10	84,13	1.601.899.868,64	66,03	1.572.239.174,25	64,80	439.158.379,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPMP (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	129.376.282,00	278.197.872,00	190.836.711,03	68,60	161.764.179,85	58,15	161.632.451,48	58,10	29.072.531,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.028.160.594,00	2.199.413.087,00	2.059.771.055,97	93,65	1.815.970.016,95	82,57	1.815.027.935,10	82,52	243.801.039,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	204.915.776,00	254.590.695,00	236.456.054,97	92,88	178.122.168,30	69,96	177.658.454,70	69,78	58.333.886,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.575.604,00	11.097.747,00	6.537.567,00	58,91	3.760.985,24	33,89	3.760.985,24	33,89	2.776.581,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.005.528,00	33.440.461,00	21.124.526,24	63,17	20.902.699,95	62,51	20.902.699,95	62,51	221.826,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	78.637.898,00	137.098.044,00	133.059.486,40	97,05	104.667.720,58	76,35	104.647.256,36	76,33	28.391.765,82
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.978.327.904,00	2.954.866.921,00	2.710.047.972,92	91,71	2.472.972.122,07	83,69	2.339.057.444,14	79,16	237.075.850,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.443.999.586,00	5.868.704.827,00	5.357.833.374,53	91,29	4.758.159.892,94	81,08	4.622.687.226,97	78,77	599.673.481,59
(-) Despesas exec. com rec. provenientes das transf. de rec. de outros entes ¹	701.574.824,00	1.479.603.023,00	1.139.670.958,64	77,03	961.880.560,88	65,01	938.528.432,78	63,43	177.790.397,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.742.424.762,00	4.389.101.804,00	4.218.162.415,89	96,11	3.796.279.332,06	86,49	3.684.158.794,19	83,94	421.883.083,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	673.526,40	-	673.526,40
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	673.526,40	-	673.526,40
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado (I)	-	-	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-	-	-
Centro Administrativo	-	-	247.783.995,00	246.708.812,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-	-	-
Sector Habitacional Mangueiral	-	-	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.058.903.184,98	28.277.263.875,40	28.354.363.283,15	28.431.672.906,39	28.509.193.318,27	28.586.925.093,52	28.664.868.808,44	28.743.025.040,89	28.821.394.370,30	28.899.977.377,71	28.978.774.645,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,89	0,88	0,87	0,86	0,85	0,84	0,00	0,00	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2022, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0027265512

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2018 a 2027.

39



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.865.008.190,00
Previsão Atualizada				29.917.208.721,65
Receitas Realizadas				30.825.979.698,66
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.213.530.220,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.865.008.190,00
Créditos Adicionais				7.535.416.916,00
Dotação Atualizada				34.400.425.106,00
Despesas Empenhadas				29.529.448.394,84
Despesas Liquidadas				27.737.225.156,43
Despesas Pagas				26.507.578.723,31
Superávit Orçamentário				1.296.531.303,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				29.529.448.394,84
Despesas Liquidadas				27.737.225.156,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				28.277.263.875,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				28.236.776.876,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				28.236.776.876,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				148.694.661,78
Despesas Previdenciárias Empenhada				148.369,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas				148.369,36
Resultado Previdenciário				148.546.292,42
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.230.299.144,71
Despesas Previdenciárias Empenhada				7.841.896.724,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas				7.840.086.418,58
Resultado Previdenciário				-3.611.597.580,18
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-405.037.000,00	2.483.605.608,47	-613,18%
Resultado Nominal- Acima da Linha		41.938.000,00	2.686.796.068,45	6406,59%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.286.071.370,14	10.505.736,63	1.156.079.562,48
Poder Executivo	1.271.446.058,41	10.505.736,62	1.141.703.003,35	119.237.318,44
Poder Legislativo	984.806,25	0,01	736.053,65	248.752,59
Defensoria Pública	13.640.505,48	-	13.640.505,48	-

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.171.862.291,15	481.883.642,96	684.341.381,52	5.637.266,67
Poder Executivo	1.124.349.536,87	469.950.271,24	648.761.998,96	5.637.266,67
Poder Legislativo	44.525.494,44	11.662.893,80	32.862.600,64	0,00
Defensoria Pública	2.987.259,84	270.477,92	2.716.781,92	-
TOTAL	2.457.933.661,29	492.389.379,59	1.840.420.944,00	125.123.337,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.409.761.571,28	25%	26,93%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	2.458.855.234,45	70%	97,26%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	129.297.710,62		288.325.437,38	
Despesa de Capital Líquida	1.552.507.410,06		1.517.900.819,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	98.164.310,19	115.686.508,99	104.270.220,98	26.101.175,46
Despesas Previdenciárias	1.623.215,30	36.068.383,95	102.100.628,25	186.298.303,03
Resultado Previdenciário	96.541.094,89	79.618.125,04	2.169.592,72	-160.197.127,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	5.759.231.680,42	4.990.084.689,21	4.386.059.894,21	3.618.368.067,18
Despesas Previdenciárias	8.702.590.319,15	10.714.454.415,01	11.677.322.481,75	5.884.533.770,31
Resultado Previdenciário	-2.943.358.638,73	-5.724.369.725,80	-7.291.262.587,54	-2.266.165.703,14
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	61.150.458,37		355.994.553,63	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.759.278,33		430.569.316,67	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual			
	Mínimo a Aplicar até o bimestre		Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.634.042.499,94		3.316.775.126,43	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00%	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

41



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

RECEITA	VALOR REALIZADO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (I)	3.113.449.959,04
Participação na Receita da União	1.117.797.871,09
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	858.900.582,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	245.243.905,89
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	852.651,45
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	6.944.024,25
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.856.706,58
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	13.743.119,48
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	631.655,79
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.111.463,69
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	960.623.994,63
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.311.848,59
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	857.735.314,29
Transferências do Salário-Educação	813.251.925,89
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	44.483.388,40
Outras Transferências diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	-
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.002.065,63
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	-
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.993.367,32
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.224.875,12
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	-
Outras Transferências de Convênios da União	22.768.492,20
Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	27.380.888,40
Outras Transferências da União	73.861.489,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (II)	108.588.840,61
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	-
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	108.588.840,61
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.689.240,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	-
Outras Transferências de Convênios da União	87.899.600,61
TOTAL = (I + II)	3.222.038.799,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / Secretaria de Estado de Economia do DF

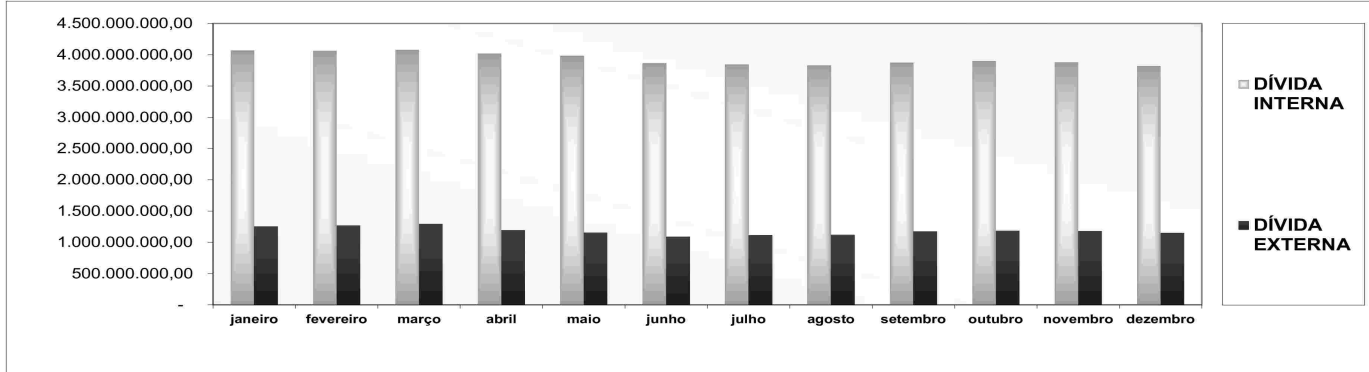
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2021					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	4.049.022.597,19	20.998.893,08	4.070.021.490,27	1.256.084.564,82	118.603.800,48	5.326.106.055,09
fevereiro	4.042.241.285,52	20.729.398,91	4.062.970.684,43	1.268.540.123,22	120.088.580,81	5.331.510.807,65
março	4.059.534.073,58	20.459.904,74	4.079.993.978,32	1.292.257.431,66	124.035.177,09	5.372.251.409,98
abril	4.000.606.973,78	20.190.410,57	4.020.797.384,35	1.192.447.614,98	117.942.689,96	5.213.244.999,33
maio	3.962.900.226,31	19.920.916,40	3.982.821.142,71	1.154.623.660,30	114.393.928,73	5.137.444.803,01
junho	3.843.988.555,93	19.754.888,78	3.863.743.444,71	1.090.154.307,88	98.395.047,27	4.953.897.752,59
julho	3.822.134.110,33	19.588.861,16	3.841.722.971,49	1.116.175.743,44	100.826.732,64	4.957.898.714,93
agosto	3.808.889.304,91	19.422.833,54	3.828.312.138,45	1.120.904.932,14	101.496.179,36	4.949.217.070,59
setembro	3.855.483.159,12	18.842.939,72	3.874.326.098,84	1.176.720.850,02	107.595.513,13	5.051.046.948,86
outubro	3.882.480.596,72	18.573.445,55	3.901.054.042,27	1.185.674.552,49	111.888.661,55	5.086.728.594,76
novembro	3.860.753.075,66	18.303.951,38	3.879.057.027,04	1.180.820.913,77	111.695.333,62	5.059.877.940,81
dezembro	3.801.700.229,85	18.034.457,21	3.819.734.687,06	1.150.338.592,75	98.801.127,86	4.970.073.279,81

NOTAS:

1 - No caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-

2 - Saldo Devedores (SD) é a soma das Contas Contábeis de Curto e Longo Prazo (CP+LP).



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF/SEEC
FONTE: Balancete mensal/SUCON/SEF e CAESB

43

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

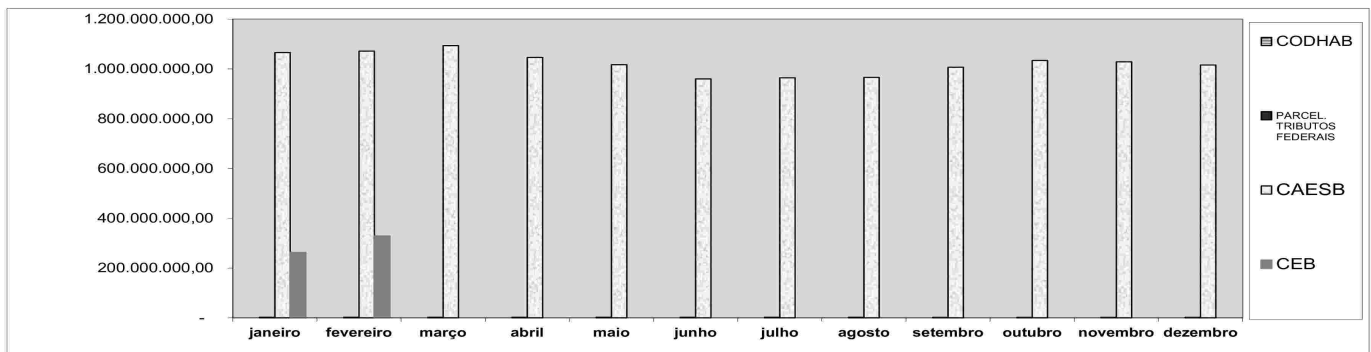
MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2021								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	204.050.567,85	-204.050.567,85	-	2.390.139,78	118.603.800,48	947.121.755,65	1.065.725.556,13	261.931.899,05	1.330.047.594,96
fevereiro	204.050.567,85	-204.050.567,85	-	2.390.139,78	120.088.580,81	951.597.424,50	1.071.686.005,31	328.706.970,77	1.402.783.115,86
março	204.050.567,85	-204.050.567,85	-	2.362.138,45	124.035.177,09	969.619.968,61	1.093.655.145,70	-	1.096.017.284,15
abril	204.050.567,85	-204.050.567,85	-	2.335.720,05	117.942.689,96	928.372.879,18	1.046.315.569,14	-	1.048.651.289,19
maio	204.050.567,85	-204.050.567,85	-	2.307.647,72	114.393.928,73	902.853.090,74	1.017.247.019,47	-	1.019.554.667,19
junho	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.307.647,72	98.395.047,27	861.451.279,30	959.846.326,57	-	962.153.974,29
julho	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.301.861,10	100.826.732,64	863.514.796,59	964.341.529,23	-	966.643.390,33
agosto	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.273.625,99	101.496.179,36	864.470.300,14	965.966.479,50	-	968.240.105,49
setembro	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.103.958,99	107.595.513,13	899.250.701,59	1.006.846.214,72	-	1.008.950.173,71
outubro	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.075.573,23	111.888.661,55	922.278.757,15	1.034.167.418,70	-	1.036.242.991,93
novembro	207.281.863,08	-207.281.863,08	-	2.047.102,61	111.695.333,62	917.026.083,37	1.028.721.416,99	-	1.030.768.519,60
dezembro	210.009.425,94	-210.009.425,94	-	2.018.529,82	98.801.127,86	917.030.351,60	1.015.831.479,46	-	1.017.850.009,28

NOTAS:

1 - CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de DesenvolvimentoBID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2 - Saldo Devedores (SD) é a soma das Contas Contábeis de Curto e Longo Prazo (CP+LP).

3- Após a venda da CEB Distribuição, que passou a ser de propriedade da Bahia Geração de Energia S.A e, assim, deixou de ser uma subsidiária da Companhia Energética de Brasília, não sendo mais integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal (Processo SEI nº 00310-00012043/2021-02).



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF/SEEC
FONTE: Balancete mensal/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2021
conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB
Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122622190680001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000.000,00
			102	14.116.979,88
			103	96.110.478,00
	445042	AUXÍLIOS	103	9.444.508,00
12122622190680001 Total				139.671.965,88
12122622190680230	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
12122622190680230 Total				50.000,00
12122622190680234	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.400.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.000.000,00
12122622190680234 Total				2.400.000,00
12122622190680235	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.000.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	4.500.000,00
12122622190680235 Total				9.500.000,00
12122622190680236	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.312.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	5.000,00
12122622190680236 Total				2.317.000,00
12122622190680237	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.203.890,00
	445042	AUXÍLIOS	100	5.901.600,00
12122622190680237 Total				10.105.490,00
12122622190680238	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.000.000,00
12122622190680238 Total				3.000.000,00
12122622190680239	445042	AUXÍLIOS	100	150.000,00
12122622190680239 Total				150.000,00
12122622190680240	445042	AUXÍLIOS	100	560.000,00
12122622190680240 Total				560.000,00
12122622190680241	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.030.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.000.000,00
12122622190680241 Total				2.030.000,00
12122622190680242	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.124.000,00
12122622190680242 Total				4.124.000,00
12122622190680243	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622190680243 Total				200.000,00
12122622190680244	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.447.534,00
12122622190680244 Total				5.447.534,00
12122622190680245	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.390.000,00
12122622190680245 Total				3.390.000,00
35				
12122622190680246	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.925.400,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.427.000,00
12122622190680246 Total				3.352.400,00
12122622190680247	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.768.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	500.000,00
12122622190680247 Total				3.268.000,00
12122622190680248	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.290.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.342.500,00
12122622190680248 Total				3.632.500,00
12122622190680249	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.000.000,00
12122622190680249 Total				3.000.000,00
12122622190680250	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.050.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	500.000,00
12122622190680250 Total				2.550.000,00
12122622190680251	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	980.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	2.500.000,00
12122622190680251 Total				3.480.000,00
12122622190680252	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.115.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	4.000.000,00
12122622190680252 Total				5.115.000,00
12122622190680253	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.991.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	2.910.000,00
12122622190680253 Total				4.901.000,00
12122622190680255	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.010.550,00
12122622190680255 Total				5.010.550,00
12122622190680256	445042	AUXÍLIOS	100	2.991.850,00
12122622190680256 Total				2.991.850,00
12122622190680257	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.320.000,00
12122622190680257 Total				1.320.000,00
12122622190680258	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.200.000,00
12122622190680258 Total				2.200.000,00
12122622190680259	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.000.000,00
12122622190680259 Total				1.000.000,00
12122622190680260	445042	AUXÍLIOS	100	1.820.000,00
12122622190680260 Total				1.820.000,00
12122622190680261	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.600.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	860.000,00
12122622190680261 Total				4.460.000,00
12122622190680262	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	250.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	250.000,00
12122622190680262 Total				500.000,00
12122622190680263	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.198.358,00
	445042	AUXÍLIOS	100	3.885.000,00
12122622190680263 Total				8.083.358,00
12122622190680264	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
12122622190680264 Total				50.000,00
12122622190680265	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
12122622190680265 Total				50.000,00
12122622190680266	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
12122622190680266 Total				50.000,00

46				
12122622190680267	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
12122622190680267 Total				50.000,00
12122622190680269	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	405.000,00
12122622190680269 Total				405.000,00
12122622190680270	445042	AUXÍLIOS	100	500.000,00
12122622190680270 Total				500.000,00
12122622190680271	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.310.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	449.800,00
12122622190680271 Total				2.759.800,00
12122622190680272	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622190680272 Total				200.000,00
12122622190680273	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	600.000,00
12122622190680273 Total				600.000,00
12122622190680274	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	500.000,00
12122622190680274 Total				500.000,00
12122822123965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	525.190,00
			103	2.240.000,00
12122822123965293 Total				2.765.190,00
12122822185020036	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	136,53
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	136.722.681,33
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.155.783,26
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	424.446,56
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	17.515.653,00
12122822185020036 Total				155.818.700,68
12122822185020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	22.541.337,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	47.994,13
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.262.142,00
12122822185020037 Total				29.851.474,00
12122822185028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.196.515,66
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	93.396,71
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	26.807,75
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	86.697,50
12122822185028918 Total				1.403.417,62
12122822185046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	695.477,78
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	19.536.045,50
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	6.288.753,68
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	49.482,69
12122822185046980 Total				26.569.759,65
12122822185049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	33.801,47
12122822185049722 Total	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	608,10
				34.409,57
12122822185170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.754,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.156.471,53
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	120.000,01
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	5.396.293,26
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	14.294.791,31
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	28.842,32
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	8.878,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.806.792,83
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	52.170,00
12122822185170036 Total				25.866.993,26
47				
12122822185170129	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	2.174,08
12122822185170129 Total				2.174,08
12122822185179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	321.389,23
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	64.277,84
12122822185179691 Total				385.667,07
12126622114710062	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.614,90
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	5.054,66
12126622114710062 Total				6.669,56
12126622114712484	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	21.692,88
12126622114712484 Total				21.692,88
12126622125570020	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	670.000,00
12126622125570020 Total				670.000,00
12126622125570078	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	32.584,82
12126622125570078 Total				32.584,82
12126822114712532	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.600,00
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	995.000,00
12126822114712532 Total				1.020.600,00
12126822125572576	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	2.318.395,82
12126822125572576 Total				2.318.395,82
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	889.270,30
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	222.468,26
			100	44.452.052,12
			101	20.829.560,56
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	102	6.552.605,00
			103	217.249.847,00
			183	67.143.117,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	43.337.745,70
			103	1.904.811,31
			100	22.251,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	2.885.918,78
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.704.076,57	
		101	1.372.727,44	
		103	2.804.545,00	
12361622123890001 Total				413.370.996,04
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	81.593.077,00
			122	419.624,00
12361622123890002 Total				82.012.701,00
12361622124460007	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	677.900,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	23.003.699,00
12361622124460007 Total				23.681.599,00
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.324.715,95
			140	16.860.642,90
			340	30.331.491,86
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.258.511,46
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	21.634.919,59
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	126.549,12	
12361622129640001 Total				76.536.830,88
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	34.161,63
12361622136320001 Total				34.161,63

48

12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	50.732.785,22
			146	1.129.573,72
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	1.110.771,40
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	95.131,57
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	631.960,38
			321	188.649,71
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	39.569,67
			177	8.169.632,00
			321	253.430,33
12361622149760002 Total				62.351.504,10
12361822123965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	42.419.435,68
12361822123965294 Total				42.419.435,68
12361822185020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	215.484.008,14
			100	1.204.769.022,12
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	170.531.544,00
			102	44.933.795,00
			105	275.273,00
			109	1.418.304,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	64.091.248,83
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.490.737,36
12361822185020015 Total				1.703.993.932,45
12361822185026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	163.547.846,91
			101	20.023.769,83
			102	36.200.000,00
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	428,69
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	303.590.314,21
			101	66.376.230,17
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	26.178.611,24
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.833.989,99
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.472.044,43
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	0,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	605.617.014,32
	319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101	40.000.000,00
			100	165.312,69
12361822185026977 Total				1.266.005.562,48
12361822185026977	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	330.735,80
			377	296.006,91
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	16.403.282,53
			101	13.241.077,00
			102	4.627.707,00
			103	159.606.154,11
			183	3.584.805,00

49

12362622123900001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.791.893,36
			103	1.479.180,89
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	17.218,57
			377	145.924,37
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.954.949,75
			377	1.383,34
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	2.716,42
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	227.500,00
			377	638.170,75
12362622123900001 Total				215.348.705,80
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	22.091.069,00
			122	122.265,00
12362622123903115 Total				22.213.334,00
12362622124460008	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	80.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	3.530.880,00
12362622124460008 Total				3.610.880,00
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	575.871,00
			140	6.931.670,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.076.475,53
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	7.568.334,48
12362622129640004 Total				16.152.351,01
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.539,75
12362622136320002 Total				4.539,75
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.557.444,07
			146	121.035,99
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	2.646,00
12362622149769534 Total				9.681.126,06
12362822123965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	8.023.093,70
12362822123965295 Total				8.023.093,70
12362822185020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	53.909.342,70
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	132.999.646,94
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.995.137,36
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	275.614,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	103.926.210,00
12362822185020038 Total				295.105.951,00
12362822185026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	37.359.962,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	323.639.018,11
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	20.250.520,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	800.494,10
12362822185026978 Total				382.049.995,00
12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.382,18
			101	1.202.613,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	3.995.464,00
			183	2.439.033,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.098.480,24
			103	10.000,00
			374	570,00

	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	67.059,60
			321	91.636,00
			374	1.123.093,25
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	377	1.485.112,80
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	5.472,00
			103	245.671,54
12363622123910001 Total				14.785.587,61
12363622191070102	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	345.000,00
12363622191070102 Total				345.000,00
12363822123965296	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	494.886,15
12363822123965296 Total				494.886,15
12363822185020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.857.830,23
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	4.654.615,68
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	137.022,09
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	9.600,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.619.901,00
12363822185020039 Total				10.278.969,00
12363822185026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.301.302,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.083.166,93
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.867.964,94
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	24.157,13
12363822185026979 Total				13.276.591,00
12364822185050038	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.508,40
12364822185050038 Total				3.508,40
12365622123880008	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	22.541,18
			321	655.212,40
			375	1.249.634,10
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	103.471,00
			103	3.612.321,00
			183	209.852,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	267.039,38
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	11.250,00
12365622123880008 Total				6.131.321,06
12365622123884380	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	208.281,36
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	91.742,43
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	2.500.000,00
			103	14.495.939,00
			183	6.931.649,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.717.464,25
			101	876.207,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	125.578,73
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	37.051,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	122.500,00
12365622123884380 Total				28.106.412,77
12365622124420001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	385.107,89
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	23.922.224,38
12365622124420001 Total				24.307.332,27
12365622124460009	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	80.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	3.134.461,00
12365622124460009 Total				3.214.461,00
51				
12365622129649316	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.049.715,72
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	2.947.422,17
12365622129649316 Total				3.997.137,89
12365622129649317	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	163.135,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	2.000.000,00
12365622129649317 Total				2.163.135,00
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.266,37
12365622136320004 Total				3.266,37
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.273.230,88
			146	117.783,00
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	0,00
12365622149769535 Total				5.391.013,88
12365622190690001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	19.355.260,20
			103	161.650.000,00
12365622190690001 Total				181.005.260,20
12365622190690002	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.531.479,39
			103	38.000.000,00
12365622190690002 Total				40.531.479,39
12365822123965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	467.452,37
12365822123965297 Total				467.452,37
12365822123965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	6.025.062,81
12365822123965298 Total				6.025.062,81
12365822185028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.247.663,96
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	5.520.357,56
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	166.786,48
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	11.458,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.320.527,00
12365822185028842 Total				12.266.793,00
12365822185028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	60.907.610,32
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	36.010.879,97
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.072.804,71
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	142.916,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.889.827,00
12365822185028843 Total				153.024.038,00
12365822185028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.553.167,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	13.704.764,30
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	555.514,01
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	28.832,69
12365822185028848 Total				15.842.278,00
12365822185028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	19.372.610,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	144.221.597,54
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	33.696.082,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	359.629,67
12365822185028849 Total				197.649.920,00
12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	100.794,02
			101	3.097.369,00
			103	6.969.285,42
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	183	3.366.134,00
			100	657.000,00
			103	449.547,58
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	100.794,02
			103	449.547,58

52				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	84.375,00
			332	18.534,60
12366622123920003 Total				14.743.039,62
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.293.900,00
12366622129649314	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	892.442,02
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.169,65
12366622129649314 Total				5.188.511,67
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.539,75
12366622136320005 Total				3.539,75
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	886.301,44
12366622149769533			146	30.703,01
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	0,00
12366622149769533 Total				917.004,45
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	690.735,48
12366822123965299 Total				690.735,48
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.140.210,09
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	17.641.764,27
12366822185028844	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	528.907,64
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	36.542,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	13.778.980,00
12366822185028844 Total				39.126.404,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.953.343,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	43.723.817,08
12366822185028856	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.767.593,94
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	91.952,98
12366822185028856 Total				50.536.707,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	18.601,90
			101	8.212,10
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	1.588.755,56
			183	1.413.215,00
			100	1.156.000,00
12367622123930001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	670.000,00
			103	15.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	17.250,20
12367622123930001 Total				4.887.034,76
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	584.487,75
12367622129649319 Total				584.487,75
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	785.515,32
12367622149769537			146	44.966,27
	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	0,00
12367622149769537 Total				830.481,59
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	2.574.810,03
12367822123965300 Total				2.574.810,03
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.493.368,27
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	33.340.410,03
12367822185028845	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	999.500,70
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	69.058,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	26.039.938,00
12367822185028845 Total				73.942.275,00
53				
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.360.979,00
12367822185028857	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	82.631.711,30
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.339.345,15
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	173.775,55
12367822185028857 Total				95.505.811,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.864.672,71
12368622119680056 Total				1.864.672,71
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	1.565.746,79
			100	1.000.000,00
12368622139820001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	7.185.895,14
			177	100.241,58
			332	7.084.129,53
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	71.201,69
12368622139820001 Total				17.007.214,73
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	9.865.082,01
12368622139850001 Total				9.865.082,01
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	10.455.955,30
12368622139900001			177	5.870.367,87
12368622139900001 Total				16.326.323,17
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	1.912.417,67
12368622139910001 Total				1.912.417,67
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.000.000,00
12368622190800102 Total				1.000.000,00
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.700.000,00
12368622190800103 Total				1.700.000,00
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12368622190800112 Total				2.000.000,00
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.211.846,31
28421621724268424				2.211.846,31
28421621724268424 Total				2.211.846,31
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	14.977,34
28846000190339564 Total				14.977,34
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	241.478.270,38
28846000190410006			102	9.644.836,17
28846000190410006 Total				251.123.106,55
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	15.768,06
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	460.647,97
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	143.502.253,46
			102	8.600.000,00
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	1.610.912,47
28846000190500085 Total				154.189.581,96
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	4.400,00
28846000190930003 Total				4.400,00
Total Geral				6.582.221.247,19



DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020 A 2095

RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	78.807.823,16
2021	98.164.310,19	1.623.215,30	96.541.094,89	175.348.918,05
2022	101.413.426,03	2.160.235,23	99.253.190,80	274.602.108,85
2023	104.717.999,98	2.752.030,94	101.965.969,04	376.568.077,89
2024	108.073.131,13	3.399.957,40	104.673.173,73	481.241.251,62
2025	111.440.019,73	4.111.476,02	107.328.543,71	588.569.795,33
2026	114.825.404,58	4.886.838,77	109.938.565,80	698.508.361,13
2027	118.229.154,32	5.783.197,05	112.445.957,26	810.954.318,40
2028	117.266.404,53	16.893.092,38	100.373.312,15	911.327.630,55
2029	118.489.011,71	22.008.806,36	96.480.205,35	1.007.807.835,90
2030	115.686.508,99	36.068.383,95	79.618.125,04	1.087.425.960,94
2031	116.074.228,36	41.479.420,24	74.594.808,12	1.162.020.769,06
2032	116.511.466,80	46.382.710,78	70.128.756,02	1.232.149.525,08
2033	116.023.849,40	53.113.396,34	62.910.453,06	1.295.059.978,14
2034	115.677.008,91	58.873.525,74	56.803.483,17	1.351.863.461,31
2035	114.490.657,90	66.113.679,54	48.376.978,36	1.400.240.439,67
2036	113.263.960,35	72.720.845,70	40.543.114,65	1.440.783.554,32
2037	111.506.041,28	79.979.036,06	31.527.005,22	1.472.310.559,55
2038	109.274.750,52	87.709.085,41	21.565.665,10	1.493.876.224,65
2039	107.106.789,47	94.474.899,24	12.631.890,23	1.506.508.114,88
2040	104.270.220,98	102.100.628,25	2.169.592,72	1.508.677.707,60
2041	100.606.727,27	110.823.064,30	-10.216.337,03	1.498.461.370,57
2042	96.501.147,53	119.661.540,60	-23.160.393,07	1.475.300.977,50
2043	92.461.877,27	127.412.856,96	-34.950.979,69	1.440.349.997,81
2044	87.293.171,69	136.842.813,09	-49.549.641,40	1.390.800.356,41
2045	82.151.078,70	145.175.711,66	-63.024.632,96	1.327.775.723,45
2046	76.676.227,40	153.249.949,11	-76.573.721,71	1.251.202.001,74
2047	70.427.952,03	162.014.501,51	-91.586.549,49	1.159.615.452,25
2048	64.399.372,09	169.134.786,33	-104.735.414,24	1.054.880.038,02
2049	58.242.716,64	175.553.648,57	-117.310.931,94	937.569.106,08
2050	52.354.815,78	180.333.472,25	-127.978.656,47	809.590.449,62
2051	47.043.611,32	182.931.423,55	-135.887.812,23	673.702.637,39
2052	41.825.706,37	184.617.916,81	-142.792.210,44	530.910.426,95
2053	36.536.159,52	185.874.981,92	-149.338.822,40	381.571.604,55
2054	31.320.273,79	186.356.980,23	-155.036.706,44	226.534.898,11
2055	26.101.175,46	186.298.303,03	-160.197.127,57	66.337.770,53
2056	20.980.374,81	185.494.383,65	-164.514.008,84	-98.176.238,30
2057	18.688.522,38	184.436.792,54	-165.748.270,16	-263.924.508,46
2058	18.438.791,59	183.033.583,62	-164.594.792,03	-428.519.300,49
2059	18.186.968,63	181.422.578,18	-163.235.609,55	-591.754.910,04

55

2060	17.972.035,61	179.496.881,93	-161.524.846,33	-753.279.756,36
2061	17.736.970,26	177.369.702,57	-159.632.732,31	-912.912.488,67
2062	17.498.335,21	174.983.352,08	-157.485.016,87	-1.070.397.505,55
2063	17.236.341,48	172.363.414,77	-155.127.073,30	-1.225.524.578,84
2064	16.949.337,68	169.493.376,81	-152.544.039,13	-1.378.068.617,97
2065	16.635.695,19	166.356.951,87	-149.721.256,68	-1.527.789.874,65
2066	16.293.805,00	162.938.049,96	-146.644.244,96	-1.674.434.119,62
2067	15.922.144,87	159.221.448,70	-143.299.303,83	-1.817.733.423,44
2068	15.519.377,46	155.193.774,59	-139.674.397,13	-1.957.407.820,58
2069	15.084.443,00	150.844.429,98	-135.759.986,98	-2.093.167.807,56
2070	14.616.556,30	146.165.562,98	-131.549.006,68	-2.224.716.814,24
2071	14.115.445,08	141.154.450,78	-127.039.005,70	-2.351.755.819,94
2072	13.581.318,25	135.813.182,46	-122.231.864,22	-2.473.987.684,16
2073	13.014.963,56	130.149.635,62	-117.134.672,05	-2.591.122.356,22
2074	12.417.794,74	124.177.947,44	-111.760.152,70	-2.702.882.508,91
2075	11.791.965,93	117.919.659,27	-106.127.693,35	-2.809.010.202,26
2076	11.140.344,90	111.403.449,02	-100.263.104,12	-2.909.273.306,38
2077	10.466.478,50	104.664.785,03	-94.198.306,53	-3.003.471.612,90
2078	9.774.613,46	97.746.134,58	-87.971.521,12	-3.091.443.134,02
2079	9.069.704,77	90.697.047,69	-81.627.342,92	-3.173.070.476,94
2080	8.357.345,42	83.573.454,21	-75.216.108,79	-3.248.286.585,73
2081	7.643.618,89	76.436.188,91	-68.792.570,02	-3.317.079.155,74
2082	6.935.057,96	69.350.579,56	-62.415.521,61	-3.379.494.677,35
2083	6.238.435,05	62.384.350,47	-56.145.915,42	-3.435.640.592,77
2084	5.560.593,79	55.605.937,90	-50.045.344,11	-3.485.685.936,88
2085	4.908.242,70	49.082.427,00	-44.174.184,30	-3.529.860.121,17
2086	4.287.646,91	42.876.469,08	-38.588.822,17	-3.568.448.943,35
2087	3.704.425,74	37.044.257,43	-33.339.831,69	-3.601.788.775,03
2088	3.163.296,17	31.632.961,68	-28.469.665,51	-3.630.258.440,55
2089	2.667.896,58	26.678.965,75	-24.011.069,18	-3.654.269.509,73
2090	2.220.663,06	22.206.630,64	-19.985.967,57	-3.674.255.477,30
2091	1.822.749,98	18.227.499,77	-16.404.749,80	-3.690.660.227,10
2092	1.474.074,55	14.740.745,50	-13.266.670,95	-3.703.926.898,05
2093	1.173.402,39	11.734.023,87	-10.560.621,49	-3.714.487.519,53
2094	918.470,25	9.184.702,50	-8.266.232,25	-3.722.753.751,78
2095	706.141,72	7.061.417,19	-6.355.275,47	-3.729.109.027,25

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF
 Projeção atuarial elaborada em maio de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 2,98% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MÉDIA;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado;
- Rotatividade: Não considerado;
- Despesa Administrativa correspondente a 0,50% (meio por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Distrito Federal.



DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020 A 2095

RPPS - PLANO FINANCEIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	32.076.855,21
2021	5.759.231.680,42	8.702.590.319,15	-2.943.358.638,73	-2.911.281.783,52
2022	5.666.060.988,46	8.975.058.658,38	-3.308.997.669,92	-6.220.279.453,45
2023	5.573.912.743,83	9.240.045.055,44	-3.666.132.311,60	-9.886.411.765,05
2024	5.473.672.757,87	9.521.690.814,34	-4.048.018.056,48	-13.934.429.821,53
2025	5.385.492.695,32	9.762.932.743,74	-4.377.440.048,42	-18.311.869.869,94
2026	5.303.651.720,41	9.977.644.343,81	-4.673.992.623,40	-22.985.862.493,35
2027	5.216.353.114,29	10.199.754.846,41	-4.983.401.732,12	-27.969.264.225,47
2028	5.133.827.893,79	10.397.996.470,55	-5.264.168.576,76	-33.233.432.802,22
2029	5.058.443.958,24	10.568.775.515,56	-5.510.331.557,31	-38.743.764.359,54
2030	4.990.084.689,21	10.714.454.415,01	-5.724.369.725,80	-44.468.134.085,34
2031	4.922.073.861,58	10.848.839.479,86	-5.926.765.618,28	-50.394.899.703,62
2032	4.860.035.551,05	10.961.448.573,60	-6.101.413.022,55	-56.496.312.726,17
2033	4.796.697.125,17	11.074.831.417,74	-6.278.134.292,57	-62.774.447.018,74
2034	4.736.379.935,75	11.178.749.982,38	-6.442.370.046,63	-69.216.817.065,37
2035	4.675.728.084,36	11.275.155.898,18	-6.599.427.813,82	-75.816.244.879,19
2036	4.612.628.695,49	11.375.741.066,20	-6.763.112.370,71	-82.579.357.249,90
2037	4.550.052.075,18	11.471.801.235,49	-6.921.749.160,31	-89.501.106.410,21
2038	4.492.697.684,50	11.549.655.288,52	-7.056.957.604,02	-96.558.064.014,24
2039	4.437.942.011,45	11.619.020.710,55	-7.181.078.699,10	-103.739.142.713,33
2040	4.386.059.894,21	11.677.322.481,75	-7.291.262.587,54	-111.030.405.300,88
2041	4.335.877.211,67	11.729.276.123,57	-7.393.398.911,89	-118.423.804.212,77
2042	4.052.544.562,12	8.575.597.592,64	-4.523.053.030,52	-122.946.857.243,29
2043	3.999.549.115,38	8.426.914.241,30	-4.427.365.125,92	-127.374.222.369,22
2044	3.951.335.869,68	8.261.547.577,94	-4.310.211.708,27	-131.684.434.077,48
2045	3.908.358.515,86	8.080.810.904,58	-4.172.452.388,72	-135.856.886.466,20
2046	3.869.203.402,17	7.888.940.309,97	-4.019.736.907,81	-139.876.623.374,01
2047	3.834.165.878,75	7.686.015.817,82	-3.851.849.939,08	-143.728.473.313,08
2048	3.801.331.505,53	7.476.780.204,82	-3.675.448.699,29	-147.403.922.012,37
2049	3.771.436.221,88	7.259.828.884,52	-3.488.392.662,64	-150.892.314.675,01
2050	3.743.156.491,96	7.038.283.788,89	-3.295.127.296,93	-154.187.441.971,95
2051	3.716.955.728,30	6.811.206.893,41	-3.094.251.165,11	-157.281.693.137,05
2052	3.691.870.754,74	6.581.097.369,49	-2.889.226.614,75	-160.170.919.751,81
2053	3.667.378.684,52	6.349.177.992,62	-2.681.799.308,10	-162.852.719.059,91
2054	3.642.927.537,84	6.116.918.552,40	-2.473.991.014,56	-165.326.710.074,47
2055	3.618.368.067,18	5.884.533.770,31	-2.266.165.703,14	-167.592.875.777,61
2056	3.593.596.317,27	5.651.983.769,26	-2.058.387.451,99	-169.651.263.229,60
2057	3.568.599.132,05	5.419.327.065,38	-1.850.727.933,33	-171.501.991.162,93
2058	3.543.278.528,89	5.186.685.168,74	-1.643.406.639,85	-173.145.397.802,78
2059	3.517.669.531,62	4.953.939.841,18	-1.436.270.309,57	-174.581.668.112,34
2060	3.491.761.271,65	4.721.385.018,53	-1.229.623.746,88	-175.811.291.859,22

57

2061	3.465.589.863,13	4.489.034.786,25	-1.023.444.923,12	-176.834.736.782,34
2062	3.439.209.363,72	4.257.166.208,28	-817.956.844,56	-177.652.693.626,91
2063	3.412.692.626,48	4.026.061.201,23	-613.368.574,75	-178.266.062.201,65
2064	3.386.115.961,02	3.796.104.148,45	-409.988.187,43	-178.676.050.389,08
2065	3.359.578.300,81	3.567.803.621,84	-208.225.321,03	-178.884.275.710,12
2066	3.333.182.730,64	3.341.647.527,39	-8.464.796,76	-178.892.740.506,87
2067	3.307.042.129,37	3.118.329.263,77	188.712.865,61	-178.704.027.641,26
2068	3.281.278.238,71	2.898.452.162,02	382.826.076,69	-178.321.201.564,57
2069	3.256.007.790,71	2.682.790.805,35	573.216.985,35	-177.747.984.579,22
2070	3.231.357.455,57	2.472.156.260,99	759.201.194,59	-176.988.783.384,63
2071	3.207.439.217,71	2.267.356.336,63	940.082.881,08	-176.048.700.503,55
2072	3.184.372.918,42	2.069.113.024,32	1.115.259.894,10	-174.933.440.609,45
2073	3.162.255.788,07	1.878.246.480,29	1.284.009.307,78	-173.649.431.301,67
2074	3.141.185.917,94	1.695.487.300,83	1.445.698.617,11	-172.203.732.684,56
2075	3.121.233.731,14	1.521.449.372,05	1.599.784.359,09	-170.603.948.325,47
2076	3.102.466.461,29	1.356.739.361,90	1.745.727.099,38	-168.858.221.226,09
2077	3.084.926.062,68	1.201.808.357,61	1.883.117.705,07	-166.975.103.521,02
2078	3.068.644.130,33	1.057.040.989,20	2.011.603.141,13	-164.963.500.379,88
2079	3.053.639.059,47	922.709.446,07	2.130.929.613,41	-162.832.570.766,48
2080	3.039.909.429,38	798.988.866,58	2.240.920.562,80	-160.591.650.203,68
2081	3.027.442.872,59	685.940.777,91	2.341.502.094,67	-158.250.148.109,00
2082	3.016.215.950,78	583.522.799,81	2.432.693.150,98	-155.817.454.958,03
2083	3.006.194.875,48	491.578.910,88	2.514.615.964,60	-153.302.838.993,42
2084	2.997.331.312,05	409.838.361,26	2.587.492.950,79	-150.715.346.042,64
2085	2.989.569.493,39	337.922.880,38	2.651.646.613,01	-148.063.699.429,63
2086	2.982.844.562,62	275.356.105,34	2.707.488.457,27	-145.356.210.972,35
2087	2.977.083.455,92	221.567.311,96	2.755.516.143,96	-142.600.694.828,39
2088	2.972.209.191,62	175.909.634,21	2.796.299.557,40	-139.804.395.270,99
2089	2.968.138.344,37	137.675.087,05	2.830.463.257,33	-136.973.932.013,66
2090	2.964.785.946,07	106.114.663,12	2.858.671.282,95	-134.115.260.730,71
2091	2.962.066.883,14	80.461.900,98	2.881.604.982,16	-131.233.655.748,55
2092	2.959.897.379,27	59.950.479,24	2.899.946.900,03	-128.333.708.848,52
2093	2.958.196.315,70	43.835.948,09	2.914.360.367,61	-125.419.348.480,91
2094	2.956.887.761,90	31.412.671,40	2.925.475.090,50	-122.493.873.390,42
2095	2.955.901.497,77	22.027.190,90	2.933.874.306,87	-119.559.999.083,54

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF

Projeção atuarial elaborada em maio de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 0,00% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MÉDIA;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: Não considerado;
- Despesa Administrativa correspondente a 0,50% (meio por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Distrito Federal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DE IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16 de março de 2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19 de maio de 2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220317-59047, Adriano Godinho Freire Campos, ***.406.181-**, 20220317-59196, Antônia de Ávila Souza, ***.165.721-**, 20220317-59304, Claudiomar Matias Rolim Filho, ***.906.043-**, 20220318-60092, Ruberval Alves Leite, ***.437.311-**, P20220318-2489, Maria Dulce Delfino dos Santos, ***.114.287-**, 20220420-83799, Flavio Luiz Barros da Costa, ***.158.787-**, 20220318-60991, Maria da Luz Nogueira E Silva, ***.284.563-**, 20220209-34804, Rodiney da Silva Rodrigues, ***.124.911-**, 20220321-61429, Laura Batista Ramos Neta, ***.818.041-**, P20220321-2557, Francisco Jose Feliciano, ***.792.591-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Isenção de IPVA – Veículo Novo Pessoa Jurídica.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16 de março de 2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19 de maio de 2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20220406-75922, Luma Auto Locadora Ltda, 05440951000103; 20220408-77425, Jdl Cosméticos Eireli, 17318168000142. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 86/2022

Recorrente: ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS THIVIERGE. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00011462/2022-27 - SEI/DF. Origem da decisão: Núcleo de Restituição de Tributos Diretos.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 20 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 172/2022

Recorrente: PANIFICADORA 400 DE SAMAMBAIA LTDA ME. Advogado: ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA. OAB/DF Nº 48821. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

PANIFICADORA 400 DE SAMAMBAIA LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00020463/2020-09, pertinente ao

Auto de Infração no 1304/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 53203043 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/01/2022 (doc. SEI 78058228). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 176/2022

Recorrente: FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: LUIZ FELIPE SCHMITT MUSSNICH. OAB/RS Nº 44.671. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00003584/2020-88, pertinente ao Auto de Infração no 319/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI76522304 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/12/2021 (doc. SEI 76522295). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 182/2022

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado: ADRIANO DINIZ. OAB/GO 18.808. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00014470/2021-44, pertinente ao Auto de Infração no 3898/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI84747777 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/04/2022 (doc. SEI 84747767). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 183/2022

Recorrente: ARAUCO INDÚSTRIA DE PAINÉIS S/A. Advogado: HENRIQUE GAEDE. OAB/PR 16.036. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

ARAUCO INDÚSTRIA DE PAINÉIS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00400-007354/2013, pertinente ao Auto de Infração no 18755/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI82799666 FL. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/03/2022 (doc. SEI 82813914). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Linguagem Simples na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com os seguintes objetivos:

I - garantir que a administração pública utilize uma linguagem simples e clara em todos seus atos;

II - possibilitar que as pessoas e as empresas consigam com facilidade localizar, entender e utilizar as informações da SES-DF;

III - reduzir a necessidade de intermediários entre o governo e a população;

IV - reduzir os custos administrativos e operacionais de atendimento ao cidadão;

V - promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara;

VI - facilitar a participação e o controle da gestão pública pela população.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - linguagem simples: o conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira simples e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos;
II - Texto em Linguagem Simples: o texto em que as ideias, as palavras, as frases e a estrutura são organizadas para que o leitor encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e utilize a informação.

CAPÍTULO II DOS FUNDAMENTOS

Art. 3º A Linguagem Simples na SES/DF tem como fundamentos:

I - Valorização institucional;
II - Foco nos usuários dos serviços públicos de saúde;
III - Eficiência, clareza, transparência e qualidade da informação;
IV - Simplicidade, objetividade e compreensibilidade dos atos administrativos;
V - Participação, controle e desenvolvimento social;

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 4º Na criação e revisão de documentos e materiais informativos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - adequar mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, de maneira simplificada e acessível aos que desconhecem as expressões jurídicas, siglas e termos técnicos;
II - usar linguagem respeitosa, amigável, empática, clara, acessível, inclusiva e de fácil compreensão;
III - dar preferência a palavras comuns, de fácil compreensão;
IV - usar linguagem adequada às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes;
V - obedecer às regras gramaticais da língua portuguesa;
VI - dar preferência à escrita de frases curtas e na ordem direta;
VII - evitar o uso de termos estrangeiros e jargões;
VIII - evitar o uso de termos técnicos e siglas desconhecidas e, quando utilizá-los, explicar o seu significado;
IX - não usar termos discriminatórios ou pejorativos;
X - reduzir comunicação duplicada;
XI - organizar textos utilizando, quando pertinente, títulos, subtítulos e marcadores de tópicos;
XII - usar, de forma complementar e quando pertinente, elementos não textuais, como ícones, pictogramas, infográficos, fluxogramas, imagens, animações, tabelas, gráficos e outros;
XIII - conhecer e testar a linguagem simplificada com o público alvo. Parágrafo único. A adoção das diretrizes descritas neste artigo não deve prejudicar a acessibilidade e o acesso à informação nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV DA DISSEMINAÇÃO

Art. 5º A Gerência de Educação em Saúde -SES/SUGEP/DIDEP/GES promoverá ações de capacitação voltadas à simplificação de documentos e materiais informativos por meio de linguagem simples e de direito visual. Art. 6º A Diretoria de Controle Social -SES/CONT/USTRAC/DICOS, promoverá oficinas e criará espaços para troca de aprendizados, experiências e boas práticas sobre o uso de linguagem simples e de direito visual. Art. 7º As ações relacionadas ao uso de linguagem simples e de direito visual na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF deverão ser estimuladas e acompanhadas pela Unidade Setorial de Transparência e Controle Social -SES/CONT/USTRAC.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 8º Compete a Unidade Setorial de Transparência e Controle Social -SES/CONT/USTRAC, a atualização do "Guia para uso de Linguagem Simples", disponível no site da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00013823/2022-21, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Centro Educacional Chianca, de: Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 20 e 21, Santa Maria - Distrito Federal, para: Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 19, 20 e 21, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora atual, Centro Educacional Chianca e Cia Ltda., CNPJ nº 12.323.067/0001-46, de: Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 20 e 21, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, para: Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 19, 20 e 21, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Bruna de Melo Bittencourt, 1757, 87; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. n.º 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Lucas de Souza Oliveira, 1758, 87; Gabriela Pereira Gama, 1759, 87; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. n.º 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 432/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Adenildes Soares de Andrade, 1760, 88; Agata Lara Teixeira, 1761, 88; Dyene de Jesus Alves, 1762, 88; Gustavo Luís de Sousa da Costa, 1763, 89; Marco Antônio Dorneles Barem Borges da Costa, 1764, 89; Mariana da Silva Lima, 1765, 89; Nicole Marinho Sperber, 1766, 90; Paula Virginia Souza de Menezes, 1767, 90; Pedro Luiz Oliveira Moraes Silva, 1768, 90; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. n.º 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Maria Aparecida de Souza Manê, 1769, 91; Dourilene Rodrigues de Lima, 1770, 91; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. n.º 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria n.º 736, de 29/12/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Jose Benedito Bezerra dos Santos, 947, 79; Luana Carvalho Brandão, 948, 80; Marcus Vinicius Silva Marinho, 949, 80; Thiago Alves de Lacerda, 950, 80; Anderson Pereira da Fonseca, 951, 81; Diretora Rosileide Braga Costa Braz, Reg. n.º E00006980 - MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino, Reg. n.º 2656 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Alan dos Santos Monteiro, 19836, 21; Alexandre Pereira, 19837, 21; Amanda de Jesus da Silva, 19838, 22; Ana Letícia de Sousa Silva, 19839, 22; Antônio Castro de Almeida, 19840, 22; Bruna da Silva Ferreira, 19841, 23; Camilly Barbosa Martins, 19842, 23; Carlos Eduardo da Cruz Silva, 19843, 23; César da Silva Lopes, 19844, 24; Christiano Barbosa Vieira, 19845, 24; Diéssica Taiene de Jesus Bezerra, 19846, 24; Eliel Cosmo da Silva, 19847, 25; Ericles Amaral Araujo Veras, 19848, 25; Gabriel da Silva Ribeiro, 19849, 25; Galdiana Leopoldo da Silva Vieira, 19850, 26; Guilherme Soares Mesquita, 19851, 26; Hayanne Eclesiastes Rosa de Sousa, 19852, 26; Heluana Praxedes Monteiro Sousa, 19853, 27; Ilmar Pereira Barbosa, 19854, 27; Ionaldo Júnio da Rocha Silva, 19855, 27; João Vítor de Castro Ramos, 19856, 28; Joelma da Conceição Vitoriano, 19857, 28; Joyce Araujo Bezerra Pereira, 19858, 28; José Ivanildo de Aguiar, 19859, 29; Joseph Guilherme da Conceição Oliveira Silva, 19860, 29; Josué da Silva Rocha, 19861, 29; Karina Brito de Sousa, 19862, 30; Kauê Gabriel de Sousa Oliveira, 19863, 30; Karine Adriane Ribeiro Lima, 19864, 30; Letícia Araújo dos Santos, 19865, 31; Lorena Dias dos Santos, 19866, 31; Lucas Rodrigues Spinelli, 19867, 31; Lucieni de Freitas, 19868, 32; Luis Fernando Rodrigues Santana, 19869, 32; Luiz Moreira Marques, 19870, 32; Mateus da Conceição Barbosa, 19871, 33; Mirian Mescouto

Carvalho, 19872, 33; Monique dos Santos Pereira, 19873, 33; Nayara Pereira Alkmim, 19874, 34; Pablo Magalhães Freire, 19875, 34; Pedro Rodrigues de Lima, 19876, 34; Raíssa Elias Alves, 19877, 35; Renato Pereira de Souza, 19878, 35; Rita de Cassia Ramos dos Santos, 19879, 35; Rosângela Oliveira de Carvalho, 19880, 36; Rossilda Guimarães Durães, 19881, 36; Stênio Marcos Pereira de Oliveira, 19882, 36; Thiago Ribeiro Veiga, 19883, 37; Vanessa Lisboa dos Santos, 19884, 37; Caio Elias Tavares Leite, 19885, 37; Dogivânia Silva Barbosa, 19886, 38; Gleisson Bandeira da Silva, 19887, 38; Gustavo Gomes e Silva, 19888, 38; Gustavo Tavares de Souza, 19889, 39; Hellen Lemos da Silva, 19890, 39; Lenice Lopes Dantas de Lima, 19891, 39; Marcos Vinícius Salles Nunes, 19892, 40; Osvaldo Maurício de Freitas Júnior, 19893, 40; Raissa Rodrigues da Silva, 19894, 40; Reginaldo Farias de Sousa, 19895, 41; Ricardo Lopes da Silva Filho, 19896, 41; Robson Rodrigues de Sousa, 19897, 41; Sebastião Borges de Souza, 19898, 42; Brenda Silva Souza, 19899, 42; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF n.º 01, de 02/01/2020: Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Elton Lima Rodrigues, 1939, 48; Jalisson Moraes de Albuquerque, 1940, 48; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 235, de 04/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Vitor Ramiro Silva Basílio, 599, 22; Diretora Ludmila Almeida de Siqueira Campos, Reg. n.º 209175-21 - UCAM; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva, Reg. n.º 4915 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO ESPU, recredenciado pela Portaria n.º 531, de 05/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Álvaro Noronha Pereira, 262, 88; Ana Luísa Santos Causanilhas, 263, 88; Anna Clara de Melo Rocha, 264, 88; Artur Diniz Brandão, 265, 89; Carlos Eduardo Duarte Freire, 266, 89; Caroline Holanda Nogueira Lima, 267, 89; Cristiano Crispim Costa Filho, 268, 90; Diogo Isaías Mamede Coutinho, 269, 90; Felipe Nogueira Casimiro, 270, 90; Gabriel Duarte da Silva, 271, 91; Giovana Oliveira de Macedo, 272, 91; Gustavo Êrades Vilarinho Silva, 273, 91; Henrique Granjeiro dos Santos, 274, 92; Igor Silva Almeida, 275, 92; João Augusto Arruda Vilela, 276, 92; João Caio Dutra Gontijo, 277, 93; Larissa Sousa de Oliveira, 278, 93; Letícia Monteiro de Carvalho, 279, 93; Marcela Ferreira e Silva, 280, 94; Maria Gabryella Bento Machado, 281, 94; Mateus Jorge Rodrigues, 282, 94; Pedro Henrick Silva Bezerra, 283, 95; Rafael Lima Costa Fernandes Coelho, 284, 95; Ruan Teles dos Santos, 285, 95; Samuel Carolino Barrêto Sarmento, 286, 96; Sofia Silva Rodrigues, 287, 96; Victor Tomaz Lisboa Oliveira, 288, 96; Diretor Edmilson Crispim Costa, Reg. n.º 9602357 - MEC; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara, Reg. n.º 1204 - Departamento de Pedagogia - SEC/DF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, publicada no DODF n.º 67, página 18, de 07/04/2022, ONDE SE LÊ: “...Brenda Cristina Escobar Saraiva...”, LEIA-SE: “...Brenda Cristina Escobar Saraiva...”.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA:05/04/2022	HORÁRIO: 15:00	LOCAL:VIDEOCONFERÊNCIA
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
1. MILTON RODRIGUES NEVES Vice-Presidente do Condisp	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
2. JORGE EDUARDO NAIME BARRETO (SUPLENTE)	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF
3. GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (SUPLENTE)	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF
4. ROGÉRIO ALVES DUTRA (TITULAR)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
5. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR)	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
6. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE)	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF

7. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF
8. VÍCTOR LEONARDO ARIMATE QUEIROZ (TITULAR)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF
9. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (TITULAR)	DEFESA CIVIL DO DF
10. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DF – SEAPE/DF
11. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DF – PF/DF
12. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF
13.RODNEY FREIRE DE SOUZA (TITULAR)	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
14. LEILA CURY (TITULAR)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
15. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (TITULAR)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF
16. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - DPDF
17. ANDREW FERNANDES FARIAS (SUPLENTE)	ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF
18. ALEX DE OLIVERIA GALVÃO (TITULAR)	SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL
19. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE)	CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
20. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR)	SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DF
21. ADJAYME FARIA DE MELO (TITULAR)	SINDICATO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRÂNSITO DO DF
22.CRISTINA MARIA ZACSESKI (TITULAR)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
23.JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF
24.DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (TITULAR)	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA PMDF
25. ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR (SUPLENTE)	SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DF
26. MARIA DO SANTO COSTA SOUZA (TITULAR)	CAIXA BENEFICENTE DA PMDF

PARTICIPANTES/CONVIDADOS	ÓRGÃO
EDUARDO MUNDIN	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
THAIS MONTEIRO VASCONCELOS	SISTEMA EDUCACIONAL DO DF
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	SSP/GAB/ASCOL

Abertura. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI 00050-00002793/2022-39, o Vice-Presidente do Condisp, Dr. Milton Rodrigues Neves, justificou a ausência do Presidente em função de outra agenda institucional, deu as boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos auxiliado pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados da SSP/DF, Arthur Magalhães, que substituiu neste ato o Senhor Secretário-Executivo do Condisp, também em função de outra agenda institucional. O Presidente em exercício passou a palavra ao Secretário-Executivo em exercício que realizou a chamada nominal e constatou a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de presentes lançada na abertura desta Ata. O Presidente em exercício esclareceu que o § 4º, art. 20 do Decreto nº 42.895, de 3 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Condisp, prevê a

aprovação digital da ata, o que de fato fora realizado pelos membros que participaram da 7ª Reunião Ordinária do Condisp, ficando dispensada sua leitura na presente reunião. Instalação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC. Resolução Condisp n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022. O presidente lembrou sobre a publicação da Resolução Condisp n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022, que institui a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, ressaltando que a mesma foi encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros titulares e suplentes. A CTPPPC será composta pelos Conselheiros Titulares dos órgãos e entidades que se manifestaram neste sentido durante a 7ª Reunião Ordinária do Condisp, a saber: Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal – SINPOL/DF, Universidade de Brasília – UNB, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAP/DF; Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF; Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal – SINDEPO/DF; Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal – SINDEPOL/DF, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – ASSOFBM. O Presidente iniciou o processo de votação para a designação do Coordenador(a) da CTPPPC, salientando que apenas os 11 membros integrantes teriam direito a voto. Sugeriu a indicação da Conselheira Cristina Maria, representante da UnB, por entender ser a mais qualificada para a função. Sem objeções e por unanimidade, a Conselheira Maria Cristina foi nomeada Coordenadora da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal. Por fim, esclareceu que o art. 8º da Resolução Condisp n.º 01/2022 prevê que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada bimestre e solicitou a proposição, por parte da Coordenadora da Câmara Técnica, de possíveis datas para a primeira reunião. O Presidente submeteu as datas à votação. A data aprovada por unanimidade pelos membros da CTPPPC para a primeira reunião presencial foi 03/05/2022, às 15h, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB. O Presidente em exercício ressaltou, por fim, a necessidade de constante diálogo entre a CTPPPC e a Presidência do Condisp na definição das pautas e na realização de convites e solicitações aos órgãos e entidades que não tenham assento no Condisp e que possuam pertinência com a matéria a ser enfrentada na Câmara Técnica. Apresentação das ações de enfrentamento à violência doméstica adotadas pela SSP/DF. Marcelo Zago, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da SSP/DF, cumprimentou a todos e apresentou em tela o relatório de monitoramento dos feminicídios no Distrito Federal, com informações do acumulado de março de 2015 à março de 2022. Esclareceu que a CTMHF foi criada em 2018, presidida pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, com corpo de servidores que produzem estudos acerca do feminicídio e crimes congêneres, os quais são utilizados para a formulação e implementação de novas políticas públicas no combate à violência contra as mulheres. Destacou que o referido relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal a partir do mês de março de 2015, com o advento da Lei Federal nº 13.104/2015, que estabeleceu a qualificadora da prática de feminicídio. Em continuidade, salientou que para os estudos dos feminicídios tentados e consumados, foram criados pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, painéis de monitoramento, uma ferramenta de “business intelligence”, a qual coleta, organiza, analisa e monitora as informações que oferecem maior suporte na gestão de informações no que tange a prática de feminicídios. Por meio deste, é possível utilizar os dados fornecidos pela ferramenta na formulação de políticas públicas de prevenção e repressão da violência doméstica e do feminicídio. Demonstrou em tela a forma de utilização do painel de monitoramento, oportunidade em que destacou que durante o período de 2015 à 2022 foram constatados 136 casos registrados de feminicídio, dos quais 99,3% foram confirmados e 0,7% encontram-se sob análise. Frisou que por meio da ferramenta de “Business Intelligence”, foi possível constatar que a região administrativa da Fercal possui o maior índice de feminicídio por taxa de 100.000 (cem mil) habitantes. Destacou a importância da imprensa e a necessidade de criação de campanhas educativas para conscientização das mulheres como incentivo para que as vítimas de violência doméstica registrem ocorrências contra seus agressores. Nesse contexto, informou que foram desenvolvidos em 2019, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, vídeos de conscientização por meio de animações da Turma da Mônica, dos quais seriam divulgados nas instituições de ensino, no entanto, esclareceu que a campanha foi prejudicada em razão da pandemia de Covid-19. Sugeriu o encaminhamento dos vídeos aos conselheiros para divulgação. Dentre as ações destacou a campanha de prevenção ao feminicídio “Meta a Colher”, que tem como objetivo expor o papel de responsabilidade de cada cidadão como engrenagem importante no combate ao feminicídio e a necessidade de desconstrução do padrão de comportamento omisso das testemunhas de violência doméstica. Destacou também o projeto Aliança Distrital – Instituições Religiosas e Sociais no enfrentamento à Violência Doméstica, desenvolvido junto à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da SSP/DF, cujo objetivo é capacitar líderes e articuladores sociais para identificar situações de violência e a fazer encaminhamentos à rede de atendimento e de denúncia, quando necessário. Citou o projeto Maria da Penha Online, outra ação no âmbito da SSP/DF, implementado pela Polícia Civil do DF, no qual integra as demais ações e políticas de proteção à mulher. Salientou que, em detrimento da pandemia e consequentemente em função das ações de isolamento social, a tendência era que o

número de denúncias realizadas em delegacias físicas diminuísse, o que se confirmou. Assim, a implementação do Maria da Penha Online possibilitou o registro de ocorrências e a solicitação virtual de medidas protetivas às vítimas de violência doméstica pela internet. Nesse sentido, destacou a criação da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II (DEAM II) na região administrativa de Ceilândia, que registra, em números absolutos, o maior número de casos de feminicídios e de crimes de violência doméstica. Salientou que a região não possuía delegacia de atendimento especializado e com a inauguração da estrutura foi possível atender a população. Outra ação destacada foi o Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), cujo foco principal é o atendimento de demandas relacionadas à Lei Maria da Penha e casos de violência contra a mulher, crianças, adolescentes e idosos, de forma humanitária e afim de evitar a revitimização. Apresentou a ação do Grupo Refletir, voltado aos profissionais de segurança pública autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Sob a coordenação da SSP/DF, o grupo atua em parceria junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da ONU Mulheres. Ressaltou que o grupo traz um olhar diferenciado em relação ao agressor, para que esse não volte a reincidir. O Projeto Mulher Mais Segura, por sua vez, conta com monitoramento de medidas protetivas de urgência, medidas preventivas e envolvimento social, atendimento especializado à vítima e facilitação da denúncia. Nesse contexto, ressaltou a utilização do aplicativo Viva-Flor, por meio do qual as mulheres que estão com medida protetiva podem acionar a polícia quando se sentirem ameaçadas ou sob risco, com apenas um toque na tela inicial do aparelho. Além disso há um monitoramento simultâneo do agressor e da vítima. Até o momento duzentas e quarenta e sete mulheres foram beneficiadas com o aplicativo Viva-Flor. O Coordenador da CTMHF afirmou que os dados e informações apresentados estão disponíveis ao público em geral na página eletrônica oficial da SSP/DF (www.ssp.df.gov.br). O Presidente em exercício parabenizou a apresentação, afirmou ser um entusiasta do trabalho realizado pela SSP/DF no combate ao feminicídio e abriu a palavra aos Conselheiros para perguntas. Maria Cristina, da UnB, parabenizou a apresentação e o trabalho de todos os envolvidos. Disse que a questão não é o número de monitorados e sim a atenção cedida a eles. O Presidente em exercício agradeceu a observação de Maria Cristina e afirmou que a SSP/DF está atuante em relação ao tema e procura realizar um trabalho integral, além da realização de monitoramento e acompanhamento jurídico e psicológico às vítimas. Aldon Moreira, do SINDPOL, parabenizou a apresentação do Coordenador do CTMHF e asseverou a importância da evolução do serviço de monitoramento. Assuntos gerais. O Presidente convidou todos os Conselheiros(as) para participarem da edição Cidade de Segurança Pública, a ser realizada nos dias de 04 à 07 de maio de 2022, na região administrativa de Sobradinho. Deliberações. Em atenção ao deliberado no item 2. desta ata, Instalação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, o Presidente em exercício solicitou que fossem encaminhados à Coordenadora da CTPPPC a relação de dados dos integrantes da Câmara Técnica. Estabelecimento de data para a realização da primeira reunião ordinária da CTPPPC: 03/05/2022, às 15 horas, na sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB, conforme item 2.3. O material audiovisual utilizado durante a apresentação do tema lançado no item 3. desta ata, Apresentação das Ações de Enfrentamento à Violência Doméstica Adotadas pela SSP/DF, serão disponibilizados oportunamente por correio eletrônico aos Conselheiros. Encerramento. O Presidente em exercício agradeceu pela apresentação, debates e pela participação de todos e informou aos Conselheiros(as) sobre a data da próxima reunião, a ser realizada em 07/06/2022 às 15 horas, salientando que as propostas de pauta deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Condisp até o dia 09/05/2022. MILTON RODRIGUES NEVES, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, Polícia Militar do Distrito Federal; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Polícia Civil do Distrito Federal; ROGÉRIO ALVES DUTA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento de Trânsito do Distrito Federal; BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, Casa Civil do Distrito Federal; WAGNER DE FARIA SANTANA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Defesa Civil do Distrito Federal; EDUARDO DE FREITAS DAS SILVA, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal; JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO, Polícia Federal; BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal; RODNEY FREIRE DE SOUZA, Câmara Legislativa do Distrito Federal; LEILA CURY, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; REINALDO ROSSANO ALVES, Defensoria Pública do Distrito Federal; ANDREW FERNANDES FARIAS, Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal; ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA, Clube Dos Bombeiros Do Distrito Federal; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, Sindicato Dos Delegados De Polícia Do Distrito Federal; ADJAYME DE FARIA MELO, SINDETRAN/DF; CRISTINA MARIA ZACSESKI, Universidade de Brasília; JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, Associação dos Oficiais do CBMDF; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Associação Dos Oficiais Da PMDF; ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Sindicato Dos Policiais Penais Do Distrito Federal; MARIA DO SANTO COSTA SOUZA, Caixa Beneficente da PMDF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de maio de 2022. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00110551/2022-33.

ALEX SOUSA DE AGUIAR

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF									
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS									
MAIO/2022									
Alterações publicadas até o BG nº 101, de 31/05/2022, e DODF nº 101, de 31/05/2022. (Decisão nº 4358/2019 do TCDF)									
ORDENAÇÃO				FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATENTE	CORONEL	18	33	9	24	-	6
			TEN. CORONEL	85	112	22	90	-	5
			MAJOR	120	61	5	56	64	-
			CAPITÃO	144	-	-	-	144	-
			1º TENENTE	110	64	-	64	46	-
			2º TENENTE	110	24	-	24	86	-
			TOTAL	587	294	36	258	340	11
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	7	7	-	7	-	-
			MAJOR	44	28	-	28	16	-
			CAPITÃO	60	11	-	11	49	-
			1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
			2º TENENTE	51	10	-	10	41	-
			TOTAL	213	77	-	77	136	-
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	4	4	-	4	-	-
			MAJOR	8	8	-	8	-	-
			CAPITÃO	14	15	1	14	-	-
			1º TENENTE	11	6	-	6	5	-
			2º TENENTE	12	2	-	2	10	-
			TOTAL	50	36	1	35	15	-
	QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	7	9	3	6	1	-
			MAJOR	44	46	5	41	3	-
			CAPITÃO	60	25	-	25	35	-
			1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
			2º TENENTE	51	11	-	11	40	-
			TOTAL	213	112	8	104	109	-
	QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	21	12	9	1	-
			CAPITÃO	45	53	8	45	-	-
			1º TENENTE	57	62	5	57	-	-
			2º TENENTE	64	61	2	59	5	-
			TOTAL	176	197	27	170	6	-
		CONDUTOR	MAJOR	3	8	5	3	-	-
			CAPITÃO	12	17	8	9	3	-
			1º TENENTE	14	4	-	4	10	-
			2º TENENTE	17	14	-	14	3	-
			TOTAL	46	43	13	30	16	-
	QOBM / ESP.	MÚSICO	MAJOR	1	4	3	1	-	-
			CAPITÃO	3	3	-	3	-	-
			1º TENENTE	4	5	-	5	-	1
			2º TENENTE	5	4	-	4	1	-
			TOTAL	13	16	3	13	1	1
		MANUTENÇÃO	MAJOR	1	2	2	-	1	-
			CAPITÃO	4	4	-	4	-	-
			1º TENENTE	4	-	-	-	4	-
			2º TENENTE	5	4	-	4	1	-
			TOTAL	14	10	2	8	6	-
	QOBM	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-
			MAJOR	1	1	-	1	-	-
			CAPITÃO	1	-	-	-	1	-
			1º TENENTE	1	-	-	-	1	-
			2º TENENTE	1	-	-	-	1	-
			TOTAL	5	2	-	2	3	-
	TOTAL DE OFICIAIS				1.317	787	90	697	632
Legenda:									
1 - ¹Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.									

Legenda:

1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº Sindicância 220220003/2022 - SEAPE, (00052-00027223/2021-14), instaurada pela Portaria nº 42, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, página 47, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/06/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (87888075).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a tecnicidade da matéria, resolve:

Art. 1º Desconstituir o Grupo de Trabalho instituída pela Portaria nº 86, de 04 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 100, de 16 de abril de 2022, e Portaria 132, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 210, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o registro definitivo de organizações da sociedade civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 325ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro definitivo das organizações da sociedade civil constantes do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

ANEXO ÚNICO

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	REGIME DE ATENDIMENTO
LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA	01.181.400/0001-03	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF	00.643.692/0001-96	Orientação e Apoio Sociofamiliar; Apoio Socioeducativo Meio Aberto
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL/LP	62.382.395/0006-04	Orientação e Apoio Sociofamiliar
PROJETO NOVA VIDA	08.529.387/0001-80	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ - SELUZ	01.717.776/0001-90	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI	02.560.548/0001-11	Orientação e Apoio Sociofamiliar
INSTITUTO SOCIOCULTURAL DO BEM- ISABEM	05.772.349/0001-65	Orientação e Apoio Sociofamiliar
ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	33.486.911/0001-20	Orientação e Apoio Sociofamiliar

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0004-71	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CMPB	00.432.658/0001-72	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
INSTITUTO COMUNIDADE – EDUCAÇÃO E CIDADANIA	33.325.415/0001-94	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CASA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO	08.736.435/0001-00	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E EDUCACIONAL CAMPEÃO NO ESPORTE E NA VIDA	23.454.342/0001-87	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
FUNDAÇÃO BRADESCO	60.701.521/0051-67	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS NOVA CANAÃ – ACNC	11.318.453/0001-87	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 211, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão de registro da Creche Renascer - Escola tio Pedro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 324ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o registro da Creche Renascer - Escola do Tio Pedro nos termos do Art. 22, IV, da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, até a regular comprovação documental da prestação de contas referente ao período de 2018 e 2019 junto à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social/MPDFT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e na Portaria nº 161, de 23 de outubro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como o Decreto 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 44201 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

UG: 220202 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 44101 – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

UG: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
14.122.6217.1142.0015	44.90.52	220	R\$ 258.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com aquisição de 01 (um) Caminhão (truck) equipado com Tanque Pipa, para atender as necessidades desta Fundação, conforme processo 00400-0009827/2020-55.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

U.O. Cedente

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

U.O. Favorecida

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RESUMO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Quarta Reunião Ordinária do Ano de 2022 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 27 de maio de 2022, às 14:00 horas, por videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC), Dra. Natalie Sonza Diefenbach (Representante Suplente da Secretaria de Estado de Justiça e

Cidadania), Dr. Idenilson Lima da Silva (Representante Titular da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF), Dra. Stela Maria Cabral Domingos (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Dra. Suzana Vidal de Toledo Barros (Representante Suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dra. Vivian Abadia Policena da Silva (Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF). Ausentes os Representantes da Secretaria de Estado de Economia e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que tiveram incompatibilidade de horário. Previstos na pauta do dia: 1) Apresentação da prestação de contas parcial da proposição Gestão Documental IDC/PROCON-DF - processo SEI 00015-00019894/2021-76; 2) Apresentação da prestação de contas, exercício 2021, do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, nos termos art. 7º do Decreto Nº 22.348, de 29 de agosto de 2001 - processo SEI 00015-00001273/2021-36; 3) Processo de alteração do Decreto Nº 2.181/1997 e viabilidade no encaminhamento à PGDF da manifestação exarada pela Diretoria Jurídica - processo SEI 00015-00005657/2022-17; 4) Solicitação de alteração da ata da segunda reunião ordinária, apresentada pelo Representante Titular da SEEC - processo 00040-00016003/2022-30; 5) Informativos gerais. Aberta a reunião, Dr. Marcelo deu as boas-vindas aos Representantes da SEJUS. Passando-se à pauta: Item 01 - A Secretária-Executiva apresentou o Parecer 4 (DOC SEI 85320056), devidamente inserido no processo 00015-00019894/2021-76 e disponibilizado aos Conselheiros. A prestação de contas já havia sido apresentada, mas, visto os apontamentos e solicitações realizados pelo Conselho na Segunda Reunião Ordinária, foi necessário esclarecimentos da área técnica e ajustes da Secretaria. Pela ordem, Representante BRASILCON questionou o procedimento que tem sido utilizado pelo Colegiado, visto ser sua primeira participação. A Secretária informou que o Colegiado aprova o bom uso dos recursos do Fundo, com estepe nas informações prestadas pelo proponente. Destacou que é de responsabilidade do IDC/Procon-DF zelar pela instrução processual pertinente. A Representante BRASILCON votou pela aprovação; Representante da OAB-DF votou pela aprovação; Representante IDC/PROCON-DF votou pela aprovação; Representante PGDF votou pela aprovação, deixando como sugestão a leitura do documento formulado pela Secretaria Executiva nas próximas prestações de contas; Dr. Marcelo achou prudente o apontamento do Representante da PGDF e a Secretária-Executiva informou que seria oportuno solicitar a presença do proponente para apresentar a prestação de contas, bem como prestar os devidos esclarecimentos ao Órgão de deliberação coletiva, com a finalidade de otimizar a análise do Colegiado; Representante SEJUS, como designada a pouco tempo, se absteve de votar. Prestação de contas parcial aprovada pelo Colegiado. Item 02 - Foi apresentado ao Colegiado a prestação de contas do Fundo, exercício 2021, com o objetivo de demonstrar a utilização dos recursos e os dados contábeis. Todas as informações estão presentes no Relatório de prestação de contas (DOC SEI 85568399), devidamente inserido no processo 00015-00001273/2021-36, e disponibilizado ao Colegiado. A Secretária-Executiva apontou que o IDC/PROCON-DF não possui área técnica específica para a devida formulação da instrução processual, tendo a Unidade realizado os procedimentos, com a finalidade de resguardar o recurso público e dar transparência aos atos praticados. Para relatoria, o único órgão que ainda não analisou matérias pertinentes ao Fundo é o IDC/Procon-DF, mas que, por ser um relatório bem específico, fica a critério do Colegiado decidir como será a distribuição. Dada a palavra ao Colegiado, a Representante BRASILCON apontou não seria adequado a distribuição ao PROCON, visto que os recursos vem utilizados pelo Órgão, e opinou que a relatoria seja feita por órgãos que detenham áreas técnicas específicas para análise. O representante PGDF concordou com os apontamentos realizados, apesar de na legislação do Fundo não ter vedação à análise do relatório pelo PROCON, e sugeriu a distribuição à SEEC, por ser o Órgão que detém maior conhecimento na área, mas se colocou à disposição caso aquele Órgão não possa elaborar a relatoria. Opinou, também, pela criação de uma mesa do Fundo no SEI, o que facilitaria a análise e manifestação dos Conselheiros. A Secretária-Executiva informou que já questionou a possibilidade na área técnica do PROCON e na SEEC, e que foi negada a criação. Representante OAB concordou com os apontamentos. A Representante PROCON concordou com os apontamentos, ressaltando ser melhor um órgão mais técnico analisar o processo. Representante SEJUS concordou com os apontamentos. Representante BRASILCON sugeriu que a Secretaria Executiva entre em contato com o Representante SEEC, informando sobre os apontamentos realizados na presente reunião, já ficando decidido que, caso a SEEC não possa realizar a relatoria, o processo será distribuído para a PGDF. Item 03 - Foi apresentado novamente ao Colegiado o processo de alteração do artigo 30 do Decreto nº 2.181/1997, que trata da utilização de recursos do FDDC. A diligência consta no processo 00015-00001273/2021-36, no qual foi exarada manifestação da Diretoria Jurídica do PROCON no sentido de referida alteração no decreto federal não alterar a aplicação da legislação específica do Fundo na utilização de seus recursos. A diligência está sendo novamente apresentada para verificar se há necessidade de encaminhamento da demanda à PGDF. Representante BRASILCON votou pelo não encaminhamento, visto a Lei Nº 7.347/85 tratar da destinação dos recursos ao Fundo, o que não foi alterado pelo Decreto, não havendo, assim, dúvida relevante a ser questionada à PGDF, além de a manifestação da Diretoria Jurídica estar devidamente esplanada e fundamentada. Representante OAB também votou pelo não encaminhamento. Representante PROCON votou pelo não encaminhamento. Dr. Marcelo, como Presidente, para garantir quórum, votou pelo não encaminhamento, concordando com os apontamentos da Representante BRASILCON. Destaca-se que Representante PGDF informou ao Conselheiro Presidente ter outra reunião marcada, e teve que sair da presente às 15h. Representante SEJUS acompanhou a maioria e votou pelo não envio da demanda à PGDF. Item 04 - Quarto item da pauta trata de solicitação feita pelo Representante SEEC de alteração da ata da Segunda Reunião Ordinária. Dr. Marcelo opinou pela inclusão do item na pauta da próxima reunião, visto a

ausência do Representante. Todos concordaram com a sugestão. Item 05 - Como informativos gerais, Dr. Marcelo agradeceu a participação dos Representantes do MPDFT, visto esta ser a última reunião antes do término dos mandatos. A Secretária-Executiva informou ao Colegiado sobre a necessidade do incremento de recurso referente à proposição do IDC/PROCON-DF, aprovada na Terceira Reunião Ordinária, que trata do uso de recursos do Fundo para viabilizar despesa pertinente à viagem a serviço de quatro servidores do PROCON-DF, para participarem do Encontro Nacional de Procons. Em decisão ad referendum, visto a urgência da demanda, o Presidente do Conselho aprovou a alteração e aumento da despesa em R\$ 2.500,00, visto o valor anteriormente aprovado ter sido insuficiente para aquisição das passagens, conforme justificativa inserida nos autos, tendo a decisão sido devidamente inserida nos autos do processo SEI 00015-00006027/2022-51. Dada a palavra aos Conselheiros, Representante BRASILCON referendou a decisão. Representante OAB referendou a decisão. Representante PROCON-DF referendou a decisão. Representante SEJUS referendou a decisão. Decisão referendada pelos presentes. A Secretária-Executiva informou que a proposição irá retornar ao Colegiado para a devida prestação de contas. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 15101 – Secretaria de Estado de Comunicação

UG: 260101 – Secretaria de Estado de Comunicação

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 19101 – Secretaria de Estado de Economia - SEEC

UG: 130103 – Secretaria de Estado de Economia - SEEC

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	100	R\$ 1.335,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear as despesas com o rateio do consumo de energia elétrica e de água, pela SECOM, referente aos meses de maio a dezembro de 2022, em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, conforme Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, extrato publicado no DODF no 89, de 13 de maio de 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9093.0013 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.93	100	R\$ 665,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas destinadas a ressarcimento à SEEC dos gastos provenientes do rateio de consumo de energia elétrica e água, em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, referente aos meses de janeiro a abril/2022, conforme Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, extrato publicado no DODF no 89, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito no SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto à Secretaria de Estado de Comunicação, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Estado de Comunicação
U.O. Cedente

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado de Economia
U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa ELITE COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., objeto do processo 04025-00002486/2021-26, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ELITE COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Número do Processo: 04025-00002486/2021-26

Endereço pleiteado: LOTE 2, CONJUNTO 13, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL - SAMAMBAIA

Prazo de carência: 24 meses

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Objetivo social da empresa: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Empregos existentes: 01 A gerar: 04 Total: 05

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objeto do processo 04025-00002435/2021-02, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Número do Processo: 04025-00002435/2021-02

Endereço pleiteado: LOTE 11, CONJUNTO 5, QUADRA 200 – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - RECANTO DAS EMAS

Prazo de carência: 24 meses

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Objetivo social da empresa: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação de artigos do mobiliário.

Empregos existentes: 02 A gerar: 01 Total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa RM CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES - EIRELI, objeto do processo 04025-00002429/2021-47, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: RM CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES - EIRELI

Número do Processo: 04025-00002429/2021-47

Endereço pleiteado: LOTE 1, CONJUNTO 4, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL - SAMAMBAIA

Prazo de carência: 24 meses

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Objetivo social da empresa: Construção de imóveis destinados a venda, loteamento de terrenos e incorporações.

Empregos existentes: 00 A gerar: 08 Total: 08

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI, objeto do processo 04025-00002375/2021-10, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI

Número do Processo: 04025-00002375/2021-10

Endereço pleiteado: LOTE 61, QUADRA 8, SETOR INDUSTRIAL I - CEILÂNDIA.

Prazo de carência: 24 meses

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de bebidas não especificado anteriormente (bebidas quentes) comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de bebidas.

Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

CONSELHO DE GESTÃO
CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO,
HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 10 DE MAIO DE 2022 (*)

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269 de 2008, 6.035 de 2017, 6.251 de 2018 e 6.468 de 2019, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa SERGIO ALEXANDRE MELITO, objeto do processo 04025-00001261/2021-52, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: SERGIO ALEXANDRE MELITO

Número do Processo: 04025-00001261/2021-52

CNPJ: 22.842.986/0001-80

Endereço pleiteado: LOTE 14, CONJUNTO A, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Objetivo social da empresa: Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Empregos existentes: 00 A gerar: 01 Total: 01

Área do Lote: 299,99 m² Área a edificar: 350m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022, página 33.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna pública a outorga:

Outorga nº 158/2022 - ADASA/SRH/COUT. Fernando Vieira da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Chácara nº 046-B, Araxá - N.R., P.Sul e Norte - Ceilândia/DF, um ponto no Córrego Grotão, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo 00197-00001620/2022-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de junho de 2022

Despacho nº 597/2022 – Segedam; Processo: 6903/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 029/2022 – Sefin, peça nº 766, e no uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.-ME, CNPJ 23.388.851/0001-59, referente à diferença de reajuste contratual no período de 03/12/2021 a 31/12/2021, conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 751, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de junho de 2022

Despacho nº 600/2022 – Segedam; Processo: 00600-00002329/2020-99-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 028/2022 – Sefin, peça nº 447, e no uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.613,12 (dez mil seiscentos e treze reais e doze centavos), em favor da empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA, CNPJ 11.905.103/0001-17, referente à diferença de reajuste contratual no período de 20/05/2021 a 31/12/2021, conforme Relatórios Circunstanciados às peças nºs 400 e 430, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 0.174.467-4, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-08, Código SGRH 07200185, para substituir CRISTIANE NERY VENTURA LACERDA, matrícula 1.685.825-5, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, código SGRH 07200171, no período de 1º a 20/06/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não gozados de ELIZABETE VILARINHO DE OLIVEIRA, aposentada em 02 de maio 2022, matrícula 04.172-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00137-00001042/2022-36.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 31 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 041.132-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, de Pessoas e LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.745-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CPE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento como responsáveis para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional de São Sebastião, CNPJ 03.602.202/0001-00, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos, solicitar senha eletrônica, qualquer procedimento que figure como parte esta Unidade Administrativa.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 16, de 09 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página 19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00144-00000126/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar STEFANIA VANDERLENE BORGES, matrícula 34.919-4, ocupante do cargo de técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, a Chefe da Ouvidoria, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.147-1, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136.303-4, SIMONE DINIZ, Gerente da Gerência de Pessoas, matrícula 1.695.161-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aferição de Mérito-Promoção Funcional desta Administração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando o disposto no Decreto nº 37.096, de 28 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, Instrução Normativa nº 03 de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e, considerando a solicitação contida no Memorando nº 6/2022 - RA-VP/GAB/CTCE-OS 31-2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO, matrícula 1.689.749-8, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, como Assistente Técnico.

Art. 2º Designar RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula 158.348-4, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para atuar como Assistente Técnico, em consonância com art. 17, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 TCDF, visando auxiliar a Comissão Tomadora na quantificação do dano ao erário, relativo ao processo 00366-00000843/2021-27.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório, prorrogável por igual período, desde que requestado pelo Assistente Técnico, contemplando justificativas para o pedido.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADMILSON TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de junho de 2022

Processo: 00050-00004829/2022-19. Interessada: DANYELLE COUTO DE QUEIROZ. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, matrícula 1.686.082-9, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Executiva de Segurança Pública. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de junho de 2022

Processo: 00002-00002776/2022-21. Interessado: RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula 28.551-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da posse no referido cargo comissionado, a disposição do servidor à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, página 41. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 06 de junho de 2022

Processo: 00149-00000599/2020-02. Interessado: JOÃO LUCAS DA SILVA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 02 de junho de 2022, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, REVOGO, a contar de 17 de maio de 2022, a disposição do servidor JOÃO LUCAS DA SILVA, matrícula 45.885-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Administração Regional do Varjão, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2022, página 31, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 1º de junho de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 31 de maio de 2022, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 17, o ato que autorizou a disposição de JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS, matrícula 91.559-9, ONDE SE LÊ: "...1º/01/2014...", LEIA-SE: "...1º/01/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 380/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A Retificação, publicada no DODF Nº 30, de 28 de abril de 2022, página 77, "...Na Portaria nº 151, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 57, o ato que autorizar, excepcionalmente, a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 1.672.082-2, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, ONDE SE LÊ: "...pelo período de até 03 anos, a contar de 01/03/2022...", LEIA SE: "...pelo período de até 03 anos, a contar de 02/05/2022...", conforme processo 00040-00005401/2022-21"

RETIFICAR Na Portaria nº 151, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 57, o ato que autorizar, excepcionalmente, a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 1.672.082-2, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, ONDE SE LÊ: "...pelo período de até 03 anos, a contar de 01/03/2022...", LEIA SE: "...pelo período de até 03 anos, a contar de 01/08/2022...", conforme processo 00040-00005401/2022-21.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso IX, da Portaria nº 380/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à LETICIA DE MATOS ARAUJO NICOLLETTI, matrícula 156.118-9, Enfermeira, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06/06/2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00222212/2022-46.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 380/2022, resolve:

DESIGNAR DIOGENES NERIS BENJAMIM, matrícula 16933516, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00244193/2021-28.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 380/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 93, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 60, o ato que designou JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1353381, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00274765/2021-01.

DESIGNAR FABRÍCIA FIGUEREDO DA SILVA, matrícula 16810767, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00274765/2021-01.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 380/2022, resolve:

DESIGNAR ROBERTO AUGUSTO SOARES GONÇALVES, matrícula 16869397, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de BEREYCY LIMA NASCIMENTO, matrícula: 01443895, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00183628/2022-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOANA DARC FREITAS DA SILVA, matrícula: 01440284 na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00167411/2022-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DIVINA CUNHA DOS SANTOS, matrícula: 01359037, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00105734/2022-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da CLAUDIA DE LEMES CARDOSO, matrícula: 01302523, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 04016-00036081/2022-81

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula: 01413295, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00187508/2022-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula: 01529781, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cardiologia, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00201198/2022-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDSON LOPES GESTEIRA, matrícula: 01238604, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00165566/2022-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ESTER RAYER SANTANA DA LUZ, matrícula: 01313630, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00157681/2022-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAUL ULHOA, matrícula: 01133802, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00186442/2022-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula: 0133011X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00166646/2022-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROSAMIRA LOPES DE ARAUJO, matrícula: 0129136X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00186388/2022-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DENISE CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula: 01392921, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00166363/2022-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de WALTER GOMES DA SILVA, matrícula: 01265369, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00194651/2022-51.

FELLIPE DIENER FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art.1º Designar SAMUEL DIAS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula: 1.686.734-3, lotado no SRSSO/HRSSAM/GAMAD/NUPAC, para atuar como representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIA, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais durante 06 (seis) meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINARA MORAES CUNHA, matrícula 1.685.643-0, para atuar como representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Nefrologia, na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, matrícula 14364263, Nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 2º Congresso Internacional de Nutrição Materno-Infantil, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 28 a 30 de abril de 2022, conforme processo 00060-00107767/2022-69.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CECILIA GOMES VIANNA, matrícula 14423626, Médico - Gineco e Obstetrícia, lotada no ADOLESCENTRO, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 54º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 09 a 10 de junho de 2022, conforme processo 00060-00245411/2022-22.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, matrícula 17048443, Enfermeiro-Obstetra, lotada no Núcleo de Educação Permanente, da Gerência de Pessoas, Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 16º Congresso Mundial de Bioética 2022, a realiza-se em Basel - Suíça, com afastamento no período de 18 a 23 de julho de 2022, conforme processo 00060-00253223/2022-78.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MICHELE DELARMELENA REIS BORBA, matrícula 14346370, Médico - Endocrinologia, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realiza-se em São Paulo/SP, com afastamento nos períodos: de 02 a 08 de setembro de 2022, conforme processo 00060-00235220/2022-52.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao seguinte servidor: ANDRE PEREIRA PEREDO, matrícula 1443920-4, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 17/07/2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: LORELAIN SOUSA CASTANHEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 16854225. Dependente: Noah Prado Castanheira Guimarães, nascido em 05/05/2020. Processo: 00060-00389757/2020-70; GUSTAVO MANERA.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 139 aos servidores: MARIA NAZARE GONCALVES, Padioleira, matrícula 01422707, 4º quinquênio, período de 07/03/2017 a 05/03/2022, Processo: 00060-00205019/2022-41; AILTON DE CARVALHO VELOSO, Técnico Enfermagem, matrícula 01427881, 4º quinquênio, período de 17/03/2017 a 15/03/2022, Processo: 00060-00228192/2022-17; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM, Técnica Enfermagem, matrícula 0143053X, 4º quinquênio, período de 21/04/2017 a 19/04/2022, Processo: 00060-00246157/2022-80; JOCIMAR TELES RIBEIRO, Assistente Técnico de laboratório em Hemoterapia e Hematologia, matrícula 01424718, 4º quinquênio, período de 08/04/2017 a 07/04/2022, Processo: 00060-00244602/2022-77; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, Fisioterapeuta, matrícula 1545299, 2º e 3º quinquênios, períodos de 19/04/2011 a 16/04/2016 e 17/04/2016 a 18/04/2021, Processo: 00060-00489973/2018-08; RAQUEL ALVES DE MATOS CAVALCANTE, matrícula 16752252, 1º quinquênio, período 04/05/2016 a 10/05/2021, Processo: 04016-00032588/2022-66; GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, Médica Pediatra, matrícula 01365444, 5º quinquênio, período de 12/03/2017 a 12/03/2022, Processo: 00060-00219697/2019-95; ENY RODRIGUES LOPES, técnico enfermagem, matrícula 01446150, 3º quinquênio, período de 05/06/2014 a 30/12/2019.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(à) servidora: SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 0131435-1, com fundamento art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 12/01/2022. Processo 00060-00052774/2022-16.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRUNO MARCIO DE OLIVEIRA, 1982613, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.197 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008 e 1º de agosto de 2008 a 12 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00183011/2022-16; ELSA APARECIDA DA SILVA, 1509799, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.331 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de fevereiro de 1995 a 18 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00373185/2020-15.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 999, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a LUIZ HUMBERTO DE SOUZA, matrícula:130.853-X, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 19 de abril de 2022, conforme processo 00060-00132401/2022-28.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.658.548-8, lotada na Central Estadual de Transplantes - SES/CRDF/CET, para participar do evento denominado "Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes", a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 01 a 04 de junho de 2022, com período de afastamento de 01 a 05 de junho de 2022, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo 00060-00262080/2022-95.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo, LTCAT nº SEI, percentual): LIGIA HELENA FERREIRA MELO E SILVA, 1694916-1, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 00060-00055211/2020-18, LTCAT nº 3094/2021 (SEI 65396132), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 02/01/2021; GABRIELA NOLETO FERNANDES SOBREIRA, 1685104-8, Enfermeira, 00060-00318817/2018-55, LTCAT nº 3457/2021 (SEI 67018723), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/03/2021; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS, 0172660-9, Técnico Enfermagem, 00060-00312433/2021-24, LTCAT nº 3502/2021 (SEI 67399825), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/05/2021; PRISCILLA LEMOS GOMES, 1704858-3, Enfermeiro Obstetra, 00060-00491348/2021-13, LTCAT nº 77/2021 (SEI 76757204) em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 04/10/2021; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE, 0190396-9, Médico Pediatria, 00060-00496292/2021-93, LTCAT nº 79/2021 (76758653), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/04/2021; JESSICA ARAUJO ALVES, 1704861-3, Enfermeiro Obstetra, 00060-00488758/2021-87, LTCAT nº 4/2022 (77293365), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 04/10/2021; BRUNO OLIVEIRA E LIMA, 1441933-5, Médico Pediatria, 00060-00227232/2017-46, LTCAT nº 5/2022 (SEI 77294785), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/03/2021; LAIZ AYRES BRITO, 1704837-0, Enfermeiro Obstetra, 00060-00494388/2021-17, LTCAT nº 3/2022 (SEI 77288344), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 07/10/2021; FABRICIO MARINHO BANDEIRA, 1705163-0, Fisioterapeuta, 00060-00511902/2021-96, LTCAT nº 11/2022 (SEI 77342433), em grau

máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico, a partir de 01/10/2021; JUSCELINO HONORIO DE OLIVEIRA, 0132923-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (Motorista), 00060-00320076/2021-78, LTCAT nº 1/2022 (SEI 78465661), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/05/2021; RAIANE SUELY VIEIRA, 1705129-0, Assistente Social, 00060-00575847/2021-62, LTCAT nº 12/2022 (SEI 77342667), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Salário Mínimo no período de 01/10/2021 a 30/01/2022; FRANCYANE JUNQUEIRA NEVES, 1443685-X, Fisioterapeuta, 00060-00212781/2021-01, LTCAT nº 2943/2021 (SEI 64880159), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/05/2021; ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA, 1659929-2, Nutricionista, 00060-00560942/2021-61, LTCAT nº 594/2022 (SEI 80467739), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/11/2021; CATHARINE SALES ARRUDA, 1704832-X, Enfermeiro Obstetra, 00060-00484385/2021-75, LTCAT nº 78/2021 (76757940), 63965772 04/10/2021; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE, 0153152-2, Médico Neonatologia, 00060-00453995/2018-21, LTCAT nº 597/2022 (SEI 80472992), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/12/2021; LEIA MARCIA SOUSA SANTOS DOS REIS, 1673956-6, Técnico Enfermagem, 00060-00034913/2021-49, LTCAT nº 592/2022 (SEI 80465688), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 01/06/2021; CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES, 1680122-9, Cirurgião Dentista, 00060-00071137/2017-81, TCAT nº GST 5317/2019 (SEI 23831618), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 03/06/2019; GISELLE PEREIRA DE MOURA, 1443983-2, Fisioterapeuta, 00060-00131694/2021-45, LTCAT nº 2629/2021 (63965772), em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de 11/03/2021.

AUTORIZAR A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS nos termos do Art. 79 e do § 2º do Artigo 83, da Lei Complementar nº 840/2011 às servidoras: ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ, 0147323-9, Cirurgião Dentista, 0272-000201/2016, comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 74714991) no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 28/09/2016; MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, 0181918-6, Odontólogo, 00060-00343227/2021-66, comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 74280884), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 17/11/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO constante na Ordem de Serviço DIAP/SES de 07 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133, de 13/07/2016, página 27, concedida a servidora ELIZABETH GOMES DIAS, matrícula 128.114-3, ANALISTA GESTÃO GAPS, lotada no HMIB/SES, de 1.005 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1980 a 18 de fevereiro de 1981, 17 de agosto de 1981 a 21 de outubro de 1981, 11 de novembro de 1981 a 07 de dezembro de 1981, 05 de fevereiro de 1982 a 23 de março de 1982, 03 de maio de 1982 a 18 de agosto de 1983, 1º de setembro de 1983 a 25 de janeiro de 1984 e 1º de março de 1984 a 13 de julho de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.066/2009.

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIGEP/SES de 12 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 225, de 26/11/2007, páginas 47/48, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES, matrícula 126.286-6, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "... 2.856 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1976 a 30 de julho de 1983 e 23 de março de 1985 a 17 de dezembro de 1985, conforme processo: 272.000.596/2007...", LEIA-SE: "... 2.850 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/07/1976 a 30/07/1983 e de 23/03/1985 a 17/12/1985, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo como o processo nº 272.000.596/2007..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIAP/SES de 16 de julho de 2012, publicada no DODF nº 141, de 18/07/2012, páginas 14/15, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora LUCIA LUZIA DOS ANJOS, matrícula 122.624-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "... 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de maio de 1982 a 08 de abril de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.027.586/2000...", LEIA-SE: "... 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/05/1982 a 08/04/1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.027.586/2000..."

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, matrícula 1.675.072-1, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 6.840 dias, ou seja, 18 anos e 9

meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/09/1989 a 31/05/1990, de 02/09/1991 a 28/03/1992, de 01/04/1992 a 31/03/1995, de 08/07/1997 a 20/12/2000, de 02/07/2001 a 30/04/2002, de 01/07/2003 a 10/06/2006, de 01/03/2008 a 31/03/2008, de 28/02/2009 a 18/12/2009, de 19/12/2009 a 31/05/2010, de 01/07/2010 a 31/12/2012 e de 01/01/2013 a 03/05/2016, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00117318/2022-29. SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, matrícula 137.611-X, MÉDICO NEONATOLOGIA, lotada no HMIB/SES, 2.729 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/1989 a 24/12/1991, de 01/08/1995 a 02/09/1997, de 03/09/1997 a 04/09/1999, de 05/09/1999 a 30/11/1999 e de 01/12/1999 a 31/01/2000, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00176995/2022-89. AUDINEIA PINTO MIRANDA, matrícula 1.674.072-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 5.140 dias, ou seja, 14 anos e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04/09/1980 a 04/10/1980, de 06/06/1983 a 03/01/1984, de 04/01/1984 a 26/02/1986, de 05/05/1986 a 25/01/1987, de 01/04/1989 a 31/07/1990, de 01/06/1994 a 11/03/1996, de 01/11/1996 a 31/05/1997, de 01/06/1997 a 31/08/1997, de 08/09/1997 a 01/04/1998, de 02/04/1998 a 18/03/2000, de 01/01/2006 a 30/11/2006, de 01/01/2007 a 28/02/2007, de 01/04/2007 a 29/02/2008, de 01/02/2009 a 28/02/2009, de 01/12/2009 a 31/12/2009, de 01/12/2010 a 31/12/2010, de 01/11/2011 a 30/11/2011, de 01/11/2012 a 30/11/2012, de 01/11/2013 a 30/11/2013, de 24/04/2014 a 23/04/2015, de 06/07/2015 a 09/08/2015 e de 01/09/2015 a 21/02/2016, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00106497/2022-79.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90, de 29 de abril de 2020, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2020, página 58, que autorizou o pagamento do adicional de insalubridade a servidora DULCINEIA PORTELA PRADO, 1681999-3, Técnico Enfermagem, ... ONDE SE LÊ: "...a partir de 07/02/2018...", LEIA-SE: "...a partir de 22/11/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 90, de 29 de abril de 2020, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2020, página 54, que autorizou o pagamento do adicional de insalubridade a servidora LILIANE PEREIRA MARÇAL, 1681934-9, Técnico Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...a partir de 20/04/2020...", LEIA-SE: "...a partir de 18/09/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 90, de 29 de abril de 2020, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2020, página 55, que autorizou o pagamento do adicional de insalubridade a servidora FERNANDA TORRES CAVALCANTE, 1679892-9, ONDE SE LÊ: "...Enfermeira...", LEIA-SE: "...Técnico Enfermagem..." e ONDE SE LÊ: "...a partir de 106/06/2017...", LEIA-SE: "...06/06/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 194, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, página 55, que autorizou a concessão e o pagamento do adicional de insalubridade a servidora FERNANDA TORRES CAVALCANTE, 1679892-9, ONDE SE LÊ: "...15/01/2021...", LEIA-SE: "...em grau médio, 10% (dez por cento) incidente sobre o Vencimento Básico, a partir de..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER:

GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697525-1, PÁBOLA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/06/2022, 25%, DF 00063-00002812/2020-433; 1402003-3, VANESSA MENDES DA SILVA, 01/06/2022, 25%, 0063-000274/2011, 353002-7, ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, 01/06/2022, 15%, 0063-000319/2010. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681822-9, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 23/05/2022, 4%, 00063-00000177/2018-452.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681768-0, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 13/05/2022, 4%, 0063-000445/2017; 1402187-0, ZANATA GREGORIO DA SILVA, 17/05/2022, 3%, 0063-000200/2014; 1401923-X, ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, 02/05/2022, 4%, 0063-000582/2010; 1401904-3, LUCIANA RIBEIRO GARCIA, 17/05/2022, 4%, 0063-000268/2010; 1402071-8, ELAINE CRISTINA SANTOS DE LIMA, 24/05/2022, 4%, 0063-000248/2014; 1703652-6, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, 23/05/2022, 3%, 00063-00003946/2021-62; 1402214-1, DÉBORA CAMPOS NASCIMENTO, 31/05/2022, 4%, 0063-000022/2014; 1402202-8, OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA, 31/05/2022, 4%, 0063-000114/2015. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência a ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, matrícula 01004085, Agente de Atividades do Hemocentro, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição Federal, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 27/11/2017, conforme processo 00063-00004490/2020-77.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência a RENATO BARROSO CARVALHO, matrícula 01004921, Agente de Atividades do Hemocentro, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição Federal, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/09/2015, conforme processo 00063-00004537/2020-01.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 169 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado por WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 1705124-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, 102 dias, correspondendo a 03 (três) meses e 12 (doze) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/06/2021 a 30/09/2021; contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00003251/2022-61.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELE BEZERRA DELÁBIO FERRAZ, matrícula 1402022-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade: Técnico de Laboratório, a contar de 01/06/2022, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00003266/2022-20.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais da jornada de trabalho de CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula 1681764-8, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Hemoterapia e Hematologia, a partir de 02 de julho de 2022, conforme processo 00063-00003309/2022-77.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 98, de 04 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, página 24, o ato que AVERBOU O TEMPO DE SERVIÇO, prestado por ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, matrícula 01004085, ONDE SE LÊ: "... 84 dias, correspondendo a 02 (dois) meses 24 (vinte e quatro) dias", LEIA-SE: "... 83 dias, equivalendo a 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias ...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 150, de 19 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022, página 61, que autorizou a redução para 30 horas semanais da jornada de trabalho de POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, matrícula 1681821-0, ONDE SE LÊ: "... (vinte) ...", LEIA-SE: "... (trinta) ...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar NEWTON CARMO OLIVEIRA, matrícula 35.567-4, executor titular, e ANDRÉIA COSTA TAVARES, matrícula 33.531-2, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 02/2022, firmado entre a SEEDF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, objeto do processo 00080-00009197/2022-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora GERALDA LEITE DA CRUZ SANTOS, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 109.520-X, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPE/PGDF, nº 195/2013-PROPE/PGDF e nº 299/2014-PROPE/PGDF, conforme processo 00050-00005242/2022-27.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de junho de 2022

Processo: 00050-00004090/2022-45. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 3º Sgt. QBMG-1 LANUZA OLIVEIRA VITAL, matrícula 1908521, para prestar apoio, atuando junto a Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEOPI/MJ, a contar de sua apresentação naquele órgão até 15 de janeiro de 2023, prazo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e conforme a Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 2379/2022/SEOPI/MJ (85318362), na Informação Técnica nº 119/2022 - CM/AJL (87957321), na sua cota de aprovação (87963683) e no Parecer Jurídico nº 282/2022 - PGDF/PGCONS.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de junho de 2022

Processo: 00053-00023415/2022-12. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos do Ofício nº 1015/2022 - CBMDF/GABCG (87895611), a autorização de afastamento para o exterior do Cel. QOMB/Comb. ROGÉRIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, no período de 18 a 27 de junho de 2022, com destino à Hannover - Alemanha, para participação na Feira de Atividade Típica de Corpos de Bombeiros – INTERSCHUTZ, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, páginas 55 e 56; 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ANDERSON CÉSAR BRANDÃO DE FARIA, matrícula 48.104-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo: 00052-00012631/2022-52.

CONCEDER aposentadoria a MÁRCIO PAULO CORSETTI, matrícula 57.985-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo: 00052-00013408/2022-22.

CONCEDER aposentadoria a MARCO ANTONIO NASSIF, matrícula 59.218-8, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo: 00052-00014191/2022-78.

CONCEDER pensão civil a SIRLEY COSTA DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor OZIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 20.522-2, SIAPE nº 1420411, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 27/04/2022. Processo: 00052-00014006/2022-45.

REVER na Portaria de 10/01/2020, publicada no DODF nº 008, de 13/01/2020, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor ARY NUNES, matrícula 18.918-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir REGINALDO PEREIRA NUNES, na condição de filho maior portador de deficiência intelectual, com fulcro no artigo 16, inciso I, artigo 76, caput, e no artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/09/2020. Processo: 00052-00000109/2020-66.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR no Apostilamento de 24/05/2022, publicado no DODF nº 97, de 25/05/2022, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, para onde se lê "...à pensionista MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA PENHA, matrícula SIGH nº 20.727-6, SIAPE nº 1407314...", leia-se "... à pensionista e servidora aposentada MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA PENHA, matrículas SIGH nº 225.829-3, SIAPE 5774462 e matrículas SIGH nº 20.727-6, SIAPE nº 1407314, respectivamente...". Processo: 00052-00017531/2021-31.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, Diretora, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 06 à 15/06/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00005382/2022-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 – PRCON/PGDF, ao servidor, Policial Penal, abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 1.707.688-9, MAIRA MÔNICA DE LUCENA MATOS, 14/02/2022, 04026-00007620/2022-38.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto nos artigos 23 a 28, notadamente o § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, bem como o art. 1º da Portaria nº 18, de 14 agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração de Acidente em Serviço relatada pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço, instaurada por meio da Portaria nº 21, de 1º de setembro de 2020, publicada no DODF nº 167, de 2 de setembro de 2020, onde ficou constatado o Acidente em Serviço (Acidente de Trajeto) com o ex-servidor CECÍLIO GOULART DE SOUZA JUNIOR, Policial Penal, matrícula 182.619-0, ocorrido no dia 07/08/2020, conforme apurado no Processo 04026-00005350/2020-69, com nexo de causalidade, consoante o Laudo Médico nº 235/2022 - GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2022

Processo: 04026-00009042/2020-11. Interessados: ELERY CAVALCANTI E SILVA JUNIOR, ROGERIO BERNARDO DA SILVA e CAMILA QUINDERE LOURENÇO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ELERY CAVALCANTI E SILVA JUNIOR matrícula 187.722-4; CAMILA QUINDERE LOURENÇO, matrícula 16824938 e ROGERIO BERNARDO DA SILVA matrícula 1.688.571-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, amparado no que estabelecem os Artigos 25 e 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma legal, considerando a necessidade de incrementar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal/PMDF, considerando o Convênio nº 001/2018 e o processo 0113.020157/2017, resolve:

Art. 1º Designar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal/PMDF, conforme relação seguinte, considerando o Convênio nº 01/2018 e o processo 0113.020157/2017, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269, do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º, do Código de Trânsito Brasileiro:

ABEL ALVES DE LIMA NETO, matrícula 00217492, ABEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 00743488, ABELARDO MELO GOMES, matrícula 01998749, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, matrícula 07371128, ABINAE LUIZ DOS SANTOS, matrícula 00242128, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, matrícula 0738193X, ABRAAO PEREIRA TAVARES, matrícula 00227587, ACACIO SOARES LEITE, matrícula 00184381, ACRIZIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 0020935X, ADAILDES ALVES BARRETO, matrícula 00177636, ADAILSO ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 07386524, ADAILSON DE NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA, matrícula 0024211X, ADAILSON FERNANDES CARNEIRO, matrícula 00733148, ADAILSON TENORIO DE LIMA SANTOS, matrícula 00735744, ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, matrícula 00508322, ADAILTON PORTELA DOS SANTOS, matrícula 00218286, ADAILTON DA SILVA GOMES, matrícula 00231487, ADAILTON DE SOUZA COSTA, matrícula 00220744, ADAILTON EMILIANO DA SILVA FILHO, matrícula 01997467, ADAILTON FONSECA DA SILVA, matrícula 00190438, ADAILTON JOSE DE LIMA, matrícula 0022944X, ADAILTON MARTINS RODRIGUES, matrícula 00228850, ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00228486, ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00231509, ADAIR BATISTA DA COSTA, matrícula 00229571, ADAIR DE MELO FILHO, matrícula 00242020, ADAIR JOSE ALVES RAMOS, matrícula 00224030, ADAIR JOSE DE MORAIS, matrícula 00221376, ADALBERTO BATISTA MOREIRA, matrícula 00228796, ADALBERTO DE SOUSA MARTINS, matrícula 00223638, ADALBERTO GONCALVES RIBEIRO, matrícula 00210420, ADALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 00731242, ADALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula 00203378, ADALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 00231398, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00208108, ADALGISO MARTINS VIANA, matrícula 00198366, ADAM IGLESIA HONORATO, matrícula 07326408, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA, matrícula 0738016X, ADAMIR MARCOS CARDOSO ELEUTERIO,

matrícula 07322542, ADAMO LUIZ FREALDO LEITE, matrícula 01954652, ADAMS SILVA DE SOUZA, matrícula 00231401, ADAO APARECIDO BRASILINO VIEIRA, matrícula 00108324, ADAO CORREIA BARROS, matrícula 00725420, ADAO DA COSTA SILVA, matrícula 00224189, ADAO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 00503533, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, matrícula 07371241, ADAUTO MOUSINHO DE PONTES FILHO, matrícula 00203017, ADAUTON SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 00506753, ADEILTON ALVES DA SILVA, matrícula 00740780, ADEILTON ALVES HENRIQUE, matrícula 01997599, ADELBAR DA SILVA VERCOZA JUNIOR, matrícula 00508934, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES, matrícula 07384815, ADELINO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 00505838, ADELINO VICENTE NETO, matrícula 00177652, ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00214531, ADELMARIO GILBERTO LELES, matrícula 00210382, ADELSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 00206725, ADELVAN LOPES MEDEIROS, matrícula 0732877X, ADELVIS ALVES DOS SANTOS, matrícula 00194735, ADEMAR BARROS ALVES, matrícula 00215333, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, matrícula 07348452, ADEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00225649, ADEMAR SOUSA E SILVA, matrícula 0022717X, ADEMARIO JOSE DA ROCHA, matrícula 00208302, ADEMILSA ARAUJO MARTINS, matrícula 00209783, ADEMILSON MARQUES LEAO, matrícula 07307853, ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00231444, ADEMILTO PEDRO ALVES, matrícula 00242012, ADEMIR ALVES CORREA, matrícula 0023141X, ADEMIR JOSE VIEIRA, matrícula 00227862, ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 00198048, ADENILDO TAVARES DOS SANTOS, matrícula 0022586X, ADENILSON ALVES RODRIGUES, matrícula 0073571X, ADENILSON PEREIRA DE BRITO, matrícula 00228249, ADENILSON RIBEIRO DE JESUS, matrícula 00201618, ADENILTON DO CARMO MACHADO, matrícula 0732166X, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA, matrícula 07369026, ADERCILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 00212784, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula 00231525, ADHAIUSON MARIO BELLOTI, matrícula 00211664, ADIL CORDEIRO RODRIGUES DO REGO, matrícula 00231517, ADILIO MESQUITA ESTEVAO, matrícula 00216739, ADILIO PEREIRA LIMA, matrícula 02155850, ADILSON ALVES LUCAS, matrícula 00208116, ADILSON ARAUJO LIMA, matrícula 00231436, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO, matrícula 0738419X, ADILSON DE ARAUJO ALVES, matrícula 00209090, ADILSON DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 00206695, ADILSON DIAS MONTEIRO, matrícula 00231428, ADILSON GONCALVES DA SILVA, matrícula 00202606, ADILSON JOSE DA CUNHA, matrícula 00217530, ADILSON JOSE DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula 00231460, ADILSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 00202142, ADILSON MARQUES FERREIRA, matrícula 00213500, ADILSON NOBREGA SILVA, matrícula 00728209, ADILSON NUNES VALADARES DA SILVA, matrícula 00242063, ADILSON REIS DE ARAUJO SILVA, matrícula 00204862, ADILSON SERRA DIAS, matrícula 00201391, ADINON SOARES DOS SANTOS, matrícula 00203920, ADIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 00215163, ADIVALDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 00201219, ADO SOUSA AMORIM, matrícula 00224146, ADOLFO GALAND SANTOS PRAÇA, matrícula 00735663, ADOLFO OLIVEIRA NOBREGA, matrícula 00730327, ADRIANA BUENO DE BRITO, matrícula 07326513, ADRIANA DE ALMEIDA VILELA, matrícula 01950568, ADRIANA DE SOUSA COELHO, matrícula 07326602, ADRIANA FONSÊCA SOUSA, matrícula 07313934, ADRIANA MARIA DOS SANTOS CAMPELO, matrícula 00225827, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 00231479, ADRIANA MICHELLE REZENDE FERREIRA, matrícula 01779834, ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 0195671X, ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV, matrícula 07342748, ADRIANE MONICA DA SILVA, matrícula 01997475, ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula 00231371, ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 00504815, ADRIANO ANGELO DOS SANTOS GHISOLFI, matrícula 00206156, ADRIANO ARAUJO PIMENTA, matrícula 07384092, ADRIANO AZEVEDO SOARES, matrícula 01997793, ADRIANO BARROS DE MELO, matrícula 07367813, ADRIANO BATISTA DA SILVA LIMA, matrícula 00199974, ADRIANO BORGES ROEPKE, matrícula 00506575, ADRIANO CUBAS BRIOSA, matrícula 07355610, ADRIANO CUNHA VELOSO GARCIA, matrícula 00735566, ADRIANO DA ROCHA SOUSA, matrícula 00218928, ADRIANO DAMASIO LOPES, matrícula 00735760, ADRIANO DANIEL ANDRADE, matrícula 00215112, ADRIANO DE JESUS BARBOZA, matrícula 07357109, ADRIANO DE LIRA GOMES, matrícula 00223697, ADRIANO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 00221627, ADRIANO DE SOUZA FIGUEiredo, matrícula 07317786, ADRIANO DE SOUZA MOTA, matrícula 00212466, ADRIANO DE VASCONCELOS, matrícula 00730580, ADRIANO DOS SANTOS ALVES, matrícula 00735590, ADRIANO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 00732265, ADRIANO FABRICIO REGO DA CUNHA, matrícula 01997343, ADRIANO FERNANDES DE LIMA, matrícula 00733156, ADRIANO FERNANDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 01997602, ADRIANO FRANCISCO ALVES, matrícula 01997262, ADRIANO FRANCISCO SOUTO, matrícula 00212199, ADRIANO FRANCO BEZERRA, matrícula 00231606, ADRIANO GOMES DUARTE, matrícula 00214779, ADRIANO GOMES PARREAO DA SILVA, matrícula 01960539, ADRIANO JOAO DE ARAUJO, matrícula 00742864, ADRIANO JUNIO DE ANDRADE MARIANO, matrícula 00220000, ADRIANO JUSTINO DE SOUZA, matrícula 01960326, ADRIANO LIMA DANTAS, matrícula 07321988, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, matrícula 07367694, ADRIANO LUIS LIMA DA SILVA, matrícula 00771805, ADRIANO MAIA DE MORAES, matrícula 00223433, ADRIANO MARCAL CALDAS, matrícula 00204595, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO, matrícula 07387520, ADRIANO MARQUES

CARDOSO, matrícula 07315317, ADRIANO MORENO LIMA, matrícula 00231622, ADRIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 00218529, ADRIANO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 00232653, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00229784, ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00213144, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, matrícula 07349688, ADRIANO RICARDO FERREIRA, matrícula 00231568, ADRIANO RODRIGO ABRANTES DE MELO, matrícula 00214450, ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 00726451, ADRIANO RODRIGUES VIEIRA AMANCIO, matrícula 00231576, ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula 00231630, ADRIANO SANGALI DE SOUSA, matrícula 00741469, ADRIANO SIQUEIRA SOUSA, matrícula 00743224, ADRIANO SOARES, matrícula 00217883, ADRIANO SOUSA DANTAS, matrícula 00203416, ADRIANO TELES DA SILVA, matrícula 00508772, ADRIANO TERCIO VIANA CUNHA, matrícula 01956353, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, matrícula 07383320, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula 07386494, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA, matrícula 07369166, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, matrícula 07384769, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, matrícula 07384750, ADRIERRE RAMON ALVES MARFIZIO, matrícula 00231657, ADRIONE NERY DE SOUSA, matrícula 00229946, ADRYANO DAMASCENO DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 00744166, ADSON LUSTOSA SOARES, matrícula 00244511, ADSON RAMOS NUNES, matrícula 0195587X, ADYLSO MARTINS DE ABREU, matrícula 07380216, AEBIO CLARINTINO PEDROSA, matrícula 00200786, AECIO RIBEIRO UCHOA FILHO, matrícula 07330316, AED HILARIO RIBEIRO, matrícula 00204455, AELTON CERQUEIRA DE ARAUJO, matrícula 00726907, AENDER FERNANDO VIEIRA BENTO, matrícula 00726389, AENDER GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula 00740837, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR, matrícula 07352301, AETSONCLEI BELARMINO ALMEIDA SILVA, matrícula 00228095, AFONSO ANDRADE DE MOURA, matrícula 00215562, AFONSO QUEIROZ TREVISO, matrícula 01997653, AFRANIO DA SILVA FERREIRA ARAUJO, matrícula 00736058, AGAMENON CORTEZ DE ALENCAR, matrícula 00231614, AGAMENON DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 00200999, AGDONIO DA SILVA TOMAZ NETO, matrícula 00224049, AGENOR CORDEIRO GUEDES, matrícula 0019882X, AGENOR GONCALVES DIAS JUNIOR, matrícula 00242047, AGEU LEANDRO DA MATA BORBA, matrícula 07328605, AGEZIO DA SILVA, matrícula 07317808, AGNA DAYANA ALVES GABRIEL MESQUITA, matrícula 07315074, AGNALDO ALVES MARTINS DA COSTA, matrícula 00201626, AGNALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 00202355, AGNALDO GOMES DE ANDRADE, matrícula 00221228, AGNALDO JOSE DA SILVA, matrícula 00200506, AGNALDO LIMA DA CRUZ, matrícula 0019848X, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, matrícula 07387024, AGUIMARIO MARTINS LOPES, matrícula 00201324, AILSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula 00223921, AILTON BARBOSA FARIAS, matrícula 00216267, AILTON BARROS DE MORAES TRINDADE SOBRINHO, matrícula 0073232X, AILTON CAETANO DE SOUZA, matrícula 01998072, AILTON DA SILVA MATOS, matrícula 0016836X, AILTON DE SOUZA LEITE, matrícula 00182486, AILTON MELO VIEIRA, matrícula 00206369, AILTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 00227250, AILTON MOURA SANTOS, matrícula 00211117, AILTON REIS DE SOUZA, matrícula 0022720X, AILTON RORIZ, matrícula 00219169, AINOA LEMOS DA SILVA MOURA, matrícula 00735248, AIRAN BOMBINHO ARAUJO, matrícula 00725382, AIRTON DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE, matrícula 07325886, AIRTON FERREIRA ARAUJO FILHO, matrícula 00227447, AIRTON JOSE ALVES, matrícula 0020708X, AIRTON LIMA SOARES JUNIOR, matrícula 01997483, AIRTON MEIRO MARTINS DE SOUSA, matrícula 00740810, AISLAN DE SOUZA ALVES, matrícula 002154404, AISSA QUEIROZ TARÇO, matrícula 00234028, ALAIN LOPES DE SOUSA, matrícula 01997947, ALAIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00240958, ALAN ALMEIDA CAMPOS, matrícula 0021566X, ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA, matrícula 00735612, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, matrícula 07363826, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA, matrícula 07385811, ALAN BORGES LUZ, matrícula 00231681, ALAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00232408, ALAN CHARLES DA ROCHA, matrícula 00209430, ALAN CORREIA GUIMARAES, matrícula 0073053X, ALAN COSTA BENITES, matrícula 00740896, ALAN DE ALMEIDA MARCAL, matrícula 01998943, ALAN DE LIMA FARIA, matrícula 00216131, ALAN DE SOUSA GOMES, matrícula 07323735, ALAN DELON RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 00209082, ALAN DOS SANTOS BORGES, matrícula 0022443X, ALAN DOUGLAS FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 0731843X, ALAN ESTEVAO DIAS, matrícula 07370601, ALAN FELIPE MENDES RIBEIRO PITA, matrícula 07332238, ALAN GOMES DA SILVA, matrícula 07319282, ALAN JOSE DA COSTA, matrícula 00231703, ALAN KARDEC VIEIRA DA SILVA, matrícula 0021860X, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, matrícula 07352549, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA, matrícula 07382251, ALAN LIMA SANTOS, matrícula 07348681, ALAN LOPES BORGES, matrícula 07331126, ALAN MARQUES SANTANA, matrícula 00211141, ALAN MARTINS FONSECA, matrícula 07322186, ALAN MEIRA DE SOUZA, matrícula 00231754, ALAN MOURA LEAL, matrícula 07319754, ALAN MOURA RIBEIRO, matrícula 00231800, ALAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00215155, ALAN PEREIRA DE SOUSA MATOS, matrícula 07379811, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, matrícula 07357966, ALAN REUBER DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 00730092, ALAN RODRIGO FERNANDES, matrícula 01955721, ALAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 00191361, ALAN RODRIGUES MARTINS, matrícula 01997505, ALAN SOARES DE SOUZA, matrícula 0019347X, ALAN TONINI LOPES, matrícula 07368836, ALANE FRANCA, matrícula 00211303, ALANE MICHELLE ROCHA DE MORAES, matrícula

07314280, ALANN JAKSNON CALADO DE ARAUJO, matrícula 0022023X, ALBER BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 00727903, ALBERICO DE JESUS MACENO, matrícula 00735698, ALBERICO PEREIRA CANDIDO FONTES, matrícula 07331916, ALBERT COSMO MAIA DOS SANTOS, matrícula 00725994, ALBERT REIS DOS ANJOS, matrícula 07355351, ALBERTO ANTONIO CANDIDO, matrícula 00198196, ALBERTO DOS SANTOS CONDE, matrícula 01955713, ALBERTO FERREIRA LOPES, matrícula 00172979, ALBERTO FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula 00181080, ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 01677691, ALBERTO JULIO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 00212415, ALBERTO MACIEL DE ARAUJO, matrícula 00741205, ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 00214140, ALBERTO NERY FERNANDES MOREIRA, matrícula 07313748, ALBERTO PEREIRA CARDOSO FILHO, matrícula 00732087, ALCEIR GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO, matrícula 0021857X, ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00502758, ALCIANO DOS SANTOS, matrícula 00736104, ALCIDES AIRIS ARAUJO, matrícula 00732931, ALCIEDA MOURA GOMES, matrícula 00231029, ALCIMAR DE PAULA E SILVA, matrícula 00224057, ALCIONE DOMINGOS DOS PASSOS, matrícula 00242039, ALCIONE PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula 00227676, ALCIR MARCELINO DA SILVA, matrícula 00161519, ALCIR MOREIRA DE PAULA, matrícula 00230324, ALCISIO FIDELIS JUNIOR, matrícula 01997548, ALCIVAN DA CUNHA FELIX, matrícula 00735701, ALCY NUNES GONCALVES, matrícula 0023169X, ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula 00204072, ALDAIR GONCALVES CARVALHO, matrícula 00231746, ALDAIRES CERQUEIRA ALVES, matrícula 00200913, ALDALÉIA CARMEN BERNARDO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 07317166, ALDEMI CERQUEIRA ALVES, matrícula 00219649, ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 07332475, ALDEN CAPDEVILLE SILVA, matrícula 0019994X, ALDENIR ALVES RIBEIRO, matrícula 0074266X, ALDHINEY CORREIA AMANCIO, matrícula 00741027, ALDIMAR FIALHO DE SOUZA, matrícula 00742996, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR, matrícula 07359950, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, matrícula 07352352, ALECIO DE SOUSA LEMOS, matrícula 00231762, ALENCAR DA COSTA MADUREIRA, matrícula 01960741, ALESSANDRA ALVES MAGALHAES DE LUCENA, matrícula 00743798, ALESSANDRA GUEDES COTA, matrícula 07313144, ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS, matrícula 07312342, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA, matrícula 07361238, ALESSANDRA SANTOS BORDONI, matrícula 07314264, ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula 00216968, ALESSANDRO ALVES CARDOSO MACIEL, matrícula 07321341, ALESSANDRO ALVES MARTINS, matrícula 00231711, ALESSANDRO ALVES TUCANO, matrícula 00228907, ALESSANDRO BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, matrícula 0074414X, ALESSANDRO BRANDAO DA SILVA LOURENCO, matrícula 00743119, ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 00505749, ALESSANDRO CHAGAS BRAGA, matrícula 00206849, ALESSANDRO DA COSTA BRITO, matrícula 00727083, ALESSANDRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 07316682, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07380925, ALESSANDRO DE SOUZA VIEIRA LIMA, matrícula 00208043, ALESSANDRO FARIAS CARDOSO, matrícula 00211249, ALESSANDRO FONSECA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01954547, ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 00219401, ALESSANDRO HENRIQUE DE SA SILVA, matrícula 00735647, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA, matrícula 07384297, ALESSANDRO LINDEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula 07318847, ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 0050887X, ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 00503398, ALESSANDRO MARINS DE OLIVEIRA, matrícula 00727865, ALESSANDRO MILANIO VASCONCELOS, matrícula 0021275X, ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 00204676, ALESSANDRO NUNES DA SILVA, matrícula 00217808, ALESSANDRO NUNES DE SOUZA, matrícula 00743690, ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 00242055, ALESSANDRO PEDROSO DE FREITAS, matrícula 00225312, ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00220736, ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 01997254, ALESSANDRO PIRES MACIEL GUIRRA, matrícula 07321392, ALESSANDRO RABELO MOTA, matrícula 00231738, ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 00205206, ALESSANDRO REZENDE DA SILVA, matrícula 00227498, ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 02150263, ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA, matrícula 00213802, ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00205834, ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00241997, ALESSANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 00210862, ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 0022667X, ALEX ÁLLISSON COELHO GUIMARÃES, matrícula 07360258, ALEX BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 00740772, ALEX BEIRA MONTEIRO, matrícula 00185043, ALEX CARVALHO DE FREITAS TANOUS, matrícula 00742767, ALEX CARVALHO NASCIMENTO, matrícula 07328346, ALEX CHAGAS VITOR, matrícula 07328168, ALEX CUSTODIO DA SILVA, matrícula 00201804, ALEX DA COSTA DOS ANJOS, matrícula 07379366, ALEX DA SILVA RAMOS, matrícula 00203270, ALEX DE ASSIS SANTOS, matrícula 00213934, ALEX DE ASSUNCAO CAMELO, matrícula 00740764, ALEX DE PINHO SILVA, matrícula 07382413, ALEX DIAS DA SILVA, matrícula 07328583, ALEX DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 07356781, ALEX FERNANDES SILVA, matrícula 07321279, ALEX FERREIRA DE MENEZES, matrícula 0021664X, ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00742252, ALEX FERREIRA DE SA, matrícula 07369867, ALEX GOMES BRAVIM, matrícula 01956140, ALEX GOUVEIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 07321708, ALEX JOSE MARINHO, matrícula 00243361, ALEX LEONAM NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula 01957279, ALEX LIMA DA SILVA MOURA, matrícula 0733124X,

ALEX LOPES BORGES, matrícula 01956337, ALEX MARTINS VENANCIO, matrícula 07328818, ALEX MONTEIRO ABUD, matrícula 07356226, ALEX MOURA RIBEIRO, matrícula 00231819, ALEX OLIVEIRA MARINHO, matrícula 00219363, ALEX ORLANDO, matrícula 07318863, ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula 00505277, ALEX RIBEIRO DA MATTA, matrícula 00506842, ALEX RICARDO NUNES CRUZ, matrícula 00203599, ALEX RODRIGUES SANTOS, matrícula 07323905, ALEX SALES NEVES, matrícula 01960318, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL, matrícula 07368607, ALEX SOARES TEIXEIRA, matrícula 0074123X, ALEX SOARES VALENTE, matrícula 00726141, ALEX VICENTE DE SOUZA, matrícula 00731730, ALEX VITURINO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 00204560, ALEXANDER DE ALBUQUERQUE BERNAL, matrícula 02150360, ALEXANDER DE ARAUJO PRIMO, matrícula 0021258X, ALEXANDER DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 07319746, ALEXANDER VINICIUS MENERO, matrícula 07320353, ALEXANDRA DA SILVA COUTO, matrícula 07327609, ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 00505595, ALEXANDRE ALVAREZ CARDOSO, matrícula 07331525, ALEXANDRE ALVES CARVALHIDO, matrícula 00196606, ALEXANDRE ALVES DE BRITO, matrícula 00228338, ALEXANDRE ARAUJO BEZERRA, matrícula 00736066, ALEXANDRE AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula 00730157, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, matrícula 07371365, ALEXANDRE AUGUSTO XAVIER DA SILVA, matrícula 00208973, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 07381247, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO, matrícula 07383592, ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA, matrícula 00509132, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, matrícula 07359373, ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 00507164, ALEXANDRE CARVALHO REGO, matrícula 0738761X, ALEXANDRE CAVALCANTE SOARES, matrícula 07328117, ALEXANDRE CHMIELEWSKI FERREIRA, matrícula 02159929, ALEXANDRE COSTA SILVA, matrícula 07355238, ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 00742856, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND, matrícula 07382898, ALEXANDRE DE ANDRADE ZANDONÁ, matrícula 00735558, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, matrícula 07381093, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO, matrícula 07382626, ALEXANDRE DE OLIVEIRA EDUARDO, matrícula 00197254, ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00215651, ALEXANDRE DE SOUSA BRAGA, matrícula 00230340, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, matrícula 07368399, ALEXANDRE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 07324286, ALEXANDRE DE SOUZA MATOS, matrícula 00735825, ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA, matrícula 00771414, ALEXANDRE DOS ANJOS CRISPIM, matrícula 0215336X, ALEXANDRE DOS ANJOS MINDURI, matrícula 00243515, ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 00210706, ALEXANDRE FÉLIX TAVARES, matrícula 00232009, ALEXANDRE FERNANDES JALES, matrícula 00199672, ALEXANDRE FONSECA SANTOS, matrícula 00220671, ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00508691, ALEXANDRE GONCALVES GARAY, matrícula 01997556, ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 00503266, ALEXANDRE HERCULES FERREIRA LEITE, matrícula 00217034, ALEXANDRE HONORIO DA SILVA, matrícula 00231959, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, matrícula 07355106, ALEXANDRE JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula 0733172X, ALEXANDRE LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 00210900, ALEXANDRE LEMA XAVIER, matrícula 00503479, ALEXANDRE LIGNELLI, matrícula 00231924, ALEXANDRE LOBATO BOUERES, matrícula 0731874X, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula 00231894, ALEXANDRE MACHADO BASTOS, matrícula 07330952, ALEXANDRE MAGNO MENDES SILVA, matrícula 00218022, ALEXANDRE MARTINS DE MELO, matrícula 0732331X, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS, matrícula 07382456, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, matrícula 07381417, ALEXANDRE MESQUITA RODRIGUES, matrícula 00220345, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 07317794, ALEXANDRE MONTEIRO DE SANTANA, matrícula 00222062, ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 01677756, ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 00507032, ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, matrícula 00740969, ALEXANDRE NUNES SILVA, matrícula 07317212, ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 00508284, ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00734845, ALEXANDRE PEREIRA GOMES, matrícula 00229768, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA, matrícula 07383002, ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00231851, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ, matrícula 0199882X, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00503290, ALEXANDRE RODRIGUES GONCALVES CORDEIRO, matrícula 07323921, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, matrícula 07370660, ALEXANDRE SANTOS MEYER, matrícula 01959859, ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula 00216593, ALEXANDRE SILVA AMORIM, matrícula 01961292, ALEXANDRE SILVA GUIMARAES, matrícula 00735604, ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 00201162, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula 00736074, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula 07387032, ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 00740799, ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, matrícula 02153394, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA, matrícula 07359195, ALEXANDRE VIEIRA DAMASCENO, matrícula 00727571, ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE, matrícula 00508683, ALEXANDRO RIBEIRO DE MELO, matrícula 00200549, ALEXANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 00207810, ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, matrícula 00181617, ALEXSANDER EDUARDO DA SILVA, matrícula 00212938, ALEXSANDRO BATISTA, matrícula 00742333, ALEXSANDRO DA SILVA NEVES, matrícula 00729493, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 07384009,

ALEXSANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 00231967, ALFREDO AMORIM ODORICO, matrícula 00509124, ALFREDO AUGUSTO CASAEAS BITTENCOURT JUNIOR, matrícula 00726052, ALFREDO FREDERICO LACERDA JUNIOR, matrícula 00222755, ALFREDO MENEZES DA SILVA, matrícula 00210587, ALICE KAREN FREITAS DOS SANTOS TAVARES, matrícula 00231878, ALICE MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 01966162, ALICE MARTINS BRAZ, matrícula 00210579, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, matrícula 07367481, ALINE ALMEIDA GOMES, matrícula 07357117, ALINE ARAUJO CORREIA, matrícula 07315228, ALINE BARROS MARINHO, matrícula 07313977, ALINE CARVALHO DE SOUSA, matrícula 07323344, ALINE COSTA FILGUEIRA DE MELO, matrícula 07327498, ALINE DA COSTA KANEKO, matrícula 07327218, ALINE DA SILVA PIRES, matrícula 07384831, ALINE DE ABREU MEIRELES, matrícula 07327293, ALINE DE FATIMA PIRES SÁ, matrícula 01997491, ALINE FERREIRA LEITE SILVA, matrícula 07369972, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA, matrícula 07382642, ALINE MARQUES GONCALVES, matrícula 07383169, ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula 00210978, ALINE RAMOS BATISTA, matrícula 07358547, ALINE RODRIGUES BEZERRA, matrícula 07329245, ALINE SILVA DE SOUZA, matrícula 01997564, ALINE VAN BOEKEL, matrícula 00724831, ALINNY DE ABREU LIMA, matrícula 07329385, ALISON SOUZA SANTOS, matrícula 02159449, ALISSON ATAIDE GOMES DA SILVA, matrícula 00216801, ALISSON BATISTA DE SOUSA, matrícula 00225886, ALISSON CAMPOS DA SILVA, matrícula 00741590, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL, matrícula 07383053, ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 00507318, ALISSON DA SILVA CIRQUEIRA, matrícula 07382162, ALISSON DA SILVA GUIMARAES, matrícula 0072968X, ALISSON DE FRANCA SOUZA, matrícula 00219045, ALISSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 00231886, ALISSON FERREIRA DE AQUINO, matrícula 00231991, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, matrícula 07352387, ALISSON PEREIRA GUEDES, matrícula 00231940, ALISSON RIBEIRO DA MATTA, matrícula 00731528, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 07359985, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula 07384327, ALISSON SANTOS DE SOUZA, matrícula 07361130, ALISSON SOARES SILVEIRA, matrícula 07320329, ALIUSHA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 00231193, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 07361750, ALLAN BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, matrícula 00231975, ALLAN CRUZ DA SILVA CARVALHO, matrícula 00210757, ALLAN JOHNHE OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 07320299, ALLAN LESSA SANTANA, matrícula 07370504, ALLAN MIQUETTI DE ALMEIDA, matrícula 0196058X, ALLAN MONTENEGRO DOS SANTOS, matrícula 07325789, ALLAN PEREIRA VAZ, matrícula 00735582, ALLAN RALKER GONCALVES, matrícula 07381999, ALLAN ROGERIO FARIAS LOPES, matrícula 01959573, ALLAN VASQUES MEDEIROS (sub judice), matrícula 07382103, ALLEHANDRA DA COSTA E SILVA RODRIGUES, matrícula 07326092, ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 00508802, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 07383606, ALLEX FELIX MOURAO DE OLIVEIRA, matrícula 0732135X, ALLEXANDRO PAULO DA SILVA, matrícula 00506338, ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO, matrícula 0738436X, ALLINE PEIXOTO DE FRANCA LIMA, matrícula 07322429, ALLISON LUIZ TURQUIELLO, matrícula 01958860, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA, matrícula 0738128X, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, matrícula 07359454, ALLYSON RODRIGUES REIS, matrícula 07330073, ALMIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 00742635, ALMIR BASILIO DA SILVA, matrícula 00121614, ALMIR DA MOTA CAETANO, matrícula 00145548, ALMIRO MARQUES DA SILVA, matrícula 00231983, ALOISIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 00222623, ALOIZIO VIANA LIMA, matrícula 0022961X, ALON SANTOS DA COSTA, matrícula 0020675X, ALTAIR BRAS MOREIRA DE CASTRO, matrícula 00229199, ALTAIR GONCALVES DA SILVA, matrícula 00203238, ALTAIR PATROCINIO DA SILVA, matrícula 0023463X, ALTAMIR ANTONIO DE JESUS, matrícula 00225010, ALTAMIRA PINHEIRO MIRANDA, matrícula 00231916, ALTAMIRO NEIVA VIEIRA CAMARGOS, matrícula 02153416, ALTEMAR CAMPOS CAVALCANTE, matrícula 00172073, ALTEMAR GUEDES DOS SANTOS, matrícula 00200859, ALTEMAR MORAES RIBEIRO, matrícula 00201103, ALTINO DA SILVA AGUIAR, matrícula 00213330, ALTINO TRIGO MATTOS JUNIOR, matrícula 00736120, ALUISIO ABREU CIRINEU MARTINS, matrícula 00225274, ALUISIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 00217158, ALUISIO PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula 00219266, ALUIZIO COSTA CAVALCANTE FILHO, matrícula 00243809, ALUZAILTON PEREIRA PINTO, matrícula 00210323, ALVARO ALVES PERPETUA, matrícula 02159317, ALVARO LOPES CARNEIRO, matrícula 07317247, ALVARO MOTA SANTANA, matrícula 0195881X, ALVARO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 02154390, ALVARO SOARES DA SILVA, matrícula 00230898, ALYSON DE ALMEIDA REIS, matrícula 0195461X, ALYSON ROBERTO RODRIGUES SOUZA COSTA, matrícula 07331819, ALYSSON ABDON NOBRE, matrícula 01954113, ALYSSON ARAUJO CASTRO, matrícula 02153556, ALYSSON BARBOSA XAVIER, matrícula 00232173, ALYSSON BIZERRA DOS SANTOS, matrícula 07330367, ALYSSON JOAO BOSCO NONATO GOMES, matrícula 00740802, ALYSSON LUIS SANTOS DO MONTE SILVA, matrícula 00232025, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 07354002, ALYSSON ROBERTO DE GOES, matrícula 02155877, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA, matrícula 07380100, AMÁLIA OLIVEIRA FONSECA VENTURA, matrícula 07308043, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula 07369999, AMANDA CAROLINE SILVA LOURENÇO, matrícula 07327412, AMANDA CHRISTINA DIAS RODRIGUES, matrícula 07316003, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA, matrícula 07371942, AMANDA

DORNELAS DA SILVEIRA, matrícula 07371667, AMANDA HANNAH JULIE DE SANTANA, matrícula 07313705, AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA, matrícula 07384793, AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES, matrícula 00232076, AMANDA NOGUEIRA LOUZADA, matrícula 07313527, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES, matrícula 07361432, AMANDA QUIXABEIRA SAMPAIO, matrícula 07315864, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS, matrícula 07384696, AMANDA RODRIGUES CARLOS, matrícula 07360924, AMANDA VIANA DA CUNHA VIEIRA, matrícula 07316984, AMARILDO DE FREITAS, matrícula 0015105X, AMAURI LUIS DUARTE MACIEL, matrícula 00196770, AMAURI ROSA DE ARAUJO, matrícula 00225738, AMBRÓSIO LIMA MACHADO, matrícula 00730564, AMERIO FERREIRA DIAS, matrícula 00166928, AMIL RODRIGO SILVA DE ARAUJO, matrícula 00731390, AMILCK DE SOUSA SANTOS, matrícula 07370849, AMILSON MILHOMENS DA SILVA, matrícula 00743542, AMINADABES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00225118, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 07318677, AMON RAUEL PIRES MORAIS, matrícula 07354037, AMOS AUGUSTO FERNANDES CARDOSO, matrícula 01997645, AMOS DE SOUZA DOMIENSE, matrícula 07386354, ANA AUGUSTA BARROSO DA COSTA, matrícula 01960458, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, matrícula 07381360, ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMOES, matrícula 01954938, ANA CARLA RODRIGUES DA MOTA, matrícula 07313756, ANA CAROLINA CARVALHO FONTINELI, matrícula 07327838, ANA CAROLINA FREY MOTTA, matrícula 07340516, ANA CAROLINA GANN HORTA, matrícula 07322119, ANA CAROLINA LOPES LEITE BORGES, matrícula 00743739, ANA CAROLINA OLIVEIRA OTTONI, matrícula 07369239, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, matrícula 07361254, ANA CAROLINE MANTOVANELLO, matrícula 07321112, ANA CELIA VIEIRA SALES, matrícula 00175021, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, matrícula 07360916, ANA CLAUDIA CALHEIROS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 00173819, ANA ELISA RODRIGUES CAIXETA, matrícula 07327390, ANA FLAVIA CABRAL, matrícula 07327544, ANA FLAVIA PINA FERREIRA, matrícula 07317476, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 07355459, ANA GLÓRIA ALVES DE SOUZA PIMENTA, matrícula 00731900, ANA KARLA MILOMES VITORIANO, matrícula 00232092, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR, matrícula 07384777, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA, matrícula 0736024X, ANA KAROLINE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 0732684X, ANA LETICIA BARRETO, matrícula 00508535, ANA LUCIA AZEVEDO, matrícula 00225908, ANA LUCIA DE FREITAS ROSSI, matrícula 00509213, ANA LUCIA VIEIRA XAVIER, matrícula 00231088, ANA LUIZA DE SOUZA HILGERT, matrícula 07312377, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL, matrícula 07369360, ANA LUZIA PONTES LIMA, matrícula 07359543, ANA MARIA ALVES PEREIRA MAGALHAES, matrícula 01997610, ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, matrícula 00232114, ANA PAULA ALVES RIBEIRO, matrícula 00732397, ANA PAULA ARAUJO FERREIRA, matrícula 01966154, ANA PAULA BARBOSA CARNEIRO, matrícula 0072582X, ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 00505242, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, matrícula 07361017, ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA RAFAEL, matrícula 07332580, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, matrícula 07384726, ANA PAULA FERNANDES, matrícula 00211338, ANA PAULA FERNANDES, matrícula 00232106, ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, matrícula 07317387, ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 00232017, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 07383762, ANA PAULA RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 00725188, ANA PAULA SANTOS FREITAS, matrícula 07357370, ANA PAULA SOUSA SANTOS, matrícula 00232181, ANA TRINDADE DA CRUZ GONCALVES, matrícula 00743860, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR, matrícula 07359276, ANARIO BATISTA DA SILVA, matrícula 0021339X, Anaxágoras Castelo Branco Cavalcanti, matrícula 00228311, ANDERAYNE ARAUJO NOBRE, matrícula 00772003, ANDERLON MACIEL EVARISTO RIBEIRO, matrícula 01997726, ANDERNILSON MIRA DA SILVA, matrícula 00232041, ANDERSON ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 00228508, ANDERSON ARAUJO, matrícula 07355971, ANDERSON ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 00730777, ANDERSON ARAUJO DE PAIVA, matrícula 00242136, ANDERSON AUGUSTO CAVALCANTI BATISTA, matrícula 00216569, ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 00728543, ANDERSON AVELINO DA ROCHA, matrícula 00232122, ANDERSON CANDEIA COSTA, matrícula 00735817, ANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 00232130, ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, matrícula 00506052, ANDERSON CARVALHO PORTELLA, matrícula 00726885, ANDERSON CERQUEIRA LUGON, matrícula 00205818, ANDERSON CESARIO SARAIVA BORBA, matrícula 07322674, ANDERSON CLAYTON COSTA DE BRITO, matrícula 01960024, ANDERSON CLAYTON DE SOUZA, matrícula 00226815, ANDERSON CLEBER MARTINS DINIZ, matrícula 01997750, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 07357060, ANDERSON CORREA CARVALHO, matrícula 01754807, ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 00234834, ANDERSON DA COSTA, matrícula 0023205X, ANDERSON DA SILVA ALVES DE ARAUJO, matrícula 0023219X, ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 00743933, ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 00225479, ANDERSON DE ALMEIDA REIS, matrícula 01997882, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 07359594, ANDERSON DE LIMA PINHO, matrícula 00227749, ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 00506087, ANDERSON DE SOUZA ALMADA, matrícula 00220892, ANDERSON DE SOUZA SILVA, matrícula 00729906, ANDERSON DIAS CARVALHO, matrícula 07318588, ANDERSON DINIZ GUIMARAES, matrícula 00232246, ANDERSON DO CARMO COSTA, matrícula 00735795, ANDERSON DOS SANTOS MATOS MOTA, matrícula 0023222X,

ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, matrícula 07369271, ANDERSON FABIO SANTOS ALMEIDA, matrícula 0021440X, ANDERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula 00217387, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO, matrícula 07384025, ANDERSON FERNANDES MAGALHAES, matrícula 00742821, ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00735620, ANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula 07315260, ANDERSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00232270, ANDERSON GIL AQUINO MANGIA, matrícula 00213861, ANDERSON GOMES DA SILVA, matrícula 00224464, ANDERSON GOMES DE CASTRO, matrícula 00219681, ANDERSON GUEDES OLIVEIRA, matrícula 07317840, ANDERSON GUSTAVO DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 01954741, ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, matrícula 01997866, ANDERSON JOSE GOMES CARDOSO, matrícula 07323972, ANDERSON LIMA SALES, matrícula 00743208, ANDERSON LOPES DE SOUSA, matrícula 07332378, ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES, matrícula 00227552, ANDERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA, matrícula 07322771, ANDERSON LUIZ DOS SANTOS FREITAS, matrícula 00232254, ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 01754769, ANDERSON MAGALHAES DE ARAUJO, matrícula 07314213, ANDERSON MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, matrícula 07317913, ANDERSON MARCIO TURQUIELLO, matrícula 00508985, ANDERSON MATOS FERREIRA, matrícula 01998781, ANDERSON MENDES VIANA, matrícula 01956469, ANDERSON MOITINHO ANSELMO, matrícula 07361319, ANDERSON MOREIRA DAS NEVES, matrícula 00727199, ANDERSON MOTTA MEDEIROS, matrícula 07324057, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 07348460, ANDERSON PACHECO DE FREITAS, matrícula 00232289, ANDERSON PAULO BRAGA DO COUTO, matrícula 00735655, ANDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 02159589, ANDERSON PEREIRA DOS REIS, matrícula 07368917, ANDERSON PEREIRA LIMA, matrícula 00742910, ANDERSON PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 00214566, ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 00771821, ANDERSON PIRES BARBOSA, matrícula 00232327, ANDERSON PONCE LIONES, matrícula 00729531, ANDERSON RAMOS DA SILVA, matrícula 07328354, ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 00232300, ANDERSON ROBERTO GROSSL, matrícula 07360703, ANDERSON RODRIGO SIMOES GUIOTTI, matrícula 00736031, ANDERSON RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 00735639, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS, matrícula 07357168, ANDERSON ROLDAO DA SILVA, matrícula 01997521, ANDERSON SANTANA SOUSA, matrícula 07320655, ANDERSON SANTOS MELO, matrícula 00741752, ANDERSON SANTOS RIBEIRO, matrícula 07319991, ANDERSON SANTOS ROCHA, matrícula 07356005, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, matrícula 07358458, ANDERSON SILVA ANANIAS, matrícula 00232343, ANDERSON SILVA MARQUES, matrícula 00191744, ANDERSON SIQUEIRA DO VALE FREITAS, matrícula 0199753X, ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 00232262, ANDERSON SOUSA DE FREITAS, matrícula 07317824, ANDERSON SOUSA LIMA, matrícula 07321813, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA, matrícula 0738159X, ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula 00506451, ANDERSON TAKENAKA, matrícula 01997270, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA, matrícula 07333404, ANDERSON VILELA, matrícula 00503258, ANDERSON WALVERDE DE MELO, matrícula 00212377, ANDRE ADSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 00728101, ANDRE AGUIAR TRINDADE, matrícula 07349130, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, matrícula 0737027X, ANDRE ARAUJO ALVES, matrícula 0736945X, ANDRE ARAUJO NEVES, matrícula 0735987X, ANDRE AUGUSTO LEME DA SILVA, matrícula 00203211, ANDRE AUGUSTO MARTINS COSTA NUNES, matrícula 07307926, ANDRE BALIEIRO DA SILVA, matrícula 00220388, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, matrícula 07369689, ANDRE BARROZO FERNANDES DA SILVA, matrícula 07317441, ANDRE BRAGA SOARES, matrícula 07316755, ANDRÉ BRITO LANGE, matrícula 0734967X, ANDRE CAMPOS VINHAL, matrícula 00242632, ANDRE CARVALHO SANTOS, matrícula 01998803, ANDRE CAVAIAGNAC RIBEIRO JORGE, matrícula 07354177, ANDRE CESAR RAMALHO GOMES, matrícula 00741094, ANDRÉ CUSTÓDIO BRAGA, matrícula 00741957, ANDRE DA COSTA GOUVEIA, matrícula 00232211, ANDRE DE ALBUQUERQUE FEITOSA, matrícula 07318200, ANDRE DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 07317085, ANDRE DE BRITO FREITAS, matrícula 0731518X, ANDRE DE FARIA NUNES, matrícula 07324030, ANDRE DE MELO BRAZ, matrícula 00741310, ANDRE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 07332092, ANDRÉ DE OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 01958240, ANDRE DE SOUSA COSTA, matrícula 00503312, ANDRE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 07331568, ANDRE DO VALE OLIVEIRA, matrícula 07381301, ANDRÉ EDUARDO DE ÁVILA CARREIRO, matrícula 07312385, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula 07352034, ANDRE FELIPE LIMA SOBRAL, matrícula 01956523, ANDRE FELIPE MONTEIRO MYLES, matrícula 00730424, ANDRE FERNANDES MACHADO, matrícula 07323514, ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01998005, ANDRE GOMES DE SOUSA, matrícula 00215708, ANDRE GOMES DOS SANTOS, matrícula 07328729, ANDRE GRIPP DE MELO, matrícula 01971050, ANDRE GUEDES DAMASCENO, matrícula 00724920, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES, matrícula 07369573, ANDRE GUILHERME SCHROEDER, matrícula 07368747, ANDRE GUSTAVO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 00741132, ANDRE GUSTAVO BERTOLI, matrícula 01997823, ANDRE GUSTAVO O GARBI, matrícula 00506834, ANDRE HENRIQUE JESUS MARTINS, matrícula 07315651, ANDRE HENRIQUE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, matrícula 07330103, ANDRE HIDEKI NOGUEIRA, matrícula 01677675, ANDRE ITAPIREMA RAMOS, matrícula 00229601, ANDRE IZAIAS RODRIGUES, matrícula 07370032,

ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 07318022, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, matrícula 07369646, ANDRE JUVINO DE OLIVEIRA, matrícula 07325908, ANDRE LEVI ANDRADE SOARES, matrícula 00729450, ANDRE LIMA DA SILVA, matrícula 07380356, ANDRE LIMA VIEIRA, matrícula 00232203, ANDRE LINHARES APIO, matrícula 01997580, ANDRE LOPES PEREIRA, matrícula 00741302, ANDRE LUCAS BATISTA, matrícula 07370350, ANDRE LUIS ALBUQUERQUE, matrícula 00232319, ANDRE LUIS BRAGA MARQUES, matrícula 02154382, ANDRE LUIS DA SILVA FALCAO, matrícula 07314310, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA JORGE, matrícula 00232335, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO, matrícula 07384521, ANDRE LUIS PEREIRA DA COSTA, matrícula 00226246, ANDRE LUIS PEROSA, matrícula 00232424, ANDRE LUIS SILVA ORTIZ, matrícula 01957759, ANDRE LUIS SOUSA FARIAS, matrícula 07319835, ANDRE LUIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 0216227X, ANDRE LUIS VALADARES LINS, matrícula 00216429, ANDRE LUIZ ALVES, matrícula 02150352, ANDRE LUIZ ALVES DOS ANJOS, matrícula 00222089, ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA, matrícula 01960202, ANDRE LUIZ BARBOSA, matrícula 00232432, ANDRE LUIZ BARBOSA CEZAR, matrícula 00232475, ANDRE LUIZ CALDAS, matrícula 00505889, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, matrícula 07371675, ANDRE LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula 02168790, ANDRE LUIZ CERQUEIRA, matrícula 01997629, ANDRE LUIZ DADALT, matrícula 07317603, ANDRE LUIZ DE LIMA COELHO, matrícula 00223247, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00731595, ANDRE LUIZ DE SOUSA BASTOS, matrícula 07330200, ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula 01998846, ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES, matrícula 00223867, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 0072825X, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, matrícula 00232386, ANDRE LUIZ FELIPE ALVES BASTOS, matrícula 01997874, ANDRE LUIZ FERREIRA, matrícula 07321791, ANDRE LUIZ FRANCISCO DE MATOS, matrícula 00232440, ANDRE LUIZ GRANDI, matrícula 0074106X, ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 0074090X, ANDRE LUIZ LOPES LOURENCO, matrícula 07330561, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, matrícula 07368550, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 07363788, ANDRE LUIZ MOURA PEREIRA, matrícula 0023236X, ANDRE LUIZ OLIVEIRA GOMES CASTRO, matrícula 01956213, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, matrícula 07348908, ANDRE LUIZ PEREIRA CELESTINO, matrícula 00196959, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES JÚNIOR, matrícula 0735620X, ANDRE LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 00503576, ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00216488, ANDRE LUIZ TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula 00241903, ANDRE MAIA MONTEIRO, matrícula 00232394, ANDRE MARCELIO DE ALENCAR ABELHEIRA, matrícula 07330553, ANDRE MARTINS DA SILVA GOMES, matrícula 00232459, ANDRE MATOS LIMA, matrícula 00508756, ANDRE MAURICIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 00210099, ANDRE MOREIRA SILVA, matrícula 00730947, ANDRE NEIVA PEREIRA, matrícula 00272008, ANDRE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 00232556, ANDRE OSORIO R DE S GOMES, matrícula 07354738, ANDRE PALMEIRA FERREIRA, matrícula 00741221, ANDRE PAULO ARAUJO DA SILVA SANTOS, matrícula 00726893, ANDRE PAULO DOS SANTOS, matrícula 00740993, ANDRE PAULO SILVA SANTOS, matrícula 00743313, ANDRE PERSIANO COSTA, matrícula 07330855, ANDRE PINHEIRO GOMES, matrícula 00232521, ANDRE RAFAEL FERRACIOLI, matrícula 02155885, ANDRE RENATO DA SILVA, matrícula 00726176, ANDRE RICARDO ALVES SANDIN, matrícula 00732354, ANDRE RICARDO DA COSTA, matrícula 00204773, ANDRE RICARDO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 02153602, ANDRE RICARDO ROMAO DE SIQUEIRA, matrícula 00220310, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 01960075, ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 00205666, ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 01958399, ANDRÉ RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 01956450, ANDRE SANFORD FONTENELLE FILHO, matrícula 01955829, ANDRE SANTOS BATISTA MARQUES, matrícula 0073165X, ANDRE SANTOS SILVA, matrícula 07321716, ANDRE SIGUENORI MARCHIORI, matrícula 07314124, ANDRE SILVA DE FRANCA, matrícula 0023253X, ANDRE SOARES BARBOZA, matrícula 00742589, ANDRE SOUZA VIANA, matrícula 00232513, ANDRE TIMBO INACIO DA SILVA, matrícula 00726613, ANDRE VALDEVINO, matrícula 01997661, ANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula 00206229, ANDRE VELOSO DA SILVA, matrícula 07383789, ANDRE VENANCIO DA SILVA, matrícula 00205966, ANDRE VICTOR FERREIRA NERY SOUZA, matrícula 07331738, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, matrícula 07348568, ANDRÉ VITALINO DA SILVA, matrícula 07319231, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, matrícula 07348509, ANDRE WILLIAM DA SILVA, matrícula 00741000, ANDRE WOBETO TEIXEIRA ALVES, matrícula 00211796, ANDREA CRISTINA DA SILVA GAMA CERQUEIRA, matrícula 01779745, ANDREA DA SILVA BERNARDO GELENSKE, matrícula 00211346, ANDREA DE SANTANA NUNES, matrícula 00241962, ANDREA DELFINO AUAD, matrícula 00732494, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 07354371, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART, matrícula 07361211, ANDREIA OLIVEIRA DE CASTRO EÇA, matrícula 00232718, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 07383770, ANDREISSON MARTINS DA FONSECA, matrícula 00232572, ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 07312369, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS, matrícula 07382987, ANDRESSA WAN DE REY HOOPER ROMEIRO BARBOSA, matrícula 00232602, ANDRESSA ZUQUI MEYER, matrícula 01955276, ANDREU ESTEVON DA CRUZ, matrícula 01956302, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, matrícula 07360827, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS, matrícula 07356307, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, matrícula 07385277, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula 07379463, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, matrícula 07355831,

ANDREY MARCOS MARTINS FONSECA, matrícula 07329067, ANDREZA LIMA BESERRA, matrícula 07345771, ANDRIELLE DA SILVA SANTOS, matrícula 00232610, ANELIO BELCHIOR GUIMARAES, matrícula 00726974, ANESMAR OLINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 00730394, ANGELA ALVES GOMES GUERRA, matrícula 07322208, ANGELA XIMENES DE SOUZA, matrícula 07313209, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, matrícula 07361394, ANGELUS CRISTIANO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 00741043, ANIANE DA SILVA PIRES, matrícula 0735794X, ANIBAL JOAQUIM PERSON, matrícula 01956582, ANISIO EDUARDO PINHEIRO SOARES, matrícula 01997637, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, matrícula 07367961, ANIVALTON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 00188824, ANNE GABRIELLE ANDRADE PINHEIRO MOURA, matrícula 01955985, ANSELMO CAMPOS FERRAZ, matrícula 0196626X, ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00181668, ANSELMO PEREIRA BRAGA, matrícula 00207683, ANTONIA DANTAS DE LIRA, matrícula 00211311, ANTONIEL ALVES NETO, matrícula 00215244, ANTONIEL DE FREITAS ALVES, matrícula 07331487, ANTONIO ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 00733032, ANTONIO ALVES DE FRANCA NETO, matrícula 07307764, ANTONIO ANGELO VENTURA JUNIOR, matrícula 07329466, ANTONIO ARAUJO MESQUITA FILHO, matrícula 00201839, ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, matrícula 07382022, ANTONIO AUGUSTO DE NOVAIS, matrícula 00220817, ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MACHADO, matrícula 01956426, ANTONIO AURICELIO FERNANDES DE LIMA, matrícula 0021907X, ANTONIO CANDIDO PEREIRA JUNIOR, matrícula 00143790, ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 00219444, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 07370741, ANTONIO CARLOS COSTA BICHO, matrícula 00219843, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CASTRO, matrícula 00215015, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula 02163055, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SALES, matrícula 00232599, ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO, matrícula 0199803X, ANTONIO CARLOS GOMES E SILVA, matrícula 0019672X, ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES, matrícula 00730815, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 00165204, ANTONIO CARLOS ROCHA BARRETO, matrícula 00199842, ANTONIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS, matrícula 00229830, ANTONIO CARLOS SERPA SANTOS, matrícula 00232637, ANTONIO CARLOS SILVA SANDES, matrícula 00225967, ANTONIO CARPERGGIANE DOS SANTOS SOUSA, matrícula 00740950, ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 01966243, ANTONIO CELSO DE SOUSA MARINHO, matrícula 00196185, ANTONIO CICERO DE ORLANDA, matrícula 00205508, ANTONIO CRISTOVAO PINTO, matrícula 00209821, ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, matrícula 00204501, ANTONIO DANTAS DA TRINDADE FILHO, matrícula 00196851, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO, matrícula 07386575, ANTONIO DE FRANCA FREITAS, matrícula 00222267, ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 0020143X, ANTONIO DENIS MOURA DOS SANTOS, matrícula 0023267X, ANTONIO DIAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 07306024, ANTONIO DIONISIO DA SILVA FILHO, matrícula 00212474, ANTONIO DOMINGOS FREIRE JUNIOR, matrícula 00196533, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOHEIRA, matrícula 07380143, ANTONIO ELDES INACIO DOS SANTOS, matrícula 0021969X, ANTONIO ERALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00232696, ANTONIO ESTEVAO DA CONCEICAO FILHO, matrícula 00200328, ANTONIO EULER FERREIRA JUNIOR, matrícula 0023270X, ANTONIO FABIO AMORIM AMADOR, matrícula 00732435, ANTONIO FABIO FEITOSA DE AMORIM, matrícula 02155907, ANTONIO FABRICIO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 00730319, ANTONIO FELIPE MONTEIRO DA SILVA, matrícula 07317905, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR, matrícula 07386818, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00213748, ANTONIO FONTENELE ALBUQUERQUE, matrícula 00180270, ANTONIO FRANCISCO LEITE SOARES, matrícula 0074137X, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 00232580, ANTONIO GABRIEL AYRES ANGOLA, matrícula 07314922, ANTONIO GERSON ARRUDA, matrícula 00183431, ANTONIO GOIS MARTINS, matrícula 00743712, ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 00115665, ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA, matrícula 00210455, ANTONIO JAIR XAVIER COSTA, matrícula 00727520, ANTONIO JAKSON ALVES FELICIANO, matrícula 0022149X, ANTÔNIO JERÔNIMO DE MOURA REZENDE NETO, matrícula 07383819, ANTONIO JOSE BARBOSA JUNIOR, matrícula 00741183, ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 0020692X, ANTONIO JOSE DE ARAUJO SILVA, matrícula 00218138, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, matrícula 07359837, ANTONIO JOSE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 00175625, ANTONIO JOSE SALDANHA, matrícula 00196924, ANTONIO JUCIEL DA SILVA CARVALHO, matrícula 00741124, ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES, matrícula 07312350, ANTÔNIO KLEBER CARLOS DE PAIVA, matrícula 00232793, ANTONIO LEIVA ORNELAS GUEDES, matrícula 00226874, ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR, matrícula 00224235, ANTONIO LIMA MOTA JUNIOR, matrícula 01998064, ANTONIO LUIS RODRIGUES FILHO, matrícula 07328869, ANTONIO LUIZ BRAGA NETO, matrícula 07318707, ANTÔNIO MACIO BARROSO SILVA, matrícula 00214884, ANTONIO MARCIO CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 00230502, ANTONIO MÁRCIO OLIVEIRA FORTUNA, matrícula 00232742, ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA, matrícula 00228702, ANTONIO MARCOS BARROS, matrícula 00244546, ANTONIO MARCOS FONSECA, matrícula 00228125, ANTÔNIO MARCOS PEREIRA, matrícula 00214647, ANTONIO MARCOS SANTOS DE PADUA, matrícula 0733236X, ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA, matrícula 00230693, ANTONIO MARQUES ALVES GOMES, matrícula 00223905, ANTONIO MAURICIO SARAIVA DA SILVA,

matrícula 00733067, ANTONIO MILTON DO NASCIMENTO DE MENEZES, matrícula 00194190, ANTONIO NETO AMORIM DA SILVA, matrícula 00227404, ANTONIO NETO DA SILVA, matrícula 00171050, ANTONIO NETO OLIVEIRA, matrícula 00221163, ANTONIO OLIVEIRA ALVES, matrícula 00243302, ANTONIO PEREIRA FARIAS, matrícula 00232734, ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES JUNIOR, matrícula 00232815, ANTONIO POLICARPO GOMES JUNIOR, matrícula 00206199, ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 0023284X, ANTONIO RENATO MOTA, matrícula 00200905, ANTONIO RIBEIRO NETO, matrícula 00242071, ANTONIO RODRIGUES INACIO, matrícula 00200344, ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 00232882, ANTONIO ROMUALDO PEREIRA JUNIOR, matrícula 07328982, ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 00207845, ANTONIO SANTANA CARVALHO DA CONCEICAO, matrícula 00224812, ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA NETO, matrícula 00729558, ANTONIO VANTUIR CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 00203734, ANTONIO VAZ DA SILVA, matrícula 00228575, ANTONIO VELOSO TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula 00729647, ANTONIO VITORINO LIMA, matrícula 00163368, ANTONIO WILLYAN CARVALHO DE ALENCAR, matrícula 00230316, ANTUANA MADUREIRA DANTAS, matrícula 0731390X, APARECIDO CELSO RODRIGUES, matrícula 00227994, APARECIDO COELHO DE SOUZA, matrícula 00232866, APARECIDO ROSA DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 00230650, AQUILES APARECIDO SALES, matrícula 00217077, AQUILES GONCALVES LEMOS, matrícula 00232777, ARCELIO DE PAULA SOUZA, matrícula 00229350, ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula 00746517, ARI ARCANJO DE SOUZA FILHO, matrícula 01998994, ARI BARBOSA MARTINS, matrícula 0074364X, ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS, matrícula 00510025, ARI DE BRITO, matrícula 0019283X, ARIADNE BARBOSA VIANA PRADO, matrícula 07314426, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, matrícula 07322054, ARIANA DE CASTRO DUARTE GALVÃO, matrícula 07327595, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 07355637, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 07354746, ARILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 07325509, ARILSON DE ARAUJO ALVES, matrícula 00210390, ARILSON ONESIO FERREIRA, matrícula 00183474, ARILSON ROGERIO TEIXEIRA PIRES ALENCAR, matrícula 00728497, ARINALDO JOSE ALVES DE SOUSA, matrícula 00208698, ARIOWALDO GOMES DA SILVA, matrícula 00203076, ARIS BERKSON LEAL DE CARVALHO, matrícula 00200166, ARISTON EVANGELISTA ZAGO, matrícula 0732023x, ARISTON PEREIRA DA TRINDADE, matrícula 0022376X, ARISTOTELES LIMA DOS SANTOS, matrícula 00212865, ARISTOTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 00504718, ARIUS EUSTAQUIO DOS SANTOS, matrícula 00208396, ARIVANILDO PEREIRA PINTO, matrícula 00232769, ARIVELINO LOPES MESQUITA, matrícula 00232785, ARLAN CHARLES DE SOUSA, matrícula 00232823, ARLEI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 00726656, ARLEM BARBOSA MOREIRA, matrícula 01997904, ARLI DE SOUZA PEREIRA, matrícula 00201316, ARLIFRAN MARANHÃO COSTA, matrícula 00201979, ARLINDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 07307829, ARLINDO SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula 00229415, ARMANDO BRITO NETO, matrícula 07331975, ARMANDO FERNANDES DE ARAGÃO JÚNIOR CAZELLI, matrícula 00232831, ARMANDO RUI FARAONE, matrícula 01998153, ARMANDO SADA RODRIGUES NAKANO, matrícula 01971263, ARMANDO VALE SOARES SILVA, matrícula 00211583, ARMISTRON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 00214418, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 07370598, ARNALDO DE AVELAR ROCHA BARBOSA, matrícula 02154420, ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula 00227056, ARNALDO JOSE NEVES, matrícula 00221023, ARNALDO LAENDER VIEIRA, matrícula 01997807, ARNALDO MARTINS DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula 00227196, ARNALDO NADIM MIZIARA JUNIOR, matrícula 00741434, ARNALDO RODRIGUES MONTALVAO JUNIOR, matrícula 00232807, AROLD OTAIVIANO DE SOUSA, matrícula 0021289X, ARTEMIO ALBERNAZ JUNIOR, matrícula 00232750, ARTHUR ABRAHÃO CHERIN, matrícula 07351720, ARTHUR ALVES MACHADO, matrícula 07354606, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, matrícula 07355394, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, matrícula 07383231, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA, matrícula 07386664, ARTHUR DAVILA COELHO CAMPELO DE ARAGAO, matrícula 01959808, ARTHUR DE ALMEIDA GRANDE, matrícula 02168022, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA, matrícula 07369050, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, matrícula 07358032, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, matrícula 07382065, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, matrícula 07383754, ARTHUR LOPES DELGADO, matrícula 07385749, ARTHUR LOPES PEREIRA, matrícula 07364008, ARTHUR LUIS DO NASCIMENTO SALGUEIRO, matrícula 07317263, ARTHUR LUIZ CARVALHO DE SÁ, matrícula 00743348, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 07356889, ARTHUR PETTERSON BARBOSA DE SANTANA, matrícula 07331460, ARTHUR RAFAEL MOURA SCHUSTER, matrícula 01966235, ARTHUR RIBEIRO LIMA, matrícula 01957481, ARTHUR SIMOES MOREIRA, matrícula 07360347, ARTHUR SOUZA NAGASAVA, matrícula 07328532, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA, matrícula 07369921, ARTIME DA SILVA VALENTE, matrícula 0022393X, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, matrícula 07368372, ARTUR CALDAS MELO, matrícula 07328567, ARTUR CALDEIRA NUNES, matrícula 07358148, ARTUR LUDOVICO MARIANO, matrícula 00732818, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES, matrícula 07371217, ARYANNE OLIVEIRA FELICIANO PIRES, matrícula 07322291, ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 00227803, ASTROGILSON ALVES DE FREITAS, matrícula 00193070, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA,

matrícula 00232912, ATICO FREIRE LANDGRAF, matrícula 00772178, ATILA CRISTIANO SILVA AVILA, matrícula 00232874, ATILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 07386680, ATILA GUIMARAES DE CASTRO, matrícula 0021809X, ATILA LOPES DA CRUZ, matrícula 00741078, ÁTILA MAGALHÃES PEREIRA, matrícula 07323050, ATILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 07330146, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS, matrícula 07370652, ATLEBER CARNEIRO SILVA, matrícula 00742899, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA, matrícula 07382839, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, matrícula 07352441, AUBREY ARRAIS LEMOS, matrícula 00741248, AUCEMI DA SILVA LIMA, matrícula 00739820, AUDIR BEIRA MONTEIRO, matrícula 00211966, AUCENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, matrícula 07380771, AUGUSTO ALVES XAVIER, matrícula 07368674, AUGUSTO BASTOS DE MORAIS, matrícula 01998099, AUGUSTO BRAGA TENÓRIO DOS SANTOS COSTA, matrícula 01998110, AUGUSTO CESAR PEREIRA ALABARCE, matrícula 07321929, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FILHO, matrícula 07358873, AUGUSTO CEZAR PEREIRA PEDRA, matrícula 01957414, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO, matrícula 07386699, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO, matrícula 07379994, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ, matrícula 0738114X, AUGUSTO MOREIRA PIMENTA, matrícula 00233056, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula 07369956, AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 01779869, AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, matrícula 00740918, AUGUSTO SERGIO GOMES E SILVA, matrícula 0199820X, AULUS ANDRE SANTAREM DOS SANTOS, matrícula 01998765, AUREA LUCIA DA SILVA, matrícula 0017310X, AURELINO GOMES FILHO, matrícula 00193887, AURÉLIO GALDINO, matrícula 0050646X, AURELIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 00219223, AURELIO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 01997696, AURELIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00227412, AURICELIO VIANA MORAIS, matrícula 0024094X, AURINO FABIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 00230707, AURINO FRANCISCO COSTA NETO, matrícula 00240974, AURIO SERGIO D ANUNCIACAO, matrícula 00505730, AVIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07330227, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR, matrícula 07381549, AYJALA REINALDO DE MORAES FERREIRA, matrícula 01958275, AYLSON VIANA CIRILO, matrícula 0199817X, AYLTON ALVES DA SILVA, matrícula 00220647, AYLTON VIEIRA DE MORAES, matrícula 00198188, AYMAR BATISTA DE JESUS, matrícula 00218030, AYMARA CAROLINE ALVES FERREIRA, matrícula 07326718, AYRLAN EÇA MACHADO, matrícula 01998218, BALTHAZAR DE MELO AMORIM, matrícula 00232971, BARBARA ANDRESSA CRUZ LISBOA, matrícula 0073554X, BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES BLANCO, matrícula 0731289X, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUS, matrícula 07387571, BARBARA DIAS ANTUNES, matrícula 07358121, BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, matrícula 00232998, BARBARA NERY TAVARES, matrícula 07326742, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA, matrícula 07384270, BARBARA PIRES AARAO CAIXETA, matrícula 07326211, BEATRIZ FRAZAO VILHENA, matrícula 07361548, BELCHIOR GOMES DE SOUZA ROCHA, matrícula 01998269, BENAIA REIS DE SOUSA, matrícula 00726842, BENEDITA FERREIRA MACHADO, matrícula 07312903, BENEDITO LOPES DA SILVA, matrícula 00740861, BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 00193607, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, matrícula 07317336, BERNARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 00219851, BERNARDO DE SOUSA GIOVANNINI, matrícula 07316887, BERNARDO FERNANDES QUEIROZ, matrícula 01966308, BERNARDO GOMES PEREIRA NETO, matrícula 00220698, BERNARDO GOUVEIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 01966286, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, matrícula 07348673, BERNARDO PONTES BRAGA, matrícula 07356404, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES, matrícula 07361521, BERNARDO TORRES FROSSARD DE ALMEIDA, matrícula 07321325, BEROALDO JOSE DE FREITAS JUNIOR, matrícula 00220418, BERONY SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula 07321848, BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR, matrícula 07309201, BETANIA DE SOUSA E PINHO, matrícula 00209937, BETINA TAVARES AVILA, matrícula 0738338X, BIANCA AIRES DE SOUZA, matrícula 0735861X, BIANCA BIANGULO PESSOA, matrícula 07361300, BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 07329261, BIANCA SOUTO CORDEIRO, matrícula 07384580, BILMAR ANGELIS DE A FERREIRA, matrícula 00503452, BIROALDO MEDEIROS DA COSTA, matrícula 00218839, BLENER ARAUJO CARVALHO, matrícula 07355688, BLUNE REDRES MARCON CANTUÁRIO, matrícula 00233021, BRASIL HERMAN CURADO SILVA, matrícula 00187739, BRASILINO MOREIRA DE JESUS, matrícula 0024208X, BRAULIO AMANCIO E SILVA, matrícula 00211532, BRAULIO DE SOUZA DIAS, matrícula 00731404, BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula 00811394, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, matrícula 0738260X, BRENDON GONTIJO FURTADO, matrícula 0736783X, BRENNER OTAVIO MILAGRES, matrícula 07315252, BRENNON ARRUDA VIEIRA, matrícula 07322593, BRENO DOS SANTOS SILVA, matrícula 01998560, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, matrícula 07359330, BRENO LUIZ DE SOUZA E SILVA FRANÇA, matrícula 07327927, BRENO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula 07322038, BRENO MORAIS SOUZA, matrícula 07385943, BRENO NAFTALI DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula 07317026, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 07354231, BRENO TERTULINO DE LIMA, matrícula 07318936, BRICIO HERBERT ALVES TEIXEIRA, matrícula 07322631, BRICIO MICAELLES DE ARAUJO CORREIA, matrícula 00740888, BRIGIDA DE ANDRADE LORDELO FERNANDES, matrícula 01998439, BRUNA ALVES MALTA, matrícula 00508500, BRUNA BACELAR DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 07327684, BRUNA BERNARDES QUEIROZ, matrícula

07371934, BRUNA BRAZ RODRIGUES, matrícula 07357915, BRUNA CAROLINE CAIXETA MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 07322283, BRUNA DA NATIVIDADE RIBEIRO, matrícula 07325584, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO MADUREIRA, matrícula 07383703, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA PAIXAO, matrícula 07371799, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA, matrícula 07357761, BRUNA MAGALHAES ROSENO, matrícula 07313624, BRUNA MOTTA CARDEAL, matrícula 07313500, BRUNA NATALIA SILVA JACQUES, matrícula 0736170X, BRUNA NICIA VIEGAS RAMIRO, matrícula 07326505, BRUNA OLIVEIRA SILVA SANCHES, matrícula 07326823, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA, matrícula 07385102, BRUNA SOUSA DE RESENDE, matrícula 07385897, BRUNNO CARSTEN SANTOS, matrícula 01999109, BRUNNO FELLIPE AYRES DE QUEIROZ, matrícula 01999133, BRUNNO MIRANDA DE BARROS, matrícula 01959468, BRUNNO PIMENTEL NUNES, matrícula 0731714X, BRUNNO SANTANA DE ANDRADE, matrícula 07325819, BRUNNO ABREU SANTOS, matrícula 07380488, BRUNO ÁLASSE MENDES JARDIM, matrícula 0733043X, BRUNO ALEX DA SILVA FERREIRA, matrícula 01966324, BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 00734837, BRUNO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 07319711, BRUNO ALUIZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA, matrícula 01998404, BRUNO ALVES BARBOSA, matrícula 07320361, BRUNO ALVES DA CONCEICAO, matrícula 01959301, BRUNO ALVES DOS SANTOS, matrícula 07316135, BRUNO ALVES RABELO, matrícula 01999079, BRUNO ALVES REIS, matrícula 01959182, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 07351747, BRUNO ANDRE DA SILVA, matrícula 07356560, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 07383991, BRUNO ARAUJO COSTA, matrícula 0736461X, BRUNO ARAUJO MACEDO, matrícula 0736931X, BRUNO BARBOSA RIBAS, matrícula 07383800, BRUNO BARRAL FERNANDES, matrícula 00244570, BRUNO BARROS VIEIRA, matrícula 07382359, BRUNO BECHEPECHE PINTO, matrícula 00211982, BRUNO CABRAL DOS SANTOS, matrícula 07330677, BRUNO CAMPOS COSTA, matrícula 0737948X, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS, matrícula 01963031, BRUNO CASELATO, matrícula 07324294, BRUNO CESAR PRADO SOARES, matrícula 00771643, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS, matrícula 07386877, BRUNO CORDEIRO RODRIGUES, matrícula 07329687, BRUNO CORREA DA HORA FERNANDES, matrícula 07330588, BRUNO COSTA GUERRA, matrícula 01962612, BRUNO COSTA SILVA, matrícula 07317565, Bruno da Silva Cantuário, matrícula 07383967, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, matrícula 07356072, BRUNO DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 00740845, BRUNO DE ANDRADE CARVALHO, matrícula 07330359, BRUNO DE ANDRADE REIS, matrícula 00741108, BRUNO DE CASTRO FERREIRA, matrícula 07315767, BRUNO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 00244600, BRUNO DE MESQUITA MARTINS, matrícula 07353944, BRUNO DE SIQUEIRA MENDONCA, matrícula 07316267, BRUNO DIAS GALVAO, matrícula 0023298X, BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula 07386141, BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula 0196092X, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, matrícula 07385609, BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula 07321619, BRUNO FERNANDES CONTI, matrícula 01957422, BRUNO FERREIRA COUTINHO, matrícula 07382596, BRUNO FERREIRA LOPES, matrícula 07320957, BRUNO FERREIRA NUNES, matrícula 07387385, BRUNO FRADE MORAIS, matrícula 01998285, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 0735617X, BRUNO GEAN CARLO DOS SANTOS BRITO, matrícula 01997955, BRUNO GONCALVES DA SILVA, matrícula 00741191, BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 07358849, BRUNO GONÇALVES DE MOURA, matrícula 02159619, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 07383851, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, matrícula 07382154, BRUNO GUSTAVO DE MOURA, matrícula 07326157, BRUNO HENRIQUE GONCALVES CORREA, matrícula 07316216, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE, matrícula 07355882, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO, matrícula 0738307X, BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 01958720, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, matrícula 07359012, BRUNO JUNIO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 07319681, BRUNO KOLLIKER WERNECK, matrícula 07370873, BRUNO LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 00727458, BRUNO LEITE DE SOUSA, matrícula 07355955, BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANCA, matrícula 00729221, BRUNO LEONARDO SILVA PINTO, matrícula 01997890, BRUNO LIMA DA CUNHA, matrícula 01954695, BRUNO LOMBA GADIOLI, matrícula 02158655, BRUNO LOUREIRO BARCELOS, matrícula 01957767, BRUNO MAIA LIMA, matrícula 01960989, BRUNO MARCAL MASCENA RODRIGUES, matrícula 07322887, BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula 00730033, BRUNO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 07327749, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07379617, BRUNO MENDES DE LIMA, matrícula 01997912, BRUNO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 0199770X, BRUNO MIGUEL DE MORAES, matrícula 07330537, BRUNO MIRANDA PIRES, matrícula 07368038, BRUNO MONTEIRO FIUZA, matrícula 07384041, BRUNO MOREIRA COSTA, matrícula 02155923, BRUNO MUNIZ MAGALHAES, matrícula 01751883, BRUNO NASCIMENTO MORAIS, matrícula 07330421, BRUNO NUNES QUARESMA DOURADO, matrícula 00218812, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 07356277, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA, matrícula 07360649, BRUNO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 07331282, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, matrícula 07318626, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0732085X, BRUNO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 07312415, BRUNO PRADO SOUZA, matrícula 07356838, BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 00506893, BRUNO RAFAEL SOUSA RODRIGUES, matrícula 07320868, BRUNO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 02155931, BRUNO RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 01959514,

BRUNO RICARDO BARROS PINHO ALBUQUERQUE, matrícula 07316992, BRUNO RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 0021213X, BRUNO ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 07313314, BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 07315937, BRUNO SAMPAIO SANTOS, matrícula 07354614, BRUNO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00812129, BRUNO SOTERO KOSOSKI, matrícula 07367376, BRUNO VIGORITO DA SILVA, matrícula 07369786, BRUNO VILELA DA SILVA, matrícula 07381905, BRUNO VINICIUS SPINDULA DE SOUSA, matrícula 07328796, BRUNO WAGNER COSTA, matrícula 07322992, BRUNO WANDERLEY LEITAO, matrícula 01960172, BRUNO XAVIER DA FONSECA, matrícula 07354584, BYANCA DE ANDRADE BELEM, matrícula 07372086, CAIO BATISTA SALGADO, matrícula 01961756, CAIO CALHEIROS PARENTE, matrícula 07361475, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, matrícula 07354878, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, matrícula 07354851, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 07357133, CAIO CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 07331355, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, matrícula 07363591, CAIO CÉZAR GOMES DE SOUZA, matrícula 07368461, CAIO CICERO TAVEIROS MENDES, matrícula 01998048, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, matrícula 07385080, CAIO DAS NEVES FERNANDES, matrícula 07356943, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO, matrícula 07356641, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA, matrícula 07359942, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, matrícula 07371497, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL, matrícula 07360339, CAIO FREITAS RABER, matrícula 07357141, CAIO HENRIQUE DA CONCEICAO ALMEIDA, matrícula 00864137, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS, matrícula 07369204, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA, matrícula 07356390, CAIO LIMA LOPES, matrícula 07358490, CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula 0050937X, CAIO MENDES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 01998463, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 07386850, CAIO RAPHAEL ROCHA SANTOS PEDROSA, matrícula 07319797, CAIO SANTOS DE CARVALHO, matrícula 07331878, CAIO VITOR FERRAZ CANABARRO, matrícula 00855634, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, matrícula 07379846, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, matrícula 07358997, CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 00508365, CALIXTO BATISTA LEITE, matrícula 0017789X, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 0738565X, CAMILA ALVES MOREIRA, matrícula 07356811, CAMILA BIASE DE SOUZA DE ARAUJO, matrícula 01954512, CAMILA DA SILVA FELIPE, matrícula 07315732, CAMILA DE LIMA BOEING, matrícula 07327048, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, matrícula 07359748, CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 07345763, CAMILA DRESCH WENDT, matrícula 07322410, CAMILA IREUDA ORLANDO MARTINS, matrícula 07313918, CAMILA RIBEIRO FRAZÃO, matrícula 07327064, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07346212, CAMILA VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 00724939, CAMILLA CRISTHIAN LEMES PINHEIRO PONTES, matrícula 07313373, CAMILLA TAKAHASHI VALADAO, matrícula 0734032X, CAMILO DE LELIS RAMOS, matrícula 00233005, CAMILO TARCHIANI CERAVOLO CHIAVICATTI, matrícula 02153645, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA, matrícula 07383746, CANDICE GUIMARAES BARQUETTE BATISTA, matrícula 0073568X, CANDIDO INACIO LEOPOLDINO SANTOS, matrícula 07319525, CANDIDO TAVARES MARTINS GOMES, matrícula 0732121X, CARLA CARDOSO DE SOUSA, matrícula 07313381, CARLA DE SIQUEIRA COSTA SILVA, matrícula 07326181, CARLA DE SOUSA OLIVEIRA BRANDAO, matrícula 07314043, CARLA FROTA DANTAS, matrícula 01956876, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, matrícula 07384734, CARLA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00725692, CARLA ZAMBELI JUNKER Moura, matrícula 00735221, CARLO ESTEVAO CORREA RODRIGUES, matrícula 07319851, CARLO MACKENZIE DE SOUSA, matrícula 00742066, CARLOS AFONSO MAZZELLI ROMERO, matrícula 00741051, CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 00506176, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 00229512, CARLOS ALBERTO COSTA MUNIZ, matrícula 00228362, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula 00209406, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 00741337, CARLOS ALBERTO F DE CARVALHO, matrícula 00220221, CARLOS ALBERTO GOMES CARNEIRO, matrícula 00213489, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO, matrícula 07381956, CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00202428, CARLOS ALBERTO QUERINO LEITE, matrícula 00225762, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, matrícula 07356420, CARLOS ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 0732829X, CARLOS ALEXANDRE MORAES GOMES, matrícula 07317867, CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, matrícula 00724955, CARLOS ALMEIDA LOPES, matrícula 00226963, CARLOS ALVES MACHADO NETO, matrícula 0195931X, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, matrícula 07358628, CARLOS ANDRE ANASTACIO DA SILVA, matrícula 0072985X, CARLOS ANDRE BORGES MONTEIRO, matrícula 00223077, CARLOS ANDRE DA SILVA, matrícula 00222534, CARLOS ANDRE DA SILVA, matrícula 00502855, CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 01998056, CARLOS ANDRE MARTINS DO REGO, matrícula 00242977, CARLOS ANDRÉ RIBEIRO LISBÔA, matrícula 00232963, CARLOS ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 01959336, CARLOS ANDRE SOUZA SILVA, matrícula 00223824, CARLOS ANDRE TAVARES SALES, matrícula 00232955, CARLOS ANDRÉ VIANA GONÇALVES, matrícula 07384947, CARLOS ANICÁCIO DOS SANTOS, matrícula 00198536, CARLOS ANTONIO DE L FORTALEZA, matrícula 00225347, CARLOS ANTONIO FELIX DOS SANTOS, matrícula 0020532X, CARLOS ANTONIO GOMES DE MOURA, matrícula 00233188, CARLOS ANTONIO MARQUES FERNANDES, matrícula 00194131,

CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA, matrícula 00182613, CARLOS ANTONIO TAVARES DO AMARAL, matrícula 00186392, CARLOS ATILA SENA DA CUNHA, matrícula 02157705, CARLOS AUGUSTO ALENCAR CARVALHO, matrícula 00221031, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, matrícula 07384289, CARLOS AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, matrícula 07321171, CARLOS AUGUSTO C CAVALCANTE, matrícula 0020014X, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BECHEPECHE, matrícula 00199621, CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 00182761, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES, matrícula 07354762, CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 00741159, CARLOS AUGUSTO JESUS DA SILVA, matrícula 00741329, CARLOS AUGUSTO LIMA ROCHA, matrícula 00193402, CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 00506958, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO, matrícula 00504912, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN, matrícula 07383525, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, matrícula 07381980, CARLOS AURELIO CARVALHO SOUZA, matrícula 00214248, CARLOS AURELIO DE SOUZA, matrícula 00194727, CARLOS CARMINE GRIECO NETO, matrícula 01962272, CARLOS CESAR VIEIRA GOMES, matrícula 00185019, CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 00501972, CARLOS CLEITON VIEIRA DA SILVA, matrícula 00209139, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, matrícula 07358016, CARLOS DANIEL ALVES DE LIMA, matrícula 00741256, CARLOS DE LIMA ROCHA, matrícula 07387091, CARLOS DE SAO BOAVENTURA, matrícula 00217980, CARLOS DE SOUZA FROTA, matrícula 00233110, CARLOS EDUARDO ALVES FERNANDES, matrícula 00741299, CARLOS EDUARDO ANDRADE SOUZA, matrícula 00234664, CARLOS EDUARDO ANTUNES CALHEIROS, matrícula 07321902, CARLOS EDUARDO AVELINO TAVARES DA SILVA, matrícula 00227811, CARLOS EDUARDO BACCINI, matrícula 07369727, CARLOS EDUARDO BATISTA ANDRADE, matrícula 07320787, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, matrícula 07359004, CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, matrícula 00233099, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA, matrícula 07367953, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO, matrícula 07363885, CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 0074316X, CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS, matrícula 0021034X, CARLOS EDUARDO DE JESUS MARCHAO, matrícula 01955454, CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ, matrícula 00507628, CARLOS EDUARDO DE SOUSA, matrícula 00233102, CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, matrícula 00740977, CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA, matrícula 00741035, CARLOS EDUARDO LOPES VIDAL, matrícula 0021356X, CARLOS EDUARDO MARQUES SOBREIRO, matrícula 01998137, CARLOS EDUARDO MEDEIROS, matrícula 00740934, CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 00505579, CARLOS EDUARDO MORAIS DA CONCEICAO, matrícula 00743534, CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula 00508101, CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CHIARINI, matrícula 01957287, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA, matrícula 07355793, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR, matrícula 07386923, CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 00741280, CARLOS EDUARDO RODRIGUES NUNES, matrícula 00727660, CARLOS EDUARDO SOARES CUNHA, matrícula 07330804, CARLOS EDUARDO VIEIRA TELLES, matrícula 0732765X, CARLOS EURIPEDES BARBOSA, matrícula 00509310, CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA CELESTINO, matrícula 01958070, CARLOS FASSHEBER, matrícula 0732605X, CARLOS FERNANDES DA SILVA, matrícula 00727547, CARLOS FERNANDES XAVIER JUNIOR, matrícula 01966359, CARLOS FERNANDO CALDEIRA BRANT JUNIOR, matrícula 00729981, CARLOS FERNANDO GARCIA DE CASTRO, matrícula 00222887, CARLOS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 07315813, CARLOS GARDEL CHAVES SILVA, matrícula 00736007, CARLOS GEOVANE SANTOS NASCIMENTO, matrícula 00736015, CARLOS GUSTAVO CERQUEIRA PITHON, matrícula 01998277, CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, matrícula 01779877, CARLOS HENRIQUE CANDIDO ALVES, matrícula 0023317X, CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 07340508, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS, matrícula 07313721, CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 00507202, CARLOS HENRIQUE CRUZ DE QUEIROZ, matrícula 0732040X, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 07381913, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS, matrícula 07354983, CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula 00727059, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 0215370X, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS NUNES, matrícula 0731583X, CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula 00508942, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, matrícula 07382804, CARLOS HENRIQUE LOPES, matrícula 00224065, CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES, matrícula 0022930X, CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 00771449, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, matrícula 00215201, CARLOS HENRIQUE PACIFICO SILVA LIMA, matrícula 00226459, CARLOS HENRIQUE RAMOS DE SANT ANA, matrícula 0021163X, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA, matrícula 07384807, CARLOS HUMBERTO DE MATTOS FERREIRA, matrícula 00157945, CARLOS HUMBERTO DE SOUZA MASCARENHAS, matrícula 07329601, CARLOS JOSE FERREIRA CRISTALINO, matrícula 00215953, CARLOS LAMARTINE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 00233668, CARLOS LANDIO BARBOSA SILVA, matrícula 00736023, CARLOS LEANDRO DA COSTA SANTOS, matrícula 00729078, CARLOS LEONEL VIEITO MARQUES JUNIOR, matrícula 07321511, CARLOS LIMEIRA SETE, matrícula 00726273, CARLOS LUIZ BARBOSA, matrícula 00233196, CARLOS LUIZ BRASIL JUNIOR, matrícula 07319258, CARLOS MAGNO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 0738520X, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO, matrícula 07354118, CARLOS MAGNO IIZUKA CUNHA, matrícula 00233064,

CARLOS MAGNO LEAO SANCHES, matrícula 0015976X, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO, matrícula 07368577, CARLOS MAGNO SANTOS VIEIRA ZARDO, matrícula 07314361, CARLOS MAGNO VIEIRA FILHO, matrícula 00742643, CARLOS MAGNUM SOUSA SERRA, matrícula 07321686, CARLOS MARCELO CAVALCANTE, matrícula 00242098, CARLOS MARCIANO DE FREITAS, matrícula 0023088X, CARLOS MARQUES SERPA DOS REIS, matrícula 00200875, CARLOS MARTINS BORCEM, matrícula 00811505, CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 00221066, CARLOS MARTINS MONTES, matrícula 00220868, CARLOS MASSAMI DE MACEDO ENDO, matrícula 01955306, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO, matrícula 07379625, CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 00218448, CARLOS MENDES DE SOUZA, matrícula 00736147, CARLOS PASCOAL ARRUDA SILVA, matrícula 00198242, CARLOS PAULO DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 00217573, CARLOS RAIMUNDO LOPES DE FREITAS, matrícula 00207853, CARLOS RENATO LANGKAMER RODRIGUES, matrícula 0022569X, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, matrícula 00503347, CARLOS RENE BAPTISTA GONCALVES, matrícula 00199435, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 07386028, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, matrícula 07324634, CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 00120596, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO, matrícula 07358962, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 00209864, CARLOS ROBERTO FERNANDES, matrícula 00229326, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, matrícula 0022992X, CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula 01960628, CARLOS ROBERTO JOSE PEREIRA, matrícula 00222658, CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula 00811823, CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0023303X, CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, matrícula 0022829X, CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 02161338, CARLOS RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 0021230X, CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00209252, CARLOS ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00742546, CARLOS ROGERIO SOUZA NASCIMENTO, matrícula 00192767, CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 00746649, CARLOS RUILOWA DE PINHO, matrícula 02155958, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS, matrícula 07386273, CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 00213098, CARLOS SEIXAS RODRIGUES, matrícula 01966383, CARLOS SERGIO PEREIRA BARBOZA, matrícula 00223557, CARLOS SOUSA MENDES, matrícula 00233366, CARLOS TARGINO FERREIRA, matrícula 00198641, CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, matrícula 07321309, CARLOS VINICIO DANTAS LINS, matrícula 00171441, CARLOS VINICIUS DE SOUZA RAMOS, matrícula 07332041, CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, matrícula 0050811X, CARLOS WELLINGTON DE SOUZA, matrícula 00736139, CARLSON DA MOTTA PINTO CARDENAS, matrícula 07320140, CARMELIO VASCO, matrícula 00192945, CAROLINA BALTHAZAR SALVADOR FERRAZ, matrícula 00233145, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACÊDO, matrícula 07351895, CAROLINA PENHA FREITAS, matrícula 07314663, CAROLINA VANESSA MEIRELES SILVA, matrícula 07309147, CAROLINE ARAUJO VIANA, matrícula 07353952, CAROLINE BARBOSA GUIMARAES, matrícula 07326688, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, matrícula 07313640, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, matrícula 07356900, CAROLINE FERREIRA, matrícula 07314558, CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, matrícula 07312431, CARSIO JOZIVANIO MONTEIRO DE REZENDE, matrícula 00242209, CARTICLEI DE JESUS CAETANO, matrícula 0022796X, CÁSSIA DA SILVA BORGES, matrícula 00233080, CASSIA MAUES ALBUQUERQUE, matrícula 07317433, CASSIANO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 00212016, CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, matrícula 07332149, CASSIO ALBUQUERQUE TELLES, matrícula 01998013, CASSIO ALEXANDRE DIAS FIGUEIREDO, matrícula 01998455, CASSIO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 00728632, CÁSSIO DA CONCEICAO SANTOS, matrícula 07370814, CASSIO FRANKLIN NEVES DA SILVA, matrícula 07320345, CASSIO GOMES DE MORAIS, matrícula 00209465, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO, matrícula 07358113, CASSIO VIEIRA REZENDE, matrícula 07368925, CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS, matrícula 00508977, CATARINO LEMES DA SILVA NETO, matrícula 07320884, CAYO HENRIQUE FERREIRA SANTORO, matrícula 01959425, CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO, matrícula 07340273, CECILIA SALIBA DE ANDRADE COELHO, matrícula 07320876, CECILIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 00503487, CELIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 00233307, CELIO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 0023012X, CELIO BORGES DE SENA, matrícula 00224650, CELIO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 00192015, CELIO GIL DA SILVA EPIG, matrícula 00233358, CELIO GOMES DA SILVA, matrícula 0073585X, CELIO GONCALVES DE LIMA, matrícula 00735868, CELIO LOPES MACEDO, matrícula 00196789, CELIO NICACIO FRANCA, matrícula 00233285, CÉLIO ROBERTO BANDEIRA LIMA, matrícula 0021406X, CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 00504998, CELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 00198900, CELMA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula 00231037, CELSO AFONSO FERREIRA DE CASTRO, matrícula 00730599, CELSO ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA, matrícula 00226882, CELSO MENDES CARNEIRO, matrícula 00210110, CELSO RICARDO MARTINS VIANA, matrícula 00735892, CELSO RICARDO PEREIRA ALVES, matrícula 00223751, CELSO RODRIGUES MARTINS, matrícula 00197580, CELSO VIEIRA DE MOURA, matrícula 00167789, CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 00233242, CELSON FERNANDES DE AGUIAR, matrícula 00223964, CELY DANIELLE BRAGA FARIAS, matrícula 07321651, CÉSAR AUGUSTO FARIAS, matrícula 07316143, CESAR AUGUSTO MICHELETTO DA CUNHA, matrícula 00736228,

CESAR AUGUSTO PRESA MESSERSCHMIDT, matrícula 00736198, CESAR AUGUSTO ROCHA CARVALHO, matrícula 02153947, CESAR AUGUSTUS ROCHA DE ARAUJO, matrícula 0073604X, CÉSAR BRAGA OLIVEIRA, matrícula 00207799, CESAR CABRAL DE CARVALHO, matrícula 00731005, CESAR CARVALHO RIBEIRO, matrícula 00218014, CESAR DIVINO ALMEIDA BRITO JUNIOR, matrícula 07322836, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 07379862, CESAR KELSON CARVAL DOS SANTOS, matrícula 0018411X, CESAR LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA, matrícula 00223360, CESAR LUIS PINHEIRO SMITH, matrícula 07326459, CESAR TAVARES MIRANDA, matrícula 00209643, CESAR VINICIUS DE ARAUJO, matrícula 00227951, CEZAR FERREIRA COUTO, matrícula 00233331, CEZAR GONCALVES DE MOURA, matrícula 00220396, CHAMES ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 00242187, CHANTLE MICHELL VASCONCELOS DA COSTA, matrícula 00732184, CHARLEIS RIBEIRO COELHO, matrícula 0021552X, CHARLES ADRIEN JORGE DE ALMEIDA, matrícula 00204439, CHARLES ALVES DIAS, matrícula 00208426, CHARLES DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 07345828, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA, matrícula 07382081, CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES, matrícula 0050873X, CHARLES RAMOS DA SILVA, matrícula 00233293, CHARLES SOARES DOS SANTOS, matrícula 07383673, CHARLES TAVARES DA SILVA, matrícula 00733210, CHARLESTOWN AGUIAR DE ANDRADE, matrícula 00203157, CHARLEY SALES DA SILVA, matrícula 00233277, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, matrícula 07323077, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO, matrícula 07369980, CHARLSTON LOPES DOS SANTOS, matrícula 00190640, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, matrícula 07360797, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, matrícula 07359977, CHRISNAMURTH NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 0731647X, CHRISTIAN DE FARIAS JORGE, matrícula 00233323, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER, matrícula 07386265, CHRISTIAN GOMES DA SILVA, matrícula 00736155, CHRISTIANA INOCENCIO, matrícula 00209597, CHRISTIANE BARBARA MARTINS MUNIZ, matrícula 07307977, CHRISTIANE SOUSA VOGADO, matrícula 00725072, CHRISTIANNE RODRIGUES CARLOS, matrícula 07327536, CHRISTIANO APOLLO SPINDULA, matrícula 07331053, CHRISTIANO MARQUES PRAXEDES, matrícula 07322550, CHRISTIANO SOUSA GRANJA, matrícula 07362729, CHRISTINA RODRIGUES CUSTODIO VERAS, matrícula 07322062, CHRISTOPHER ANDERSEN MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 07328834, CHRISTYANO DE SOUZA, matrícula 07319061, CHRYSTYNA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS DIAS, matrícula 07329369, CIBELE CARMO DA SILVA, matrícula 07384637, CICERO BEZERRA FONTES FILHO, matrícula 00228877, CICERO CASSIMIRO DA S LIMA, matrícula 00221953, CICERO DE SIQUEIRA SILVA, matrícula 00730793, CICERO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 00198935, CICERO FEITOSA DA SILVA, matrícula 00732850, CICERO GAMA DE SOUZA, matrícula 00183733, CICERO JOSE DA SILVA, matrícula 00206784, CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 00242217, CICERO PAULO BENTO DO LAGO, matrícula 07315007, CICERO ROMERIO RIBEIRO HONORIO, matrícula 0024225X, CICERO SOUZA DE ALCANTARA, matrícula 00226807, CICERO TERTULIANO DE SOUSA, matrícula 0023334X, CID MARCEL DE LIMA, matrícula 0022135X, CIDCLAY COSTA DE ABREU, matrícula 00216712, CIDJAN SANTAREM BRITO, matrícula 00729434, CINTHIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula 07332882, CINTHYA DE ALCANTARA NUNES DA SILVA, matrícula 00724874, CINTIA ALVES QUINTANILHA PORTELA, matrícula 00233218, CINTIA BARBOZA BATISTA, matrícula 07340265, CINTIA COELHO DE ARAUJO, matrícula 07327072, CINTIA PEREIRA COSMO, matrícula 07327277, CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 07326122, CINTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula 00504866, CINTIA ROBERTA BATISTA, matrícula 02159678, CINTYA MUNIZ ROCHA, matrícula 00233315, CIRO AUGUSTO CUBA BRIOA, matrícula 07355483, CLADELMIRIO PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 00230782, CLADINALDO DE SOUSA FERNANDES, matrícula 00199133, CLAIRON GOMES ANDRADE, matrícula 00218944, CLAITON JOSE MARQUES MESQUITA, matrícula 00233269, CLAITON MENDES PESSOA, matrícula 00224243, CLAITON NOBRE DAMACENO, matrícula 00234206, CLAITON VASCONCELOS FONSECA, matrícula 00213233, CLAITON VIANA DA SILVA, matrícula 00234087, CLARISSA DE LIMA HONORIO, matrícula 07340311, CLARISSA GOMES FERNANDES, matrícula 07305842, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 07363761, CLAUBER DE LIMA CALDAS, matrícula 00233463, CLAUBER FERNANDO BEZERRA RIBEIRO, matrícula 00242268, CLAUBER MORAES GUIMARAES, matrícula 01958968, CLAUBERDAM SILVA DE MORAIS, matrícula 00736090, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, matrícula 07367422, CLAUBERT NEVES SA ABREU, matrícula 00215635, CLAUCIO DE SOUZA PINTO, matrícula 00195146, CLAUDECI GOMES MARINHO, matrícula 02155966, CLAUDEMAGNO VARGAS GOMES, matrícula 00209848, CLAUDEMIR ASSIS ALMEIDA, matrícula 00201448, CLAUDEMIR DE CARVALHO SANCHES, matrícula 00216909, CLAUDEIR COSTA DE LIMA, matrícula 00505722, CLAUDIA BOLZAN GONCALVES, matrícula 01998501, CLAUDIA CARVALHO SETUBAL RABELLO, matrícula 00233404, CLAUDIA DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula 00225916, CLAUDIA HELENA DE S RIBEIRO, matrícula 00225843, CLAUDIA LUCIA RAMOS, matrícula 0023351X, CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00507954, CLAUDIA SANTANA, matrícula 00208671, CLAUDIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 00727806, CLAUDINEI BERNARDES ROSENO DE SOUSA, matrícula 00233420, CLAUDINEI GOMES GARÇÃO, matrícula 00226645, CLAUDINEI JOSE VIANA DE REZENDE, matrícula 00233382, CLAUDINEI OSCAR DA SILVA, matrícula 00227323,

CLAUDINEY GONCALVES PEREIRA, matrícula 00215910, CLAUDINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 00736082, CLAUDIO ALVES ANTERO, matrícula 00223840, CLAUDIO ANDERSON DA SILVA FREIRE, matrícula 0021518X, CLAUDIO ANTONIO DE AMORIM DA SILVA, matrícula 00224766, CLAUDIO ANTONIO DE LIMA, matrícula 00209112, CLAUDIO ANTONIO INACIO, matrícula 00186228, CLAUDIO APARECIDO LOURENCO DA SILVA, matrícula 00213780, CLAUDIO ARAUJO BARBOSA, matrícula 00182990, CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 00741388, CLAUDIO DAVID DO MONTE, matrícula 00208701, CLAUDIO DE BARROS NERI, matrícula 00233374, CLAUDIO DE JESUS SALLES, matrícula 00172170, CLAUDIO DE SOUZA RAMOS, matrícula 00243450, CLAUDIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 00233390, CLAUDIO DOS REIS DE LACERDA, matrícula 00233455, CLAUDIO DOS REIS LOPES, matrícula 00216933, CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula 00227455, CLAUDIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 0027563, CLAUDIO FERREIRA PERES, matrícula 00507385, CLAUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS, matrícula 00225614, CLAUDIO GOMES, matrícula 00243418, CLAUDIO GONCALVES DANTAS, matrícula 00206857, CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, matrícula 00187909, CLAUDIO JEAN DA SILVA PIRES, matrícula 00233501, CLAUDIO JERONIMO DA SILVA, matrícula 00218359, CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 00507350, CLAUDIO JOSE GARCIA JUNIOR, matrícula 01957198, CLAUDIO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 00193143, CLAUDIO LEVI DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula 00736325, CLAUDIO LOPES DA SILVA, matrícula 00233412, CLAUDIO LOPES DOS REIS, matrícula 00214949, CLAUDIO LUIS ROSA VASCO, matrícula 00226335, CLAUDIO MARCIO GOLBERTO FERREIRA, matrícula 00732869, CLAUDIO MARCIO VERAS ARAUJO, matrícula 01998528, CLAUDIO MARCOS DE JESUS, matrícula 00729183, CLAUDIO MARTINS DA SILVA, matrícula 0073599X, CLAUDIO MARTINS DE PAIVA, matrícula 00729264, CLAUDIO NAZARIO SIMOES, matrícula 00207039, CLAUDIO NERO FERNANDES DA NÓBREGA, matrícula 00219487, CLAUDIO OGAWA BATISTA, matrícula 07385005, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00225541, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00735884, CLAUDIO PINHEIRO DOURADO, matrícula 01956612, CLAUDIO RAUL PEREIRA DE PAULA, matrícula 0022779X, CLAUDIO RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 00188271, CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula 01998544, CLAUDIO ROBERT CORREA, matrícula 00225428, CLAUDIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, matrícula 00733075, CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula 01998161, CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO, matrícula 01779206, CLAUDIO ROBERTO CASTRO DE MOURA, matrícula 0021986X, CLAUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS, matrícula 0022989X, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS, matrícula 0021177X, CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula 00197769, CLAUDIO ROBERTO DINIZ DA SILVA, matrícula 00233447, CLAUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL, matrícula 0022801X, CLAUDIO ROBERTO PINTO, matrícula 00227889, CLAUDIO ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01998242, CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00230448, CLAUDIO ROGERIO CURVELLO DUARTE, matrícula 00233471, CLAUDIO ROGERIO SOARES LOPES, matrícula 00223336, CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 00217255, CLAUDIO SILVA SANTOS JUVENAL, matrícula 00223085, CLAUDIO SOARES BARBOSA, matrícula 00212342, CLAUDIO VASCONCELOS VERAS, matrícula 00736244, CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 00229857, CLAUDIO VINICIUS LIMA CORDEIRO, matrícula 07318340, CLAUDIO WESLANGES ALVES DOS SANTOS, matrícula 01966375, CLAUDIO WILLIAM DE ARAUJO CORREA, matrícula 00735981, CLAUDIOMAR ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 0072663X, CLAUDIONISIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 00243442, CLAUDIONOR DE JESUS SERRA, matrícula 00194158, CLAUDIONOR NERES PEREIRA, matrícula 00113980, CLAUSIO INACIO DE SOUZA, matrícula 00743070, CLAVIO ROBERTO DA SILVA FURTADO, matrícula 00233498, CLAYTON ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01957953, CLAYTON CHARLES DE MOURA DIAS, matrícula 00727350, CLAYTON DA SILVA BARROS, matrícula 00735833, CLAYTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 07332564, CLAYTON DA SILVA VIEIRA, matrícula 00729043, CLAYTON DE FARIAS SILVA, matrícula 00233552, CLAYTON FELICIANO ROLIM, matrícula 00725226, CLAYTON MAGALHAES DOS REIS, matrícula 00212296, CLAYTON MARTINS LOPES, matrícula 00214388, CLAYTON MORAES COELHO, matrícula 00216437, CLEANDHERSON DA SILVA MORAIS, matrícula 07387695, CLEBER AGAPITO SINOMIRO DOS SANTOS, matrícula 07328281, CLEBER ALAN SILVA DE SOUSA, matrícula 00203173, CLEBER ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 0023589X, CLEBER ALVES FERREIRA, matrícula 00233439, CLEBER BATISTA DE BARROS, matrícula 00233579, CLEBER BORBA BRASIL, matrícula 00201987, CLEBER BORGES TEIXEIRA, matrícula 07322682, CLEBER CARVALHO DOS ANJOS, matrícula 00233536, CLEBER DA SILVA VIANA, matrícula 02164213, CLÉBER DE MELLO SILVA JÚNIOR, matrícula 07328419, CLEBER DUARTE SANTOS, matrícula 00112887, CLEBER ELIAS VITORIANO, matrícula 00233609, CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 00504521, CLEBER FERNANDES DA ROCHA LIMA, matrícula 00244163, CLEBER FLAVIO GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 00221155, CLEBER FREIRE BASILIO DE SOUSA, matrícula 00233625, CLEBER JESUS DE SOUZA, matrícula 00227633, CLEBER JOSE DE CASTRO, matrícula 00226017, CLEBER LUIZ LIMA PEREIRA, matrícula 00233633, CLEBER MACHADO PÓVOA, matrícula 00222909, CLEBER OLIVEIRA COSTA, matrícula 00735973, CLEBER RENATO DA COSTA COELHO, matrícula 00218456, CLEBER ROCHA NASCIMENTO, matrícula 00730432,

CLEBER SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 00191264, CLEBER TEIXEIRA FILHO, matrícula 07361246, CLEBER TIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 00206334, CLEBER VARELA DA FONSECA, matrícula 00177490, CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 00505935, CLEBERSON ABADIA DUARTE, matrícula 07318766, CLEBERSON ABDON DE LIMA, matrícula 07369883, CLEBERSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00742473, CLEBILSON DOS SANTOS LIMA, matrícula 00225789, CLEBIO BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 00735922, CLÉBIO RIBEIRO SANTIAGO, matrícula 00233544, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00735930, CLECIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00216291, CLECIO ARAUJO LOPES, matrícula 0022636X, CLECIO MIRANDA MARTINS, matrícula 07328303, CLECIO SANTOS ARAUJO, matrícula 0732555X, CLEDIMILSON ERNESTO DIOGO, matrícula 02174057, CLEDISON FELIX DA SILVA, matrícula 00729329, CLEDSON GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula 00221295, CLEDSON RIBEIRO SILVA, matrícula 00233560, CLEIA DE JESUS BARROS, matrícula 00735183, CLEIBE LUIZ MIRANDA LOUZEIRO, matrícula 00199869, CLEIBER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00214132, CLEIBER LOPES DA SILVA, matrícula 00228168, CLEIBER LUIZ DA MATA, matrícula 00233617, CLEIDE MARIA DO BOMFIM, matrícula 00209473, CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 00507342, CLEIDSON SOUZA AMARAL, matrícula 00743623, CLEIS GALBER GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 01960660, CLEISSON GOMES ARAUJO, matrícula 00229687, CLEISTONE JOSE SILVA, matrícula 00735876, CLEITON ABRAHAO, matrícula 0023365X, CLEITON ALVES DOS SANTOS, matrícula 00233528, CLEITON ANDRE DE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 00242225, CLEITON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 00731714, CLEITON COSTA DOS SANTOS, matrícula 0022751X, CLEITON DA SILVA BEZERRA, matrícula 00210684, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 07314868, CLEITON DIAS CARDOSO PEREIRA, matrícula 00233153, CLEITON DIVINO ALVES DE MELO, matrícula 00727490, CLEITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 00219657, CLEITON FERREIRA DA SILVA, matrícula 07316275, CLEITON FRANCO SOUSA DA SILVA, matrícula 00233846, CLEITON JESUINO ALBUQUERQUE, matrícula 0733074X, CLEITON JUSTINO LEITE, matrícula 0073618X, CLEITON MOURA DOS SANTOS, matrícula 00233595, CLEITON NOBRE PINHEIRO FLORES, matrícula 00736163, CLEITON ORTIZ XAVIER, matrícula 00728373, CLEITON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 02153955, CLEITON PEREIRA DE LIMA, matrícula 07323891, CLEITON RAMOS DE SOUSA, matrícula 00726486, CLEITON TAVARES DE ASSIS, matrícula 00736287, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, matrícula 07384866, CLEITON TEIXEIRA MENDONÇA, matrícula 00735841, CLEITON VIEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula 00743674, CLELTON EDUARDO SOUZA, matrícula 00233641, CLEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 07323158, CLEMILTON LEITE DA SILVA, matrícula 00242179, CLEMIO CARLO NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 07321821, CLENIO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00196894, CLENIO PAULINO NASCIMENTO, matrícula 00181269, CLEODON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00193208, CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS, matrícula 00223581, CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 00508268, CLEONE ALVES FILHO, matrícula 00730874, CLEONE RODRIGUES RAMOS, matrícula 00208892, CLEONEUDO PORTELA DA SILVA, matrícula 00233730, CLEONICE DE NAZARE CAETANO, matrícula 00176397, CLERES MARCAL DE LIMA, matrícula 00215082, CLÉRISTON MONTEIRO BARBOSA, matrícula 07380585, CLESIMAR GURGEL DE AMORIM JÚNIOR, matrícula 00233765, CLESIO ANTONIO ALVES FERREIRA, matrícula 01998358, CLÉSIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0735925X, CLESIO WENDER MARQUES DOS ANJOS, matrícula 02173514, CLESSIA MELO VIEIRA NUNES, matrícula 01955055, CLEUBER CANDIDO DA SILVA, matrícula 00220078, CLEUBER FRANKLIN CESAR, matrícula 01997920, CLEUBER MENDES DA SILVA, matrícula 00146943, CLEUBER TADEU PARRINI SOARES, matrícula 00736112, CLEUDE RODRIGUES MACHADO JÚNIOR, matrícula 00211915, CLEUDO ADSON DA SILVA CARNEIRO, matrícula 00209023, CLEUDO ARAUJO GOMES, matrícula 00222860, CLEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 00725110, CLEUTER GODINHO DO NASCIMENTO, matrícula 00211656, CLEUTON BARBOSA PEREIRA, matrícula 0023382X, CLEVERSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 0073683X, CLEVERSON TAVARES DA SILVA, matrícula 00732915, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, matrícula 07368704, CLEWERTON BATISTA LIMA, matrícula 0021633X, CLEYDSON BATISTA ARAUJO, matrícula 00229474, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES, matrícula 0735665X, CLEYTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00212830, CLEYTON CAETANO GONCALVES, matrícula 00225444, CLEYTON DE MORAES RIBEIRO, matrícula 00241849, CLEYTON FLORENCIO DE CAMARGO, matrícula 00225568, CLEYTON GOMES DE SOUZA, matrícula 07328931, CLEYTON SOARES PRAXEDES, matrícula 00230669, CLEZIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 01951130, CLEZYO LEONIS OLIVEIRA BORGES, matrícula 00215988, CLODOALDO GOMES DA COSTA, matrícula 00202398, CLODOALDO NUNES DA SILVA, matrícula 00203130, CLOVES DE SOUZA, matrícula 00145114, CLOVIS CRISTIANO GOMES LINO, matrícula 00736201, CLOVIS EDUARDO CONDI, matrícula 00503177, CONCEICAO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula 00507334, CONRADO PAIVA BRUNACCI, matrícula 01998595, CONSTANTINO SARAIVA DE CEIA FILHO, matrícula 00195197, COSME WAGNER BARBOSA, matrícula 00204617, COSMERSON ALVES MOTA, matrícula 00735906, CREILMA APARECIDA DA MOTA RAMOS, matrícula 0731339X, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 07384610, CRISTHIANE RAISSÉ DE PAULA MESQUITA, matrícula 07358571, CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula 0023401X,

CRISTIANA ALVES GUIMARAES, matrícula 01998587, CRISTIANA CANDIDA CAMARANO, matrícula 00208183, CRISTIANE BATISTA DA SILVA, matrícula 07315082, CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula 00509299, CRISTIANE DE JESUS BEZERRA DO CARMO, matrícula 00735388, CRISTIANE GOMES ROCHA, matrícula 07387059, CRISTIANE MARIA DIETER, matrícula 01998625, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES, matrícula 0735858X, CRISTIANE SUZI PEREIRA FONTINELE, matrícula 07325568, CRISTIANO ALENCAR LIMA, matrícula 00219827, CRISTIANO ALMEIDA MACIEL, matrícula 00214728, CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula 00735957, CRISTIANO ANTONIO BATISTA, matrícula 00735965, CRISTIANO ANTONIO ESTANISLAU, matrícula 00221856, CRISTIANO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, matrícula 07332254, CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula 00508527, CRISTIANO BERNARDO DA SILVA, matrícula 0215594X, CRISTIANO BOTELHO CHAVES, matrícula 0022913X, CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 00504971, CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 0022765X, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, matrícula 07352050, CRISTIANO DE ARAUJO LACERDA, matrícula 00233900, CRISTIANO DE SOUSA SANTOS, matrícula 00233838, CRISTIANO DIAS PINTO, matrícula 00746525, CRISTIANO DOSALDO ROCHA, matrícula 00855626, CRISTIANO FARIAS SILVA, matrícula 00209538, CRISTIANO FELIX DE ARAUJO PAULINO, matrícula 00242233, CRISTIANO FREITAS BRAGA, matrícula 07349092, CRISTIANO GONCALVES SANTANA, matrícula 00736295, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES, matrícula 07360223, CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, matrícula 00505668, CRISTIANO KLÉBER DE FIGUEIREDO, matrícula 0073120X, CRISTIANO LINHARES AGUIAR, matrícula 00736236, CRISTIANO LIRA DA SILVA, matrícula 00731153, CRISTIANO LOPES DA SILVA, matrícula 00222690, CRISTIANO LOURENCO DO NASCIMENTO, matrícula 00728489, CRISTIANO MACEDO DE BRITO, matrícula 00213853, CRISTIANO MARQUES SAMPAIO, matrícula 07328850, CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 00233757, CRISTIANO MOURA PACHECO, matrícula 00219037, CRISTIANO OCTACILIO PINHEIRO, matrícula 02154153, CRISTIANO PEDRO DA CRUZ, matrícula 00233692, CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00216054, CRISTIANO ROBERTO LUCENA SILVA, matrícula 00234001, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 07382677, CRISTIANO SANTANA DA SILVA, matrícula 00222933, CRISTIANO SANTOS FERREIRA, matrícula 07307756, CRISTIANO SILVA, matrícula 002220132, CRISTIANO VELOSO PEREIRA, matrícula 00736171, CRISTINA ARRUDA DE LIMA NUNES, matrícula 00210021, CRISTINA MACEDO DE SOUSA, matrícula 0021129X, CRISTINE NOVAES XIMENES MEDEIROS, matrícula 0197131X, CRISTINELBE SEANDRO DA SILVA LIMA, matrícula 00195804, CRISTINO BARROSO HIPOLITO GONCALVES, matrícula 01966421, CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula 0199834X, CYNTHIA FELIPE ARENTE, matrícula 07326939, CYNTHIA PRADO DA SILVA TAVARES DE SOUZA, matrícula 00233706, DAGMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 00225835, DAGMAR ORNELAS NASCIMENTO, matrícula 00231207, DAIANY TAVARES BRANDAO, matrícula 07371586, DAIBES OTTONI DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00736341, DAIRIO JOSE DE CASTRO, matrícula 00215236, DAITON SIDNEY FREIRE DE HOLANDA, matrícula 00242004, DALMI DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 07332009, DALMI CAIXETA SANTOS, matrícula 0050629X, DALMO FERNADES MOURA, matrícula 0073621X, DALMO VILIAN ALVES DE SOUZA, matrícula 00233676, DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 00233684, DAN GOMES SALES, matrícula 07358717, DANGELS NEIVA GONCALVES, matrícula 07327951, DANIANNE CRISTINE DIAS DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 07321643, DANIEL ALVES DE SOUZA, matrícula 07369743, DANIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 07369700, DANIEL ALVES XAVIER, matrícula 00218685, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA, matrícula 07370253, DANIEL ANDRE DE JESUS, matrícula 00741507, DANIEL ANTONIO SIRQUEIRA DIAS, matrícula 07318960, DANIEL ARAUJO DE SANTANA BEZERRA, matrícula 07317506, DANIEL ATILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 07329636, DANIEL AVIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 00726354, DANIEL BARBOSA DUARTE, matrícula 07370466, DANIEL BARBOZA SINISIO, matrícula 00216216, DANIEL BASTOS MAGALHÃES, matrícula 00730939, DANIEL BIAGIOLI GOMES, matrícula 07320469, DANIEL BOEING DA SILVA, matrícula 00233722, DANIEL BORGES DAMASCENO, matrícula 00736538, DANIEL BORGES SANTOS, matrícula 00511021, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO, matrícula 07369611, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES CARVALHO, matrícula 07360541, DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, matrícula 00508195, DANIEL CADAIS TEIXEIRA MENDES, matrícula 00726818, DANIEL CARDOSO, matrícula 00736457, DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 00505285, DANIEL CORREA DE ASSIS, matrícula 0732412x, DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 00508470, DANIEL COSTA MAGALHAES, matrícula 0738579X, DANIEL COSTA MORAIS, matrícula 00732907, DANIEL COSTA OLIVEIRA, matrícula 01959832, DANIEL COSTA SANTOS, matrícula 00218065, DANIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 01998021, DANIEL DA SILVA DIAMANTINO, matrícula 00210129, DANIEL DA SILVA ONOFRE, matrícula 00736422, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, matrícula 07348827, DANIEL DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 01966480, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, matrícula 07380658, DANIEL DE ANDRADE CARDOSO, matrícula 00205230, DANIEL DE CASTRO NOBRE (sub judice), matrícula 07384114, DANIEL DE JESUS, matrícula 00226467, DANIEL DE LIMA ROMAO, matrícula 07329490, DANIEL DE MATOS MARTINS, matrícula 00741442, DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 00736554, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, matrícula 07380305,

DANIEL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 07351585, DANIEL DIAS DA SILVA, matrícula 00233749, DANIEL DIAS DURAES, matrícula 07354517, DANIEL DIAS GUIMARAES, matrícula 0022698X, DANIEL DOS ANJOS DE SOUSA CAMPOS, matrícula 0732118X, DANIEL DOS REIS DE SOUSA, matrícula 0738596X, DANIEL DOS SANTOS BATISTA, matrícula 07318820, DANIEL DUARTE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 07319592, DANIEL FARIA DE ABREU FILHO, matrícula 07319150, DANIEL FELIPE MAIA, matrícula 00741477, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA, matrícula 07385285, DANIEL FERNANDES BRITO, matrícula 07348487, DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 00233889, DANIEL FERREIRA MARÇAL, matrícula 07307837, DANIEL FRANCESCHINI PALMIERI, matrícula 0731244X, DANIEL FRAZÃO POVOAS, matrícula 00812048, DANIEL FREIRE DE ASSIS, matrícula 0199879X, DANIEL GALHENO HELMOLD, matrícula 01960466, DANIEL GARCÊZ DOS SANTOS LUCENA, matrícula 01997718, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, matrícula 07370733, DANIEL GRANEIRO RODRIGUES, matrícula 07324022, DANIEL GUSTAVO FONSECA DIAS, matrícula 07328109, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO, matrícula 0736041X, DANIEL ITACARAMBY SPEZIA, matrícula 0195721X, DANIEL JULIAO DE OLIVEIRA, matrícula 00728764, DANIEL KESLY DA COSTA DE SOUSA, matrícula 07385986, DANIEL LACERDA MOREIRA, matrícula 01960237, DANIEL LEMOS OKIYAMA, matrícula 00514063, DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 00732516, DANIEL LIMA FRANCO, matrícula 01963058, DANIEL LOBATO MARQUES, matrícula 00214426, DANIEL LOPES DA SILVA, matrícula 07367678, DANIEL LOPES DE SOUSA, matrícula 07317875, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO, matrícula 07356978, DANIEL LUIS MENDONCA, matrícula 0731499X, DANIEL MACEDO BARBOSA, matrícula 07316410, DANIEL MARCOS MAGALHAES, matrícula 0195668X, DANIEL MARQUES DE LIMA DA SILVA, matrícula 00214825, DANIEL MARTINS BORGES, matrícula 0073635X, DANIEL MATOS, matrícula 00215686, DANIEL MESAK QUINTILIANO, matrícula 0731826X, DANIEL MICHELETTO DA CUNHA, matrícula 00242160, DANIEL MODESTO CIPRIANO, matrícula 01997734, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, matrícula 07359586, DANIEL MORAES LIMA, matrícula 07368984, DANIEL NOLETO DA SILVA, matrícula 07369638, DANIEL ORLANDO DE SA, matrícula 01955640, DANIEL PAIVA ALENCAR BUENO, matrícula 00729035, DANIEL PALHARES ROCHA, matrícula 07368763, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES, matrícula 07379765, DANIEL PAULO XAVIER ALVES, matrícula 07385390, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00733180, DANIEL PEREIRA ROSA, matrícula 00233943, DANIEL PINHEIRO DO REGO, matrícula 07303890, DANIEL PORTELA BEZERRA, matrícula 01960059, DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 07328389, DANIEL RESENDE PEREIRA, matrícula 07361009, DANIEL RIBEIRO DE SA, matrícula 00742074, DANIEL ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 00218162, DANIEL ROCHA DE SOUZA, matrícula 07318162, DANIEL RODRIGUES CANEDO, matrícula 02159554, DANIEL RODRIGUES FRANÇA, matrícula 07355130, DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, matrícula 07325916, DANIEL SALES VAZ, matrícula 00733172, DANIEL SANDRI ROCHA, matrícula 07329288, DANIEL SANTOS LULA BARROS, matrícula 0732619X, DANIEL SILVA DIAS, matrícula 00233919, DANIEL SOARES DOS SANTOS, matrícula 07327897, DANIEL STRUTZEL DE CASTRO ALVES, matrícula 01999206, DANIEL TAVARES LANDAHL, matrícula 01998552, DANIEL TELES BORGES, matrícula 00725404, DANIEL VALE GOMES, matrícula 07345844, DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula 00746681, DANIEL VIEIRA DE LIMA, matrícula 07324693, DANIEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00209074, DANIEL VILAR SILVA, matrícula 02155982, DANIEL WANDERSON ARAUJO SILVA, matrícula 01998323, DANIELA CAPUTO DE CARVALHO CASTRO, matrícula 07313241, DANIELA DUTRA DE AZEVEDO, matrícula 00725048, DANIELA MARQUES KROHN, matrícula 01998668, DANIELA MARTINS COSTA REIS, matrícula 00231290, DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN, matrícula 00509272, DANIELA RODRIGUES COSTA VASCONCELOS, matrícula 07381506, DANIELA RODRIGUES DE MELO PAIM, matrícula 07309422, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS, matrícula 07372019, DANIELE DE SOUSA ALCANTARA, matrícula 0074669X, DANIELE FIGUEIREDO CORSATTO, matrícula 07384602, DANIELE VIEIRA FERREIRA, matrícula 07313861, DANIELLA ABRAHÃO, matrícula 00507121, DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 07327102, DANIELLA RIBEIRO DE SOUZA NEGREIROS, matrícula 01998692, DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 00509205, DANIELLE CAETANO DE ARAUJO CASTRO, matrícula 0738033X, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO, matrícula 07361424, DANIELLE FONSECA DA SILVA, matrícula 07361459, DANILO SOARES DA SILVA, matrícula 00223158, DANILO FONTES CARVALHO, matrícula 07355769, DANILO LANDIM FERNANDES, matrícula 07332173, DANILO OLIVEIRA RIBEIRO MENDES, matrícula 01959166, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES, matrícula 07383533, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, matrícula 07381808, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO, matrícula 07355289, DANILO CHAVES CARDOSO, matrícula 07355009, DANILO CLEITON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 07320043, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, matrícula 07349017, DANILO DA SILVA GAMA, matrícula 0733060X, DANILO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 07371209, DANILO DAMASCENO DOS REIS, matrícula 07330847, DANILO DE LIMA SILVA, matrícula 0215935X, DANILO DE SOUSA BARBOSA, matrícula 0731941X, DANILO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 07370229, DANILO DONATO DE SOUSA, matrícula 07359098, DANILO FERREIRA BEZERRA, matrícula 07384459, DANILO FERREIRA LOPES, matrícula 07331231, DANILO FERREIRA PRUDENCIO, matrícula 07322305,

DANILO GOMES DE MORAES SILVA, matrícula 01997742, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO, matrícula 07359578, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula 07381190, DANILO JALES DA SILVA, matrícula 07386885, DANILO JORGE DE ASSIS, matrícula 07330413, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES, matrícula 07385374, DANILO MARTINS PEREIRA, matrícula 07370806, DANILO MENDES DE VASCONCELOS, matrícula 07360436, DANILO NUNES DA ROCHA, matrícula 07369603, DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 0050341X, DANILO PARAGUASSU RODRIGUES, matrícula 07320566, DANILO ROCHA DA SILVA, matrícula 0736847X, DANILO SANTIAGO RODRIGUES, matrícula 07368720, DANILO TORRES MELLO, matrícula 07355572, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 07381069, DANILO VIEIRA DE SOUSA NEPOMUCENO, matrícula 07331614, DANILO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00200670, DANILO XAVIER DONIZET, matrícula 01966472, DANNILTO MACEDO SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 01998676, DANUBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00212237, DANY BRUNO DA CRUZ, matrícula 00203106, DANYEL ANTONIO COUTINHO DE AMORIM, matrícula 07331983, DANYEL NERES PEREIRA, matrícula 07387725, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO, matrícula 07381239, DANYELE CASSIMIRO DE ARAÚJO GOMES, matrícula 07326904, DANYELLY DA SILVA GUSMAO, matrícula 07371632, DANYLLO CARDOSO COSTA, matrícula 07380364, DARCILEY PEREIRA ROSA, matrícula 0733253X, DARCIO APOLIANO PEREIRA, matrícula 00221805, DARCISO MARTINS CAMPOS, matrícula 00233935, DARCY SANTOS FERREIRA, matrícula 00186341, DARIEN OLAV BATISTA BRUNO, matrícula 00204056, DARIO CALIL FIGUERÊDO LEPPOS, matrícula 01960334, DARIO GONCALVES BORGES JUNIOR, matrícula 00233951, DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 00506273, DARLAN GONCALVES DE AMORIM, matrícula 01998714, DARLAN JOSE DOS SANTOS, matrícula 00230049, DARLAN SEBASTIAO DE REZENDE, matrícula 00225185, DARLEY RUFINO DE FARIAS, matrícula 00742732, DAVI ALVES DE MIRANDA, matrícula 00223883, DAVI ALVES DE SOUSA, matrícula 07357508, DAVI ARAUJO MAGALHAES, matrícula 07360843, DAVI CUNHA LEITAO, matrícula 07348479, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA, matrícula 07380267, DAVI EVANGELISTA ALVES, matrícula 00233854, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES, matrícula 0736105X, DAVI FIDEL DE OLIVEIRA, matrícula 0023396X, DAVI GERMANO, matrícula 00202827, DAVI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 00726834, DAVI LUIZ EULALIO DA MAIA, matrícula 0074297X, DAVI MACEDO REGO, matrícula 00233862, DAVI MACHADO BORGES, matrícula 00223263, DAVI MENDES PAES, matrícula 07321953, DAVI PEREIRA DA CRUZ, matrícula 07361041, DAVI SILVA VIANA, matrícula 0199851X, DAVI TAVARES DE SOUSA, matrícula 00233978, DAVID ANGELO SODRE, matrícula 07368283, DAVID CATHERINCK, matrícula 0733012X, DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00235598, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, matrícula 07359519, DAVID DE SOUSA SANTOS, matrícula 07305788, DAVID DIAS DE CASTRO, matrícula 00233986, DAVID JUDSON DOS SANTOS, matrícula 07356633, DAVID LEOPOLDO COLZANI, matrícula 00233870, DAVID LESSA BARBOSA, matrícula 0737061X, DAVID LOTÉRIO RAMOS, matrícula 00201812, DAVID MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 00244465, DAVID MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 07319800, DAVID RICARDO LIMA NUNES, matrícula 00233994, DAVID RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0073201X, DAVID RUTHMIR MIRANDA CALIXTO JUNIOR, matrícula 07357893, DAVID SEBASTIAO DE LIMA, matrícula 00233927, DAVID SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 01962701, DAVID SOUSA CAMPOS, matrícula 00736627, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, matrícula 07369115, DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula 00508136, DAWUD HENRIQUE ALVES MOHAMMAD, matrícula 00736597, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, matrícula 07357206, DAYANE COSTA LEMOS, matrícula 07363532, DAYANE NEVES VILELA, matrícula 07382588, DAYANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 07326777, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO, matrícula 07385870, DEAN ARTHUR RABELO, matrícula 00731498, DEASSIS VERAS FONTENELE, matrícula 00202665, DEBORA ALVES DOS SANTOS, matrícula 0738145X, DÉBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 07313888, DEBORA CRISTINA BIZERRA CASTRO, matrícula 07327633, DEBORA DE ARAUJO MAIA, matrícula 00234125, DEBORA FAYAD, matrícula 01998757, DEBORA GEMIMA SILVA, matrícula 07385293, DEBORA MENDES TOMAZINI, matrícula 07372027, DEBORA SOUZA FIGUEIREDO SILVA, matrícula 07329784, DEBORA THAYS MARTINS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 07327188, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES, matrícula 07381565, DEBORAH GOMES DA SILVA LOIOLA, matrícula 07371985, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO, matrícula 07380259, DECIO CASTELLO BRANCO NETO, matrícula 00213071, DECIO JOSE DA SILVA SOUSA, matrícula 01959387, DEILER ERISVALDO LUCENA DE SOUZA, matrícula 00222615, DEILTON GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00218642, DEIMA CIPRIANO CABRAL, matrícula 00724866, DEISE ALVES BOAVENTURA, matrícula 00172596, DEISIANE CARMELITA FERREIRA TELES, matrícula 01953966, DEIVES BERNARDO, matrícula 00219703, DEIVID CIRINO CABRAL, matrícula 01998412, DEIVID DA SILVA BARBOSA, matrícula 01997777, DEIVID DA SILVA PEREIRA, matrícula 07332343, DEIVID GOMES PEDROSA, matrícula 00742414, DEIVID MARTINS ABDON, matrícula 00224480, DEIVID NEPOMUCENO LIMA, matrícula 07327846, DEIVID PENA VERAS, matrícula 07316380, DEIVID RODRIGUES FALCAO DE BRITO, matrícula 07316100, DEIVIDSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00219347, DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 07381530, DEIVIS RAPOSO DE SOUSA, matrícula 01955691, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 07360371,

DEIVISON GEORGE MARINHO, matrícula 07322364, DEIVSON PIRES DE FARIA, matrícula 07314590, DELAN IJUMA NUNES, matrícula 00234141, DELANIA GOMES VIEIRA, matrícula 00743763, DELANO DA SILVA SOARES, matrícula 00228524, DELANO SILVA TEIXEIRA, matrícula 01997998, DELEON SIMOES DE CARVALHO, matrícula 02156008, DELIELSON PEREIRA DA PAZ, matrícula 00206091, DELMAR FRANCISCO ROSA, matrícula 00230529, DELMIRO GONCALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula 00217425, DEMETRIUS ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA, matrícula 07320175, DEMETRIUS DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 01957228, DEMETRYUS DE OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 00736414, DEMILSON CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 0023415X, DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 00188670, DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, matrícula 0731860X, DENES ALBERTO RODRIGUES PASSOS, matrícula 00730653, DENES DE SOUSA MENDES, matrícula 00110612, DENILSON BENTO DA SILVA, matrícula 00234044, DENILSON BONTEMPO DA ROCHA, matrícula 00234176, DENILSON JOSE DA SILVA, matrícula 0022412X, DENILSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 00212679, DENILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 0072923X, DENILSON PINHEIRO ALVARISTA, matrícula 00215554, DENIS ALVES MENDES, matrícula 07381263, DENIS BORGES DE ARAUJO, matrícula 01956418, DENIS CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula 0072551X, DENIS DALMY BORBA, matrícula 00730912, DENIS DE SOUSA MARTINS, matrícula 0073019X, DENIS DE SOUZA BONFIM, matrícula 07329393, DENIS DUTRA DA SILVA, matrícula 00225622, DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula 00736635, DENIS GOMES DA SILVA, matrícula 00221937, DENIS INACIO DOS SANTOS, matrícula 0024354X, DENIS LUIZ MARTINS, matrícula 00218855, DENIS MAGALHAES RODRIGUES, matrícula 00729973, DENIS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 07323867, DENIS PEREIRA LIMA, matrícula 00725358, DENIS PINHEIRO MAGALHAES, matrícula 0020241X, DENIS ROGERIO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 07326017, DENIS SANCHO JARDIM, matrícula 00234079, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, matrícula 07367783, DENISDEY CONCEICAO ALMEIDA, matrícula 00220493, DENISE ALVES MARTINS, matrícula 07313489, DENISE DE ANDRADE VIANA MAGALHAES, matrícula 07384645, DENISE DE JESUS CAMPOS, matrícula 00507946, DENISE DOS SANTOS SILVA, matrícula 07382618, DENISE MIQUELINO NUNES, matrícula 07317093, DENISE RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula 07326963, DENISSON CERUTTI SANTANA SANTOS, matrícula 00224626, DENISSON DE SOUZA BRAGA, matrícula 07320191, DENIZE ALVES DE ARAUJO, matrícula 00211370, DENNER CEZAR COSTA SOUZA, matrícula 07320477, DENNER FERNANDES LOPES FERREIRA TRISTÃO, matrícula 0735682X, DENNIS HUMBERTO RIBEIRO SANCHEZ, matrícula 01962663, DENNIS MARTINS, matrícula 00230359, DENNIS WILHANS FARIA LOPES, matrícula 00132659, DENNY CALVIS LOPES, matrícula 00730483, DENNYS DOS SANTOS SILVA, matrícula 00736392, DENYLLER JOSE DA SILVA, matrícula 00743232, DENYS GOMES, matrícula 01998684, DERCILAN MAGALHAES ALENCAR RIBEIRO, matrícula 00741655, DERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 00229555, DERLIEI MARTINS EVANGELISTA, matrícula 00234095, DEROCI BARBOSA XIMENDES JUNIOR, matrícula 00506702, DESILENIO JAIDER COSTA LEITE, matrícula 00191388, DEUSDEDETE LEMOS COSTA, matrícula 00736570, DEUSDELIA ALVES DE MESQUITA, matrícula 00726060, DEUSDETH PEREIRA MORENO, matrícula 00222070, DEUSIMAR DA COSTA BENEVIDES, matrícula 00736678, DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS, matrícula 00507369, DEUVAY DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula 00725595, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, matrícula 07381352, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, matrícula 07385706, DEYSIANE DIAS ROCHA DE ARAÚJO, matrícula 00726109, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, matrícula 07371691, DHIOGO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 02173050, DHIOGO MARCIO NOLASCO DE LIMA, matrícula 01998706, DHOWGLAS RICARDO E SILVA, matrícula 02157748, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA, matrícula 07379544, DIANA DA COSTA LIMA, matrícula 01961209, DIANA LIMA DE SOUZA, matrícula 00157783, DIANE DA CUNHA ROSA, matrícula 01971328, DIANEI ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 00207969, DICKSON ROOSEVELT BEZERRA, matrícula 02156091, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, matrícula 07379870, DIDJEFERSON DOUGLAS ROFFMAN MARQUES DA CRUZ, matrícula 07345887, DIEGO ABREU MOURA, matrícula 07329970, DIEGO ADRIANO MACIEL GOMES, matrícula 0215417X, DIEGO AIRES DE LIMA, matrícula 02156032, DIEGO AIRES DE SOUZA, matrícula 01998889, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 07367791, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA, matrícula 07349122, DIEGO ANDRE ALVES ARAUJO, matrícula 07315511, DIEGO ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 07329423, DIEGO BANDEIRA DE ARAUJO, matrícula 01956108, DIEGO BARBOSA SOUSA, matrícula 07323130, DIEGO BARRETO MELO, matrícula 07322798, DIEGO BATISTA DE MORAIS, matrícula 07382529, DIEGO BORGES DE MELO, matrícula 07371314, DIEGO BOTELHO LOBATO, matrícula 07320825, DIEGO BRAGA SIMOES, matrícula 07370318, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, matrícula 07360681, DIEGO CASSIO CASTRO LUCENA, matrícula 02154374, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 07385676, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 07367929, DIEGO DA LUZ SILVA, matrícula 01998129, DIEGO DE AGUIAR CUNHA, matrícula 01998722, DIEGO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 01677705, DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO, matrícula 00725005, DIEGO DE SOUZA COELHO, matrícula 07332297, DIEGO DE SOUZA PEREIRA MAIA, matrícula 07331002, DIEGO DELMONDES DA COSTA FEITOSA, matrícula 02168804, DIEGO DELMONDES DE AVELAR MELO, matrícula 07320000, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 07370784,

DIEGO DOS SANTOS, matrícula 00810983, DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA, matrícula 07361165, DIEGO DUTRA DE MACEDO SANTANA, matrícula 01957333, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA, matrícula 07385994, DIEGO FELIX DE ARAUJO, matrícula 00741515, DIEGO FERRARI MARCOLAN, matrícula 07372205, DIEGO FERREIRA DE CASTRO, matrícula 00741426, DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula 00736562, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, matrícula 07354843, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 07359438, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, matrícula 07385935, DIEGO HENRIQUE DE LIRA ROQUE, matrícula 01954822, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, matrícula 07383681, DIEGO JOSE FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 01961314, DIEGO LEAO DANIEL, matrícula 07326467, DIEGO LEONARDO SILVA LIMA, matrícula 07359314, DIEGO LOPES DE LIMA, matrícula 07320833, DIEGO MACEDO DE MOURA, matrícula 07315023, DIEGO MATEUS FONSECA SOUZA BORGES, matrícula 07382111, DIEGO MENDES DA SILVA, matrícula 0735536X, DIEGO MORAIS DE ANDRADE, matrícula 07328656, DIEGO NICOLÁS RODRIGUES MUÑOZ, matrícula 07380461, DIEGO PEREIRA SOUZA, matrícula 07325991, DIEGO PIASSI BRAGA, matrícula 07360304, DIEGO PIRES MARTINS, matrícula 07332890, DIEGO RAMOS AZEVEDO, matrícula 07369247, DIEGO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 01958631, DIEGO RIBEIRO PIMENTEL, matrícula 07332548, DIEGO ROBERTO LARANJA, matrícula 07370059, DIEGO ROCHA PORTO, matrícula 07382286, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM, matrícula 07358318, DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 01966456, DIEGO RODRIGUES MANGABEIRA DA SILVA, matrícula 07386656, DIEGO SANTOS DE BRITO, matrícula 07381751, DIEGO SANTOS VITOR, matrícula 0738047X, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, matrícula 07354444, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, matrícula 07381840, DIEGO VIEIRA DIAS, matrícula 07327919, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA, matrícula 07367864, DIEGO VITORINO DE MORAIS, matrícula 07348789, DIEGO XAVIER PEREIRA, matrícula 07331630, DIEGON FIETZ, matrícula 07380534, DIESSON DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula 07353960, DIEKSON COELHO PERES, matrícula 0735472X, DIGLIELMO DOS ANJOS VALIM DE MORAIS, matrícula 00212326, DILERMANO JOSE DE SOUZA FILHO, matrícula 0731308X, DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO, matrícula 00219754, DILTON PIMENTEL ARGOLLO SOUZA, matrícula 00215945, DIMAS DORIA ANDRADE, matrícula 00216356, DINAILTON SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 00219517, DINEI CRISTINO DE AMORIM, matrícula 00225037, DINILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07329903, DIOCLIDES RODRIGUES CORREIA, matrícula 00225231, DIOGENES BONFIM FERREIRA, matrícula 00224782, DIOGENES FIGUEIREDO BELLO, matrícula 00811777, DIOGENES MARANGUAPE DA SILVA, matrícula 01958305, DIOGENES MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00234192, DIOGENES OLIVEIRA MARQUES DA CRUZ, matrícula 07322925, DIOGENES RAMOS ARAUJO, matrícula 00234060, DIOGENES VELOSO COSTA, matrícula 00222208, DIOGENO VIEIRA ROCHA, matrícula 00168157, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, matrícula 07318839, DIOGO ARTHUR COELHO MACHADO, matrícula 07319606, DIOGO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 00242276, DIOGO CARRIJO MACIEL, matrícula 07328400, DIOGO CLAUDINO, matrícula 07319568, DIOGO COSTA LAGO, matrícula 07332165, DIOGO CRISPIM DE OLIVEIRA, matrícula 07326432, DIOGO DA SILVA NÓBREGA, matrícula 00728314, DIOGO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 07329407, DIOGO DE FARIA PEREIRA, matrícula 07379455, DIOGO DE MIRANDA FELIX, matrícula 07316895, DIOGO FLAVIO GOMES DIAS, matrícula 07323956, DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 00508667, DIOGO GOMES TIAGO, matrícula 07381379, DIOGO GREGORIO TRINDADE ALBUQUERQUE, matrícula 00234214, DIOGO HELENO MAGELA MARTINS, matrícula 07320051, DIOGO HENRIQUE SILVA, matrícula 07370210, DIOGO JOSE TOZETTI FERNANDES, matrícula 07305737, DIOGO LUSTOSA DE SOUZA, matrícula 00727504, DIOGO SOUZA FERREIRA PIRES, matrícula 07317107, DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 00811726, DIOGO WORISCH REBELO LOPES, matrícula 07358199, DIOMAR JOSE DA SILVA, matrícula 00224154, DIONISIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00206865, DIONY FERREIRA DA SILVA, matrícula 07306040, DIORNEY EMERSON DA SILVA GRANGEIRO, matrícula 00234133, DIOVANE ALVES DA SILVA, matrícula 07314957, DIRALDO MARTINS CUNHA, matrícula 01998617, DIRCEU DA SILVA BUENO, matrícula 00234168, DIRCEU PEREIRA COITE, matrícula 00214736, DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, matrícula 00504904, DIUHAETER BARBOSA CAMPOS LIMA, matrícula 00731609, DIVINO BUENO DOS SANTOS, matrícula 00168785, DIVINO CELIO BISPO ALVES, matrícula 00132675, DIVINO DONIZETE CORREA, matrícula 00194638, DIVINO MOITINHA DE SOUSA, matrícula 07326254, DJAIR DIAS DE FARIAS, matrícula 00234184, DJAIR DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula 00243582, DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula 00242241, DJALMA RODRIGUES CHAVES, matrícula 01954172, DJAVAN DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 00736430, DJEANINE DA SILVA DANTAS LUIZ, matrícula 0732703X, DJONE CLEIDSON DOS SANTOS, matrícula 07332203, DOMINGOS BATISTA RAMOS, matrícula 00208485, DOMINGOS CRISTIANO MIRANDA MENDES, matrícula 00742201, DOMINGOS FRANCISCO L FILHO, matrícula 00216720, DOMINGOS JOSE BATISTA JUNIOR, matrícula 0196870X, DOMINGOS LOPES DE FARIAS, matrícula 00234052, DOMINGOS MOREIRA DE JESUS, matrícula 00228621, DOMINGOS SAVIO CANEDO, matrícula 00194921, DOMINGOS SOARES DA SILVA, matrícula 00205435, DONIZETE LASMAR CARRIJO, matrícula 01974866, DORALEIDE BRANDAO DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 00209694,

DOUGLAS ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula 00218588, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 07367589, DOUGLAS ASSUMPÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 07386125, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 07361068, DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 00507083, DOUGLAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 07330723, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO, matrícula 07386869, DOUGLAS DA SILVA, matrícula 07382014, DOUGLAS DAMACENO SOUSA, matrícula 07320310, DOUGLAS D'CLAUDIO VENICIUS GOMES, matrícula 0735231X, DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula 0073117X, DOUGLAS DE PAULA COELHO, matrícula 0073652X, DOUGLAS DE SOUZA LIMA, matrícula 07320116, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA, matrícula 07386966, DOUGLAS DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 00729957, DOUGLAS DOS REIS VERAS, matrícula 00201634, DOUGLAS DUTRA DA SILVA, matrícula 00217972, DOUGLAS FELIX LEITE, matrícula 07381328, DOUGLAS GONCALVES DA SILVA LEITE, matrícula 07329083, DOUGLAS GONCALVES DE MORAES, matrícula 00728241, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES, matrícula 07360711, DOUGLAS LEOCADIO DE OLIVEIRA, matrícula 07318499, DOUGLAS MARTINS LOPES, matrícula 07384475, DOUGLAS NUNES DA SILVA, matrícula 07368690, DOUGLAS NUNES LACERDA, matrícula 07370628, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO, matrícula 07384351, DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00727091, DOUGLAS RIBEIRO, matrícula 00729655, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, matrícula 07351607, DOUGLAS SIRQUEIRA DIAS, matrícula 07331754, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 07360177, DRIELLY BERNARDO MARQUES, matrícula 07357877, DRIELLY RODRIGUES ALVES, matrícula 07387598, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07318006, DUARTE NUNO COELHO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 01960350, DULCERES DIAS, matrícula 00234036, DUELLAYNE OLIVEIRA CARVALHO MADUREIRA, matrícula 0732913X, DUILLYAM SANTOS GONCALVES, matrícula 07380240, DULCE FEITOSA SOARES, matrícula 00173207, DYAN CALISTA BEZERRA, matrícula 00222437, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00736473, DYEGO CORMICK LIMA, matrícula 00771929, DYEGO FEITOSA DE MACEDO, matrícula 0199865X, DYEGO HEBERT DA SILVA MALAGOLI, matrícula 07323115, DYEGO SOARES DOS ANJOS, matrícula 07331711, DYOVER RICK MACIEL, matrícula 07387717, EBER FRANKLIN BARBOSA AMORIM, matrícula 00242284, EBER SOARES DO AMARAL JUNIOR, matrícula 00736651, ECIO SOUZA DE ALBUQUERQUE, matrícula 07328788, ECIO VIRGILIO ELOI SILVA, matrícula 07329652, ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 00184802, EDALMO BARBOSA BANZA DE ARRUDA, matrícula 00234451, EDCLEI ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 00736589, EDCLEITON DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 00738514, EDEILSON CARDIAL CESAR, matrícula 00201561, EDELICIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 00220884, EDELFRAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula 00190837, EDELINO CASTORINO DE MELO, matrícula 00118427, EDELMIRAN BATISTA CAVALCANTE, matrícula 00228079, EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 0050680X, EDEN AGUIAR BATISTA, matrícula 00234281, EDER ALVES DOS SANTOS, matrícula 00736368, EDER ALVES FERREIRA, matrícula 07319193, EDER BEZERRA FAUSTINO, matrícula 00234311, EDER BRUNO BORGES, matrícula 00729310, EDER DOS SANTOS TEOFILO, matrícula 07328052, EDER FRANCO SILVA, matrícula 00201650, EDER GUEDES SOUZA LEITE, matrícula 00225991, EDER LEO, matrícula 00234346, EDERALDO DA MATA MACIEL, matrícula 01966529, EDERSON ARAUJO SOUZA, matrícula 00228567, EDERSON DOS REIS BASTOS, matrícula 01959344, EDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 00234303, EDERSON REIS DA ROCHA, matrícula 00234257, EDESIO DO ROSARIO SOUZA, matrícula 00191442, EDEZIO PATRIOTA SILVA JUNIOR, matrícula 07328133, EDGAR ALVES SANTOS, matrícula 07323034, EDGAR BATISTA TAVARES, matrícula 00736511, EDGAR FERREIRA LUNGUINHO, matrícula 00736406, EDGAR PAULO DA SILVA, matrícula 00741485, EDEILSON SILVA CORREIA, matrícula 00234354, EDJIAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 01956167, EDILAINE MARIA JUSTINO VERAS, matrícula 00234265, EDILAINE SOARES BARBOSA, matrícula 07326661, EDILBERTO SOARES DA SILVA, matrícula 00220248, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA, matrícula 07367414, EDILENE BORGES MARTINS, matrícula 07327501, EDILENE MARIA DA COSTA, matrícula 0017260X, EDILON ALVES SILVA, matrícula 00196657, EDILSON ALVES FERREIRA DA SILVA, matrícula 00234338, EDILSON AMARO DO NASCIMENTO, matrícula 0022510X, EDILSON ARRUDA ALVES, matrícula 00225193, EDILSON BORGES DE JESUS, matrícula 00234230, EDILSON DA SILVA, matrícula 0020689X, EDILSON DA SILVA MARQUES, matrícula 00227080, EDILSON DE LIMA COELHO, matrícula 0073070X, EDILSON DOS SANTOS ALVES, matrícula 00224383, EDILSON FERNANDES DO CARMO, matrícula 00736643, EDILSON FERNANDES RIBEIRO, matrícula 00224820, EDILSON JOSE DA SILVA, matrícula 00128929, EDILSON JUSTINO BARBOSA, matrícula 00194107, EDILSON LOPES DOS REIS, matrícula 00234222, EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 00503622, EDILSON MARTINS SOARES, matrícula 0023429X, EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 00726672, EDILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00743585, EDILSON RAMOS MAGALHAES, matrícula 07368429, EDILSON SERAFIM BEZERRA, matrícula 00193127, EDILSON SILVA SANTOS, matrícula 00219096, EDILSON SOUSA AZEVEDO, matrícula 00228753, EDILTON GONCALO DE OLIVEIRA, matrícula 07327854, EDIMAN FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 00228419, EDIMAR BORGES DOS SANTOS, matrícula 00227935, EDIMAR CEZARIO DA SILVA, matrícula 00205680, EDIMAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 00184519, EDIMAR DA SILVA SEVERO, matrícula 00207926, EDIMAR DUTRA ROQUE, matrícula 0217376X,

EDIMAR IDELFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 02154188, EDIMAR PAULA MARQUES, matrícula 00244171, EDIMAR PEREIRA FERREIRA, matrícula 00726478, EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 0730790X, EDIMARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula 00228397, EDIME ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 00114170, EDIMILSON DA COSTA, matrícula 00222739, EDIMILSON DA SILVA JUSTINO, matrícula 0020255X, EDIMILSON DIAS FERREIRA JUNIOR, matrícula 01998196, EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00171352, EDIMILSON FLORENTINO DE SOUZA, matrícula 01957023, EDIMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 00203807, EDIMILSON MARIANO, matrícula 00230634, EDIMILSON MEIRA DOS SANTOS, matrícula 07318561, EDIMILSON ROCHA DE SOUZA, matrícula 00218650, EDINAEL DE SOUZA SILVA, matrícula 00736333, EDINALDO CORTES DA SILVA, matrícula 00207632, EDINALDO GONCALVES SANTOS, matrícula 0073666X, EDIO SANTOS DA SILVA, matrícula 00234648, EDIR FRANKLIN DE AZEVEDO LIMA, matrícula 00208078, EDIS LEONARDO E. SANTOS, matrícula 00200484, EDISON DOS SANTOS, matrícula 00229202, EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 00210641, EDIVALDO NERES DE OLIVEIRA, matrícula 00208418, EDIVALDO RIBEIRO GUEDES, matrícula 00730785, EDIVALDO RIBEIRO LOUZEIRO, matrícula 00212156, EDIVAN SILVA SANTOS, matrícula 00727032, EDIVANILDO NUNES DE SOUSA, matrícula 00203505, EDIVAR DA COSTA ARAUJO JUNIOR, matrícula 00234494, EDIVAR DOS ANJOS NERES, matrícula 0073649X, EDIVARDO JOSE SANTANA, matrícula 00169560, EDIVELTON MARTINS, matrícula 0021101X, EDMAR CARVALHO RODRIGUES, matrícula 00237078, EDMAR DOS SANTOS VAZ, matrícula 00234508, EDMAR GARCIA DE MOURA, matrícula 00178616, EDMAR LEMES DE REZENDE, matrícula 00744182, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR, matrícula 07382243, EDMAR PEREIRA SOBRINHO, matrícula 00213772, EDMILSON AIRES TAVARES, matrícula 00203726, EDMILSON ALMEIDA DANTAS, matrícula 00736481, EDMILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 00207381, EDMILSON COELHO LIMA, matrícula 00226521, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, matrícula 07324375, EDMILSON DE SOUSA FREITAS, matrícula 00234524, EDMILSON DINIZ DA COSTA, matrícula 00223255, EDMILSON DIONIZIO SOARES, matrícula 00221872, EDMILSON EUSTAQUIO DOS SANTOS, matrícula 00736449, EDMILSON FERREIRA DINIZ, matrícula 00212253, EDMILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, matrícula 00223018, EDMILSON MENDES DE FREITAS, matrícula 00201871, EDMILSON PEREIRA TAVARES, matrícula 00221538, EDMILSON SARAIVA DA SILVA NETO, matrícula 00218960, EDMILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 00230790, EDMILSON SIMONAL FERREIRA, matrícula 00201065, EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 02156148, EDMON MAGALHAES DE MOURA, matrícula 07314752, EDMUNDO CARDOZO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 00213950, EDMUNDO GONÇALVES LIMA JÚNIOR, matrícula 01968599, EDMUNDO ROCHA COSTA, matrícula 00166073, EDNA CRISTINA DUARTE DE SOUZA, matrícula 00726192, EDNA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 00231347, EDNA MARA SILVA RICARDO, matrícula 00725498, EDNALDO DIAS DE MATOS, matrícula 01999265, EDNALDO JOSE DIAS DOS SANTOS, matrícula 00187372, EDNALDO MARTINS SILVA, matrícula 00234516, EDNALDO PEREIRA NUNES, matrícula 00234435, EDNALDO RODRIGUES RANGEL, matrícula 00213675, EDNALDO TEIXEIRA MAGALHAES, matrícula 00214744, EDNEI PEREIRA DO PRADO, matrícula 00217093, EDNEI SOUZA, matrícula 00207187, EDNEY CESAR DOS SANTOS CINTRA, matrícula 0733222X, EDNEY DA SILVA FREIRE, matrícula 00199583, EDNEY DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 07330499, EDNEY GONCALVES DA SILVA, matrícula 00729965, EDNILDO NEY CASTRO, matrícula 00213241, EDNILSON FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 01956280, EDSOM DOS REIS MENDES, matrícula 00234370, EDSON ALBERTO DE SOUZA, matrícula 00175374, EDSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula 00207446, EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00218537, EDSON ALVES DE SOUZA, matrícula 0022426X, EDSON AMADO DA SILVA, matrícula 00193224, EDSON ANTONIO BEZERRA, matrícula 00188069, EDSON BATISTA DOS REIS JUNIOR, matrícula 07325924, EDSON BRASILINO DA SILVA, matrícula 00191973, EDSON CÂNDIDO ISMAEL JÚNIOR, matrícula 00728926, EDSON CARNAUBA DE SOUZA, matrícula 00178454, EDSON CEZAR FERREIRA, matrícula 00228656, EDSON COSTA DOS SANTOS, matrícula 00212695, EDSON D ABADIA SILVA, matrícula 00736546, EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula 00220272, EDSON DAMASCENA DE MOURA, matrícula 02156113, EDSON DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 00234486, EDSON DE JESUS RIBEIRO FILHO, matrícula 00221961, EDSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula 0019476X, EDSON DE ROSSE SOUZA, matrícula 00725536, EDSON FABIO GOMES OLIVEIRA, matrícula 00234397, EDSON FERREIRA, matrícula 0022197X, EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 07319738, EDSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 00203866, EDSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00105465, EDSON FERREIRA GALVAO, matrícula 00226483, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, matrícula 0736959X, EDSON FRANCISCO DO Nascimento CABRAL, matrícula 00223387, EDSON FRANK RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00725838, EDSON GOMES NERIS JUNIOR, matrícula 07360029, EDSON GONSAGA MARTINS, matrícula 00234427, EDSON JOSE RODRIGUES, matrícula 00184721, EDSON LEITE DA SILVA, matrícula 00226513, EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 00177253, EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula 00227161, EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, matrícula 01755293, EDSON MESQUITA DA SILVA, matrícula 00732257, EDSON MOREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 00236721, EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 00219312, EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 00176117, EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0023446X,

EDSON PEREIRA TAVARES, matrícula 00200174, EDSON PINTO GOMES, matrícula 00234419, EDSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 00726214, EDSON RAMALHO LIMA, matrícula 07323875, EDSON RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 00772119, EDSON RAMOS MAGALHAES, matrícula 07330618, EDSON RICARDO DE ALMEIDA, matrícula 00234478, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR, matrícula 07382006, EDSON ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 00134414, EDSON TAVARES DE SAO JOSE, matrícula 00209309, EDSON VERAS DE SOUSA, matrícula 00218995, EDSON WILSON CORREA DA SILVA, matrícula 07316232, EDUARAN DOMINGUES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 00736724, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula 07326637, EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 00234362, EDUARDO ALFREDO ANCHIETA SOARES, matrícula 00210048, EDUARDO ALVES CARDOSO, matrícula 07328737, EDUARDO ALVES DE FARIA, matrícula 0021776X, EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula 00234389, EDUARDO ALVES MESQUITA, matrícula 00727857, EDUARDO ANTONIO SUDRE, matrícula 00187100, EDUARDO ARAUJO BOTELHO DE SOUSA, matrícula 02151812, EDUARDO ARAUJO DA SILVA, matrícula 0215420X, EDUARDO ASCENDINO DE MORAES, matrícula 00742627, EDUARDO AZEVEDO COSTA, matrícula 00508543, EDUARDO BARROS SILVA, matrícula 07318642, EDUARDO BARROSO SILVA, matrícula 00743550, EDUARDO BATISTA ROCHA, matrícula 07319312, EDUARDO BORGES CARDOSO, matrícula 00204331, EDUARDO BORGES DIAS, matrícula 00223719, EDUARDO BRUNO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 01955543, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO, matrícula 07381603, EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA, matrícula 0195802X, EDUARDO COSTA CAMPINHOS, matrícula 01960199, EDUARDO COSTA MATOS, matrícula 07312474, EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 07321724, EDUARDO DAMASCENO QUEIROZ, matrícula 02151839, EDUARDO DE FIGUEIREDO, matrícula 07370407, EDUARDO DE FRANCA, matrícula 00736791, EDUARDO DE LIMA BARBOSA, matrícula 00230200, EDUARDO DE LIMA LOPES, matrícula 00210560, EDUARDO DE REZENDE DOURADO SILVA, matrícula 07316402, EDUARDO DE REZENDE MEDEIROS, matrícula 00234400, EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 07308825, EDUARDO DOMINGUES DE S NETO, matrícula 00199877, EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 00213187, EDUARDO DOS SANTOS DIAS FIUZA, matrícula 01960482, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 00736813, EDUARDO FAGNER FERREIRA DE PAULA, matrícula 01958704, EDUARDO FARES, matrícula 01954792, EDUARDO FELIPE CALACA CLEMENTINO, matrícula 07321767, EDUARDO FERREIRA BASTOS, matrícula 07345798, EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula 00509159, EDUARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 00744816, EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 00192279, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00226653, EDUARDO FERREIRA SANTIAGO FAGUNDES, matrícula 01956361, EDUARDO FRANZIM PONCE, matrícula 00736961, EDUARDO GONCALVES CRUZ, matrícula 00225258, EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00210145, EDUARDO HENRIQUE CUSTODIO SOBRINHO, matrícula 0732572X, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02160099, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 01954199, EDUARDO INÁCIO FERREIRA, matrícula 00728748, EDUARDO JANUARIO DIAS, matrícula 00193704, EDUARDO JOAQUIM DE LIMA, matrícula 00208582, EDUARDO JOSE DIAS PEQUENO, matrícula 01961152, EDUARDO JOSE LEITE MOURA, matrícula 00191485, EDUARDO JOSE PASSATUTO, matrícula 01998250, EDUARDO JULIANO RODRIGUES REGO DE PAULA, matrícula 02154358, EDUARDO LENO DE ALMEIDA RAMOS, matrícula 01955225, EDUARDO LISBOA DA SILVA COUTO, matrícula 01998145, EDUARDO LOBATO MOREIRA, matrícula 07387016, EDUARDO LOUZEIRO GONÇALVES, matrícula 00234443, EDUARDO LUIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 00231363, EDUARDO LUÍS DE MONÇÃO RIBEIRO, matrícula 00240419, EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 01998951, EDUARDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01999486, EDUARDO MACHADO ULHOA, matrícula 00736899, EDUARDO MARQUES BERNARDO, matrícula 07363869, EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 0050856X, EDUARDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula 00507059, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, matrícula 07370725, EDUARDO MOREIRA DIAS FERREIRA, matrícula 00740756, EDUARDO MOURA DA SILVA, matrícula 00729132, EDUARDO NATA MOUTINHO VIEIRA, matrícula 07326262, EDUARDO NUNES DE ALMEIDA, matrícula 00773077, EDUARDO PABLO DOS SANTOS, matrícula 00234613, EDUARDO PENA VALADARES, matrícula 07322437, EDUARDO PEREIRA AQUINO, matrícula 00222410, EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula 00507970, EDUARDO PESSOA DE SOUZA, matrícula 00222607, EDUARDO REIS PACHECO, matrícula 07354665, EDUARDO RIBEIRO PIMENTEL, matrícula 07322143, EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 01998188, EDUARDO RONDINELY MARCOLINO, matrícula 00731625, EDUARDO SANTA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 00234540, EDUARDO SANTOS DE BARROS, matrícula 07319436, EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 07305796, EDUARDO SOARES BEZERRA, matrícula 01998234, EDUARDO SOARES DE MELO, matrícula 0073702X, EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula 07369387, EDUARDO SOUSA ALVES, matrícula 07332122, EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA, matrícula 01958534, EDUARDO TAVARES BORGES, matrícula 0196075X, EDUARDO TELES BORGES, matrícula 00234583, EDUARDO VICTOR DE MORAES FREITAS, matrícula 0734578X, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 07367317, EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 00230685, EDVA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 00503282, EDVALDO CERIPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 01998730,

EDVALDO COSTA DA SILVA, matrícula 00223204, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00227013, EDVAN BARBOSA DA SILVA, matrícula 00725919, EDVAN EVANGELISTA DOMINGOS, matrícula 01999281, EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula 00218952, EDVARDE MATEUS LIMA ORNELAS, matrícula 07371713, EDWARD DOS SANTOS BESERRA, matrícula 0072694X, EDWINDSON MESSIAS DE SOUSA LIMA, matrícula 0736902, EGBERTO DA SILVA SANT'ANA, matrícula 00234621, EGUINALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 00728284, EIDEMBERG DA SILVA FIGUEIRÊDO, matrícula 07345801, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, matrícula 07317204, EILAN CESAR PEREIRA, matrícula 0017727X, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, matrícula 07381018, ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00506974, ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 07324324, ELAINE SILVEIRA ARRAES, matrícula 07305877, ELAMARCUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 00216526, ELAN DOS SANTOS NUNES, matrícula 07318243, ELBER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00234729, ELCIO DE LIMA CUSTODIO MUHAMAD, matrícula 00207012, ELCIO EZEQUIEL DA FONSECA, matrícula 00208299, ELCIO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula 00733164, ELDACI DE SOUSA QUEIROZ, matrícula 01779893, ELDER ALVES BRAGA, matrícula 00209066, ELDER DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 02156164, ELDER GONÇALVES CASTRO, matrícula 07314671, ELDO PEREIRA BRAGA, matrícula 00234559, ELENCLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 07328273, ELENILSON FRANCISCO DUARTE, matrícula 00225207, ELENILTON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 0074333X, ELESSANDRO DENILSON CARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 00234591, ELI MARQUES JUNIOR, matrícula 07329164, ELIABE FERREIRA ALVES, matrícula 07320760, ELIANA DUARTE DE LIMA MADEIRA, matrícula 00225851, ELIANA TORQUATO ALVES, matrícula 00225894, ELIANE BRUNO DOS SANTOS FREITAS, matrícula 0177980X, ELIANE SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0023107X, ELIANE SILVA PEREIRA, matrícula 00726133, ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 00725749, ELIANIA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 00211273, ELIARDO DE SOUSA FREITAS, matrícula 01956345, ELIAS ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula 00184853, ELIAS ANTONIO DE SENA LIMA, matrícula 00736910, ELIAS BATISTA DA SILVA, matrícula 00742090, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, matrícula 07384513, ELIAS DE ARAUJO SILVA, matrícula 0012270X, ELIAS DE PAIVA ARBUES CARNEIRO, matrícula 07315678, ELIAS DE SOUZA CHAGAS, matrícula 00728675, ELIAS DE SOUZA GOMES, matrícula 00207349, ELIAS JERONIMO DA SILVA JUNIOR, matrícula 07324138, ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 00729116, ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 00236357, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, matrícula 07358369, ELIAS SILVA CRUZ, matrícula 0018344X, ELIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 0022880X, ELICIO LUIZ DA SILVA, matrícula 00737135, ELIDIO ALVES VIANA, matrícula 00742724, ELIDIO MEIRA DA SILVA, matrícula 00221392, ELIEDI GABARAO, matrícula 00201464, ELIEDSON LUIZ DE SOUZA, matrícula 00212288, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 07356374, ELIEL CARDOSO LARA, matrícula 00234605, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, matrícula 07352417, ELIETE DE SOUZA AMARAL, matrícula 00175722, ELIETE NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00241873, ELIEZER ANTONIO RIBEIRO, matrícula 00230138, ELIÉZER MARTINS TEIXEIRA, matrícula 00223808, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 07379498, ELIEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 0022975X, ELIMAR MACHADO RIBEIRO, matrícula 02157764, ELINEI RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 07326300, ELIO CRISTIANO MATTOS DE FIGUEIREDO, matrícula 0195718X, ELIO FERREIRA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 00189936, ELIO MACIEL NOGUEIRA, matrícula 00732036, ELIO PÉREZ LIMA, matrícula 0050551X, ELIO SARDINHA DA SILVA, matrícula 0020109X, ELIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 00234850, ELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00234656, ELIOMAR VIEIRA BARBOSA, matrícula 00208175, ELIONE ANTONIO GOMES, matrícula 0022457X, ELISANDER NUNES LEONCIO DA SILVA, matrícula 00234788, ELISANEO FURTADO VALENCIO, matrícula 00220590, ELISANGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 00735434, ELISANGELA APARECIDA DIAS BRITO, matrícula 00209724, ELISANGELA CAVALCANTE NEVES, matrícula 0023480X, ELISANGELA ESTRELA RODRIGUES, matrícula 00234818, ELISEU NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 00234826, ELISMAR MARTINS ROSA DE ASSUNÇÃO, matrícula 00197866, ELISON SUARES DE SANTANA, matrícula 02159724, ELISSON DA SILVA COSTA MAIA, matrícula 00726117, ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 0050355X, ELISSON GONCALVES SOUSA, matrícula 00507156, ELISVALDO GOMES DE ARAUJO, matrícula 00227366, ELISVAN MENDES LEAL, matrícula 00229423, ELITON NONATO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR, matrícula 01963406, ELIVALDO MORAES DE MENEZES, matrícula 00213845, ELIVANIA DE SOUZA BARBOSA DONNA, matrícula 00743771, ELIZABETE GOMES SOARES, matrícula 00733261, ELIZABETE SANTOS TEIXEIRA, matrícula 00735299, ELIZALDA BARBOSA DIAS, matrícula 00733407, ELIZANGELA RODRIGUES CAMPOS MARQUES, matrícula 01966499, ELIZANIO NILDNEY JUSTINO, matrícula 00234699, ELIZE CRISTINA CABRAL DE ARAUJO CALDAS, matrícula 07317239, ELIZEU CABRAL DA SILVA, matrícula 00219614, ELIZEU RODRIGUES ELIGER, matrícula 00220191, ELKE MARCIO DO NASCIMENTO PINHO, matrícula 00226351, ELLEN CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 07313047, ELMES LUIZ DE ANDRADE, matrícula 00507180, ELMO GOMES DA SILVA, matrícula 0023477X, ELOI SOARES LIMA NETO, matrícula 01998293, ELOIZIO ARCANJO MARTINS, matrícula 00239984, ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 00234761,

ELSON MARTINS VIRIATO, matrícula 00130923, ELSON SATURNINO NASCIMENTO, matrícula 0072887X, ELSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 00744239, ELTERN CAMARGOS VIEIRA, matrícula 07316372, ELTON ARLINDO DA SILVA, matrícula 00736945, ELTON BARROS MOREIRA, matrícula 00228192, ELTON DE JESUS SALES, matrícula 00244198, ELTON DIAS DE MORAIS, matrícula 00220795, ELTON ESTEFANIO DA SILVA, matrícula 00222577, ELTON JOSE SOARES, matrícula 00211893, ELTON NERI DA CONCEICAO, matrícula 00217999, ELTON NUNES SOARES, matrícula 00223786, ELTON SANTANA SANTOS, matrícula 00741574, ELUZAIR NERI SAMPAIO, matrícula 00211133, ELVIRO GOMES PINTO NETO, matrícula 00234796, ELVIS ALVES DA CUNHA, matrícula 00121126, ELVIS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0023639X, ELVIS COSTA DOS REIS DE SOUSA, matrícula 00223425, ELVIS DIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0023043X, ELVIS FERNANDES BARBOSA, matrícula 01998307, ELVIS ROBERTO DA CONCEICAO SOARES, matrícula 02156180, ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS, matrícula 00506710, ELY DE JESUS SANTANA, matrícula 07331649, ELY DE SOUZA SANTOS, matrícula 00742716, ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 00502863, EMANOEL ESQUIVEL DE SANTANA, matrícula 07325525, EMANUEL AGOSTINHO MAIA, matrícula 00205265, EMANUEL CLEMENTINO DA SILVA, matrícula 00218545, EMANUEL MATOS DOS SANTOS, matrícula 00736686, EMANUEL MESSIAS VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 00234753, EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 00505617, EMERSON ASSUNÇÃO, matrícula 00210293, EMERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 07358474, EMERSON CANDIDO DE JESUS, matrícula 00202479, EMERSON CARDOSO DE SOUSA, matrícula 07385757, EMERSON COSTA VIANA, matrícula 07386214, EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 00505013, EMERSON DE PAULA, matrícula 07320078, EMERSON DE SOUSA SOARES, matrícula 00206970, EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, matrícula 00505153, EMERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula 00204722, EMERSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 00229113, EMERSON GARCIA COSTA, matrícula 00211702, EMERSON GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 0020384X, EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 00509175, EMERSON JOSE DE SOUZA BARBOSA, matrícula 0021387X, EMERSON LOPES ARCURI, matrícula 00222518, EMERSON MAZOTTI, matrícula 00234710, EMERSON NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 07326076, EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR, matrícula 01755048, EMERSON PESSÔA DE AZEVEDO, matrícula 0072856X, EMERSON RAMOS LAGUNA RIBEIRO, matrícula 00243566, EMERSON RENNER CORRENTE DA SILVA, matrícula 00222968, EMERSON RIBEIRO AZEVEDO, matrícula 02156210, EMERSON ROBERTO ARAÚJO MELÃO, matrícula 00508578, EMERSON SANTOS SILVA, matrícula 07368445, EMERSON SARDINHA DE SOUSA, matrícula 00736856, EMERSON SOUSA DE MELO, matrícula 00221716, EMIDIO DE PAIVA FRANCA JUNIOR, matrícula 00211923, EMILIO CASTELLAR, matrícula 00506249, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA, matrícula 07382634, EMILSON JOSE DA SILVA, matrícula 00229393, EMIVALDO JOSE DA SILVA, matrícula 00226599, EMMANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 00279841, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA, matrícula 07379609, EMMANUEL MENDONCA CAVALCANTE, matrícula 01999052, EMMANUEL MESSIAS SAMPAIO DIAS, matrícula 0732801X, EMMANUELE SILVA PATRICIO DE MENTZINGEN, matrícula 00733466, EMMERSON TIAGO FERNANDES PARAENSE, matrícula 00205184, ENDER COSTA DA SILVA, matrícula 00226742, ENÉAS DE ÁVILA FILHO, matrícula 07372752, ENEDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 00234680, ENIO ROBSON RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 07317697, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA, matrícula 07381387, ENIVALDO DA SILVA OLIMPIO, matrícula 00213039, ENIVAN SARAIVA MONTEIRO, matrícula 00226602, ENNIO DE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 00203440, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA PADILHA , matrícula 07385161, ENOQUE RIBEIRO SANTOS, matrícula 00206946, ENOS DE OLIVEIRA PORTO, matrícula 01966510, ERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula 0215952X, ERALDO FELIX GUIMARAES, matrícula 00206628, ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 00234869, ERASMO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 01957546, ERASMO JESUS DINIZ, matrícula 00743429, ERCI PAULINO DAMASCENO, matrícula 00234974, ERCINEI DIAS RIBEIRO, matrícula 07386427, EREN DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 0732569X, ERETIANE BARROS NOGUEIRA, matrícula 00234907, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ, matrícula 07358261, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO, matrícula 07383347, ERIC BELO CRUZ, matrícula 07352182, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, matrícula 07352018, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA, matrícula 07368623, ERIC RODRIGUES DE SALES, matrícula 00811653, ERICA BEZERRA GOMES, matrícula 00725307, ERICA CANDIDO LOPES, matrícula 07327382, ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 07312466, ÉRICA SILVESTRE SILVA MARQUES, matrícula 07360894, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, matrícula 07359934, ERICK BENAVIDES PAEZ, matrícula 00222283, ERICK CARLOS LOPES BORGES, matrícula 07360770, ERICK COSTA VIANA, matrícula 07382219, ERICK DA SILVA, matrícula 07307861, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, matrícula 07360231, ERICK LIMA RODRIGUES, matrícula 07385854, ERICK SANTOS LEÃO, matrícula 0731664X, ERICK SILVA RODRIGUES, matrícula 07331371, ERICK SILVESTRE FERREIRA, matrícula 07360312, ERICK VERISSIMO DE SA, matrícula 01998870, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, matrícula 0735424X, ERICKSON DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula 00236632, ERICKSON MARTINES MENEZES GOMES, matrícula 00229598, ERICO LOMBA GADIOLI, matrícula 00219029, ERIDOMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 00212504,

ERIK BASTOS CAVALCANTE, matrícula 07330693, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 07368143, ERIKA BARBOSA DA SILVA, matrícula 00735213, ERIKA CASTRO DIAS DOURADO GUERRA, matrícula 07313632, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA, matrícula 0738372X, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA, matrícula 07312482, ERIKA GONTIJO ALMEIDA, matrícula 00234982, ERINALDO BARROS DOS SANTOS, matrícula 00178268, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA, matrícula 07369484, ERISMAR DA CUNHA SOUSA, matrícula 00227242, ERISVALDO GAETA FERNANDES, matrícula 00242373, ERIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 00741779, ERIVALDO DE ABREU SILVA, matrícula 00242608, ERIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 00116122, ERIVALDO GOMES DE MEDEIROS, matrícula 0020885X, ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 00120790, ERIVAN FELIPE DE SOUSA, matrícula 00217859, ERIVELTO DA SILVA, matrícula 00222704, ERIVELTO DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula 00223522, ERIVELTON ANDRADE PINHEIRO DA LUZ, matrícula 02156067, ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 00506257, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR, matrícula 07353162, ERLAN JOSE SOARES, matrícula 00166502, ERLI TOME DOS REIS, matrícula 02159341, ERMANO VIANA DA SILVA GOMES, matrícula 00202622, ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 00243477, ERNANE DE LIMA SOUZA, matrícula 00234966, ERNESTO EUFRAUZINO DE SOUZA, matrícula 00221457, ERON DIAS BORGES, matrícula 00234915, ERON FREITAS BARBOSA, matrícula 00736740, ERONILDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00209635, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07367473, ESAÚ BATISTA RIBEIRO, matrícula 00736767, ESDRAS BRAZ DE MORAES, matrícula 07331924, ESDRAS CARDOSO MANCIO, matrícula 00731145, ESLY EDUARDO LUZ, matrícula 02151863, ESPEDITO CONCEICAO SOARES JUNIOR, matrícula 07316585, ESTANISLAU SOARES COSTA, matrícula 07328710, ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 00508330, ESTEFANO AMORIM DA SILVA, matrícula 07371292, ESTEFANO GARCIA DE SOUZA, matrícula 00234923, ESTEVAM FONSECA DE AMORIM NETO, matrícula 00737089, ESTEVAN EDUARDO OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 00227900, ESTIVEN PEREIRA MORAES, matrícula 00219819, ETELMO SOUSA RODRIGUES, matrícula 00188794, ETELVINO BARROS, matrícula 00202452, ETERNO TOMAZ BORGES SOBRINHO, matrícula 0733138X, ETEVALDO BRAZ DE MELO, matrícula 00213993, ETHEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 00234885, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, matrícula 00735191, EUCIMAR DIOGENES DE MEDEIROS, matrícula 00234990, EUCLIDES ALENCASTRO SILVA, matrícula 0027954, EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, matrícula 00235377, EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula 00509264, EUDAMIDAS VOGADO GUIMARAES JUNIOR, matrícula 00214256, EUDE CASTILHO DA SILVA, matrícula 00217468, EUDES DA SILVA, matrícula 00206490, EUDES DE OLIVEIRA, matrícula 00736716, EUDES GOMES DE MORAIS, matrícula 00208868, EUDES IZAIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula 00243345, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 01966553, EUDES SILVA DOS SANTOS, matrícula 00235075, EUDSSON PEREIRA LACERDA, matrícula 00235156, EUGENIO DE MELO RAMOS, matrícula 00736708, EUGENIO NASCIMENTO DE AGUIAR, matrícula 02151847, EUGENIO RIBEIRO MAGALHAES, matrícula 00230235, EUGENIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN, matrícula 00507040, EUJASTO DA SILVA, matrícula 0022863X, EULER ALVES LUSTOSA, matrícula 00235164, EULER TAVARES DA COSTA, matrícula 02151189, EULER WESLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula 00235059, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula 07354312, EURES SEVERO GOMES, matrícula 00206709, EURIPEDES SOARES GONCALVES, matrícula 00200565, EUSVAN RODRIGUES BARBOSA, matrícula 00203068, EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 00504890, EUZIVANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00216127, EVALDO BARRETO FERREIRA, matrícula 00224995, EVALDO GONCALVES GODINHO, matrícula 00207713, EVALDO MOREIRA DE BARROS, matrícula 00205354, EVALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00213519, EVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 00205923, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, matrícula 07381778, EVANDO LOPES DE SOUSA, matrícula 00206148, EVANDRO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 00198609, EVANDRO BARBOSA REZENDE, matrícula 00235024, EVANDRO CIRINO CABRAL, matrícula 00175420, EVANDRO DE ASSIS DAVI DE CASTRO, matrícula 00197521, EVANDRO DE CASTRO ALVES, matrícula 00741817, EVANDRO DIAS DA SILVA, matrícula 00222372, EVANDRO FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, matrícula 00728896, EVANDRO LIONEL, matrícula 00158801, EVANDRO RANSEL DA SILVA, matrícula 01966545, EVANDRO ROSA SAMPAIO, matrícula 01957171, EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO COELHO, matrícula 00228451, EVANGELO DAMASCENO VILANOVA, matrícula 07370490, EVANGIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula 00230413, EVANILSON FERNANDES BALIEIRO, matrícula 00736759, EVANIMAR JOSE MARQUES CARVALHO, matrícula 00730289, EVELIZE DE BRITO MACHADO, matrícula 07327013, EVELYN JANAINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 07313829, EVERALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 0020790X, EVERALDO BARBOSA DIAS, matrícula 00206830, EVERALDO BONFIM DA SILVA, matrícula 00729825, EVERALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 01959018, EVERALDO RODRIGUES ARAGÃO, matrícula 00506230, EVERALDO SILVA NEVES, matrícula 00221651, EVERALDO TAVARES DA SILVA, matrícula 00196800, EVERLUCIO CAMPELO DE BRITO, matrícula 00201553, EVERSON CAETANO DE ARAUJO, matrícula 0020451X, EVERSON MARQUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 00736805, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA, matrícula 07384335, EVERTON DA SILVA MUNIZ, matrícula 00228257, EVERTON FRANCISCO PEREIRA NUNES, matrícula 00244023,

EVERTON LEANDRO DE CARVALHO LEITE, matrícula 07328176, EVERTON MATEUS NEVES FLORES DE LIMA, matrícula 07328699, EVERTON MELO DE CARVALHO, matrícula 00730963, EVERTON OLIVEIRA E SILVA, matrícula 07325576, EVERTON ROSA SETTE, matrícula 00235180, EVERTON TEIXEIRA DE MORAES, matrícula 00736929, ÉVILA MACÊDO CASTANHO PORTELA, matrícula 01956914, EWERTON AMARAL FERREIRA, matrícula 01957295, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO, matrícula 07387148, ÊXODO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00224936, EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula 07321775, EYMARD VIEIRA GONCALVES, matrícula 00508926, EZEQUIAS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 00741841, EZEQUIAS LOPES DE SOUSA, matrícula 00235148, EZEQUIEL DE ABREU FILGUEIRA, matrícula 00229105, EZIRON CORREIA DE CARVALHO, matrícula 00730009, FABIANA BORGES MOURA, matrícula 07313152, FABIANA BRAGA SILVA, matrícula 00509116, FABIANA FREIRE BELTRAO, matrícula 01998773, FABIANA REGIANE PEIXOTO, matrícula 07322321, FABIANE ALVES ANDRE, matrícula 07327366, FABIANO ALVES FRANCO, matrícula 07330030, FABIANO ALVES VALADARES, matrícula 00736783, FABIANO ANDRADE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 00235032, FABIANO ANDRE DO N SANTOS, matrícula 00223735, FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula 00235172, FABIANO CESAR FERNANDES TENORIO, matrícula 07329849, FABIANO DA SILVA PENA, matrícula 00214604, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA, matrícula 07384262, FABIANO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 00221104, FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 00508411, FABIANO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 01998978, FABIANO DE SOUZA SILVA, matrícula 01999540, FABIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula 00738271, FABIANO FARIAS DA CONCEICAO, matrícula 00736872, FABIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula 01955195, FABIANO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 07370458, FABIANO LOPES DE SOUSA, matrícula 00741922, FABIANO LUIS ALVES, matrícula 00727636, FABIANO MEDEIROS DA COSTA, matrícula 00174351, FABIANO RIBEIRO, matrícula 00204390, FABIANO RIBEIRO GOULART BRITO, matrícula 00235121, FABIANO SANTOS PEREIRA, matrícula 00242438, FABIANO SILVA OLIVEIRA, matrícula 00220655, FABIANO TOMIMATSU, matrícula 01966650, FABIANO TURISCO CARDOSO, matrícula 07368666, FABIANO VICENTE DA SILVA, matrícula 00179205, FABIO ALVES ANDRADE, matrícula 00235369, FABIO ALVES DE BRITO, matrícula 00736996, FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 01998374, FABIO ANDRADE ARRAYS, matrícula 00235237, FABIO ANDRE DA SILVA FERREIRA, matrícula 00227854, FABIO ANDRE LOPES DE ASSIS, matrícula 00729523, FABIO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 00725684, FABIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 00213446, FABIO ARAUJO RODRIGUES MODESTO, matrícula 00241865, FABIO ARRAES DE OLIVEIRA, matrícula 00223123, FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA MOURA, matrícula 00235210, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO, matrícula 07386451, FABIO AUGUSTO SILVA VIEIRA, matrícula 01998390, FABIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula 00503371, FABIO BORGES FERREIRA DA COSTA, matrícula 00507539, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, matrícula 07380119, FABIO CARDOSO PEREIRA, matrícula 07331886, FABIO CARNEIRO SALVO SILVA GUIMARÃES, matrícula 0021390X, FABIO CARVALHO ROSAS, matrícula 00199559, FABIO CAVALCANTI CABRAL, matrícula 00732028, FABIO CORREIA DE LIMA, matrícula 00235342, FABIO COSTA DA SILVA, matrícula 00191078, FABIO COSTA DE MIRANDA, matrícula 0732037X, FABIO COUTO MOTA, matrícula 0023530X, FABIO DA SILVA, matrícula 0072498X, FÁBIO DA SILVA BRITO, matrícula 07330464, FABIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 02154226, FABIO DA SILVA SOUSA, matrícula 07330928, FABIO DA SILVA VICTER, matrícula 07348991, FABIO DANTAS DE MELLO, matrícula 01968734, FABIO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 00235261, FABIO DE BRITO CONDE DE MATOS, matrícula 00728349, FABIO DE JESUS, matrícula 00736880, FABIO DE JESUS LIMA VIANA, matrícula 00743615, FABIO DE OLIVEIRA FLOR, matrícula 01999311, FABIO DE OLIVEIRA MELO PRADO, matrícula 07329520, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES, matrícula 07384122, FABIO DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 0731678X, FABIO DE SOUSA ESTEVES, matrícula 00235334, FABIO DIVINO DOS SANTOS, matrícula 00212067, FABIO DORNAS XAVIER, matrícula 07330626, FABIO DOS SANTOS MIRHOM, matrícula 00737003, FABIO DOS SANTOS NUNES, matrícula 00736937, FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 00224529, FABIO EDER SANCHES, matrícula 00206350, FABIO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 0196044X, FABIO FERREIRA DALESICIO DE SOUSA, matrícula 00217018, FABIO FERREIRA GOMES, matrícula 00729302, FABIO FERREIRA LIMA, matrícula 00215473, FABIO FERREIRA SOARES, matrícula 00235253, FABIO FRANCISCO LAGO PEREIRA, matrícula 01999176, FABIO FREITAS PHELIPPE, matrícula 00235202, FABIO FURTADO DE SOUSA, matrícula 00208590, FABIO GENTILI NASCIMENTO, matrícula 0199929X, FÁBIO GOMES DA ROCHA, matrícula 0736119X, FABIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 07318324, FÁBIO GOMES LOPES, matrícula 07352271, FABIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 00198927, FABIO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 00736732, FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00223093, FABIO GONZAGA DE BRITO, matrícula 00244007, FABIO HENRIQUE AGUIEIRO CAETANO, matrícula 0073697X, FABIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, matrícula 07330642, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, matrícula 07371071, FABIO IZIDORO DE OLIVEIRA, matrícula 00235288, FABIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 00235326, FABIO JUNIO GONCALVES, matrícula 00506044, FABIO JUNQUEIRA DE GODOY, matrícula 00242861, FABIO LENINE FARIA ACOSTA, matrícula 00212970, FABIO LIMA DA SILVA, matrícula 00220159,

FABIO LIMA SANTOS, matrícula 00235199, FABIO LOPES DE LIMA, matrícula 00235245, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, matrícula 07369352, FABIO LUIZ DE ABREU PEREIRA SOUTO, matrícula 07321880, FABIO LUZ NOGUEIRA, matrícula 00208612, FÁBIO MARCELINO DA SILVA, matrícula 00736694, FABIO MARIANO FARIAS, matrícula 00193771, FABIO MARQUES VILAS BOAS, matrícula 00211877, FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 00216747, FABIO MASSAROTH SANTIAGO SILVA, matrícula 07314892, FABIO MIRCIO ALVES ANDRE, matrícula 07318286, FABIO MONICI, matrícula 00204544, FABIO MORAIS PACHECO, matrícula 01998633, FABIO NERIS PEREIRA, matrícula 07381727, FABIO NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 00736953, FABIO NEY KOCH DOS SANTOS, matrícula 02168812, FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula 0073280X, FABIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 00235466, FABIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula 00213586, FABIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00734853, FABIO PEREIRA DA SILVA CASTRO, matrícula 07325517, FABIO PEREIRA DE LIMA, matrícula 00736864, FABIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 00506184, FABIO PINHO DOS SANTOS, matrícula 0196657X, FABIO RABELO MANZOTTE, matrícula 0730921X, FABIO RIBEIRO NERY, matrícula 00235490, FABIO ROCHA DE SOUSA, matrícula 07329733, FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula 00507393, FABIO RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula 02151871, FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 00235512, FABIO RONALDO TAVARES MACIEL, matrícula 00730696, FABIO SAMPAIO RODRIGUES, matrícula 07325797, FABIO SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 0050663X, FABIO SANTOS LEITE, matrícula 00727016, FABIO SILVA DA CRUZ, matrícula 00227005, FABIO SILVA PADUE, matrícula 07320663, FABIO VINICIUS MIRANDA BATISTA, matrícula 07316240, FABIO WILLIAM SENA DE SOUZA, matrícula 00200719, FABIO WISNER BORGES SALES, matrícula 00235431, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO, matrícula 07372051, FABIOLA NEVES DA SILVA, matrícula 07384920, FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00735108, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH, matrícula 0195119X, FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA, matrícula 07312490, FABRICIO AIRES RIBEIRO, matrícula 07386788, FABRÍCIO ALVES MALTA, matrícula 00726729, FABRICIO ANDRE DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 00227528, FABRICIO ARAGÃO DOURADO, matrícula 01966626, FABRICIO AYRES SIQUEIRA, matrícula 00743100, +A60A62A1:AA1:A5275 FABRICIO BARBOSA SOARES, matrícula 00235520, FABRICIO BEZERRA PORTELA LOPES, matrícula 00726702, FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 00505307, FABRÍCIO BORGES DA SILVA, matrícula 07319304, FABRICIO BUENO MAGALHÃES, matrícula 07318138, FABRICIO DA SILVA GONCALVES, matrícula 00235539, FABRICIO DANTAS ESTEFANO, matrícula 00732117, FABRICIO DE ANDRADE RAYMUNDO, matrícula 00508780, FABRICIO DE ARAUJO SILVA, matrícula 07352115, FABRICIO LOPES VIEIRA, matrícula 00218634, FABRICIO MENDES DOS SANTOS, matrícula 00732540, Fabrício Paz de Almeida, matrícula 0738646X, FABRICIO QUIRINO DA COSTA, matrícula 00737119, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0732006X, FABRICIO SALES DE OLIVEIRA, matrícula 0199932X, FABRICIO SILVA ANDRADE, matrícula 07386168, FABRICIO SOUZA SANTANA, matrícula 00741604, FABRICIO WAGNER PIRES DA SILVA, matrícula 01959115, FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 0050601X, FABRIZIO DE SOUZA BELARMINO, matrícula 00235415, FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 00506591, FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, matrícula 07306016, FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 07326386, FAGNO SOUSA DE MELO, matrícula 07328044, FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 07313659, FAUSE CARLOS MASCARENHAS LUSTOSA, matrícula 00212121, FAUSTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 00727229, FELICE ESPOSITO NETO, matrícula 00226181, FELICIO LUIZ DA SILVA, matrícula 00728705, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, matrícula 07354088, FELIPE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 01960016, FELIPE ALEXANDRE ROMANI, matrícula 07329482, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, matrícula 0738405X, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 07355696, FELIPE ALVES DA CONCEICAO, matrícula 07326289, FELIPE ALVES DE LIMA, matrícula 07314612, FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS, matrícula 07317174, FELIPE ALVES MISSIAGGIA, matrícula 0195458X, FELIPE ANTONIO GALLO, matrícula 0195606X, FELIPE ARAUJO XIMENES, matrícula 07321562, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, matrícula 07348762, FELIPE BARROSO GONCALVES, matrícula 00508632, FELIPE BEZERRA DA CRUZ, matrícula 07356773, FELIPE CAMPOS ALVES, matrícula 07382367, FELIPE CAMPOS GONZALEZ, matrícula 01956299, FELIPE CANDIDO DE ASSIS, matrícula 0736993X, FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 0732314x, FELIPE CARVALHO LAGE, matrícula 07332394, FELIPE CASSIANO LACERDA, matrícula 07345933, FELIPE CESAR DE SOUZA DE RIBEIRO, matrícula 07327862, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula 07379854, FELIPE CONSTANTINO DE OLIVEIRA BARNASQUE, matrícula 07328745, FELIPE CRUZ MENDES, matrícula 07331940, FELIPE DA CRUZ CASTRO, matrícula 07355181, FELIPE DA SILVA PASSOS, matrícula 07354541, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, matrícula 07363745, FELIPE DE ARAUJO GUIMARAES, matrícula 07315112, Felipe de Melo Timo, matrícula 07382138, FELIPE DE PAULA MEDEIROS, matrícula 02156644, FELIPE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 02151782, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, matrícula 07385099, FELIPE FEITOSA CABRAL, matrícula 01998927, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 07355556, FELIPE FERNANDES FEITOZA, matrícula 07348800, FELIPE FERNANDES MENDES, matrícula 07330634, FELIPE FRANCO DO VALE, matrícula 0215188X, FELIPE GOMES SIQUEIRA, matrícula 07385633, FELIPE GUSTAVO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 07319363,

FELIPE HENRIQUE NUEVO SANTANA, matrícula 07329024, FELIPE JACOB SALERNO, matrícula 07357230, FELIPE LIMA DA HORA, matrícula 07317751, FELIPE LUIZ DA SILVA, matrícula 0731986X, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA, matrícula 0738131X, FELIPE MENDES LIMA, matrícula 07368119, FELIPE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 01960423, FELIPE MOREIRA DA SILVA, matrícula 07369859, FELIPE NUNES LISBOA, matrícula 07314337, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA, matrícula 07360037, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS, matrícula 07354657, FELIPE PALMA FREITAS, matrícula 07314906, FELIPE PEREIRA CAMPOS, matrícula 07328206, FELIPE PETINI DE ALMEIDA, matrícula 07368798, FELIPE PINHEIRO SILVA, matrícula 07354487, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 07368860, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 0735973X, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, matrícula 07352255, FELIPE ROCHA BRAGA, matrícula 01999354, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, matrícula 07359926, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07324251, FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 07323832, FELIPE SILVA CARMONA, matrícula 07318278, FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 02154234, FELIPE SIMÕES SILVA PINTO, matrícula 07316062, FELIPE SORIA LEMOS, matrícula 07315325, FELIPE VIEIRA DE SOUSA, matrícula 0731759X, FELIPE YOSHI DE SOUZA KANNO, matrícula 01958852, FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, matrícula 07368410, FELLIPE BORGES VERDEROSI, matrícula 07330456, FELLIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, matrícula 07356706, FELISMINA DE SOUZA ALVES, matrícula 07313306, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, matrícula 0734919X, FELLIPE DANTAS NERIS, matrícula 07384823, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, matrícula 07354800, FELLIPE VAZ DE AGUIAR, matrícula 07351577, FELLIPE YGOR BARBOSA RAMOS, matrícula 07314787, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CÔRTE, matrícula 07356730, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 07385218, FERNANDA BARRETO SAMPAIO MIYAMOTO, matrícula 07314221, FERNANDA BARROS MARINHO, matrícula 07371969, FERNANDA CAROLINE DE NOVAES BARROS, matrícula 07327242, FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA, matrícula 01999419, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES, matrícula 07384955, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA, matrícula 07361467, FERNANDA DE SOUZA GOMES, matrícula 07357842, FERNANDA DE SOUZA REGO ROCHA, matrícula 00725978, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA THOMAZ, matrícula 0737173X, FERNANDA DINIZ PIRES, matrícula 07314639, FERNANDA DOS SANTOS ECHAMENDE, matrícula 07315902, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA, matrícula 07385145, FERNANDA GABRIELLE MENDES HERVAL SOUSA, matrícula 07327323, FERNANDA KELLY PIRES ESTRELA, matrícula 0732989X, FERNANDA LARISSE DE CASTRO ROCHA, matrícula 07367821, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES, matrícula 07371829, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO, matrícula 07340249, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ, matrícula 07371438, FERNANDA SILVA PINTO, matrícula 01956604, FERNANDES ANTONIO NORONHA FILHO, matrícula 00226718, FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 02159139, FERNANDO APARECIDO DO NASCIMENTO, matrícula 00737402, FERNANDO AUGUSTO FELIX DA SILVA, matrícula 00235423, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 07370334, FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, matrícula 07318308, FERNANDO BARBOZA GRANJEIRO, matrícula 07320388, FERNANDO BEZERRA CHAVES, matrícula 07317980, FERNANDO BOTELHO DE ARAUJO, matrícula 07317425, FERNANDO CORREIA MACIEL, matrícula 0020868X, FERNANDO DA CRUZ MUNDIM, matrícula 00224510, FERNANDO DE CASTRO JARDIM, matrícula 00236373, FERNANDO DE DEUS SALES, matrícula 00732001, FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 00235571, FERNANDO DELFINO TINOCO, matrícula 00225126, FERNANDO DIAS MARTINS, matrícula 00217441, FERNANDO DINIZ MARTINS, matrícula 00224723, FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ, matrícula 00217247, FERNANDO FARIAS GONDIM, matrícula 07315570, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 00741906, FERNANDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 01966618, FERNANDO FRANCISCO PIRES, matrícula 00228761, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA, matrícula 07385420, FERNANDO GARCIA LOURENCO, matrícula 07384963, FERNANDO GOMES DOS REIS, matrícula 07316097, FERNANDO GOMES DOS SANTOS FREITAS, matrícula 07318952, FERNANDO GONÇALVES MELO, matrícula 01998900, FERNANDO GUEDES RIBEIRO, matrícula 00210196, Fernando Guimarães de Freitas, matrícula 07380666, FERNANDO HENRIQUE BRANDAO FEITOSA, matrícula 07331789, FERNANDO HENRIQUE CHAGAS DE ARAUJO, matrícula 07323778, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, matrícula 07348533, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, matrícula 07383843, FERNANDO HENRIQUE LOPES PEREIRA, matrícula 00731706, FERNANDO HENRIQUE SANTOS MARTINEZ, matrícula 07320493, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, matrícula 07379781, FERNANDO LOPES DE ARAUJO, matrícula 01958321, FERNANDO LOPES DE ASSIS, matrícula 00206032, FERNANDO LUIZ DA SILVA, matrícula 0732202X, FERNANDO LUIZ MUNDIM SOUZA, matrícula 07330502, FERNANDO LUIZ SILVA DE LIMA, matrícula 00235474, FERNANDO MARÇAL FERREIRA JUNIOR, matrícula 07321570, FERNANDO MARCOS DA SILVA GUERRA, matrícula 07328222, FERNANDO MARCOS PINETTI, matrícula 00212482, FERNANDO MARINELLI, matrícula 00236179, FERNANDO MATEUS CORREA, matrícula 01954814, FERNANDO MENDES SOARES, matrícula 07315244, FERNANDO MIKHAIL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula 02154250, FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON, matrícula 07312504, FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01763024, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 07385315,

FERNANDO NUNES CARDOSO, matrícula 00725811, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES, matrícula 07358946, FERNANDO PORTILHO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 01998471, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula 07368615, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, matrícula 07348851, FERNANDO ROBERTO MOREIRA, matrícula 00737518, FERNANDO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 00737151, FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 07323441, FERNANDO SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 00508438, FERNANDO SOARES MORAES FREITAS, matrícula 00728500, FERNANDO SPINDOLA SILVA, matrícula 00235504, FERNANDO VALE SOARES SILVA, matrícula 00226637, FERNANDO VIANA GUEDES COSTA, matrícula 0733205x, FERNANDO VIEIRA FERNANDES DA COSTA, matrícula 01955292, FERNANDO VILELA SILVA, matrícula 00737216, FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 00508640, FERNANDO XAVIER DE ANDRADE, matrícula 00217840, FILIPE ALENCAR FERNANDES, matrícula 07379889, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, matrícula 07319665, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, matrícula 07356013, FILIPE BIEDA ESPINDOLA, matrícula 07384432, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA, matrícula 07381557, FILIPE CARNEIRO CARVALHO, matrícula 0736816X, FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, matrícula 07318790, FILIPE DE CARLO ARAUJO ROCHA, matrícula 07328613, FILIPE DE CASTRO LOPES, matrícula 07331991, FILIPE DE MELLO MAGALHAES, matrícula 07330405, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, matrícula 07371616, FILIPE FONTANA SUZUKAWA, matrícula 07316437, FILIPE FRANCA MACHADO, matrícula 07383916, FILIPE LIMA BITENCOURT, matrícula 02152002, FILIPE LIMA DE ARRUDA, matrícula 07367767, FILIPE NOGUEIRA SANTANA, matrícula 07354754, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, matrícula 07370903, FILIPE OLIVEIRA REIS LIMA, matrícula 07332904, FILIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula 02159198, FILIPE PONTES DA SILVA, matrícula 07319924, FILIPE POVOA PEREIRA, matrícula 07355777, FILIPE RAFAEL DE VARGAS, matrícula 07368526, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, matrícula 07386605, FILIPE VIEIRA CEDRO, matrícula 07359683, FILIPE XAVIER DE LIRA SILVA, matrícula 07321422, FILIPE MATTIOLI CORREA, matrícula 07328648, FILIPE DE AVILA BRIGUENTE, matrícula 07358075, FILLIPE DORNELAS MARQUES, matrícula 07388622, FILIPPI AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 01971298, FLÁVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MENESCAL, matrícula 01954989, FLAVIA MIRANDA FERNANDES, matrícula 00235563, FLAVIANO ALVES ROCHA, matrícula 00235393, FLAVIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 00200093, FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula 0072615X, FLAVIO ALVES DE HOLANDA, matrícula 0195976X, FLAVIO ALVIM, matrícula 00743518, FLAVIO AUGUSTO MEDEIROS DE QUEIROZ MARQUES, matrícula 00730467, FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, matrícula 00737453, FLAVIO BORGES DIAS, matrícula 01966596, FLAVIO COSTA GOMES DA SILVA, matrícula 01966634, FLAVIO DE LIMA DANTAS, matrícula 07357826, FLAVIO DE SOUSA CAMELO, matrícula 07319444, FLAVIO DUARTE BATISTA, matrícula 07323239, FLAVIO ELISEU DA SILVA, matrícula 00221880, FLAVIO FEITOSA DE FARIAS, matrícula 00226106, FLAVIO FERREIRA REIS, matrícula 00229679, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES, matrícula 01966642, FLAVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA, matrícula 07322879, FLAVIO HENRIQUE HERMOGENES DA SILVA, matrícula 00737488, FLAVIO HERCULANO PEREIRA, matrícula 00235458, FLAVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00199389, FLAVIO JOSE CAIXETA SILVA, matrícula 00737038, FLAVIO JOSE DA SILVA, matrícula 00217921, FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula 00209678, FLÁVIO JOSÉ DO NASCIMENTO CHAVES JANUÁRIO, matrícula 00212113, FLAVIO LUIS DA SILVA COSTA, matrícula 00242349, FLAVIO LUIZ ALVES LARA, matrícula 00235687, FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 00503193, FLAVIO MACEDO FERNANDES, matrícula 01999338, FLAVIO MATOS DE ALMEIDA, matrícula 07330197, FLAVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 0021728X, FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 00242306, FLAVIO MENDES RODRIGUES, matrícula 00226270, FLAVIO MENEZES DE SANTANA, matrícula 00737054, FLAVIO MENEZES SOUZA, matrícula 00737224, FLAVIO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 00211745, FLAVIO MORENO FILHO, matrícula 07358903, FLAVIO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 00180386, FLAVIO OTAVIO DE LIMA, matrícula 0022555X, FLAVIO PACHECO BUFFON, matrícula 00771600, FLAVIO PAZINI MUNCHEN, matrícula 00235695, FLAVIO PEREIRA MACEDO, matrícula 07314051, FLAVIO RAIMUNDO DE A LUZ, matrícula 00195480, FLAVIO RENATO FARIA SILVA, matrícula 07319916, FLAVIO ROBERTO DE SOUSA, matrícula 00212741, FLAVIO RODRIGUES SCHULTZ, matrícula 01959271, FLAVIO SANTOS SALES, matrícula 00725285, FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 00737380, FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00204226, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 07382464, Flávio Silva Sales, matrícula 07383894, FLAVIO SILVESTRE DE ALENCAR, matrícula 00811955, FLAVIO SIQUEIRA LOPES, matrícula 0199896X, FLAVIO TABOSA GOMES, matrícula 00726443, FLAVIO VIEIRA PRUDENCIO, matrícula 01998897, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX, matrícula 07371721, FLAVISMAN PEREIRA CAETANO, matrícula 00212423, FLEURISLENE RAMOS DE ARAUJO, matrícula 00244562, FLORENCIO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 00149268, FLORISVALDO ALMEIDA DE BRITO, matrícula 00731870, FLORISVALDO ALVES CARVALHO, matrícula 00218154, FLORISVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 0019610X, FLORISVALDO FERNANDES, matrícula 00208221, FRANCESCA REIS ARAUJO DANTAS, matrícula 07384998, FRANCESCO SAPORITO JUNIOR, matrícula 02158647, FRANCILEIDE SOUSA BEM, matrícula 00725439, FRANCIMACIO SILVA RODRIGUES, matrícula 07329644,FRANCIMAR BARBOSA DE SOUZA, matrícula 00226408,

FRANCIMAR BENICIO DOS SANTOS, matrícula 0020336X, FRANCIMAR PAES LANDIM NEGREIROS, matrícula 00216372, FRANCINALDO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 00203432, FRANCINALDO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 00236896, FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula 01999427, FRANCINEY EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01954520, FRANCINEY LOPES DA COSTA, matrícula 00203521, FRANCINILDO PEREIRA SANTANA, matrícula 00219886, FRANCION COSTA PASSOS, matrícula 00215899, FRANCION SANTOS DA SILVA, matrícula 00235652, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, matrícula 07380194, FRANCISCA GABRIELA MENDES SOARES, matrícula 07326629, FRANCISCA RENATA GOMES E SOUZA, matrícula 07327439, FRANCISCO ADRIANO GERMANO, matrícula 00241938, FRANCISCO ALDICIO FERREIRA BISPO, matrícula 00138355, FRANCISCO ALOISIO ROCHA TENORIO GOES, matrícula 01966588, FRANCISCO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 00235660, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula 00244449, FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 00743151, FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 00196355, FRANCISCO ANTONIO LIMA ARAUJO, matrícula 0022491X, FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 00213292, FRANCISCO ARNOLDO LINHARES MOURAO, matrícula 00187461, FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 00220620, FRANCISCO BEVILAQUA ARAUJO, matrícula 00729752, FRANCISCO BOTELHO DA COSTA, matrícula 00235644, FRANCISCO BOTELHO DE ANDRADE NETO, matrícula 00184004, FRANCISCO BRUNNO DANTAS LIMA, matrícula 07332424, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 0735441X, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, matrícula 07367368, FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 00505250, FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA NOBRE, matrícula 00240982, FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 00235679, FRANCISCO CHARLES SIQUEIRA, matrícula 00214280, FRANCISCO CLEBIO ARAUJO SABOIA COELHO, matrícula 0022507X, FRANCISCO CLEILTON PEREIRA, matrícula 02156350, FRANCISCO CLEOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 0023561X, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, matrícula 07332408, FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, matrícula 01997769, FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA FERREIRA, matrícula 07319983, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 00220094, FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SANTOS, matrícula 00221260, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR, matrícula 00235628, FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, matrícula 00235709, FRANCISCO DE ASSIS ALVES MARQUES, matrícula 00221139, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE JESUS, matrícula 00219959, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, matrícula 00242403, FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR, matrícula 07329547, FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR, matrícula 00235601, FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUNIOR, matrícula 07328672, FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, matrícula 00228729, FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DE ANDRADE, matrícula 00737232, FRANCISCO DE ASSIS MASSA, matrícula 00235814, FRANCISCO DE ASSIS MOURA FREITAS, matrícula 00732761, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 00235857, FRANCISCO DE ASSIS RABELLO DA COSTA NETO, matrícula 00235822, FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 00235849, FRANCISCO DE SOUSA COELHO FILHO, matrícula 07330812, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, matrícula 00215414, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 07371012, FRANCISCO EDUARDO FERREIRA LUNGUINHO, matrícula 07322623, FRANCISCO ELITO JOSINO DO AMARAL, matrícula 00226238, FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE DE ALENCAR, matrícula 00210536, FRANCISCO ESTANISLAU LEITE JUNIOR, matrícula 00732168, FRANCISCO EUZIMAR DE SOUSA FERREIRA, matrícula 00192759, FRANCISCO FABIO MARIO DA PONTE, matrícula 00111317, FRANCISCO FARNEY CAMELO RODRIGUES, matrícula 02158795, FRANCISCO FERNANDES GONCALVES, matrícula 00737127, FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE NETO, matrícula 0073716X, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 00242330, FRANCISCO FERREIRA LIMA SOARES, matrícula 00216194, FRANCISCO GERVAZIO DE AZEVEDO NETO, matrícula 02149850, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANÇA, matrícula 07372221, FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula 00209651, FRANCISCO GOMES PARENTE JUNIOR, matrícula 01956515, FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, matrícula 00734934, FRANCISCO HOLANDA CELESTINO JUNIOR, matrícula 01998935, FRANCISCO JOABE DE AQUINO LOPES, matrícula 00201790, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, matrícula 07382391, FRANCISCO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00215295, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula 00219525, FRANCISCO JUNIO NEGREIROS, matrícula 00737291, FRANCISCO JUNIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 00229849, FRANCISCO KLEITON DOS SANTOS REGIS, matrícula 00737445, FRANCISCO KLEITON FERNANDES LUNA, matrícula 00732877, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, matrícula 07381786, FRANCISCO LEONARDO RICHARD REIS, matrícula 01956965, FRANCISCO LIOLINO DE MIRANDA, matrícula 00198331, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 07368097, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES LIMA, matrícula 00218405, FRANCISCO MAIA RODRIGUES, matrícula 01959522, FRANCISCO MOREIRA VERONEZI LOPES DA FONSECA, matrícula 07322852, FRANCISCO NAPOLEAO PAIXAO II, matrícula 00203165, FRANCISCO NIWABISTON FERNANDES MOURA, matrícula 01999001, FRANCISCO ORLANDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 00190721, FRANCISCO OSVALDO GOMES DE MATOS, matrícula 00212431, FRANCISCO REGINALDO BARBOSA, matrícula 00199680, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS, matrícula 07384629,

FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA NETO, matrícula 00177369, FRANCISCO RICARDO VIEIRA, matrícula 00236012, FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 00505943, FRANCISCO RODRIGO ESTEVAM SILVA, matrícula 02156377, FRANCISCO RODRIGUES MEDEIROS, matrícula 00099449, FRANCISCO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 02159058, FRANCISCO SOARES NETO, matrícula 00732362, FRANCISCO TRAJANO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 00200557, FRANCISCO VALTON ALVES, matrícula 00192570, FRANCISCO WANDERLEY QUEZA, matrícula 0011622X, FRANCISCO WELLINGTON DANTAS, matrícula 00207829, FRANCISCO XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 00218243, FRANCISMAR LEITE GONCALVES, matrícula 00235806, FRANCISVANDER BENTO DE SOUZA, matrícula 00186171, FRANCIVAL SANTOS BARBOSA, matrícula 00200883, FRANCIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 0020952X, FRANCIVALDO DE ARAUJO MARQUES, matrícula 0021583X, FRANCIVALDO RAMOS CARNEIRO, matrícula 0022619X, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 07371594, FRANCOIS BERNARDES DA SILVA, matrícula 00244236, FRANQUELDO CAVALCANTI CABRAL, matrícula 00227897, FRANK FONSECA ESPINDOLA, matrícula 00737062, FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, matrícula 00506826, FRANK WILLIAM GOMES BARROS, matrícula 00508098, FRANKLIM ARAUJO PAULINO, matrícula 07314930, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, matrícula 07385552, FRANKLIN MARQUES DE SOUZA, matrícula 00737194, FRANKLIN MICHAEL POPOV, matrícula 00509450, FRANKLIN SANTOS DA COSTA LIMA, matrícula 00728020, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 07383045, FRANQUE NATELCE SALVIANO, matrícula 07319088, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES FRAZÃO, matrícula 07385781, FRED MARCIO CABRAL DA SILVA, matrícula 00229652, FREDERICO AMERICO JOSE RIBEIRO, matrícula 00225576, FREDERICO BRAGA CONSTANTINO, matrícula 01955799, FREDERICO BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 01962582, FREDERICO BRAZ AGUIAR, matrícula 07327722, FREDERICO CAETANO DIB, matrícula 01955373, FREDERICO CASTRO ARAUJO PEREIRA NETO, matrícula 00235733, FREDERICO CORREA SILVA ALVES BRAGANCA ELIAS, matrícula 00218391, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA, matrícula 07331959, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG, matrícula 07352204, FREDERICO DUARTES MENEZES, matrícula 07319320, FREDERICO FRANCA SOARES DE LUCCA, matrícula 01755137, FREDERICO GEORGE RAMOS NUNES, matrícula 01998986, FREDERICO MENDES AMERICO DOS SANTOS, matrícula 07315341, FREDERICO MENDES BARBOSA, matrícula 0731891x, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, matrícula 0734872X, FREDERICO NICURGO DE OLIVEIRA, matrícula 01954806, FREDERICO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 00737143, FREDERICO SANDER, matrícula 00737186, FREDERICO SILVA CRILLANOVICH, matrícula 07325614, FREDERICO SILVA LOPES AGUIAR, matrícula 07319886, FREDERICO SILVA MONTEIRO, matrícula 07379897, FREDERICO VASCONCELOS MUNIZ, matrícula 01999362, FREDERICO VAZ VELLOSO, matrícula 00182354, FRYDMAN COELHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07316941, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO, matrícula 07382448, GABRIEL ALVES DA SILVA, matrícula 07367384, GABRIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 00187062, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA, matrícula 07356897, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, matrícula 07380712, GABRIEL BARBOSA SALES, matrícula 07387393, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO, matrícula 07383126, GABRIEL BARROSO ROCHA, matrícula 07370822, GABRIEL COSTA OLIVEIRA, matrícula 02149338, GABRIEL COSTA SOARES, matrícula 07383959, GABRIEL COSTA VILELA, matrícula 0736136X, GABRIEL CURSINO BRITO, matrícula 07379633, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, matrícula 07382952, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, matrícula 07349157, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula 07380879, GABRIEL DE OLIVEIRA JORGE, matrícula 00734764, GABRIEL DOS SANTOS MARACAPE, matrícula 07381719, GABRIEL DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 07333048, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA, matrícula 07355718, GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 07306032, GABRIEL IGOR SANTOS, matrícula 07384106, GABRIEL JORDAO NICOLA RIBEIRO, matrícula 07381271, GABRIEL LIMA STEPANSKI, matrícula 00737259, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO, matrícula 07359527, GABRIEL MARRA MENEGAZ, matrícula 07386974, GABRIEL MARTINS VIEIRA DE MENEZES, matrícula 01959824, GABRIEL MENDES RIOS, matrícula 07315376, GABRIEL MENDES ROSA GALE, matrícula 07354460, GABRIEL MENEGASSI PRONSATI, matrícula 07360762, GABRIEL MURICI PEQUENO, matrícula 07381859, GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 01956019, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, matrícula 07359667, GABRIEL ROCHA ROZENDO PINTO, matrícula 07318650, GABRIEL RODRIGUES PIRES, matrícula 07352077, GABRIEL SABINO DOS SANTOS, matrícula 07385978, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS, matrícula 07369212, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 0215921X, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA, matrícula 07382383, GABRIEL SIEBRA DA SILVA, matrícula 07326203, GABRIEL SILVA FERREIRA, matrícula 07384890, GABRIEL SOARES DA SILVA, matrícula 07371519, GABRIEL SOARES MIRANDA, matrícula 07380275, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS, matrícula 07356102, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07368976, GABRIEL VIEIRA DE SOUZA E AVILA, matrícula 07323093, GABRIEL VITAL LINS JUNIOR, matrícula 00215384, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, matrícula 07386559, GABRIELA BARBOSA CARDOSO, matrícula 07383193,

GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES, matrícula 07361440, GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA, matrícula 00735469, GABRIELA FONSECA FELIX, matrícula 07360088, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA, matrícula 07383584, GABRIELA NUNES CRIVELARO, matrícula 07326734, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, matrícula 07369719, GABRIELA PALMEIRA PEREIRA, matrícula 07322267, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH, matrícula 07361351, GABRIELA RODRIGUES DANTAS, matrícula 00735205, GABRIELA SALES NETO, matrícula 01966669, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, matrícula 0737187X, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA, matrícula 07357648, GABRIELLA MACIEL DOURADO, matrícula 07327358, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 07383517, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, matrícula 07357346, GABRYELLE DE SOUSA ROCHA, matrícula 07325711, GALILEU SANZIO LACERDA DA SILVA, matrícula 00195847, GALVAN DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 00235776, GALVANI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 00242411, GARDINER CHAVES FERREIRA, matrícula 00730165, GARIBALDI DEVOTE JUNIOR, matrícula 07384238, GASPAS LOPES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 00731064, GAVIN JÁCOME, matrícula 07380968, GEALISSON EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01999656, GEAN CARVALHO SOUSA, matrícula 00725331, GEAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00730734, GECI LADEIRA DA SILVA FONTENELE, matrícula 00235873, GEDEVALDO GOMES DA SILVA, matrícula 00198706, GEILTO TAVARES DE BRITO, matrícula 00212857, GEISSON MAXIMO PEREIRA, matrícula 07359780, GEISSY DE LIMA MARTINS, matrícula 07326580, GELSON MARTINS DE SOUSA, matrícula 00220280, GELSON TIBURCIO FERREIRA, matrícula 00226033, GENAIR SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0073330X, GENARO LIVIO DA COSTA VELOSO, matrícula 00226890, GENERINO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, matrícula 01959069, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, matrícula 07371527, GENESIO FREIRE CHIANCA, matrícula 00220973, GENESIO MACHADO CORRENTE JUNIOR, matrícula 00204803, GÊNESIS DOS SANTOS PERIM, matrícula 00235792, GENEZ CARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula 00227757, GENI CELESTINO DA CRUZ, matrícula 00231223, GENI VIANA FRANCOLINO, matrícula 0021146X, GENILDO GOMES DE MACEDO, matrícula 00737348, GENILDO VALENTIM MARTINS, matrícula 01999044, GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 00507008, GENILTON ROSA DE DEUS, matrícula 00193267, GENIVAL BORGES PEREIRA, matrícula 00202010, GENIVAL NUNES DA COSTA, matrícula 00242365, GENIVAL TARGINO FERREIRA, matrícula 00230219, GENIVALDO OLIVEIRA GARCIA, matrícula 00741876, GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 00726982, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO, matrícula 07354819, GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 00734802, GEORGE ARTUR MAGALHAES DAMASCENO, matrícula 07329180, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, matrícula 07317344, GEORGE JOSE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 01999028, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR, matrícula 07359241, GEORGE SANTOS IBIAPINO, matrícula 00225495, GEORGE VARGAS XAVIER, matrícula 01962442, GEORGIO LEMOS OLIVEIRA, matrícula 00235903, GEORJANE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 00215104, GEORTHON PESSONI DE MOURA, matrícula 01966677, GEOVANE AGUIAR DA SILVA, matrícula 00733318, GEOVANE BORGES XAVIER, matrícula 07345879, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, matrícula 07367406, GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula 00174955, GEOVANI DE SOUZA CARVALHO, matrícula 00212334, GEOVANIA JOSE DA SILVA, matrícula 00216275, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque, matrícula 07385188, GEOVANNA MACEDO DA CRUZ, matrícula 07323654, GERALDA RAIANY FERREIRA GOMES, matrícula 07313519, GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 01957899, GERALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00201111, GERALDO ANTONIO DE SOUSA LOPES, matrícula 00223042, GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, matrícula 0021096X, GERALDO DARCI SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0022846X, GERALDO GILBERTO GOMES, matrícula 00229318, GERALDO LUIS XAVIER FILHO, matrícula 00206318, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 00737011, GERALDO MAGELA DA SILVA, matrícula 00165824, GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, matrícula 00726397, GERALDO NUNES CARVALHO, matrícula 07358091, GERALDO PEDRO DE SANTANA, matrícula 00225770, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 00509442, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, matrícula 07383460, GERALDO SOUZA BATISTA, matrícula 00212008, GERALDO WILLIAN DA CONCEICAO LEITE, matrícula 00222976, GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 02149389, GERCILEI AMARO FERREIRA, matrícula 00235725, GERCILIO CAFE DOS SANTOS, matrícula 00183334, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, matrícula 07387652, GEREIDO JOSE PEREIRA, matrícula 00222798, GEREMIAS GOMES FLORENCIO, matrícula 00215813, GERFFESON DOS ANJOS, matrícula 07316321, GERLANE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 07325622, GERSONES FERREIRA DA SILVA, matrícula 00225606, GERSON AMANCIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00744050, GERSON ANDRADE DO COUTO, matrícula 00737313, GERSON CARLOS DA SILVA, matrícula 00208469, GERSON FERNANDES GOMES, matrícula 00220183, GERSON MOURA DA SILVA, matrícula 07315015, GERSON SALVADOR DA SILVA FILHO, matrícula 00220329, GERSON SILVA FONTENELE, matrícula 00227501, GERUSIO DOS SANTOS MATOS, matrícula 02168855, GERVACI ARAUJO BARCELAR FILHO, matrícula 00235741, GERVISSON EVERTON CASTRO GUTERRES, matrícula 00216224,

GESIANE DA SILVA ALVES SOUSA, matrícula 07326890, GESIEL FREITAS DE SOUSA CARVALHO, matrícula 07380291, GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula 00236020, GESSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00737321, GESSE LIMA DA COSTA, matrícula 00126365, GESSI PAULINO DE LIMA, matrícula 07318014, GESSILENE DE FREITAS BARBOSA, matrícula 07313071, GETULIO BESERRA CAVALCANTE, matrícula 01999435, GEYSON CARVALHO ANDRADE, matrícula 00219983, GEYZIANE PATRICIA PEREIRA, matrícula 01956795, GEZIEL MARQUES LIRA, matrícula 0735777X, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO, matrícula 0738341X, GIDEVAL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 00229547, GIL BORGES VICENTE E SILVA, matrícula 01998498, GIL GUERRA GONCALVES, matrícula 00228680, GIL N HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, matrícula 02149419, GIL UDEMBERG PEREIRA SANTANA, matrícula 00209732, GILBERT DE SOUZA MELO, matrícula 01958488, GILBERTO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 00200964, GILBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 00235881, GILBERTO ALVES DE LIMA, matrícula 00209759, GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0019977X, GILBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR, matrícula 00742120, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA, matrícula 07386621, GILBERTO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 00737399, GILBERTO DUARTE RIVAROLI FILHO, matrícula 00742236, GILBERTO FERREIRA JUNIOR, matrícula 01958445, GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO, matrícula 00506761, GILBERTO NOGUEIRA SOUZA, matrícula 00236039, GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 02149915, GILBERTO REIS DE LIMA, matrícula 00223379, GILBERTO RODRIGUES FARIAS FILHO, matrícula 00235938, GILBERTO SILVANO RODRIGUES, matrícula 00235989, GILCELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00227471, GILCEMAR BARBOSA DE JESUS, matrícula 00225339, GILCIMAR DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 00235970, GILCIMAR LONDE RODRIGUES, matrícula 0215000X, GILDA NEVES DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 0023110X, GILDAZIO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 00223956, GILDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, matrícula 00236055, GILDEMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00205621, GILDEON RODRIGUES LIMA, matrícula 07328842, GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00235962, GILLIARD CAMPOS PARAGUAI, matrícula 07320515, GILMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 00221430, GILMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 00225045, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, matrícula 07358865, GILMAR DAVID DE ALMEIDA, matrícula 00210218, GILMAR DE OLIVEIRA, matrícula 02159376, GILMAR GOMES DE FARIAS, matrícula 00737070, GILMAR GUIMARAES DE ANDRADE, matrícula 00730181, GILMAR JOSE RODRIGUES, matrícula 00221589, GILMAR LOPES DA SILVA, matrícula 01999397, GILMAR PEREIRA SANTANA, matrícula 00218189, GILMAR REIS E SILVA, matrícula 0018649X, GILMAR SANTANA DOS SANTOS, matrícula 0732345X, GILMARIO CORCINO PEIXOTO, matrícula 00220531, GILNEY ANTONIO CAETANO MARTINS, matrícula 00242640, GILSON DE CARVALHO COSTA, matrícula 00224332, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, matrícula 07360819, GILSON DE MATOS SILVA, matrícula 00737267, GILSON DE SOUZA NERY, matrícula 00181684, GILSON FERNANDES DE JESUS, matrícula 00737305, GILSON FERNANDES ROSA, matrícula 00181816, GILSON GALDINO FEITOSA, matrícula 00190802, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 07367805, GILSON GUILHERME BRAGA GUIMARAES, matrícula 00216518, GILSON JOSE FARIA REZENDE, matrícula 00242381, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, matrícula 07386044, GILSON MARQUES DOS ANJOS, matrícula 00212369, GILSON PONTE DE SOUSA, matrícula 00218898, GILSON RICARDINO DE OLIVEIRA, matrícula 00215872, GILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00213659, GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 00505099, GILSON TAVARES DE ARAUJO, matrícula 00209015, GILVAN DA SILVA ALVES, matrícula 0073733X, GILVAN DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 00236071, GILVAN DE SOUSA CAMPOS, matrícula 00204714, GILVAN GOMES DA SILVA, matrícula 00235997, GILVAN GONÇALVES DA ROSA, matrícula 00737240, GILVAN LUIZ ANDRADE, matrícula 00235954, GILVAN PAULINO DE ARAUJO, matrícula 00236047, GILVAN PEREIRA BUENO, matrícula 00811645, GILVAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0023592X, GILVANEY APARECIDO MACHADO DA SILVA, matrícula 01999400, GILVANI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 00503630, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, matrícula 07382332, GIOTTO VENTURINI JUNIOR, matrícula 01968750, GIOVANI CALVIS LOPES, matrícula 00216348, GIOVANI DE SOUSA FERREIRA, matrícula 00737577, GIOVANI PACHECO DIAS, matrícula 00228028, GIOVANI PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00217484, GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARAES, matrícula 00235946, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 07356021, GIOVANNI MUZIO, matrícula 00737283, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA, matrícula 07381085, GIRLENE DA SILVA LIRA, matrícula 00236004, GISELE DA MATA SANTOS, matrícula 0050923X, GISELE SOARES GONCALVES, matrícula 0731387X, GISELIO ROBERTO CALABRO VIANA, matrícula 0016478X, GISELLE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 07325932, GISELLE GOMES SOARES, matrícula 07329857, GISELLE SILVA LIMA AKIMOTO, matrícula 01954849, GISLANDO ALVES DA COSTA, matrícula 00214817, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES, matrícula 07313411, GISLAYNE MELO ORNELAS, matrícula 07327153, GISLENO GOMES DE FARIA ALVES, matrícula 01779885, GIULIANA PERFEITO PELUZIO, matrícula 07314345, GIULIANO FREIRES FLAVIO, matrícula 00221562, GIULIANO GIUBERT DE ARAUJO ATAIDES, matrícula 00215090, GIULLIANO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 01963074, GIULLIANO GOMES, matrícula 00729167, GIULLIANO RIBEIRO DE ENOKI, matrícula 00508306, GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, matrícula 00508616,

GIVALDO SILVA NASCIMENTO, matrícula 00206423, GIVALDO SOARES DE FREITAS, matrícula 00219789, GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 00508349, GLAICON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 00236594, GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, matrícula 00200158, GLAILTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00214973, GLAUBER DE SALES, matrícula 0073747X, GLAUBER FERNANDES LEMES, matrícula 00743402, GLAUBER LIMA FIGUEIROA, matrícula 02159686, GLAUBER LIMA MACEDO, matrícula 02154285, GLAUBER LOPES ADELINO, matrícula 07386087, GLAUCE CANDIDA LOPES FRANCO, matrícula 00724823, GLAUCEIR SOARES DA SILVA, matrícula 00211087, GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, matrícula 0734046X, GLAUCIA RODRIGUES LISBOA SOARES DA SILVA, matrícula 07327706, GLAUCIEL ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 0023608X, GLAUCIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 00226122, GLAUCIO ROBERTO LOPES DOS REIS, matrícula 00728586, GLAUÇO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 0073182X, GLAUÇO DE PAULA MOURA, matrícula 00729884, GLAUÇO HENRIQUE LIBERAL CALDAS, matrícula 00219053, GLAUÇO JOSE JUNIOR, matrícula 01960156, GLAUÇO NELSON PIAU LOPES, matrícula 01956949, GLAUÇO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 00224561, GLAUNER DE ABREU DANTAS, matrícula 00236209, GLAYCON ANDRE DA COSTA, matrícula 07330510, GLAYDSON JOSE DA ROCHA, matrícula 00242314, GLEDSON ALEXANDRE BEZERRA, matrícula 00737526, GLEICE KELLY BRAGA GUIMARAES LIMA, matrícula 07323506, GLEIDSON CARLOS DE SOUZA, matrícula 0023611X, GLEIDSON DE OLIVEIRA VIRGINI, matrícula 00236098, GLEIDSON ESPINDOLA DE CARVALHO PARRA, matrícula 00737852, GLEIDSON JOFRE SOARES PACHECO, matrícula 07328257, GLEIDSON MIRANDA DUARTE, matrícula 07370105, GLEIDSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 0021227X, GLEISEL CORTES DE CARVALHO, matrícula 00742279, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS, matrícula 07381883, GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula 00508624, GLEISON CIRINO CABRAL, matrícula 00206342, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 07379579, GLEISSON BRUNO GABRIEL, matrícula 01999605, GLENIO DO NASCIMENTO BARRETO, matrícula 00744034, GLENIO RODRIGUES SOARES, matrícula 00214671, GLENISSON REBOUCAS DE SOUZA, matrícula 00737771, GLEUBER DA SILVA MATOS, matrícula 00195502, GLEUBER LUCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07315759, GLEYKA DE SOUZA FRANCA, matrícula 07325487, GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES, matrícula 07305982, GLEYSON MEIRELES FERREIRA, matrícula 07322860, GLEYSSON CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 07328362, G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, matrícula 00732133, GODFREDO BEZERRA MENDES, matrícula 00208019, GODRIC GONCALVES GOMES LIMA, matrícula 02150026, GONÇALO DE ARAUJO COSTA, matrícula 00179426, GRACIANY BATISTA PIRES, matrícula 00507881, GRACIEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00236217, GRACINALDO DE SOUSA ROCHA, matrícula 07321104, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, matrícula 07327331, GRASIELLE SOARES CARAPIA, matrícula 07325657, GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 00507148, GRAZIELE VIGANO, matrícula 07325533, GRAZIELLE DE OLIVEIRA ALKIMIM, matrícula 07316917, GRAZIELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula 01956124, GRAZZIANO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 07320914, GREGORY BARON, matrícula 00225584, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA, matrícula 07354991, GREGORY SANTIAGO POECK, matrícula 00236365, GREICY ERNESTINA DA SILVA, matrícula 0731549X, GRETCHEN SOARES TELES DE OLIVEIRA, matrícula 00236241, GRINALDO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 00213020, GUALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 00208329, GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 00509388, GUILHARDO GALVINCIO DE OLIVEIRA, matrícula 00219797, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 07360002, GUILHERME AMORIM BAPTISTA GUIMARÃES, matrícula 0214946X, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA, matrícula 07371330, GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES MENDES, matrícula 00207489, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 07356544, GUILHERME AZEVEDO PERES, matrícula 07381891, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, matrícula 07371004, GUILHERME BRASIL NASCIMENTO, matrícula 01957066, GUILHERME CAMARGO ALVES, matrícula 07354266, GUILHERME CARDOSO DE CASTRO, matrícula 01958569, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, matrícula 07351836, GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 01962086, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, matrícula 00737585, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, matrícula 07354045, GUILHERME DE MORAIS BORGES, matrícula 07356471, GUILHERME DE SOUSA LUDOVICO DA ROCHA, matrícula 07331851, GUILHERME DE SOUZA MARTINS PAINES, matrícula 07319827, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 07383479, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE, matrícula 07357176, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, matrícula 07331258, GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA, matrícula 07324391, GUILHERME FERNANDO LIMA, matrícula 00737658, GUILHERME FONSECA, matrícula 07307780, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, matrícula 0735942X, GUILHERME FONSECA TRINDADE, matrícula 07321910, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA, matrícula 07358105, GUILHERME GOMES MALTEZ, matrícula 01963694, GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 0730935X, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, matrícula 0737237X, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA, matrícula 07370474, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, matrícula 07361025, GUILHERME JONATHAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0733186X, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE, matrícula 07371489, GUILHERME LISBÔA RAMOS, matrícula 01959417,

GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES, matrícula 07385323, GUILHERME MARTINS NUNES, matrícula 07367570, GUILHERME MASCARENHAS ROCHA, matrícula 07319479, GUILHERME MILAGRE NETO GUIMARAES, matrícula 07325770, GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula 00811092, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, matrícula 07363567, GUILHERME OLIVEIRA BUCAR, matrícula 00236101, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, matrícula 07355068, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, matrícula 07351550, GUILHERME PEREIRA LOPES, matrícula 00236195, GUILHERME PEREIRA MOURA, matrícula 00730343, GUILHERME PINHEIRO GUARA, matrícula 00505552, GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 07329814, GUILHERME RIBEIRO JEZIORNY, matrícula 07319029, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, matrícula 07379714, GUILHERME ROCHA DA SILVA, matrícula 01958011, GUILHERME RODRIGUES DE JESUS, matrícula 00220264, GUILHERME ROMUALDO BATISTA, matrícula 07331797, GUILHERME SENA DE OLIVEIRA, matrícula 07322003, GUILHERME SILVA ANDRADE, matrícula 07319908, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 07356196, GUILHERME SILVA FONSECA, matrícula 07352360, GUILHERME SILVA MELAO, matrícula 0072839X, GUILHERME SILVA UCHOA, matrícula 07383010, GUILHERME SOARES BARBOSA, matrícula 01999613, GUILHERME TONDATO MACHADO, matrícula 07349106, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ, matrícula 07386893, GUILHERME VIEIRA ALVES, matrícula 07331843, GUIMARAES GONÇALVES LOURENCO PERES, matrícula 00236063, GULLIVER RODRIGO N SANTOS, matrícula 00214442, GULTHYERRE CARREIRO DE ARAUJO, matrícula 0732992x, GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 00742953, GUSTAVO ALVES LIMA, matrícula 07315503, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA, matrícula 07367759, GUSTAVO ARTUR VIEIRA DE JESUS, matrícula 00737429, GUSTAVO BARATA MACEDO, matrícula 07340672, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, matrícula 07352662, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, matrícula 01957341, GUSTAVO BONFIM DE ALMEIDA, matrícula 00208337, GUSTAVO BRANDAO DA S ILVA, matrícula 0738632X, GUSTAVO BRASIL PIRES OCTAVIANO, matrícula 07314744, GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 00236160, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, matrícula 07359713, GUSTAVO CICERO BATISTA, matrícula 07385110, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES, matrícula 07371055, GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, matrícula 0050839X, GUSTAVO DANIEL COSTA DE ALCANTARA, matrícula 07321236, GUSTAVO DE ALMEIDA BATISTA, matrícula 01958267, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 07381204, GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO PALATUCCI, matrícula 02152134, GUSTAVO DE PAIVA PALOS FERREIRA, matrícula 0735407X, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 00507377, GUSTAVO DIZ BONIFÁCIO, matrícula 07318227, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA, matrícula 07356358, GUSTAVO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula 02168863, GUSTAVO FERNANDES GONCALVES, matrícula 07321074, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 07355025, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, matrícula 07354185, GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA LADEIRA, matrícula 01954717, GUSTAVO HENRIQUE FREIRE RODRIGUES, matrícula 02157837, GUSTAVO HENRIQUE THEES RIBEIRO FILHO, matrícula 07327943, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, matrícula 07357729, GUSTAVO JOAO SEBBA, matrícula 07340400, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA, matrícula 0736749X, GUSTAVO LEITE BARBOZA, matrícula 07323808, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, matrícula 07363877, GUSTAVO MARCELINO LIMA, matrícula 0735519X, GUSTAVO MONTEIRO DIAS, matrícula 07379595, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO, matrícula 0737058X, GUSTAVO MUNIZ DA PAIXÃO, matrícula 07317948, GUSTAVO NAVES SENA, matrícula 07340931, GUSTAVO OLIVEIRA NUNES, matrícula 07322895, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL, matrícula 07360576, GUSTAVO PESSOA DE SOUZA, matrícula 0732264X, GUSTAVO PRADO HANG, matrícula 07385153, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, matrícula 07357311, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL, matrícula 07369964, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 0736850X, GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 02149982, GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 07380917, GUSTAVO ROMA AGOSTINI, matrícula 02168820, GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 0730580X, GUSTAVO SANTOS FERREIRA, matrícula 00727121, GUSTAVO SANTOS GARCIA, matrícula 07371276, GUSTAVO SILVA ANDRADE, matrícula 02159422, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA, matrícula 07360568, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, matrícula 07386400, GUSTAVO SOUZA GONÇALVES DE SÁ, matrícula 07313942, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO, matrícula 07386834, GUSTAVO TRINDADE DA SILVA, matrícula 00237000, GUSTAVO VASCONCELOS, matrícula 07321899, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 0737108X, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, matrícula 07370857, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, matrícula 07356625, GUTEMBERG FERREIRA DOS PASSOS, matrícula 00226750, GUTEMBERG GRACIANO RODRIGUES, matrícula 07328087, GUTIERRE SANTOS MORAIS, matrícula 07363729, GYANCARLO CABRAL DE LIMA, matrícula 02154293, HAILTON ANTUNES DA SILVA, matrícula 00206539, HAILTON DIAS DE SOUSA, matrícula 00726788, HAIRTON LOPES CAVALCANTI DE LIRA, matrícula 07332440, HALINNE LOREE MELO MOREIRA SILVA, matrícula 07359608, HALISON GADELHA NOGUEIRA, matrícula 00730556, HALISSON FIGUEIREDO SILVA, matrícula 01955624, HALISSON LIMA SARAIVA MIRANDA, matrícula 00741493, HÁLISSON MAGRI DE QUEIROZ, matrícula 07359136, HALISSON RODRIGO MONTEIRO ARNAUD, matrícula 01999680, HALLEF LOPES VIEIRA, matrícula 07382146, HALLEY JANSEN VIEIRA LACERDA, matrícula 0072873X,

HALLISON MANILSON DE SOUZA, matrícula 00736317, HALLISSON KRAWCZYK, matrícula 07330383, HAMILSON WAKSMUTH VIVERIL MELO, matrícula 0022460X, HAMILTON CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 00737739, HAMILTON DENIS GONZAGA, matrícula 00210331, HAMILTON FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula 00203661, HAMILTON GOULART DOS SANTOS GUTIERRES, matrícula 00214590, HAMILTON RAMOS PASSOS RIBEIRO, matrícula 02149532, HAMILTON SOUTO RODRIGUES, matrícula 00160334, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, matrícula 07371446, HANDERSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 07368224, HANNI FAIZ AHMAD AMORIM, matrícula 00224375, HAONY ALVES DA SILVA, matrícula 01955772, HARISTON NEVES MIRANDA, matrícula 00244228, HARLEN GRACIANO PERPETUO GOMES E SOUSA, matrícula 00236381, HARLEY SOARES DE SOUSA, matrícula 00236128, HARLEY SOARES DOS SANTOS, matrícula 00725315, HARLLEY NOVAES XIMENES, matrícula 00210153, HARNON CESAR ROMERO, matrícula 0736802X, HAROLDO BATISTA LUIZ, matrícula 00206202, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR, matrícula 07384165, HAROLDO HORACIO DE OLIVEIRA, matrícula 00208272, HAROLDO TOMIO RABELLO MIURA, matrícula 01999451, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, matrícula 0738484X, HEBER AUGUSTO DE MATOS, matrícula 07316364, HÉBER MOTA, matrícula 07329555, HEBERT FELLIPE DA SILVA, matrícula 0738629X, HEBERT LOBO RIBEIRO, matrícula 00211885, HEBERT MOREIRA TORRES, matrícula 00236187, HEBERT TAVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00236144, HEBERTH DA COSTA FERREIRA, matrícula 07331037, HEBERVAL HENRIQUES COSTA, matrícula 00195855, HEDEN PEREIRA FEITOSA, matrícula 00236136, HEDER CAMILO MACEDO, matrícula 07322518, HEDER JACAONO VIANA E SILVA, matrícula 00737828, HEGLER DEMONTIEZ NOLETO CAMELO DE FARIAS, matrícula 00737690, HEGLISSON ANDRADE DE SOUSA, matrícula 00737798, HEITOR THEODORO DA SILVA LINS, matrícula 01966693, HELBERT MORAES BEZERRA, matrícula 0734922X, HELDER ALVES DE FRANCA, matrícula 07332157, HELDER ANDRADE RIBEIRO SANTOS, matrícula 0074235X, HELDER BATISTA DOS SANTOS, matrícula 07332106, HELDER CAMPOS BORBA, matrícula 00242500, HELDER DA SILVA DIAS, matrícula 07345860, HELDER DE SOUZA LUCIANO, matrícula 07318030, HELDER PAULO DE MESQUITA MENDONCA, matrícula 02149486, HELDER SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 02149524, HELENILDO BRANDIZZI DOS SANTOS, matrícula 00221813, HELENO COUTINHO DA MOTA JUNIOR, matrícula 01998536, HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, matrícula 07305966, HELIAQUIM ROSA PINHO JUNIOR, matrícula 07330294, HELINE JANAINA MAIA MACEDO, matrícula 00735671, HELIO ANTONIO SANTOS LOPES, matrícula 00224715, HELIO ARAUJO VASCONCELOS, matrícula 00741795, HELIO BARBOZA NETO, matrícula 00221724, HELIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0073778X, HELIO CARRILHO DE ARAUJO, matrícula 00236306, HELIO DE FARIAS SOARES, matrícula 00212601, HELIO DE SOUSA CHAGAS, matrícula 00214477, HELIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 00215406, HELIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 00227064, HELIO DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula 07319274, HELIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 07331010, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, matrícula 07369891, HELIO GOMES CAROLINO JUNIOR, matrícula 00236284, HELIO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02159244, HELIO MENDES DE LACERDA, matrícula 0214977X, HELIO MENEZES GOMES, matrícula 00241954, HELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00244074, HELIO ROBSON COSTA DA SILVA, matrícula 00221449, HELIO ROCHA DE SOUZA, matrícula 07316801, HELIO SEVILHA DA SILVA, matrícula 00230537, HELIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00743607, HELIO SILVA SIQUEIRA, matrícula 00208728, HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, matrícula 01962124, HELLEN KASSIA PEDROSA CIMINO LAMOUNIER, matrícula 07327447, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA, matrícula 07367341, HELLEN PRISCILA SENE DE OLIVEIRA, matrícula 0730918X, HELLERMANN FELDBERG, matrícula 02154331, HELOISA D'AVILA BRAGA SILVA, matrícula 07348983, HELOISA RODRIGUES MESQUITA BORGES, matrícula 07383568, HELTER IBERNOM DOS SANTOS, matrícula 0072842X, HELTON CESAR RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula 0023673X, HELTON GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 00726206, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA, matrícula 07357850, HELTON LUCENA DA SILVA, matrícula 00218073, HELTON LUCIO ENEDINO DOS SANTOS, matrícula 07329725, HELTON MACIEL NOGUEIRA, matrícula 00205826, HELTON MOREIRA DE ANDRADE, matrícula 01958046, HELVIO SANTOS POMPILIO, matrícula 00181153, HENDERSON DUTRA DE CARVALHO, matrícula 00741345, HENILTON DOS SANTOS ARARA OLIVEIRA, matrícula 07379722, HENIO VIEIRA GONCALO DA LUZ, matrícula 00170801, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, matrícula 07380569, HENRIQUE ALVES FARIAS, matrícula 07380836, HENRIQUE ANTONIO COSTA FERNANDES, matrícula 00236616, HENRIQUE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 07340303, HENRIQUE ARRUDA FRAGOSO, matrícula 01966685, HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 01999389, HENRIQUE BARREIRA DE SOUSA, matrícula 07324197, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, matrícula 07361513, HENRIQUE BERNARDO SOUSA MIRANDA, matrícula 0195637X, HENRIQUE BORGES XAVIER, matrícula 01966707, HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS SERRA, matrícula 07331134, HENRIQUE CANDIDO MARTINS, matrícula 00217662, HENRIQUE CATITO DE SA TELES, matrícula 07316690, HENRIQUE CESAR CALDAS DE CARVALHO, matrícula 00236330, HENRIQUE CONRADO DINIZ, matrícula 02150077, HENRIQUE DA MATA BARBOSA, matrícula 07309309, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, matrícula 07370415, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS, matrícula 07369905,

HENRIQUE DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula 02159236, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, matrícula 07369735, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, matrícula 07356439, HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, matrícula 00225215, HENRIQUE FERNANDO PEREIRA RIZZI, matrícula 00236349, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 07386052, HENRIQUE LUIZ, matrícula 00237663, HENRIQUE MARQUES DA COSTA E SILVA, matrícula 00203351, HENRIQUE MARTINS FRANÇA BORGES, matrícula 01779842, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS, matrícula 07322232, HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula 00236489, HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula 07368682, HENRIQUE PORTO DE ARRUDA, matrícula 07321732, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA, matrícula 07355114, HENRIQUE TADEU MENEZES DA ROCHA, matrícula 00737674, HENRIQUE VALENCA VALERIO, matrícula 07361408, HENVER TIBERIO DE LIMA, matrícula 00236292, HERALDO CARLOS LOPES MATOS, matrícula 00236314, HERBENE SOUSA DANTAS MIRANDA MACHADO, matrícula 01957406, HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 00729736, HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 00505080, HERBERT SILVA MELO DE LIMA, matrícula 07368240, HERBERTH FRANCISCO DE MOURA, matrícula 01962671, HERCULES ALVES VIANA, matrícula 00727830, HERCULES DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 01959786, HERCULES FREITAS, matrícula 00503746, HERCULES NERI PONCIANO, matrícula 01959883, HERCULES PEREIRA DA SILVA, matrícula 00166227, HERICK ANDERSON MACIEL PEREIRA, matrícula 01999095, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, matrícula 07360614, HERICK STANLEY PACHECO ALVES, matrícula 07358857, HERICLES MONTE CARVALHO, matrícula 07386184, HERISON CAVALCANTE MEDEIROS, matrícula 0024256X, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07357540, HERISSON NEVES DE CARVALHO NOBRE, matrícula 0735746X, HERIVELTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00200379, HERIVELTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00209384, HERLANDSON CARVALHO REIS, matrícula 07369042, HERMANO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 00728039, HERMANO CALDEIRA DE BRETANHA VANACÓR, matrícula 07328893, HERMANO TOMAZ DE SOUSA ROCHA, matrícula 07316798, HERMES AGUIAR DOS REIS, matrícula 00236322, HERMES ALVES FILHO, matrícula 00177946, HERMES MOREIRA VIEIRA DA SILVA COELHO, matrícula 00224685, HERMES MOURA DA SILVA, matrícula 00205532, HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula 00506400, HERMINIO FILHO ALVES DE LIMA, matrícula 00737631, HERMINIO PHELIPE MARCELLO, matrícula 00737534, HERMISON BERNARDES RANGEL, matrícula 00242543, HERON TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 02152193, HERRISON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 00227927, HESTEVE SOARES LIMA, matrícula 07369093, HEVERTON MICHEL MOURA DA SILVA, matrícula 07316763, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES, matrícula 07370687, HIAGO LOPES DOS SANTOS, matrícula 0735505X, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA, matrícula 07360851, HIBSEN ARIMATEIA LOPES PALMEIRA, matrícula 00737860, HIEGER DA SILVA FREITAS, matrícula 07379528, HIGOR BATISTA LUSTOSA, matrícula 07383576, HIGOR DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 02150182, HIGOR GOMES PALHA BESSA, matrícula 0735892X, HIGOR JOSE GONCALVES DE SOUSA, matrícula 07332955, HIGOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 01968785, HIGOR REIS DE SANTANA, matrícula 07355432, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, matrícula 07380941, HILBERTO EMILIANO DA SILVA, matrícula 00224219, HILDEBRANDO BALDOINO FERREIRA, matrícula 00203025, HILDEBRANDO DIOGO TAVARES MOTA, matrícula 07329717, HILDENE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 00243329, HILDON CESAR FERNANDES MOURA, matrícula 00236268, HILQUIAS PONTE AGUIAR, matrícula 07361742, HILTON SARAIVA DA SILVA, matrícula 00220930, HILZE ROSA DIAS, matrícula 0017288X, HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, matrícula 00743372, HOLDAIR GULARTE DA CRUZ, matrícula 0022670X, HOLINGER DE PAULA SOUZA, matrícula 00212385, HONYNS RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00236551, HUDSON FABRÍCIO BESERRA TEIXEIRA, matrícula 00236446, HUDNER GUIMARAES SANTOS, matrícula 02149494, HUDISON TALES SILVA DE MELO, matrícula 07359462, HUDNON AZEVEDO MATOS, matrícula 00161144, HUDSON ALVES DE SOUSA, matrícula 07315449, HUDSON DE SENA CORREA, matrícula 07386338, HUDSON DIAS, matrícula 01955756, HUDSON DIEGO DA SILVA, matrícula 07320892, HUDSON EMIDIO SOBRINHO CAMARGOS, matrícula 07333056, HUDSON FERNANDO ARAUJO ABDON, matrícula 00728179, HUDSON GILL REIS NASCIMENTO, matrícula 0733141X, HUDSON GOMES PACHECO, matrícula 01999370, HUDSON GUSTAVO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 07323417, HUDSON HELENO MOREIRA, matrícula 0215224X, HUDSON MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0215014X, HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 00507199, HUDSON PANZA COSTA, matrícula 01959816, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 07380615, HUDSON PAULO BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 00219967, HUDSON PEREIRA CAMPOS, matrícula 02168871, HUDSON PEREIRA DOS REIS, matrícula 00737550, HUDSON RODRIGUES NOBRE, matrícula 01956116, HUDSON SIQUEIRA SILVA, matrícula 00236527, HUELITON FERNANDES BEZERRA, matrícula 00243728, HUGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, matrícula 07330154, HUGO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 02149877, HUGO ANDRADE MIRANDA, matrícula 07363842, HUGO ANDRE PEREIRA SANTIAGO, matrícula 00242578, HUGO AURELIO PINHEIRO, matrícula 01956744, HUGO BARBOSA SALES, matrícula 00725641, HUGO BARROS DOS SANTOS, matrícula 07351941, HUGO CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 07328516, HUGO DANIEL DOS SANTOS ROCHA, matrícula 07331045, HUGO DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 07351925,

HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ, matrícula 07360401, HUGO DE SOUZA MARTINS, matrícula 0738050X, HUGO EDUARDO DA CRUZ SOARES MELO, matrícula 00236519, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ, matrícula 07367716, HUGO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 07359152, HUGO GOMES DE SOUZA, matrícula 07380720, HUGO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 07321740, HUGO GONCALVES PEREIRA, matrícula 07352123, HUGO HENRIQUE ALVES DE MELO, matrícula 01960342, HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, matrícula 00212822, HUGO LEONARDO GOMES LUZ, matrícula 00228443, HUGO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 00212210, HUGO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 07324146, HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 00514152, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO, matrícula 07370091, HUGO MACHADO BASTOS, matrícula 07382405, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 07368062, HUGO PINTO NETO, matrícula 00741760, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 07354894, HUGO SOUSA PEREIRA, matrícula 07357494, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA, matrícula 07381212, HULY RHIAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01998579, HUMBERTO ALVES BARBOSA, matrícula 00228346, HUMBERTO ANTONIO CARVALHO, matrícula 00206962, HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO, matrícula 00203890, HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 00506729, HUMBERTO MEDEIROS DE MORAIS FEITOSA, matrícula 00236578, HUMBERTO PALMEIRA MARQUES, matrícula 07331894, HUMBERTO RAMON FREITAS DA COSTA, matrícula 07332289, HUMBERTO SANTOS JUNIOR, matrícula 00230677, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, matrícula 07314981, HYGOR SILVA, matrícula 00729108, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES, matrícula 07380097, IAGO SOARES DA SILVA, matrícula 07380003, IAN RODRIGO FONSECA SILVA, matrícula 0735844X, IANA DANIELA LINO LEITE, matrícula 00236403, IDAEL CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 07319495, IDALMO ALVES DE CASTRO, matrícula 00178098, IDELFONSO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 00732583, IDELFONSO TRINDADE NETO, matrícula 00735779, IDENIS PIRES MARTINS, matrícula 00195707, IDINALBIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 00727415, IENE DE SOUZA, matrícula 07384939, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES, matrícula 07358776, IGHOR ORNELAS CARNEIRO, matrícula 07330162, IGOR ALCANTARA CREMA, matrícula 02149923, IGOR ARAUJO DA SILVA, matrícula 00726257, IGOR ARTUR DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 0072775X, IGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 07323581, IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula 07363575, IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, matrícula 02159562, IGOR CARRILHO DE ARAUJO, matrícula 02154323, IGOR CARVALHAL RIBEIRO, matrícula 07382049, IGOR CASTRO DE FREITAS, matrícula 00725218, IGOR DA SILVA RIBEIRO, matrícula 00737623, IGOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula 07354924, IGOR DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 00508594, IGOR DE CASTRO LIMA, matrícula 07323603, IGOR DIAS FIGUEIREDO PINTO, matrícula 07321473, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES, matrícula 07384157, ÍGOR FABRÍCIO RIBEIRO, matrícula 07317964, IGOR FERNANDES DE CASTRO, matrícula 01999850, IGOR FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 07382499, IGOR FRANCA GOMES DE FREITAS, matrícula 07319770, IGOR GONTIJO GOMES, matrícula 07351739, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, matrícula 07380852, IGOR KENJI QUERINO KATO, matrícula 01958526, IGOR LEMOS BARBOSA, matrícula 07330375, IGOR LIBERATO GOMES, matrícula 07326084, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS, matrícula 07387628, IGOR MELO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 00729833, IGOR PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 07332467, IGOR PORTO ALVES, matrícula 07360010, IGOR RIBEIRO FERREIRA, matrícula 07349041, IGOR RICARDO MOTA PIRES, matrícula 00227145, IGOR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 07331274, IGOR RODRIGUES DUQUE, matrícula 07320809, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, matrícula 07371020, IGOR SANTOS NUNES, matrícula 07313993, IGOR VILELA DA SILVA, matrícula 07367627, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM, matrícula 07380046, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA, matrícula 07368488, ILCA CARLA GODINHO MARTINS, matrícula 00209562, ILDEMIR BENEVIDES DA SILVA, matrícula 00243264, ILDENIO SOARES RIBEIRO, matrícula 00199230, ILDEVAL MACHADO DE SOUSA, matrícula 02159708, ILGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 00743305, ILSON ARAUJO DE LAVOR, matrícula 00236586, ILSON JOSE DE ANDRADE, matrícula 00204021, ILTOMAR VIEIRA DO VALE, matrícula 00196347, ILTON CUSTODIO DE SOUSA, matrícula 00209279, ILUS DANIEL DE ARAUJO FERREIRA LIMA, matrícula 00737615, ILVAMAR FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 00230766, INÁCIA PABLIANA BRANQUINHO DA CUNHA ALVES, matrícula 00211168, INACIO DA COSTA PEIXOTO, matrícula 0023074X, INÁCIO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 07316348, INES FONSECA DE GUSMAO, matrícula 07322356, INGRID FERREIRA CHAGAS, matrícula 07327161, INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula 07326815, INGRYD MELO DE SOUZA, matrícula 07383495, IOAN CARVALHO GULES, matrícula 00771961, IONE DE SOUZA ALVES, matrícula 0024340X, IRAILTON SERGIO PEREIRA, matrícula 00218103, IRAJA ROMULO GOMES VIEIRA, matrícula 00227099, IRAMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula 00242462, IRAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 00236454, IRAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00230839, IRAN SOARES GUIMARAES, matrícula 00212903, IRANI PEREIRA DA SILVA, matrícula 00173118, IRANILDO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 00742929, IRINEU CARLOS DA SILVA, matrícula 00209716, IRINEU MARQUES DIAS, matrícula 0024337X, IRIS COELHO SALGADO JUNIOR, matrícula 00737844, IRIS CRISTINA VELOZO LACERDA, matrícula 07325495, IRIS ELIANE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 00242551, IRIVAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula 00737836, IRLANDO ALVES LOBO PEREIRA, matrícula 00236497,

IRON DE MENEZES, matrícula 00210161, ISAAC ANANIAS DA SILVA, matrícula 0020840X, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, matrícula 07367619, ISAAC GARCIA MADUREIRA, matrícula 01999621, ISAAC LEANDRO NEVES, matrícula 02180359, ISAAC NEWTON PEREIRA DE LIMA, matrícula 07322046, ISAAC NEWTON PIRES DA SILVA, matrícula 00129623, ISAAC OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 07326378, ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES, matrícula 01956701, ISABELA ABREU BARROSO , matrícula 01998811, ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 00509426, ISABELA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula 07326750, ISABELA RAMALHO MARTINS MACHADO, matrícula 07326807, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, matrícula 07355602, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 07371373, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07315791, ISAC MARCIO DANTAS LONGUINHO, matrícula 00189790, ISAC PEREIRA DA NOBREGA, matrícula 00737569, ISAC TERTULIANO DA SILVA FRANCA, matrícula 00223476, ISADORA CAMPAGNOLLO FERNANDES, matrícula 07325002, ISAEEL DE MENDONÇA BARRETO, matrícula 07345852, ISAEEL ELIAS DA CUNHA, matrícula 00212105, ISAIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula 02150417, ISAIAS ALVES MARTINS, matrícula 00179108, ISAIAS DUTRA DOS SANTOS, matrícula 00215198, ISAIAS GODINHO DA SILVA, matrícula 00729388, ISAIAS LOPES DE PAIVA JUNIOR, matrícula 07322585, ISAIAS MACHADO PACHECO, matrícula 00208620, ISAILDO KURY BELLINO, matrícula 07307748, ISANGELO SENNA DA COSTA, matrícula 00508063, ISIDRO JANIO MENESES SILVA, matrícula 07382693, ISIS MENDES BOAVENTURA VELOSO, matrícula 0199946X, ISLA HILMARA MARTINS DE SOUZA, matrícula 00724858, ISLARIA SOARES DOS ANJOS, matrícula 07371454, ISLEN MOUTINHO BORGES, matrícula 00230774, ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 00227986, ISMAEL COUTINHO DA MOTA, matrícula 07383878, ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 01755420, ISMAEL FONCECA DE MORAES, matrícula 07326009, ISMAEL MOTTA, matrícula 00228915, ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 0020725X, ISMAEL OLIVEIRA SOUSA, matrícula 0215434X, ISMAEL VOIGT LEANDRO, matrícula 0199980X, ISRAEL ALVES DE MORAIS, matrícula 00197904, ISRAEL ARAUJO FARIAS MARTINS, matrícula 00737887, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 07351763, ISRAEL AUGUSTO DE MENDONCA, matrícula 00737496, ISRAEL DA SILVA PEREIRA SOBRINHO, matrícula 00236438, ISRAEL DE PAIVA ARBUES CARNEIRO, matrícula 01966731, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 07381697, ISRAEL GONCALVES LEITE, matrícula 00219258, ISRAEL JOSE VIEIRA, matrícula 00208493, ISRAEL LINCOLN LOURENCO TAVARES, matrícula 00813419, ISRAEL MAIA DE CARVALHO, matrícula 00229032, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, matrícula 0738615X, ISRAEL RODRIGUES DE SA, matrícula 00229814, ISRAEL SANTOS CHAVES, matrícula 07318065, ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, matrícula 00224944, ISRAEL VITORINO SOARES VIEIRA, matrícula 00236411, ITAELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00213179, ITALO ALVES ZAGNOLI, matrícula 07332270, ITALO AUGUSTO SANTOS, matrícula 01999834, ITALO CARVALHO PEREIRA, matrícula 01960903, ITALO CESAR LIMA SANTANA, matrícula 07379668, ITALO CORDEIRO SILVEIRA, matrícula 07321015, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 07363664, ITALO DA SILVA VIEIRA, matrícula 07384416, ÍTALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, matrícula 07355645, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0738758X, ÍTALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, matrícula 07352107, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 07367309, ITALO LEMOS BARBOSA, matrícula 07330251, ITALO SA DE OLIVEIRA, matrícula 07385951, ITALO SANTOS ALVES, matrícula 07351526, ITALO SOARES ALVES, matrícula 0023642X, ITALO VENTURA MAXIMO, matrícula 07360959, ITAMAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula 0072503X, ITAMAR ERLANDERSON SAMPAIO SILVA, matrícula 02159252, ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 00211753, ITAMAR XIMENES CUNHA, matrícula 00171069, ITANEY FERREIRA GONCALVES, matrícula 02150220, IURE DA SILVA CUNHA, matrícula 00204781, IURE FERREIRA ARANTES, matrícula 07384378, IURI BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 07371780, IURI CESAR PERPETUO GOMES E SOUSA, matrícula 02152282, IURI EDSON AZEVEDO GOMES, matrícula 07368895, IURI HAAG DOURADO, matrícula 00236888, IURI LEAO DE ALMEIDA, matrícula 01779176, IURY ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula 07305885, IURY CASSIO MARQUES, matrícula 0735570X, IURY DIAS LIMA, matrícula 07385242, IVALDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, matrícula 00221910, IVALDO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 00236462, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO, matrícula 07357001, IVAN ALUIZIO DE FRANCA FERREIRA, matrícula 00196436, IVAN BRITO DE LACERDA, matrícula 07371403, IVAN CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 0023656X, IVAN FASSEBER JUNIOR, matrícula 00725765, IVAN FLAVIO DE CASTRO PIMENTEL, matrícula 01998609, IVAN FREITAS PEREIRA, matrícula 00207101, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, matrícula 01966723, IVAN LUIZ DE SOUSA, matrícula 00174335, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 0735181X, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, matrícula 07370016, IVANEIDE DE SOUSA SANTOS MELLO, matrícula 00199524, IVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 00735264, IVANILDO ALVES DA SILVA, matrícula 00222828, IVANILDO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 00742511, IVANILDO FRANCISCO BRAGA, matrícula 00236608, IVANILDO GOMES DE SOUZA, matrícula 00213055, IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 00222011, IVANILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00230758, IVANILDO SANTIAGO DA SILVA, matrícula 00205168, IVANILDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 0021471X, IVANILSON VITORINO DE SOUZA, matrícula 00222674, IVANON SILVA VALVERDE, matrícula 00199486,

IVO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 07328990, IVO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0074252X, IVO MENDONÇA, matrícula 00729949, IVO RODRIGUES HOLANDA, matrícula 01999885, IVOM GASPAR MENEZES, matrícula 00236675, IVOMAR VIEIRA PADRE, matrícula 00236691, IVONEI CARDOSO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 00221945, IVONEI DA SILVA LOBO DOS SANTOS, matrícula 0073098X, IVOR DEIVE LEITE AREBA, matrícula 07356765, IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 00208779, IZABELA LIMA ARAUJO RAMOS, matrícula 07322224, IZABELA PINTO DE OLIVEIRA PANZA, matrícula 01999524, IZAEEL DE ASSIS DA SILVA, matrícula 07321457, IZAIAS JUNIOR ALVES DE LIMA, matrícula 00213462, IZAMAR OLIVEIRA LIRA, matrícula 00229628, JACI PINTO BRANDAO, matrícula 00228958, JACINTO DOS SANTOS, matrícula 00186287, JACINVALDO ALVES DA COSTA, matrícula 00217417, JACKELINE CRISTINNE DE MORAES VILAS BOAS, matrícula 07313462, JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEAO, matrícula 00735485, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, matrícula 07313845, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, matrícula 01959263, JACKSON ALVES DE SOUSA, matrícula 0021910X, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, matrícula 00728713, JACKSON JOAQUIM RODRIGUES, matrícula 00209236, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO, matrícula 0738078X, JACKSON MARTINS DA SILVA, matrícula 00742406, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA, matrícula 07368356, JACKSON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 0018103X, JACKSON SILVA DE SOUSA, matrícula 00242470, JACKSON SILVA JORGE, matrícula 0021745X, JACO ARAUJO ALVES DA COSTA, matrícula 07320256, JACO ELIAS PEREIRA, matrícula 00127442, JACQUELINE ALVES DA SILVA, matrícula 07326556, JACQUELINE RIBEIRO LUSTOZA, matrícula 00241970, JACQUES NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 00506966, JACSON NAGEL LINKE, matrícula 00236683, JACY DA SILVA E SA, matrícula 00223662, JADE DE CASSIA RICARTE, matrícula 07357486, JADER DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 07329628, JADER RODRIGUES ANDRE MELO, matrícula 00243922, JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 00506680, JADERCILDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 00727946, JADERSON BEZERRA CARNEIRO, matrícula 07368992, JADERSON LACERDA LIMA, matrícula 01960180, JADERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 00237353, JADIEL SOARES PINHEIRO SOBRINHO, matrícula 00242519, JADILSON OLIVEIRA ASSIS, matrícula 00220949, JADSON ALVES BAIÃO SOUSA, matrícula 00236705, JADSON BEZERRA BATISTA, matrícula 02162083, JADSON JOSE GOMES DA SILVA, matrícula 00215465, JADSON MARIEL DE ASSIS, matrícula 02173522, JADSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00208930, JAEERLEY DE SOUSA E SILVA, matrícula 07354398, JAILI BORGES DE AZEVEDO, matrícula 00174297, JAILSON EDEN LOPES DA SILVA, matrícula 0020403X, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, matrícula 07368909, JAIME DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula 07330936, JAIME DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 07328621, JAIME FERREIRA DUARTE, matrícula 00214345, JAIME HENRIQUE SILVA RABELO, matrícula 00228176, JAIME LIMA DE FREITAS, matrícula 00225088, JAIME PEREIRA DE AMORIM JUNIOR, matrícula 00228788, JAMILTON FERREIRA PASSOS, matrícula 00731161, JAINISCLEI DA SILVA LAGO, matrícula 07323301, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, matrícula 07381824, JAIR LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 07328680, JAIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00202819, JAIR SILVA DE LIMA, matrícula 00214760, JAIRO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00203882, JAIRO ARAUJO ALVES DA COSTA, matrícula 07325703, JAIRO CARLOS DA SILVA, matrícula 00208434, JAIRO DE JESUS BARBOSA, matrícula 00226068, JAIRO DO PATROCÍNIO, matrícula 00214906, JAIRO LARA DIAS, matrícula 00212881, JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00508853, JAIRO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 0019266X, JAIRO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 00197513, JAIRO VELOZO GOMES DA SILVA, matrícula 00210803, JAIRO VINÍCIUS PONTE LOIOLA, matrícula 07370571, JAKELINE MOREIRA VIEIRA, matrícula 07369417, JAKS KLAYNE ARAUJO CHAVES COSTA, matrícula 00732451, JAKSON PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 01961969, JALMIR SILVA TORRES, matrícula 00108596, JALSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00243140, JAMARA DAVI SOBRAL, matrícula 07326785, JAMERSON PIRES DE LEMOS, matrícula 07322534, JAMES BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 00742163, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI, matrícula 07354010, JAMES DE MELO SOUZA, matrícula 00236543, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, matrícula 0736072X, JAMES FERREIRA GANDA, matrícula 00227536, JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 00510181, JAMES SILVA DE LIMA, matrícula 00205001, JAMILSON JOSE BATISTA DE MOURA, matrícula 00506869, JAMIR ARTHUR LANGKAMER JUNIOR, matrícula 00236659, JAMISON SALES PEREIRA, matrícula 07383355, JAN CARLOS IRINEU DO O, matrícula 00229709, JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula 00216607, JAN PAULO NOBRE DANICKI, matrícula 0732958X, JANAILDO BENTO DE SOUZA, matrícula 00205796, JANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00236667, JANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula 00212245, JANDERSON DE SOUZA ROCHA, matrícula 01958593, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 07321147, JANDIMAR BARBOSA DIAS, matrícula 00213012, JANDIR CARLOS BARRETO AZEVEDO COSTA, matrícula 07316739, JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, matrícula 00507857, JANILDO DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 00228923, JANILTON RODRIGUES MADUREIRA JUNIOR, matrícula 00220906, JANINE YUMI IVAMOTO, matrícula 07322194, JANIO ALVES DE SOUSA, matrícula 00196649, JANIO DA SILVA COELHO JUNIOR, matrícula 07315783, JANIO PEREIRA RUELA, matrícula 00222569, JANIO RIBEIRO PAZ, matrícula 07323840, JÂNIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 02157829,

JANIO VIRGINIO DA CUNHA SENA, matrícula 00194085, JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO, matrícula 00221686, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, matrícula 07349335, JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 0050517X, JANOR TOME DE CASTRO FILHO, matrícula 02152177, JANUBIA LUZ MENDONCA MARTINS, matrícula 00735116, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA, matrícula 07348738, JAQUELINE DE MATOS PASSOS, matrícula 07327528, JAQUELINE SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO, matrícula 00241407, JAQUELINE SOUZA LOPES, matrícula 07326955, JARBAS DE ALMEIDA, matrícula 00209988, JARBAS DE SOUZA BARBOSA, matrícula 00179957, JARBAS GABRIEL ALVES DE JESUS, matrícula 07323573, JARBAS GOMES FILHO, matrícula 0020509, JARBAS JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula 0024130X, JARBAS PEREIRA SOUTO, matrícula 0022877X, JARDEL BATISTA PATRIOTA, matrícula 07358792, JARDEL DE SOUSA SILVA, matrícula 00230561, JARDESON GONCALVES ROMAO, matrícula 0731597X, JARIO SILVA DA ROCHA, matrícula 00205877, JASE FERREIRA, matrícula 00241229, JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 00507482, JASON SANTANA DE CARVALHO, matrícula 0024127X, JASSE FERREIRA, matrícula 00204218, JASTHE CESAR SOARES CAVALCANTE, matrícula 00220205, JASTON ALVES TEIXEIRA, matrícula 0737982X, JAVAM DE LIMA, matrícula 00207780, JAZER GARCIA DOURADO, matrícula 0732278X, JAZIEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00729795, JEAN ALAN DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 0733057X, JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE, matrícula 00505854, JEAN AZEVEDO MARINHO, matrícula 00241245, JEAN BATISTA BRENTANO, matrícula 07354622, JEAN CARLOS ALVES DE ABREU OLIVEIRA, matrícula 07321872, JEAN CARLOS DE LIMA, matrícula 00198374, JEAN CARLOS GOMES NUNES, matrícula 07352239, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS, matrícula 07384572, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS, matrícula 07379951, JEAN CLAY VIEIRA DA SILVA, matrícula 0023009X, JEAN CLEUTON LIMA NERY, matrícula 00241385, JEAN CLOUB DE SOUSA, matrícula 00229873, JEAN FARLY RIOS, matrícula 00206687, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON, matrícula 07360908, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 0735178X, JEAN KALEBE CARVALHO FONTINELI, matrícula 01959220, JEAN KARTER SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 00215376, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, matrícula 0735908X, JEAN LEITE BRAGA, matrícula 07367880, JEAN MALHEIROS DE SOUZA, matrícula 00737461, JEAN MARCELO ARAUJO MAIA, matrícula 00214841, JEAN MARCELO BORGES RAMOS, matrícula 00226491, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS, matrícula 07369824, JEAN MICHAEL JORGE DE ALMEIDA, matrícula 00205990, JEAN PAULO COSTA DA SILVA, matrícula 00218979, JEAN PEREIRA GANGA, matrícula 00237582, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA, matrícula 07369948, JEAN RICARDO DE LIZ COSTA, matrícula 00737682, JEAN RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00728322, JEAN VENANCIO DA SILVA, matrícula 00211834, JEANCYE RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 00179116, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA, matrícula 07367546, JECONIAS JOSE SEABRA, matrícula 00241261, JEDEINILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00217875, JEDER PEREIRA PASSOS, matrícula 00180602, JEEZI MARQUES DE MATOS, matrícula 00226041, JEFERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula 01954482, JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 0019896X, JEFERSON BOGO SEVERINO, matrícula 00737607, JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, matrícula 07309295, JEFFERSON PEREIRA PARENTE, matrícula 07325746, JEFFERSON AGUIAR MALTA, matrícula 00168491, JEFFERSON CUNHA DE SOUSA, matrícula 00203289, JEFFERSON DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 00725153, JEFFERSON DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 00737593, JEFFERSON DE SOUZA MENDES, matrícula 00241342, JEFFERSON FERNANDO SILVA, matrícula 07368712, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 00216763, JEFFERSON GONÇALVES BATISTA, matrícula 07361572, JEFFERSON HENRIQUES BENTO, matrícula 07322127, JEFFERSON LIMA PEREIRA, matrícula 07383665, JEFFERSON MENEZES ISMAIL, matrícula 0024242X, JEFFERSON PINTO DE SOUSA, matrícula 00742244, JEFFERSON RODRIGUES MATOS, matrícula 07329059, JEFFERSON SALGADO NETO, matrícula 07319207, JEFFERSON SILVA CARVALHO, matrícula 01958402, JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 00226696, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, matrícula 07358229, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, matrícula 07369034, JEHAN DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 00726869, JEHUDIÉL ALVES VENTURA DE MOURA, matrícula 07371543, JEIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 0073764X, JEISON DOUGLAS DA SILVA PINTO, matrícula 00211419, JEISSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 0021535X, JEISSON ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 00239615, JELVISCLEY DA COSTA FIALHO, matrícula 07317778, JEMUS KENJI SUMIYA, matrícula 07328141, JENIVAL BEZERRA NEVES, matrícula 00201928, JENNER SEQUEIRA DA SILVA, matrícula 00214000, JENNIFFER NUNES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 07384246, JEOVA DE AMORIM PENHA, matrícula 00224537, JEOVA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00205524, JEOVA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 00190683, JEOVAH FLORENCIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 07331290, JEOVANE PAIVA SILVA, matrícula 00241253, JERCIKA FRANCISCA INACIO FERREIRA, matrícula 07313268, JEREMIAS ALVES SANTANA NETO, matrícula 07307845, JEREMIAS GONCALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 07330987, JEREMIAS MAIA DE SA, matrícula 07386117, JEREMIAS OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 00727997, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, matrícula 07347707, JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, matrícula 00731765, JERRY ZAKOVSKY, matrícula 0020515X, JESIEL BORGES EUSTAQUIO, matrícula 07368453, JESIEL DIAS VIDAL, matrícula 02159465, JESSE CLEITON SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 00241334, JESSE SILVEIRA DOS

SANTOS, matrícula 00242586, JESSICA BARBOSA PEREIRA, matrícula 07372108, JESSICA DA SILVA FERREIRA, matrícula 07370296, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 07371888, JESSICA DIAS DE SOUSA, matrícula 07357397, JESSICA FERNANDES SILVA, matrícula 07369506, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA, matrícula 07370199, JESSICA MARTINS LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 07371756, JESSICA MAYARA OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 07324707, JESSICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 07372213, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA, matrícula 07361106, JESSYCA CARDOSO SILVA, matrícula 0738548X, JESSYCA DE LUCENA BORGES TREIN, matrícula 0735827X, JESSYKA ALVES FREIRES, matrícula 07322216, JESUINO ALMEIDA FERNANDES, matrícula 00222585, JESUITO MACHADO AGUIAR, matrícula 00199443, JESUN MARADONA ALVES PEREIRA, matrícula 02149133, JEZAÍAS DA COSTA DAMACENA, matrícula 0073781X, JHENISON LIMA BORGES, matrícula 01999915, JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 07313772, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA, matrícula 07372299, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA, matrícula 07383290, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 07360754, JHONE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 01962469, JIOVANNY LARA DIAS, matrícula 00217964, JOABH JULIO RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 07328702, JOACI LACERDA DE ALCANTARA JUNIOR, matrícula 02150425, JOACIR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00205192, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07386672, JOANA ROSA LOZADO, matrícula 01956817, JOAO ADAO TOME ANGELO, matrícula 00198528, JOAO ADRIANO LACERDA, matrícula 00242535, JOAO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula 00241237, JOAO ANDRE DOS SANTOS SIMPLICIO, matrícula 02159295, JOAO ANTONIO BATISTA, matrícula 00223700, JOAO ANTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 00219738, JOAO ANTONIO DE SOUZA BIZINOTO, matrícula 07318103, JOÃO ANTONIO MORAES, matrícula 07331363, JOAO ANTONIO OLIVEIRA SILVA, matrícula 07330685, JOAO ANTONIO SOUSA FILHO, matrícula 00241288, JOAO ATAIDE PEREIRA NETO, matrícula 00242497, JOAO AUGUSTO PIRES DA ROCHA, matrícula 00211591, JOAO BATISTA ARAUJO DA COSTA, matrícula 00215570, JOAO BATISTA CAMILO DE ARAUJO, matrícula 00180599, JOAO BATISTA CARDOSO MACHADO, matrícula 00228931, JOAO BATISTA CHAGAS DA LUZ JUNIOR, matrícula 00217670, JOAO BATISTA CORCINO FILHO, matrícula 00225304, JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula 00743011, JOAO BATISTA DAMASCENA, matrícula 00197068, JOAO BATISTA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 00195391, JOÃO BATISTA DO RÊGO MONTEIRO, matrícula 00219177, JOAO BATISTA FERREIRA, matrícula 00244589, JOÃO BATISTA FILHO, matrícula 00215279, JOAO BATISTA MACHADO COSTA FILHO, matrícula 01956264, JOAO BATISTA SOUZA DA ROCHA, matrícula 0073327X, JOAO BATISTA SOUZA SILVA, matrícula 00186872, JOAO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula 0051392X, JOAO CARLOS ANDRADE DE SOUZA, matrícula 00221996, JOAO CARLOS DOS SANTOS GRIGORIO, matrícula 00221317, JOAO CARLOS FELIX DE LIMA, matrícula 00212164, JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 00162523, JOAO CARLOS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 00164577, JOAO CARLOS MONIZ DE ALMEIDA, matrícula 00737666, JOAO CARLOS MORGADO DA COSTA, matrícula 0027725, JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, matrícula 07320442, JOAO CARLOS PACHECO, matrícula 0022085X, JOAO CARLOS PEREIRA DE MELO, matrícula 01956892, JOAO CARLOS RIBEIRO TAVARES, matrícula 07316860, JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula 00228869, JOAO CHAVES DE ALMEIDA NETO, matrícula 00228478, JOAO CLAUDIO MONTEIRO, matrícula 07331312, JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, matrícula 07328761, JOAO DE JESUS OLIVEIRA FILHO, matrícula 00241318, JOAO DE QUEIROZ MATIAS, matrícula 00211818, JOAO DORNELES MENDONCA DE JESUS, matrícula 02152185, JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS, matrícula 01779524, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS, matrícula 07379978, JOAO EVANGELISTA LOPES FAGUNDES, matrícula 00215821, JOAO EVANGELISTA NASARIO DE AQUINO, matrícula 00508160, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, matrícula 07360266, JOAO FELIPE DA SILVA FERREIRA, matrícula 07319789, JOAO FELIPE HOLANDA NORONHA, matrícula 00509485, JOAO FELIPE PERON BERGAMO, matrícula 07316550, JOAO FERREIRA DE FARIAS, matrícula 0024144X, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, matrícula 07354681, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, matrícula 07349165, JOAO FLORENCIO RAMOS, matrícula 00199087, JOAO FRANCISCO VITORIANO, matrícula 00228591, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, matrícula 07348622, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS, matrícula 07354797, JOAO GABRIEL OGAWA, matrícula 01959042, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 07381131, JOAO GABRIEL SILVA PEREIRA, matrícula 0195928X, JOAO GALVAO DA SILVA, matrícula 00732192, JOAO GUILHERME LEINHARDT MONTARROYOS, matrícula 07330995, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, matrícula 07382669, JOAO GUSMAO MELITO, matrícula 07383738, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, matrícula 07359348, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, matrícula 07355165, JOAO HENRIQUE BARCELOS LIMA, matrícula 00731293, JOAO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA LIBERAL, matrícula 07329881, JOAO HENRIQUE DE SA CAVALCANTE, matrícula 02152304, JOAO HENRIQUE LIMA SA, matrícula 01966820, JOAO HENRIQUE ORTIZ, matrícula 0735732X, JOAO HENRIQUE PEREIRA COTRIM, matrícula 00241512, JOAO HUGO BOMFIM COTA, matrícula 02152290, JOAO IRON ALVES DE SOUZA, matrícula 00242527, JOAO JANILTO DO PRADO, matrícula 00212229, JOAO JOSE ALMEIDA LIMA, matrícula 00219215, JOAO JOSE DIAS JUNIOR, matrícula 0732068X, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, matrícula 07367988, JOAO LEO DA SILVA NETO, matrícula 00742058, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, matrícula 07354673, JOAO LUCAS SANTOS SILVA, matrícula 0732393X,

JOÃO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO , matrícula 07357451, JOÃO LUIZ SAPUCAIA VINHAS, matrícula 07315457, JOAO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula 00508039, JOAO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00214205, JOAO MARCOS ALCANTARA CARVALHAES, matrícula 00217557, JOAO MARCOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 00241482, JOAO MARCOS FERREIRA DE SANTANNA, matrícula 00241520, JOAO MARCOS MAGALHAES CARVALHO, matrícula 01999923, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA, matrícula 07387229, JOAO MARCOS TOMAS DA CRUZ MIRANDA, matrícula 0214915X, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO, matrícula 07382324, JOAO MARCOS WAQUIM CARVALHO, matrícula 07315104, JOAO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS, matrícula 07318693, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS, matrícula 07370946, JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 01960121, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA, matrícula 07369697, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES, matrícula 07382375, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, matrícula 07316224, JOAO PAULO BROTHAS DE OLIVEIRA, matrícula 07327978, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO, matrícula 07367457, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM, matrícula 07367511, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, matrícula 07387202, JOAO PAULO COSTA, matrícula 07383185, JOAO PAULO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula 0732846X, JOAO PAULO DE ANDRADE PINHEIRO, matrícula 02149214, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 07380542, JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 07316283, JOAO PAULO FEDERIGHI CHAMIZO SILVA, matrícula 01956787, JOAO PAULO FERREIRA DA COSTA, matrícula 00241431, JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0072808X, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI, matrícula 0736914X, JOAO PAULO GONCALVES MACIEL, matrícula 07329539, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ, matrícula 07356528, JOAO PAULO LEO SILVESTRE, matrícula 07370644, JOAO PAULO LIMA DOS REIS, matrícula 02159570, JOAO PAULO LOPES ANGELO, matrícula 07380798, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 07356188, JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula 07358970, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA, matrícula 02159287, JOAO PAULO OLIVEIRA DE MELO, matrícula 00242756, JOÃO PAULO PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula 07345836, JOAO PAULO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 02159309, JOAO PAULO PEREIRA DE BARROS, matrícula 07323913, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, matrícula 07360193, JOAO PAULO PEREIRA SANTOS, matrícula 07326130, JOAO PAULO SOARES DE ANDRADE, matrícula 07330782, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, matrícula 07368887, JOAO PAULO TAVARES DE SOUZA, matrícula 0737801, JOAO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 00506788, JOAO PAULO VAZ MENDES, matrícula 07383614, JOAO PAULO VECHI MOURAO, matrícula 01959565, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL, matrícula 07357931, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS, matrícula 07367554, JOAO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 01756443, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR, matrícula 07358040, JOAO PEDRO PACHECO LOMBA GHERSEL, matrícula 0731535X, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07357664, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA, matrícula 07386249, JOAO PEDRO SOARES NETO, matrícula 00732249, JOAO PEREIRA BESSA, matrícula 07356242, JOAO RIBEIRO SIRQUEIRA JUNIOR, matrícula 02152312, JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 00223182, JOAO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 00242675, JOAO ROCHA DE SOUSA, matrícula 00171840, JOAO RODRIGUES ATAIDE, matrícula 00244457, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, matrícula 07321287, JOAO TEODOZIO DA SILVA, matrícula 02156423, JOAO TIELLES DAMASCENO, matrícula 00215740, JOAO VICENTE DE OLIVEIRA PORTO, matrícula 00241539, JOÃO VICTOR ALVES BARROS, matrícula 0737111X, João Victor Leão Chaves, matrícula 07372345, JOAO VICTOR MORGADO CLEROT, matrícula 0734631X, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS, matrícula 07354304, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, matrícula 07356153, JOAO VIRGINIO DA CUNHA NETO, matrícula 00228389, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, matrícula 07369441, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 07370636, JOAO WESLEY NOGUEIRA OLIVEIRA, matrícula 00195677, JOAQUIM CICERO DOS SANTOS NETO, matrícula 07318081, JOAQUIM DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 07328664, JOAQUIM EDUARDO DE SOUSA MACHADO, matrícula 00729353, JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 00505846, JOAQUIM FERREIRA HIGINO, matrícula 00204536, JOAQUIM LOPES RORIZ JUNIOR, matrícula 0733298X, JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 00218766, JOAQUIM SANTIAGO DE REZENDE NETO, matrícula 01998641, JOAQUIM SPINDOLA DE ATAIDES FILHO, matrícula 00241466, JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA, matrícula 00729663, JOARLISON BARBOZA BEZERRA, matrícula 0738663X, JOAS EUFRASINO DE CASTRO, matrícula 07321090, JOATAN ARAUJO BUENO, matrícula 00241504, JOCELMAR CASTRO DA SILVA, matrícula 00209619, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, matrícula 07356056, JOEL CANTANHEDE DINIZ, matrícula 00214078, JOEL CORDEIRO RAPHAEL, matrícula 01677713, JOEL DA SILVA MELO, matrícula 02175517, JOEL DE AVILA SOUSA, matrícula 00213268, JOEL DIAS NEVES, matrícula 00241474, JOEL FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 07326270, JOEL FRANCISCO RIOS, matrícula 00737925, JOEL GONCALVES DOS REIS, matrícula 00218758, JOEL LIMA NEVES, matrícula 07306075, JOEL MICHEL DE SOUSA, matrícula 01961187, JOEL RAIMUNDO DE SIQUEIRA, matrícula 00231339, JOELDER MACHADO PÓVOA, matrícula 00203483, JOELSON ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula 00743704, JOELSON DE DEUS VITOR, matrícula 0732930X, JOELSON DIAS DE SOUZA, matrícula 00230480, JOELSON LUIZ PINHO, matrícula 00221678,

JOELSON OLIVEIRA MENDES JUNIOR, matrícula 07380933, JOELTON SANTANA LACERDA, matrícula 00207004, JOENILDO DE SOUZA SILVA, matrícula 00215724, JOESER PINTO BARROS, matrícula 00738085, JOHELEN LUIZ VERVLOET FILHO, matrícula 0024273X, JOHN LENON RODRIGUES BORGES, matrícula 0732796X, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA, matrícula 0732054X, JOHNNYFEE AMORIM AMADOR, matrícula 00241458, JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 00242667, JOHNNY DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 07318413, JOHNNY FEKETE JUNIOR, matrícula 00726826, JOHNNYSON FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 07322135, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07371187, JOICE TORRES FRAZAO, matrícula 07322178, JOILSON ALVES DA SILVA, matrícula 0022166X, JOMARIO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 07330243, JONALDO DE FREITAS CORDEIRO, matrícula 00198080, JONAS ALVES FRANCA, matrícula 00196762, JONAS APARECIDO DIAS, matrícula 00239801, JONAS DANIEL OLIVEIRA MATIAS, matrícula 07326297, JONAS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula 01966812, JONAS DIAS GUIMARAES JUNIOR, matrícula 01955667, JONAS DO ARAGUAIA DE PAULA, matrícula 00212660, JONAS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 07331932, JONAS FIGUEIREDO DE AQUINO, matrícula 00729191, JONAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 00741809, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 07354452, JONAS RODRIGUES FELIX, matrícula 00738115, JONAS SANTANA, matrícula 07358806, JONAS SUDY DOS SANTOS, matrícula 00738247, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, matrícula 07371268, JONATAS CHAVES FARIAS, matrícula 0199994X, JONATAS DE LACERDA RAMOS, matrícula 07353936, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 07386508, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, matrícula 07361416, JONATAS JULIO DO NASCIMENTO, matrícula 00212652, JONATAS PEREIRA DE MACEDO, matrícula 00738093, JONATAS RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, matrícula 07317719, JONATAS ROCHA DE JESUS FONSECA, matrícula 00507229, JONATAS STIVAL, matrícula 00727261, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA, matrícula 07359616, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 07383118, JONATHAN ESTEVAM ALVES, matrícula 07371551, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula 07369557, JONATHAN MEDEIROS SANTOS COSTA, matrícula 01968270, JONATHAN MELO FONSECA, matrícula 07354479, JONATHAN MENDES DE SOUSA, matrícula 07355726, JONATHAN NASSER NASCIMENTO ASSIS, matrícula 0731650X, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, matrícula 0735651X, JONATHAS ESCORCIO LIMA, matrícula 07355157, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, matrícula 07384173, JONES BORGES LEAL JUNIOR, matrícula 07319487, JONES DE SOUZA, matrícula 00201022, JONHSON LEANDRO DE SOUSA, matrícula 00191795, JONILTON GUSMAO RODRIGUES, matrícula 0733091x, JONNY HENRIQUE HOLANDA LINHARES PEDROSA, matrícula 07317727, JONNY HONORIO DA SILVA, matrícula 00242454, JONNY WILSON ALVES FERNANDES, matrícula 00202177, JORDANA BARROS SAKAYO, matrícula 07351909, JORDANO DOMINGOS GONCALVES, matrícula 07318723, JORDELL BEZERRA FALEIROS, matrícula 07307799, JORGE ADRIANO NUNES CINTRA, matrícula 00217565, JORGE ALAN SOUZA BALONI, matrícula 00237809, JORGE ALESSANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 00224227, JORGE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 00222844, JORGE ANDRE BEZERRA XAVIER, matrícula 01999974, JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 07340222, JORGE AUGUSTO MAGALHAES CORDEIRO, matrícula 07326440, JORGE CORTES NOGUEIRA, matrícula 00728519, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES, matrícula 07348614, JORGE DE SIQUEIRA MONTEIRO, matrícula 00224553, JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 00503169, JORGE ERIVELTON FONSECA NEVES, matrícula 00220175, JORGE EURICO MACIEL, matrícula 00210080, JORGE FERREIRA DE BARROS JUNIOR, matrícula 07319940, JORGE GONCALVES DA COSTA, matrícula 00191868, JORGE HENRIQUE COSTA CANTANHEDE, matrícula 01999869, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA, matrícula 07368003, JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 00505218, JORGE HENRIQUE LOBATO LOPES, matrícula 07313950, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO, matrícula 07358660, JORGE HENRIQUE MACIEL VIANA, matrícula 07317298, JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR, matrícula 07384548, JORGE HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 07315201, JORGE LUIS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 0024158X, JORGE LUIZ ARAUJO DA SILVA JUNIOR, matrícula 07369514, JORGE LUIZ COSTA SANTOS, matrícula 0020420X, JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 00215309, JORGE LUIZ DE SOUZA FERREIRA, matrícula 00744123, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 07370717, JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 00503681, JORGE MASSILON CAVALCANTE NETO, matrícula 00228230, JORGE MISTRAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07331118, JORGE PAULO DE SOUSA, matrícula 00211931, JORGE PEREIRA DE MELO, matrícula 01966774, JORGE PEREIRA LIMA, matrícula 00229733, JORGE PURIFICACAO SOUSA, matrícula 00237515, JORGE QUINTANILHA GOUVEA, matrícula 00221740, JORGE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07318537, JORGE SALES DA SILVA, matrícula 00223530, JORGE SALES FERREIRA, matrícula 01999990, JORGE SOCORRO DA SILVA FILHO, matrícula 00771953, JORGE SOUZA DA SILVA, matrícula 00241415, JORGE SUGAHARA, matrícula 00200190, JORLOS LUCIANO DIAS DE SOUZA, matrícula 0022958X, JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, matrícula 00190209, JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, matrícula 02159457, JOSE ACRISIO ROLINS DA SILVA DE MORAIS JUNIOR, matrícula 02159384, JOSÉ ADAGLEI PINTO PÓVOA, matrícula 00229377, JOSE AFONSO ZERBINI JUNIOR, matrícula 00509418, JOSE AGNALDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 00207888, JOSE AILSON APARECIDO RICARDO,

matrícula 00729213, JOSE AILTON DA COSTA, matrícula 00166790, JOSE AIRTON DA SILVA, matrícula 0022345X, JOSE ALBERICO DA SILVA, matrícula 0024418X, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES, matrícula 01954881, JOSE ALBERTO SILVA, matrícula 00213128, JOSE ALDEMARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00212539, JOSE ALEXANDRE TELES MARQUES, matrícula 07322348, JOSE ALVES DE ARAUJO, matrícula 00237469, JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 00241652, JOSE ALVES PEREIRA, matrícula 00199613, JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR, matrícula 00742112, JOSE ANTONIO DE AVILA NETO, matrícula 01956930, JOSE ANTONIO LAGRIMANTE MADEIRA, matrícula 00200816, JOSE ANTONIO OLINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 00237108, JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula 00241660, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, matrícula 00727172, JOSE AROLDO BRAZ ARAUJO, matrícula 0023723X, JOSE AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 07319134, JOSE AUGUSTO DE MIRANDA, matrícula 00221635, JOSE AUGUSTO DE REZENDE, matrícula 00213594, JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 0023804X, JOSE AUGUSTO FLORENTINO DA SILVA, matrícula 00738298, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 00228060, JOSE AUREDISON SERPA CARVALHO, matrícula 00195359, JOSE AURIMAR MAGALHAES PEREIRA, matrícula 00204498, JOSE AVANI EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 00218782, JOSE BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 00216879, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO, matrícula 0730594X, JOSE CARDOSO NETO, matrícula 00229431, JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula 00224456, JOSE CARLOS AMADO TEIXEIRA, matrícula 00200735, JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 00179450, JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 00197629, JOSE CARLOS ELOI DE QUEIROZ, matrícula 01968645, JOSE CARLOS FONSECA VIEIRA, matrícula 00212997, JOSE CARLOS GONCALVES FERREIRA, matrícula 0022524X, JOSE CARLOS GUARINO DOS SANTOS DE CASTRO, matrícula 01955942, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA, matrícula 07355750, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, matrícula 07355890, JOSE CARLOS SALES FERREIRA, matrícula 00226610, JOSE CARLOS SILVA, matrícula 00196703, JOSE CARLOS SOUSA COSTA, matrícula 00201235, JOSE CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 0081220X, JOSE CICERO DA SILVA ROCHA, matrícula 00159255, JOSE CLERIO DE SOUSA GOMES, matrícula 00729701, JOSE CLEYTON RIBEIRO, matrícula 00737968, JOSE CLODOALDO SOARES DE SOUSA, matrícula 00220019, JOSÉ COELHO DE VASCONCELOS NETO, matrícula 07320302, JOSE COELHO MACENA, matrícula 00239186, JOSE CRAVEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 00198676, JOSE DA PAIXAO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula 00210137, JOSE DA SILVA GOMES, matrícula 00731773, JOSE DAMIAO DA SILVA, matrícula 00088277, JOSE DANIEL DANTAS, matrícula 00743275, JOSÉ DE ARIMATÉIA VIDAL DE NEGREIROS, matrícula 00137421, JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, matrícula 00732311, JOSE DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, matrícula 00241601, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR, matrícula 01956396, JOSE DE RIBAMAR DE SA COUTINHO SILVA, matrícula 00183857, JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 00201499, JOSE DE RIBAMAR GUALBERTO DOS SANTOS, matrícula 00241784, JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES, matrícula 00171077, JOSE DE SOUZA LIMA NETO, matrícula 00211699, JOSE DIAS DA LUZ FILHO, matrícula 00738123, JOSE DIAS NEVES, matrícula 00241768, JOSE DIONIZIO FILHO NETO, matrícula 00728780, JOSE DIVAN RODRIGUES CARVALHO, matrícula 00741825, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, matrícula 07316313, JOSE EDILSON CRISTOVAO PINTO, matrícula 00228664, JOSE EDIMILSON PEREIRA GOMES, matrícula 00241717, JOSÉ EDSON JUSTINO BARBOSA, matrícula 00192902, JOSE EDUARDO DE AGUIAR BAPTISTA, matrícula 01966782, JOSE EDUARDO MARTINS DE AQUINO, matrícula 00241679, JOSE EFIGENIO G JUNIOR, matrícula 00209899, JOSE ERNANDE DE SOUSA JUNIOR, matrícula 01999842, JOSE EUCLIDES OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 00242616, JOSE EUGENIO ALVES, matrícula 00220558, JOSE EURIPEDES PEREIRA, matrícula 00222763, JOSE FAGNER LEITE NOBRIGA, matrícula 01958178, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, matrícula 07367562, JOSE FIDELIS DOS SANTOS NETO, matrícula 00205907, JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO, matrícula 00229083, JOSE FLANKES LEITE NOBRIGA, matrícula 07360215, JOSÉ FLORENTINO LEAL BASÍLIO, matrícula 07372388, JOSE FRANCISCO SCARTEZINI E SILVA JUNIOR, matrícula 00241741, JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR, matrícula 00505897, JOSE GARCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 00215929, JOSE GENTIL RODRIGUES ALVES, matrícula 00142158, JOSE GEORGE DOURADO DE ARAGAO, matrícula 00242780, JOSE GERALDO LOPES PEREIRA, matrícula 00202878, JOSE GOMES SOARES, matrícula 00212687, JOSE GONCALVES DA CUNHA, matrícula 00186015, JOSE GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, matrícula 00148571, JOSE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 00209481, JOSE GUSTAVO DE AGUIAR BAPTISTA, matrícula 07325649, JOSE HELIO MARTINS, matrícula 00227188, JOSE HENRIQUE BISPO DE ALMEIDA, matrícula 0020045X, JOSE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 00232947, JOSE HILDERLANDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 00241563, JOSE HILDO FELIX DA SILVA, matrícula 00191876, JOSE HILTON BACELAR MORAIS, matrícula 00212962, JOSE HILTON CARVALHO TRINDADE, matrícula 00193968, JOSE HILTON SANTANA DE SOUZA, matrícula 00241687, JOSE HUMBERTO SOARES SANTOS, matrícula 00216585, JOSE IRANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00217115, JOSE ITALO SOARES TOMAZ, matrícula 00506532, JOSE JOAQUIM ALVES SOBRINHO, matrícula 00215902, JOSE JOAQUIM PEREIRA VALVERDE, matrícula 01966804, JOSE LIMA DA SILVA, matrícula 00728381, JOSE LIMA JUNIOR RIBEIRO, matrícula 01959948, JOSE LUCAS SIQUEIRA, matrícula 00205850, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA, matrícula 07359047,

JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, matrícula 07348940, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 07385803, JOSE LUIS DE PAIVA, matrícula 00178705, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS, matrícula 0735780X, JOSE LUIZ BARBONAGLIA DA SILVA AMARAL, matrícula 07307896, JOSE LUIZ DA CUNHA NETO, matrícula 02159406, JOSE LUIZ LEAL DE SIQUEIRA, matrícula 00216623, JOSE LUIZ MARTINS DURSO JUNIOR, matrícula 07329474, JOSE LUIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 00219940, JOSE LUIZ PINHEIRO RAMOS, matrícula 00725501, JOSÉ MAELTON DA SILVA, matrícula 07368496, JOSE MARCELO FERREIRA, matrícula 00216682, JOSE MARCIO MIRANDA DE SOUSA, matrícula 00230189, JOSE MARCIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00209155, JOSE MARCO BORGES DE LIMA, matrícula 0023785X, JOSE MARCOS DA ROCHA LIMA, matrícula 00220434, JOSE MARCOS DE DEUS PASSOS, matrícula 00227048, JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula 00244619, JOSE MARIA BASTOS GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 07368518, JOSE MARIA CARDOSO BUGGIN, matrícula 0022488X, JOSE MARIA GOMES TAVARES, matrícula 00230626, JOSE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula 0072954X, JOSE MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 02150379, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, matrícula 0736797X, JOSE MAURO GONCALVES, matrícula 00194824, JOSE MAURO LIMA DE OLIVEIRA NUNES SOARES, matrícula 00228516, JOSE MAURO MACHADO DE FREITAS, matrícula 00223832, JOSE MOACIR MAGALHAES, matrícula 00177393, JOSE MOREIRA, matrícula 00242683, JOSE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 0020563X, JOSE NEIOR FONSECA, matrícula 00159247, JOSE NILO DA LUZ JUNIOR, matrícula 01999907, JOSE NILTON DA SILVA, matrícula 00133930, JOSE NILTON DA SILVA, matrícula 00738069, JOSE NILTON DIAS DAMACENO, matrícula 00208647, JOSE NILTON FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 00733040, JOSE NILTON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0019946X, JOSE NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 00738239, JOSE NORIVAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 00216399, JOSE NUNES BARBOSA JUNIOR, matrícula 01999877, JOSE ODILSON PARAGUASSU SANTOS, matrícula 00159123, JOSE OELITON PLACIDO COELHO FILHO, matrícula 00738107, JOSE ORLANDO DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 00204374, JOSE OTAVIO CASTRO MORENO, matrícula 0022703X, JOSE OTAVIO DE MOURA TELES, matrícula 00241571, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, matrícula 07348525, JOSE PAULO DA SILVA, matrícula 00200840, JOSE PAULO DE SOUZA, matrícula 00221465, JOSE PAULO DELFINO, matrícula 00210404, JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula 07318332, JOSE PAULO MELO TEIXEIRA, matrícula 02178966, JOSÉ PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 07328915, JOSE PEDRO GUIMARAES GUILHERME, matrícula 00738050, JOSE PEREIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 00241644, JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 0073036X, JOSE PEREIRA DE MORAIS, matrícula 00737992, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0020921X, JOSE PEREIRA TORRES JUNIOR, matrícula 00738166, JOSE PERICLES BARBOSA DE SANTANA, matrícula 00742562, JOSE PINHEIRO DE SOUZA SOBREIRA, matrícula 02159368, JOSE REGINALDO DA SILVA LEAL JUNIOR, matrícula 00730130, JOSE REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0074350X, JOSE RENATO ALVES PEREIRA, matrícula 00732052, JOSE RENATO HILST IZAR FILHO, matrícula 07315880, JOSE RIBAMAR ARAUJO FILHO, matrícula 07309333, JOSE RIBAMAR DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 07320744, JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 00231266, JOSE RICARDO ALMEIDA COUZZI, matrícula 00733474, JOSE RICARDO FEITOSA MENDES, matrícula 00216798, JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00213667, JOSE RICARDO RAFAEL MIRANDA, matrícula 02152207, JOSE RICARDO RODRIGUES SENA, matrícula 00236926, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, matrícula 07372337, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, matrícula 07319053, JOSE RINALDO PEREIRA BEZERRA, matrícula 00212148, JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA, matrícula 00205885, JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula 0731919, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR, matrícula 01999168, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 00160989, JOSE ROBERTO FRANCISCO PIRES, matrícula 07324413, JOSE ROBERTO MACHADO DE FREITAS, matrícula 00215260, JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0024175X, JOSE ROBERTO ROQUE BATISTA, matrícula 00203564, JOSE ROBERTO SALES, matrícula 00201359, JOSE ROBERTO SANT'ANA RODRIGUES, matrícula 00221414, JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, matrícula 00198897, JOSE RODRIGUES RIBAMAR, matrícula 00225975, JOSE ROGERIO DA COSTA, matrícula 00213608, JOSE SANTOS MARQUES, matrícula 00194549, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, matrícula 07371306, JOSE SILVA DE ARAUJO, matrícula 00727040, JOSE SILVERIO NETO, matrícula 00225746, JOSE SOARES FILHO, matrícula 00168343, JOSE SOBRINHO MENDES MENDONCA, matrícula 00224413, JOSE SOUSA DE BRITO, matrícula 00219746, JOSE SUEIDER FELICIANO DA SILVA, matrícula 00202703, JOSE TEIXEIRA DE MOURA NETO, matrícula 00181323, JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR, matrícula 0732832X, JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO, matrícula 0020188X, JOSE UBIRAJARA DE OLIVEIRA REGIS, matrícula 0072758X, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA, matrícula 00728195, JOSE VANDERLY PEREIRA DA CUNHA, matrícula 00135372, JOSE VANEIR FERNANDES FILHO, matrícula 00241725, JOSE VIEIRA DOS REIS, matrícula 00191604, JOSE VIEIRA FILHO, matrícula 00211907, JOSE WELLINGTON CAMPOS BEZERRA, matrícula 00202673, JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, matrícula 00237027, JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA CORREIA, matrícula 0022068X, JOSE WENDER DURAES MENDES, matrícula 00242713, JOSE WILSON CARDOSO DIAS, matrícula 0023687X, JOSE WILSON DOS SANTOS, matrícula 00228435,

JOSECY HENRIQUE DA SILVA NETO, matrícula 00149322, JOSEFA JOELMA BARBOSA, matrícula 00210005, JOSELITO DOS SANTOS SILVA, matrícula 00212563, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA, matrícula 07371349, JOSEMAR LEMES ROCHA, matrícula 00727180, JOSEMIR BARBOSA DA SILVA, matrícula 00200689, JOSENIR SILVA DANTAS, matrícula 00210951, JOSEPH NEWTON RODRIGUES DE BRITO, matrícula 00730459, JOSIAS ALVES DE LIMA, matrícula 00244031, JOSIAS SOUZA CARDOSO, matrícula 00217816, JOSIEL PEREIRA CESAR, matrícula 00729027, JOSILTON PADILHA ALVES DE ARAUJO, matrícula 00737917, JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA, matrícula 00207500, JOSIMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 0022278X, JOSIMAR MENDES ARAUJO, matrícula 07368070, JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 00230588, JOSIMAR SANTANA, matrícula 00194530, JOSIMAR VIEIRA, matrícula 00196002, JOSIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula 00184209, JOSINALDO FELIX DE SOUSA, matrícula 00226262, JOSINALDO MENDES ROCHA, matrícula 00209201, JOSITOR COELHO TORRES, matrícula 00236780, JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 00208132, JOSIVAM QUARESMA DA SILVA, matrícula 00228206, JOSUE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 00242772, JOSUE FERREIRA DE SANT' ANNA, matrícula 00738328, JOSUE GONCALVES DA COSTA, matrícula 0022121X, JOSUE PACHECO PERIUS, matrícula 07317417, JOSUE PAIVA GUIMARAES MONTEIRO, matrícula 00236861, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, matrícula 07349009, JOSUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00207705, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO, matrícula 07369778, JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 00244201, JOVELINO LOPES VALE DA SILVA, matrícula 00236810, JOVELIR SANTIAGO FREIRE, matrícula 00743380, JOVENAL NEVES DOS SANTOS FILHO, matrícula 00236829, JOVINIANO DA SILVA MELO, matrícula 0020966X, JOVINO ANTONIO MORAIS BARBOSA, matrícula 0073795X, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, matrícula 07357044, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, matrícula 07383444, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, matrícula 07381522, JOZENIAS JOSE DE CARVALHO, matrícula 07316704, JOZIVA ASSIS QUEIROS JUNIOR, matrícula 00738182, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, matrícula 07349149, JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 00505927, JUAREZ ALVES DE FARIAS, matrícula 0073215X, JUAREZ JOSE DA SILVA, matrícula 0023091X, JUAREZ LUIZ XAVIER, matrícula 00218049, JUAREZ RODRIGUES CORREIA, matrícula 00205036, JUBER PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00226440, JUCELIA RAMOS DOS SANTOS , matrícula 00731889, JUCELINO DE PAULA E SILVA, matrícula 00213136, JUCELIO OLIMPIO ROCHA, matrícula 00192163, JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 00504556, JUCIVALDO ALVES GARRETO, matrícula 00194271, JUDIVAN ROLDAO DA SILVA, matrícula 07319819, JUDSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 00236993, JUDSON SANTOS PORTO, matrícula 07321589, JULHIANA FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 01955241, JULIA NOGUEIRA SANTANA, matrícula 0738369X, JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula 00236756, JULIANA BARROS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 07327374, JULIANA CARLA CAMPOS LEAL GONÇALVES, matrícula 07327137, JULIANA COELHO DA SILVA COSTA, matrícula 02149788, JULIANA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 00725129, JULIANA DA ROCHA DUTRA, matrícula 07324383, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, matrícula 07382707, JULIANA DENISE SANTANA DE MOURA SOUTO, matrícula 07309414, JULIANA DERZIE CAUHI, matrícula 07329768, JULIANA FEITOZA DA CUNHA, matrícula 01956639, JULIANA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 07315465, JULIANA NUNES BARROS, matrícula 07324308, JULIANA OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI, matrícula 07326653, JULIANA ROBERTA PESSOA CARRERA, matrícula 07313101, JULIANA ROCHA AMORIM MONCAO, matrícula 01748548, JULIANA RODRIGUES DE FRANCA, matrícula 07314647, JULIANA VILLAS BOAS, matrícula 07312997, JULIANE FERRO DOS SANTOS, matrícula 07360185, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 07384742, JULIANNE KAROLINE ROCHA ALVES, matrícula 07315392, JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula 01779141, JULIANO ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 07330308, JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 0050596X, JULIANO CLEMENTE RIBEIRO, matrícula 00728934, JULIANO FAGUNDES FIGUEREDO, matrícula 00728276, JULIANO GONCALVES VIEIRA, matrícula 00200077, JULIANO ROSA DO PRADO, matrícula 07318146, JULIANO SOARES TORRES CAMELO, matrícula 00738204, JULIANO VIEIRA DA ROCHA, matrícula 07322097, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 07348754, JULIERME GOMES LACERDA, matrícula 07352190, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 07382030, JULIO CESAR ARAUJO SILVA, matrícula 00729442, JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 00738131, JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 00728527, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, matrícula 07357265, JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO, matrícula 0021650X, JULIO CESAR DA SILVA COSTA, matrícula 00242721, JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 00236853, JULIO CESAR DE CARVALHO, matrícula 00202134, JULIO CESAR DE FARIAS, matrícula 00236772, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA, matrícula 00737895, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 00217514, JULIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 0021941X, JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 00732419, JULIO CESAR DE OLIVEIRA VALLÙ, matrícula 00205451, JULIO CESAR DE SA PEDROSA, matrícula 07329822, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA, matrícula 0737013X, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 00733008, JULIO CESAR INACIO FERREIRA, matrícula 00225517, JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA, matrícula 00210625, JULIO CESAR MARTINS VAZ, matrícula 07387377, JULIO CESAR NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 00738220, JULIO CESAR PAZ LANDIM,

matrícula 07332963, JULIO CESAR REIS DA ROCHA, matrícula 0021423X, JULIO CESAR RESENDE BOAVENTURA, matrícula 02149303, JULIO CESAR ROLIM, matrícula 07355424, JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 07317379, JULIO CESAR SOUSA MENDES, matrícula 00738212, JULIO CEZAR ALVES XAVIER, matrícula 0073831X, JULIO CEZAR DOS SANTOS LAGO, matrícula 00223220, JULIO CEZAR GABRIEL OGAWA, matrícula 07314876, JULIO CEZAR ROCHA DE SOUZA, matrícula 0021714X, JULIO DE SOUSA NETO, matrícula 00184497, JULIO EMANUEL DANTAS DE MOURA, matrícula 00244376, JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0020305X, JULIO JACKSON GABRIEL DE SOUZA, matrícula 00242659, JULIANO ROSA SAMPAIO, matrícula 00236802, JUNEY BRAZ GRIGATI, matrícula 00229296, JUNIO ALVES VIEIRA, matrícula 0021308X, JUNIO CARLOS CAVALCANTE, matrícula 00731781, JUNIO CESAR BORGES BARROS, matrícula 07329075, JUNIO MARTINS VIEIRA, matrícula 00731692, JUNIO PATRICIO DE LIMA, matrícula 01959131, JUNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 00508888, JUNIOR CEZAR CAMILO, matrícula 00163880, JURACY ESPINDOLA DE ALMEIDA, matrícula 0023690X, JURACY NEVES DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 00213454, JURANDI DE MORAIS CARDOSO NOGUEIRA, matrícula 0021020X, JURANDIR BOTTERI NEGRAO JUNIOR, matrícula 0215062X, JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00236799, JURANDIR TIBURCIO FERREIRA, matrícula 0215613X, JURANDY RIBEIRO DE ANDRADES, matrícula 00224898, JUSCELINO NESTOR ALEXANDRE, matrícula 00184977, JUSCIMAR MENDONÇA DA SILVA, matrícula 00206741, JUSIVAN FARIAS DE MOURA, matrícula 00201030, JUSSAN HENRIQUE BACELAR, matrícula 07379900, JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula 0177963X, JUSSIARA DA SILVA LOPES, matrícula 0731454X, JUSTO FRANCISCO MACIEL NETO, matrícula 0022572X, JUTIE FERREIRA E SILVA, matrícula 00742287, JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 00505684, KABRINNI VIEIRA JARDIM, matrícula 07315716, KADIA MACHADO BORGES SILVEIRA, matrícula 07313969, KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 00726036, KAIO CESAR NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 07329792, KAIO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO, matrícula 07369476, KAIO IGOR SILVA DE ARAUJO, matrícula 07324405, KAIO VINICIUS DIAS NERES SANTANA, matrícula 07355319, KAIZA LEAL MACIEL, matrícula 07361386, KAMILA BRAGA ALVES DURAES, matrícula 07349173, KAMILA DA SILVA LIMA, matrícula 07326831, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ BELINATI, matrícula 07359845, KAMYLLA SILVA MOREIRA, matrícula 07329113, KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 07312776, KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 07312784, KAREN LARA DE OLIVEIRA, matrícula 07360142, KARINE CAMPELO DO NASCIMENTO, matrícula 07314167, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, matrícula 07357958, KARINE MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 0732586X, KARINE NAYALLE MARQUES MACIEL, matrícula 07357796, KARINE VAZ POLICARPIO PAVANELLI, matrícula 00743925, KARINE VILAS BOAS DE MOURA, matrícula 07315279, KARITAS RIOS LIMA MATSUNAGA, matrícula 07312768, KARLA ARAGAO DE CARVALHO, matrícula 07327404, KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 0050503X, KARLA CRISTINA PINTO DA SILVA, matrícula 07325479, KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO DANTAS, matrícula 07307993, KARLA JOYCE DE FREITAS MATOS, matrícula 0731440X, KARLA KELLY DINIZ RODRIGUES, matrícula 07329954, KARLENY DE SOUSA COSTA, matrícula 07316038, KARLO MÁRIO NUNES FERREIRA, matrícula 00237450, KARLO WEZER RODRIGUES CAMPOS, matrícula 00212172, KARLOS MAGNO SOUSA SILVA, matrícula 00733695, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, matrícula 07352573, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA, matrícula 07361378, KAROLLINE RAMOS DA SILVA, matrícula 07383452, KASSIA CANTANHEDE CAMPOS, matrícula 07329709, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 0737223X, KATIA APARECIDA TORRES VIDAL, matrícula 00725102, KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO, matrícula 00724890, KATIA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 07326866, KATILENE ABREU CORREA DOS SANTOS, matrícula 00743097, KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 00507997, KAUAN MILHOMEM MENEZES, matrícula 07356145, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 07381832, KAYO CÉSAR DE SOUZA GOMES, matrícula 07331541, KAYO HENRIQUE LASMAR BARBOSA VIEIRA, matrícula 07323980, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA, matrícula 07355149, KAYO YASUCHICO YAMADA, matrícula 01959891, KEILA ARAUJO LIMA, matrícula 01954415, KEILA TELES DA SILVA, matrícula 00735310, KEILA TELES DE CASTRO, matrícula 01999583, KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 00507067, KELITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 0195492X, KELLEN FLORENCO MAIA E MAIA, matrícula 00236764, KELLEN RODRIGUES DO AMARAL, matrícula 00735396, KELLEN TATIANE AURELIANA DA SILVA, matrícula 07329229, KELLY CERQUEIRA, matrícula 0073540X, KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE DOS SANTOS, matrícula 00735361, KELLY CRISTINA DE FREITAS ALVES, matrícula 07327056, KELLY DA COSTA E SILVA, matrícula 07325983, KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, matrícula 00507237, KELLY DE SOUZA, matrícula 02156458, KELSON ARAUJO MELO, matrícula 07382537, KELSON HENRIQUE SILVA, matrícula 07320531, KELSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 00224863, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS, matrícula 07360789, KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 07312792, KENIA KELLY XAVIER DA SILVA, matrícula 07324715, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, matrícula 07381700, KENNEDY ALVES DE AGUIAR, matrícula 07371101, KENNETHY LEONARDO DA SILVA, matrícula 00236837, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS, matrícula 07354142, KENNY KLDYDS CHAVES, matrícula 01956442,

KENNYA ANDREIA NERY GONCALVES, matrícula 07326726, KENYA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 07385927, KEOMA COSTA PEREIRA CAVALCANTI, matrícula 07326424, KESLEY HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 00227331, KESLEY JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 00225592, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO, matrícula 07386613, KEYSE AUXILIADORA CLEMENTINO DOS SANTOS, matrícula 07314701, KILSEY EVERSON SIDNEY DA COSTA, matrícula 00226327, KIREINALYSI LEMES DE OLIVEIRA CRUVINEL, matrícula 02149222, KLAYTON VINICIUS ROSAL DA PAIXAO, matrícula 00731854, KLEBER ANDRADE DE FIGUEIREDO, matrícula 00743461, KLEBER ARNALDO DE LIMA, matrícula 01959603, KLEBER DE BRITO PEREIRA DORNELAS, matrícula 01954733, KLEBER DE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 00220124, KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 00189987, KLEBER DO NASCIMENTO DE JESUS, matrícula 00153427, KLEBER DOS SANTOS MOTA, matrícula 00742848, KLEBER FERREIRA CARDOSO, matrícula 00216631, KLEBER GARCIA SOARES, matrícula 07329598, KLEBER GONCALVES DA MATA, matrícula 00208205, KLEBER GONCALVES DE SOUSA, matrícula 07326041, KLEBER JONES DE SOUSA GOMES, matrícula 00236934, KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 00152501, KLEBER PEREIRA DE LIMA, matrícula 00243310, KLEBER RANIERE FELIPE, matrícula 00191515, KLEBER SILVA COSTA, matrícula 00737909, KLEBERSON DA SILVA VIEIRA, matrícula 00738042, KLEBERT DA SILVA MARQUES, matrícula 00743437, KLEBIO NUNES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00237019, KLEBIO VELOSO DOS SANTOS, matrícula 00222836, KLEBSON AISLAN JUSTUS, matrícula 02156121, KLEIBE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 0021549X, KLEITON ALEX VIEIRA DE MELO, matrícula 00744158, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS, matrícula 01955977, KLEITON VOLVENO ESSER DONDA, matrícula 02174812, KLENIO LOPES MEDEIROS, matrícula 02159651, KLEPTER ROSA GONCALVES, matrícula 00503339, KLESLEY DURAES DE OLIVEIRA, matrícula 07332874, KLEUBER NASCIMENTO DOS REIS, matrícula 00737976, KLEWTON DE SOUZA, matrícula 02150387, KLEYSON MACHADO SOARES DE JESUS, matrícula 07328877, KLEYTON DINIZ MONTEIRO, matrícula 02151855, KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 07331029, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 07361297, KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR, matrícula 01778730, KRISHNAMURTI SILVEIRA BUENO, matrícula 00199745, KRISTHYANO RODRIGO DE SOUZA CUNHA, matrícula 07323719, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, matrícula 07358180, KUAYRE CHAGAS DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 01956256, LACIR GONCALVES MAIA, matrícula 00205303, LADISLAU MARQUES CORDEIRO LEITE, matrícula 00237337, LAECIO DA MOTA RODRIGUES, matrícula 00738077, LAELMO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 00218596, LAERCIO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 00206768, LAERCIO MACIEL DA SILVA, matrícula 00201375, LAERTE GALENO DE CARVALHO, matrícula 00228265, LAERTE LOUZEIRO MIRANDA, matrícula 01962639, LAFAYETE DUARTE OTONI, matrícula 00217433, LAFAYETE ANDRE SENA DE OLIVEIRA, matrícula 00236942, LAILSON DA SILVA SUZARTE, matrícula 00742813, LAIR PEREIRA DA GAMA, matrícula 00222666, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, matrícula 07348959, LAIS DI GIORNO RIBEIRO ROCHA, matrícula 07359756, LAIS MARQUES ARANTES, matrícula 07359721, LAIS TEIXEIRA BEZERRA XAVIER, matrícula 07313349, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ, matrícula 07370326, LAMARCK GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 00195995, LAMARTINE ALENCAR NETO, matrícula 00236918, LAMEQUE DIMAS RIBEIRO SILVA, matrícula 00219916, LARA CARVALHO DE VASCONCELOS, matrícula 00725935, LARA KELLY RODRIGUEZ DE ARAUJO MIRANDA, matrícula 02149273, LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 07340389, LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES, matrícula 07312814, LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula 00208604, LARISSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 07380313, LARISSA BREDOW ZEIDAN, matrícula 07385889, LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula 00507938, Larissa da Silva Badú, matrícula 07385234, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA, matrícula 07385129, LARISSA DE BRITO DIAS, matrícula 07368089, LARISSA DE SOUZA GOMES, matrícula 07383797, LARISSA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 07384688, LARISSA MARQUES MARTINS, matrícula 07327668, LARISSA SHAYANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 07327714, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 07371845, LARRÍ XAVIER DA CUNHA, matrícula 00244244, LARYSSA PAZ DOS SANTOS, matrícula 07357303, LAUCEDE DA COSTA GAMA, matrícula 00215430, LAUDECY RIBEIRO PEREIRA, matrícula 00733024, LAURA DEGANI, matrícula 01779656, LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA, matrícula 07305869, LAURIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 00230944, LAURIANE THOMAZ RIBEIRO BRAGA BRITO, matrícula 07314035, LAURIELLE OLIVEIRA LIMA, matrícula 00237051, LAURO AUGUSTO DIAS RANGEL, matrícula 00209856, LAURO CAMINHA FIUZA LIMA NETO, matrícula 07329008, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 02152320, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 07386001, LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 07320647, LAURO SILVA EVANGELISTA, matrícula 07383304, LAURO VELOSO PEREIRA DA FONSECA, matrícula 0196688X, LAUTER SOARES DOS ANJOS, matrícula 01999931, LAWANA SILVA FONSECA, matrícula 07317131, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO, matrícula 07357818, LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 0073473X, LAZARO ADAO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00212458, LÁZARO BISPO DOS ANJOS, matrícula 00737984, LAZARO LUIZ CRUVINEL, matrícula 07322615, LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 00730904, LÊA CUNHA DE MORAES RÉGO, matrícula 07340419,

LEANDER CAVALCANTE CAMPOS, matrícula 07381026, LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA, matrícula 00738034, LEANDRO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 00236950, LEANDRO ALVES CARVALHO, matrícula 07318057, LEANDRO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 02150395, LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula 00506982, LEANDRO ARANTES LEITE, matrícula 0196027X, LEANDRO ARAUJO CAVALCANTI, matrícula 0073800X, LEANDRO ARAUJO LIMA, matrícula 07332262, LEANDRO AUGUSTO DE MOURA COSTA, matrícula 00241016, LEANDRO AVELINO DE FIGUEREDO, matrícula 07332025, LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 00509191, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, matrícula 00732176, LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 00738158, LEANDRO BIANA MENEZES LUZ, matrícula 07317514, LEANDRO BORGES FERREIRA DA SILVA, matrícula 02152339, LEANDRO BORGES NERES, matrícula 07320930, LEANDRO BRAGA SANTOS, matrícula 00730661, LEANDRO BRITO BATISTA, matrícula 00235385, LEANDRO CARVALHO REZENDE, matrícula 07323557, LEANDRO CAVALCANTE DE MORAES, matrícula 07324014, LEANDRO COSTA DA CONCEICAO, matrícula 00741833, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL, matrícula 07354029, LEANDRO DA SILVA REIS, matrícula 07381344, LEANDRO DE BRITO FREITAS PIMENTEL, matrícula 0199784X, LEANDRO DE BRITO GONCALVES, matrícula 07380593, LEANDRO DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 0195573X, LEANDRO DE JESUS MENEZES, matrícula 00726710, LEANDRO DE JESUS MORAIS DE SOUZA, matrícula 01958429, LEANDRO DE LIMA ALCANTARA, matrícula 00506389, LEANDRO DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 00219665, LEANDRO DINIZ VERDASCA, matrícula 07322976, LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 00236985, LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula 02149230, LEANDRO FARDIN ZAVARISE, matrícula 07367465, LEANDRO FARIA CARVALHO, matrícula 00726001, LEANDRO FELICIANO, matrícula 01959581, LEANDRO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 00237035, LEANDRO FERREIRA DA MATA, matrícula 07382863, LEANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0733009x, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 01999982, LEANDRO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 01968289, LEANDRO FONTAO ALVES, matrícula 07330901, LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 00236969, LEANDRO FREIRE DE FRANÇA, matrícula 00742740, LEANDRO GEISON BATISTA, matrícula 00729272, LEANDRO GINO DA SILVA, matrícula 01960083, LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 00207748, LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 0732474X, LEANDRO GOMES PINHO, matrícula 0074221X, LEANDRO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00237205, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO, matrícula 07371462, LEANDRO GUIMARAES RODRIGUES, matrícula 00513539, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, matrícula 07382545, LEANDRO HUMBERTO COELHO FERNANDES, matrícula 07331681, LEANDRO JOSE ALVES ARAUJO, matrícula 00727539, LEANDRO JOSE DE LIMA, matrícula 00224707, LEANDRO JOSE DOS REIS BESERRA, matrícula 07323476, LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula 01957732, LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula 00214175, LEANDRO LOPES CAVALCANTE, matrícula 07330863, LEANDRO LOPES TRINDADE, matrícula 00738174, LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 07384408, LEANDRO MARIANO DE MORAIS, matrícula 07318367, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, matrícula 07360525, LEANDRO MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES, matrícula 07325967, LEANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0073814X, LEANDRO NACACIO RICARDO SIMAO, matrícula 0214932X, LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, matrícula 01957139, LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 07340494, LEANDRO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0731616X, LEANDRO NAVES DA SILVA, matrícula 00738379, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA, matrícula 0738680X, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, matrícula 07358253, LEANDRO OLIVEIRA BORGES, matrícula 07330898, LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 00738387, LEANDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 0195816X, LEANDRO RIBAS SANTOS, matrícula 07317522, LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 02159473, LEANDRO RODE GUIMARAES, matrícula 02150697, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 07383371, LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 00216364, LEANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula 00738425, LEANDRO SANTOS GOMES, matrícula 02159716, LEANDRO SANTOS SILVA, matrícula 01968556, LEANDRO SETTI MADRUGA, matrícula 01999958, LEANDRO SILVA ROCHA, matrícula 07328575, LEANDRO SILVA SOUZA, matrícula 07321120, LEANDRO SOARES MARTINS, matrícula 00219274, LEANDRO VAZ PIRES, matrícula 00742082, LEE WANESSA DA SILVA ALVES, matrícula 07382871, LEIBER ALVES DE SOUZA, matrícula 00215716, LEIBER TELES FERNANDES, matrícula 00219568, LEIDSON MELO PEREIRA RÊGO, matrícula 00199397, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0737996X, LEIDYANE MIRANDA SANTANA BITENCOURT, matrícula 02149311, LEILA LOPES GUIMARAES, matrícula 00230979, LEILA NEPOMUCENO MOURA, matrícula 00735329, LEILA TORRES DANTAS, matrícula 01955918, LEILAINE DIAS ALMEIDA, matrícula 07313926, LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 07340451, LEINER ANDRE PRIMO TEIXEIRA, matrícula 07318421, LEÍSE MOREIRA IVO DIAS GONÇALVES, matrícula 07371837, LEISSON JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula 02153815, LEITON CARLOS ALVES TORRES, matrícula 07328826, LELIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 01956620, LEMOEL SANTANA DOS SANTOS, matrícula 00193348, LENIOMAR OLIVEIRA MORAIS, matrícula 00742104, LENO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00208167, LEOMAR DE AZEVEDO RIBAS, matrícula 0021731X, LEOMAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula 00728225, LEOMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 00242624,

LEOMARQUES ALEXANDRE SOUTO, matrícula 00738697, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, matrícula 07356064, LEONARD HENRIQUE MONTEIRO, matrícula 07323409, LEONARDO AFONSO MENDES, matrícula 07322089, LEONARDO ALENCAR RIBEIRO, matrícula 02151790, LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00741620, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 07319584, LEONARDO ALVES PIMENTA, matrícula 00237140, LEONARDO ALVES RABELO, matrícula 00192007, LEONARDO ANTUNES E SILVA, matrícula 00237124, LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 00771872, LEONARDO ARAUJO DE LIMA, matrícula 07385846, LEONARDO AUGUSTO GUIMARAES, matrícula 00506117, LEONARDO BARBOSA DA COSTA, matrícula 00219894, LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 01677624, LEONARDO BATISTA MENESES ALVES, matrícula 07318804, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS, matrícula 07385331, LEONARDO BISPO LEMES, matrícula 07359233, LEONARDO BORGES DE LIMA, matrícula 07384386, LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 00508047, LEONARDO BORGES MENDONCA, matrícula 07380909, LEONARDO BRAGA DE FARIA, matrícula 07349254, LEONARDO BRANDAO CONSIGLIO, matrícula 07322070, LEONARDO BRITO COSTA, matrícula 02152215, LEONARDO BRUNO ARAUJO BENICIO DA COSTA E SILVA, matrícula 01958666, LEONARDO CAIRES MOREIRA, matrícula 07318391, LEONARDO CAMARGOS DA SILVA, matrícula 00731811, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, matrícula 0735830X, LEONARDO CARDOSO DE LIMA, matrícula 0019980X, LEONARDO CARVALHO REZENDE, matrícula 01999966, LEONARDO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07358334, LEONARDO CORREA DA HORA, matrícula 00237167, LEONARDO COSTA SOUSA, matrícula 07321449, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA, matrícula 07370830, LEONARDO CUNHA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 07313837, LEONARDO CUNHA VILELA DIAS, matrícula 00237132, LEONARDO DA COSTA, matrícula 07322011, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS, matrícula 07360274, LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 00506168, LEONARDO DA SILVA LOUZADA, matrícula 07321368, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 07332033, LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula 07368658, LEONARDO DAMASCENO BELISARIO, matrícula 00237159, LEONARDO DANIEL COLZANI, matrícula 00738557, LEONARDO DANTAS ORELLI, matrícula 07380070, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR, matrícula 07379404, LEONARDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 07325975, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, matrícula 07372329, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 01957929, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07354940, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 07386532, LEONARDO DE SALLES, matrícula 00237388, LEONARDO DE SIQUEIRA LIMA, matrícula 07316631, LEONARDO DE SOUSA BRAGA, matrícula 07332319, LEONARDO DE SOUSA MELO, matrícula 0215045X, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA, matrícula 07369344, LEONARDO DO AMARAL BRAGA, matrícula 07367996, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 07355467, LEONARDO DOURADO SANDE, matrícula 07319614, LEONARDO EMANUEL SOUZA COELHO, matrícula 00235229, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, matrícula 07357559, LEONARDO FABRICIO ALVES DA SILVA, matrícula 00229334, LEONARDO FEIJAO DE MELO, matrícula 0073859X, LEONARDO FELIPE DA CONCEICAO SOUZA, matrícula 07325673, LEONARDO FERNANDES FERREIRA, matrícula 07314396, LEONARDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 07315155, LEONARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0731728X, LEONARDO FERREIRA MARTINS, matrícula 00226025, LEONARDO FÓGIA PEREIRA, matrícula 00237213, LEONARDO GALENO DE CARVALHO, matrícula 00227358, LEONARDO GOMES DE GOIS, matrícula 02158191, LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 07330960, LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO, matrícula 07355246, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula 07313330, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 07381964, LEONARDO IGOR DE MATOS FEITOZA, matrícula 01999222, LEONARDO JOSE CORREIA, matrícula 00741744, LEONARDO KLEITON DA SILVA, matrícula 00225797, LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula 00504785, LEONARDO LOPES DE ARAUJO, matrícula 00738719, LEONARDO LOPES DE ASSIS, matrícula 07328494, LEONARDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 07349262, LEONARDO LUCENA MENDONCA, matrícula 07332076, LEONARDO LUCIO MARQUES DE AGUIAR, matrícula 07323212, LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES, matrícula 00237248, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO, matrícula 07381050, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, matrícula 07348878, LEONARDO MARTINS , matrícula 07370547, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA, matrícula 07372000, LEONARDO MATTOS ORTIZ, matrícula 07331177, LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula 00772127, LEONARDO MELO LEAL, matrícula 00237221, LEONARDO MELO SPINOZA, matrícula 07356269, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, matrícula 01959840, LEONARDO MENDONCA SILVA, matrícula 0735486X, LEONARDO MILITAO GALDINE SANTOS, matrícula 02150476, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO, matrícula 07355378, LEONARDO MORAIS DE MESQUITA, matrícula 02152223, LEONARDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 00237884, LEONARDO NUNES, matrícula 07358814, LEONARDO OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 07323026, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 02149206, LEONARDO OLIVEIRA SUZUKI, matrícula 07324200, LEONARDO PAIVA ROCHA, matrícula 00733709, LEONARDO PATROCINIO VERAS, matrícula 07371640, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07314965, LEONARDO PEREIRA RIBEIRO BRANDAO, matrícula 00728616, LEONARDO PINHO GOMES, matrícula 07360673, LEONARDO RAFAEL DE JESUS, matrícula 07358881, LEONARDO RANGEL LIMA,

matrícula 00738522, LEONARDO REZENDE BARCELOS, matrícula 00244147, LEONARDO ROCHA DOS ANGELOS, matrícula 01999230, LEONARDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 00237191, LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 01960520, LEONARDO RODRIGUES DOS REIS, matrícula 00237183, LEONARDO SANTANA GOES, matrícula 01972332, LEONARDO SANTOS DE MOURA, matrícula 01960679, LEONARDO SCHETTINO LUTTEMBARCK, matrícula 00214167, LEONARDO SILVA NASCIMENTO, matrícula 07322461, LEONARDO SILVEIRA ROCHA FRAGA, matrícula 00726532, LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 00505269, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO, matrícula 07354207, LEONARDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 07329350, LEONARDO TRIUNFO LEITAO MATIAS, matrícula 00230170, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, matrícula 07369875, LEONARDO VALVERDE FRAGA, matrícula 00237302, LEONARDO VICTOR BATISTA, matrícula 00728330, LEONARDO VINICIUS LIMA DUTRA, matrícula 07325878, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, matrícula 07371195, LEONCIO LIMA DE ABREU, matrícula 00211621, LEONE MEIRELES CARDOSO, matrícula 07370148, LEONEL LACERDA WERNECK JUNIOR, matrícula 07323530, LEONEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 00223271, LEONIDAS CARLOS DOS SANTOS, matrícula 00187666, LEONILDO CARLOS PINTO, matrícula 00237086, LEONILDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 00738433, LEONILSON MACEDO OLIVEIRA, matrícula 01968610, LEOPIO LOPES DA COSTA NETO, matrícula 00214086, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, matrícula 07384319, LESLEI ALVES D'ABADIA, matrícula 00228117, LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA, matrícula 00237175, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 07372043, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA, matrícula 07371802, LETICIA LOPES VIANA, matrícula 07372175, LETICIA SANTOS ARAUJO, matrícula 07381425, LEURIMAR DE SOUZA DUTRA, matrícula 00217328, LEVI SANTIAGO DA SILVA, matrícula 00207993, LEYGLYSON DA SILVA ALKIMIM, matrícula 00194522, LIANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 00212261, LICIO CAVALCANTE SARAIVA, matrícula 00237264, LIDIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 00210617, LIDIA ROCHA MARTINS LOPES, matrícula 07314949, LIDIANE PIRES DA SILVA FIALHO, matrícula 07326572, LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 00506915, LIDIO DE JESUS MENDONCA, matrícula 00237345, LIGIA LIMA MARQUES SANTOS, matrícula 07309171, LIGIA MARIA DE FATIMA ABADIO LOPES, matrícula 0731423X, LIGIA MARIA DE OLIVEIRA JORGE, matrícula 07327811, LILIA DE JESUS COSTA, matrícula 00742651, LILIA RODRIGUES DOS REIS BORGES, matrícula 01956841, LILIANA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 07326475, LINALDO ALVES DA SILVA, matrícula 00215996, LINALDO CRISPIANO DA SILVA, matrícula 00223778, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, matrícula 0738162X, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES MAFRA, matrícula 07385579, LINCOLNN HENDRIX MORAIS OLIVEIRA, matrícula 07321503, LINCON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 00738646, LINCONL FARIA FERREIRA, matrícula 07321481, LINDALBERTO RODRIGUES ALVES, matrícula 00728756, LINDOMAR ALVES DE LIMA, matrícula 00172162, LINDOMAR ALVES OLIVEIRA, matrícula 0023981X, LINDOMAR APARECIDO FRANCISCO MENDES, matrícula 00220477, LINDOMAR BARBOSA FIUSA, matrícula 00202401, LINDOMAR CONCEICAO SANTANA, matrícula 0072629X, LINDOMAR DAVI DE CASTRO, matrícula 00738263, LINDOMAR DE JESUS, matrícula 00237329, LINDOMAR GOMES DE MIRANDA, matrícula 00220914, LINDOMAR PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula 00217646, LINDOMAR RODRIGUES VÉRAS, matrícula 00237396, LINDON JOHNNSON CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula 0023740X, LINEKER GOMES CORNELIO, matrícula 07357095, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA, matrícula 07382197, LIOMAR PEREIRA VAZ, matrícula 00505544, LIONARDO GONCALVES PINTO, matrícula 07328214, LIVIA ALVES COSTA, matrícula 07359802, LIVIA ARAUJO DA FONSECA DE ARAUJO, matrícula 07363516, LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA BERTOLINI, matrícula 07340443, LIVIA DE ABREU REZENDE, matrícula 07382790, LIVIA GUEDES DAMASCENO , matrícula 00733237, LIVIO ALESSANDRO GOMES ALVES, matrícula 00237442, LIZANDRA DEUSDARÁ FELIPE, matrícula 07324170, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA, matrícula 07360932, LIZIANA HOFFMANN ROSA, matrícula 00237272, LOHANNA LETICIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 0732409X, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, matrícula 07351844, LOIANE DE OLIVEIRA, matrícula 07326599, LORAINÉ PRADO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula 00237280, LORENA CRISTINA DA CRUZ LIMA, matrícula 07313667, LORENA DE LIMA SOARES, matrícula 07317190, LORENA FERRAZ DA SILVA, matrícula 07326971, LORENA MACHADO DE SOUZA, matrícula 07327692, LORENA MENDES AMARO, matrícula 07371764, LORENA SOUZA E SILVA, matrícula 07325045, LORENA TEIXEIRA BARRETO , matrícula 07327455, LORENNA DE CASTRO MANFRIN, matrícula 0732698X, LORRAINE BARBOSA DE BRITO, matrícula 07383657, LORRANY GREGÓRIO MAGALHÃES, matrícula 07358202, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07361157, LOTUS VIEIRA LINS, matrícula 00504750, LOUGAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 00738476, LOURENCO MILHOMEM BARROS, matrícula 00242802, LOURIMAR DIEGO FERREIRA BEQUIMAN, matrícula 0733107X, LOURISMAR CIRINO DE JESUS, matrícula 00222895, LOURIVAL BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 00111228, LOURIVAL FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula 00730955, LOURIVAL MAMEDIO ARAUJO FILHO, matrícula 00223328, LOURIVAL NUNES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 00237361, LOURIVALDO NOGUEIRA DA ROCHA, matrícula 00225398, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, matrícula 07367449, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA CAMPINA, matrícula

07384394, LUAN DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07384599, LUAN DUARTE DO PRADO, matrícula 07372353, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES, matrícula 07382227, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA, matrícula 07368267, LUAN LUCAS MOTA GOMES, matrícula 07358644, LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 07312806, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA, matrícula 0738467X, LUANA DE OLIVEIRA ALVES , matrícula 00743801, LUANA ESTEVES DOS SANTOS, matrícula 00732796, LUANA MAGALHAES SANTANA, matrícula 07372280, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, matrícula 0735553X, LUANA NEPOMUCENO KOTAMA, matrícula 0074381X, LUANA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 07315295, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 07361327, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, matrícula 07385641, LUCAS ALEXANDRE CARVALHO REZENDE, matrícula 07328451, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula 07380623, LUCAS ALVES BARBOSA RODRIGUES, matrícula 07321945, LUCAS ALVES COSTA DA SILVA, matrícula 01962477, LUCAS ALVES DA COSTA ROCHA, matrícula 07316623, LUCAS ALVES GUIMARAES, matrícula 07356587, LUCAS ALVES LIMA, matrícula 01957058, LUCAS ALVES MIRANDA, matrícula 0731471X, LUCAS ALVES NUNES, matrícula 0738209X, LUCAS ALVES VIEIRA, matrícula 07382812, LUCAS ANDRADE MESQUITA, matrícula 07356048, LUCAS ARAUJO LOPES, matrícula 07331215, LUCAS ARAUJO MONTE, matrícula 01955233, LUCAS ARAUJO RUFINO, matrícula 07352530, LUCAS BARBOSA DA ROCHA, matrícula 07361114, LUCAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 07359020, LUCAS BEBER TEIXEIRA, matrícula 07354827, LUCAS BENITO LAGUÁRDIA GROSSI , matrícula 07363605, LUCAS BORGES CASSIMIRO, matrícula 0732975X, LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 07329210, LUCAS BORGES MARIANI, matrícula 07358237, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 07385625, LUCAS CANTO GOMES, matrícula 07351542, LUCAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 0737075X, LUCAS CAVALCANTE BATISTA, matrícula 07355475, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, matrícula 07358520, LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula 07307942, LUCAS CONSOLI CLAUDINO, matrícula 07317999, LUCAS DA COSTA URTIGA, matrícula 07352603, LUCAS DA SILVA BARROS, matrícula 07386419, LUCAS DA SILVA FELIPE, matrícula 07352425, LUCAS DA SILVA LIMA, matrícula 07379803, LUCAS DA SILVA MILHOMEM, matrícula 07309260, LUCAS DA SILVA MOREIRA, matrícula 0732636X, LUCAS DAVI FULY SANTOS, matrícula 07327730, LUCAS DAVID BEZERRA, matrícula 07359225, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 07380453, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES, matrícula 07355254, LUCAS DE AZEVEDO LOPES, matrícula 07329458, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, matrícula 07352492, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, matrícula 0736766X, LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 07345895, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, matrícula 07367635, LUCAS DE SOUSA SENA, matrícula 07387369, LUCAS DE SOUZA COSTA, matrícula 07354967, LUCAS DE SOUZA VIANA, matrícula 07368186, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 07385722, LUCAS DORNELLES CHEROBIM, matrícula 00738786, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA, matrícula 07381042, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO, matrícula 07355386, LUCAS DOUGLAS NOBREGA COELHO, matrícula 07320221, LUCAS DURAES DA SILVA, matrícula 07355521, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA, matrícula 07358350, LUCAS FARIAS MACEDO, matrícula 07358466, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA , matrícula 07386133, LUCAS FERNANDES ARAGAO, matrícula 0731633X, LUCAS FERNANDES CARNEIRO, matrícula 07318219, LUCAS FERNANDO DE MELO SOUZA, matrícula 07315848, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA, matrícula 07382073, LUCAS FONCECA DE MORAES, matrícula 07348703, LUCAS FREITAS MARTINS, matrícula 07356579, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 07358652, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, matrícula 07368585, LUCAS GOMES RAMOS, matrícula 07356250, LUCAS GONCALVES CARDOSO, matrícula 02150409, LUCAS GONCALVES DE FARIAS, matrícula 07371950, LUCAS GUSMAO MELITO, matrícula 07331223, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA, matrícula 07381492, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, matrícula 07361769, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, matrícula 07368542, LUCAS IZAIAS DO COUTO, matrícula 07345976, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERÇA DE ALMEIDA, matrícula 07379986, LUCAS LEONARDO DA CRUZ LISBOA, matrícula 02149281, LUCAS LIMA DANTAS, matrícula 0736735X, LUCAS MAGALHAES MORAIS, matrícula 07369077, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, matrícula 07354525, LUCAS MARQUES CAVALCANTE, matrícula 07315147, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES, matrícula 07354061, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA, matrícula 07380801, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS, matrícula 07385137, LUCAS MELO COSTA, matrícula 07370792, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, matrícula 07360622, LUCAS MENESES DA SILVA, matrícula 07322577, LUCAS MITSUO CAMPOS AKAI, matrícula 07315740, LUCAS MONTE CARNEIRO, matrícula 07368100, LUCAS NOGUEIRA PEIXOTO, matrícula 02149354, LUCAS NUNES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 07320124, LUCAS OLIVEIRA GIRAO, matrícula 07358210, LUCAS OLIVEIRA SANTOS, matrícula 07328486, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO, matrícula 07386990, LUCAS PEIXOTO ARAUJO, matrícula 07359969, LUCAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 07332521, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 07357591, LUCAS PEREIRA MACHADO, matrícula 07371853, LUCAS PORTO DE SALES TELES, matrícula 07360991, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA, matrícula 07367325, LUCAS REGIS TEIXEIRA, matrícula 01958348, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 07357605, LUCAS REQUIAO DE MELO, matrícula 01959123, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 07354150, LUCAS ROCHA MARTINS, matrícula 07358989, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO,

matrícula 07381336, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 07382170, LUCAS SANTOS DA PALMA, matrícula 07330596, LUCAS SANTOS GOES, matrícula 07367686, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO, matrícula 07380518, LUCAS SILVA DE FREITAS, matrícula 07367848, LUCAS TAROUÇO ALVES DE MOURA, matrícula 07358172, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula 07370393, LUCAS TEZELLI BARBOSA, matrícula 07356595, LUCAS VIDIGAL BRAGA, matrícula 07371896, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA, matrícula 07356498, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, matrícula 07354282, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, matrícula 07368631, LUCÉLIO LIMA DE JESUS, matrícula 00203688, LUCENILDO FERREIRA ALVES, matrícula 02150492, LUCIANA ALMEIDA NERES, matrícula 02149508, LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0023737X, LUCIANA ARAUJO SAMPAIO, matrícula 00237426, LUCIANA BLADEM DE SOUZA, matrícula 0021003X, LUCIANA CORREIA ARAGAO, matrícula 07312911, LUCIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula 07384653, LUCIANA DE ALBUQUERQUE LOPES, matrícula 00725579, LUCIANA LUCRECIA DOS SANTOS TEMOTEO, matrícula 07314523, LUCIANA MELO DA SILVA, matrícula 07313454, LUCIANA SANDOVAL GARCEZ, matrícula 07313365, LUCIANA TONUSSI ARNAUT, matrícula 01779192, LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula 00725676, LUCIANO AIRES ROSA, matrícula 00211095, LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS RADEL, matrícula 00210870, LUCIANO ALVES CARVALHO, matrícula 07348576, LUCIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 00221112, LUCIANO ALVES DA COSTA SANTOS, matrícula 00237299, LUCIANO ALVES DE SANTANA, matrícula 00200476, LUCIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00228672, LUCIANO ALVES RIBEIRO, matrícula 00731501, LUCIANO ALVES VIEIRA, matrícula 00237310, LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 00506990, LUCIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula 00243590, LUCIANO BARBOSA MENDES BATISTA, matrícula 07307802, LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula 00229725, LUCIANO BATISTA DA SILVA, matrícula 00208361, LUCIANO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 00738743, LUCIANO BORGES CARDOSO, matrícula 00727970, LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 07320558, LUCIANO BRAZ GOMES, matrícula 00221384, LUCIANO CANDIDO DE MELO, matrícula 01958461, LUCIANO CARVALHO ULHÔA, matrícula 07345941, LUCIANO CHAVES DE CARVALHO, matrícula 00224022, LUCIANO CORREA MACHADO, matrícula 00738565, LUCIANO COSTA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 00738530, LUCIANO COSTA COELHO, matrícula 00230618, LUCIANO DA CUNHA BASTOS, matrícula 00237620, LUCIANO DA SILVA PAIVA, matrícula 00207772, LUCIANO DA SILVA RESENDE, matrícula 00237639, LUCIANO DA SILVA VIEIRA, matrícula 0196884X, LUCIANO DE LIMA SANTANA, matrícula 01956477, LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 01968858, LUCIANO DE SOUZA MACEDO, matrícula 00728292, LUCIANO DOS REIS GUILHERME, matrícula 00216135, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, matrícula 07386907, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ, matrícula 07371926, LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 00738360, LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula 00237523, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, matrícula 07370938, LUCIANO FELIPE DIONIZIO, matrícula 00237558, LUCIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula 00730831, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00739197, LUCIANO FLAVIO DE CARVALHO RAMOS, matrícula 00738468, LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula 00213209, LUCIANO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00242748, LUCIANO GRANADO MEIRA, matrícula 07363699, LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 00508381, LUCIANO HENRIQUE PONCE LEONES, matrícula 00215368, LUCIANO ISSI DE CARVALHO, matrícula 00738581, LUCIANO JOSE DA SILVA, matrícula 00225754, LUCIANO JOSE DOS SANTOS, matrícula 00228273, LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO, matrícula 02149141, LUCIANO LIMA DE ARAUJO, matrícula 00504831, LUCIANO LIMA RODRIGUES, matrícula 00237493, LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 00505951, LUCIANO LUCAS DA SILVA, matrícula 00226661, LUCIANO MACHADO OLIVEIRA, matrícula 02149109, LUCIANO MANGUEIRA DE SOUSA, matrícula 00226416, LUCIANO MARTINS GOMES, matrícula 00238236, LUCIANO MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula 00731196, LUCIANO MOREIRA DA COSTA, matrícula 00221287, LUCIANO MOREIRA DE PAULA, matrícula 00741965, LUCIANO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 00742937, LUCIANO NEIVA REIS, matrícula 00738417, LUCIANO NUNES LIRA, matrícula 00204757, LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 00226130, LUCIANO PAULO DA SILVA, matrícula 00738255, LUCIANO PEREIRA BEZERRA, matrícula 00219606, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00218510, LUCIANO PEREIRA LACERDA, matrícula 02153831, LUCIANO PEREIRA LINO, matrícula 00213306, LUCIANO RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 00223131, LUCIANO ROBSON PEREIRA DE FARIAS, matrícula 00726346, LUCIANO RODRIGUES DE LIMA LAGO, matrícula 07331592, LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00123250, LUCIANO SANDER DO PRADO, matrícula 00229059, LUCIANO SANTANA DO SANTO SOUZA, matrícula 00186163, LUCIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula 07318383, LUCICLAUDIO RABELO CABRAL, matrícula 00222232, LUCIENE BRANDINO, matrícula 01954083, LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 00735426, LUCIENE PACHECO DANIEL, matrícula 00241946, LUCIENE RODRIGUES SANTOS, matrícula 07369182, LUCILENE SOUSA DIAS, matrícula 00211176, LUCIMAR TELES DE FREITAS, matrícula 0195654X, LUCIO CARLOS GOMES, matrícula 00741973, LUCIO FERREIRA DOURADO FILHO, matrícula 00217379, LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 00508896, LUCIO MAURO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula 0022362X, LUCIO RICARDO SENA DOS SANTOS, matrícula 02150735, LUCIOMAR MARTINS DE OLIVEIRA,

matrícula 00237604, LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 07331835, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, matrícula 07354959, LUCIVANO ROSA DE JESUS, matrícula 02149117, LUCYLIA BATISTA PEIXOTO BOUERES, matrícula 07326564, LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 00725013, LUDMILA DE CASTRO SILVA, matrícula 07363508, LUDMILA TEMOTEO DA COSTA SILVA, matrícula 07321007, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA, matrícula 07379943, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 07348746, LUCIANO LUIZ DE ANDRADE, matrícula 00237485, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO, matrícula 07368402, LUIR RODRIGUES MARTINS BOTTINO, matrícula 00738344, LUIS ALBERTO DE JESUS LEITE, matrícula 07315872, LUIS ANDRÉ LEITE DE MORAIS TONELLI, matrícula 00241202, LUIS ANDRE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00223603, LUIS ANTONIO ALENCAR ARAUJO, matrícula 00738336, LUIS ANTONIO CARVALHO DE SANT ANNA, matrícula 00506036, LUIS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 0020479X, LUIS AUGUSTO SANTOS MOREIRA, matrícula 02149346, LUIS CARLOS BATISTA JORGE, matrícula 00213969, LUIS CARLOS BEDENDO, matrícula 00213160, LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula 00206717, LUIS CARLOS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 00226254, LUIS CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 00217689, LUIS CARLOS NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 00204552, LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00237590, LUIS CARLOS SILVA SANTOS, matrícula 00218294, LUIS CARLOS SODRE, matrícula 00201995, LUIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 00205613, LUIS CLAUDIO COSTA CARVALHO, matrícula 00207330, LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEICAO, matrícula 0021180X, LUIS CLAUDIO GOMES FERREIRA, matrícula 00196061, LUIS CLAUDIO SOUZA DE ASSIS, matrícula 00218820, LUIS CLÁUDIO VIEIRA DE MOURA, matrícula 00208345, LUIS DE SENNA NASCIMENTO, matrícula 00184942, LUIS DONIZETE MACEDO SOARES, matrícula 00204994, LUIS EDUARDO ARAUJO ARANTES, matrícula 00744093, LUIS EDUARDO BARREIRA MASCARENHAS, matrícula 07319517, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA, matrícula 07385439, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 07387660, LUIS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, matrícula 07320485, LUIS EDUARDO SHIKASHO, matrícula 02149397, LUIS EDUARDO SILVA ARAUJO, matrícula 00210889, LUIS ERIC COSTA SUZUKI, matrícula 07329040, LUIS FELIPE FEJO CARVALHO DE ASSIS, matrícula 07316542, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, matrícula 0738453X, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS, matrícula 07368151, LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO, matrícula 01966839, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA, matrícula 07356455, LUIS FERNANDO SALES SILVA, matrícula 07358822, LUIS FERNANDO SILVA CAMPELO, matrícula 01962221, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, matrícula 07359551, LUIS GONZAGA CARDOSO SANTOS, matrícula 00201669, LUIS GUEDES DE MOURA JUNIOR, matrícula 07322712, LUIS GUILHERME BASTOS OLIVEIRA, matrícula 07332483, LUIS GUSTAVO DA SILVA, matrícula 01954784, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS, matrícula 01956310, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, matrícula 0734905X, LUIS HEBER FERREIRA, matrícula 00216496, LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 00214019, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, matrícula 07348592, LUIS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula 00738395, LUIS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 00505048, LUIS MIGUEL ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, matrícula 07380887, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA, matrícula 07359659, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA, matrícula 07384483, LUIS PAULO BOTTESINI NEVES VIEIRA, matrícula 02150514, LUIS PAULO DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula 00237574, LUIS PEDRO KOCH, matrícula 07348967, LUIS RENATO LEITE DE SA, matrícula 07318170, LUIS RENATO VIEIRA SOUSA, matrícula 07319118, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS, matrícula 07367740, LUIS SOARES NASCIMENTO, matrícula 0732300X, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, matrícula 07349076, LUISA COELHO PIRES, matrícula 01956558, LUISA GOULART CALIXTO, matrícula 07327099, LUIZ ALBERTO FERREIRA, matrícula 00237647, LUIZ ALBERTO VIEIRA, matrícula 00203246, LUIZ ANTONIO DA CUNHA, matrícula 00237507, LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula 07317158, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL, matrícula 0736900X, LUIZ AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, matrícula 07323352, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES, matrícula 07360150, LUIZ AUGUSTO NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 07330006, LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS, matrícula 01958054, LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 00210447, LUIZ CARLOS BEZERRA, matrícula 00225371, LUIZ CARLOS CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula 07316046, LUIZ CARLOS DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 0021048X, LUIZ CARLOS DE JESUS SANTANA, matrícula 00202533, LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES, matrícula 00506133, LUIZ CARLOS DE SOUZA VIANA, matrícula 00219118, LUIZ CARLOS FERREIRA SOUZA, matrícula 00215805, LUIZ CARLOS GOMES COIMBRA SANTOS, matrícula 01962574, LUIZ CARLOS INACIO JUNIOR, matrícula 02150131, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 01959093, LUIZ CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 00220507, LUIZ CARLOS SOUZA DA ROCHA, matrícula 07313594, LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, matrícula 00209058, LUIZ CEZAR SOUZA PENHA, matrícula 00242764, LUIZ CLAUDIO ARAUJO, matrícula 00206873, LUIZ CLAUDIO COSTA MARQUES BEZERRA CADAIS, matrícula 07329156, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, matrícula 07384130, LUIZ CLAUDIO DAMASCENO DE LIMA, matrícula 00214507, LUIZ DANIEL BORGES, matrícula 0196013X, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, matrícula 07321155, LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00738603, LUIZ EDGAR MALLMANN, matrícula 01959050, LUIZ

EDUARDO DA SILVA MIRANDA, matrícula 00508276, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 07356609, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 00210749, LUIZ FABIANO VIEIRA DIAS, matrícula 00220167, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 07382553, LUIZ FELIPE LIMA GOMES, matrícula 07356692, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO, matrícula 07367708, LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, matrícula 00746533, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO, matrícula 07371659, LUIZ FERNANDO BRAZ JUNIOR, matrícula 02149427, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 01960261, LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, matrícula 07340257, LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 0081105X, LUIZ FERNANDO MONTEIRO LEOA, matrícula 07307918, LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 07315856, LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR, matrícula 00507989, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA, matrícula 07369816, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, matrícula 07370121, LUIZ FLAVIO NOBREGA DO NASCIMENTO, matrícula 00191817, LUIZ GEORGE GOMES LIMA, matrícula 00227234, LUIZ GERALDO REZENDE, matrícula 00244082, LUIZ GONZAGA RODRIGUES TELES, matrícula 00198692, LUIZ GRACINDO CRUZ, matrícula 00218480, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA, matrícula 07372248, LUIZ GUILHERME GOMES MALVEIRA, matrícula 07327889, LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 00507326, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, matrícula 07348584, LUIZ HENRIQUE CORDEIRO ROSA, matrícula 00218847, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 00219622, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, matrícula 07379927, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, matrícula 0737156X, LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 07328125, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA, matrícula 07386591, LUIZ HENRIQUE TORRES CARDOSO, matrícula 02150522, LUIZ INACIO DA TRINIDADE, matrícula 00738573, LUIZ MARCELO VIANA PIRES CAVALCANTE, matrícula 00219428, LUIZ MARCOS DE AGUIAR VASCONCELOS, matrícula 00741914, LUIZ MULLER DA SILVA GOMES, matrícula 07318359, LUIZ OTAVIO VIANA MOREIRA, matrícula 00191779, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, matrícula 07380178, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS, matrícula 07380011, LUIZ PEDRO DA SILVA, matrícula 00237566, LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 00219592, LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 00189952, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, matrícula 07348657, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI, matrícula 07381816, LUIZ RODOLPHO DE MOURA COSTA, matrícula 0023754X, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO, matrícula 07381484, LUIZA CAETANO MENDES, matrícula 07357834, LUIZA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 00231177, LUIZA REZENDE JORDAO, matrícula 07327315, LUIZMAR BARRETO FERREIRA, matrícula 00221694, LUIZMAR GARCIA MAGALHAES, matrícula 00733091, LUIZMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 00226432, LUKAS HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES, matrícula 01968653, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula 0735200X, LUPERCIO POLIZELLI JUNIOR, matrícula 00242829, LUSSANDRA MARIA DOS SANTOS TORRES, matrícula 00743828, LUTERO DE CAMPOS HAYNE JUNIOR, matrícula 00725951, LUZINALDO SANTOS SOUZA, matrícula 00164135, MABIO SILVA BARBOSA, matrícula 02158701, MACELO LOPES DA MATA, matrícula 07318758, MACIEL DE SOUZA VIEIRA, matrícula 02159511, MACIEL JOSE FERREIRA, matrícula 00230065, MACIEL XAVIER MONTEIRO DA SILVA, matrícula 00738441, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ, matrícula 07381441, MAENDLI TENIS DA HORA JUNIOR, matrícula 0073876X, MAGDIEL NUNES PEREIRA, matrícula 02149400, MAGDIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00211206, MAGDO AMALDO DA SILVA, matrícula 00228842, MAGNER FERREIRA PENHA BALDI, matrícula 07322496, MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 00205400, MAGNO BARRETO FRAGA, matrícula 07321414, MAGNO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 07383711, MAGNO CLAY PIRES DE MOURA, matrícula 0020286X, MAGNO DA SILVA TAVARES, matrícula 07358083, MAGNO DE JESUS NOLASCO, matrícula 00219800, MAGNO DUARTE DE MIRANDA, matrícula 00738492, MAGNO FRANCISCO DOS SANTOS MATOS, matrícula 00237698, MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 01956175, MAGNO RIBEIRO DIAS, matrícula 00244112, MAGNO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00742295, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, matrícula 07357281, MAICO ANTONIO DA ROCHA CASTRO, matrícula 01958100, MAICOL COELHO LOURENCO, matrícula 00738611, MAICON DE SOUZA SILVA, matrícula 07385862, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, matrícula 07383312, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES, matrícula 07372183, MAICON GILSON BARBOSA, matrícula 07331401, MAICON RODRIGUES BRIGIDA, matrícula 07372396, MAICON WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01966847, MAIELEN DA SILVA CAMPOS, matrícula 07327641, MAILEN SOUTO SOUSA, matrícula 00738506, MAILSON FRANCA MOREIRA, matrícula 00211826, MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, matrícula 0023771X, MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA, matrícula 00237728, MAISA PEREIRA MIGUEL, matrícula 07357249, MAISON EDER SANTOS BERTOLDO, matrícula 00244295, MANOALDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 00214043, MANOEL ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 0073294X, MANOEL ARCANJO NETO DE MAGALHAES, matrícula 00738484, MANOEL AUGUSTO BATISTA, matrícula 00230383, MANOEL BELO DOS SANTOS, matrícula 00229954, MANOEL BRAZ DUTRA JUNIOR, matrícula 00216925, MANOEL BRUNO DE SOUSA CARDOSO, matrícula 01966855, MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 00732427, MANOEL DO BOM FIM JANUARIO DE LIMA, matrícula 0016187X, MANOEL DOS SANTOS NUNES, matrícula 00209872, MANOEL EVANGELISTA FERREIRA FILHO, matrícula 00237752, MANOEL FELIX COELHO, matrícula 00212512, MANOEL

FLAVIO MATIAS, matrícula 00732834, MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO, matrícula 00230154, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula 00230928, MANOEL JADSON GOMES DE MEDEIROS, matrícula 0020983X, MANOEL JOSE JUNIOR DE CARVALHO, matrícula 02159392, MANOEL MACHADO DOS SANTOS NETO, matrícula 07320450, MANOEL MESSIAS G DA COSTA, matrícula 00204382, MANOEL MESSIAS REZENDE DOS REIS, matrícula 00217956, MANOEL NEQUICILIO BRANDAO, matrícula 00732478, MANOEL OLEGARIO DOS SANTOS NETO, matrícula 00221708, MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 00200948, MANOEL PEREIRA DE LACERDA, matrícula 07332599, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00738832, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 00169749, MARCEL CHAVES NUNES, matrícula 01959905, MARCEL LARA FERNANDES, matrícula 00738549, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHÃES GUERRA, matrícula 07370482, MARCELA BERNARDES SILVA, matrícula 00743836, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, matrícula 07359705, MARCELA DE SOUZA DELATORRES, matrícula 01954385, MARCELA LOPES DA CUNHA, matrícula 07324650, MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES, matrícula 07340206, MARCELA VIANA PEREIRA DE PAULA, matrícula 01956329, MARCELA WIDMER TORRES GONÇALVES, matrícula 07312822, MARCELINO DE SOUSA SILVA, matrícula 00189308, MARCELINO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 00218200, MARCELLE REZENDE DUTRA DE ANDRADE, matrícula 07313608, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, matrícula 07384643, MARCELLO GONCALVES NUNES, matrícula 00207586, MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORO, matrícula 0050677X, MARCELO AGNELO DIAMANTINO, matrícula 07355548, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 00242837, MARCELO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, matrícula 00230308, MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 00771880, MARCELO ALVES DA CONCEICAO, matrícula 07318316, MARCELO ALVES DA COSTA PERPETUA, matrícula 0020272X, MARCELO ALVES DE ARAUJO, matrícula 00229806, MARCELO ALVES DE SOUSA SILVA, matrícula 00728357, MARCELO ALVES DE SOUZA, matrícula 00200867, MARCELO ALVES PIMENTA, matrícula 00220701, MARCELO ALVES SANTOS, matrícula 00243965, MARCELO AMARO DA SILVA, matrícula 00725773, MARCELO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 02149540, MARCELO ANDREI STRAUB, matrícula 01957945, MARCELO ANSELMO DE SIQUEIRA, matrícula 00728462, MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula 00219126, MARCELO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0215059X, MARCELO ARAUJO DIAS, matrícula 00225959, MARCELO ARAUJO PEIXOTO, matrícula 00237744, MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, matrícula 00505234, MARCELO AUGUSTO TAVARES MARTINS, matrícula 00742465, MARCELO AWAD, matrícula 07363672, MARCELO BARBOSA PAES, matrícula 00743054, MARCELO BATISTA DE MATOS, matrícula 00731757, MARCELO BRAGA ARAUJO JANNUZZI, matrícula 02149443, MARCELO BRAGA OLIVEIRA, matrícula 0024290X, MARCELO BRITO DE LIMA, matrícula 01957988, MARCELO BRITO MAGALHAES, matrícula 00738409, MARCELO CARDOSO GUIMARAES, matrícula 00738875, MARCELO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 00242810, MARCELO CARLOS TEIXEIRA, matrícula 00237701, MARCELO CARMO GONCALVES, matrícula 00209953, MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula 00211990, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, matrícula 07370520, MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 00505064, MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 00508799, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 07383509, MARCELO CUNHA MATOS, matrícula 07314108, MARCELO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 07357028, MARCELO DA SILVA CIMINO, matrícula 0196089X, MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 00742031, MARCELO DA SILVA RAMOS, matrícula 00237795, MARCELO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 00218324, MARCELO DA SILVA SANTOS, matrícula 00202800, MARCELO DAMASCENO SILVA, matrícula 00205788, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, matrícula 01959972, MARCELO DE ARAUJO ALVES, matrícula 00504874, MARCELO DE FRANÇA LIMA, matrícula 07345968, MARCELO DE LIMA SENA, matrícula 00244422, MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 00218227, MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA, matrícula 07307772, MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 00506079, MARCELO DE SOUSA LEANDRO , matrícula 00212814, MARCELO DE SOUZA CAIRIS, matrícula 00229865, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE, matrícula 07357478, MARCELO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 00200026, MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 00200123, MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula 00746541, MARCELO DOURADO DOS SANTOS, matrícula 00730203, MARCELO EDUARDO CARVALHO, matrícula 00207977, MARCELO FABRICIO DEUSDARA LOURENCO, matrícula 07327870, MARCELO FABRICIO GIUDICE FRANCA, matrícula 00223417, MARCELO FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 0216888X, MARCELO FERREIRA DE MELO, matrícula 00730858, MARCELO FRANCO DE AGUIAR, matrícula 00743399, MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 00187380, MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 00507520, MARCELO GOMES DE ARAUJO, matrícula 00205648, MARCELO GOMES DE MIRANDA, matrícula 00738972, MARCELO GURGEL DA SILVA, matrícula 01960296, MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALCADO, matrícula 00506850, MARCELO HENRIQUE CARVALHO COSTA, matrícula 00179515, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, matrícula 07322453, MARCELO HENRIQUE RODRIGUES E SILVA, matrícula 00738883, MARCELO JESUS KATO AVILA, matrícula 00772089, MARCELO JOSE DE PAIVA, matrícula 00207233, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA, matrícula 0738517X, MARCELO LANGUEDEY

MARTINS, matrícula 00727342, MARCELO LEITE COSTA, matrícula 00736600, MARCELO LIMA DA SILVA, matrícula 00200050, MARCELO LOIOLA DA SILVA, matrícula 0732099X, MARCELO LOPES, matrícula 00222348, MARCELO LOPES DOS SANTOS, matrícula 00738999, MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula 02150174, MARCELO MACHADO RODRIGUES SILVA, matrícula 00218146, MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 00505536, MARCELO MAGALHAES SANTANA, matrícula 00738751, MARCELO MARIZ DE MEDEIROS JESUS, matrícula 00202983, MARCELO MARQUES DE ARCANJO, matrícula 00188557, MARCELO MARQUES PEREIRA, matrícula 00738689, MARCELO MARQUES PORTELA, matrícula 07359144, MARCELO MATEUS, matrícula 07325754, MARCELO MENDES BESSA DE OLIVEIRA, matrícula 07328958, MARCELO MENDES DA CUNHA, matrícula 00219673, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 07348665, MARCELO MENEZES DO AMARAL, matrícula 00221244, MARCELO NASCIMENTO JUSTINO, matrícula 0020529X, MARCELO NEVES DOS SANTOS, matrícula 00214027, MARCELO NOGUEIRA CHIARINI, matrícula 07320973, MARCELO NOGUEIRA LONDE, matrícula 0737142X, MARCELO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 00220965, MARCELO OLIVEIRA DUARTE, matrícula 00214434, MARCELO PASSOS DE MATIAS NUNES, matrícula 02152258, MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00727822, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00727296, MARCELO PEREIRA FREITAS, matrícula 02161451, MARCELO PIRES BATISTA, matrícula 07332513, MARCELO PIRES DE FARIAS, matrícula 01966901, MARCELO PORTO DIAS, matrícula 00727067, MARCELO RABELO MARIANO, matrícula 07354347, MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 00205672, MARCELO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 07321635, MARCELO ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 00223166, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER, matrícula 07313691, MARCELO RODRIGUES COELHO, matrícula 00226866, MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 01958690, MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 00229091, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 07367538, MARCELO RODRIGUES DO PRADO, matrícula 00185566, MARCELO ROGER PRATES LOPES, matrícula 00195189, MARCELO SARMENTO DA COSTA, matrícula 00226289, MARCELO SATURNINO DOS SANTOS, matrícula 00223468, MARCELO SOARES MACHADO, matrícula 00729604, MARCELO SOUZA DA SILVA, matrícula 07368178, MARCELO SOUZA VAZ, matrícula 00225096, MARCELO TEIXEIRA VIANA, matrícula 07382502, MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula 00509493, MARCELO TOMAS DE OLIVEIRA, matrícula 00219193, MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES, matrícula 01955322, MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, matrícula 0073893X, MARCELO VIEIRA GOMES, matrícula 00224979, MARCELO WALTER DE ALBUQUERQUE, matrícula 00813435, MARCELO WILSON BARROS DE BRITO, matrícula 00207225, MARCIA ALESSANDRA MACHADO SANTOS, matrícula 00732079, MARCIA HINGREDY ATAÍDES DE SOUZA, matrícula 07313012, MARCIA LEAL NABUCO DE FREITAS DE SOUZA, matrícula 00733121, MARCIA MARQUES DA SILVA LEAL, matrícula 07326793, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 07368135, MARCILIO CARNEIRO ALVES VIEIRA, matrícula 07321317, MARCILIO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 00730041, MARCILIO SANTANA MARCELINO, matrícula 07324367, MARCIO ALEXANDRE FONSECA ARAUJO, matrícula 00221074, MARCIO ALVES DE MOURA, matrícula 0023897X, MARCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00508020, MARCIO ALVES FARIAS, matrícula 00237760, MARCIO ANDRE DA SILVA, matrícula 00508721, MARCIO ANIZIO NUNES, matrícula 00730351, MARCIO ANTONIO BORGES, matrícula 00196916, MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 01963686, MÁRCIO AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 00743291, MARCIO AUGUSTO M DA SILVA, matrícula 00214396, MARCIO AURELIO GONCALVES FONSECA, matrícula 00732125, MARCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00244287, MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 00504920, MARCIO BATISTA GOMES, matrícula 00731579, MARCIO BEDEENDO, matrícula 00217697, MARCIO BISPO DE SOUZA, matrícula 07319428, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 00237655, MARCIO CARVALHO SANTANA, matrícula 01958550, MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 00503436, MARCIO CLEYTON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01956035, MARCIO CORREA NUNES, matrícula 0023799X, MARCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, matrícula 00506346, MARCIO DA SILVA, matrícula 00244325, MARCIO DA SILVA AVELAR, matrícula 00738956, MARCIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 00732214, MARCIO DA SILVA COSTA, matrícula 00738921, MARCIO DALL AGNOL VON MULLER, matrícula 00224472, MARCIO DARLEY DE OLIVEIRA, matrícula 07324758, MARCIO DE AVILA FILHO, matrícula 00216070, MARCIO DE JESUS MARQUES, matrícula 0018778X, MARCIO DE MATTOS LEONEL FILHO, matrícula 0073912X, MARCIO DE SOUSA, matrícula 01955462, MARCIO DE SOUZA LIMA, matrícula 00243531, MARCIO DE SOUZA LOPES, matrícula 02150190, MARCIO DEQUIQUI DE ASSIS BORGES, matrícula 00727482, MARCIO DOS SANTOS, matrícula 00220027, MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00237973, MARCIO FERNANDO NASCIMENTO, matrícula 00729086, MARCIO FERREIRA DE FREITAS, matrícula 00729914, MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00219479, MARCIO FRANCA DA SILVA, matrícula 02149478, MARCIO FRANCISCO ROSA, matrícula 00223212, MARCIO GEORGE BARROS DE MOURA, matrícula 00205257, MARCIO GEORGE DA SILVA, matrícula 00726664, MARCIO GERBSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula 07320132, MARCIO GONCALVES RORIZ, matrícula 00738905, MARCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL, matrícula 07363737, MARCIO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07316976, MARCIO ISAIAS NONATO DA

SILVA, matrícula 00227943, MARCIO JOSE BUENO DE GODOY, matrícula 00225436, MARCIO JOSE QUEIROZ SANTOS, matrícula 00237965, MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, matrícula 00734756, MARCIO LIMA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 00221171, MARCIO LUCIANO SILVA, matrícula 00220086, MARCIO LUIZ VARGAS FABRI, matrícula 07324995, MARCIO MACIEL CARDOSO, matrícula 00237825, MARCIO MAICON DA SILVA CARDOSO, matrícula 07324154, MARCIO MANOEL ALVES DE BRITO, matrícula 00728152, MARCIO MENEZES, matrícula 00241423, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, matrícula 07359446, MARCIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 00121657, MARCIO MOURA DOS SANTOS, matrícula 00739170, MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 00243647, MARCIO OLIVEIRA DINIZ, matrícula 00237981, MARCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 00237833, MARCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 00208507, MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 00222313, MARCIO REZENDE NOBRE, matrícula 00229148, MARCIO RIVELINO E SILVA PEREIRA, matrícula 00743003, MARCIO ROBERTO ALVES MOREIRA, matrícula 00113905, MARCIO RODRIGO DA CUNHA SILVA, matrícula 01999249, MARCIO ROGERIO SILVA RODRIGUES, matrícula 00215481, MARCIO SANDRO ALVES DA SILVA, matrícula 00733296, MARCIO SANTANA RAMOS, matrícula 00225983, MARCIO SANTOS DE MELO, matrícula 07305893, MARCIO SANTOS QUEIROZ, matrícula 00237949, MARCIO SOARES BEZERRA, matrícula 00730025, MARCIO SOARES MARIANO, matrícula 00738638, MARCIO TAVARES DUCAS, matrícula 00738816, MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0022815X, MARCIO VINICIUS SALOMAO DO NASCIMENTO BAHIA, matrícula 0022331X, MARCIO VIRGINIO DA SILVA, matrícula 00729620, MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE, matrícula 00230286, MARCO ANDRE VERNILE DOS SANTOS, matrícula 00222593, MARCO ANTONIO ALCOFORADO CRISTINO, matrícula 00741949, MARCO ANTONIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula 00120189, MARCO ANTONIO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 07329199, MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 00208744, MARCO ANTONIO DE MOURA TELES, matrícula 00732699, MARCO ANTONIO DEMETRIO FERRAZ, matrícula 00237817, MARCO ANTONIO GOMES DA FONSECA, matrícula 01960008, MARCO ANTONIO GOMES REIS, matrícula 00215937, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS, matrícula 07360460, MARCO ANTONIO LINHARES SOUSA DIAS, matrícula 00728861, MARCO ANTONIO MIRANDA MATTOS, matrícula 00237930, MARCO ANTONIO PEREIRA GOES, matrícula 00237922, MARCO ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 00730548, MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA, matrícula 07321031, MARCO ANTONIO SOARES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 00220140, MARCO ANTONIO SODRÉ OLIVEIRA, matrícula 00243671, MARCO ANTONIO SPINDOLA CAMPOS, matrícula 07317492, MARCO AURÉLIO CARDOSO SANTOS, matrícula 07370512, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA E SILVA SOARES, matrícula 07360746, MARCO AURELIO DINIZ PEREIRA, matrícula 07319010, MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 00228281, MARCO AURELIO DUARTE DA SILVA, matrícula 00222429, MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 00732060, MARCO AURELIO SARAIVA NETO, matrícula 07330871, MARCO AURÉLIO TEIXEIRA FEITOSA, matrícula 07348517, MARCO DALTON RODRIGUES, matrícula 00210854, MARCO POLO INACIO DE ARAUJO, matrícula 00215341, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA, matrícula 07368593, MARCO TULIO FELIX LOPES DE LIMA, matrícula 00240567, MARCONDES BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 00744026, MARCONDES DE FREITAS NUNES, matrícula 00206636, MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 00503355, MARCONE MIRANDA AMARAL, matrícula 00731358, MARCONES SANTANA ALVES, matrícula 02174723, MARCONI CANDIDO DEMATTE, matrícula 00738700, MARCONI FERREIRA COELHO, matrícula 07367856, MARCONI NOBRE PAIM, matrícula 07329091, MARCONI NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 00219460, MARCONIO JOSE ALENCAR, matrícula 0020496X, MARCOS ADRIANO ALVES DE BRITO, matrícula 00240842, MARCOS ALBERTO RAMOS DA SILVA, matrícula 00209325, MARCOS ALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00224790, MARCOS ALCANTARA SOUTO, matrícula 00224774, MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS MAXIMO, matrícula 00739138, MARCOS ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS, matrícula 00728446, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO, matrícula 07357214, MARCOS ANDERSON ARAUJO GOMES FREITAS, matrícula 07330065, MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00215600, MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 00229695, MARCOS ANDRE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 00739030, MARCOS ANDRE ROCHA DA SILVA, matrícula 00228745, MARCOS ANDRE ROCHA DA SILVA, matrícula 00237914, MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROCHA, matrícula 00214035, MARCOS ANTONIO BATISTA SILVA, matrícula 00167207, MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 00738867, MARCOS ANTONIO CORNELIO, matrícula 00170615, MARCOS ANTONIO COSTA FERREIRA, matrícula 01961926, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, matrícula 00206245, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, matrícula 07356447, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 00738662, MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 02159481, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 00739073, MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 00738824, MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00195235, MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula 00227374, MARCOS ANTONIO GOMES, matrícula 00225029, MARCOS ANTONIO GONCALVES RAMOS, matrícula 00230855, MARCOS ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 00230456, MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula 00221325, MARCOS ANTONIO NOGUEIRA ROCHA, matrícula 07330235, MARCOS ANTONIO PINTO MOURAO, matrícula 0021972X, MARCOS ANTONIO

PIRES, matrícula 00238147, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, matrícula 07385196, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 02170590, MARCOS ANTONIO ROCHA, matrícula 07358415, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE BRITO, matrícula 00210269, MARCOS ANTONIO SERRA, matrícula 00183148, MARCOS ANTONIO SOUSA DE ARAUJO, matrícula 00193054, MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA, matrícula 00214213, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 07385447, MARCOS AURELIO CAMPELO FERREIRA, matrícula 00220957, MARCOS AURELIO CARVALHO DE AQUINO, matrícula 00739014, MARCOS AURELIO COELHO LIMA, matrícula 00730254, MARCOS AURELIO DE ANDRADE, matrícula 00206288, MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BOTTINO, matrícula 00198056, MARCOS AURELIO FERREIRA NUNES, matrícula 0019770X, MARCOS AURELIO FORMIGA CABRAL, matrícula 00237906, MARCOS AURELIO GONCALVES, matrícula 00203548, MARCOS AURELIO OLIVEIRA DAS VIRGENS, matrícula 00204064, MARCOS AURELIO OLIVEIRA LUIZ, matrícula 07317891, MARCOS AURELIO SAN JULIANO DOS SANTOS, matrícula 00198420, MARCOS BALBINO DA SILVA, matrícula 00202282, MARCOS BARROSO HENAUTH JUNIOR, matrícula 07319762, MARCOS BRAGA E SILVA ARAUJO, matrícula 00514624, MARCOS CESAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00731110, MARCOS CRISTIANO TELES, matrícula 00223239, MARCOS DA SILVA ANDRADE, matrícula 00158437, MARCOS DA SILVA CARVALHO, matrícula 00221775, MARCOS DA SILVA SALES, matrícula 02159279, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS, matrícula 07357079, MARCOS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 00237892, MARCOS DE DEUS PINHEIRO, matrícula 00730505, MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 07320795, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 07369840, MARCOS DE SOUSA, matrícula 00225487, MARCOS DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 00726958, MARCOS DE SOUSA MIRANDA, matrícula 07329865, MARCOS DEMERCIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0024287X, MARCOS FABIO OLIVEIRA LIMA, matrícula 00205699, MARCOS FEITOSA DA SILVA ROCHA, matrícula 00742341, MARCOS FELIX PEREIRA JUNIOR, matrícula 07320108, MARCOS FERNANDEZ ALVAREZ, matrícula 0017632X, MARCOS FREDERICO ANTONIO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 07325843, MARCOS GOMES RABELO, matrícula 00228052, MARCOS GONCALVES DE SOUZA, matrícula 00738913, MARCOS GONCALVES ZANINA, matrícula 00238015, MARCOS HENRIQUE BARBOSA, matrícula 00731307, MARCOS HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 00207497, MARCOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula 00508152, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, matrícula 07357974, MARCOS JACO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00230030, MARCOS JOAB RESENDE DO PRADO, matrícula 0020823X, MARCOS JOSE BARROS DA SILVA, matrícula 00742678, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA, matrícula 01957910, MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula 00202517, MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula 00228001, MARCOS JOSÉ ELOI DE MESQUITA, matrícula 00741663, MARCOS JOSE FERREIRA, matrícula 00238058, MARCOS JOSE GONCALVES FILHO, matrícula 07315406, MARCOS JOSÉ PEREIRA, matrícula 00213411, MARCOS JOSE PERES AZEVEDO, matrícula 00213721, MARCOS JOSE SANTANA, matrícula 00728470, MARCOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00742902, MARCOS LEONARDO TOLEDO, matrícula 02149168, MARCOS LUCIANO LOURENCO FURTADO, matrícula 00238090, MARCOS LUIZ MONTEIRO, matrícula 0018327X, MARCOS MACHADO DA SILVA, matrícula 00230510, MARCOS MARQUES PORTELA, matrícula 07357656, MARCOS MARTINS COSTA, matrícula 00204196, MARCOS MARTINS FARIAS, matrícula 00227609, MARCOS MARTINS MAGALHAES, matrícula 00198587, MARCOS MARTINS PERES, matrícula 0021888X, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA, matrícula 07354975, MARCOS MORENO LIMA, matrícula 00739049, MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula 00238066, MARCOS PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 07328427, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 07322941, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 07384505, MARCOS PAULO DE SOUZA, matrícula 00212768, MARCOS PAULO DOS SANTOS, matrícula 00217085, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, matrícula 07380690, MARCOS PAULO LINHARES VASCONCELOS, matrícula 00727377, MARCOS PAULO MARTINS GOMES, matrícula 00212490, MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, matrícula 02163071, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07331444, MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00215538, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 07369069, MARCOS POVOA BRAULE PINTO, matrícula 00739081, MARCOS PROFIRIO SANTOS, matrícula 00238120, MARCOS REIS GAMA MENDES FILHO, matrícula 02150778, MARCOS REIS LOUSEIRO, matrícula 07355998, MARCOS RIBEIRO FIRMO, matrícula 00240117, MARCOS RICARDO PENA DA SILVA, matrícula 00508004, MARCOS RICHARD CONDI, matrícula 00725889, MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, matrícula 07322828, MARCOS ROBERTO DA SILVA PAIXAO, matrícula 00214868, MARCOS ROBERTO DE LUCENA CAMPOS, matrícula 00227544, MARCOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 00238031, MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00738980, MARCOS ROBERTO LOPES DA SILVA, matrícula 0731504X, MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula 00210242, MARCOS ROBERTO R EVANGELISTA, matrícula 00219290, MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00243434, MARCOS ROGERIO LEONCIO DE ASSIS, matrícula 00733245, MARCOS ROGERIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 00227218, MARCOS ROGERIO SOARES ALVES, matrícula 00207322, MARCOS RONY SANTOS OLIVEIRA, matrícula 07326068, MARCOS SALVIANO DE SOUSA, matrícula 00508314, MARCOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 00199567, MARCOS

SERVATO FERREIRA, matrícula 00773026, MARCOS SILVA PINTO, matrícula 07323433, MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 01962418, MARCOS TADEU ROSENDO DA SILVA, matrícula 00215511, MARCOS TEIXEIRA LEITE, matrícula 01958364, MARCOS UELBER COSTA, matrícula 00206598, MARCOS VIEIRA DA SILVA, matrícula 00215864, MARCOS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 00225150, MARCOS VINÍCIOS DIAS PAULO DA SILVA, matrícula 00222259, MARCOS VINICIUS ASSIS TAVARES, matrícula 07331428, MARCOS VINICIUS BORGES, matrícula 0015993X, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA, matrícula 07368801, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, matrícula 00727105, MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 00731382, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, matrícula 07371993, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 0735939X, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR, matrícula 07371098, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00238139, MARCOS VINICIUS SANTOS E FRANCA, matrícula 07331088, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, matrícula 07359993, MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 02151200, MARCOS VINICIUS TAVEIRA, matrícula 07324340, MARCOS VITOR DE SOUSA LOIOLA, matrícula 07315589, MARCOS VITORINO DA SILVA, matrícula 00202312, MARCOS WERNER NOBRE PARREIRA, matrícula 07319290, MARCOS XAVIER DE ABREU, matrícula 00219762, MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 00738859, MARCUS ALBERTO DA SILVA, matrícula 00743038, MARCUS ALEXANDRE B DO CARMO, matrícula 00202975, MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, matrícula 00742600, MARCUS AUGUSTO SAMPAIO, matrícula 00238023, MARCUS AURELIUS ALKMIM PINHO WERNECK, matrícula 00746665, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 07363702, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, matrícula 07348835, MARCUS FLAVIO SOUSA PENHA, matrícula 00238074, MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, matrícula 07309341, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES, matrícula 0736007X, MARCUS NAVES BARCELOS, matrícula 01958038, MARCUS ROGERIO DA SILVA COSTA, matrícula 00216445, MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 07305907, MARCUS VINICIUS ALVES JUNIOR, matrícula 00738840, MARCUS VINICIUS ANTUNES ALENCAR, matrícula 00731315, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE, matrícula 0738288X, MARCUS VINICIUS COSTA LIMA, matrícula 01956051, MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula 00504793, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, matrícula 07380127, MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, matrícula 00220981, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula 00743089, MARCUS VINICIUS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 01962647, MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA, matrícula 00205109, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, matrícula 0735889X, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, matrícula 07386761, MARCUS VINICIUS PEREIRA DE ABREU, matrícula 00207209, MARCUS VINICIUS QUEIROZ CARVALHO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula 02150549, MARCUS VINICIUS RODRIGUES BARREIRA, matrícula 0073909X, MARCUS VINICIUS SERPA DAMACENO, matrícula 07317484, MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07332335, MARCUS VINICIUS TIAGO CORREA, matrícula 07321627, MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA, matrícula 07323379, MARCUS VINICIUS VAZ DA SILVA, matrícula 07317956, MARCUS VINICIUS VAZ DE MATOS, matrícula 07320639, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES, matrícula 07381123, MARDI MOHAMMAD SAHORI, matrícula 00221643, MARDIO LIMA VIEIRA, matrícula 0020482X, MARIA ANGELICA ROCHA LIMA, matrícula 0732748X, MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA, matrícula 07340923, MARIA CLARA TORRI DISCHINGER, matrícula 01779826, MARIA CLÁUDIA SOUZA DE ARAÚJO CAMARGOS, matrícula 00735442, MARIA CRISTINA BENTO BONFIM, matrícula 00231118, MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES, matrícula 00176516, MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula 00231096, MARIA DO SOCORRO ROLIM ALMEIDA, matrícula 00172715, MARIA EUNICE RODRIGUES GOMES, matrícula 00173614, MARIA FERNANDA ANDRADE RESENDE, matrícula 00733059, MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA, matrícula 07312857, MARIA GABRIELA SILVEIRA COSTA VALDIVINO, matrícula 07329806, MARIA HELENA MELO TONIN, matrícula 00156833, MARIA JEUSILANDE DE SOUSA CARDOSO GUIMARAES, matrícula 00735507, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA, matrícula 07312881, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 07351879, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, matrícula 07370261, MARIA TATIELLY DE SA CRUZ, matrícula 07315171, MARIANA ATANASIO SALVIANO, matrícula 07312830, MARIANA DA MATA TAVARES RIBEIRO, matrícula 01954563, MARIANA DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 07317042, MARIANA LEMOS MOULIN, matrícula 02149583, MARIANA MARCOLINO JUNQUEIRA, matrícula 0195699X, MARIANA MENDES HADDAD, matrícula 07312865, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, matrícula 07387644, MARIANA ROCHA ALVES BRITO NOGUEIRA, matrícula 02149613, MARIANA VIDAL BAHIA CAMARGOS, matrícula 07323263, MARIANE FERNANDES CARVALHO, matrícula 07329415, MARIANGELLE PEREIRA LOPES, matrícula 07314256, MARÍLIA COSTA RIBEIRO, matrícula 07371977, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, matrícula 07352522, MARILIA SANTANA MARTINS, matrícula 01956191, MARILIO LEMES DA COSTA, matrícula 0731857X, MARILIO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 00509108, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 07360207, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 07369220, MARINA REIS GONCALVES, matrícula 07384874, MARINALDO DA SILVA GOMES, matrícula 00178160, MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, matrícula 00226971, MARIO ALEX DE ALMEIDA XAVIER, matrícula 00243876, MARIO BAPTISTA BARASUOL, matrícula 02149516, MARIO

CESAR LUNAS DE PINHO, matrícula 00184411, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, matrícula 07383630, MARIO CRISPIM MOURA, matrícula 00738891, MARIO DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 00217409, MARIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, matrícula 00727075, MARIO FERNANDO SOUSA, matrícula 00226920, MARIO FONSECA DE MELO, matrícula 00194433, MARIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 07331142, MARIO HENRIQUE DE MORAES, matrícula 0023821X, MARIO JOSE BORGES SALES, matrícula 00738964, MARIO JUNIO DA SILVA MANGUEIRA, matrícula 07326416, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 07381670, MARIO JUNIO RODRIGUES LEMOS AGUIAR, matrícula 00727210, MARIO LEAL GONCALVES, matrícula 00728411, MARIO MACHADO DOS ANJOS, matrícula 01957201, MARIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 00203815, MARIO PEDRO TAVARES JUNIOR, matrícula 00226319, MARIO ROBERTO VIANNA DA SILVA, matrícula 00238295, MARIO ROGERIO GOMES MARTINS, matrícula 00227617, MARIO SANTOS RAMOS DA SILVA, matrícula 00204900, MARIO SERGIO CALADO DE SOUZA, matrícula 00196266, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 00238198, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR, matrícula 07357788, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 07355653, MARIO VITOR BARBOSA MAGALHAES, matrícula 0073103X, MARIO WILSON BARROS DE BRITO, matrícula 00742422, MARISTER CRISTIANE SCZIEVSKI, matrícula 07327226, MARIVALDO BARBOSA NERES, matrícula 00194867, MARIVALDO GALDINO DA SILVA, matrícula 00243469, MARIVANDRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 00171522, MARIZON MEDEIROS DA SILVA, matrícula 00159727, MARKELSON DA MOTA MARTINS, matrícula 0734595X, MARLEI CELESTE MESQUITA, matrícula 00241814, MARLENE MARTINS RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 00238201, MARLI ALVES SCHMIDT TERTULIANO, matrícula 0024385X, MARLLUS DE SOUSA SARAIVA, matrícula 00727628, MARLO CARVALHO DINIZ, matrícula 07320027, MARLON ALEXSANDRO DE MENEZES TEMOTE, matrícula 00202886, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula 07371357, MARLON CABRAL CURADO, matrícula 00738735, MARLON DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 00512338, MARLON DIAS GUIMARAES, matrícula 07327994, MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA BARROS, matrícula 07321554, MARLON LUCIO DA SILVA DE SOUSA, matrícula 07331509, MARLON PONTES DE OLIVEIRA, matrícula 00202274, MARLON TENORIO IRMAO, matrícula 02160862, MARLOS DA SILVA DIAS, matrícula 0073084X, MARLOS DE SOUZA VERAS, matrícula 0023527X, MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, matrícula 00508357, MARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA, matrícula 00219436, MARLOS PINHEIRO DE FARIAS, matrícula 00223301, MARLUCIA MENDES BOAVENTURA, matrícula 00211265, MARQSUEL MATIAS VALE, matrícula 00744190, MARTA CONCEICAO LIMA RIBEIRO DE JESUS, matrícula 00732842, MARTILENIO LIMA DA SILVA, matrícula 00243523, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, matrícula 07357699, MARTINHO EDVAM MEDEIROS, matrícula 00229660, MASTERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 00738794, MATEUS ALVES DOS SANTOS, matrícula 07359896, MATEUS ALVES GOMES, matrícula 00206989, MATEUS ARAUJO LIMA, matrícula 00738948, MATEUS BARBOSA SOUZA, matrícula 07384491, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR, matrícula 07382758, MATEUS CESAR TEIXEIRA, matrícula 00238171, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS, matrícula 07355513, MATEUS COELHO DE BRITTO, matrícula 07322445, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL, matrícula 07381034, MATEUS DA SILVA ROCHA, matrícula 02149176, MATEUS DE MENESES ANDRADE, matrícula 07383908, MATEUS DE SOUSA COSTA, matrícula 07360290, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA, matrícula 07382308, MATEUS MAGALHAES PEREIRA, matrícula 07328028, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, matrícula 07385536, MATEUS MELO SOUZA, matrícula 07383177, MATEUS MILHOMEM CANDIDO, matrícula 07315430, MATEUS MOURA CAMPOS, matrícula 07381646, MATEUS PEREIRA SANTANA, matrícula 07351798, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 07387075, MATEUS SANTOS BRANDAO, matrícula 0737951X, MATEUS SILVA DOS SANTOS, matrícula 0737030X, MATEUS SUCENA VALERIO, matrícula 00771481, MATEUS VILELA GONÇALVES DA FONSECA, matrícula 0736380X, MATHEUS AGUIAR ARAGAO, matrícula 07379706, MATHEUS ANDRADE SILVA, matrícula 07369751, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, matrícula 07381794, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 07356218, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA, matrícula 07381158, MATHEUS BEZERRA FERREIRA, matrícula 07380631, MATHEUS BOLELLI COSTA, matrícula 07355076, MATHEUS BOTELHO RABELO, matrícula 07385617, MATHEUS CAMILO MACEDO, matrícula 07371624, MATHEUS COSTA DA SILVA, matrícula 0735262X, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 07386389, MATHEUS DE LACERDA MACIEL, matrícula 07357680, MATHEUS DE LIMA SOUZA, matrícula 07380844, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO, matrícula 07358938, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, matrícula 07352336, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA, matrícula 07380089, MATHEUS FARIAS VERAS, matrícula 00238279, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA, matrícula 07315597, MATHEUS FILIPE ALVES, matrícula 07379692, MATHEUS FURTADO SARAIVA, matrícula 07331304, MATHEUS GARCIA BRANDAO, matrícula 07352085, MATHEUS GASPARDIONIZIO COUTO, matrícula 07358326, MATHEUS GOIS AMERICO, matrícula 07369670, MATHEUS GOMES BARBOSA, matrícula 07386796, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, matrícula 07360479, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADO DOS SANTOS, matrícula 07379935, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, matrícula 07361033, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO

ALVES, matrícula 07355599, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO, matrícula 07382766, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 07369468, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA, matrícula 07380828, MATHEUS MACHADO RAMIRO, matrícula 07381107, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, matrícula 0731602X, MATHEUS MARTINS BONFIM, matrícula 07355300, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, matrícula 07368364, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, matrícula 07314507, MATHEUS NORONHA DA SILVA, matrícula 07385595, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA, matrícula 07354908, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES, matrícula 07356668, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 07381972, MATHEUS RAULINO MENDES, matrícula 07357621, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, matrícula 07369336, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 07356536, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS, matrícula 07360444, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, matrícula 07370776, MATHEUS SILVA DANTAS, matrícula 07360592, MATHEUS SOARES MAIA, matrícula 07316429, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula 07354339, MATHEUS TAVARES PINTO, matrícula 07381654, MATHEUS TEODORO DA SILVA, matrícula 07356463, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS, matrícula 07355211, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula 07386397, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, matrícula 07359853, MAURICE LOPES VALENTE, matrícula 07385404, MAURICELIO JOSE CORREA, matrícula 00198714, MAURICIO AIRES DA CUNHA, matrícula 00738670, MAURICIO ALBERTO CONCEICAO CAVALCANTI, matrícula 00238155, MAURICIO ALMEIDA DE ARAUJO JESUS, matrícula 00733687, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, matrícula 07359039, MAURICIO ALVES DA SILVA, matrícula 00731285, MAURICIO ARAUJO RODRIGUES, matrícula 00243574, MAURICIO BATISTA SILVA, matrícula 01955446, MAURICIO CANDEIRA ARAUJO, matrícula 00238244, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 07387407, MAURICIO DE AGUIAR MOURA, matrícula 01958933, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO, matrícula 07370911, MAURICIO DE AVILA PANISSET, matrícula 00509183, MAURICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 00728608, MAURICIO DUTRA CORREA, matrícula 0022409X, MAURICIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00238260, MAURICIO FERREIRA MEDEIROS, matrícula 0023818X, MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 07318715, MAURICIO GARCEZ PASSOS, matrícula 07332114, MAURICIO GOMES DE JESUS, matrícula 00216208, MAURICIO GOMES DE SOUZA, matrícula 00728853, MAURICIO HERBERT SILVA RODRIGUES, matrícula 00238163, MAURICIO JUNIOR PERPETUO SALES, matrícula 00214124, MAURICIO LOPES DA SILVA, matrícula 00225924, MAURICIO MATOS DE SOUZA REIS, matrícula 07360355, MAURICIO MUSIALOWSKI, matrícula 00216259, MAURICIO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 00738654, MAURICIO ROCHA OLIVEIRA, matrícula 00738727, MAURICIO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 00121649, MAURICIO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 07316461, MAURICIO SILVA DE QUEIROZ LEAL, matrícula 00726435, MAURICIO SINICIO MOLINA, matrícula 07369581, MAURICIO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 00222542, MAURICIO TAVARES WOLNEY, matrícula 00238287, MAURICIO TELES DE SOUSA, matrícula 07381409, MAURILIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 00214701, MAURILIO MOREIRA MATOS JUNIOR, matrícula 00739464, MAURO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 00176168, MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula 00229466, MAURO CESAR DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 00212806, MAURO CEZAR OLIVEIRA SOUSA, matrícula 00228893, MAURO FERNANDES DE LIMA, matrícula 00208035, MAURO FERNANDO CORREIA, matrícula 00242942, MAURO HENRIQUE CERQUEIRA DE SOUZA, matrícula 00726931, MAURO HENRIQUE MENDES, matrícula 00222399, MAURO JOSE DA SILVA, matrícula 07329946, MAURO JOSE DINO ARAUJO, matrícula 00224278, MAURO LINO BARREIRA DE SOUZA, matrícula 00190977, MAURO NOBRE DE MEDEIROS, matrícula 00219371, MAURO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 00180874, MAURO ROBSON BRASILEIRO, matrícula 00205559, MAURO RODRIGUES FREIRE, matrícula 01966871, MAURO SERGIO DE JESUS FERNANDES, matrícula 07321996, MAURO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00227625, MAURO SERGIO LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula 00216410, MAURO SERGIO MENDES, matrícula 00743267, MAX KLEBER ALVES BRITO, matrícula 00241806, MAX PIRES GONCALVES MOREIRA, matrícula 00742023, MAX SOUZA BARBOSA, matrícula 0735679X, MAXELL COSTA BARBOSA, matrícula 07369131, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO, matrícula 0735410X, MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula 00507512, MAXIMO ALVES PINTO, matrícula 00208876, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, matrícula 07386370, MAXWEL ARAUJO SOARES, matrícula 07355440, MAXWELL GOMES DE FREITAS, matrícula 07355084, MAYANA BRUM PEREIRA, matrícula 07313616, MAYARA AGUIAR CAETANO, matrícula 07313233, MAYARA ARANTES AYRES, matrícula 0732717X, MAYARA CARELE CHELLES, matrícula 07314183, MAYARA PAREJAS REIS, matrícula 07359675, MAYARA REGINA DE CARVALHO STIGERT, matrícula 0737092X, MAYCON BATISTA ARAUJO, matrícula 0073926X, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, matrícula 07386915, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, matrícula 07323131, MAYKON ANDERSON DA SILVA, matrícula 07367597, MAYRA COIMBRA ALVERCA BARBOZA, matrícula 07329741, MAYSA DE ARAUJO MELO, matrícula 07329342, MEIRILENE VIEIRA DE SOUSA, matrícula 00238457, MEKIA LARA DA SILVA REIS, matrícula 07385226, MELINA WOELLNER DE SOUZA, matrícula 07322372, MELINDA REZENDE FARIA, matrícula 07382847, MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 00507504, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, matrícula 07369522, MELRIELE ANDRADE CORREIA DE FREITAS, matrícula 00735124, MERCIA

LOPES LEITE, matrícula 0214963X, MERICK WEILLER ROCHA SOARES, matrícula 07384211, MESSIAS COSTA LIMA, matrícula 02150808, MESSIAS ROCHA VIANA, matrícula 00229989, MICAEL LUIZ FERREIRA VINHAL, matrícula 07328036, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA, matrícula 07372094, MICHAEL ALECRIM DE SOUSA, matrícula 07324731, MICHAEL BATISTA DE SOUSA, matrícula 07316356, MICHAEL DA SILVA ABREU, matrícula 07318731, MICHAEL DE MATOS FONSECA, matrícula 07358954, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, matrícula 07386362, MICHAEL FELIPE MACHADO, matrícula 01970577, MICHAEL HENRIQUE AMERICO DA COSTA MARRA, matrícula 02150867, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, matrícula 07357532, MICHAEL SOARES DE MELO, matrícula 00739456, MICHAEL ALESSANDRO REBERTE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 00223972, MICHEL ANGELO GOMES FRANÇA, matrícula 00218375, MICHEL CARDOSO CAVALCANTE, matrícula 00238422, MICHEL DA SILVA MARTINS, matrícula 0733155X, MICHEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 00238333, MICHEL DE ALENCAR BEZERRA, matrícula 00726516, MICHEL DIEGO NUNES DE MELO, matrícula 0731969X, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, matrícula 07353014, MICHEL FERREIRA GANDRA, matrícula 07318472, MICHEL FERREIRA LIMA, matrícula 0021793X, MICHEL GONCALVES GOULART, matrícula 07380763, MICHEL LEE SANTOS DA COSTA, matrícula 00238341, MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula 00741701, MICHEL OLIVEIRA SILVA, matrícula 07326327, MICHEL RIBEIRO SA COSTA, matrícula 00505919, MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, matrícula 07321066, MICHELLE DE ATAIDE CELEBRONE, matrícula 00725412, MICHELLE DE CARVALHO MANGIA, matrícula 00244066, MICHELLE RODRIGUES COSTA, matrícula 00735345, MICHELLO BUENO GONCALVES OLIVEIRA, matrícula 00508292, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR, matrícula 07371918, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA, matrícula 07384912, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, matrícula 07352379, MIGUEL DA SILVA RIBEIRO DUARTE FEITOSA, matrícula 00726680, MIGUEL JUNIOR BARBOSA LIMA PASSOS, matrícula 07326238, MIGUEL ORTENCIO DE MELO, matrícula 00229369, MIGUEL PEREIRA, matrícula 07331193, MIGUEL SILVA SOUZA, matrícula 00742171, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA, matrícula 07354320, MIKHAIL REGIS MUNIZ, matrícula 01677659, MILDECK CRUZ DE MELO, matrícula 00210358, MILDO DIAS JUNIOR, matrícula 07380550, MILENA CRISTINA TOMAZ DE AQUINO, matrícula 00733016, MILENA DA SILVA NOVAIS, matrícula 07355629, MILENA DOROTEU DIAS ALCÂNTARA, matrícula 0737206X, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA, matrícula 07370989, MILENA KAREN MILANEZ PRATES NEVES, matrícula 07327145, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS, matrícula 0738291X, MILTON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 00238430, MILTON AVELINO JUNIOR, matrícula 00224359, MILTON CESAR MARQUES, matrícula 00242918, MILTON LEITE SALES, matrícula 00207721, MILTON LEOCADIO DE LIMA, matrícula 00219924, MILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00228885, MILTON RODRIGUES DE ARAGAO, matrícula 0020417X, MILTON TREGA DE OLIVEIRA, matrícula 00238392, MIQUEIAS FERREIRA DE BRITO, matrícula 07325940, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, matrícula 07356285, MIRACY GONSALVES DE SIQUEIRA, matrícula 00211222, MIRANDO DE AMORIM MACHADO, matrícula 00224618, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, matrícula 0735634X, MIRELLA DE MELO LISBOA, matrícula 07313551, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA, matrícula 07382782, MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO, matrícula 00509515, MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER, matrícula 07318812, MIRTON CLEYSEY FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 00743682, MISAEEL FERREIRA DE FARIAS, matrícula 07379552, MIZAEL DOS SANTOS, matrícula 00726095, MOACIR LIMA DE SOUZA, matrícula 00238325, MOACIR MACHADO SANTOS JUNIOR, matrícula 07326394, MOACIR SILVA SOARES, matrícula 00229164, MOAMI DE OLIVEIRA SANTOS STABENOW, matrícula 07324278, MOISES ALVES, matrícula 00218561, MOISES BRITO SILVA, matrícula 00244104, MOISÉS DA SILVA SANTOS, matrícula 00739189, MOISES ESPINDOLA DE MACEDO, matrícula 00238384, MOISES LOPES VIEIRA, matrícula 00229911, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR, matrícula 00739405, MOISES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 00730807, MOISES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 0023835X, MOISES SEVERINO DA SILVA, matrícula 07326246, MOISES XAVIER DE LIMA, matrícula 00224138, MONALISA LIMA BATISTA, matrícula 07356862, MONALIZA LUSTOSA LOUZEIRO, matrícula 07327617, MONICA AGUIAR DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 00238376, MONICA DE APARECIDA NONATO RIBEIRO PONTES, matrícula 02149699, MONICA ELLEN BARBOSA LEMOS, matrícula 07313020, MONICA LIMA LOPES HOUSE, matrícula 07357419, MONICA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 00733105, MONICA PACHECO DA CRUZ, matrícula 07313675, MONTGOMERY CARVALHO LIMA, matrícula 0023849X, MOYSES GUTEMBERG BARROSO FARIA, matrícula 02158663, MUASSAMPÊ NAVA BRAGA, matrícula 07345909, MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 00506370, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA, matrícula 07358911, MURILLO DE CASTRO MELO, matrícula 00730173, MURILLO FRANKLIN ALVES RIBEIRO, matrícula 02156466, MURILLO LEAL LEITE NEAS, matrícula 07309244, MURILLO LOBO DA ROCHA, matrícula 00742430, MURILLO TELES ROQUETE, matrícula 07355270, MURILO ABREU DE MACEDO FILHO, matrícula 01957643, MURILO ALVES DA ROSA, matrícula 07369018, MURILO BARCELOS BERNARDES, matrícula 07358288, MURILO BRANDT DE OLIVEIRA, matrícula 02149567, MURILO MARCAL MEIRELES, matrícula 07357745, MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 00216666, MURILO MARTINS PEREIRA, matrícula 07364016, MURILO OLIVEIRA COMBY, matrícula 07357583, MURILLO

PERES DE MORAES, matrícula 07370954, MURYLLO BARINI MENDONCA, matrícula 0731552X, MYCHAEEL GONÇALVES, matrícula 00743747, MYCHAEEL SANTOS DE LIMA, matrícula 00212873, NADJA ARAUJO FERNANDES, matrícula 07358563, NADJA NULAIK DE MORAIS MENDONÇA, matrícula 07313284, NAEELSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 00227420, NAEELSON CLARO BARBOSA, matrícula 00227226, NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 00506796, NAFITALI LOPES DUARTE, matrícula 00211567, NAGIB HACHEM CHAAR CHAVES, matrícula 02150883, NAGILDO MACHADO MONTALVAO, matrícula 00739294, NAIARA BERNARDO SOUSA MIRANDA, matrícula 02149834, NAILMA FERREIRA LOPES DA SILVA REIS, matrícula 00743895, NAILSON ALVES PEREIRA, matrícula 00739588, NAILTON DE JESUS FILHO, matrícula 01962493, NALTON CLAYTON ROSA SAMPAIO, matrícula 00741698, NAMERA ROBERTA SOUTO RIBEIRO, matrícula 07314728, NARA GISELE BIBAS DOS SANTOS, matrícula 01956671, NARCISO JOSE LUCINDO DE FRANCA, matrícula 00203114, NATACHA ALVES DOS PASSOS, matrícula 07371861, NATALIA CARVALHO FONTINELI, matrícula 07356846, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA, matrícula 07369395, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 07359810, NATALIA RODRIGUES FARIAS, matrícula 07357907, NATALIA SOUZA DA MATTA, matrícula 02149907, NATALIE MENDES DE ARAUJO, matrícula 07315333, NATALINO NESTOR ALEXANDRE, matrícula 00171697, NATAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula 07368755, NATAN MANOEL BARBOSA E SILVA DAS CHAGAS, matrícula 0731812X, NATANAEL DIAS DA SILVA, matrícula 00194263, NATANAEL GONCALVES DA SILVA, matrícula 00201243, NATANAEL MARCAL DE SOUSA, matrícula 00727776, NATANAEL SILVA DE AQUINO, matrícula 00206377, NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, matrícula 00510165, NATHALI MUNDIM DOS SANTOS, matrícula 07317220, NATHALIA FONTINELE BEZERRA, matrícula 07322151, NATHALIA GONCALVES FERREIRA, matrícula 07369158, NATHALIA MARTINS RAMOS, matrícula 0732720X, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS, matrícula 07358598, NATHAN DANTAS DE LIRA, matrícula 07357443, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07384564, NATHANIEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula 07322755, NATTAN PEREIRA RODRIGUES, matrícula 07328192, NAYARA ALMEIDA SARDINHA, matrícula 07327625, NAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 07314175, NAYARA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0732670X, NAYARA BARBOSA COSTA DE AGUIAR, matrícula 07322313, NAYARA CARDOSO SAMPAIO, matrícula 07327234, NAYARA GUEDES SOUSA DE MEDEIROS, matrícula 07383037, NAYARA NANTES DUARTE, matrícula 07372124, NEA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 00732044, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula 00739936, NEI CEZAR ALVES BARBOSA, matrícula 00238589, NEILTON JUNIO COSTA, matrícula 0732944X, NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES, matrícula 00227595, NELIMAR NUNES DE SOUSA, matrícula 00506354, NELIO CEZAR SOUZA SORIANO JUNIOR, matrícula 02150557, NELITON LUCIO ALVES, matrícula 00213888, NELSON CAMBRAIA NETO, matrícula 01954539, NELSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 00212628, NELSON DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 00739286, NELSON DE LEMOS PIMENTEL, matrícula 00180971, NELSON EZEQUIEL DOMINGOS, matrícula 00193089, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR, matrícula 07351887, NELSON MATTOS DIAS, matrícula 0196691X, NELSON PIRES FILHO, matrícula 0050615X, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA, matrícula 07369654, NEMIAS TEIXEIRA SILVA, matrícula 00727679, NEOSVALDO DE CASTRO SOUZA, matrícula 0022071X, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 07354495, NERINEUMA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 00244554, NESTOR FERNANDES DE MIRANDA FILHO, matrícula 00729280, NESTOR RODRIGUES DE MOURA JUNIOR, matrícula 00220116, NETÂNIAS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 00228133, NEUSMAR MATIAS TELES, matrícula 00219320, NEUTON AGUSTINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00241180, NEVERSON MACIEL JAVORSKI, matrícula 00226505, neviton pereira rocha, matrícula 00191752, NEWITON MEDEIROS JUNIOR, matrícula 07382235, NEWTON DE ARAUJO VALE, matrícula 00514241, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO, matrícula 07368380, NEWTON VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 00231215, NEY ANTONIO BABY NETO, matrícula 01958291, NEY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00238511, NEYTON PEIXOTO RIBEIRO, matrícula 07317530, NEYTON SANTOS, matrícula 00238619, NICEAS SILVA PESTANA, matrícula 00201952, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES, matrícula 07380437, NICHOLAS MARTINS SOUSA, matrícula 07326106, NICODEMOS SOUTO ALVES JUNIOR, matrícula 02149796, NICOLAS ANDERSON ELIAS, matrícula 07328265, NICOLAS DE MELO VALLE, matrícula 07349696, NÍCOLAS FERREIRA CARDOSO, matrícula 07359918, NICOLAS SOUSA E SILVA, matrícula 07385838, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE, matrícula 07387067, NIEMEYER MENEZES MANCO, matrícula 00207640, NILDETE SALES BISPO, matrícula 00211109, NILDO PAULINO DA SILVA, matrícula 00230820, NILS NILSON CORREA PINHEIRO, matrícula 00238473, NILSON ALVES DE ARAUJO, matrícula 00503509, NILSON COSME BATISTA DOS SANTOS, matrícula 00739529, NILSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 00739227, NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07321538, NILSON INACIO FERREIRA, matrícula 00121266, NILSON JOSE ALVES, matrícula 00225223, NILSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 00238600, NILSON PEREIRA DA ROCHA, matrícula 00727768, NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00739421, NILSON RIBEIRO SIQUEIRA, matrícula 00226092, NILSON TOME CANABARRO, matrícula 00742228, NILTON CEZAR BARROS NOLETO, matrícula 00202495, NILTON DELMONDES RODRIGUES, matrícula 00739391, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, matrícula 07314817,

NILTON SILVA DA TRINDADE, matrícula 00216658, NILZO CHAGAS QUIRINO JÚNIOR, matrícula 01959794, NIVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 00226955, NIVALDO DE JESUS BOTELHO FERNANDES, matrícula 00217700, NIVALDO MORAIS DE SOUZA, matrícula 00211060, NIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00220728, NIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 0022927X, NIVALDO SOARES DE FREITAS, matrícula 00210609, NIVALDO SOARES MARQUES CARDOZO, matrícula 00731994, NIVARD ISAC AIRES E SILVA, matrícula 02159740, NIVIA CARLA GOMES LOBO, matrícula 01956574, NIXON DA SILVA LEMOS, matrícula 07372310, NIZIA CECILIA MACHADO DOS ANJOS, matrícula 00154954, NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 07321937, NORIVANDO TEIXEIRA DE PAULO, matrícula 00220841, NUBIA PELLICANO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 07307985, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA, matrícula 07381611, OCEMAR BRUNO FERNANDES, matrícula 00210064, OCOZIAS DE SOUSA NETO, matrícula 07370113, OCTAVIO CEZAR DA ROSA, matrícula 01960415, ODAIR DE JESUS PEREIRA, matrícula 00203513, Odaí José Neres de Araújo, matrícula 00228427, ODAIR PIRES GUERRA, matrícula 00507652, ODILIO MENDES FRAZAO, matrícula 00509000, ODILON MONTEIRO BARROS, matrícula 00193844, ODINEISON GUEDES PIMENTA, matrícula 0021616X, ODIREI SOARES MARIANO, matrícula 00739251, ODONIAS DE SA SARAIVA, matrícula 00739332, OGENTINO MARTINS DA COSTA, matrícula 00725145, OLARIO ABNER DA ROCHA HOLANDA, matrícula 07320396, OLAVO DIAS RIBEIRO NETO, matrícula 02163039, OLAVO FREITAS MENDONCA, matrícula 00508241, OLCIMAR ALVES BARRETO, matrícula 00185094, OLDAIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 00224073, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 07369123, OLINTO ERLANDES S MAGALHAES, matrícula 00213381, OLIVAN OLIVEIRA FROTA, matrícula 00222380, OLIVIA LIMA MOREIRA, matrícula 07315821, OLIVIA SOARES BARBOZA, matrícula 02149974, OLIVON COELHO DOS SANTOS, matrícula 00229210, OMAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 00214582, ONASSES CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 00242799, ONESIMO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 00243981, ONESIO ALVES RAMOS, matrícula 00214752, ONEZIMO SOUSA JUNIOR, matrícula 01954768, ONILDE NUNES DE ARAUJO, matrícula 00210226, ORIEL HONORIO CORREIA JUNIOR, matrícula 00206881, ORILIO JOSE DA CONCEICAO, matrícula 00727512, ORIVALDO PIMENTA, matrícula 00731862, ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 00505641, ORLANDO DA COSTA SILVA, matrícula 00202754, ORLANDO DIEGO PINTO BRAGA, matrícula 02150204, ORLANDO GOMES DA SILVA, matrícula 07322720, ORLANDO PIRES DA SILVA, matrícula 00208922, ORLANDO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 00732621, ORLANDO RODRIGUES RAMOS, matrícula 0073022X, ORLANDO SOARES GOMES, matrícula 00190705, ORLY MENDES MACHADO, matrícula 00220108, ORXIS LAMOUNIER, matrícula 00207802, OSCAR CALCAGNO FETTERMANN, matrícula 07305974, OSCAR DE ABREU CARVALHO, matrícula 07319347, OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO, matrícula 00222291, OSEIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 00741884, OSEIAS VINICIOS SILVA MARTINS, matrícula 07319266, OSIEL ALVES DA SILVA BOAVENTURA, matrícula 00238791, OSMAN PEREIRA NEVES, matrícula 00230197, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES, matrícula 0738694X, OSMAR COSTA SANTOS, matrícula 07383142, OSMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00198498, OSMAR MARTINS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 07331622, OSMINDO DA SILVA CAMPOS, matrícula 00191213, OSMIR PEREIRA DE LACERDA, matrícula 00105651, OSNEY CATARINO, matrícula 00739324, OSOALDO MENEZES, matrícula 0023852X, OSVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 00208213, OSVALDO ANTUNES MOREIRA JUNIOR, matrícula 00201693, OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, matrícula 00504726, OSVALDO JOSE D ANDREA TEIXEIRA, matrícula 00506672, OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 00225533, OSVALDO OSEAS SILVA PESTANA, matrícula 00217948, OSVALDO PORFIRIO DE MESQUITA, matrícula 00141046, OSVALDO TAVARES VAZ, matrícula 00229776, OSWAN ALVES DE MORAES FILHO, matrícula 00226114, OTACILIO ALVES BARBOSA JUNIOR, matrícula 02150948, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, matrícula 00731722, OTAENA SODRE GEIER, matrícula 00516368, OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, matrícula 00771694, OTAVIO HENRIQUE TEIXEIRA PIMENTA, matrícula 00732567, OTAVIO LUIS TEODORO MUNHOZ, matrícula 02159325, OTON FLAVIO BATISTA RIBEIRO, matrícula 00739219, OTON LAURO REZENDE PEREIRA NEVES, matrícula 00238627, OTONIEL JUSTO DE LIMA, matrícula 00244368, OULDAIR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 00212989, OZEIAS BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 00242896, OZELIO FRAGOSO DE MELO, matrícula 00190950, OZENI CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00214523, OZIAS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 00217581, OZIEL XAVIER DE LIMA, matrícula 00739359, OZIMAR RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 00207098, OZIREIS MEIRA PEREIRA LIMA, matrícula 00227684, PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 02149990, PABLO RODRIGUES CARDOSO, matrícula 07379676, PABLO BORGES COUTO, matrícula 07357575, PABLO DA SILVA CONFORTINI, matrícula 07324421, PABLO DIEGO SOARES VALENTIM, matrícula 01999257, PABLO FABIANO DE ARAUJO, matrícula 00243426, PABLO GOMES FERNANDES, matrícula 01960288, PABLO MEDINA BUENO, matrícula 00739200, PABLO NERUDA COSTA E SILVA, matrícula 07329938, PABLO OLIVEIRA TAVARES, matrícula 07385307, PABLO PARAISO DOS SANTOS, matrícula 07386702, PABLO PASSOS CARNEIRO, matrícula 07354363, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, matrícula 07318995, PABLO RICARDO MONTE, matrícula 00725757, PABLO ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00726028, PABLO ROMERO DE CARVALHO, matrícula 00228818, PABULLO JUNIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 07314841, PALOMA

SILVA DOS SANTOS, matrícula 07358601, PÂMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONÇALVES, matrícula 07367333, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 07361181, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, matrícula 07358024, PATRICIA BRAGA NOGUEIRA, matrícula 07313292, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, matrícula 07348924, PATRICIA CRISTINA BENTO DE MOURA, matrícula 07313764, PATRICIA DA COSTA FREDDI, matrícula 02150042, PATRICIA DA SILVA BERNARDO, matrícula 00230987, PATRICIA DA SILVA PORTO DE BARCELLOS, matrícula 00242926, PATRICIA DE SENA RIBEIRO VENTURA, matrícula 07322240, PATRICIA DE SOUSA NOGUEIRA XAVIER, matrícula 00209805, PATRICIA DIAS ROSA, matrícula 00725986, PATRICIA FERNANDES MOREIRA, matrícula 07357672, PATRICIA JACQUES DA SILVA, matrícula 00810649, PATRICIA REGINA BASTOS MOREIRA, matrícula 07313276, PATRICIA VASCONCELOS LOPES, matrícula 02159635, PATRICIA VIEIRA VAZ, matrícula 00238597, PATRICIO DENER CARDOSO SENA, matrícula 07348843, PATRICK FERREIRA DE PAULA, matrícula 00739375, PATRICK LEAL RODE, matrícula 07331967, PATRICK RODRIGUES ROCHA, matrícula 07348797, PATRICK SANTA'ANNA NUNES, matrícula 07354215, PATRINE DE CARVALHO COSTA, matrícula 0736122X, PAUL ALEXANDER SANTANA LLERENA, matrícula 07319371, PAULA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 07313055, PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 00724807, PAULA PINGRET PIMENTEL GUIMARAES BROM, matrícula 07363540, PAULA REGINA DE SOUZA, matrícula 00735531, PAULA SOUZA CHAGAS, matrícula 07325835, PAULIER GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula 02150964, PAULINELLI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 01959999, PAULINELY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02152274, PAULLO MACHADO PINHEIRO, matrícula 07320817, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 07360096, PAULO ADRIANO TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula 01955896, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS, matrícula 07358385, PAULO AIRTON SILVA BRANDAO JUNIOR, matrícula 07322380, PAULO ANDERSON ROSAL LIMA, matrícula 00731277, PAULO ANDRE TOMM, matrícula 00243337, PAULO ANDRE VIEIRA MONTEIRO, matrícula 00505706, PAULO AUGUSTO EHNDOS CAMPOS, matrícula 01967002, PAULO AUGUSTO LEANDRO PEREIRA, matrícula 07331533, PAULO BARBOZA NEVES FILHO, matrícula 00739243, PAULO BASTOS DA COSTA JUNIOR, matrícula 02149818, PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, matrícula 00502774, PAULO BOMFIM DE BARROS, matrícula 00739413, PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 00207160, PAULO CELIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00228737, PAULO CELIO VIEIRA, matrícula 0073943X, PAULO CESAR ABREU NERES, matrícula 0072811X, PAULO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula 07323565, PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 02151898, PAULO CESAR DE AMORIM, matrícula 00238554, PAULO CESAR DE ARAUJO ARANTES, matrícula 00732281, PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, matrícula 00222186, PAULO CESAR DELFINO MACHADO, matrícula 02149575, PAULO CESAR DIAS, matrícula 00214612, PAULO CESAR JUNIO NERY DOS SANTOS, matrícula 00238546, PAULO CESAR MOURA JUNIOR, matrícula 07321407, PAULO CESAR PINTO DE SOUSA, matrícula 07331827, PAULO CESAR RODRIGUES DOMINGOS, matrícula 07318685, PAULO CESAR VIEIRA NEVES, matrícula 00238562, PAULO CESAR VIEIRA SANTOS, matrícula 07318596, PAULO CESAR XAVIER VILASBOAS, matrícula 00212180, PAULO CEZAR ABREU DE QUEIROZ, matrícula 07328060, PAULO CÉZAR SANTANA JUNIOR, matrícula 07385412, PAULO CICERO DE MATOS RIBEIRO, matrícula 02150212, PAULO COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula 07321058, PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 0077197X, PAULO DE SENA BITTENCOURT, matrícula 07357338, PAULO DE TARSO ARAUJO NOGUEIRA, matrícula 00238686, PAULO DE TARSO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00726648, PAULO DIAS FERNANDES, matrícula 00226629, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES, matrícula 07386311, PAULO DUARTE DE SIQUEIRA, matrícula 0023866X, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, matrícula 07354169, PAULO EDUARDO DE PAIVA BRAGA, matrícula 00741566, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, matrícula 07354053, PAULO EDUARDO MARTINS SALES, matrícula 02149885, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 07354789, PAULO EDUARDO POSSIDONIO DE LIMA, matrícula 00194476, PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 00508071, PAULO EMILIO FERNANDES LOPES, matrícula 00238708, PAULO FARIAS DE BRITO, matrícula 00742309, PAULO FRANCISCO ALVES PIMENTA, matrícula 00210285, PAULO GIOVANE FARIAS DE SOUSA, matrícula 00242888, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA, matrícula 07359500, PAULO GUSTAVO CRUZ MOREIRA, matrícula 00739553, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, matrícula 07370245, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA, matrícula 07361564, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ÁLVARES, matrícula 07360134, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, matrícula 07383924, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE, matrícula 0735701X, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 07358555, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, matrícula 07356757, PAULO HENRIQUE DE LIMA DOURADO, matrícula 00243000, PAULO HENRIQUE DE MOURA CAMPOS, matrícula 07320604, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 00739340, PAULO HENRIQUE DE PINHO SILVA, matrícula 00739448, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MATOS, matrícula 00222275, PAULO HENRIQUE FELIX DE SOUSA, matrícula 00238740, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO, matrícula 07368348, PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, matrícula 00734810, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRANDAO, matrícula 07314825, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 07380577, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 07369832, PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula

01962604, PAULO HENRIQUE FREIRE BELTRAO, matrícula 07319339, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA, matrícula 07355661, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA, matrícula 07368054, PAULO HENRIQUE MOREIRA, matrícula 07332327, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA, matrícula 07356803, PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, matrícula 07319223, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07386710, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 07386060, PAULO HENRIQUE SILVA COELHO, matrícula 01968564, PAULO HENRIQUE THEODORO DA ROCHA, matrícula 00219002, PAULO HENRIQUE XAVIER, matrícula 00146579, PAULO HERBERTH BRAUNA BARBOSA, matrícula 00243612, PAULO HERNANDES CAMARA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07331398, PAULO IZIDORO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 0073005X, PAULO JOSE DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula 0073148X, PAULO JOSE FERREIRA DE S BEZERRA, matrícula 00503517, PAULO JUAREZ SOARES DE ALMEIDA, matrícula 00195553, PAULO LUIZ PEREIRA CIRINEU, matrícula 00213527, PAULO LUIZ PEREIRA LOPES, matrícula 01960490, PAULO MAGALHAES CARVALHO, matrícula 02149958, PAULO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00217239, PAULO MARCOS VITORINO DINIZ, matrícula 00730491, PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula 00224367, PAULO MARTINS MANOEL, matrícula 00194999, PAULO MAURICIO ALVAO MOTTA, matrícula 00243299, PAULO MOREIRA NETO, matrícula 01767119, PAULO NUNES DE FRANÇA, matrícula 00243930, PAULO OLIVEIRA JESUS, matrícula 00206253, PAULO OTAVIO PIMENTEL DUARTE, matrícula 07317077, PAULO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00739103, PAULO RAIMUNDO PEREIRA COSTA, matrícula 00194964, PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 07308019, PAULO RENATO REGO CUNHA, matrícula 00742139, PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00202150, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, matrícula 07386281, PAULO RICARDO PEREIRA MARTINS, matrícula 00739235, PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 0012740X, PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07320426, PAULO ROBERTO ALVES DOS ANJOS, matrícula 00212717, PAULO ROBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 07318111, PAULO ROBERTO AVELLAR DE OLIVEIRA, matrícula 00168181, PAULO ROBERTO BATISTA MACHADO, matrícula 01955411, PAULO ROBERTO BEZERRA ARAUJO, matrícula 02150743, PAULO ROBERTO DE S MACHADO, matrícula 00203408, PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 00238678, PAULO ROBERTO FERREIRA BOMFIM, matrícula 00728012, PAULO ROBERTO GONCALVES, matrícula 0215076X, PAULO ROBERTO GONCALVES BATISTA BARBOSA, matrícula 07316909, PAULO ROBERTO GUARDIANO REIS JUNIOR, matrícula 07318049, PAULO ROBERTO HAMÚ JUNIOR, matrícula 0732247X, PAULO ROBERTO LOPES, matrícula 00201685, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA, matrícula 0736895X, PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula 00177024, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DAS VIRGENS, matrícula 00203939, PAULO ROBERTO PEREIRA DE PAULA, matrícula 02159767, PAULO ROBERTO ROCHA KROHN, matrícula 00812293, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 07372418, PAULO ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 00206075, PAULO ROGERIO ALVES, matrícula 00739316, PAULO ROGERIO LOPES, matrícula 00238759, PAULO SARMENTO SOARES, matrícula 00221570, PAULO SERGIO BEMBEM BORGES, matrícula 00211125, PAULO SERGIO BEZERRA, matrícula 07370342, PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 00244333, PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula 00208248, PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula 00729175, PAULO SERGIO DE FARIA LOPES, matrícula 07331800, PAULO SERGIO DE JESUS MOREIRA, matrícula 0021485X, PAULO SERGIO DE SOUSA, matrícula 0020854X, PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS GASPARG, matrícula 07363710, PAULO SERGIO LIMA E SILVA, matrícula 00204951, PAULO SERGIO MEDEIROS DE PAULA, matrícula 00729922, PAULO SERGIO PINTO GONCALVES, matrícula 00216690, PAULO SERGIO SANTOS MOURÃO, matrícula 00194905, PAULO SERGIO SOUSA MARINHO, matrícula 0019364X, PAULO SERGIO VASCONCELOS MACHADO JUNIOR, matrícula 07323174, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, matrícula 07361343, PAULO TIAGO ALVES GUEDES, matrícula 01956493, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, matrícula 07381433, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula 07380674, PAULO VICTOR DE CASTRO GALVAO, matrícula 07387679, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES, matrícula 07354428, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES, matrícula 07380755, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES, matrícula 07371160, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, matrícula 07369298, PAULO VIEIRA DA SILVA, matrícula 00230251, PAULO VIEIRA GONCALVES, matrícula 00243167, PAULO VINICIUS MAIA FEITOSA, matrícula 07331673, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA, matrícula 07386303, PAULO VITOR SILVA OLIVEIRA, matrícula 07320205, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, matrícula 0735648X, PEDRO ALBERT DOS SANTOS, matrícula 0022823X, PEDRO ALEXANDRE CORTES DA COSTA, matrícula 0215191X, PEDRO ALVES DE SOUSA NETO, matrícula 00206326, PEDRO ALVES FREIRES, matrícula 00114693, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, matrícula 07382928, PEDRO AUGUSTO CARNEIRO FILHO, matrícula 01958615, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA, matrícula 0738002X, PEDRO BARBOSA PEREIRA, matrícula 0074171X, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES, matrícula 07383886, PEDRO BRAUNGER DE VASCONCELOS, matrícula 07330774, PEDRO CAMARA DA SILVA, matrícula 00238694, PEDRO CARLOS ALVES LIMA, matrícula 00097454, PEDRO CARLOS DE FRANÇA ANTUNES, matrícula 00169587, PEDRO COUTINHO DE CASTRO, matrícula 07371322, PEDRO DE ALCANTARA PIRES DOS REIS, matrícula 00220213, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, matrícula 02150824, PEDRO DE GUSMÃO DOS

REIS, matrícula 07354274, PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, matrícula 0022250X, PEDRO DE MELO EVANGELISTA, matrícula 01957880, PEDRO FARAL CARVALHO, matrícula 07359411, PEDRO FELIPE BOAVENTURA MENEZES, matrícula 07329512, PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA, matrícula 00811416, PEDRO FLORENCIO DE QUEIROZ NETO, matrícula 0195685X, PEDRO HELIO CAETANO RIBAS, matrícula 07320213, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS, matrícula 07380372, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07331150, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, matrícula 07351917, PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula 01754971, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS, matrícula 07354193, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI, matrícula 07386478, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, matrícula 07382316, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA, matrícula 07368569, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, matrícula 07369328, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, matrícula 07361076, PEDRO HENRIQUE COUTO, matrícula 07370040, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, matrícula 07361173, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, matrícula 07355203, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 07371039, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, matrícula 07384467, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES, matrícula 07354649, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA VARGAS, matrícula 07352042, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula 0735763X, PEDRO HENRIQUE FALEIRO DA SILVA, matrícula 0731468x, PEDRO HENRIQUE FERNANDEZ GOMES, matrícula 00725293, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA, matrícula 07367503, PEDRO HENRIQUE LOBOSQUE DA CUNHA, matrícula 07316593, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, matrícula 07387350, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO, matrícula 07383207, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 07386826, PEDRO HENRIQUE PANIAGO DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula 07318464, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL, matrícula 07369433, PEDRO HENRIQUE PORTO CUNHA BRAZIL, matrícula 00240184, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, matrícula 07384076, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, matrícula 07386842, PEDRO HENRIQUE RAMOS ESTEVAM, matrícula 07324006, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 07331061, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, matrícula 07331452, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, matrícula 07386982, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, matrícula 07363893, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, matrícula 07387563, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA, matrícula 07356161, PEDRO HENRIQUE SILVA GONTIJO, matrícula 02153858, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ, matrícula 07386079, PEDRO HENRIQUE TELES SILVA, matrícula 01962159, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, matrícula 0737240X, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07349327, PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula 07323751, PEDRO LEVERGER COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 07360487, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, matrícula 07357036, PEDRO LUCIO SOUZA DANTAS CARVALHO, matrícula 07324332, PEDRO MAGALHAES DE MOURA NETO, matrícula 02150794, PEDRO NETO FILHO, matrícula 00212202, PEDRO PAULO BARTOLOMEU, matrícula 07349025, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CANEDO, matrícula 07330111, PEDRO PAULO GOMES FERREIRA, matrícula 00224952, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO, matrícula 0738498X, PEDRO PEREIRA MATOS, matrícula 01962698, PEDRO PINHEIRO JUNIOR, matrícula 07328540, PEDRO RIBEIRO ROCHA, matrícula 07324723, PEDRO RORIZ DE ANDRADE, matrícula 01959379, PEDRO SILVA DOS REIS, matrícula 00238775, PEDRO VICTOR DE SOUZA, matrícula 0736055X, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, matrícula 07371500, PERICLES FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 00743127, PERICLES QUEIROZ ARAUJO, matrícula 00506699, PERSUEYD BECHELENE, matrícula 07320620, PETER BRUCE DE ABREU NEIVA, matrícula 07331606, PETER DE OLIVEIRA, matrícula 00742945, PETERCLEY FRANCO ALVES, matrícula 00506419, PETERSON ALVES PEREIRA, matrícula 07367902, PETERSON MACHADO DE FARIA, matrícula 00729140, PETERSON MAYKON ALVES ALMOAS, matrícula 02150999, PETERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 00739308, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS, matrícula 07359365, PETRONILIO FERNANDES VIEIRA, matrícula 00739162, PETRONIO CORREA DE SOUSA, matrícula 00238724, PETRONIO LEONCIO DE SOUZA LEAL, matrícula 00188999, PETRONIO VIEIRA DINIZ, matrícula 00121045, PHELIPE ELMIRO VITORASSI, matrícula 07352344, PHELIPE FRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 07316666, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO, matrícula 07371748, PHILIPE ALVES DE PAULA, matrícula 07316011, PHILIPE FARIAS DA COSTA, matrícula 07382901, PHILIPE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 0738534X, PHILLIPE ARAUJO DE MORAES, matrícula 07321759, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 07382278, PHOLMORY CONDE PEREIRA, matrícula 07327676, PIERRE CEZAR FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 00731366, PIERRE FERREIRA DE PAULA, matrícula 00739367, PLACIDO GLEIZA CAMPELO, matrícula 00226734, PLINIO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 07323468, PLINIO ROCHA COSTA, matrícula 02158213, PLINIO SERGIO ROMUALDO DA SILVA, matrícula 00741892, POLANO PINHEIRO POLETTI, matrícula 00223891, POLIANA ALVES DE ANDRADE , matrícula 00520667, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 07385900, POLYANNY TIZUKO TOKIDA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 07314620, PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula 01966979, PRISCILA CELI BORGES DA SILVA SANTOS, matrícula 00735523, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZÁ, matrícula 07358245, PRISCILA DO NASCIMENTO ROSA MENEZES, matrícula 01955780, PRISCILA FILARDI PAIM, matrícula 07340524, PRISCILA KATLEEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 07327285, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula

07385072, PRISCILA MAGALHAES GALVAO, matrícula 07308000, PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO, matrícula 07317468, PRISCILLA DOS SANTOS BONFIM, matrícula 07329911, PRISCILLA LUCIANO DA SILVA ARAUJO, matrícula 01954431, PRISCILLA MOREIRA ABREU DE SOUZA, matrícula 07326998, PRISCILLA NUNES MARTINS DOS SANTOS, matrícula 02150093, PRISCILLA RESENDE COELHO DA SILVA, matrícula 07313896, PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula 00509361, QUENIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 07327471, QUINTATIANO DUARTE DE ANDRADE, matrícula 00733202, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE, matrícula 07379838, RACHELINE SANTOS GALVAO, matrícula 00725366, RACHID GONCALVES PEREIRA, matrícula 00177474, RADER GOMES DE MEDEIROS, matrícula 01968211, RAEI NUNES DE VASCONCELOS, matrícula 00225061, RAFAEL ALVES COELHO, matrícula 07356410, RAFAEL ALVES SALOMAO, matrícula 02150573, RAFAEL ANDRADE MOURA, matrícula 0736377X, RAFAEL ARAGAO DA SILVA, matrícula 07380402, RAFAEL ARAUJO DE CASTRO NUNES, matrícula 07359187, RAFAEL ASSIS ROCHA, matrícula 02149664, RAFAEL ASSUNCAO RABELO, matrícula 00243906, RAFAEL AUGUSTO FERREIRA RAMALHO, matrícula 02150581, RAFAEL AUGUSTO POLLINI, matrícula 07322801, RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, matrícula 01999443, RAFAEL BISPO SILVA, matrícula 01968874, RAFAEL BONFIM NAZARO, matrícula 07314809, RAFAEL BORGES DE MAGALHAES, matrícula 07315384, RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 00508918, RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 07332300, RAFAEL CANTUÁRIA AYRES, matrícula 07323964, RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, matrícula 02149966, RAFAEL CESAR DE ARRUDA, matrícula 07355815, RAFAEL CESAR DE ASSIS, matrícula 02149591, RAFAEL CHAVES GOMES, matrícula 07352484, RAFAEL CHAVES TORATANI, matrícula 07381638, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO, matrícula 01956507, RAFAEL CLAUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula 07330472, RAFAEL CLEMENTE SILVA, matrícula 07330057, RAFAEL COSTA BARBOSA, matrícula 07319673, RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 01961098, RAFAEL COSTA MOURA, matrícula 00728098, RAFAEL COSTA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 07321201, RAFAEL COTRIM BARROS, matrícula 0732376X, RAFAEL DA SILVA GOMIDE, matrícula 00230146, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 07318669, RAFAEL DE LIMA GUEDES, matrícula 07313128, RAFAEL DE MATTOS VIEIRA, matrícula 02150018, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS, matrícula 07369530, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 07382995, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 0735875X, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 0738095X, RAFAEL DE PAULA BOTELHO, matrícula 00742694, RAFAEL DE SA COSTA, matrícula 02151928, RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 00509167, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 02173506, RAFAEL DOMINGOS GOMES, matrícula 02151944, RAFAEL DOMINGOS LARCHER, matrícula 07329032, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, matrícula 07318898, RAFAEL DUARTE GUIRRA, matrícula 07331576, RAFAEL ELIAS VIEIRA MARINS, matrícula 07323824, RAFAEL FABIANO NUNES, matrícula 07318510, RAFAEL FELTRINI TURIBIO, matrícula 07309384, RAFAEL FERNANDES DA SILVA, matrícula 07322488, RAFAEL FERNANDES PAZ, matrícula 07361580, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, matrícula 07382944, RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA, matrícula 07321856, RAFAEL FERREIRA SOARES, matrícula 00739715, RAFAEL FRANÇA RODRIGUES SOARES, matrícula 07358679, RAFAEL FROTA RIBEIRO, matrícula 00731560, RAFAEL GADELHA DE MENEZES, matrícula 02159775, RAFAEL GOMES ALMEIDA, matrícula 01999478, RAFAEL GOMES DA SILVA AGUIAR, matrícula 00726877, RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA, matrícula 02160870, RAFAEL GOUVEA PEREIRA, matrícula 07313853, RAFAEL GUEDES NUNES, matrícula 02149605, RAFAEL GUIMARAES COELHO, matrícula 07314027, RAFAEL HENRIQUE CORREA, matrícula 07356919, RAFAEL JARDIM COSTA DINIZ, matrícula 02150611, RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, matrícula 00771902, RAFAEL JEFFERSON DE ARAUJO, matrícula 0216129X, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, matrícula 07381921, RAFAEL JOSE SOLDA LIMA, matrícula 07319576, RAFAEL LEWKOWICZ, matrícula 07355734, RAFAEL LIMA, matrícula 07348495, RAFAEL LIMA MATOS, matrícula 07323360, RAFAEL LOPES LIMA, matrícula 07358725, RAFAEL LUIZ DE ASSIS ARAUJO, matrícula 00727253, RAFAEL LUIZ MOURA RIBEIRO, matrícula 00739723, RAFAEL MAFRA DE AZEVEDO, matrícula 02159791, RAFAEL MARANHÃO COSTA E SILVA, matrícula 07318553, RAFAEL MARIANO MAIDANA, matrícula 00734780, RAFAEL MARINS PIRES, matrícula 00771716, RAFAEL MARQUES FERREIRA BRITO, matrícula 00506605, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, matrícula 07380747, RAFAEL MARTINS ALVES SOARES, matrícula 07318189, RAFAEL MARTINS DE SOUZA, matrícula 07385358, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO, matrícula 07384785, RAFAEL MATOSINHO ALMEIDA, matrícula 00731668, RAFAEL MENDES BRASIL, matrícula 07323166, RAFAEL MENDES DANI, matrícula 00771937, RAFAEL MESQUITA PIRES, matrícula 02151006, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO, matrícula 07361335, RAFAEL NAZARI RIBEIRO, matrícula 00227293, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, matrícula 0734855X, RAFAEL NETO NOVAIS, matrícula 07320418, RAFAEL NOBREGA MARQUES, matrícula 07368739, RAFAEL OLIVEIRA BRAGA DE GOES, matrícula 07321805, RAFAEL OLIVEIRA MENESES, matrícula 00505862, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, matrícula 07355505, RAFAEL PEREIRA MARTINS, matrícula 07315287, RAFAEL PEREIRA MARTINS, matrícula 07386516, RAFAEL PEREIRA MIRANDA, matrícula 07316291, RAFAEL PEREIRA SOARES, matrícula 07320337, RAFAEL PESSOA CARDOSO, matrícula 00730114, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, matrícula 07357125, RAFAEL RAMOS

SILVA, matrícula 07331657, RAFAEL REGES AVELAR, matrícula 07330324, RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 0024306X, RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 00509140, RAFAEL RODRIGO DUTRA FONTES, matrícula 00238643, RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 07322259, RAFAEL ROSA RIBEIRO, matrícula 07321783, RAFAEL SANTANA HOTT, matrícula 0733169X, RAFAEL SANTOS ANDRADE, matrícula 07320965, RAFAEL SANTOS FERNANDES DE LIMA, matrícula 07320590, RAFAEL SANTOS SENA, matrícula 0735696X, RAFAEL SEBASTIAO MILAREPA VIEIRA DA SILVA, matrícula 00223514, RAFAEL SILVA BARBOSA, matrícula 07354258, RAFAEL SILVA FREIRE, matrícula 0195993X, RAFAEL SINGER, matrícula 00741612, RAFAEL SOARES DA SILVA, matrícula 07371284, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, matrícula 0735228X, RAFAEL TAHAN DA CONCEIÇÃO, matrícula 07324189, RAFAEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula 07327781, RAFAEL TIAGO LIMA OLIVEIRA, matrícula 02150034, RAFAEL TOLEDO RAMOS, matrícula 07316518, RAFAEL VASCONCELOS SANTOS GOMES, matrícula 00732923, RAFAEL VAZ DOS SANTOS, matrícula 01959026, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZUCHI, matrícula 07379560, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA, matrícula 07367775, RAFAEL VIEIRA MONCAO, matrícula 01957147, RAFAEL VINICIUS SPINDOLA DE ATAIDE, matrícula 07330820, RAFAEL WILLIAN ARAUJO ROLA, matrícula 0732149X, RAFAEL XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 0072727X, RAFAELA ANDRADE ROCHA, matrícula 07326548, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 0736928X, RAFAELA PIMENTEL SANTA CRUZ SEIDL, matrícula 07361270, RAFAELA PINHEIRO SANTOS, matrícula 0737139X, RAFAELLA GARCIA PAGLIA DE PAULA, matrícula 00725552, RAIANE GISELE FERREIRA DA SILVA, matrícula 07327560, RAILTON DA SILVA DANTAS, matrícula 00227919, RAIMUNDO ANTONIO LOUZEIRO FERREIRA, matrícula 07307950, RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 00243035, RAIMUNDO ANTUNES DE MACEDO JUNIOR, matrícula 02151952, RAIMUNDO ARAUJO CARDOSO, matrícula 00230103, RAIMUNDO CANDIDO DE SOUSA, matrícula 00205060, RAIMUNDO CHAVES FREITAS, matrícula 00216305, RAIMUNDO DARYO ALVES MENEZES, matrícula 00205133, RAIMUNDO EDILSON SOARES, matrícula 00198455, RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO, matrícula 00224081, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 00205729, RAIMUNDO FRANKLIN DE SOUSA, matrícula 00124788, RAIMUNDO IONALDO SOARES, matrícula 00212911, RAIMUNDO JOSE ARRAES DE CARVALHO, matrícula 00221503, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 00222879, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula 00243078, RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 00243108, RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, matrícula 00229741, RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, matrícula 00204188, RAIMUNDO NONATO DE S FILHO, matrícula 00205516, RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA, matrícula 00205141, RAIMUNDO NONATO VERISSIMO GOMES, matrícula 00230006, RAIMUNDO RIBEIRO BASTOS FILHO, matrícula 00743526, RAIMUNDO RIBEIRO VELOSO JUNIOR, matrícula 00243116, RAIMUNDO RICARDO ALEXANDRE, matrícula 00208000, RAIMUNDO RODRIGUES DA PAZ, matrícula 00225525, RAINER DO BONFIM FONSECA, matrícula 07368933, RAINER RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00201510, RAISSA ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 07327250, RAISSA CUNHA, matrícula 07384971, RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, matrícula 00734721, RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ, matrícula 01954466, RALES LUIZ SANTOS DE SOUZA, matrícula 0022054X, RALFE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 00742007, RALPH REIS RODRIGUES YOSHIDA TELES, matrícula 01957368, RALPH ROGERIO JUNIO DE ANDRADE SILVA, matrícula 02150859, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 0735391X, RAMILTON DIAS MOITA ROCHA, matrícula 00167010, RAMIRO FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, matrícula 07315694, RAMON AMORIM OLIVEIRA, matrícula 01999303, RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNCAO, matrícula 00238899, RAMON DA COSTA CARVALHO, matrícula 07368941, RAMON DA SILVA GAMA, matrícula 07355335, RAMON DAVID DOS SANTOS, matrícula 07370768, RAMON DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 02151979, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS, matrícula 07386745, RAMON LEONEL BARCELLOS, matrícula 00190799, RAMON LIRA DOS ANJOS, matrícula 07384033, RAMON MARIANO SENNA, matrícula 07323697, RAMON MEDEIROS SANTANA, matrícula 07385382, RAMON SANTORO ROMERO, matrícula 07383363, RAMON TEIXEIRA DE MOURA, matrícula 00739758, RAMON UBIRATAN DE SOUZA ARAUJO, matrícula 07323220, RAMON VIEIRA LANINI, matrícula 02159414, RAMONA ELISA FERREIRA SOARES BRAGA, matrícula 07326874, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, matrícula 07380895, RAMSES DE OLIVEIRA, matrícula 01956132, RAMSES NASCIMENTO RANGEL, matrícula 0738601X, RANDALL DINIZ RAMOS, matrícula 07328508, RANDER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 00744673, RANDER LUIZ DE MOURA NASCIMENTO, matrícula 01957112, RANDERSON LASMAR BARBOSA FERREIRA, matrícula 07325665, RANDOLFO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 01959204, RANDSON GONCALVES MORAIS, matrícula 00739472, RANGEL MOTA, matrícula 07330545, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ, matrícula 07357435, RANIEL OLIVEIRA SOUSA, matrícula 02151987, RANIEL SANTOS MELQUIADES, matrícula 00811831, RANIERE LAURINDO GOMES, matrícula 00739480, RANILSON TOME DE PAIVA, matrícula 00217778, RANYO GUSTAVO BATISTA GOMES, matrícula 07314973, RAONI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 07314760, RAONI RODRIGO DA SILVA, matrícula 07357753, RAONY SILVA STUDART NOGUEIRA, matrícula 0731793X, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 07368127, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, matrícula 07354509,

RAPHAEL ANDRE FRIEDRICH PASSOS, matrícula 07314493, RAPHAEL AURELIO BEZERRA, matrícula 02150123, RAPHAEL BARBOSA ROCHA, matrícula 07367430, RAPHAEL BERGSSON DA SILVA CORDEIRO, matrícula 00729876, RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA, matrícula 01754750, RAPHAEL CAVALCANTI FERRAZ, matrícula 07319169, RAPHAEL CIRINEU DE OLIVEIRA, matrícula 00730645, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, matrícula 07383029, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, matrícula 07381255, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTAL, matrícula 07387636, RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 0196707X, RAPHAEL NEPOMUCENO FARIAS DA SILVA, matrícula 00238953, RAPHAEL PEREIRA DE CALDAS, matrícula 02150905, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS, matrícula 07385714, RAPHAEL SALES DA COSTA, matrícula 01824368, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, matrícula 07348916, RAPHAEL SERAINE FAGUNDES, matrícula 07324685, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, matrícula 07316399, RAPHAEL VAN DER BROECKE MELLO POMPEU, matrícula 00811017, RAPHAEL VIANA XAVIER, matrícula 07383096, RAPHAEL VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 02149621, RAPHAEL GLEYSE NOVAES, matrícula 01998854, RAQUEL ALVES DE CARVALHO BRAGANÇA, matrícula 0072565X, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 07370024, RAQUEL CAROLINA DA SILVA ALVES, matrícula 00238929, RAQUEL LÊDA VELOSO RODRIGUES, matrícula 01968602, RAQUEL LINDEMBERG VIEIRA WEBERLING, matrícula 01955128, RAQUEL MACIEL CARNEIRO, matrícula 07329873, RAQUEL MARIA AMORA VIEIRA, matrícula 00238910, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES, matrícula 07357702, RAQUEL SOARES MIRANDA, matrícula 07324316, RARACHE RODRIGUES COSTA, matrícula 02149192, RAUL CALAZANS ALVARENGA MOZ, matrícula 07315031, RAUL CORREIA ARAUJO, matrícula 07321252, RAUL DA SILVA SANTOS, matrícula 00238872, RAUL DA SILVEIRA MARTINS NETO, matrícula 00506877, RAUL ERNESTO MEIRA MAGALHAES, matrícula 02149648, RAUL HOROZINO DE SOUSA, matrícula 02155974, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA, matrícula 0736864X, RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA, matrícula 07359179, RAUL MONTEIRO LISA, matrícula 07370881, RAUL RAMOS DE JESUS, matrícula 00222224, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVES, matrícula 07382855, RAULINO PIRES LOBATO, matrícula 07319967, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, matrícula 07357613, RAWLINSON VINICIUS DAS NEVES BARROS, matrícula 07326351, RAY ALVES AGUIAR, matrícula 0738677X, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES, matrícula 07383215, RAYANA NUNES PEREIRA GONCALVES, matrícula 02154366, RAYANA SILVA ESMERALDO, matrícula 07323999, RAYANE GOMES SOARES, matrícula 07327579, RAYANE LIRIO KROEBEL CASAMASSA, matrícula 07330081, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA, matrícula 07371810, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA, matrícula 07385463, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, matrícula 07357923, RAYANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 07384068, RAYDSON MENDES VAZ, matrícula 00238864, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, matrícula 07383541, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 07356099, RAYSA TELES VARGAS SOUZA, matrícula 07383223, RAYSSA GOMES LOPES, matrícula 0732491, REBECA ALVES AMARAL DOS SANTOS, matrícula 00566977, REBECA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 07325894, REBECA LOPES DA SILVA BRITO, matrícula 0215496X, REBECA NEVES REIS ROSADO, matrícula 07313179, REDCINEI DE MELO SILVA, matrícula 00218197, REED WELSON CAMPELO MENDES, matrícula 0020658X, REGES SILVA DE SOUZA, matrícula 00739634, REGIANE BORGES DE MORAIS, matrícula 00771406, REGILANDIA VICENTE DA SILVA, matrícula 00231053, REGILSON GOMES DA SILVA, matrícula 00238902, REGINALDO CALDAS NEVES, matrícula 00739650, REGINALDO CRUZEIRO MARTINS, matrícula 00165018, REGINALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 00228303, REGINALDO DA SILVA BATISTA, matrícula 00230871, REGINALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 00227285, REGINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, matrícula 07351968, REGINALDO DE SOUZA, matrícula 00206172, REGINALDO DE SOUZA LEITAO, matrícula 00503274, REGINALDO DELGADO PAIVA, matrícula 00200409, REGINALDO GUEDES DE CARVALHO, matrícula 0021955X, REGINALDO LOPES DE SOUZA, matrícula 00229245, REGINALDO LOPES HOTT, matrícula 00223670, REGINALDO MARQUES DE MELO, matrícula 00225363, REGINALDO MENDES PEREIRA, matrícula 00238996, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 07360738, REGINO ASSIS SILVA, matrícula 0196061X, REGINO CANDIDO DE SOUZA, matrícula 00238651, REGIO REIS CARDOSO DA SILVA, matrícula 00731684, REGIRLEI LUCENA ARAUJO, matrícula 00218502, REGIS CLAUDIO ALVES DA SILVA, matrícula 00216089, REGIS DE MORAIS LOPES DOS REIS, matrícula 07315120, REGIS LIGNELLI, matrícula 00238988, REGISCLAYTON FERREIRA CÂMARA, matrícula 00219150, REGIVALDO DE SOUSA COELHO, matrícula 0022300X, REINALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 07320922, REINALDO ANTONIO DE SOUSA, matrícula 00238937, REINALDO AVELINO DOS SANTOS, matrícula 00243914, REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula 00204749, REINALDO CORREA VIEIRA, matrícula 0074218X, REINALDO EYNG JUNIOR, matrícula 01999516, REINALDO PEREIRA LEMOS, matrícula 02156024, REINALDO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 00200697, REINALDO RODRIGUES FRANCA, matrícula 07315066, REINALDO ROSA DA SILVA, matrícula 00199729, REINALDO SILVA OLIVEIRA, matrícula 01956159, REINALDO TADEU PEREIRA, matrícula 00243558, REJANE KARINA GONCALVES DE BRITO FERNANDES DE MELO, matrícula 00725781, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 07371411, RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, matrícula 00811661, RENAN CARVALHO DE SOUZA, matrícula

00811750, RENAN CASSIMIRO MARTINS, matrícula 07316925, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA, matrícula 07354630, RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 01951149, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER, matrícula 07355297, RENAN DE MELO SOUSA, matrícula 07371233, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, matrícula 07385560, RENAN FERNANDES DE SOUZA, matrícula 07358482, RENAN FERREIRA GUIMARAES, matrícula 01968580, RENAN IZIDORO BITTENCOURT (sub judice), matrícula 0737965X, RENAN LIMA ALVES, matrícula 07367937, RENAN LIVIO DA COSTA VELLOSO, matrícula 00238961, RENAN LUCAS BARROS CARVALHO, matrícula 0731955X, RENAN PEREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula 07328249, RENAN PRADO GIROTO, matrícula 07359861, RENAN SARAIVA DA SILVA, matrícula 01677721, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, matrícula 07369107, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, matrícula 07358377, RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula 00239305, RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula 02154978, RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, matrícula 00507091, RENATA COELHO LAMOUNIER CAMPELO, matrícula 07313098, RENATA DA SILVA DIAS, matrícula 00735256, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO, matrícula 07384882, RENATA DE MACEDO ALMEIDA, matrícula 07313543, RENATA FERRARI, matrícula 07351828, RENATA FRANK ROSA SOUZA, matrícula 0732667X, RENATA MARIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 00735280, RENATA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07360606, RENATA SANTOS DA SILVA SANTANA, matrícula 02155222, RENATO AGUIAR REGES, matrícula 00213373, RENATO ALMEIDA SILVA, matrícula 07384440, RENATO ALMEIDA SOUSA, matrícula 07370970, RENATO ALONSO VALADARES, matrícula 00229520, RENATO ALVES CAMELO, matrícula 00193410, RENATO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 00739561, RENATO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 07381581, RENATO BARREIRA MOREIRA, matrícula 00238856, RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 00506362, RENATO CAIXETA SILVA, matrícula 00239461, RENATO CALDAS PARANA, matrícula 02150638, RENATO CAMPOS BITTENCOURT, matrícula 00227668, RENATO CARDOSO DA SILVA, matrícula 00729930, RENATO CARNEIRO RIBEIRO, matrícula 00238945, RENATO CESAR CANTERO, matrícula 02151030, RENATO CESAR SOUSA, matrícula 00192511, RENATO CEZARIO GUIMARAES, matrícula 00734829, RENATO CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 00238880, RENATO COSTA DE CASTRO, matrícula 00726591, RENATO COSTA DOS REIS, matrícula 00506281, RENATO DA SILVA LELIS, matrícula 01959441, RENATO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 07324162, RENATO DA SILVA PIRES, matrícula 00210919, RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, matrícula 00226904, RENATO DE ANDRADE MOURA, matrícula 01967037, RENATO DE ARAÚJO MELO, matrícula 0732197X, RENATO DE SOUSA BARROS, matrícula 00225401, RENATO DE SOUZA LIMA, matrícula 02162105, RENATO DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula 00742198, RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 0077166X, RENATO ENEAS ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 00204234, RENATO FONSECA FERREIRA II, matrícula 01779850, RENATO ISAC AIRES E SILVA, matrícula 00728888, RENATO JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 02150913, RENATO JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula 07315775, RENATO KLEBER DA COSTA, matrícula 00219576, RENATO LINDINGER, matrícula 07305834, RENATO LISBOA DA SILVA, matrícula 01957163, RENATO LOPES DA SILVA, matrícula 0738310X, RENATO MARQUES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 07323859, RENATO MENEZES DE ASSIS, matrícula 07370563, RENATO MENEZES PEREIRA, matrícula 07359128, RENATO MIRANDA ROCHA, matrícula 00217271, RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 00508446, RENATO MOURA DA MOTA, matrícula 07330669, RENATO MOURA FREITAS, matrícula 07379447, RENATO MUNIZ DE ABREU, matrícula 01958003, RENATO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 00193097, RENATO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 00224545, RENATO PAIVA DA SILVA, matrícula 00217336, RENATO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 02153866, RENATO RIBEIRO DA CONCEICAO, matrícula 02149656, RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 07333668, RENATO RODRIGUES DE DEUS, matrícula 07385765, RENATO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00220779, RENATO SALAO PINTO, matrícula 00739502, RENATO SILVA BARBOSA, matrícula 07359535, RENATO SILVA CUNHA, matrícula 07355262, RENATO SILVA DE CASTRO, matrícula 00181013, RENATO SOARES BRANDAO, matrícula 00239097, RENATO SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 00239062, RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 00239119, RENATO TEIXEIRA DE GOES, matrícula 07321295, RENATO TEODORO NUNES, matrícula 07358407, RENATO VAZ DA SILVA, matrícula 07370679, RENATA CHRYSTINE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 0215546X, RENDERSON ALVES PEREIRA, matrícula 07329997, RENDERSON NASCIMENTO SCHWAMBACH, matrícula 02155494, RENE CAMELO DE BRITO, matrícula 00220809, RENE DE ARAUJO COSTA, matrícula 00244090, RENE GUSTAVO COUTO, matrícula 01955365, RENE SALES CASTRO DA SILVA, matrícula 07331347, RENER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 01954857, RENICON XAVIER DA SILVA, matrícula 00223174, RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, matrícula 07308035, RENILDO MELO CORREIA JUNIOR, matrícula 00193720, RENIVAL DOS SANTOS COSTA FILHO, matrícula 00729345, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 07386648, RENNER MONTEIRO LOPES, matrícula 07316305, RENZO MEDINA DALLAGO, matrícula 00771341, REY AFONSO DA SILVA BARROS, matrícula 00210927, REYLLIAN MENDES TAVARES, matrícula 07357222, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, matrícula 07372361, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO, matrícula 07382820, RHASSANY ERNESTO REIS, matrícula 00185647, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA

BITTAR, matrícula 07383932, RHODSON HENRIQUE FREIRE, matrícula 02159643, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, matrícula 07383827, RHUDSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 01968629, RIANE COSTA XAVIER, matrícula 00724963, RIBAMAR PINHEIRO LIMA, matrícula 00206652, RICARDO AGUIAR NASCIMENTO ALVES, matrícula 01961357, RICARDO ALBUQUERQUE CRAVEIRO, matrícula 00224731, RICARDO ALESSANDRO DA SILVA AGUIAR, matrícula 00227838, RICARDO ALEXANDRE FERNANDES FERRO, matrícula 01779095, RICARDO ALEXANDRE GALENO DOS SANTOS, matrícula 00239054, RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 00728063, RICARDO ALEXANDRE SILVA BESERRA, matrícula 00239046, RICARDO ALMEIDA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 02149672, RICARDO ALONSO VALADARES, matrícula 00243493, RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07319622, RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA, matrícula 00506265, RICARDO AMÉRICO DE SOUSA, matrícula 00224960, RICARDO ANDRE DA SILVA, matrícula 00725374, RICARDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 02153882, RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula 00239070, RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, matrícula 01957090, RICARDO BARREIRA MOREIRA, matrícula 01959409, RICARDO BARROS ROCHA, matrícula 0195539X, RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula 00229539, RICARDO CAPINGOTE PEREIRA, matrícula 00206113, RICARDO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 00203998, RICARDO CESAR CORREIA, matrícula 00213152, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO, matrícula 07370709, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO, matrícula 07357869, RICARDO CHAVES DE PADUA, matrícula 00227692, RICARDO CORREA LEAL, matrícula 00730211, RICARDO COSTA DA SILVA, matrícula 00220787, RICARDO COSTA PINTO, matrícula 00729159, RICARDO DA SILVA CARVALHO, matrícula 07319177, RICARDO DA SILVA LUCAS, matrícula 0735911X, RICARDO DA SILVA NÓBREGA, matrícula 00211850, RICARDO DA SILVA PINTO, matrícula 00812315, RICARDO DANTAS MARIANO, matrícula 00210781, RICARDO DAVID FERREIRA LIMA, matrícula 00239143, RICARDO DE CARVALHO MARQUES, matrícula 00209228, RICARDO DE CASTRO PAULA, matrícula 00210528, RICARDO DE FARIA SILVA, matrícula 07330170, RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 00244406, RICARDO DO CARMO SANTA CRUZ SEIDL, matrícula 02159783, RICARDO DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 00239003, RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 02150115, RICARDO FERNANDES AMARO, matrícula 00728004, RICARDO FERREIRA NAPOLEAO, matrícula 00506494, RICARDO FRANCA DA CUNHA, matrícula 07386095, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, matrícula 07387709, RICARDO GOMES DE MELO, matrícula 00739545, RICARDO GUILHERME CABRAL FERREIRA, matrícula 00223069, RICARDO HENRIQUE DE A RAMOS, matrícula 00222097, RICARDO HENRIQUE PEREIRA FREIRE, matrícula 01958372, RICARDO JOSE DE AQUINO, matrícula 07329563, RICARDO JOSE NAVES SILVA, matrícula 00739596, RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula 00735736, RICARDO LIMA DE SOUSA, matrícula 0074560X, RICARDO LUIS PINTO RABELO, matrícula 00739626, RICARDO LUIZ TARGINO, matrícula 00239038, RICARDO MAURER RAMOS, matrícula 07384149, RICARDO MOREIRA DA COSTA, matrícula 0074204X, RICARDO MOURA SALDANHA, matrícula 07355904, RICARDO NASCIMENTO ALVES, matrícula 07382685, RICARDO NAVES DA SILVA, matrícula 00219541, RICARDO PEIXOTO COSTA, matrícula 07369409, RICARDO PEREIRA GOMES, matrícula 01955969, RICARDO PEREIRA LOPES, matrícula 00243744, RICARDO PRUDENCIO BONFIM, matrícula 00239100, RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 00243949, RICARDO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 00211427, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, matrícula 07354401, RICARDO RODRIGUES ALVES, matrícula 0732961X, RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 00222178, RICARDO RODRIGUES LINHARES, matrícula 00509906, RICARDO RODRIGUES PENHA, matrícula 00239135, RICARDO ROQUE DOS SANTOS, matrícula 00239232, RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula 0023933X, RICARDO SILVA DE NAZARE, matrícula 00205222, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, matrícula 0736976X, RICARDO SOARES SPINDOLA, matrícula 00728128, RICARDO SOUZA ALVES, matrícula 07382294, RICARDO TABLAS PORTELLA, matrícula 00239224, RICARDO TOMAZ NUNES, matrícula 00198870, RICARDO TORLONI CAMARA PIRES, matrícula 00731021, RICARDO ULHOA DE JESUS, matrícula 00739618, RICARDO VIANA DE CASTRO, matrícula 00221090, RICARDO VIANA RODRIGUES, matrícula 0023916X, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA, matrícula 07387334, RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 00228141, RICARDO VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 00208523, RICARDO VITOR DOS SANTOS, matrícula 00239372, RICARDO ZANCHET FERREIRA, matrícula 02149702, RICARDO ZIEGLER PAES LEME LESSA, matrícula 01956752, RICHARD DA CUNHA, matrícula 00731978, RICHARD LUIZ DA MATA, matrícula 07358784, RICHARD RENE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 00239178, RICHARD SOUZA BATISTA, matrícula 02153904, RICHARDSON ANDRE R LEONCIO, matrícula 00213357, RICHARDSON GOMES FERREIRA, matrícula 0731311X, RICHELIEU FABIANO DA SILVA, matrícula 00209120, RICK WILLY ALVES PESSOA, matrícula 00739693, RIK DAYNO DOS SANTOS QUIRINO, matrícula 07317859, RILDO MARCOS DA SILVA DAMAZIO, matrícula 0073960X, RILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 00206083, RILLER CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 07314469, RILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 00727709, RINALDO CARLOS BARBOSA LIMA, matrícula 00196525, RINALDO DE AQUINO NETO, matrícula 00239216, RINALDO FERREIRA DAMASCENO, matrícula 00239208, RINALDO ROBSON OLIVEIRA, matrícula 00742880, RITA DE CASSIA BISPO GUEDES, matrícula 00243043,

RIVALDO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 00205540, RIVALDO CARDOSO FREITAS FERREIRA, matrícula 0022359X, RIVALDO LUCENA CORREIA FILHO, matrícula 00228648, RIVALDO RESPLANDE CARVALHO, matrícula 00201154, RIVAN PINTO BONIFACIO, matrícula 00131377, RIVIA KARINE DE ASSIS PESSOA STOSSEL, matrícula 01956590, ROBEM DE SOUSA CAMARÔ, matrícula 00218472, ROSENILSON DA SILVA CARDOSO, matrícula 00243132, ROBERIO JOSE SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 00231320, ROBERLAN JOSÉ RESENDE BELINATI, matrícula 0735729X, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES, matrícula 07387040, ROBERT FLAUSINO AMOR, matrícula 00239267, ROBERT NEVES DE ANDRADE, matrícula 07386753, ROBERT ROGERS SILVA SOARES, matrícula 00157139, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR, matrícula 07379471, ROBERT WASHINGTON BRITO, matrícula 00239283, ROBERTA MAGALHÃES MIRANDA, matrícula 07326521, ROBERTA MARQUES FERNANDES, matrícula 02155516, ROBERTO ADRIANO OLIVEIRA DO CARMO, matrícula 07330650, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES, matrícula 07386109, ROBERTO ALVES SETTE, matrícula 0021468X, ROBERTO ANDRADE KERN, matrícula 0732880X, ROBERTO ANTONIO DE ANDRADE, matrícula 0022152X, ROBERTO ARAUJO LACERDA, matrícula 02149753, ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, matrícula 00218693, ROBERTO CARDOSO, matrícula 00244279, ROBERTO CARLOS V DE OLIVEIRA, matrícula 00224421, ROBERTO CASTRO, matrícula 0072548X, ROBERTO COELHO DOS REIS, matrícula 0020076X, ROBERTO CONSTANTINO DE SOUZA, matrícula 00208442, ROBERTO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 00244155, ROBERTO DA SILVA, matrícula 00727598, ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 07318782, ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 00239674, ROBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula 00192090, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, matrícula 07360320, ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula 00239194, ROBERTO DO ESPIRITO SANTO NEVES, matrícula 00730688, ROBERTO FILIPELLI ARAUJO BIDO, matrícula 07370539, ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 00190217, ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE, matrícula 00506656, ROBERTO GOMES CUNHA, matrícula 00239291, ROBERTO ISAIAS MARQUES NUNES, matrícula 00244015, ROBERTO JOSE VIEIRA MOTA, matrícula 00215325, ROBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula 00207411, ROBERTO LIMA MATIAS, matrícula 00739146, ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 00506427, ROBERTO MACIEL BARBOSA, matrícula 00204692, ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 00207373, ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 00506443, ROBERTO MIRANDA MARTINS, matrícula 00239259, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, matrícula 07381867, ROBERTO MORGANDO VIEIRA, matrícula 00503223, ROBERTO NEI DE OLIVEIRA, matrícula 00227781, ROBERTO NOBREGA SALGADO LIMA, matrícula 02150956, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula 07367392, ROBERTO PASSOS JUNIOR, matrícula 00211974, ROBERTO PEREIRA GONCALVES, matrícula 00213985, ROBERTO PONTES SOARES, matrícula 00224839, ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 00509256, ROBERTO REGIS DE REZENDE, matrícula 00153834, ROBERTO RIVELINO LOPES DA SILVA, matrícula 00216380, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00202037, ROBERTO RODRIGUES NEVES, matrícula 00239275, ROBERTO SILVA VIEIRA, matrícula 00239151, ROBERTO SOARES DA SILVA, matrícula 00742147, ROBERTO TADEU ROCHA PEREIRA, matrícula 0732281X, ROBERTO TAVARES BARBOSA, matrícula 00728667, ROBERTO TAVARES MENDONCA, matrícula 02151995, ROBERTO TEIXEIRA, matrícula 00195715, ROBERTO VIANA DE LIMA, matrícula 00215848, ROBERTO VIEIRA DE LIMA, matrícula 02150972, ROBERTSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 02156474, ROBERVAL PAULO DE CASTRO, matrícula 00222925, ROBLEDO DE SANTA CRUZ E SOUSA, matrícula 0732815X, ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01958380, ROBSON CORREIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 00239321, ROBSON COSTA PERETTI, matrícula 07329830, ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 00239348, ROBSON DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 00239364, ROBSON FARIAS PEREIRA, matrícula 00216895, ROBSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 0024435X, ROBSON FERNANDES TAVARES, matrícula 00739839, ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 07382960, ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00727334, ROBSON FERREIRA FERNANDES, matrícula 00739510, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 07356854, ROBSON GALENO RODRIGUES, matrícula 07368879, ROBSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 07319045, ROBSON GOMES DE SA, matrícula 0073974X, ROBSON GOMES FORTUNATO, matrícula 02150646, ROBSON IGOR TAVARES, matrícula 00739804, ROBSON JOSÉ ALVES, matrícula 01957155, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, matrícula 07385528, ROBSON LUIZ MAGALHAES PINHEIRO, matrícula 00507016, ROBSON LUSTOSA DA ROCHA, matrícula 00739154, ROBSON MACHADO FERREIRA, matrícula 00739537, ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00215783, ROBSON MORENO DE SOUZA, matrícula 07383061, ROBSON NUNES RIBEIRO, matrícula 00206261, ROBSON NUNES RODRIGUES, matrícula 00219339, ROBSON OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 00204013, ROBSON OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 07318197, ROBSON OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 00214620, ROBSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula 00239313, ROBSON PETRONIO BARBOSA MARQUES, matrícula 00239356, ROBSON RIBEIRO MACHADO, matrícula 01963392, ROBSON RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 00218316, ROBSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula 00215589, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, matrícula 07381743, ROBSON TAVARES DA CAMARA, matrícula 00114863, ROBSON VIEIRA FILGUEIRA, matrícula 00228354, ROBSON WESLEY CARDOSO

CAMPOS, matrícula 00213470, ROCKSANE APARECIDA CLEMENTE DOS SANTOS MATOS, matrícula 00208558, RODINIVIA DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula 00725269, RODNEI TAVARES BARBOSA, matrícula 00239453, RODNEY PECLA GUIMARAES, matrícula 00220663, RODOLFO DE OLIVEIRA FEITOZA, matrícula 01958410, RODOLFO LUCIANO DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 0023947X, RODOLFO MEDEIROS DE PAULO PINHEIRO, matrícula 07320582, RODOLFO TORQUATO BITES LEAO, matrícula 02150654, RODRIGO AGUIAR DE MELO, matrícula 00732346, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES, matrícula 07369808, RODRIGO ALENCAR DA SILVA, matrícula 07327935, RODRIGO ALESSANDRO SILVA LOPES DE SENA, matrícula 00226998, RODRIGO ALMEIDA BUENO, matrícula 07382480, RODRIGO ALVES, matrícula 00740853, RODRIGO ALVES DE MORAIS MESQUITA, matrícula 00739766, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00239399, RODRIGO ALVES DOS SANTOS, matrícula 00739782, RODRIGO ALVES MONTEIRO, matrícula 01954997, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE, matrícula 07381166, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 07383649, RODRIGO ASSUNCAO DIAS, matrícula 07358393, RODRIGO BARRIOLLI LEITE, matrícula 07315899, RODRIGO BATISTA MOREIRA SAMPAIO, matrícula 00239445, RODRIGO BELIZARIO MELO, matrícula 0735603X, RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula 00508748, RODRIGO BRAGA SILVA, matrícula 00239402, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, matrícula 07371578, RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 00506885, RODRIGO CAMPOS JESUS, matrícula 02153912, RODRIGO CARVALHO GUIMARAES, matrícula 07326343, RODRIGO CARVALHO JARDIM DA SILVA, matrícula 00219282, RODRIGO CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 0732894x, RODRIGO CASTRO CARRAMASCHI, matrícula 00731099, RODRIGO CASTRO DE FREITAS, matrícula 00239380, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 07369794, RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 00224499, RODRIGO CAVALCANTI TEIXEIRA, matrícula 07320159, RODRIGO CESAR DA SILVA CASTRO, matrícula 073239377, RODRIGO CHAGAS RODRIGUES, matrícula 02162091, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, matrícula 0736086X, RODRIGO CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 07318235, RODRIGO CURADO PELLICANO, matrícula 07386729, RODRIGO DA CONCEICAO RODRIGUES, matrícula 00509353, RODRIGO DA FONSECA TABALIPA, matrícula 01960474, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO, matrícula 07351852, RODRIGO DA SILVA DOURADO, matrícula 07317255, RODRIGO DA SILVA ORSO, matrícula 00739731, RODRIGO DA SILVA PINTO, matrícula 00226300, RODRIGO DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 01959360, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES, matrícula 07360517, RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 00508055, RODRIGO DE LIMA COSTA CASAS, matrícula 00746657, RODRIGO DE LIMA LOPES, matrícula 0023950X, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 07358741, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula 07382731, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, matrícula 07349343, RODRIGO DE SOUZA VIEIRA LIMA, matrícula 00239429, RODRIGO DELEZUK, matrícula 07361688, RODRIGO DIAS CARVALHO, matrícula 02149745, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, matrícula 07371179, RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, matrícula 07305850, RODRIGO DOS REIS DIAS, matrícula 02149710, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 0735469X, RODRIGO DOURADO VALENCA, matrícula 07320981, RODRIGO ESPINDOLA BRAGA MOREIRA, matrícula 07316747, RODRIGO FELIPE GUIMARÃES VASCONCELOS, matrícula 07326319, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, matrícula 07380445, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, matrícula 0736962X, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 07357184, RODRIGO FERNANDES R SANTANA, matrícula 00223050, RODRIGO FERREIRA CARVALHO, matrícula 07386583, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 07359357, RODRIGO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 07315368, RODRIGO FERREIRA GOMES, matrícula 02150689, RODRIGO FONSECA COZZA, matrícula 00730866, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, matrícula 0738582X, RODRIGO GOMES VIEIRA, matrícula 00731234, RODRIGO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 0215899X, RODRIGO GRANDO, matrícula 02153920, RODRIGO ITALO DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 00239488, RODRIGO JOAQUIM AMÂNCIO, matrícula 07330979, RODRIGO JOSÉ MAFRA SANTANA LEITE, matrícula 0736069X, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA, matrícula 07380054, RODRIGO LISBOA MARTO RESENDE, matrícula 02150271, RODRIGO LOPES DE BARROS, matrícula 00239437, RODRIGO LOURENCO DA SILVA, matrícula 01956221, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, matrícula 07370865, RODRIGO LUCINDO LEITE, matrícula 07354096, RODRIGO MAGALHAES SEBASTIAO, matrícula 02158248, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, matrícula 07387601, RODRIGO MARQUES LIMA, matrícula 07319509, RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 07315910, RODRIGO MATOS DE PAULA, matrícula 07368208, RODRIGO MENDES BATISTA, matrícula 00739669, RODRIGO MENDES DE LIMA, matrícula 02159546, RODRIGO MENDONCA NOLETO PINTO, matrícula 07328478, RODRIGO MILLER DOS SANTOS, matrícula 07328230, RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula 07360800, RODRIGO MONCAYO PRADO DOS ANJOS, matrícula 073232912, RODRIGO MONTALVÃO DE LIMA, matrícula 01958259, RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 00503568, RODRIGO NOGUEIRA AUCELIO, matrícula 01779796, RODRIGO NUNES RESENDE, matrícula 0074154X, RODRIGO OLIVEIRA BARROS, matrícula 07317581, RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 07332556, RODRIGO OTAVIO GOMES FERREIRA, matrícula 00194611, RODRIGO PEIXOTO BUENO, matrícula 07385587, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07323182, RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07387466, RODRIGO PRETEL PARENTE

CORREIA, matrícula 00239518, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, matrícula 01960032, RODRIGO RAMOS ARAUJO, matrícula 01779818, RODRIGO RAMOS MOTA, matrícula 0215028X, RODRIGO REINARTZ ARAUJO DE SOUZA, matrícula 02149680, RODRIGO ROCHA DE ABREU, matrícula 02158957, RODRIGO ROCHA DE SOUZA, matrícula 02149761, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, matrícula 07369301, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 07318405, RODRIGO RODRIGUES RABELO, matrícula 00730572, RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 00739642, RODRIGO SANTANA GOES, matrícula 02150700, RODRIGO SANTOS GONÇALVES, matrícula 07325630, RODRIGO SERAFIM DOS REIS, matrícula 00219398, RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula 00508454, RODRIGO SILVERIO DOS SANTOS, matrícula 01960245, RODRIGO SOBREIRA STIGERT, matrícula 07358156, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 00731269, RODRIGO TEIXEIRA RANGEL, matrícula 07321406, RODRIGO VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula 07320248, RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS, matrícula 0073957X, RODRIGO VIEIRA SANTANA, matrícula 07357524, RODRIGO VIEIRA TOLEDO, matrícula 01957902, RODRIGO XAVIER LACERDA GOMES, matrícula 01967061, ROGELIO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 0022748X, ROGER AUGUSTO DE CARVALHO CAMPELO, matrícula 00728594, ROGER AUGUSTO SOUSA, matrícula 07318456, ROGER DIEGO CAMARA, matrícula 0735214X, RÔGER MONTES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 00221848, ROGER VINICIUS DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 01754734, ROGERIO AGRA, matrícula 00206547, ROGÉRIO AMARAL SILVA, matrícula 00239569, ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, matrícula 07328524, ROGERIO ARAUJO E SILVA, matrícula 00509329, ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0021812X, ROGERIO BORGES MARINS, matrícula 00237841, ROGÉRIO BOTELHO DE MORAIS, matrícula 0734581X, ROGERIO BUENO DE ASSUNCAO, matrícula 07323484, ROGERIO CAMPOS BARROSO DE BRITO, matrícula 02150298, ROGERIO CANDIDO DA SILVA, matrícula 02150301, ROGERIO CASSIMIRO SANTOS, matrícula 01959549, ROGERIO DA SILVA MARQUES, matrícula 00726583, ROGERIO DE JESUS CAMARGO EMIDIO, matrícula 00508187, ROGERIO DE JESUS DOURADO, matrícula 02159031, ROGERIO DE QUEIROZ CAVALCANTI, matrícula 00217190, ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 00733326, ROGERIO DOS REIS FERREIRA, matrícula 00220035, ROGERIO DOS SANTOS, matrícula 00239534, ROGERIO EUFRAUZINO DE SOUSA, matrícula 00741353, ROGERIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 00226149, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 0736878X, ROGERIO GENTIL DE MELO, matrícula 00161632, ROGERIO GUEDES DA SILVA, matrícula 00228044, ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 00216003, ROGERIO LIMA SOEIRO, matrícula 07385730, ROGERIO LUCIO FERREIRA VIEIRA, matrícula 00731013, ROGERIO MARQUES DE FARIAS, matrícula 07317689, ROGERIO MARREIROS, matrícula 00205427, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 07352247, ROGERIO NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula 0019560X, ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, matrícula 0175646X, ROGERIO NUNES DA SILVA, matrícula 00223190, ROGERIO NUNES DE ANDRADE, matrícula 00223484, ROGERIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 07328923, ROGERIO PINHO DE OLIVEIRA MARCOLINO, matrícula 00740225, ROGERIO QUEIROZ VIEGAS, matrícula 00727431, ROGERIO RAMOS SANTO DA SILVA, matrícula 0020949X, ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 00239542, ROGERIO RODRIGUES GONCALVES, matrícula 00239607, ROGERIO RODRIGUES QUIXABEIRA, matrícula 00213640, ROGERIO SALÃO PINTO, matrícula 00220833, ROGERIO SANTOS AGUIAR DE SÁ, matrícula 00226548, ROGERIO SENA NUNES, matrícula 00239577, ROGERIO SILVA OLIVEIRA, matrícula 00742554, ROGERIO SOUZA ARAUJO, matrícula 00210692, ROGERIO TAVARES XAVIER, matrícula 00205125, ROGÉRIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 00231282, ROGERIO TOLEDO DA SILVA, matrícula 00239623, ROGERIO VINICIO GOMES NUNES, matrícula 07316526, ROGERIO XIMENES PORTELA, matrícula 07315139, ROGERS SANDREY LIMA MELO, matrícula 00727792, ROGERIO EDSON LOPES, matrícula 00740144, ROGIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 07318987, ROLDAO TORRES NETO, matrícula 02153963, ROLESTON FELIPE MARQUES DA SILVA, matrícula 00725617, ROLIANO JOSE COUTINHO, matrícula 00240168, ROLWELLINGTON FAULA DE ASSIS, matrícula 00731323, ROMAREZ MUNIZ DE ARAUJO, matrícula 07316852, ROMARIO DIAS SANTOS, matrícula 07319843, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, matrícula 01962450, ROMARIO RORIZ MEIRELES, matrícula 07317654, ROMERO NOGUEIRA DUARTE, matrícula 07320019, ROMERO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00195286, ROMEU PIRES PEREIRA, matrícula 00217301, ROMILDO DE SA RODRIGUES, matrícula 0731762X, ROMILIO GOMES DOS SANTOS FILHO, matrícula 00168211, ROMILSON SOARES DA SILVA, matrícula 0021115X, ROMUALDO PEREIRA GUIMARAES, matrícula 00210943, RÔMULO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 00240761, RÔMULO ALESSANDRO ARAÚJO, matrícula 00741361, ROMULO BARROSO SILVA, matrícula 02168898, ROMULO BATISTA NERES DE OLIVEIRA, matrícula 00239658, ROMULO BENICIO BARBOSA, matrícula 00239631, ROMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 00199281, ROMULO CESAR NASCIMENTO CAPILUPE, matrícula 02152029, ROMULO CLISTENES ALMEIDA LEAL, matrícula 00239550, ROMULO FLAVIO MENDONCA PALHARES, matrícula 0050565X, RÔMULO FLÁVIO ROCHA SETÚBAL, matrícula 00503584, ROMULO GOMES FELICIANO, matrícula 00165816, ROMULO JOSE RICARTE DE SOUZA, matrícula 00215694, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 07356927, ROMULO RODRIGUES GONCALVES, matrícula 00202568, ROMULO RONIE DOS REIS, matrícula 07319002, ROMULO SIMAO RIGAUD DE

MELO, matrícula 02152037, RONALD DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 00730629, RONALD DE CASSIO CUNHA, matrícula 00242969, RONALD DE JESUS FERREIRA SILVA, matrícula 00739928, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, matrícula 07351534, RONALD LEITE DA SILVA, matrícula 0195542X, RONALDO ALVES CHAGAS, matrícula 00740128, RONALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 02152045, RONALDO ALVES DE JESUS, matrícula 00239526, RONALDO ANTONIO DA NATIVIDADE, matrícula 00210471, RONALDO AUGUSTO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 01957244, RONALDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 00728438, RONALDO BRAZ DA SILVA, matrícula 0021891X, RONALDO CAMPOS COSTA, matrícula 00739847, RONALDO CARNEIRO VIEIRA, matrícula 00192406, RONALDO CESAR DE ARAUJO, matrícula 0020871X, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, matrícula 07352654, RONALDO CUSTODIO DA SILVA, matrícula 00731927, RONALDO DA SILVA LEMES, matrícula 02150727, RONALDO DAMACENO BATISTA, matrícula 00194409, RONALDO DANTAS MARIANO, matrícula 0072940X, RONALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 01954180, RONALDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00731471, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, matrícula 07370695, RONALDO DE SOUSA RESENDE, matrícula 01999532, RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 07322984, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, matrícula 07315953, RONALDO GOMES DE SOUSA, matrícula 0021938X, RONALDO INACIO DE MOURA, matrícula 00207950, RONALDO JOSE DIAS LINO, matrícula 00194840, RONALDO LEITE DE SA, matrícula 00241555, RONALDO MARCOS PIRES, matrícula 00742376, RONALDO MARIANO DA SILVA, matrícula 07383835, RONALDO MARQUES SOBRINHO, matrícula 00189715, RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 00507261, RONALDO PAIVA DA SILVA JUNIOR, matrícula 00739898, RONALDO PEREIRA DE LIMA, matrícula 00181234, RONALDO PIRES DA ROCHA, matrícula 00727849, RONALDO RAMALHO DE LIMA, matrícula 0021325X, RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 0020918X, RONALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00239720, RONALDO RODRIGUES DE MELO, matrícula 00239704, RONALDO ROMUALDO DA SILVA, matrícula 00230553, RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula 00226912, RONALDO TADEU ALVES BATISTA, matrícula 00181706, RONALDO VIEIRA GRANJA JUNIOR, matrícula 07306083, RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 00240389, RONAN ARAUJO DE ALCANTARA, matrícula 0731566X, RONAN BARROS SAKAYO, matrícula 0177011X, RONAN BENINI, matrícula 0731972X, RONAN CASTILHO GONCALVES, matrícula 00239682, RONAN DE ALMEIDA BARROSO, matrícula 00219185, RONAN JOSE LOPES, matrícula 07368313, RONAN RABELO TAVARES DA CAMARA, matrícula 0023978X, RONAN SILVA DE ALMEIDA, matrícula 07386540, RONDINEI ALVES RIBEIRO, matrícula 02156490, RONDINELE ALVES PIRES, matrícula 00728160, RONDINELE ALVES RIBEIRO, matrícula 00729051, RONDINELLI PEREIRA DA GAMA, matrícula 00228826, RONDINELLY SILVA FERREIRA, matrícula 00239712, RONE CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 00202762, RONÊ DO REGO RODRIGUES, matrícula 00239798, RONEI JOSE DA SILVA PONTES VIANA, matrícula 00214558, RONEI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 01962183, RONEI PEREIRA BERALDO, matrícula 00222747, RONES FERREIRA DA SILVA, matrícula 00239747, RONEY ARAUJO SILVA JUNIOR, matrícula 01967096, RONI DIEGO DE ARAUJO SILVA, matrícula 00743577, RONI ONIVES DE LISBOA, matrícula 00240346, RONICLAUDIO DA SILVA SANTANA, matrícula 07324103, RONIE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07319215, RONIE PETER FERNANDES DA SILVA, matrícula 00739979, RONIE VON FONSECA DE SOUSA, matrícula 02184583, RONIEL GONCALVES AZEVEDO ARAUJO, matrícula 0074011X, RONIEL SANTANA TELES, matrícula 07369263, RONIERY OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 07320167, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, matrícula 07369565, RONILDO ALVES CASSIMIRO, matrícula 07319533, RONILDO DE SOUZA MIRANDA, matrícula 00230723, RONILDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 00192449, RONILDO MARTINS DA SILVA, matrícula 00215066, RONILDO MARTINS PERES, matrícula 00229024, RONIVALDO JORGE DOS SANTOS, matrícula 00229121, RONIVON NETO SIQUEIRA, matrícula 00227641, RONMEL FONSECA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 00242993, RONNE WEBERLLON CANDEIRA MOURA, matrícula 0732927X, RONNEE VAN RODRIGUES ESTRELA, matrícula 00230111, RONNEY CARDOSO PORTO GONCALVES, matrícula 00214264, RONNEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0731731X, RONNIE DE JESUS LUZ, matrícula 00239739, RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES, matrícula 00209376, RONY LEIVA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 00239755, RONYCLEYTON SOARES DE JESUS, matrícula 00741671, RONY S PITER SANTOS RIBEIRO, matrícula 00743143, ROOSEVELT ALVES VIANA, matrícula 00214329, ROPSON LAGEMANN, matrícula 07369190, ROQUE RODRIGUES MARTINS, matrícula 00222216, ROQUELINO MONTEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 00197262, RORIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula 00224928, ROSA VIEIRA ALVES, matrícula 07314205, ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 07332920, ROSANE BORGES DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 00508764, ROSANE MARIA DOS SANTOS, matrícula 00231274, ROSANE PEREIRA DA SILVA CAPDEVILLE, matrícula 00732206, ROSANO ALEX BRAGA AIRES, matrícula 00224308, ROSEANE SOARES DA SILVA MARQUES, matrícula 07316968, ROSEILTON LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 00186589, ROSEMARY DIAS DA SILVA, matrícula 0017372X, ROSEMBERG ALVES DOS SANTOS, matrícula 00204633, ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA, matrícula 0020093X, ROSENCLEVER MOTA DA SILVA, matrícula 00226173, ROSENEIDE ALVARENGA XAVIER, matrícula 00231169, ROSENILDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 00226726, ROSEVALDO SILVA DO

NASCIMENTO, matrícula 00199060, ROSIÂNE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01956248, ROSICLEIA ARAUJO SOUSA MARTINS, matrícula 00742325, ROSICLER PEREIRA DA ROCHA, matrícula 00228982, ROSILAYNE MARINHO TAVARES, matrícula 07385013, ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA GONCALVES, matrícula 00241857, ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA SA, matrícula 00725447, ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 00506222, ROSIVÂNIA MARIA DE JESUS, matrícula 00230995, ROSSINE LIBERAL DE ARAUJO, matrícula 0731485X, ROSSINI GONCALVES GUSMAO, matrícula 00214094, ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00508993, ROZMAR FABRICIO RODRIGUES, matrícula 00219010, RUAN MACHADO LEITE, matrícula 07323107, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, matrícula 07370385, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO, matrícula 07359470, RUANA MAIA DINIZ, matrícula 07383134, RUANN MICHELL MOTA, matrícula 02158698, RUBEM DE CARVALHO MAIA, matrícula 00239690, RUBEM RODRIGUES IRINEU, matrícula 00739960, RUBEN ALEIXO COSTA, matrícula 00239852, RUBENILSON FREITAS ARAUJO, matrícula 00740217, RUBENS BRANDAO TELES, matrícula 00212083, RUBENS CLEIBS BATISTA RIBEIRO, matrícula 00221546, RUBENS DE MELO RAMOS, matrícula 00205249, RUBENS FERREIRA DA SILVA, matrícula 00208833, RUBENS GERALDO DE SOUZA, matrícula 00224014, RUBENS LOPES JUNIOR, matrícula 00243604, RUBENS MARTINS ARRUDA, matrícula 00158186, RUBENS MAURO DOS SANTOS, matrícula 00217638, RUBENS VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 00200247, RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 0022037X, RUBERTO RODRIGUIS DE SALLIS, matrícula 00215457, RUBESON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 00215856, RUBIANO FRANCELI DE LIMA, matrícula 01959433, RUBSLEIDE RAMOS LOPES, matrícula 00230022, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE, matrícula 07355343, RUDNEY GOMES RIBEIRO, matrícula 07355874, RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 00213942, RUDOLPH JURUMENHA SANTOS, matrícula 0195590X, RUDSON BARRETO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 07327757, RUDSON RAFAEL REIS NASCIMENTO, matrícula 07322968, RUDSON YURI FERREIRA GOMES, matrícula 00730998, RUI DE ARAUJO LOBO JUNIOR, matrícula 00507407, RUI DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 07355920, RUI FRANCISCO ROSA, matrícula 0020434X, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, matrícula 07315562, RUSTON DIAS OLIVEIRA, matrícula 00243272, RUTE FRANÇA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 07313470, RUTH ARRUDA DE LIMA, matrícula 00208736, RUVER FARAGO BARBOSA, matrícula 01960547, RYAN ROCHA DE JESUS FONSECA, matrícula 02150662, RYAN SOUZA MEDEIROS, matrícula 07321139, SABER GHAZI IBRAHIM, matrícula 00216062, SABRINA ALVES DE ABREU, matrícula 07355580, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA, matrícula 07361262, SAFIA VELOSO DE CARVALHO, matrícula 00172839, SAIMYTON GASPARD DE SOUSA, matrícula 00730726, SAIONARA CORTES NUNES, matrícula 00209503, SAIRON DA SILVA TKACHENKO, matrícula 02159597, SALMIR PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 00740055, SALMONE SABINO DA COSTA, matrícula 00214574, SALOMAO ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00743356, SALOMÃO GOMES BANDEIRA, matrícula 00239976, SALOMAO SILVA BARBOSA, matrícula 00215678, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, matrícula 07358431, SALUSTIANO RODRIGUES FREIRE FILHO, matrícula 00217174, SALVADOR GOMES DOS SANTOS, matrícula 00228214, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, matrícula 07322607, SALVADOR ROBERTO OLIVEIRA PINTO, matrícula 00194581, SALVADOR VIEIRA SOUTO, matrícula 00739995, SAMANTHA FARIAS VERAS, matrícula 00239992, SAMANTHA MOREIRA DA COSTA SANTOS, matrícula 00732389, SAMARA DANTAS NUNES, matrícula 07363524, SAMARA LIMA DE ARRUDA, matrícula 0738503X, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES, matrícula 07383622, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, matrícula 07386443, SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula 0077278X, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO, matrícula 0738100X, SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 00740160, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, matrícula 07323387, SAMUEL APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 00733547, SAMUEL ARAUJO DE ALENCAR, matrícula 02156504, SAMUEL ARAUJO DE MATOS MARTINS, matrícula 01961020, SAMUEL BORGES SALGADO, matrícula 07354568, SAMUEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 0195752X, SAMUEL DA SILVA MACIEL, matrícula 07380682, SAMUEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 07325592, SAMUEL DAVID ARAUJO SILVA JUNIOR, matrícula 07319630, SAMUEL DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 00231355, SAMUEL DE JESUS COSTA, matrícula 00193178, SAMUEL DE MORAIS ALVES, matrícula 07382421, SAMUEL DE QUEIROZ NOBRE, matrícula 00731617, SAMUEL DE SOUZA PRADO, matrícula 07355173, SAMUEL FONTINELE LOPES, matrícula 00225355, SAMUEL GERMANO DE ARAUJO, matrícula 00216704, SAMUEL GOMES DE LIMA, matrícula 00226076, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS, matrícula 07380992, SAMUEL HAMU NETO, matrícula 0214980X, SAMUEL SANTOS SALLES, matrícula 00226831, SAMUEL SZERVINSKY SANTOS, matrícula 07324766, SAMUEL ZARDO FARIA, matrícula 00229172, SAMYRA CHEIN DE ALMEIDA, matrícula 07317018, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA, matrícula 07359292, SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, matrícula 07307969, SANDOVAL PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00208531, SANDOVAL SOUZA PEREIRA, matrícula 00206571, SANDRA CANDIDA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 00211044, SANDRA DE SOUZA COSTA, matrícula 0024189X, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, matrícula 07385064, SANDRA MARIA VITOR, matrícula 00176451, SANDRA MARQUES REBOUCAS ROCHA, matrícula 00208787, SANDRA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 00211184, SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA,

matrícula 00735493, SANDRA VALERIA GOMES LOPES, matrícula 00209260, SANDRO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 00201901, SANDRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 00239941, SANDRO BATISTA DOS ANJOS, matrícula 00212709, SANDRO CORREIA TRINDADE, matrícula 00201936, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 0738386X, SANDRO DE SOUZA ELIAS, matrícula 00206210, SANDRO DIAS DE SOUZA, matrícula 00742481, SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA, matrícula 00221368, SANDRO EUSTAQUIO AQUINO, matrícula 00226947, SANDRO LUIS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 07323522, SANDRO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 00213829, SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00227277, SANDRO PIRES DA SILVA, matrícula 00227315, SANDRO RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula 00171824, SANDRO SARTI MONTEIRO, matrícula 00202126, SANDRO SILVA DE CARVALHO, matrícula 00208256, SANDRO VIEIRA MARINS, matrícula 02159813, SANDRO YASSUHIRO NAKAMURA MINOMO, matrícula 01957082, SANNY MARY MELLO MAIA, matrícula 0731292X, SANTINO TRINDADE ALVES, matrícula 00160245, SARA DA SILVA MOREIRA, matrícula 07384904, SARA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 07384661, SARAH APARECIDA ROSA ANDRADE, matrícula 07327129, SARAH CAROLINA MOREIRA TAVARES, matrícula 07314698, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 07326696, SARAH FRANCA DO NASCIMENTO LEMOS, matrícula 0736010X, SARAH LOPES DA CUNHA, matrícula 0738355X, SAUL CARDOSO DA SILVA FILHO, matrícula 00198765, SAULLO RICCARDO THELES, matrícula 07352263, SAULO ALEX DA SILVA BARBOSA, matrícula 07322100, SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 00509469, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 07380984, SAULO CABRAL FERREIRA BRITO, matrícula 00215767, SAULO ELEUTERIO COSTA, matrícula 07319126, SAULO JOAQUIM NEIVA, matrícula 00239917, SAULO KAYQUE MARTINS, matrícula 07359640, SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, matrícula 07329504, SAULO RODRIGUES GALVAO, matrícula 07323425, SAULO SANTANA SANTOS, matrícula 00183253, SAULO SANTOS MARTORELLI, matrícula 07331207, SAUNDER TERCIO ROSA, matrícula 07321384, SAUVAN COSTA CAVALCANTE, matrícula 00724971, SÁVIO CAVALCANTI LOPES DE SOUZA, matrícula 07318480, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO, matrícula 07355947, SAVIO SAULO TARSO ROCHA BORGES, matrícula 0022281X, SAYMON GOMES E SILVA, matrícula 07315805, SEBASTIAO ALVES DE ALENCAR, matrícula 00194077, SEBASTIAO CESAR ALVES NETO, matrícula 00216577, SEBASTIAO DOMINGOS DE ARAUJO NETO, matrícula 00239844, SEBASTIAO FERREIRA SOARES, matrícula 00203742, SEBASTIAO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula 00195375, SEBASTIAO LOBO DA LUZ JUNIOR, matrícula 00212555, SEBASTIAO MENDES DA COSTA, matrícula 07367724, SEBASTIAO PAZ DE SOUSA, matrícula 00174394, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0020157X, SELLEM AMORIM DE SA, matrícula 07314795, SELMA GARCEZ DE PAULA DE SOUSA, matrícula 00154369, SELMA MARIA REIS COSTA, matrícula 07317409, SELMAR MACIEL SOARES, matrícula 00202045, SELSON RICARDO SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 00219452, SEM OLIVEIRA GOMES, matrícula 00740195, SERAFIM DA SILVA VALVERDE, matrícula 00218863, SERGEI RODRIGUES DUQUE, matrícula 00239909, SERGIO TENORIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula 00740152, SERGIO ALDIR DA SILVA JUNIOR, matrícula 07322739, SERGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, matrícula 07305958, SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 00099279, SERGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 0050727X, SERGIO CASTRO DE SOUZA, matrícula 00740063, SERGIO COELHO DE SOUZA, matrícula 00208094, SERGIO DE LEMOS CANUTO, matrícula 00196576, SERGIO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 0024449X, SERGIO DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, matrícula 00740012, SERGIO DE SOUZA MOURA, matrícula 00224405, SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 00230081, SERGIO EZILEI FONSECA MELO, matrícula 00223506, SERGIO FABIO DE ARAUJO ANDRADE, matrícula 00729396, SERGIO GLEYDSON DA COSTA MAIA, matrícula 00239828, SERGIO GUIMARAES CRUZ, matrícula 00242985, SERGIO HELDER FERNANDES LEITAO, matrícula 01967118, SERGIO HENRIQUE ALVES PINHEIRO, matrícula 00220469, SERGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula 00505811, SERGIO HENRIQUE FONSECA ARAUJO, matrícula 00243892, SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 00240362, SERGIO JOSE DE MATOS NETO, matrícula 0073991X, SERGIO LEONARDE ALVES DA SILVA, matrícula 00210501, SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 00239895, SERGIO LUIZ FARIA, matrícula 00729124, SERGIO LUIZ NERES PEREIRA, matrícula 00728721, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, matrícula 07352131, SERGIO MARQUES BORGES, matrícula 00222119, SERGIO MARQUES CARVALHO, matrícula 00725196, SERGIO MASSAHIRO MON-MA, matrícula 01961888, SERGIO MURILO SANTOS SOUZA, matrícula 00243752, SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00243388, SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 00742597, SERGIO PEREIRA PIRES, matrícula 00239879, SERGIO PEREIRA VIEIRA JUNIOR, matrícula 00227706, SERGIO PRADO TOMAZ, matrícula 00211648, SERGIO RIBEIRO DE MELLO, matrícula 0022118X, SERGIO RICARDO GUEDES ARAUJO DE ALBUQUERQUE, matrícula 0732359X, SERGIO RICARDO PEREIRA DIAS, matrícula 00730149, SERGIO RICARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 0021292X, SERGIO ROBERTO JARDIM FRAZAO PRADO, matrícula 07321694, SERGIO ROBERTO REIS, matrícula 00739952, SERGIO ROBERTO ROBALLO, matrícula 00505315, SERGIO ROSA ABREU, matrícula 00743720, SERGIO RUBENS GUERREIRO E CASTRO, matrícula 0072632X, SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 00213764, SERGIO SOUSA DE JESUS, matrícula 00218901, SERGIO VEREDIANO DOS SANTOS, matrícula 00183156, SERGIO VIANA

BARBOSA, matrícula 00731439, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, matrícula 07371225, SERVULO BATISTA PEREIRA, matrícula 00729361, SERVULO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 00207837, SEVERINO BATISTA DE MEIRELES, matrícula 00218421, SEVERINO JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula 07330839, SHARLES OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula 00239860, SHARLEY RODRIGUES DA COSTA, matrícula 00222003, SHEILA DO CARMO RODRIGUES, matrícula 02155540, SHEILLA RAQUEL NASCIMENTO VALVERDE, matrícula 01956388, SHEMEOERK APOLIANO DOS SANTOS, matrícula 00742872, SHIRLEI NEVES DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 00231126, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 07313780, SHIRLEY ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES, matrícula 07313586, SHIRLEY LIMA KAUDENSKI, matrícula 07315198, SIDCLEI LIMA DE SOUZA, matrícula 0021826X, SIDICLEI GOMES DE ANDRADE, matrícula 00239887, SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 00243019, SIDNEI BATISTA DE SOUSA, matrícula 02159805, SIDNEI BATISTA LEITE, matrícula 00215228, SIDNEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 00207624, SIDNEI FONSECA DIAS, matrícula 00213284, SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00210765, SIDNEY BARBOSA PIRES, matrícula 00239933, SIDNEY BRITO DA SILVA, matrícula 0022734X, SIDNEY CESAR DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 00730823, SIDNEY CHAVES CARDOSO DA SILVA, matrícula 00740241, SIDNEY DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 00137413, SIDNEY DE OLIVEIRA ASENJO JUNIOR, matrícula 07313802, SIDNEY DO NASCIMENTO BERNARDES, matrícula 00229253, SIDNEY GOMES PEREIRA, matrícula 00727814, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS, matrícula 07353979, SIDNEY LINDEMBERG BARBOSA DE MORAIS, matrícula 00193542, SIDNEY ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0074008X, SIDNEY STUART NASCIMENTO SILVA, matrícula 0022099X, SILADI ALVES DA SILVA BORGES, matrícula 07329660, SILAS BATISTA CORREIA PATRIOTA, matrícula 07305826, SILAS BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 07360118, SILAS DANTAS SILVA, matrícula 07380410, SILAS FONTENELE DE MEDEIROS, matrícula 00506524, SILAS MORAES SOUSA COSTA, matrícula 0215398X, SILFARNEY SABOIA SOARES, matrícula 00201006, SILON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 00739944, SILTON ANDRADE SOARES DA SILVA, matrícula 07317328, SILVANA BORGES DE CARVALHO, matrícula 00243027, SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 01767070, SILVANA MARQUES E SILVA, matrícula 07340230, SILVANA MARTINS BARRETO DE ABREU, matrícula 02155559, SILVANA PENTEADO DE LIMA, matrícula 07315538, SILVANIA MARIA DA SILVA, matrícula 0024192X, SILVANO SOARES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 0024399X, SILVANO CARDOSO SOARES, matrícula 00727113, SILVANO CARRILHO DE CASTRO, matrícula 00220612, SILVANO DIAS DE SOUSA, matrícula 00216100, SILVANO NORONHA GONCALVES, matrícula 07360169, SILVERIO DE SOUZA MAIA, matrícula 02150751, SILVESTRE RIBEIRO ALVES, matrícula 00214221, SILVINO NOGUEIRA ANDRADE, matrícula 00197327, SILVIO ANTONIO DE PADUA JUNIOR, matrícula 01962248, SILVIO CARLOS PEREIRA, matrícula 00148881, SILVIO COSTA PEREIRA, matrícula 07316828, SILVIO DA SILVA FILIPPI, matrícula 00740047, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, matrícula 07381077, SILVIO ESTEVES COUTINHO JUNIOR, matrícula 07323018, SILVIO FERREIRA BRANCO CUNHA, matrícula 00217476, SILVIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 00229938, SILVIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula 0016870X, SILVIO JOSE GOBBI, matrícula 01962965, SILVIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 00228036, SILVIO MORIVAN C DE PAIVA, matrícula 00220299, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 07348444, SILVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00201545, SILVIO SABINO GONCALVES, matrícula 00222917, SILVIO SANTOS CARDOSO, matrícula 0020577X, SILVIO SINEZIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 00213403, SILVIO VAZ JUNIOR, matrícula 00240125, SIMAO DA SILVA E SOUZA, matrícula 01959484, SIMAO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 00215791, SIMARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 00735159, SIMEÃO FERNANDES DE SOUZA NETO, matrícula 07349319, SIMEI DEOLINDO, matrícula 00145580, SIMONE MARQUES FERREIRA BRITO, matrícula 07322399, SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 00505072, SINESIO SILVA SOUZA, matrícula 00505676, SINEUVAL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 00200239, SINOMAR FONSECA GOMES, matrícula 00211605, SIRLENE JOSE DE SOUSA, matrícula 00210544, SOLON CASTRO DA ROCHA, matrícula 00202932, SOLON DE SOUSA SANTOS, matrícula 00201308, SOSTHENES JAMES FERNANDES SILVA, matrícula 00726605, STANLEY HIXEL PERES LIMA, matrícula 0738257X, STANLEY SILVA FRANCO, matrícula 00739901, STEFANO FABIANO VASCONCELOS PERES, matrícula 02149842, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, matrícula 0735990X, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO, matrícula 07372132, STENIO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 00740136, STENNIO CARMELO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, matrícula 00743410, STEPHANIE LARA SANTOS MONICI, matrícula 07314531, STEPHANO BRUNO SANTANA RIBEIRO, matrícula 07325827, STEVE OSMAR SEIXAS LOURENCO, matrícula 00740233, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 07348630, SULEEN LEONORA FERREIRA DA SILVA, matrícula 07371705, SUELY DE PAULO VIANA, matrícula 00210366, SUELY PEREIRA DIAS, matrícula 00211443, SUELY PEREIRA DO CARMO, matrícula 00222445, SUESLEY WASHINGTON SARAIVA OLIVEIRA, matrícula 00740071, SULIVAN OLIVEIRA BARBOSA DE FREITAS, matrícula 00741728, SULLIVAN DE DEUS ALVES, matrícula 00200581, SULLIVAN RAMALHO DA SILVA, matrícula 01954555, SUNAMITA FERREIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 00725234, SUSIE SAHORI SAIKI, matrícula 07323255, SUZANE MARTINS DA SILVA CAMPOS, matrícula 07327196, SUZIANE PEREIRA

BITENCOURT, matrícula 00222453, SYLAS BISPO DE SANTANNA SOUZA, matrícula 07330529, SYLVIO PEREIRA MONTEIRO NETO, matrícula 0074302X, TABATA CLAUDIA GONCALVES LIMA DE SOUZA, matrícula 0732751X, TÁCIO JUNQUEIRA ARAÚJO SILVA, matrícula 02154048, TADEU DAVALOS DA SILVA, matrícula 02151014, TADEU JOSE DE MESQUITA MENDONÇA, matrícula 01960393, TAINA MARTINS RAMOS, matrícula 07357516, TAINA MEDEIROS BUCAR, matrícula 01677772, TAINA REHEM MACEDO, matrícula 02151049, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES, matrícula 07359322, TAINARA MORENA MENDES BARBOSA, matrícula 01961438, TAISA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 07329695, TALES ANTONIO SILVA RESENDE, matrícula 07367910, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, matrícula 07348649, TALES DA SILVA CUNHA, matrícula 07325681, TALES ROBERTO DA SILVA, matrícula 00740179, TALITA ARAUJO SUDRE, matrícula 02155567, TALITA DA SILVA COSTA, matrícula 01967142, TALITA DOS SANTOS PINHO, matrícula 07313497, TALITA OLIVEIRA CHAVES FONTES SOARES, matrícula 00810851, TALITA SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0732782X, TALLES PEREIRA DIAS, matrícula 07317301, TAMARA OLIVEIRA CANDIDO, matrícula 07327021, TAMIRES CRISTINA DE JESUS, matrícula 0738324X, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, matrícula 07351984, TANCREDO HENRIQUE BARROS ARAUJO, matrícula 07314914, TANIA DE SOUSA MARCAL, matrícula 07330014, TANIA MARIA HOEPERS, matrícula 00240001, TARCIO TAKANORI TAKAKI, matrícula 0737089X, TARCISIO MIRANDA BARCELOS, matrícula 01958097, TARCISIO RAFAEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula 07328974, TARCISO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 00240036, TARCIZIO PEREIRA SOARES, matrícula 07369379, TÁRIK INVERNIZZI, matrícula 02163063, TARINI CATLIN AUGUSTIN KUSABA, matrícula 07309163, TARSIS MAGALHAES PIRES, matrícula 07321546, TATHIANNE LOURES DANTAS GONCALVES, matrícula 07340532, TATIA OLIVEIRA PINTO, matrícula 00240095, TATIANA EUSTAQUIA DE SOUSA HIRLE, matrícula 00731838, TATIANE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula 07327080, TATIANE COSTA GUERRA, matrícula 07384718, TATIANE DUARTE LEMOS, matrícula 07325738, TATIANE SILVA CRUVINEL, matrícula 01955357, TATIANE SOMBRA DA COSTA, matrícula 07313446, TAUNAY NUNES DE FREITAS JUNIOR, matrícula 01999575, TAYNA COSTA CUTRIM, matrícula 07382936, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula 07358008, TAYS ABREU TAVARES, matrícula 07326920, TELIA SOUSA MENEZES, matrícula 00231185, TELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00213799, TELMO DA SILVA BEZERRA, matrícula 00219207, TELMO SAMPAIO COSTA, matrícula 00202525, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 07381514, TEMOTEO BISPO DE DEUS FILHO, matrícula 00228605, TEO FABIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 07331746, TEOBALDO LEONARDO DOS SANTOS, matrícula 00739871, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 07357257, TEOFILO MOTA FIGUEIREDO, matrícula 07330731, TEOMAR FIALHO PRADO, matrícula 00240052, TÉRCIRGER MENDES COELHO, matrícula 01962191, THAAN RAMOS VIANA, matrícula 07385692, THACIA IVILLA ALVES CAMPOS, matrícula 07326882, THAIGO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 0195623X, THAIRINE FERNANDES ALVES BEZERRA, matrícula 07314515, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 07372159, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA, matrícula 07387083, THAIS DE COUTO TOLEDO, matrícula 07323948, THAIS FEITOSA DO NASCIMENTO, matrícula 07326769, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 07383339, THAIS PIVA, matrícula 01954687, THAIS TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 07327420, THAÍS VIEIRA SOUSA, matrícula 07315929, THAIZA CARDOSO GUERINO, matrícula 00743887, THALES AZEVEDO ARAUJO, matrícula 07317611, THALES DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 00725455, THALES EDUARDO DE GODOY MAIA, matrícula 01956205, THALES GUIMARAES PEREIRA, matrícula 00771562, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 07382774, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, matrícula 07349033, THALISON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 07353995, THALITA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 01954598, THALLES MORAIS FARIA, matrícula 07359772, THALLES TEIXEIRA MOREIRA SANTOS, matrícula 01999753, THALYSSON BARRETO DE MELO, matrícula 07382057, THALYTA FRAGA SOARES, matrícula 07358067, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, matrícula 07384858, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES, matrícula 07383282, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 07370237, THAUANI MORONARI CAVALCANTE, matrícula 07326912, THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, matrícula 07346190, THAYNARA COELHO DE MOURA, matrícula 07313225, THAYS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 07363494, THENYSON DA SILVA BISPO, matrícula 00223654, THEO SOARES DOS SANTOS, matrícula 07323395, THEOPHYLO SCHULTZ BARBALHO, matrícula 07331665, THEREZA CHRISTINA SANTOS DE SA MENDONCA, matrícula 07313039, THIAGO ABREU MOREIRA, matrícula 01954679, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS, matrícula 07380151, THIAGO ALCANTARA PINTO, matrícula 02151057, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 07384424, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, matrícula 01959492, THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula 07315090, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA CAMPELO, matrícula 07323727, THIAGO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 01959255, THIAGO ARAUJO DA SILVA, matrícula 07328591, THIAGO ARAUJO RAMOS BASTOS, matrícula 02151081, THIAGO ARUA RAZZOLINI, matrícula 07381573, THIAGO ASSUNCAO GONCALVES, matrícula 02152061, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 07309325, THIAGO AUGUSTO FACUNDO DA SILVA, matrícula 07318073, THIAGO BARROS DE SOUZA, matrícula 0731437X, THIAGO BATISTA BRUXEL,

matrícula 07313683, THIAGO BELISARIO DOS SANTOS, matrícula 07330758, THIAGO BERNARDES GOMES, matrícula 00725897, THIAGO BERTOLDO MAIA, matrícula 0738212X, THIAGO BORGES SILVERIO, matrícula 07319649, THIAGO BRUNO SALES FERREIRA OSIRO , matrícula 07315414, THIAGO CALACIA DA COSTA, matrícula 07380607, THIAGO CARLOS DE PAIVA CAMPOS, matrícula 07332602, THIAGO CASSIANO MEIRELLES, matrícula 0732152X, THIAGO CÉSAR MORAIS BARROS, matrícula 07317557, THIAGO CESAR VAZ DE SOUSA, matrícula 07328184, THIAGO CIARLINI GOULART DOS SANTOS, matrícula 07320434, THIAGO COELHO, matrícula 02154005, THIAGO CÔRTEZ DIAS, matrícula 07358512, THIAGO DA SILVA, matrícula 07379749, THIAGO DA SILVA GODOY, matrícula 0195783X, THIAGO DA SILVEIRA TAVARES, matrícula 02159821, THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 07332246, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA, matrícula 07368275, THIAGO DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 01959956, THIAGO DE ANDRADE, matrícula 02151146, THIAGO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 07323700, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS, matrícula 0737979X, THIAGO DE GOIS GONCALVES, matrícula 07386346, THIAGO DE JESUS COSTA, matrícula 07348819, THIAGO DE MORAIS PINHEIRO, matrícula 01999648, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02149869, THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 07318545, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 07357427, THIAGO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 07321961, THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0074025X, THIAGO DE SA OLIVEIRA, matrícula 01779079, THIAGO DE SOUSA CAMPOS, matrícula 02150344, THIAGO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 07383436, THIAGO DOS ANJOS CRISPIM, matrícula 0215207X, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA, matrícula 07380526, THIAGO ELPIDIO MENDES, matrícula 02150786, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, matrícula 07371470, THIAGO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 07326114, THIAGO FERREIRA DA ROCHA, matrícula 07323492, THIAGO FERREIRA FARIAS, matrícula 0735584X, THIAGO FRANCO SILVA, matrícula 07370369, THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO, matrícula 07323204, THIAGO FREIRE DE FRANCA, matrícula 07320280, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER, matrícula 07360630, THIAGO GARCIA ROSA, matrícula 02154412, THIAGO GOMES ALVARENGA, matrícula 07326173, THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula 02152088, THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula 07331169, THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 00734772, THIAGO GONCALVES DA SILVA, matrícula 07370555, THIAGO GONÇALVES DA SILVA CANDEIA, matrícula 01961950, THIAGO GONCALVES SOUSA, matrícula 0733219X, THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA, matrícula 07345917, THIAGO GUIMARAES QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula 01999664, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 07369913, THIAGO HENRIQUE HIENDLMAYER BRANDÃO, matrícula 07331096, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, matrícula 07356080, THIAGO HONORIO CUNHA, matrícula 07358423, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA, matrícula 07360452, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, matrícula 07368771, THIAGO LEITE DA SILVA, matrícula 07331703, THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 07319037, THIAGO LUIZ QUERINO DE LIMA, matrícula 02150328, THIAGO MACHADO, matrícula 07330790, THIAGO MACIEL QUEIROZ, matrícula 0736363X, THIAGO MARQUES DE SOUZA, matrícula 07351593, THIAGO MARTINELLO LIMA, matrícula 07309228, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 0738081X, THIAGO MARTINS SILVA, matrícula 07370288, THIAGO MAURICIO FASSANARO DA SILVA, matrícula 07320272, THIAGO MELO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 07330448, THIAGO MORENO DE MEDEIROS, matrícula 07322666, THIAGO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 07331517, THIAGO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0215031X, THIAGO OMAR ALVES FERREIRA, matrícula 07324359, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, matrícula 07316488, THIAGO PEIXOTO DE FRANCA LIMA, matrícula 07316259, THIAGO PESSOA BRAGA, matrícula 07324111, THIAGO QUEIROZ SANTOS, matrícula 07379536, THIAGO REIS SOLANO, matrícula 01967177, THIAGO ROBERTO CASTRO NUNES, matrícula 02155990, THIAGO ROBERTO MUNIZ MOUSINHO, matrícula 07329989, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, matrícula 07360045, THIAGO RODRIGUES ALVES, matrícula 07353987, THIAGO RODRIGUES ARANTES, matrícula 07332211, THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 07319878, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0731700X, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 07359799, THIAGO SERRA DE FREITAS, matrícula 07356315, THIAGO SHIGUERO SHINZATO, matrícula 07330944, THIAGO SILVA ARAUJO, matrícula 07323883, THIAGO SILVEIRA GARCIA, matrícula 07321597, THIAGO SOARES AMARAL, matrícula 07384556, THIAGO SOARES SANTOS, matrícula 07326165, THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 07313217, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, matrícula 07361092, THIAGO VIGORITO DE GODOIS, matrícula 07381662, THIAGO VINICIUS BRANDAO MOURA, matrícula 00813443, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, matrícula 07363818, THIARA MACEDO ALVIM, matrícula 07327307, THOMAS MARTINS GOMES, matrícula 07354533, THOR ROMANNO MACK PEREIRA, matrícula 07332386, THUIANA GRACIELLA ALVES RIBEIRO, matrícula 00732990, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO, matrícula 07381476, THYAGO BEZERRA DE ALENCAR, matrícula 07330766, THYAGO CARVALHO DA SILVA, matrícula 07328907, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula 07372035, THYAGO DE MELO KLIER, matrícula 07323123, THYAGO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 07314299, TIAGO ALMEIDA, matrícula 00730270, TIAGO ALVES MAIA, matrícula 07317972, TIAGO ANDRADE FERREIRA, matrícula 07329172, TIAGO ANDRADE SOUZA, matrícula 07383150, TIAGO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 07315945, TIAGO ARAUJO DO

NASCIMENTO, matrícula 07371381, TIAGO ASSIS DE FREITAS, matrícula 0738243X, TIAGO AUGUSTO CAMARGO BOUDENS, matrícula 07385684, TIAGO AUGUSTO RODRIGUES MACHADO, matrícula 01999710, TIAGO BRAGA COSTA, matrícula 07330286, TIAGO CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 01957872, TIAGO DA COSTA LEAL, matrícula 07363850, TIAGO DA SILVA AMADO, matrícula 07329105, TIAGO DA SILVA BARROS, matrícula 07320523, TIAGO DA SILVA FERNANDES, matrícula 07330189, TIAGO DE OLIVEIRA MAGELA, matrícula 00740098, TIAGO DE SOUZA LIMA MENDES, matrícula 02150816, TIAGO DIAS DA SILVA, matrícula 0733110x, TIAGO DUTRA DE SOUZA, matrícula 07320906, TIAGO EVARISTO MORAES, matrícula 01757466, TIAGO FABIANO DAMBROSIO FIGUEREDO, matrícula 07319975, TIAGO FARIA RIOS, matrícula 01999702, TIAGO FERNANDES ALVES MARTINS, matrícula 07319398, TIAGO FERNANDO ALVES MOTA, matrícula 02182270, TIAGO FERREIRA TEODORO, matrícula 07381115, TIAGO FRANC TRINDADE VALENTIM, matrícula 0731888X, TIAGO FREITAS DE DEUS, matrícula 07323247, TIAGO GOMES DA SILVA, matrícula 01770101, TIAGO HALLEY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 07322275, TIAGO LIMA PARAIZO, matrícula 07385056, TIAGO MARTINS RAMALHO, matrícula 07381298, TIAGO MONTEIRO RESENDE DE ANDRADE, matrícula 07331339, TIAGO MONTEIRO SOUSA, matrícula 07352212, TIAGO MUNIZ LARANJAL PAIVA, matrícula 07329016, TIAGO NEVES COSTA, matrícula 07315309, TIAGO NEVES LIMA MENEZES, matrícula 07316674, TIAGO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO MADEIRO, matrícula 02150980, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 07367732, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 07381735, TIAGO RODRIGUES GALVAO, matrícula 01960962, TIAGO SILVA CURADO, matrícula 00740004, TIAGO SILVA FERREIRA, matrícula 07320094, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula 07384203, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, matrícula 07358830, TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula 0074168X, TIAGO VIEIRA DA SILVA, matrícula 00240044, TIBERIO THOMAZ TATSUO DA ROCHA, matrícula 00741639, TIMÓTEO OLIVEIRA BARROS, matrícula 00243205, TIMOTEO PONTES DE SOUZA, matrícula 00729760, TIMOTEO RODRIGUES SILVA, matrícula 0021017X, TONY ALVES DOS SANTOS, matrícula 00205915, TONY CARLOS DE SOUSA, matrícula 00177881, TONY DE SOUSA MARCAL, matrícula 00728403, TONY GOMES DA SILVA, matrícula 07322704, TRAIU LIMA ARAUJO FILHO, matrícula 00210935, TUANE ABREU ALVES, matrícula 07330049, TULIO BRIGAGAO, matrícula 00240133, TULIO GALVAO DE SOUZA, matrícula 01957260, TULIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 07349068, TULIO KARLO SENTO SE DE ANDRADE, matrícula 00240079, TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula 0050730X, TULLUS DUILLIUS DE MAGALHAES, matrícula 0072761X, TYAGO BRAGA CARDOSO, matrícula 07330278, TYAGO FERREIRA DE PAULA, matrícula 07381689, U THANT MARTINS, matrícula 00216615, UÁLISSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 07363656, UANDERSON DE SOUZA ABREU, matrícula 00235016, UARLES DE SOUSA MONTEIRO, matrícula 00222720, UBERLAN GUIMARAES SOARES, matrícula 0072792X, UBIRAJARA BARBALHO SAMPAIO, matrícula 00226777, UBIRAJARA NATALINO DE SOUZA LIMA, matrícula 00225819, UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 00223395, UBIRATAN RODRIGUES TORRES MENDES, matrícula 00739855, UBIRATAN SANTOS SILVA, matrícula 00725250, UDENIZ MATIAS DE AZEVEDO, matrícula 00231150, UDSON GOMES MORGADO, matrícula 07386176, UDSON MACEDO SILVA, matrícula 00243183, UEBERSON GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 00217891, UEDSON MARIZ DE OLIVEIRA, matrícula 00732222, UELITON SOARES DE SOUSA, matrícula 00224693, UELTON GONCALVES DA SILVA, matrícula 07328095, UEMERSON LAMOUNIER ALVES DE SOUSA, matrícula 02152118, UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, matrícula 00746630, UENIO PEREIRA MARTINS, matrícula 07326025, UERLEI DIAS PEREIRA, matrícula 00181447, UESLEI ALEXANDRE DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 00224197, UEVERSON NERY BARBOSA SILVA, matrícula 002173549, UEVERTON RODRIGO DA SILVA MENEZES, matrícula 07332947, UIANA CORREA DOS SANTOS, matrícula 07313799, UIRAN COUTO DE MENDONCA, matrícula 07329334, ULISSES ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 00729485, ULISSES ARAUJO SOUZA, matrícula 0024001X, ULISSES DA COSTA DIAS, matrícula 00240206, ULISSES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 00193321, ULYSSES CABRAL DE SOUSA, matrícula 00226793, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 07355092, UMBERTO MARQUES DA COSTA, matrícula 00209392, UMBERTO SILVIO DE A CAMPOS, matrícula 00191620, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 07382723, URAQUITAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 00240230, URSULLA PRISCYLLA RABELO PEREIRA, matrícula 00240222, UZIEL DE SA FERNANDES, matrícula 00240257, VAGNALDO LOURENCO DE LIMA, matrícula 00205753, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL, matrícula 07383390, VAGNER DE CASTRO SILVA, matrícula 00228184, VAGNER GABRIEL BRAÚNA DOS SANTOS, matrícula 07369255, VAGNER RODRIGUES DA SILVA NEVES, matrícula 00734748, VAGNO JACKSON DE SOUZA, matrícula 0020319X, VAGSMAR CAMPELO DO NASCIMENTO, matrícula 00726575, VAISTON CUNHA RIBEIRO, matrícula 00742708, VALBIVAL DE MORAES PINHO ROCHA, matrícula 0732183x, VALCILEI VARLEI DA SILVA, matrícula 0073988X, VALCIMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00206679, VALCLECIO ALVES VELOSO, matrícula 07360363, VALCY GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00226424, VALDEAN DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 00739863, VALDEANE SOUTO BRAGA SILVA, matrícula 07316070, VALDECI DE ASSIS GOMES, matrícula 00218499, VALDECI DE SOUZA GOMES, matrícula 00215597, VALDECI JUSTINO CAMPOS, matrícula 00205273, VALDECIO NEIVA

COSTA, matrícula 07356722, VALDECY JOSE ALVES, matrícula 00244341, VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 00171573, VALDECY ROSALINO SIQUEIRA, matrícula 00198722, VALDEIR DE SOUZA LEANDRO, matrícula 00207047, VALDEIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 00240397, VALDELICE DE JESUS MORAIS MATOS, matrícula 00211214, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, matrícula 07355017, VALDEMIR LOPES DA SILVA, matrícula 00240370, VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 00208949, VALDEMIR PEREIRA, matrícula 00240265, VALDEMIRO LOPES DA SILVA, matrícula 00740721, VALDENEI DE SOUZA CARVALHO, matrícula 00183822, VALDENEZIO NERES TRINDADE, matrícula 00202053, VALDENIR DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 00226378, VALDENIR PEREIRA MACIEL, matrícula 00240303, VALDENNI GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 00210676, VALDEON TEODORO DE ARAUJO, matrícula 00742538, VALDERI RODRIGUES PEDROSA, matrícula 00211842, VALDERIS GONCALVES DA SILVA, matrícula 00194123, VALDESON ALVES CARDOSO, matrícula 00223743, VALDETE DOS SANTOS RIBEIRO LEITE, matrícula 00225932, VALDETE MARIA NUNES E CARAVELLAS, matrícula 00211451, VALDEZ FERREIRA DIAS, matrícula 00240192, VALDIC MATOS DE ALMEIDA, matrícula 00206040, VALDINEI BATISTA MENDONCA, matrícula 00240273, VALDINETE BARBOZA LISBOA, matrícula 00211230, VALDIR ARANTES DA SILVA FILHO, matrícula 07316836, VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO, matrícula 00740357, VALDIR DA SILVA, matrícula 00212954, VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0022264X, VALDIR SANTANA DE MELO BORGES, matrícula 00240281, VALDIRENE DE ASSIS MORAES, matrícula 0731373X, VALDIRENO MARTINS DE SOUSA, matrícula 00162450, VALDISON ALVES DE SOUZA, matrícula 07359888, VALDIVINO RIBEIRO TAVARES, matrícula 00210234, VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, matrícula 0024032X, VALDOESSE DUTRA DE SOUSA, matrícula 0024015X, VALDOMIRO LUIZ DE QUEIROZ, matrícula 00175234, VALDOMIRO PEREIRA DE PAULA, matrícula 02159228, VALERIA BARREIRO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 00238813, VALERIA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 07312393, VALERIO LOUSADA DE CARVALHO, matrícula 00240753, VALERIO SOUZA CRUZ, matrícula 00227463, VALFREDO BARROS PERFEITO, matrícula 01967185, VALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 00152897, VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 00118044, VALFREDO SOUSA SILVA, matrícula 00227110, VALMER LOPES DA SILVA, matrícula 00230901, VALMIR JESUS DE SOUZA, matrícula 00229792, VALMIR JOSE DA SILVA, matrícula 00191566, VALMIR OTACILIO DE MEDEIROS, matrícula 02154110, VALMIR TEODORO DE ALCANTARA, matrícula 00209163, VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 00209198, VALTEIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 00210668, VALTEIR RODRIGUES LOPES JUNIOR, matrícula 07330138, VALTENCIR DAS CHAGAS SILVA, matrícula 00175447, VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00209244, VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 00503363, VALTER AL KARISMI DE A BATISTA, matrícula 00217166, VALTER ALVES DA COSTA, matrícula 00742457, VALTER COSTA LIMA, matrícula 00209600, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR, matrícula 07380704, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR, matrícula 07354126, VALTER PEREIRA BARBOSA, matrícula 00728624, VALTER RIBEIRO FERNANDES, matrícula 00240311, VALTER RODRIGUES DURVAL, matrícula 00182702, VALTER SOARES FERREIRA, matrícula 00205974, VANDEILDO DE SOUZA MAIA, matrícula 00203963, VANDER AUGUSTO DA SILVA, matrícula 07386192, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, matrícula 07359268, VANDERLAN AMARO DE ARAUJO, matrícula 00726265, VANDERLAN MELO RIBEIRO ALCANTARA, matrícula 00728845, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 07368437, VANDERLEI ESPINDOLA DE MOURA, matrícula 00187003, VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00727407, VANDERLEI GONCALVES DA ROCHA, matrícula 00229458, VANDERLEI MENDES GONCALVES, matrícula 0020191X, VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA, matrícula 0024032X, VANDERLEY VITURINO MAMEDE, matrícula 0022104X, VANDERLUIS BENTO DA SILVA, matrícula 00200115, VANDERLY LACERDA MACIEL, matrícula 00740535, VANDERSON LOPES MACEDO, matrícula 07370377, VANDO DE LIMA PEREIRA, matrícula 00740306, VANDRÉ SERAFIM SILVANO, matrícula 07363648, VANDRE SILVA COELHO, matrícula 02151065, VANDUIR FARIAS PAULINO, matrícula 00225290, VANESSA ALVES MACEDO DA CRUZ, matrícula 07327552, VANESSA CARVALHO FERREIRA, matrícula 07326483, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 0738274X, VANESSA DANTAS DE ANDRADE FRAGOSO, matrícula 02155621, VANESSA DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 07315619, VANESSA DE SOUZA RAMOS ANDRADE, matrícula 07326858, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA, matrícula 07357982, VANESSA LEAL FERNANDES MASCARENHAS, matrícula 01955861, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET, matrícula 07360886, VANESSA MÁGDA LIRA SEVERIANO, matrícula 07340478, VANESSA NOGUEIRA DORNELAS, matrícula 01955020, VANESSA PEREIRA DOS REIS, matrícula 07329296, VANESSA VALADARES BONFIM, matrícula 07309198, VANESSA VIEIRA BUENO, matrícula 07322402, VANGELISTA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00198404, VANIA MARIA DA SILVA SANTOS ALENCAR, matrícula 00725900, VANIA MENDES PEREIRA, matrícula 00230960, VANIA RAQUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 00225878, VANIA ROSANA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, matrícula 00240214, VANILDO APARECIDO A PEREIRA, matrícula 00224251, VANIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 00503606, VANISIO COSME DA SILVA MOREIRA, matrícula 00740640, VANOR ANDRETTA BORGES, matrícula 00740632, VANTUIR APARECIDO PEREIRA DA GAMA, matrícula

00208914, VANTUIR GALVÃO MELO SOUZA, matrícula 07361912, VANUZA ABRANTES VIEIRA, matrícula 00211397, VARNEI GOMES ALMEIDA, matrícula 00740322, VASCO GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 00202940, VELTON OLIVEIRA RAULINO, matrícula 00240435, VENICIUS DA SILVA SOUSA, matrícula 07383401, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 00209341, VÊSIO RIBEIRO MARINHO, matrícula 0735567X, VESLEY FABRICIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 02151022, VESPAZIANO CALDAS CARDOSO, matrícula 00731447, VICENTE DE PAULA MOREIRA, matrícula 00202061, VICENTE DE SOUSA CAETANO, matrícula 00203033, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS, matrícula 07356552, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO, matrícula 07332017, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPÇÃO, matrícula 07355416, VICTOR CLEMONSON TOME JARVIS, matrícula 07318855, VICTOR DAMASCENO NUNES, matrícula 07360967, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, matrícula 07348975, VICTOR DE SOUSA MATOS, matrícula 01963236, VICTOR DINIZ BEZERRA, matrícula 07330715, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 07368011, VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 00514330, VICTOR HENRIQUE COSTA, matrícula 01957449, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, matrícula 07380062, VICTOR HENRIQUE MENDES FERREIRA, matrícula 07331762, VICTOR HUGO ALVES DE ARAUJO, matrícula 00740713, VICTOR HUGO ALVES GUIRELLI, matrícula 07328435, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, matrícula 07355041, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA, matrícula 07358342, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, matrícula 07351860, VICTOR HUGO MELO MENDES, matrícula 07360398, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, matrícula 07372426, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, matrícula 0735245X, VICTOR IGOR VIANA NOGUEIRA, matrícula 02179113, VICTOR LOPES DA SILVA, matrícula 01959395, VICTOR LOPES DOS SANTOS, matrícula 07368321, VICTOR MACEDO SOARES, matrícula 07383487, VICTOR MARCANDIER DAVID GONÇALVES, matrícula 0736881X, VICTOR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 07321163, VICTOR PRADO PINTO DE MIRANDA, matrícula 07320728, VICTOR REIS DE SANTANA, matrícula 07361149, VICTOR RODRIGUES GOBBI, matrícula 07359497, VICTOR SIQUEIRA FERRO, matrícula 01955802, VICTOR SOARES NUNES, matrícula 02154137, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA, matrícula 0737190X, VILCIMAR DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 00240427, VILMAR AMARAL DA SILVA JUNIOR, matrícula 0215109X, VILMAR DA SILVA CASTRO JUNIOR, matrícula 07329776, VILMAR GONCALVES DE ANDRADE, matrícula 00222631, VILMAR NUNES DOS SANTOS, matrícula 0074073X, VILMAR PINTO MONTEIRO, matrícula 00200433, VILMAR ROBERTO DE SOUZA, matrícula 00203750, VILMAR ROCHA DE ARAUJO, matrícula 00218332, VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula 00508837, VINICIO PEREIRA DE MOURA, matrícula 07320035, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, matrícula 07356714, VINICIUS ALVES BARCELOS DE CASTRO, matrícula 01957724, VINICIUS ARRUDA BEVILAQUA, matrícula 07317816, VINICIUS ARTONI FONSECA, matrícula 07330480, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA, matrícula 07371535, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA, matrícula 07384084, VINICIUS BORGES AMANCIO, matrícula 07328966, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, matrícula 0731776X, VINICIUS CARVALHO ALVES, matrícula 07321465, VINICIUS CARVALHO PEDROSA, matrícula 07386257, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES, matrícula 07360061, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA, matrícula 07386931, VINICIUS CHAVES TORATANI, matrícula 01956094, VINICIUS COSTA SARAIVA, matrícula 07320779, VINICIUS DA CUNHA SETTE, matrícula 07356293, VINICIUS DARIO ALVES PINTO, matrícula 0732863x, VINICIUS DE ABREU CAVALCANTI, matrícula 02149893, VINICIUS DE ARAUJO, matrícula 02151103, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA, matrícula 07382200, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, matrícula 07372264, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA, matrícula 07386486, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, matrícula 07370083, VINICIUS DE SOUZA MOURA, matrícula 07368852, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO, matrícula 07361920, VINICIUS DUQUE ARARUNA, matrícula 07358768, VINICIUS FELIPE MARQUES, matrícula 07369174, VINICIUS FERREIRA NAVES, matrícula 07372302, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, matrícula 07370075, VINICIUS FRANCISCO ATAIDES ROSA, matrícula 02159864, VINICIUS GOMES MONTEIRO KRAUZ, matrícula 07320736, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 07356676, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 0735522X, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA, matrícula 07356986, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES, matrícula 07379919, VINICIUS LEAO RICK GUIMARAES, matrícula 01961861, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, matrícula 07328370, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, matrícula 07368046, VINICIUS MACHADO GUIMARAES, matrícula 02159538, VINICIUS MAGALHAES MANSUR, matrícula 07321600, VINICIUS MATEUS MUNDIM OLIVEIRA, matrícula 07318502, VINÍCIUS PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07353006, VINICIUS PEREIRA NUNES, matrícula 07367899, VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 07323662, VINICIUS RIBEIRO COELHO, matrícula 07370423, VINICIUS ROBERTO GUERRA, matrícula 07359063, VINICIUS ROCHA GOMES, matrícula 07309279, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 07354932, VINICIUS RODRIGUES REIS, matrícula 07381875, VINICIUS SANTOS SAMPAIO, matrícula 02159848, VINICIUS SILVA CASTRO, matrícula 07368534, VINICIUS SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 07317123, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 07340370, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO, matrícula 07354916, VINNER NUNES FERREIRA, matrícula 07357737, VIRGILIO CANTARIN NETO, matrícula 00726621, VIRGINIA CLAUDIA COSTA DA SILVA, matrícula

02155648, VIRGINIA SOUZA LIMA, matrícula 00509337, VITAL JOSE DA SILVA FILHO SCHAEFFER, matrícula 00204625, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, matrícula 07385366, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, matrícula 07385498, VITOR BORGES AGUIAR, matrícula 0738226X, VITOR DA MOTTA SOUTO DAMASCENO, matrícula 07312873, VITOR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 07361084, VITOR DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula 01967215, VITOR DOS ANJOS CRUZ, matrícula 07351569, VITOR GABRIEL LIMA DANTAS, matrícula 07316771, VITOR HUGO GOMES XAVIER, matrícula 07314329, VITOR HUGO SILVA SOARES, matrícula 07360126, VITOR KLAFKE, matrícula 07331436, VITOR LOBO PEREIRA, matrícula 07371047, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA, matrícula 0736833X, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS , matrícula 07382340, VITOR PEREIRA CAPELI, matrícula 07349084, VITOR SOUZA BARBOZA, matrícula 07360940, VITOR TADEU BORGES PENA, matrícula 07319452, VITOR ZORDAN COSTA, matrícula 01962558, VITORIA MENDES DE SOUSA, matrícula 07370067, VIVIAN MIRANDA BISPO DA PAZ, matrícula 07325959, VIVIANE DA COSTA LIMA RABELO, matrícula 00240494, VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES, matrícula 07340338, VIVIANE DE LIMA RIBEIRO, matrícula 07325762, VIVIANE DE SOUZA RAMOS, matrícula 07321228, VIVIANE KAROLINE NUNES GUEDES , matrícula 07327110, VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07326645, VIVIANNE SOUZA DE PAIVA, matrícula 07385269, VLADIMIR YLITCH FRANCA RUFINO DA SILVA, matrícula 00200956, VOLNEI ALVES SALES, matrícula 00226785, WADJO ALVES FERREIRA, matrícula 00205842, WAGNER ABREU ANDRADE, matrícula 00240451, WAGNER ALVES RODRIGUES, matrícula 00218774, WAGNER ALVES XAVIER, matrícula 00216402, WAGNER AMANCIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0021373X, WAGNER ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 00216534, WAGNER BATISTA BORGES DA SILVA, matrícula 00226394, WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00812439, WAGNER CEZAR DE ABREU COSTA, matrícula 00208353, WAGNER CORREA MIRANDA, matrícula 00240354, WAGNER DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 00230243, WAGNER DIAS DA SILVA, matrícula 0732250X, WAGNER DUARTE DE SOUZA, matrícula 00742503, WAGNER GOMES BARBOSA, matrícula 00228834, WAGNER GOMES DA COSTA MACHADO, matrícula 00216232, WAGNER JOSE DA SILVA, matrícula 00731552, WAGNER LEIVA RODRIGUES, matrícula 00240338, WAGNER LOURENA MARTINS, matrícula 01958763, WAGNER LUCIANO DA SILVA, matrícula 00206458, WAGNER LUIS OLIVEIRA DA CONCEICAO, matrícula 00239836, WAGNER MARTINO DE SÁ, matrícula 00214809, WAGNER MAURICIO SALLES, matrícula 00220353, WAGNER MOREIRA SANTIAGO, matrícula 00240443, WAGNER QUEIROZ DAVID, matrícula 00240516, WAGNER RODRIGUES, matrícula 00210056, WAGNER SANTANA BEZERRA, matrícula 00213225, WAGNER SANTANA MARQUES, matrícula 00240648, WAGNER SANTOS SILVARES, matrícula 0024323X, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula 07352093, WAGNER SOARES DE SOUZA, matrícula 02174731, WAGNER TENORIO DOS SANTOS, matrícula 00731072, WAGNER TINEL BARBOSA, matrícula 00740624, WAGNER TORRES JUNIOR, matrícula 07317573, WAGNER VIEIRA DA MOTA, matrícula 00240583, WAGNER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 00197637, WAGNILON LOPES CHAVES, matrícula 00202169, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, matrícula 07358695, WAINE MARCELO CORREA, matrícula 00203386, WALLACE MENDONCA DE FIGUEIREDO, matrícula 00217050, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO, matrícula 07319894, WALBIO ROSENO DA SILVA, matrícula 02151162, WALDECI RAMALHO, matrícula 0050498X, WALDECY CUNHA DE LIMA, matrícula 00229067, WALDEIR DOS SANTOS LACERDA DE ABREU, matrícula 0022474X, WALDEMAR DA SILVA SOARES, matrícula 00221597, WALDEMIR CARLOS PEREIRA MALHEIROS, matrícula 00204846, WALDENI ALEIXO DOS SANTOS, matrícula 00208795, WALDERSON BARBOSA DE PADUA, matrícula 00197092, WALDERSON LEANDRO DE LIMA, matrícula 00199168, WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 00505714, WALDILEI PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 00243396, WALDINEY NUNES SOUSA, matrícula 00244430, WALISSON ALMEIDA PEREIRA, matrícula 00742570, WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 00735302, WALISSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula 02151170, WALKER SOUZA AMARAL, matrícula 00221341, WALKIRIA MOURA SILVA LAET, matrícula 07326610, WALLACE ALEX ALEXANDRE DE CARVALHO VERAS, matrícula 00195545, WALLACE ARCANJO DOS SANTOS, matrícula 07329148, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula 07321082, WALLACE DE OLIVEIRA XIMENES, matrícula 0214994X, WALLACE GOMES DA SILVA, matrícula 01954571, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, matrícula 07380496, WALLACE HERMES MENDES, matrícula 01967223, WALLACE LUDGERO, matrícula 00208051, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, matrícula 07363796, WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS, matrícula 07340540, WALLACE SANTOS PINHEIRO, matrícula 07352069, WALLACE VIDAL DE SOUZA, matrícula 00240613, WALLACEN RIBEIRO VELOSO, matrícula 07316569, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 07380283, WALLACY DE SOUZA RAMOS, matrícula 07380976, WALLAND GOMES TORRES, matrícula 07331266, WALLYSON ALVES LEITE, matrícula 07331185, WALLYSON DA SILVA ANDRÉ, matrícula 0024404X, WALMER SOUZA AGUIAR, matrícula 07327986, WALMIR DOS SANTOS, matrícula 00207675, WALMIR LISBOA ARAUJO, matrícula 00181633, WALMIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00740373, WALMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 01962566, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0199977X, WALTER JOSÉ SOUZA RIBEIRO, matrícula 00240605, WALTER REIS ALVES, matrícula 00108707, WALTERSON BERTOLDO PEREIRA, matrícula 00228974, WALTOIRES REIS DA

SILVA JUNIOR, matrícula 07368259, WALYSON DO NASCIMENTO BIDU, matrícula 07317395, WALYSON SILVA CORTEZ, matrícula 00740330, WANCLEY TAVARES DE MORAIS, matrícula 00728551, WANDER DE SOUZA GUEDES, matrícula 0073229X, WANDER DE SOUZA VIEIRA, matrícula 00240656, WANDER FELIX DA SILVA, matrícula 00224111, WANDER GOMES DOS SANTOS, matrícula 00740438, WANDER KLEY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 00240575, WANDER MARTINS DE SOUSA, matrícula 00230499, WANDERILIO ANTONIO ARAGO JUNIOR, matrícula 00729426, WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, matrícula 02154242, WANDERLEY DAMASCENO TORRES, matrícula 07380186, WANDERLEY FERREIRA VENTURA DOS SANTOS, matrícula 00207195, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 07368844, WANDERLEY JOSE BARROS DELMONDES, matrícula 00219088, WANDERLEY MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00229342, WANDERLEY NOGUEIRA GONCALVES, matrícula 07322658, WANDERLEY TAVARES DOS SANTOS, matrícula 00240680, WANDERLY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 00740292, WANDERSON ARAUJO GOMES, matrícula 00208477, WANDERSON CLEITON CARVALHO DE MORAIS, matrícula 00240699, WANDERSON CORREA DA COSTA, matrícula 00202738, WANDERSON COSTA MAGALHAES, matrícula 01999796, WANDERSON DA SILVA COSTA, matrícula 0021700X, WANDERSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 0732295X, WANDERSON DE CASTRO SANTOS, matrícula 00230073, WANDERSON DIAS SANTOS, matrícula 00740543, WANDERSON DINIZ ROLDAO RIBEIRO, matrícula 00240796, WANDERSON FERREIRA CORREIA, matrícula 0024421X, WANDERSON FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 00243191, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA, matrícula 07356870, WANDERSON LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula 00740578, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA, matrícula 07356617, WANDERSON MAGALHAES SANTANA, matrícula 07380739, WANDERSON SANTANA SILVA, matrícula 07316577, WANDERSON VIEIRA LANGAMER, matrícula 00731749, WANDICK DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 00225169, WANDUIR JOSE CAIXETA, matrícula 00228583, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO, matrícula 07382472, WANNER BURMANN BARCELLOS, matrícula 01959506, WANNEY DEDEMBLEYG DE SOUSA ERICEIRA, matrícula 00727555, WANTUIR DA COSTA PINTO, matrícula 00207365, WARLEY DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 07321023, WARLEY DOURADO ROSARIO, matrícula 02152142, WARLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula 00740705, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula 07359829, WARLEY SILVA LIMA, matrícula 00730475, WARLLEY DO CARMO ROCHA, matrícula 00201251, WARLEY LIMA DA SILVA, matrícula 00240591, WARLEY LUIZ FERNANDES RIBEIRO, matrícula 07316712, WASHINGTON CASSIANO BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula 00198358, WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 00503770, WASHINGTON DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 00240540, WASHINGTON FILIPE DE LIMA, matrícula 01958356, WASHINGTON GABRIEL MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 00190942, WASHINGTON GOMES DO CARMO, matrícula 00240672, WASHINGTON LUCAS SOARES DE FRANCA, matrícula 07313136, WASHINGTON LUIS DE SOUZA, matrícula 00199141, WASHINGTON LUIZ MOREIRA MATOS, matrícula 00726168, WASHINGTON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 00731676, WASHINGTON RODRIGUES DA PAZ JUNIOR, matrícula 07322909, WASHINGTON VALVERDE, matrícula 00204358, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07352174, WASHYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula 00207861, WASINGTON SANTOS SILVA BUENO, matrícula 00742260, WATILLA SANTOS DE SOUSA, matrícula 07386737, WATSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 00240702, WAYDSON CHARLES DUARTE, matrícula 00240621, WEBER CABRAL DA SILVA, matrícula 02159899, WEBER DE ARAUJO FOLHA, matrícula 01956736, WEBER SIQUEIRA SOARES, matrícula 00740403, WEBERSON DIVINO PEREIRA, matrícula 00218707, WEBERT COSTA SANTOS, matrícula 07322690, WEBERT DE PAULA LIMA, matrícula 01955853, WECSLEY DE CASTRO PERSEGUINE, matrícula 00728136, WEDER TELES DE LIMA, matrícula 00225665, WEDERSON ERNANI MENDES, matrícula 00213195, WEDISON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 00221147, WEDSON MELO MARTINS, matrícula 07384181, WEGRISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 00201944, WEIBER CUSTODIO DE MORAIS, matrícula 00217719, WELBER SILVA DUTRA, matrícula 07317638, WELDER ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 07326335, WELDER MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 02149931, WELERSON DOMINGUES DE ASSIS, matrícula 00240931, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO, matrícula 07356749, WELINGTON ALVES ROMAO, matrícula 00730262, WELINGTON ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula 07332084, WELINGTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 00744115, WELINGTON CAMPOS LIMA, matrícula 07316607, WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 00507075, WELINGTON JEAN RICARDO CAMELO SOUSA, matrícula 0021759X, WELINGTON LEITE DE MELO, matrícula 00194794, WELINGTON LIMA SILVA, matrícula 07383983, WELINGTON PAULO DOS REIS, matrícula 00231258, WELINGTON PEREIRA JUNIOR, matrícula 01779753, WELINTON ANDRÉ DA SILVA, matrícula 00740489, WELISON SABINO DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 07307934, WELISSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 07319142, WELITON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0732622X, WELITON WAGNER DOS SANTOS, matrícula 07322569, WELKYLLANE ARAUJO SILVA, matrícula 07385501, WELER DA SILVA SANTOS CRUZ, matrícula 00740500, WELLIGTON NUNES RODRIGUES SILVA, matrícula 07321244, WELLINGTON ABRANCHES SANTANA, matrícula 00740411, WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 00504769, WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, matrícula 00201820, WELLINGTON ALVES RIBEIRO, matrícula 00727784, WELLINGTON

ARAUJO DE LIMA, matrícula 00243698, WELLINGTON BATISTA GODOI RODRIGUES, matrícula 00743631, WELLINGTON CAMPOS TENORIO, matrícula 00221481, WELLINGTON CARDOSO SARMENTO, matrícula 00240710, WELLINGTON CARLOS MARTINS DOS SANTOS, matrícula 00244309, WELLINGTON CASTRO SOARES, matrícula 0074039X, WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA, matrícula 0024063X, WELLINGTON CLEBER DA SILVA, matrícula 00229016, WELLINGTON CRUZ DA SILVA CAMPOS, matrícula 02151197, WELLINGTON DA COSTA BRAGA, matrícula 00742619, WELLINGTON DA COSTA DIAS, matrícula 07325851, WELLINGTON DA COSTA LANGE, matrícula 07306008, WELLINGTON DA SILVA FERNANDES, matrícula 07322933, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0736752X, WELLINGTON DE CARVALHO, matrícula 07368232, WELLINGTON DE JESUS ALVES, matrícula 07370962, WELLINGTON DE PAULA LIMA, matrícula 00240850, WELLINGTON DE SOUSA FELISBERTO, matrícula 00740276, WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula 00240869, WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula 0024080X, WELLINGTON FERREIRA FONSECA, matrícula 00240826, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 07359764, WELLINGTON JOSE FERREIRA, matrícula 07348894, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 07357710, WELLINGTON LEITE DE SOUZA, matrícula 00244473, WELLINGTON LIBANO DA SILVA, matrícula 00727385, WELLINGTON LUCAS DA MOTA, matrícula 00229180, WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 00224286, WELLINGTON MELO SOUSA, matrícula 00198315, WELLINGTON MORAIS RIBEIRO, matrícula 00240915, WELLINGTON NOGUEIRA ROLIM, matrícula 00240885, WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 00206296, WELLINGTON PATROCINIO MARTINS, matrícula 00240834, WELLINGTON PEDRO MESQUITA, matrícula 00227102, WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00164194, WELLINGTON PONCE LIONES, matrícula 00218340, WELLINGTON RODRIGUES CAMPOS, matrícula 00742961, WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01954407, WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 0732233X, WELLINGTON ROSA PIMENTEL, matrícula 00740446, WELLINGTON ROSA SILVA, matrícula 00743941, WELLINGTON SALAZAR BATISTA RABELO, matrícula 00218731, WELLINGTON SOUZA OLIVEIRA, matrícula 00240737, WELLINGTON SOUZA SANTOS, matrícula 00740497, WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00240907, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA, matrícula 07353928, WELLINGTON VINICIUS OLIVEIRA MOURA, matrícula 01755528, WELLISSON DE LIMA FAUSTINO, matrícula 07321430, WELLYNGTON GONCALVES DE SOUSA, matrícula 00507555, WELLYTON RODRIGUES FERREIRA, matrícula 07325541, WELSON DE ALMEIDA MACEDO, matrícula 02159872, WELSON DE ARAUJO SIQUEIRA, matrícula 00158895, WELSON RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 00224391, WELTON AMORIM DE SOUSA, matrícula 00219355, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, matrícula 07385544, WELTON DO NASCIMENTO LEITE, matrícula 00223344, WELTON FERNANDES DE LACERDA, matrícula 00740659, WELTON SOUZA COSTA, matrícula 02151219, WELLYSSON ERICK MACHADO NUNES, matrícula 07317921, WEMBER MARLIO CIMINO, matrícula 02151936, WEMERSON DO NASCIMENTO DAMACENO FARIAS, matrícula 07317832, WEMERSON GONCALVES PARAGUAI, matrícula 00740683, WENDEL DE MIRANDA ARNOLD, matrícula 00208981, WENDEL GALVAO DE LIMA, matrícula 00243248, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 07354592, WENDEL LIRA PIMENTA, matrícula 07354886, WENDEL LOPES OLIVEIRA, matrícula 00240818, WENDEL MENDES DE CARVALHO, matrícula 00218170, WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA, matrícula 00221058, WENDEL PAZINI SCHMIDT, matrícula 07315643, WENDEL REGIS MACHADO, matrícula 00227579, WENDEL RICHARD DE ARAUJO, matrícula 07386036, WENDELL ALVES PINHEIRO, matrícula 00240923, WENDELL DA SILVA DIAS, matrícula 07303391, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS, matrícula 07382650, WENDELL GOMES DE MELO, matrícula 00740551, WENDELL GREGORIO DA SILVA, matrícula 00205095, WENDELL PEREIRA DE LIMA, matrícula 00740748, WENDELL XAVIER COELHO, matrícula 00207691, WENDER DA SILVA MESQUITA, matrícula 07387008, WENDER MACHADO DE PAIVA, matrícula 00214515, WENDER RAMOS DA MATA, matrícula 0731809X, WENDERSON De Sousa Queiroz, matrícula 00740586, WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula 0215112X, WENDERSON PINTO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 00240877, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, matrícula 00240893, WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula 00728799, WENDERSON TORRES DA SILVA, matrícula 01999826, WENDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 00205958, WENDLEY SILVA, matrícula 00743984, WENIVAL LIMA DOS SANTOS, matrícula 00207403, WERBET LIMA SILVA, matrícula 00727989, WERICK RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 0731907X, WERLEN DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 00218251, WERLEY DOS ANJOS CHAVES, matrícula 00210188, WERNER MARTINS DE SA, matrícula 00743755, WERNER MARTINS DOS SANTOS, matrícula 07333811, WESCLEY CARLOS DE ALENCAR MARQUES, matrícula 00740691, WESCLEY MARIANO SAMUEL, matrícula 00728055, WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA, matrícula 00241105, WESLEI CRISTIAN ARAUJO MOURA, matrícula 00742449, WESLEI EDIVAN ALVES, matrícula 00209007, WESLEI GONCALVES, matrícula 07321864, WESLEI GONCALVES DA FONSECA, matrícula 02159880, WESLEI OLIVEIRA CERQUEIRA MOACYR, matrícula 02159902, WESLEN COSTA DA SILVA, matrícula 0215093X, WESLEN ROCHA DE ABREU, matrícula 01960229, WESLEY ALVES BRITO, matrícula 0074056X, WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00241881, WESLEY ALVES ROSENDO, matrícula 00728047, WESLEY

ARAUJO VIANA, matrícula 00740608, WESLEY BATISTA, matrícula 00217549, WESLEY BATISTA DE SOUZA, matrícula 00226564, WESLEY CALAZANS LIMA, matrícula 00219630, WESLEY CARMO SANTOS, matrícula 07357354, WESLEY CARVALHO MADEIRA, matrícula 07332971, WESLEY CARVALHO PEREIRA, matrícula 07319703, WESLEY CAVALCANTE CALVAO, matrícula 02151073, WESLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula 00725137, WESLEY COUTINHO DE LIMA, matrícula 07316844, WESLEY CRISTIANO DA SILVA, matrícula 00740314, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 07371683, WESLEY DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 00731188, WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 00505196, WESLEY DE GODOY CADETE, matrícula 00740365, WESLEY DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 07327803, WESLEY DE LUCENA MEIRA, matrícula 02152150, WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 00214485, WESLEY DE SOUZA SILVA, matrícula 0196724X, WESLEY DOS REIS MARTINS, matrícula 00241121, WESLEY DOUGLAS DA SILVA, matrícula 00224804, WESLEY EUFRASIO GONCALVES FERREIRA, matrícula 07308027, WESLEY FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 02152010, WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 00217360, WESLEY GIOTO LIMA DOS SANTOS, matrícula 07317182, WESLEY GOMES DA SILVA, matrícula 00241148, WESLEY GOMES MIRANDA, matrícula 07349211, WESLEY GONCALVES DE SOUZA, matrícula 07356994, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula 07385773, WESLEY JAMES DE JESUS RIBEIRO, matrícula 00241156, WESLEY LEAL ROCHA, matrícula 07331479, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, matrícula 07382189, WESLEY LOPES ALVES, matrícula 07387431, WESLEY MARIANO DA SILVA, matrícula 07357052, WESLEY MARTINS ROSA, matrícula 00743496, WESLEY NEIVA DE SOUZA, matrícula 07330022, WESLEY NERY SOUZA, matrícula 00241040, WESLEY PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 02159333, WESLEY PIMENTEL DE MATOS, matrícula 00740667, WESLEY PONTES RODRIGUES, matrícula 0738176X, WESLEY REIS DE FRANCA, matrícula 00224847, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA, matrícula 07368291, WESLEY RODRIGO SOARES, matrícula 0195833X, WESLEY RODRIGUES LIMA, matrícula 00241032, WESLEY SILVA DA COSTA, matrícula 07320949, WESLEY SOARES DO VALE, matrícula 07330707, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, matrícula 00735728, WESLEY SOUZA RODRIGUES, matrícula 07332416, WESLEY VERISSIMO MARTINS, matrícula 00727474, WESLEY VIEIRA CAMPOS, matrícula 00740616, WESLEY VIEIRA TORRES, matrícula 02154145, WESLEY XAVIER DA SILVA, matrícula 00740675, WESLEY KLEBER AIRES COSTA LIMA, matrícula 00223107, WESLEY NUNES SAMPAIO, matrícula 07367872, WESLEY SANTOS DE BRITO, matrícula 07329253, WESLEY SARDINHA DE SOUSA, matrícula 00227439, WESTON ROBSON ALVES FERREIRA, matrícula 00217352, WEUTER PEREIRA DA CUNHA, matrícula 07319657, WEVELES SAVIO SILVA DA COSTA, matrícula 07320841, WEVERTON GALVAO FERNANDES, matrícula 07385250, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, matrícula 07386206, WEVERTON SOUZA MARCAL, matrícula 00241024, WEYBIRATTAN TONHA LINO, matrícula 0024113X, WEYVISSON DE MESQUITA MATOS, matrícula 07332459, WILAM LEMES MACHADO, matrícula 00241067, WILDES BENTO MARTINS, matrícula 07317034, WILDMAN RICARDO LIMA CIMINO, matrícula 02150336, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR, matrícula 07356331, WILHAM NEWTON MONTEIRO, matrícula 00227773, WILIAM MARTINS FERREIRA, matrícula 01958186, WILIAN DO CARMO GONCALVES, matrícula 00508209, WILKER ALEXANDRE PENNA DA SILVEIRA, matrícula 07319401, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA, matrícula 07368305, WILKERSON FERNANDES FERREIRA, matrícula 00728365, WILKERSON MOREIRA VAZ, matrícula 00728578, WILKSON ROGERS ALVES FERREIRA, matrícula 00222402, WILLAME XAVIER LIMA, matrícula 00228710, WILLAMES JOSE CARVALHO DE ALENCAR, matrícula 00204870, WILLEN MASSAHARU TAKESHIMA TAKANO, matrícula 07317549, WILLIAM ANDERSON ELOI DE CARVALHO, matrícula 00810916, WILLIAM ANTONIO BATISTA LUCIO, matrícula 00729507, WILLIAM ARAUJO DA CUNHA, matrícula 00224316, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, matrícula 07370202, WILLIAM COELHO GUIMARAES, matrícula 0022605X, WILLIAM CONCEICAO RODRIGUES DO BONFIM, matrícula 00230863, WILLIAM CORDOVIL JUNIOR, matrícula 0074042X, WILLIAM CORREA DOS SANTOS, matrícula 00212059, WILLIAM CORREIA DOS SANTOS, matrícula 07327773, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA, matrícula 07367945, WILLIAM DAS CHAGAS DE CARVALHO, matrícula 00740284, WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula 07320183, WILLIAM GEOVANNY DE SOUSA CARVALHO, matrícula 00178721, WILLIAM JOSE DE CARVALHO, matrícula 07383274, WILLIAM LYRA DORISSIO, matrícula 02151111, WILLIAM MIRANDA BALBINO, matrícula 00204919, WILLIAM OLIVEIRA SOUSA, matrícula 00743062, WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula 00214353, WILLIAM PINTO DA SILVA, matrícula 00226475, WILLIAM ROCHA DA SILVA, matrícula 00726427, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA, matrícula 07357389, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 00241091, WILLIAM SILVA SANTOS, matrícula 07381174, WILLIAM VELOSO DE SOUZA, matrícula 00743046, WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 00215023, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, matrícula 07356382, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA, matrícula 07383428, WILLIAN CESAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 01957430, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS, matrícula 07371152, WILLIAN DE MORAIS RAMOS, matrícula 07359691, WILLIAN EDUARDO BORGES, matrícula 00732141, WILLIAN FELIPE DE SOUSA, matrícula 00726249, WILLIAN FELIX CARMO, matrícula 07383258, WILLIAN GOMES PIRES, matrícula 07381948, WILLIAN MOTA DA SILVA, matrícula 07368216, WILLIAN

MOUTINHO TAVARES, matrícula 07368968, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula 07363559, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 07360665, WILLIAN SOUSA AZEVEDO, matrícula 00240966, WILLIANS ROGER CORREIA ALVES, matrícula 00204897, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO, matrícula 07359489, WILMAR DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, matrícula 07328311, WILQUISON CHAVES DE SOUSA TAVARES, matrícula 02154986, WILSMAR EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 00191450, WILSON ALVES RODRIGUES, matrícula 00192236, WILSON ANANIAS DA SILVA, matrícula 00208655, WILSON ANDRE DE JESUS, matrícula 00118087, WILSON CAMPOS BEZERRA, matrícula 0020269X, WILSON DE AGUIAR CORREIA, matrícula 00740454, WILSON DOS PASSOS ALVES PEGO, matrícula 00740519, WILSON DUTRA, matrícula 00223573, WILSON FERREIRA JUNIOR, matrícula 01960148, WILSON LOPES DE SIQUEIRA, matrícula 00212318, WILSON MACHADO MAGALHAES, matrícula 00742317, WILSON MARCOS LIMA DOS SANTOS, matrícula 00207667, WILSON MARRA DA SILVA, matrícula 00730300, WILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 07380860, WILSON PEREIRA MACHADO, matrícula 00166006, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR, matrícula 07359284, WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00199591, WILSON RUFINO DE SOUZA, matrícula 00228613, WILSON SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula 00241059, WILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 00186678, WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 00502596, WILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula 00229261, WILTON CESAR OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 00740462, WILTON DA SILVA BEZERRA, matrícula 00208965, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 07386435, WILTON JUNIOR ALVES CABECEIRA, matrícula 00183016, WILTON PEREIRA DE MORAES, matrícula 00187445, WILTON SILVA DOS SANTOS, matrícula 00207276, WILTON SOUZA BENTO, matrícula 00241083, WINDSON CARLOS DE FARIA, matrícula 007358709, WINDSON CARVALHO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07322844, WIRES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 02154994, WIRLEY RODRIGUES LEAL, matrícula 02155656, WISLA JUREMA NUNES ABDON, matrícula 0736153X, WISLEY ROCHA DA SILVA, matrícula 07317069, WITER SERGIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 00219770, WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 00506028, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO, matrícula 07379587, WLADMIR ELPIDIO DO NASCIMENTO, matrícula 00278802, WLISSES ALVES VIANA, matrícula 00214655, WOLNEY RAFAEL SILVA SOUSA, matrícula 00243957, WOOLEY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 00731226, WYRAN ROSA DA SILVA, matrícula 00229229, WYSLAN VIEIRA TELES, matrícula 0195640X, YAGO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 0735455X, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, matrícula 07356366, YAGO MONTEIRO FIDELIS, matrícula 07369549, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, matrícula 07369425, YAN FILIPE LOPES XAVIER, matrícula 07367643, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 07386958, YANN DA SILVA MARTINS, matrícula 07371136, YANTOR PERES FRANÇA, matrícula 07358636, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, matrícula 0737125X, YASMIN DIARR ORNELAS, matrícula 0738470X, YASSER DE CARVALHO LIBAINO, matrícula 07368194, YGOR BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 02152169, YGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 02150891, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA, matrícula 0737044X, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, matrícula 07386230, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA, matrícula 0738064X, YRAIMA MAIA DINIZ, matrícula 07385455, YURI ALEX DEZEN, matrícula 07305923, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA, matrícula 0738422X, YURI BASILIO CARDOSO, matrícula 0735150X, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, matrícula 07355742, YURI BLAINER MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 07314302, YURI BOIBA SILVA, matrícula 07357400, YURI BRAGA NEIVA, matrícula 07319355, YURI CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 00197483, YURI DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula 0023060X, YURI FRANCIS DOS SANTOS, matrícula 07384300, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ, matrícula 07381220, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA, matrícula 07379684, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 07386567, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, matrícula 02151154, YURI SANTOS SOUZA, matrícula 07305915, YURI SCHNEIDERREIT DE MELO, matrícula 07359055, YURI SIMAO DE SOUZA, matrícula 07357990, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE, matrícula 07354576, YURY RIBEIRO DE AQUINO, matrícula 07316054, YVES DE SANTANA FERREIRA, matrícula 07369492, YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, matrícula 01755218, ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 00508659, ZAMBER LEANDRO ARAUJO, matrícula 07329202, ZAQUEO AIRES DO NASCIMENTO, matrícula 00182036, ZELIOMAR BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 0733026X, ZENEI CORREIA SANTIAGO, matrícula 00208280, ZENILDO BRAZ DA SILVA, matrícula 0021342X, ZENILSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula 00207306, ZILDILENE NOGUEIRA ALVES, matrícula 0015802X, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 07356951, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, matrícula 07385021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula 193.328.945-0 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula

93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo 00113-00001415/2022-56 - NE nº 00957/2022 (BRITA GRADUADA SIMPLES), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELA RODRIGUES LIBERAL SANCHES, matrícula 224017-3, para substituir a servidora Sandra Cristina Gomes Duraes, matrícula 940968, no cargo de Apoio Operacional da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, nos dias 09/06/2022 e 10/06/2022, por motivo de abono anual de ponto da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARISTEU TIBÚRCIO DOS SANTOS, matrícula 93.802-5, para substituir o(a) servidor(a) Gabriel Francisco Ribeiro, matrícula 93.871-8, no cargo de Encarregado de Pré-Moldados, Obras Civas, Marcenaria e Carpintaria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 516, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÍCARO THALES DE SOUZA, matrícula 02450402, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle Patrimonial, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de junho de 2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA MARTINS CARVALHO, matrícula 2475405, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31 de maio de 2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 518, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENÚ, matrícula 01726072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802946, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/06/2022 a 02/07/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por ANA TEREZA DE MAURO SANTOS, matrícula 245.877-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 10.053 (dez mil e cinquenta e três) dias, referente aos períodos de: 01/09/1992 a 31/05/1994 prestado a TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA LTDA e de 01/08/1994 a 18/05/2020 prestado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00033845/2022-10.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tomar Público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho no âmbito do Grupo de Trabalho da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Juventude: ALEX SIQUEIRA LACERDA, matrícula 216.018-8; ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, matrícula 240.165-7; FILIPE SILVA DOS SANTOS, matrícula 241.692-1; HELEMEYLSO LINS DOS SANTOS, matrícula 196.313-9; RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, matrícula 245.072-0; RUBENS BARBALHO REIS, matrícula 198.133-1; conforme processo 00400-00035256/2022-76 e, no âmbito da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto: LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula 241.926-2; conforme processo 00400-00025040/2022-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022 - Doc. SEI nº 87502654, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e a Empresa: BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender as necessidades da Secretaria - DF Legal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 051/2021(83012889), Ata de Registro de Preços nº 091/2021 (83013022), que passam a integrar o Contrato de Prestação de Serviços, conforme as especificações e quantidades descritas na Autorização de Compras (86289234).

I - MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, Gerente, da Gerência de Serviços de Reforma, matrícula 279.329-6, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, Assessora, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula 279.832-8, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art.

67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, página 03, e, ainda, na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de regulamento da Lei nº 6.837, de 27 de abril de 2021, que trata do Passaporte Equestre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Decreto para regulamentar a Lei nº 6.837, de 27 de abril de 2021, que trata do Passaporte Equestre e dá outras providências.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para comporem o Grupo de Trabalho, conforme se segue:

I - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2, Seagri-DF;

II - JANAÍNA BITTENCOURT LICURGO, matrícula 187.051-3, Seagri-DF;

III - JADER FIALHO DE ALMEIDA, matrícula 22583, CLDF; e

IV - RAFAEL PIACESI LOPES MACHADO, matrícula 21526, CLDF.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo servidor Eduardo, que será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela servidora Janaina.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante fundamentação, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 1861743, Gerente de Políticas de Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPC-08, no período de 06/06/2022 à 15/06/2022, por motivo de férias e de 16/06/2022 à 17/06/2022 por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 16612582, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente de Material, Símbolo CPC08, no período 05/05/2022 por motivo de abono de ponto, e nos dias 24 e 25/05/2022, por motivo de atestado médico do titular do cargo.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, no período de 13/06/2022 a 22/06/2022, por motivos férias do titular do cargo.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 1.705.950-X, da função de EXECUTOR SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 902078/2020/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 08 de dezembro de 2020, entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a Implantação de infraestrutura para apoio a comercialização de produtos agrícolas, conforme consta do processo 00070-00000965/2020-01.

Art. 2º Designar FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 0.186.174-3, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 902078/2020/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 08 de dezembro de 2020, entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a Implantação de infraestrutura para apoio a comercialização de produtos agrícolas, conforme consta do processo 00070-00000965/2020-01.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Mais Brasil/SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.889-9, da função de executor do Convênio nº 880586/2018/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição e disponibilização de mudas e insumos para agricultura familiar do Distrito Federal, conforme consta do processo 00070-00012420/2018-15.

Art. 2º Designar GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, para atuar como executora do Convênio nº 880586/2018/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição e disponibilização de mudas e insumos para agricultura familiar do Distrito Federal, conforme consta do processo 00070-00012420/2018-15.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV da Plataforma Mais Brasil.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.889-9, da função de executor suplente do Convênio nº 862529/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Fomentar a transição agroecológica e agroflorestal de propriedades rurais familiares no DF através da inclusão social, produtiva e econômica no meio rural com propostas técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sistemas de produção com maior lucratividade e autonomia ao agricultor familiar. Com isso pretende-se harmonizar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em sistemas de produção de base agroecológica e agroflorestal, acesso aos insumos, ampliar a oferta de alimentos saudáveis aos consumidores, conforme consta do processo 00070-00012146/2017-01.

Art. 2º Designar GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, para atuar como executora suplente do Convênio nº 862529/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Fomentar a transição agroecológica e agroflorestal de propriedades rurais familiares no DF através da inclusão social, produtiva e econômica no meio rural com propostas técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sistemas de produção com maior lucratividade e autonomia ao agricultor familiar. Com isso pretende-se harmonizar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em sistemas de produção de base agroecológica e agroflorestal, acesso aos insumos, ampliar a oferta de alimentos saudáveis aos consumidores, conforme consta do processo 00070-00012146/2017-01.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV da Plataforma Mais Brasil.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.889-9, da função de executor do Convênio nº 894571/2019/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2019, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Kit de Fomento a Sistemas agroflorestais, conforme consta do processo 00070-00002475/2019-06.

Art. 2º Designar GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, para atuar como executora do Convênio nº 894571/2019/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2019, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Kit de Fomento a Sistemas agroflorestais, conforme consta do processo 00070-00002475/2019-06.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV da Plataforma Mais Brasil.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CLODILTE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 175.431-9 no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40º §19 da CRFB com redação dada pela EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 21/05/2022. Processo 00070-00004760/2022-59.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 0.187.020-3, para atuar como EXECUTORA e Alan José de Queiroz, matrícula 0.185.711-8, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2022NE00282 (87777515), emitida em 01/06/2022, em favor da Empresa MINASPLAN LTDA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002,

Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 332011195, que tem por objeto Inscrição de servidores na VII Conferência Nacional Sobre Defesa Agropecuária que será realizado no período de 07 a 09 de junho de 2022, no Minascentro em Belo Horizonte - Minas Gerais, com recursos oriundos do Convênio nº 835505/2016/MAPA/SEAGRI-DF, em atendimento às demandas desta SEAGRI, conforme consta no Termo de Referência (87585884), constantes do Processo 00070-00004191/2022-41

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 101.190-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe BB-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00004454/2022-12.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, pela dependente: Olivia Araujo Marsiaj nascida em 25/09/2018 conforme processo 00070-00004235/2022-33.

EDSON ROHDEN

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 79, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Alterar ATO (75695921) e designar como membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

- a) PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1057-X,
- b) Melina Maria Rocha de Macêdo
- c) JHONNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- d) GLÁUCIA MENDES DE ANDRADE, matrícula 1163;
- e) MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 1082-0

Art. 2º Pregoeiros Oficiais:

- a) PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1057-X,
- b) MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO matrícula 1122-3
- c) JHONNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º Equipe de apoio:

- a) GLÁUCIA MENDES DE ANDRADE, matrícula 1163;
- b) MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 1082-0

Art. 4º A GERHU para dar ciência aos interessados.

Art. 5º Ao SEPRO para dar acesso aos designados no art. 1º a unidade Comissão Permanente de Licitação - CPL, e realizar as exclusões devidas.

Art. 6º Publique-se.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PETRONAH DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424, Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIO LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo 04000-00000184/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta pelos servidores: CAMILA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 1.690.600-4, CPF nº 042.***.***-30, como Presidente, VITOR MELO DUTRA, matrícula 1.708.567-5, CPF nº 041.***.***-96, como Vice-Presidente e TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA, matrícula 1.679.404-4, CPF nº 034.***.***-92 como membro, para atuarem na execução dos Contratos Nº 02 e 03/2020-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e as empresas CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI e DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, respectivamente, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias; conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Edital de Concorrência nº 02/2019-SECOM, de modo a atender às necessidades da SECOM, em consonância com o que especifica o Edital da Concorrência nº 02/2019-SECOM-DF.

Art. 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Membro designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer junta da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Compete ao Vice-Presidente desta Comissão, substituir automática e cumulativamente, o Presidente desta Comissão instituída no art. 1º, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Compete ao Membro efetivo desta comissão instituída no Art. 1º substituir integralmente o Vice-Presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 15, de 05 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para realização do 55º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, referente ao processo 00150-000002745/2022-02.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo:

I - ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais;

II - FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 242.469-X, Coordenador de Audiovisual;

III - MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.201-1, Chefe da Assessoria de Articulação em Política Cultural; e

V - TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula 240.575-X, Técnica de Atividades Culturais.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção caberá ao Coordenador de Audiovisual.

Art. 4º A participação na Comissão de Seleção do Edital nº 14/2022 é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para a elaboração de relatório de ações desenvolvidas, definição de indicadores para acompanhamento de ações em execução e monitoramento de resultados, e modernização dos normativos vigentes relativos às áreas de atuação e competência desta Secretaria.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 247.310-0;

II - CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 242.460-6;

III - ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7;

IV - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 244.324-4;

V - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1;

VI - SIMONE ANTONIA COLEN, matrícula 246.904-9; e

VII - WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula 242.462-2.

Art. 3º Designar o Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para a elaboração de capacitação dos servidores desta Secretaria quanto às atividades inadequadas e vedadas por conta das eleições, bem como quais prazos devem ser observados e seguidos, de forma a orientar os servidores e gestores da Pasta.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - LAIS ALVES VALENTE, matrícula 245.754-7;

II - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1; e

III - SÉRGIO LUIS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO LUIS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula 240.920-8, Analista de Atividades Culturais, e MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, matrícula 240.628-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “AMIGOS DA ORQUESTRA” – Processo 00150-00002944/2022-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240600-4 - Gerente do MAB e da Concha Acústica, como Executor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo SEI nº 00150-00002626/2022-41, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do processo 00370-00003759/2018-91, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 37.794/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de energia elétrica ao edifício sede desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE.

Art. 2º Designar JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula 279.866-2 e EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1 para atuarem como membros da referida comissão executora; RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 279.681-3 para atuar como suplente, e NINA NIMES DA SILVA, matrícula 280.838-2, na qualidade de Gestora do contrato.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a contida na Ordem de Serviço nº 137, de 26 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a Instrução SEI-GDF nº 0370.000477/2016, resolve:

Art. 1º Designar ADEMAR SILVA DE SOUZA, matrícula 2808900 (Coordenador da Comissão), LEONARDO BOSCOLI BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 2795272 (Novo Membro Executor) e VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula 278.792-X, MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula 279.905-7, para atuarem como membros e RAFAEL BATISTA PEIXOTO DA SILVA, matrícula 279.880-8 como membro suplente, do Contrato nº 40.542/2020, referente contratação de Empresa para a Execução das Obras de Complementação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE POLO JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do

Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 104.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00002642/2022-77, resolve:

DESIGNAR NINA NIMES DA SILVA, matrícula 280.838-2, para substituir EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1, Chefe, Símbolo CC-06, Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 13/06/2022 a 23/06/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370-00000657/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, para atuar como Gestora, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 280.187-6 para atuar como executor e RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 279.681-3, para atuar como suplente, do Contrato nº 44.140/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 132/2020, o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preço 0294/2020 fl. 1, a fim de atender à necessidade desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 135, de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 177.085-3, como membro da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 150, de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, em substituição a JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 177.1191-1.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONVERTER em pecúnia 360 (trezentos e sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade a FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula 392.470-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, nos termos dos artigos 9º e 10, do Decreto nº 40.208/2019, por ter se aposentado em 01/06/2022, conforme Ordem de Serviço - IPREV nº 240, de 30 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022. Processo 00390-00005226/2022-56.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2022, página 43, o ato que suspendeu as férias da servidora TATIANE MARTINS DIAS, matrícula 277.641-3, ONDE SE LÊ: "... restando-lhe 10 dias de férias...", LEIA-SE: "...restando-lhe 09 dias de férias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ELAYNE DAS NEVES ALVES, matrícula 276.767-8, para substituir ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo: 00393-00000543/2022-00.

JAQUELINE FILGUEIRAS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matrícula 1700339-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Sistemas, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, nos períodos de 13 a 15 de junho e de 20 a 29 de junho de 2022, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares do titular, respectivamente, processo 00391-00003862/2022-15.

DESIGNAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1687338-6, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Superintendência de Administração Geral, no período de 20 a 29 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004793/2022-67.

DESIGNAR DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 266784-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula 266781-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, nos dias 27 e 28 de junho e de 29 de junho a 08 de julho de 2022, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares do titular, respectivamente, processo 00391-00001182/2021-86.

DESIGNAR SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430.697-2, Gerente, Símbolo CP-C08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1681965-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 25 de maio a 03 de junho e de 06 a 15 de junho de 2022, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular, respectivamente, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264584-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos períodos de 13 a 20 de maio de 2022, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00015178/2021-03.

DESIGNAR LUIZ MARANHÃ, matrícula 266481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266399-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, nos períodos de 03 a 12 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004489/2022-10.

DESIGNAR SABRINA DAMASCENA DUTRA, matrícula 1689681-5, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 264676-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 06 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004379/2022-58.

DESIGNAR FELIPE CAMPOS DUARTE, matrícula 263984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula 1690358-7, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva, no período de 18 a 20 de maio de 2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, processo 00391-00004334/2022-83.

DESIGNAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula 1702418-8, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 184.087-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento, no período de 25 de abril a 15 de maio de 2022, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00003996/2022-36.

DESIGNAR DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1660693-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195358-3, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão das Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos dias 13, 16, 17 e 18 de maio de 2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, processo 00391-00000819/2022-06.

DESIGNAR ÉRISON VIEIRA CASSIMIRO, matrícula 191830-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, matrícula 1698132-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 12 a 29 de junho de 2022, por motivo de afastamento legal do titular, processo 00391-00015324/2021-92.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 1660454-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licenciamento III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, nos períodos de 18 a 27 de maio de 2022 e de 01 a 10 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264834-2, Assessor, CPC-06, para substituir RALFE REAIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191414-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00018719/2021-47.

DESIGNAR ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 1583212, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, para substituir REJANE PIERATTI, matrícula 16899125, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 02 a 08 de junho de 2022, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00004873/2022-12.

DESIGNAR GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 1953583, Chefe de Assessoria, Símbolo CPE-07, para substituir REJANE PIERATTI, matrícula 16899125, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 09 a 14 de junho de 2022, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00004873/2022-12.

DESIGNAR BRUNO CÉSAR RABELO RODRIGUES, matrícula 184040-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 263915-7, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004563/2022-06.

THÚLIO CUNHA MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V, da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, da servidora MARCELA PASSOS COSTA, matrícula 276.679-5, no período de 09 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022, conforme processo 04012-00002076/2022-88, ficando assegurada à servidora o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 07 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do cargo dos servidores CLÁUDIO MARCELLO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 37.918-2, e PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 42.646-6, em função da decisão judicial exarada nos autos do processo 0009591-55.2016.8.07.0001.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do processo 00090-00011281/2022-14 à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, Ouvidora-Geral do Distrito Federal, matrícula 174.778-9, para participação como palestrante no Seminário Nacional de Ouvidorias - Campo Grande, promovido pela Controladoria-Geral da União e Controladoria-Geral do Município de Campo Grande, a ser realizado na cidade de Campo Grande - MS, nos dias 14 e 15 de junho de 2022, com o período de deslocamento de 13 a 16 de junho de 2022 e ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002409/2022-19.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 53, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021 página 31, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional da servidora da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionada em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 158.958-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 02/07/2021, 0401-00006111/2022-30;SAULO DA SILVA COSTA, matrícula 1430.791-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 40, 91, 00, ESP, I, 02/07/2021, 0401-00006136/2022-33;SILVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.431.188-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 74, 40, 114, 00, ESP, I, 21/09/2021, 0401-00007304/2022-16;THIAGO BARBOSA CAMPOS, matrícula 1431.183-6, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 74, 40, 114, 00, ESP, I, 21/09/2021, 0401-00007304/2022-16;

Art. 2º Os servidores a seguir, nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão ou não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional : ADAULINA RIBEIRO COSTA, matrícula 133.419-0, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, I,14/07/2021;AUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1431.166-6, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, 22/09/2021;CAIO AURELIUS SANTIAGO, matrícula 1431.266-2, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V,21/09/2021;EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 91.282-4, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V , 11/08/2021;FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 39.774-1, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, 10/09/2021;JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 78.485-0, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, 07/07/2021; RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES, matrícula 1431.199-2, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, 21/09/2021;RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA, matrícula 1431.229-8, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1º, V, 00, 00, 00, 00, 1º, V, 25/09/2021. RICARDO ALVES PERES MOREIRA, matrícula 136.721-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 20, 40, 60, 00, 1º, V, 17/07/2021, 0401-00007304/2022-16;EDILIA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 1430.902-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 25, 40, 65, 00, 1º, V, 17/07/2021, 0401-00006309/2022-13;

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 17 do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional (art. 6º, Decreto nº 37.770/2016), classe atual, padrão atual e data de vigência. 138.950-5, KATIA SATIE NAKATANI, Analista Jurídico – Direito, 1ºV, 40, 84, 124, 0, Especial I, 23/08/2021; 157.320-9, KLEBER JOSE ROCHA, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 51, 91, 0, Especial I, 14/08/2021; 158.345-X, ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ºV, 25, 125, 150, 0, Especial I, 22/09/2021; 159.071-5, ROSANE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 3, 43, 0, 1ºV; 159.131-2, DANUSA COSTA MEIRA MAGALHAES, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 0, 40, 0, 1ºV; 163.610-3, CARLA CARDOZO DA SILVA, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 56, 96, 0, Especial I, 30/11/2021; 167.889-2, GILSON MENDES MACIEL, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 50, 90, 0, Especial I, 12/03/2022; 168.038-2, FRANCIANE SANTOS SILVA, Analista Jurídico – Contabilidade, 1ºV, 40, 53, 93, 0, Especial I, 17/03/2022; 168.596-1, TERESINHA DE JESUS LIMA VASCONCELOS, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 102, 142, 52, Especial I, 07/07/2022.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a ORLANDO CONSTÂNCIO GADELHA FILHO, matrícula 249.518-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 03/06/2022. Processo 00020-00016352/2022-26. Efeitos financeiros a contar de 1º/07/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26/04/2022, LETICIA PIRES FERREIRA, matrícula 8103, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Obras e Projetos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta nº Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF no 273, de 03 de julho de 2014, ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, matrícula 8166, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TCCCG-2, do Serviço de Obras e Projetos, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-001051/2016 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto nº 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua a loja 09 (lote 03) situado no SHCS CL Quadra 114 Bloco “A” de propriedade de ISABELA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAÚJO, conforme justificativa constante no processo em referência. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e ISABELA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAÚJO pretendem celebrar contrato de concessão de uso, tendo por escopo a ocupação de área pública nos níveis do térreo e sobreloja, conforme projeto habilitado em 04 de julho de 2016 e revalidado em 29 de outubro de 2021, e respectivo informativo de aprovação (73145515, 49242720), destinadas exclusivamente às atividades constantes da Licença de Funcionamento contígua ao SHCS CL Quadra 114 Bloco A Loja 09 (lote 03).

Por determinação do art. 42 parágrafos primeiro e segundo do Decreto nº 37.951, de 12 de janeiro de 2017 que regulamentou a Lei Complementar nº 766/2008, a contratação deve ser efetivada de forma direta, não havendo necessidade de abertura de certame licitatório, face à subsunção do caso concreto aos preceitos da norma contida no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, sendo inexigível a licitação.

A Inexigibilidade justifica-se pela inviabilidade de competição, por ser a concessionária proprietária do imóvel edificado no bloco contíguo às áreas objeto da concessão, sendo a única capaz de atender à finalidade da concessão prevista no § 1º, art. 2º, da Lei Complementar nº 766/2008.

A concessão de uso terá vigência de 15 anos e será onerosa, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 766/2008.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00137-00000698/2022-31. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA-GUAR e DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.109/0001-87. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0072/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços (86747251) e Ata de Registro de Preços nº 0190/2021 (85844825) Constante no processo 00040-00017010/2021-78 da Lei nº 8.666 21.06.93, e demais normas legais de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) MICROCOMPUTADORES, Descrição: tipo I, com gabinete, monitor, teclado e mouse, processador com frequência mínima de 2,5 GHz, com no mínimo 8 MB de cache, com no mínimo 8 GB de memória, tecnologia DDR-4, 2666MHz, SDRAM ou superior, unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de no mínimo 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44, com monitor de no mínimo 23 polegadas. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência 15 RA-GUAR/COAG/GEAD/NUINF (83949510). O contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.126.8205.1471.0071 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente/Equipamentos, Fonte: 120 – Diretamente Arrecadados. Valor: R\$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 30 de maio de 2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guarã e pela DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME: o Senhor CLAUDIOALDO ALMEIDA PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46198/2022

Processo: 00040.00003720/2022-00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, dos serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, à Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC, especificamente para a Agência de Atendimento da Receita de S.I.A e a Gerência de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - GEFMT/SUREC/SEEC, localizadas no Setor de Indústria - Trecho 01 lote "H" - SAPS -DF, Brasília -DF, sob o registro identificador 564.880-7, no valor total de R\$ 1.011.621,35 (um milhão onze mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20/06/2022. DA ASSINATURA: 30/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS pela CONTRATADA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora para o item 02 a empresa: ABC Training Qualificacao Profissional Ltda, no valor total de R\$ 9.300,00. Processo: 00063-00002654/2021-11. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para videoconferência (mini computador, TV 50", suporte de parede para TV, pedestal para TV, Câmera tipo I e II), com garantia on-site e suporte técnico, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, que a fim de atender aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, encontra-se suspenso para alteração do Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. Processo: 00040-00028667/2021-61. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público, que o Pregão acima mencionado, com data de abertura marcada para o dia 06/06/2022 às 10h, restou Deserto. Processo: 00393-00000681/2021-08. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades da Casa Militar do Distrito Federal (CMDF), a Subsecretaria de Compras Governamentais operacionalizara licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos portáteis e demais acessórios, destinados à sonorização de evento em local aberto ou fechado, que não possua infraestrutura fixa de som, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 125.913,58. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 20/06/2022 às 9h30min. Processo: 00428-00002848/2021-31. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 98ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 07 de junho de 2022, às 10 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Processo: 00041-00006268/2021-11. PARTES: Banco de Brasília S/A - BRB e Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF. OBJETO: Andamento às obras de requalificação do Autódromo Internacional de Brasília, visando a reativação e a revitalização deste espaço, bem como a viabilização de demais projetos futuros no local. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Banco de Brasília S/A - BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, na qualidade de Presidente, e Cristiane Maria Lima Bukowitz, na qualidade de Diretora. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF: Fauzi Nacfur Junior, na qualidade de Diretor-Geral. POLLYANA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Superintendente de Marketing.

**BRB - CARD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, no dia 22/06/2022, às 10h (horário de Brasília-DF), à Contratação de empresa especializada para prover, solução de rede sem fio de acordo com padrão 802.11ax, em conjunto com soluções de gerenciamento e controle de acesso à rede (NAC), de acordo com as especificações descrito neste edital e em seus anexos. Edital Processo 2022.00063.000180-17. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018. SIGGO: 36285. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de junho de 2022 e término em 04 de junho de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 12,13%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de abril/2022, no valor de R\$ 25.210,11 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e onze centavos), com aplicação a partir de 05/06/2022. Com o reajuste, valor anual passa de R\$ 207.832,23 (duzentos e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 233.042,34 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 17.319,35 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 19.420,20 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002- 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2022NE04852-2022NE04853. Valor de empenho inicial: R\$ 41.511,36 (quarenta e um mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos) - R\$ 91.840,65 (noventa e um mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Emitido em 20/05/2022- 20/05/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 012032/2016. Data de Assinatura: 03/06/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/06/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019-SES/DF. SIGGO: Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001- 35, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio da GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, denominada doravante FIOTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 06/06/2022 e término em 31/12/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Alteração do Convênio 11 (23273152) na Cláusula Terceira - Do Projeto Básico/Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, o documento Projeto Básico/Plano de Trabalho (87677875), elaborado e aprovado de comum acordo entre as partes, concernente à execução do objeto descrito na Cláusula Segunda. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 332043. Fonte de Recurso: 338003468. Nota de Empenho: 2022NE05443. Valor inicial: R\$ 4.903.314,47 (quatro milhões, novecentos e três mil trezentos e quatorze reais e sete centavos). Emitida em 01/06/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: Processo SEI 00060- 00496202/2018-69. Data de Assinatura: 03/06/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela FIOCRUZ: NISIA TRINDADE LIMA e MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS. Pela FIOTEC: HAYNE FELIPE DA SILVA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/06/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2020. SIGGO: 40991. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.683.235/0001- 50. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de junho de 2022 e término em 03 de junho de 2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual de 12,13%, referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a maio/2021 até abril/2022, com concessão a partir de 19/05/2022. Com o reajuste contratual, o valor mensal passa de R\$ 858.728,65 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 962.892,45 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 10.304.743,78 (dez milhões, trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 11.554.709,34 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE05496. Valor inicial: R\$949.136,84 (novecentos e quarenta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em 02/06/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00491769/2019-20. Data de Assinatura: 03/06/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 18/06/2020.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05485**

Processo: 00060-00240799/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002245. VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05458

Processo: 00060-00249807/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002338. VALOR: R\$ 24.774,75 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05459

Processo: 00060-00249807/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002338. VALOR: R\$ 9.313,92 (nove mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05462

Processo: 00060-00253018/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,5CM A 2,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002389. VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05463

Processo: 00060-00252004/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002368. VALOR: R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05464

Processo: 00060-00249642/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002655 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002362. VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05469

Processo: 00060-00236253/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA ENEMA 10 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000366/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002182. VALOR: R\$ 5.493,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05486

Processo: 00060-00240584/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000177/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002552 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002241. VALOR: R\$ 1.532.932,50 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05487

Processo: 00060-00240250/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUCAO ORAL

200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000209/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002236. VALOR: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05488

Processo: 00060-00242568/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002271. VALOR: R\$ 73.584,00 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05489

Processo: 00060-00240186/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAFAMIDIS MEGLUMINA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000359/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002235. VALOR: R\$ 234.025,20 (duzentos e trinta e quatro mil vinte e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05490

Processo: 00060-00242568/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002271. VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05491

Processo: 00060-00245427/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ASPARTE (ANALOGO DE INSULINA DE AÇÃO ULTRA-RAPIDA) SOLUCAO INJETAVEL 100U/ML CARPULE DE VIDRO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002323. VALOR: R\$ 596,25 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05492

Processo: 00060-00237465/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500, conforme Ata de Registro de Preço nº 000487/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002212. VALOR: R\$ 5.817,00 (cinco mil oitocentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05493

Processo: 00060-00242869/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000441/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002278. VALOR: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05509

Processo: 00060-00250738/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - E.M.S S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002349. VALOR: R\$ 631.649,20 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05510

Processo: 00060-00250563/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002347. VALOR: R\$ 1.345,72 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05511

Processo: 00060-00253932/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002732 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002398. VALOR: R\$ 175.807,20 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05512

Processo: 00060-00255271/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002417. VALOR: R\$ 83.083,20 (oitenta e três mil oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05514

Processo: 00060-00255320/2022-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002419. VALOR: R\$ 83.083,20 (oitenta e três mil oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05515

Processo: 00060-00252768/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000051/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002384. VALOR: R\$ 2.093,70 (dois mil noventa e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05516

Processo: 00060-00252568/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI EPP. CNPJ Nº 13.547.970/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000051/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002377. VALOR: R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05517

Processo: 00060-00257084/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000181/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002427. VALOR: R\$ 645,81 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05518

Processo: 00060-00255919/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002421. VALOR: R\$ 818,32 (oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05519

Processo: 00060-00255919/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002421. VALOR: R\$ 148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05520

Processo: 00060-00255627/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, PARA SISTEMA DRY VIEW (SISTEMA SECO) COM TECNOLOGIA FOTOTERMOGRÁFICA ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ (LASER INFRAVERMELHO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000368/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002420. VALOR: R\$ 28.751,45 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05521

Processo: 00060-00253998/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002402. VALOR: R\$ 41.207,72 (quarenta e um mil duzentos e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05522

Processo: 00060-00262263/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL CONTENDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFURADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO MACIO (CONFECCIONADO COM CLORETO DE POVINILA - PVC OU SILICONE OU POLIURETANO) COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODAS EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA E EXTREMIDADE DISTAL CHANFRADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000250/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002456. VALOR: R\$ 603,06 (seiscentos e três reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05523
Processo: 00060-00256096/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002423. VALOR: R\$ 22.090,80 (vinte e dois mil noventa reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05524
Processo: 00060-00256096/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002423. VALOR: R\$ 11.961,36 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05525
Processo: 00060-00260225/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002443. VALOR: R\$ 21.692,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05526
Processo: 00060-00258687/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1 MG/ML AMPOLA 1 ML (INVOLUCRO EXTERNO ESTERIL), conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002432. VALOR: R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05527
Processo: 00060-00253958/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002399. VALOR: R\$ 1.270,40 (um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05543
Processo: 00060-00262198/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL CONTENDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFORADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), conforme Ata de Registro de Preço nº 000250/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002454. VALOR: R\$ 454,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05545
Processo: 00060-00260313/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002444. VALOR: R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05547
Processo: 00060-00258842/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002433. VALOR: R\$ 1.008,42 (um mil oito reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos.

Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas — advertência, multa de mora e multa punitiva — estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações, que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

ITEM	PROCESSO	NÚMERO ATA	Número Dispensa de Licitação	EMPRESA	CNPJ	NE	CÁLCULO DA MULTA ATRASO	CÁLCULO DA MULTA INEXECUÇÃO TOTAL
1	00060-00079641/2021-14		05/2020	SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	2021NE03126	Não se aplica	R\$ 3.022.425,00
2	00060-00079801/2021-17		05/2020	BRASÍLIA MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.309.017/0001-32	2020NE03102	Não se aplica	R\$ 3.712.500,00
3	0270-002784/2013	034/2016		HPF SURGICAL LTDA	68.532.076.0002-82	2017NE03610	R\$ 128.822,38	Não se aplica

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, nos endereços gsie.notificacao@saude.df.gov.br e gsie.dfacc@saude.df.gov.br com a informação no assunto do e-mail: NÚMERO DO ITEM - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - PROCESSO - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações. O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelos e-mails gsie.notificacao@saude.df.gov.br e gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica, por meio do Ofício nº 540/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do Exame SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA COM AVALIAÇÃO DE CNV (COPY NUMBER VARIATION), nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060- 0039535/2020-12. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 09 de junho 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, 01 (R\$ 0,4236), 04 (R\$ 0,5980), 07 (R\$ 0,47), 17 (R\$ 0,3932); GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 71.957.310/0001-47, 02 (R\$ 1,25); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30, 05 (R\$ 0,7625), 06 (R\$ 0,4275), 12 (R\$ 0,2433); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 21.551.379/0008-74, 08 (R\$ 0,64), 10 (0,64); ALL LAB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 48.791.685/0001-68, 13 (R\$ 0,31), 15 (R\$ 0,41). Os itens 3, 9, 11, 14, 16, 18 e 19 restaram fracassados e os itens 3, 9, 11, 14 e 16 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.493.663,3486.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: aditivar (acréscimo) em 300 (trezentas) unidades o item 04 do Contrato nº 022/2017. Processo 0063-000328/2017. Vigência: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura. Assinam em 02 de junho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ISABELA NOCE ROSSETTO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 12.086.330/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste e estabelecimento de cronograma. Processo 00063-00001718/2020-77. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2022. Assinam em 02 de junho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 12.086.330/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, aditivar (acréscimo) serviços, com base no §1º, art. 65 da Lei 8.666/93, conceder reajuste e o estabelecimento de cronograma. Processo 00063-00002283/2020-88. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2022. Assinam em 02 de junho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 133/2022 E AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 81, 116, 117 E 118/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) Seleção de Fornecedores nº 133/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 81/2022- MEDICAMENTO CICLOFOSFAMIDA 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 116/2022- MEDICAMENTO FLUORURACILA; 4) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 117/2022- MEDICAMENTO METOTREXATO; 5) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 118/2022- MEDICAMENTO GLICINA;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Seleção de Fornecedores nº 133/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/06/2022 às 08h00min até o dia 13/06/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 223166489).

2) Aquisição Imediata nº 81/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/06/2022 às 08h00min até o dia 08/06/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 217694862).

3) Aquisição Imediata nº 116/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/06/2022 às 08h00min até o dia 08/06/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 223211369).

4) Aquisição Imediata nº 117/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/06/2022 às 08h00min até o dia 08/06/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 223220060).

5) Aquisição Imediata nº 118/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 07/06/2022 às 08h00min até o dia 08/06/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 223262166).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.medicamentos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00118119/2022-63. A Secretária de Estado de Educação RATIFICA, com fundamento no artigo 25, II c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e consubstanciada pela Nota Jurídica nº 231/2022 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (doc. SEI nº 86947401) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral (doc. SEI nº 87527964), a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 5.161.320,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, visando à inscrição de servidores desta Pasta nos Seminários "GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO COM BASE EM INDICADORES" e "GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ESCOLA", com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.6221.3678.2787, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00213975/2021-41. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.718.486,02 (três milhões, setecentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos) em favor da empresa EXPRESSO VILA RICA LTDA-ME, CNPJ nº 05.373.334/0001-24, referente às despesas do Contrato nº 26/2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022 (UASG 450432)
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem informar a todos os interessados o aviso de alteração do P.E. SRP 18/2022 que tem por objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de Kits Lanches, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total Estimado de R\$ 4.321.800,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Processo 00080-00070063/2022-59. Disponibilidade do Edital: 07/06/2022. Abertura às 10h do dia 21/06/2022, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

Processo: 00053-00084615/2022-33 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica - POMED do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 20/06/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CÉLIO WILSON RODRIGUES
Diretor

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Processo: 00053-00073386/2022-21 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de madeirite de 10 mm em cola fenólica para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa IRMAOS MORAES INTERMEDIACAO DE NEGOCIO LTDA, CNPJ: 33.156.721/0001-44, com o valor total de R\$ 232.467,60; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR SUZANA GOMES MONTEIRO, SGRH 245.012-7 e CPF nº 701.***.***-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência sobre valores a restituir ao erário referente ao acerto financeiro de exoneração ocorrido em 11/02/2022 que foi apurado nos autos do processo nº 00052-0005797/2022-12. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo será sobrestado.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022**

Partes: DETRAN-DF e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo: 00055-00016516/2022-72. Objeto: Prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas), originadas de telefones fixos, a contar de 11/06/2022, para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Valor contratado: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00843, de 27/05/2025, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 03/06/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00010097/2022-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto do Processo: taxa de inscrição no 10º Congresso Rodoferroviário Português, a ser realizado de 05 a 07/07/2022 em Lisboa-Portugal. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do CENTRO RODOVIÁRIO PORTUGUÊS - CRP. Em 02 de junho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Processo: 00400-00021147/2021-91. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: Grupo 1: ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, CNPJ: 11.328.014/0001-55 para o item 1, valor unitário R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), para o item 2, valor unitário R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), para o item 3, valor unitário R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), para o item 4, valor unitário R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), valor global do Grupo 1: R\$ 150.870,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta reais); Grupo 2: AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84 para o item 5, valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para o item 6, valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para o item 7, valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para o item 8, valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), valor global do Grupo 2: R\$ 464.832,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais); Grupo 3: COMERCIAL DEBECHE TÊXTIL EIRELI, CNPJ: 08.974.702/0001-88 para o item 9, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item 10, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item 11, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item 12, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item 13, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), para o item 14, valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), valor global para Grupo 3: R\$ 68.106,24 (sessenta e oito mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos); Grupo 4: NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 24.728.467/0001-10 para o item 15, valor unitário R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), para o item 16, valor unitário R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), para o item 17, valor unitário R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e noventa centavos), para o item 18, valor unitário R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e noventa centavos), valor global Grupo 4: R\$ 289.891,30 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos); Grupo 5: WPPT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 45.438.114/0001-56 para o item 19, valor unitário R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), para o item 20, valor unitário R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), para o item 21, valor unitário R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), para item 22, valor unitário R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), valor global Grupo 5: R\$ 58.188,88; Grupo 6: NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 24.728.467/0001-10 para o item 23, valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para o item 24, valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para o item 25, valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para o item 26, valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), valor global Grupo 6: R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais); Grupo 7: SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44 para o item 27, valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), para o item 28, valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), para o item 29, valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), para o item 30, valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), valor global Grupo 7: R\$ 8.829,00 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais); Grupo 8: WENY GREGORIO DE SOUZA SILVA 85267180106, CNPJ: 37.403.745/0001-01 para o item 31, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 32, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 33, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 34, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 35, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 36, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 37, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 38, valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para o item 39, valor unitário R\$ 15,50 (quinze

reais e cinquenta centavos), valor global Grupo 8: R\$ 15.577,50 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor global total: R\$ 1.085.005,57 (um milhão, oitenta e cinco mil cinco reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 02 de junho de 2022
PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo: 04017-00006439/2022-13. SIGGO Nº 046397, 1 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 24.928.103/0001-84; DO OBJETO: 2.1 – O presente instrumento, objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados) consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 051/2021(83012889), Ata de Registro de Preços nº 091/2021 (83013022) e demais especificações e quantidades descritas na Autorização de Compras (86289234); DO VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 4.185,10 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Notas de Empenhos nº 2022NE00196 e 2022NE00197, emitidas em 27 de maio de 2022, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura; DA ASSINATURA: 30/05/2022; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 042/2022 – CAESB. Processo 00092-00015204/2022-20. Pregão Eletrônico nº 062/2022 – CAESB. ASSINATURA: 06-06-2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, cruzeta, curva, joelho e outros), na forma da ata Registro de preços que terá validade de 365 dias consecutivos -SLG/DS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 220.738,13 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 26; FRONT COMERCIAL LTDA, valor R\$ 6.213,61 (seis mil e duzentos e treze reais e sessenta e um centavos) para os itens 09, 10, 21, 22, 23 e 24; ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; FRONT COMERCIAL LTDA: Cintia Regina do Nascimento Sestrem.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE Nº 036/2022, processo 092.047235/2021, realizado no Comprasnet, UASG 974200, cujo objeto é o serviço de realização de eventos sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico e ornamentação, no DF e Entorno, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: O Pregão restou fracionado

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2022

Processo: 092-00027952/2022. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório (fluoreto de potássio, solução de amônia, solução padrão e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 22/06/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 118/2022

Processo: 092-00026917/2022. Objeto: Aquisição de materiais em plástico, rígidos e flexíveis e aço para adutoras e redes de água e esgoto (arruela, bucha, curva, flange e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 23/06/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 119/2022

Processo: 00092-00026461/2022-92. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/06/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 120/2022

Processo: 00092-00026813/2022-78. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em sopradores OMEL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 01/07/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 121/2022

Processo: 092-00016461/2022-40. Objeto: Serviços de Análises (físico-química, cromatográfica e especiais) em Óleo Isolante Mineral dos Principais Transformadores de Potência, existentes nas Subestações Elétricas de diversas Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Caesb, no Distrito Federal e áreas de abrangência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; VALOR ESTIMADO: R\$ 486.015,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses. ABERTURA: 05/07/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2022

Processo: 092-00026753/2022-87. Objeto: Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anel borracha, arruela e perfil borracha). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 08/07/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/06/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 007/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, que o mesmo fica “suspensão” por determinação no Memorando Nº 150/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DETRA, conforme fundamentado nos autos do processo 00112-00011161/2021-21. Data da última publicação no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, página 51. Contatos e informações: telefones n°s (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para implantação de Rota Acessível Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, QNN 29 - Área Especial C, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX conforme portaria nº 06/2020 Doc SEI (34079894), devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.692.836,76 - processo 00110-00001189/2018-10. Data e horário da licitação: 30 de junho de 2022 - às 9h.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço por lote - modo de disputa fechado, para contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de quebra-molas, nos padrões estabelecidos pelo DETRAN, em todo Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.046.551,40 - processo 00112-00014230/2020-78. Data e horário da licitação: 30 de junho de 2022 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 11/2022 – PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 29 DE ABRIL A 12 DE MAIO 2022

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000192/2022-11, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e

encaminhadas no PERÍODO de 29 de abril a 12 de maio de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: DATA DE ENVIO, PROPONENTE, ARTIGO, IE, VALOR SOLICITADO, e PUBLICAÇÃO: (1) 05/05/2022, Alessandra Martins Melo de Sousa, The influence of hip and knee joint angles positions on adaptation of quadriceps muscle-tendon unit during voluntary isometric contraction, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 15.664,50, Internacional; (2) 09/05/2022, Giliard Lago Garcia, Can resting heart rate patterns explain the heart rate and parasympathetic responses during rest, exercise, and recovery?, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 16.500,00, Internacional. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

EDITAL Nº 07/2022 – FAP PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 20 A 26 DE MAIO DE 2022

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 20 A 26 DE MAIO DE 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 20/05/2022, 24 Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística, Custo mínimo de energia no transporte de sensores em uma rede bicolor via diferença absoluta esperada entre processos de Poisson distintos, Cira Etheowalda Guevara Otiniano, Gramado; (2) 20/05/2022, CRYO2022, The effects of erythropoietin on ischemia-reperfusion when administered before and after ovarian tissue transplantation in mice, Fernanda Paulini, Dublin; (3) 20/05/2022, Visita Técnica, Visita Técnica à Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires - Unicen, Aldenora Conceição de Macedo, Argentina; (4) 20/05/2022, Visita Técnica UCAM, Daniel Vasconcelos Veloso, Espanha; (5) 21/05/2022, 13th International Space Syntax Symposium, Configuration and public life in social housing developments: Sociological Analysis of Paranoá Parque in Brasília, Matheus de Souza Oliveira, Noruega; (6) 21/05/2022, VIII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Prioridade professada para emergências não consensuadas: sobre políticas de saúde pública junto aos povos indígenas no Brasil, Karine Assumpção, Portugal; (7) 23/05/2022, 27th of the European College of Sport Science (ECSS), Comparison of aerobic fitness parameters with different patterns of vagal reactivity following the orthostatic test at rest in healthy men, Giliard Lago Garcia, Espanha; (8) 23/05/2022, 11 Congresso Ibérico de Estudos Africanos. Trânsitos africanos no mundo global: Histórico e memórias, heranças e inovações, Rotas que se cruzam: grupos de pesquisa, projetos e estudos desenvolvidos na Universidade de Brasília (UnB), Ormeizinda Maria Ribeiro, Portugal; (9) 23/05/2022, International Geoscience and Remote Sensing Symposium (IGARSS), Beyond the Visible Pixels Using Semantic Amodal Segmentation in Remote Sensing Images, Osmar Luiz Ferreira de Carvalho, Malásia; (10) 23/05/2022, International Geoscience and Remote Sensing Symposium (IGARSS), Panoptic Segmentation Using Multispectral WorldView-3 Images in Beach Areas, Osmar Abílio de Carvalho Júnior, Malásia; (11) 24/05/2022, 36th International Specialised Symposium on Yeasts (ISSY36), Disruption of subunit 1 of the mitochondrial pyruvate carrier (Mpc1) in the obligate aerobe Komagataella phaffii for lactic acid production, Ana Caroline de Oliveira Junqueira, Canadá; (12) 24/05/2022, XX Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DE PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMPORTAMENTO PRÓ-AMBIENTAL, Flora Lyn de Albuquerque Fujiwara, Portugal; (13) 24/05/2022, 2º MARTE- Colóquio Musealização da Arte: Como sonham os acervos?, Performance e Documentação: uma etnografia de arquivo na coleção do Museu Tate, Daniela Felix Martins Kawabe, Salvador; (14) 24/05/2022, CIAIQ 2022, Configurações subjetivas da psicoterapia em sua divulgação no Instagram: reflexões sobre o tornar-se psicoterapeuta, Amanda Maria de Albuquerque Vaz, Espanha; (15) 24/05/2022, Visita técnica Universidade Central do Chile, Visita técnica Universidade Central do Chile, Andréa Leite Ribeiro, Chile; (16) 26/05/2022, 34th Annual Conference of the International Society for Environmental Epidemiology, The impact of weather changes on air quality and health in Brazil, Weeberb João Réquia Júnior, Grécia; Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

EDITAL Nº 08/2022 - FAPDFMOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 06 A 19 DE MAIO DE 2022

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o

Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2022-67, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a informação de não haver proposta aprovadas, encaminhadas no PERÍODO de 06 A 19 DE MAIO DE 2022. Informe: Foi recebida uma única proposta no período mencionado, que não foi habilitada, e no interesse pessoal de obter detalhes referente à desclassificação da proposta, deve ser enviado e-mail para coobe@fap.df.gov.br.
RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00507
Processo: 00150-00002944/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) Instituto Reciclando Sons, CNPJ nº 07830980000107. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "AMIGOS DA ORQUESTRA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 99.998,45 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0217, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de junho de 2022.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 02/2022
Processo: 00150-00002626/2022-41.
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 36.750.859/0001-65, neste ato representada por JORGE LUIZ DA SILVA, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/06/2022. Brasília-DF, 03 de junho de 2022. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e pelo Patrocinador GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA: JORGE LUIZ DA SILVA.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2020
DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS CULTURAIS SUBMETIDAS AO PROGRAMA
1. DO RESULTADO
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 12/2020, torna público o resultado final, após a reabertura das inscrições, da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem a atividade de avaliação técnica de projetos inscritos no Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal.
1.1 DOS NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS
1.1.1 Consta na lista, o nome do candidato(a) inscrito e o resultado após a avaliação:

Candidato	CPF	Resultado Final
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.*64-91	Credenciada (o) em duas áreas
Alvaro Riberio Assad	97*.***.*27-00	Credenciada (o) em uma área
Amílcar Ferraz Farina	18*.***.*08-58	Credenciada (o) em uma área
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	76*.***.*72-72	Credenciada (o) em duas áreas
Ana Paula Santos da Silva	12*.***.*77-76	Credenciada (o) em uma área
Anamaria Muhlenberg	85*.***.*07-00	Credenciada (o) em uma área
Anderson Vieira Ferreira	03*.***.*71-51	Não Credenciada (o)
André Luiz Viegas de Macedo	04*.***.*38-97	Credenciada (o) em uma área
Andryelle Assunção Fraga	03*.***.*51-06	Não Credenciada (o)
Arlinda Celeste Alves da Silveira	45*.***.*37-68	Credenciada (o) em uma área
Caio Csermak	01*.***.*56-54	Credenciada (o) em duas áreas
Cássio Pereira dos Santos	04*.***.*36-10	Não Credenciada (o)

Celso Ribeiro Bastos Filho	37*.***.*71-53	Credenciada (o) em uma área
Cláudia Cristina de Moraes Costa	95*.***.*23-53	Não Credenciada (o)
Daniel Caldeira de Melo	05*.***.*86-17	Credenciada (o) em uma área
Daniel Lemos Cerqueira	06*.***.*46-64	Credenciada (o) em uma área
Danilo Santos da Silva	04*.***.*74-51	Credenciada (o) em uma área
Dario Ernesto Gularte Wegbrait	32*.***.*88-61	Credenciada (o) em uma área
Dionatan Daniel da Rosa	01*.***.*70-95	Credenciada (o) em uma área
Edilson Walney Martins	07*.***.*08-57	Credenciada (o) em duas áreas
Eliane Cristina Sombrio	44*.***.*50-49	Credenciada (o) em uma área
Emerson Aparecido de Souza	33*.***.*68-18	Credenciada (o) em duas áreas
Felínio de Souza Freitas	31*.***.*88-59	Credenciada (o) em uma área
Fernanda Costa Demier Rodrigues	02*.***.*07-79	Credenciada (o) em uma área
Francisco Fernando Braga Menezes	61*.***.*93-00	Credenciada (o) em uma área
Gabriela de Andrade Rodrigues	07*.***.*56-19	Credenciada (o) em duas áreas
Gleiziane Pinheiro dos Santos	26*.***.*08-00	Credenciada (o) em duas áreas
Grazielle Andrade Ferreira	71*.***.*05-10	Não Credenciada (o)
Higina Teixeira Marques	27*.***.*08-66	Não Credenciada (o)
Izabel Cristina da Silveira	00*.***.*40-60	Credenciada (o) em duas áreas
Joanita Baú de Oliveira	87*.***.*72-68	Credenciada (o) em uma área
João Pedro Pereira Rocha	03*.***.*15-29	Credenciada (o) em três áreas
José Bezerra de Brito Neto	05*.***.*14-71	Credenciada (o) em três áreas
Josianne Diniz Gonçalves	03*.***.*71-73	Credenciada (o) em uma área
Juliana de Sousa Martins Pereira	05*.***.*36-50	Credenciada (o) em três áreas
Kelly Cristina de Souza dos Santos	08*.***.*47-23	Credenciada (o) em três áreas
Leonardo Yu Marins	35*.***.*48-35	Credenciada (o) em uma área
Leticia Flavia de Souza	05*.***.*19-62	Credenciada (o) em uma área
Lorena Cintia Soares de Matos	01*.***.*23-86	Credenciada (o) em duas áreas
Luara Florencia Schamó	06*.***.*14-58	Credenciada (o) em uma área
Lucas Almeida Pinheiro	40*.***.*48-42	Credenciada (o) em uma área
Lucinete Aparecida Moraes	88*.***.*71-53	Credenciada (o) em duas áreas
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	08*.***.*94-63	Credenciada (o) em uma área
Luis Fernando Silva Sandes	35*.***.*08-01	Credenciada (o) em uma área
Maira Cibeles Lima	80*.***.*20-72	Credenciada (o) em uma área
Marcelo Dias Guimarães	26*.***.*01-10	Credenciada (o) em uma área
Marcelo Rangel Lima	66*.***.*37-15	Credenciada (o) em três áreas
Natália Caetano da Silva	22*.***.*68-03	Credenciada (o) em uma área
Nilson Gonçalves de Oliveira	08*.***.*56-86	Credenciada (o) em duas áreas
Otávia Feio Castro	89*.***.*92-00	Credenciada (o) em uma área
Plínio José Borges Mósca	21*.***.*41-15	Credenciada (o) em uma área
Raquel Santos Honorio	01*.***.*43-07	Credenciada (o) em três áreas
Ravel Andrade de Sousa	62*.***.*43-68	Credenciada (o) em três áreas
Rebecca Lúcia Cruz de Menezes	04*.***.*14-95	Credenciada (o) em duas áreas
Samara Taiana de Lima Silva	07*.***.*94-74	Credenciada (o) em uma área
Selma Braga	17*.***.*38-42	Não Credenciada (o)
Simone Christ Camargo	00*.***.*69-65	Credenciada (o) em uma área
Sissa Aneleh Batista de Assis	65*.***.*02-53	Credenciada (o) em três áreas
Suellem de Souza Leal	22*.***.*18-37	Credenciada (o) em três áreas
Tissiana dos Santos Carvalhedos	82*.***.*74-91	Credenciada (o) em uma área
Tiziane Assunção Virgílio	82*.***.*74-91	Credenciada (o) em duas áreas
Vanêssia Gomes dos Santos	62*.***.*23-15	Credenciada (o) em três áreas
Vera Rodrigues de Mendonça	59*.***.*57-68	Credenciada (o) em três áreas
Vitor Manoel Marques Barreto	01*.***.*85-90	Credenciada (o) em três áreas
Wesley Simão Bezerra	77*.***.*32-04	Credenciada (o) em duas áreas
Yasmin Garcia Piovezan Leite	12*.***.*67-05	Não Credenciada (o)
Zilda Barradas	05*.***.*38-90	Credenciada (o) em três áreas

1.2 DOS PARECERISTAS JÁ CREDENCIADOS
Consta na lista, o nome do (a) parecerista credenciado (a) que manifestou interesse em permanecer no banco de avaliadores:

Nome Completo	CPF
Adriana Perrella Matos	97*.***.*56-91
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	02*.***.*93-25
Alana Teixeira Menk	36*.***.*18-40
Ana Paula Alves Fernandes	10*.***.*67-95
Ana Paula Sbrissa	32*.***.*48-58
Ana Silveira Martins	02*.***.*87-88
Anderson Josina da Costa	09*.***.*77-01
Andreí Jan Hoffmann Uller	00*.***.*09-85
Andressa Nunes Soilo	02*.***.*10-24
Angelo Marcio Faria Turci	81*.***.*49-34
Anna Carolina Faria Lirio	08*.***.*17-48
Antonietta Jorge Dertkigil	13*.***.*38-47
Bruno Vaz de Mello Magalhães	00*.***.*61-00
Carlos de Barros Sugawara	28*.***.*48-80

Carolina Marques Henriques Ficheira	09*.***.27-06
Carolina Menezes Palhares	69*.***.81-53
Carolina Villalobos dos Santos Coelho	02*.***.51-38
Caroline Andressa de Biagi	35*.***.68-51
Cristiana Soares da Silva Giustino	05*.***.17-40
Cristiano Abud Barbosa	00*.***.76-99
Daniel Pech Bezerra	11*.***.37-30
Daniela Correa Braga	02*.***.56-41
Daniela Peixoto de Barros	34*.***.38-50
Daniele Lopes dos Santos	10*.***.47-40
Débora Silva de Azevedo	00*.***.51-05
Denise Adriana Argenta	02*.***.49-77
Diana de Hollanda Cavalcanti	10*.***.67-02
Diana Vaz de Jesus	30*.***.08-80
Dulce Eliane Ribeiro Maltez	75*.***.38-91
Eder Sumariva Rodrigues	03*.***.09-98
Edgar Cezar Benites	00*.***.80-08
Edward Charles Rodrigues Fão	74*.***.69-87
Eleandro da Silva	05*.***.27-52
Elinildo Marinho de Lima	66*.***.34-00
Estrela Ruiz Leminski	03*.***.79-79
Fabiana Ribeiro Marques	01*.***.75-89
Fernanda Daniela Chaves Rocha	05*.***.94-32
George Michael Alves de Lima	03*.***.84-00
Giancarlo Martins	14*.***.48-04
Giordanna Laura da Silva Santos	01*.***.91-90
Gledson de Carvalho Silva	62*.***.53-34
Jaqueline Fontes Beltrame	91*.***.60-49
Josivaldo Araujo de Sousa	31*.***.04-63
Juliana Machado Oliveira	04*.***.56-14
Jussara Janning Xavier	86*.***.69-04
Koraíça Prince Tessari de Lima	33*.***.68-00
Lairton dos Santos Guedes	51*.***.34-15
Lennon Martins Sousa	04*.***.83-79
Letícia Martins Dias	01*.***.37-07
Lilian Alves Gomes	07*.***.76-96
Lilian Fontes Moreira	70*.***.47-00
Lisete Bertotto Corrêa	33*.***.50-04
Lucas Magalhães Lopes	01*.***.11-66
Lúcio Enrico Vieira Attia	07*.***.77-00
Manoela Maria Valerio	27*.***.58-64
Marcelo Juchem	93*.***.80-68
Marcos Matturro Foschiera	83*.***.90-53
Marcos Prado Rabelo	84*.***.57-91
Maria Betânia Gomes da Silva	46*.***.24-24
Mariela Felisbino da Silveira	04*.***.59-21
Marta Cesar	08*.***.18-71
Maruça Rodrigues De Lima	14*.***.93-68
Melissa Teixeira Ornelas	08*.***.27-08
Milena Times De Carvalho	06*.***.84-93
Morgana Maria Pessoa Soares	73*.***.07-78
Murilo Camargo Salla	36*.***.08-60
Nádia Maria Ferreira de Sousa	44*.***.83-00
Natália Nery Nogueira Alcântara	07*.***.94-17
Pamela De Oliveira Pereira	12*.***.57-00
Paula Braga Zacharias	53*.***.81-68
Paula Gotelip de Souza Corrêa	04*.***.26-94
Paulo Sarkis Keuchegarian	94*.***.98-00
Pedro Henrique Gonçalves Da Silva	40*.***.38-84
Pollyanna Wanderley do Rêgo Barros Melo	03*.***.24-07
Ramon Krishna Borges	02*.***.11-78
Raniele Duarte da Silva	06*.***.04-28
Raquel Micas Soares	07*.***.17-59
Renata Fernandes Fontanillas	07*.***.77-00
Roberto Jerônimo Da Silva	98*.***.97-04
Roberval de Jesus Leone Dos Santos	54*.***.85-04
Sandra Helena Gonzaga Pedroso	66*.***.07-10
Selma Maria Santiago Lima	23*.***.73-72
Silvia Beatriz Paes Lima Rocha Garcia	66*.***.01-59
Simone Dominici	22*.***.88-31
Stefania Regis Nogueira	06*.***.44-07
Sylvia Tereza da Palma De Mello	76*.***.07-59
Téo Massignan Ruiz	00*.***.99-60

Thayse Lucas Guedes de Souza	04*.***.04-56
Thiago da Silva Tavares	11*.***.97-43
Tiziane Assunção Virgílio	82*.***.74-91
Verônica Guimarães Brandão da Silva	01*.***.11-02
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	98*.***.94-72

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os novos credenciados devem realizar o cadastro no Sistema Eletrônico de Informação – SEI como usuários externos. Para o cadastro acesse <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

2.2 Os novos credenciados deverão submeter os documentos abaixo listados, no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado final, para o e-mail parecerista.licdf@cultura.df.gov.br:

- a) comprovante de residência (apenas documentos emitidos por órgãos oficiais, como contas de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, entre outros);
- b) cópia de documento que comprove o número PIS, PASEP e cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS, quando cabível;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.3 Após recebimento da documentação mencionada no item 2.2, será disponibilizado Termo de Credenciamento para que o novo credenciado assine no SEI.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de que trata a Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

PARTE I - DO OBJETO

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal executar o que segue: Realização do 55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, previsto para ser realizado no período de 14 a 20 de novembro de 2022, com duração de 07 (sete) dias corridos, em formato híbrido, com exibições filmicas presenciais, e em ambiente virtual e/ou canal de TV. E, as demais ações somente em ambiente virtual e/ou canal de TV.

1.2 As atividades dar-se-ão em conformidade com as deliberações da Coordenação Geral do 55º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e no ato normativo Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2.1 Unidade Orçamentária: 16.101;

2.2.2 Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais;

2.2.3 Natureza da despesa: 33.50.41; e

2.2.4 Fonte dos recursos: 100.

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em parcela única, paga após a assinatura do Termo de Colaboração, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019, de 2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6. ETAPAS**

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme o Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: protocolo@cultura.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto “Seleção do Chamamento Público para realização do 55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO” no período de 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.1.2 Fase de avaliação quanto a classificação das propostas apresentadas.

6.1.3 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas.

6.1.4 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação.

6.1.5 Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital;

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;

7.2.2 Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;

7.2.3 Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção, previsto no Anexo III.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública;

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção;

8.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993;

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9. ETAPAS**

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da convocatória;

9.2 Conferência da documentação de Habilitação;

9.2.1 Somente em caso de decisão por inabilitação será divulgado o resultado provisório de habilitação;

9.2.2 A fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver;

9.2.3 A divulgação do julgamento do recurso e do resultado definitivo de habilitação;

9.3 Homologação do resultado final da seleção;

9.4 Indicação de dotação orçamentária;

9.5 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da convocatória, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.6 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.7 Emissão de parecer técnico;

9.8 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.9 Emissão de parecer jurídico;

9.10 Assinatura do instrumento de parceria.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2 Comprovante de que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.5 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC ou documento equivalente;

10.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 Declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

10.9.1 Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.9.2 Cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a OSC já realizou ao menos 01 (uma) edição de festival de cultura e arte, em qualquer segmento ou expressão, de grande porte, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

10.11.1 Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

10.11.2 Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.11.3 Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

10.11.4 Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

10.11.5 Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

10.11.6 Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.12 Entende-se como edições de festival de cultura e arte, em qualquer segmento ou expressão, de grande porte eventos que tenham atendido à média de público de 1.000 (mil) pessoas por dia de atividade ou que tenham contabilizado, ao longo de 30 (trinta) dias de execução um público total de 15.000 (quinze mil) pessoas;

10.13 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.14 Comprovação da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.15 Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas neste Edital, conforme o Anexo I;

10.16 Comprovação que a Organização da Sociedade Civil (OSC), seja legalmente constituída no Distrito Federal e com atuação de pelo menos 02 (dois) anos.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada;

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação;

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento do requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**12. RECURSOS**

12.1 As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados após a data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

12.1.1 Resultado provisório da classificação das propostas; ou

12.1.2 Resultado provisório da habilitação; ou

12.1.3 Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

12.1.4 Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento;

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo

subir, devendo a decisão final ser proferida e divulgada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a fases recursais.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2022.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.4 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.5 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.6 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.7 Para elucidação de qualquer dúvida as OSCs deverão entrar em contato com a Coordenação de Audiovisual/SUEC/SECEC pelo endereço eletrônico: audiovisual@cultura.df.gov.br ou pelos telefones (61) 3325 7777.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022

Processo: 00150-00002944/2022-11.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO RECICLANDO SONS - INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.980/0001-07, neste ato representada por REJANE PACHECO DE CARVALHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “AMIGOS DA ORQUESTRA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.998,45. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0217; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 99.998,45, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00507, emitida em 03/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH e MARIANA MORENA PINHEIRO REIS. Data da assinatura: 03/06/2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: Rejane Pacheco de Carvalho.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00150-00000138/2021-19. Interessado: JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA, no valor ordinário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00079/2022-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao

Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 02 de junho de 2022, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo: 00370-00003451/2018-46- Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; STYLOS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 38.056.024/0001-35, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato, com base na Cláusula Décima Terceira, item 01, do contrato; rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA ASSINATURA: 30/05/2022. DO SIGNATÁRIO. Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-00001084/2022-22.

Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 275.954,11 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), refere-se ao reconhecimento de dívida em favor da empresa VERY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.086.569/0001-05, tendo por objeto o desenvolvimento e implantação do sistema de gestão e controle dos programas PRÓ-DF II e IDEAS INDUSTRIAL, incluindo os serviços de capacitação e manutenção. FABIO BERNARDINO DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 00390-00002357/2020-10. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 (SIGGO nº 43686). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF e a empresa RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, anteriormente denominada ANDERSON MACEDO DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.845/0001-76. Do Objeto: 1) Conceder reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 no valor de R\$ 24.879,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), considerando o IPCA do intervalo de Janeiro 2021 a Dezembro 2021 de 10,061050%, passando o valor do Contrato de R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 272.199,60 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), a contar de 05/06/2022, em conformidade com o Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Subcláusula 6.2. do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 (62924800); 2) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05/06/2022 a 04/06/2023, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 3) Alterar a razão social da CONTRATADA de ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME para RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, com esteio no Contrato de Transformação de Empresário Individual para Sociedade LTDA (83370263), nos termos do art. 61 e art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de 05/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, Substituto. Pela Contratada: Anderson Macedo da Rocha, na qualidade de Sócio-Administrador.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00480-00001129/2021-02. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 16/07/2022 a 15/07/2023. Vigência: a partir do dia 16.07.2022. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela AIRES TURISMO: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Sócia.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 16 – TCDF – AUDITOR, DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000737, Carlos Leonardo Nascimento, 0,00 / 10000078, Diego Moreno da Rocha, 7,50 / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 7,50 / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert, 9,50 / 10000675, Tiago Alvarez Pedrosa, 4,00 / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso, 5,50.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000443, Airtom Ideao Leite, 0,00 / 10000002, Micael Ferreira Fernandes, 1,50.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000306, Kleber Cavalcante Petea, 7,50 / 10001165, Lucas Costa Silva, 3,50.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000306, Kleber Cavalcante Petea / 10001165, Lucas Costa Silva.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) será submetido, no dia 12 de junho de 2022, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.3.1 do Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub, a partir do dia 8 de junho de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação o candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) deverá se apresentar, à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei Distrital nº 4.990/2012.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa.

3.6.1 O candidato que, após a avaliação, não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, e que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, continuará participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados.

3.6.1.1 A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.7 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.2 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 4.5 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de realização, na entrada das salas do procedimento e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de realização nas salas de realização do procedimento;
- d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local do procedimento, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de realização do procedimento;
- e) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do procedimento para evitar aglomeração.

4.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local do procedimento usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do procedimento, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local do procedimento. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do procedimento, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.8 O candidato que informar, na data de aplicação do procedimento, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 14 de junho de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub, na data provável de 21 de junho de 2022.

PAULO TADEU

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OVER ELEVADORES EIRELI - CNPJ nº 10.629.386/0001-59 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva normal e emergencial em 05 (cinco) elevadores, sendo 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Sede do TCDF; e 02 (dois) elevadores da marca BASIC e 01 (um) elevador da marca OTIS, instalados no Edifício Anexo do TCDF; incluindo suporte técnico e o fornecimento de peças originais e dos insumos necessários à plena prestação dos serviços - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 889/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 18/08/2022 a 17/08/2023 - Valor do Aditivo: R\$50.213,28 (cinquenta mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823123965363 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00009 - Data de Emissão da NE: 12/01/2022 - Valor da NE: R\$31.662,26 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) - Data da Assinatura: 03/06/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Paulo Renato Teixeira.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 21/2020 (DODF nº 158, pág. 50, 20/08/2020); 1º TA (DODF nº 104, pág. 69, 07/06/2021).

INEDITORIAL

SINDICATO DOS TÉCNICOS TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DF - SINTTAR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Técnicos Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15, do Estatuto Social, convoca todos os profissionais da categoria e associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, no SCS Q. 01 BL. G Ed. Baracat, 16º andar Salas 1.604/1.606 às 09:00hs em primeira chamada e em segunda e última chamada às 10:00hs, com o número dos presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Reforma do Estatuto Social; 2. Apresentação da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho; 3. Valor da Contribuição Associativa; 4. Autorização de desconto em folha de pagamento e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 06 de junho 2022.

WALTECI ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE – COOVERDE

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ASV

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação – ASV 2053.8.2022.71854, relativa à atividade de Regularização de Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional, Estrada do Sol, km 7.5, Condomínio Verde - Jardim Botânico/DF, CEP: 71680-608. Processo: 00391-00012643/2017-60. Oswaldo Napoleão Alves, Diretor.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVESTE/DF

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

ELEIÇÕES SINDIVESTE/DF MANDATO 2022 - 2026

A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – Sindiveste/DF, Walquiria Pereira Aires, no cumprimento de sua atribuição estatutária (art.22) tendo em vista a deliberação da Comissão Eleitoral, transcorridos todos os prazos e cumpridas todas as exigências do Regulamento Eleitoral, torna público o registro de chapa única para a

eleição de Diretoria Executiva, de Diretoria Plena, do Conselho Fiscal e da Representação do Sindiveste/DF junto à Federação das Indústrias de Brasília (FIBRA), para o quadriênio 2022 - 2026. A eleição ocorrerá no dia 27 de junho de 2022, das nove às quatorze horas, na sede do Sindiveste/DF – SIA Trecho 4 Lote 1.125 Ed. SESI BRASILIA, 1º andar – sala de reunião. Composição de chapa única: Presidente: Walquiria Pereira Aires; 1º Vice Presidente: Jucimera Ribeiro Pereira; Diretor Secretário: Marli Rodrigues da Silva; Vice Diretor Secretário: Vilma Pereira da Rocha Silva; Diretor Financeiro: Maria do Socorro Sousa Vale; Vice Diretor Financeiro: Lucimeire Aparecida da Silva Moraes; Diretor de Relações do Trabalho: Fernando Antônio Bezerra Japiassu; Vice Diretor de Relações do Trabalho: Flóres Carmosina Dias Aires de Carvalho Leal; Diretor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: Cecília Albina Rosa; Vice Diretor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: Amélia Ferreira de Moura Matos; Diretor de Assuntos Institucionais e Governamentais: Ana Paula Bomfim Vieira; Vice Diretor de Assuntos Institucionais e Governamentais: Francisca Maria Gomes Batista; Diretor para Produto e Mercado: Paulo Eduardo Montenegro de ávila e Silva; Vice Diretor para Produto e Mercado: Maria Geralda Borges Vieira; Suplente de Diretoria: Lucineide do Santos Aquino Barroso, Euzébio Joaquim Moreira Neto; Conselho Fiscal: Titulares: Fernando Mendes Bezerra, Karina Lima Szervinsk, Elizabete de Jesus Benedito; Conselho Fiscal: Suplentes: Jusualdo dos Santos Neto, Mauricio Fernandes Gomes, Millena Hannah Lins das Neves. Delegados Representantes junto à FIBRA: Titulares: Walquiria Pereira Aires, Paulo Eduardo Montenegro de ávila e Silva. Delegados Representantes junto à FIBRA – Suplentes: Elizabete de Jesus Benedito, Fernando Mendes Bezerra. Brasília/DF, 06 de junho de 2022.

WALQUIRIA PEREIRA AIRES

Presidente do Sindiveste/DF

ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA

FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital. Processo: 1012409-16.2022.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA e outros. Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA (CNPJ 33.364.021/0001-45) e FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 33.269.578/0001-05), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R\$ 257.906,29; 2. BANCO BRADESCO S/A, R\$ 448.530,26; 3. BRAEX ENCOMENDAS E CARGAS E TURISMO LTDA, R\$ 286,96; 4. IPE TRANSPORTE EIRELI, R\$ 40.528,10; 5. VERDE TRANSPORTE LTDA, R\$ 191.939,27; CREDORES MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 6. BUS EXPRESS LTDA, R\$ 1.868,55; 7. FORTE GAS LTDA, R\$ 1.320,00; 8. LAEL PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, R\$ 5.000,00; 9. MALTAURO & JARA PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, R\$ 373,15; 10. PHEX BRASIL TRANSPORTES LTDA, R\$ 49,00; 11. VIACAO JUÍNA TRANSPORTES LTDA, R\$ 189,64; CREDORES TRABALHISTAS: 12. ADRIAN WILLIAN DE CARVALHO, R\$ 385,97; 13. ALINE ANNE DE SOUZA JERONIMO, R\$ 7.670,77; 14. ARYSSON SOUZA GABRIEL VIEIRA, R\$ 1.575,35; 15. BRUNO ESMAEL FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 4.078,85; 16. DAVI NERES DOS SANTOS, R\$ 4.651,46; 17. DEBORA MORAES DA SILVA, R\$ 3.981,25; 18. DIVONEI CELESTE DA SILVA, R\$ 2.235,09; 19. FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS, R\$ 2.741,91; 20. FRANCISCO SOARES DA COSTA, R\$ 2.224,72; 21. GABRIEL MICKHAEL MACHADO DE BARROS, R\$ 7.249,87; 22. JANAINA LEOBA DE SOUZA SAMPAIO, R\$ 3.981,25; 23. LUIS CLAUDIO DA CRUZ SILVA, R\$ 3.088,09; 24. MAICON GIOVANE BUENO BARICHELLO, R\$ 1.244,16; 25. MARCELO TANWING VARGAS, R\$ 1.376,74; 26. MIKE JUCOSKI, R\$ 2.202,31; 27. RISSANDRO DE SOUZA PINTO, R\$ 5.930,45; 28. RODRIGO PEREIRA DE CASTRO, R\$ 5.313,30; 29. VICTOR HUGO MONTEIRO DA COSTA, R\$ 2.922,09; 30. WELITON ALVES BEZERRA NOLETO, R\$ 6.125,73; 31. WESLEN XAVIER DE SOUZA CAMPOS, R\$ 4.904,12; 32. WILHAM MARCIO DOS SANTOS, R\$ 386,26; FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 33. CYRO FIDALGO, R\$ 18.000,00; 34. LOGNET SERVIÇOS EM TI LTDA, R\$ 300,00; 35. SANTA CECÍLIA PECUÁRIA PANTANAL LTDA, R\$ 35.000,00; 36. ZEIN ORTENCE PROJETOS S/A, R\$ 16.400,00. Despacho/decisão: "Visto. Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA (CNPJ 33.364.021/0001-45) e FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 33.269.578/0001-05), sociedades empresárias devidamente qualificadas e representadas nos autos, apontando um passivo de R\$ 1.091.960,96, atribuindo à causa o valor de R\$ 100.000,00. De acordo com as requerentes, a empresa ELOG EXPRESS, iniciou suas atividades em abril de 2019, no segmento de coleta, remessa e entrega de mercadorias, realizando a locação de bagageiros de ônibus e a empresa FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA foi constituída anteriormente, e figura como sócia da ELOG. Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que ambas preenchem os requisitos legais, pugnaram, ao final, pelo deferimento do processamento do pedido,

com a consequente nomeação de administrador judicial, fixando-se “ remuneração módica e dentro da capacidade econômica atual das empresas” (Id. 81359201 – pag. 06), bem como com a determinação para dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal de suas atividades. Em decisão de Id. 82176601 foi retificado, de ofício, o valor da causa [1], bem como determinada a realização de verificação prévia. E, considerando que as empresas requerentes estão sediadas em Brasília/DF, foi determinado que a perita verificasse se, de fato, é nesta Capital que estão lotados “o financeiro e a contabilidade”, e onde se concentram “quase a metade dos credores” (pág. 02 – Id. 81359201), conforme disposto no art. 51-A, § 7º da norma de regência. Considerando ainda, o requerimento para admissão das requerentes em litisconsórcio ativo, conстou da citada decisão que a perita deveria informar no laudo se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado. Em virtude da retificação do valor da causa, as requerentes comprovaram o recolhimento da diferença das custas processuais (Id. 82521982). O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 83882048 e seguintes, tendo a perita nomeada sugerido o deferimento do processamento do pedido para a empresa ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA, recomendando que sejam apresentadas as certidões cíveis e criminais expedidas pelo TJ/MT e, com relação à segunda requerente, FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, opinou pelo indeferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. As empresas requerentes se insurgiram com relação à conclusão da perita[2] que foi pautada na falta de preenchimento dos requisitos do art. 47, da LRF que, “não traz requisitos para o deferimento do pedido de recuperação judicial”, mas sim, trata-se “de norma principiológica, que carrega os princípios basilares da Lei 11.101/2005 e que devem nortear a condução do processo recuperacional”. (pág. 03). Alegam que o art. 51-A, da LRF, que trouxe a possibilidade de pericia antecedente ao pedido de recuperação judicial, prevê que a pericia visa exclusivamente à constatação das “reais condições de funcionamento da empresa e a regularidade e a completude da documentação apresentada com a petição inicial”, conforme disposto no caput, do citado dispositivo, e que, o método utilizado “é falho quando se trata de empresa holding, onde deveria ter sido criado um método adequado para aferição desse índice, com os questionamentos apropriados”. Afirmam que as exigências legais para processamento do pedido de recuperação judicial estão elencadas nos artigos 48 e 51, da LRF e “foram preenchidas pela Fiorano”, quiseram, ao final, o deferimento da “recuperação judicial para as empresas requerentes em litisconsórcio ativo, uma vez que ambas” preenchem os requisitos exigidos pela norma. É o relatório. Fundamento e Decido. DA COMPETÊNCIA Tal como sustentado pelas requerentes, a competência para processar e julgar os pedidos de recuperação judicial é definida pelo “local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil”, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 11.101/05. Como a lei de regência não traz o conceito de “ principal estabelecimento”, muito se discute na doutrina e na jurisprudência qual seria o critério a ser adotado para sua definição, havendo preponderância no sentido de que o mais adequado seria o critério econômico. Destarte, sob o ponto de vista econômico, o principal estabelecimento deve ser assim considerado como o local onde se concentra o maior volume de negócios da empresa; onde se reúne o maior número de funcionários, consumidores e fornecedores, e de onde a empresa retira seu maior faturamento. Como se pode observar, a definição do “principal estabelecimento” é de extrema importância, sobretudo porque ao fixar a competência com base nesse conceito, opera-se a atratividade do Juízo. Além disso, o critério econômico deve ser interpretado de forma ampla, de modo a envolver não apenas os aspectos patrimoniais e financeiros, como também o lugar no qual se concentram as relações jurídicas mais significativas da sociedade empresária, contratos de trabalho, contrato com fornecedores, dentre outros. De acordo com o laudo de verificação prévia, “da análise documental e verificação in loco foi possível identificar que a operação da empresa ELOG ENCOMENDAS está centralizada na cidade de Cuiabá, todavia, as atividades são executadas através de agentes terceirizados localizados nos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Pará, Goiás e Acre”, bem como que a maioria dos credores “se concentra nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande”. (pág. 41 – Id. 83882048). (sem destaque no original). Desse modo, considerando as ponderações acerca da competência constante do laudo de verificação prévia, elaborado por profissional idônea nomeada por este Juízo para tal finalidade e, não havendo elementos para questionar o trabalho realizado pela perita, tenho que, a despeito das empresas estarem sediadas em Brasília/DF, correta, a princípio, a distribuição do pedido de recuperação judicial perante este Juízo. DOS REQUISITOS PARA PROCESSAMENTO DO PEDIDO O presente pedido de recuperação judicial foi formulado pelas empresas ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA e FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, em litisconsórcio ativo, e a perita nomeada para realização da verificação prévia opinou pelo indeferimento da pretensão com relação a esta última empresa. Como se sabe a Lei 14.112/2020 provocou uma verdadeira reforma na Lei de Recuperação Judicial e Falência e, uma das inovações trazidas foi a inclusão do artigo 51-A, que assim dispõe: Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial. Na hipótese dos autos, valendo-me da faculdade conferida pela norma de regência, entendi pela necessidade de pericia antecedente. Isso porque, a análise, mesmo que preliminar da escrituração contábil das devedoras, demanda conhecimento técnico específico, para verificar as informações lançadas e se estas correspondem com a realidade das empresas. Permite ainda, averiguar as reais condições de funcionamento das devedoras, evitando-se, assim, que as benesses do instituto da recuperação judicial sejam

concedidas às empresas inviáveis, inexistentes ou ainda que não reúnam condições de alcançar os benefícios sociais almejados pela lei. Vê-se do laudo, que foi adotado o “Modelo de Suficiência Recuperacional – MSR”, proposto por Eliza Fazan e Daniel Carnio Costa que, segundo a expert, “propõe, de modo objetivo, a verificação dos requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/2005 para o deferimento do pedido de recuperação judicial”. (pág. 06/07 – Id. 83882048). Afirmo a perita que, a “inspeção técnica in loco” permite verificar o “cumprimento do disposto no caput, do art. 48, da LRF, de maneira técnica e objetiva”, ou seja, aferir o “desenvolvimento da atividade empresarial, a situação patrimonial e operacional da devedora, e ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas”. (pág. 10 – Id. 83882048), e que, foi possível identificar, de modo global, que a empresa ELOG EXPRESS dispõe de estrutura física suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, bem como possui quadro de funcionários que atende à demanda atual. Já com relação à requerente FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, a perita afirmou não ter sido possível “identificar os aspectos referentes à operação porque se trata de empresa de participação e gestão”, concluindo pelo indeferimento do pedido com relação à mesma. Ao manifestar sobre a conclusão do laudo, as requerentes pontuaram que a perita incorreu em equívoco ao afirmar que a FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, não tem atividade operacional, eis que, de acordo com o cadastro da mesma junto à Receita Federal, a empresa possui como atividade principal a “participação de empresas não financeiras” (Id. 85183333), e que a circunstância de “integrar, como controladora, com 99% das cotas da Elog, comprova que está cumprindo com seu objeto social”, em outras palavras, “operando na atividade que levou à sua constituição”. Defendem as requerentes que a FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS também faz jus às benesses da recuperação judicial, posto que, embora não tenha empregos diretos, “colabora com a geração de empregos indiretos, pois contrata mão de obra por meio de regime não celetista, recolhe impostos, ou seja, gera riquezas”. Sustentam que a Lei 11.101/2005 não excluiu a possibilidade das “holdings de instituições não financeiras” ingressarem com pedido de recuperação judicial e, admitir que a FIORANO tenha seu pedido negado “é o mesmo que criar uma nova hipótese de devedoras impedida de fazerem uso da recuperação judicial”. Pois bem. A Lei 11.101/2005 “disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária” (art. 1º), e, segundo o rol taxativo do artigo 2º, da LRF, não possuem legitimidade para requerer a recuperação judicial: as empresas públicas; sociedades de economia mista; instituições financeiras públicas ou privadas; cooperativas de crédito; consórcios; entidades de previdência complementar; planos de assistência à saúde; sociedades seguradoras, não havendo na norma de regência qualquer vedação quanto à possibilidade das holdings ingressarem com pedido de recuperação judicial. Sendo assim, as holdings devem, como toda sociedade empresária que pretenda valer-se das benesses do instituto da recuperação judicial, comprovar o preenchimento dos objetivos e requisitos formais previstos nos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. In casu, a sugestão pelo indeferimento do pedido com relação à FIORANO não veio motivada na circunstância da mesma ser uma holding, mas sim na falta de preenchimento dos requisitos exigidos pela norma de regência para deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, pois de acordo com a perita, não foi possível “identificar os aspectos referentes à operação porque se trata de empresa de participação e gestão”, e nem “documentalmente a existência de atividade operacional, funcionários vinculados ou comprometimento de sua liquidez”. (pág. 41 – Id. 83882048). Pois bem. Segundo a doutrina, as holdings podem ser pura, ou seja, aquelas cujo objeto social consiste em participar de outras sociedades empresárias como sócia ou acionista (dependendo do tipo societário escolhido), controlando as outras empresas pelo volume de cotas ou ações, que é o caso da FIORANO, ou mistas que, além da participação em outras empresas, seu objeto social permite a exploração de outras atividades empresariais. Vale dizer ainda, que existem também as holdings administrativas, de participação e familiar. De acordo com Carvalhosa as holdings “são constituídas ou para o exercício do poder de controle ou para a participação relevante em outras companhias, visando nesse caso, constituir a coligação. Em geral, essas sociedades de participação acionária não praticam operações comerciais, mas apenas a administração de seu patrimônio”[3], o que, poderia justificar a inexistência de “ atividade operacional” apontada pela perita (destaquei). Desse modo, considerando que, segundo o laudo a FIORANO[4], obteve resultado positivo com relação aos demais requisitos previstos na norma de regência deve ser acolhida sua pretensão de para processamento do pedido de recuperação judicial. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69- J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC. Nesse sentido: “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada

pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CERREZETTI). Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido." [5] Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos [6]. Extrai-se do laudo de verificação prévia que: "Considerando a documentação constante dos autos, bem assim informações e documentos complementares solicitados por esta perita (arquivos anexos), conclui-se que há identidade de sócios, uma vez que a Sra. Alessandra Paiva Pinho é detentora de 100% (cem por cento) das quotas sociais em ambas as sociedades" (Art. 69-J. III). Ainda que a perita tenha consignado que "os dados analisados não foram hábeis a demonstrar a existência de interconexão/confusão entre ativos e passivos, garantias cruzadas e relação de controle entre as empresas Requerentes" (pág. 40 do laudo), a segunda requerente, FIORANO, é uma holding operacional, atuando, como consta da manifestação de Id. 85183333, "como controladora, com 99% das cotas da Elog", o que demonstra a presença do requisito dos incisos II (relação de controle ou de dependência) e IV (atuação conjunta no mercado entre os postulantes), do art. 69-J, da LRF. Da Parte Dispositiva Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA e FIORANO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA, que deverão apresentar um ÚNICO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 – NOMEIO como ADMINISTRADORA JUDICIAL SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: ***.434.***-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 3497-1960, celular: (66) 99642-9826 / (66) 99222-8944, (...), website: www.advocaciasouzaartuzi.com.br, a ser intimada por e-mail e por telefone, mediante certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 1.1 – DETERMINO QUE A SECRETARIA DO JUÍZO, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para suziadv@terra.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados (123), do endereço único das devedoras que funcionam no mesmo local, bem como de outras peculiaridades do caso, FIXO A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL em R\$ 54.598,05, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total dos créditos arrolados (R\$ 1.091.960,96), observado o limite imposto pelo § 1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R\$ 2.274,92, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que a Sra. Administradora Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. Justifico a utilização do percentual máximo previsto na LRF, tendo que vista que, ao fixar o valor da remuneração do administrador judicial, o magistrado já deve levar em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu múnus, e fixar a remuneração em percentual inferior não se prestaria para tanto. 1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 – DECLARO SUSPENSAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, § 7º-A). 3 – DETERMINO QUE AS RECUPERANDAS apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput). 4 – COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 – A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas

sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF – art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.1.1 – Os ofícios que dependerem de decisão para serem respondidos, a administradora judicial deverá comunicar imediatamente a assessoria do juízo, por e-mail (cba.gabrfalencia@tjmt.jus.br), indicando no assunto "ofício", e no corpo da mensagem o Id, o juízo solicitante, e qual a providência requerida. 5.1.2 – Os ofícios que puderem ser respondidos pela Secretaria do Juízo (como, por exemplo, solicitando o nome e contato do administrador judicial, dados da conta judicial para remessa de valores), o Sr. Gestor Judiciário deverá respondê-los imediatamente, com posterior comprovação nos autos. 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que julgar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º). 6 – EXPEÇA-SE O EDITAL, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, § 1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 – Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civlel@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovarem, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.2 – Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 – Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, § 2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V). 10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II). 11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF – art. 69, § único). 12 – CONSIGNO que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público". Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: ***.434.***-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 3497-1960, celular: (66) 99642-9826 / (66) 99222-8944, e-mail: admjudicialleleofiorano@gmail.com, website: www.advocaciasouzaartuzi.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuibá, 1 de junho de 2022. César Adriane Leão Gestor Judiciário.